

**DAVI PEREIRA DA SILVA RIBEIRO**

LÉXICO DO DISCURSO POLÍTICO: UM ESTUDO COMPARADO NO  
CONTEXTO DAS SESSÕES DE *IMPEACHMENT* (1992 × 2016)

Belo Horizonte

2020

**DAVI PEREIRA DA SILVA RIBEIRO**

LÉXICO DO DISCURSO POLÍTICO: UM ESTUDO COMPARADO NO  
CONTEXTO DAS SESSÕES DE *IMPEACHMENT* (1992 × 2016)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais para obtenção do título de Mestre em Estudos Linguísticos.

Área de Concentração: Linguística Teórica e Descritiva

Linha de Pesquisa: Estudo da Variação e Mudança Linguística

Orientador: Prof. Dr. César Nardelli Cambraia

Belo Horizonte

2020

Ficha catalográfica

R4841 Ribeiro, Davi Pereira da Silva.  
Léxico do discurso político: um estudo comparado no contexto das sessões de *impeachment* (1992 × 2016) / Davi Pereira da Silva Ribeiro. – 2020.  
367 f., enc. : il., tabs.

Orientador: César Nardelli Cambraia.

Área de concentração: Linguística Teórica e Descritiva.

Linha de Pesquisa: Estudo da Variação e Mudança Linguística.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras.

Bibliografia: f. 71-73.

Anexos: f. 74-367.

1. Língua portuguesa – Lexicologia – Teses. 2. Linguagem e sociedade – Teses. 3. Sociolinguística – Teses. I. Cambraia, César Nardelli. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Letras. III. Título.

CDD: 413.028



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

PosLin

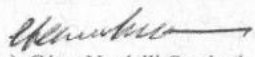
## FOLHA DE APROVAÇÃO

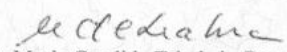
**Léxico do discurso político: um estudo comparado no contexto das sessões de impeachment (1992 × 2016)**

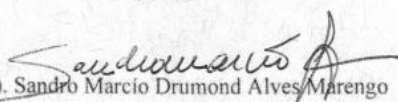
**DAVI PEREIRA DA SILVA RIBEIRO**

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em ESTUDOS LINGUÍSTICOS, como requisito para obtenção do grau de Mestre em ESTUDOS LINGUÍSTICOS, área de concentração LINGUÍSTICA TEÓRICA E DESCRITIVA, linha de pesquisa Estudo da Variação e Mudança Linguística.

Aprovada em 12 de março de 2020, pela banca constituída pelos membros:

  
Prof(a). César Nardelli Cambraia - Orientador  
UFMG

  
Prof(a). Maria Candida Trindade Costa de Seabra  
UFMG

  
Prof(a). Sandro Marcio Drumond Alves Marengo  
UFS

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, a quem reconheço ser o autor da vida e o responsável por me fortalecer na caminhada.

Ao meu orientador, César, por me instruir nos trabalhos de lexicologia desde o período da graduação, quando fui seu orientando na Iniciação Científica. Agradeço pela paciência, pelos direcionamentos, compartilhamentos de conhecimento e por exigir de maneira pontual, para que a pesquisa fosse realizada de maneira séria e eu pudesse amadurecer na pesquisa acadêmica.

À Faculdade de Letras e ao PosLin, pelo apoio acadêmico.

À Fundação do Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, pelo apoio financeiro na forma de bolsa de estudos.

À minha família, pelas orações.

À minha amiga Patrícia Gomes de Oliveira, pelas conversas, pelo apoio, pelo incentivo e pela torcida, mesmo de longe.

## RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o léxico do discurso político de congressistas no contexto das sessões de *impeachment* de 1992 e 2016. Do ponto de vista teórico-metodológico, baseou-se na lexicologia social (MATORÉ, 1953), na lexicologia sócio-histórica (CAMBRAIA, 2013), na teoria dos campos lexicais (GEERAERTS, 2010) e na linguística de *corpus* (SARDINHA, 2004). Foram testadas duas hipóteses, que foram confirmadas: (a) em função de diferenças sócio-históricas entre as duas sessões de *impeachment*, há diferenças lexicais no discurso dos congressistas de forma geral entre as sessões de *impeachment* de 1992 e 2016 e (b) em função de diferenças de posicionamento dos congressistas em cada sessão de *impeachment*, há diferenças lexicais no discurso dos congressistas favoráveis e desfavoráveis das sessões de *impeachment* de cada época (1992 e 2016). A primeira hipótese foi testada com base em dois *corpora* formados pelos lexemas mais frequentes (aprox. 160) nesses discursos e a segunda foi avaliada com base em quatro *subcorpora* formados pelos lexemas mais frequentes (aprox. 90). Foram verificadas diferenças lexicais em termos de (a) lexemas privativos de cada *corpus/subcorpus*, (b) frequência de lexemas comuns entre os *corpora/subcorpora* e (c) campos lexicais a que esses lexemas privativos e comuns pertencem.

**Palavras-chave:** Lexicologia; Política; *Impeachment*; História do Brasil.

## ABSTRACT

This research aimed to analyze the lexicon of the political discourse of congressmen in the context of the impeachment sessions of 1992 and 2016. From a theoretical and methodological point of view, it was based on social lexicology (MATORÉ, 1953), on socio-historical lexicology (CAMBRAIA, 2013), in the theory of lexical fields (GEERAERTS, 2010) and in corpus linguistics (SARDINHA, 2004). Two hypotheses were tested, which were confirmed: (a) due to socio-historical differences between the two impeachment sessions, there are lexical differences in the discourse of congressmen in general between the impeachment sessions of 1992 and 2016 and (b) due to differences in the position of the congressmen in each impeachment session, there are lexical differences in the discourse of the favorable and unfavorable congressmen in the impeachment sessions of each time (1992 and 2016). The first hypothesis was tested based on two corpora formed by the most frequent lexemes (approx. 160) in these discourses and the second was evaluated based on four *subcorpora* formed by the most frequent lexemes (approx. 90). Lexical differences were found in terms of (a) private lexemes of each *corpus/subcorpus*, (b) frequency of common lexemes among *corpora/subcorpora* and (c) lexical fields to which these private and common lexemes belong.

**Key words:** Lexicology; Politics; *Impeachment*; History of Brazil.

## Sumário

Lista de Tabelas.....	9
Lista de Quadros.....	9
1. Introdução.....	10
2. <i>Impeachment</i> : percurso histórico do instituto jurídico.....	10
2.1. <i>Impeachments</i> na história recente do Brasil.....	12
2.2. <i>Impeachment</i> do presidente Collor em 1992.....	14
2.3. <i>Impeachment</i> da presidenta Dilma em 2016.....	17
3. Lexicologia.....	19
3.1. Conceitos fundamentais.....	19
3.2. Teoria do campo lexical.....	20
3.3. Lexicologia social e lexicologia sócio-histórica.....	22
4. Hipóteses de trabalho.....	23
5. Objetivos.....	23
5.1. Objetivo geral.....	23
5.2. Objetivos específicos.....	24
6. Metodologia.....	24
6.1. <i>Corpus</i> .....	24
6.2. Tratamento dos dados.....	25
7. Análise de dados.....	27
7.1. Análise lexical 1: C-1992 × C-2016 .....	28
7.2. Análise lexical 2: favorável × desfavorável .....	49
7.2.1. C-1992: favorável × desfavorável.....	50
7.2.2. C-2016: favorável × desfavorável.....	59
8. Considerações finais.....	69
Referências.....	71
Anexos.....	74
Anexo A – <i>Corpus</i> das sessões de <i>impeachment</i> de C-1992.....	74
Anexo B – <i>Corpus</i> das sessões de <i>impeachment</i> de C-2016.....	158



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dimensão dos <i>corpora</i> integrais.....	27
Tabela 2 – Itens da lista seletiva dos <i>corpora</i> integrais.....	27
Tabela 3 – Lexemas comuns e privativos da lista seletiva dos <i>corpora</i> integrais.....	27
Tabela 4 – Lista seletiva não lematizada de C-1992.....	28
Tabela 5 – Lista seletiva lematizada de C-1992.....	29
Tabela 6 – Lista seletiva não lematizada de C-2016.....	30
Tabela 7 – Lista seletiva lematizada de C-2016.....	31
Tabela 8 – Cálculo de significância estatística entre lexemas comuns de C-1992 e 2016..	41
Tabela 9 – Dimensão dos <i>subcorpora</i> por voto.....	50
Tabela 10 – Itens da lista seletiva dos dos <i>subcorpora</i> por voto.....	50
Tabela 11 – Lexemas comuns e privativos da lista seletiva dos <i>subcorpora</i> por voto....	50
Tabela 12 – Lista seletiva não lematizada de C-1992 favorável.....	51
Tabela 13 – Lista seletiva lematizada de C-1992 favorável.....	52
Tabela 14 – Lista seletiva não lematizada de C-1992 desfavorável.....	53
Tabela 15 – Lista seletiva lematizada de C-1992 desfavorável.....	54
Tabela 16 – Cálculo de significância estatística entre lexemas comuns de C-1992 favorável e desfavorável.....	57
Tabela 17 – Lista seletiva não lematizada de C-2016 favorável.....	60
Tabela 18 – Lista seletiva lematizada de C-2016 favorável.....	61
Tabela 19 – Lista seletiva não lematizada de C-2016 desfavorável.....	62
Tabela 20 – Lista seletiva lematizada de C-2016 desfavorável.....	63
Tabela 21 – Cálculo de significância estatística entre lexemas comuns de C-2016 favorável e desfavorável.....	66

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Lexemas da lista seletiva privativos de C-1992 e C-2016.....	32
Quadro 2 – Lexemas comuns com redução ou elevação de C-1992 para C-2016.....	44
Quadro 3 – Lexemas da lista seletiva privativos de C-1992 por voto.....	55
Quadro 4 – Lexemas comuns com redução ou elevação de C-1992 favorável para desfavorável.....	59
Quadro 5 – Lexemas da lista seletiva privativos de C-2016 por voto.....	64
Quadro 6 – Lexemas comuns com redução ou elevação de C-2016 favorável para desfavorável.....	68

## 1 INTRODUÇÃO

Língua e sociedade possuem laços muito estreitos: os componentes de uma língua, de ordem fonológica, sintática, semântica ou lexical, são sensíveis a influências de mudanças na realidade de uma dada sociedade. Desses componentes, o léxico se destaca por ser uma forma de registrar o conhecimento constituído no cotidiano de uma sociedade. Desde os primórdios da humanidade, o processo de nomeação de coisas, fenômenos e eventos do mundo real permitiu ao homem a construção de um conhecimento que representa o universo dentro do qual este está inserido. Com o passar do tempo, conseqüentemente o indivíduo vivencia uma mudança de realidade. Por ter essa função referencial, o léxico sofre influências quando há mudanças na realidade de uma sociedade. Em outras palavras, o léxico é a mais genuína expressão da representação da realidade vivida pelo indivíduo. Segundo Biderman (1996, p. 27),

a referência à realidade extralingüística nos discursos humanos faz-se pelos signos lingüísticos, ou unidades lexicais, que designam os elementos desse universo segundo o recorte feito pela língua e pela cultura correlatas. Assim, o léxico é o lugar da estocagem da significação e dos conteúdos significantes da linguagem humana.

Biderman (1996, p. 83), assinala ainda que o léxico de uma língua natural pode ser considerado o patrimônio vocabular de uma comunidade lingüística que tem uma história. Vê-se, então, que o estudo do léxico é fundamental para conhecer aspectos da realidade de determinada comunidade em um determinado período da sua história, tais como manifestações culturais, religiosas, políticas, dentre outras. O presente trabalho pretende lançar luz, justamente através do léxico, sobre aspectos de manifestações políticas na história do Brasil, mais especificamente, sobre as sessões de *impeachment* de 1992 e 2016.

## 2 IMPEACHMENT: PERCURSO HISTÓRICO DO INSTITUTO JURÍDICO<sup>1</sup>

*Impeachment* é um termo de origem inglesa que, traduzido para a língua portuguesa, significa “impedimento”. Na prática, o *impeachment* consiste em um fenômeno de afastamento de um chefe de estado de seu cargo. Nos países onde vigora a democracia representativa pelo voto popular e cujo sistema de governo é presidencialista, a

---

<sup>1</sup> Esta síntese se baseia nas seguintes fontes: Alvarenga (1993), Baleeiro (2012), Fernandes (s.d.c), Sousa (s.d.) e Santos (2018).

Constituição prevê a possibilidade do afastamento do presidente da República, caso o mesmo cometa crimes de responsabilidade, ou seja, os que colocam em risco o bem público. O afastamento se dá pela instauração de um processo de *impeachment*, um legado da tradição do parlamento inglês e de algumas antigas civilizações.

O *impeachment* teve origem na Inglaterra e podia ser aplicado sobre o ministro do monarca, em caso de acusações que colocassem sob suspeita sua atuação no cargo político. Se as acusações contra o ministro se confirmassem, o mesmo perdia o cargo e poderia ser condenado à morte. O monarca, por sua vez, era imune às punições do *impeachment*, colocando-se acima de tudo e de todos.

De acordo com Alvarenga (1993, p. 217), os Estados Unidos da América, inspirados no modelo inglês, atribuíram características políticas ao *impeachment*, incumbindo ao Senado a competência de julgamento. De acordo com Alexander Hamilton, o status político do *impeachment* e essa conferência de poder ao Senado se dá porque a infração cometida pelo governante atinge, de maneira negativa, diretamente a sociedade.

A primeira constituição brasileira, de 25 de março de 1824, em seu artigo 133, previa um artifício político, uma espécie de processo penal – precursora do processo de *impeachment* – contra os ministros de Estado, atribuindo a eles responsabilidade por “I. Traição; II. Peita, suborno ou concussão; III. Abuso do poder; IV. Falta de observância da lei; V. Obrarem contra a liberdade, segurança ou propriedade dos cidadãos; VI. Obrarem contra a liberdade, segurança ou propriedade dos cidadãos e VII. Qualquer dissipação dos bens públicos.” Apesar de no período imperial da história brasileira já existirem instrumentos jurídicos que promovessem o afastamento de funcionários públicos que agissem de maneira corrupta ou incompatível com o cargo, o processo de *impeachment* propriamente dito só foi adotado no Brasil depois da Proclamação da República (15 de Novembro de 1889).

Segundo Baleeiro (2012, p. 30), a Constituição da República de 1891, ancorada nos preceitos da constituição norte-americana, incorporou a noção de *impeachment* entre os seus artigos. Em linhas gerais, a Constituição Republicana de 1891 previa que diferentemente do Presidente do Conselho de Ministros do Império, o presidente e o vice-presidente da República não poderiam ser substituídos, salvo *impeachment*. Os ministros de Estado indicados pelo presidente também estavam sob a mesma regra, pois eram responsáveis exclusivamente para com ele (presidente) e não para com a Câmara. O *impeachment* foi instaurado seguindo o modelo norte-americano. O presidente seria processado e julgado pelo

Senado, nos crimes de responsabilidade, depois de declarada procedente a acusação pela Câmara dos Deputados, caso em que ficaria desde logo suspenso de suas funções. Nos *crimes comuns*, após a acusação ser declarada procedente, o processo e julgamento caberiam ao Supremo Tribunal Federal. Os crimes de responsabilidade seriam regulados em lei logo na 1ª Sessão Legislativa, o que fez a Câmara, mas diz-se que Deodoro desconfiou de que isso tinha sido tramado para condená-lo, fato que o teria levado ao golpe fatal de dissolução do Congresso em novembro de 1891.

Na atual Constituição, de 1988, o art. 85 preconiza as instituições cuja lesão configura crime de responsabilidade, passível de processo de *impeachment* como forma punitiva:

Art. 85. São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

- I - a existência da União;
- II - o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Poderes constitucionais das unidades da Federação;
- III - o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais;
- IV - a segurança interna do País;
- V - a probidade na administração;
- VI - a lei orçamentária;
- VII - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Parágrafo único. Esses crimes serão definidos em lei especial, que estabelecerá as normas de processo e julgamento. (BRASIL, 1988)

Por se tratar de um dano causado diretamente à sociedade, qualquer cidadão brasileiro pode levar ao Congresso um pedido de *impeachment*, desde que, junto ao pedido, sejam apresentadas também provas fundamentadas em documentos ou indicação de testemunhas que respaldem a acusação feita.

## **2.1 *Impeachments* na história recente do Brasil**

De acordo com o Westin (2016), a história do Brasil teve quatro presidentes da República retirados do cargo por decisão do Congresso Nacional.

Os dois primeiros casos, bem menos conhecidos, ocorreram no ano de 1955, quando a Câmara dos Deputados e o Senado Federal decidiram pelo afastamento dos presidentes Carlos Luz e Café Filho. A destituição desses dois presidentes foi um turbulento momento compreendido entre o suicídio de Getúlio Vargas, em agosto de 1954 e a posse de Juscelino Kubitschek, em janeiro de 1956.

O ordenamento jurídico determinava que, caso o presidente tivesse que se afastar ou caso o mesmo tivesse de abandonar o cargo antes do fim do mandato, o cargo deveria então ser exercido pelo vice-presidente. Caso o vice-presidente não pudesse exercer a função, o cargo deveria então ser assumido pelo presidente da Câmara dos Deputados. Com o suicídio de Getúlio Vargas, o cargo mais alto do Poder Executivo foi assumido por Café Filho, vice do governo Vargas.

O governo de Café Filho, de caráter provisório, teria fim com a realização de novo pleito, pleito este que teve como vencedor Juscelino Kubitschek, do PSD. Juscelino, à época, enfrentara grande oposição de políticos da UDN e dos militares, que eram os grupos mais conservadores. Esses grupos de oposição se uniram com o intuito de impedir que Juscelino Kubitschek tomasse a posse. Esse plano de golpe de estado teve o apoio de Café Filho e Carlos Luz.

Em novembro de 1955, Café Filho se afastou do cargo, alegando problemas de saúde e transferindo o poder interinamente para as mãos de Carlos Luz, então presidente da Câmara. O golpe que Carlos Luz intentava dar para impedir a posse de Juscelino Kubitschek foi frustrado por uma ação armada rápida, comandada pelo general Henrique Lott, da ala legalista do Exército. Em 11 de novembro de 1955, a Câmara e o Senado aprovaram o impedimento de Carlos Luz, que governou o país por apenas 3 dias.

O mais alto cargo do Poder Executivo passou então para as mãos de Nereu Ramos, presidente do Senado. Em seguida, Café Filho manifestou interesse de retornar ao poder. Após se reunir com o presidente licenciado, o general Lott presumiu que o mesmo também trabalharia para pôr em curso o golpe de estado para impedir a posse de Juscelino. O general Henrique Lott ordenou um forte cerco à casa de Café Filho, em Copacabana, para que o mesmo não fosse ao Palácio do Catete. Em 21 de novembro, os deputados aprovaram o *impeachment* de Café Filho. No dia seguinte, foi a vez de os senadores emitirem o parecer definitivo, corroborando com a decisão tomada na Câmara no dia anterior.

A questão do *impeachment* voltou ao cenário brasileiro três décadas depois. O presidente Fernando Collor de Mello foi o primeiro civil eleito diretamente pelo voto popular, depois do golpe militar de 1964. Também foi o primeiro a ser julgado e condenado por crime de responsabilidade, sendo, portanto, o primeiro presidente da República a sofrer o processo de *impeachment* após 1964. Como consequência desse processo em 1992, sofreu pena de suspensão de direitos políticos por 8 anos, tornando-se inelegível para qualquer função pública durante esse período.

Vinte e quatro anos se passaram desde o fatídico ano de 1992 e o país, pela segunda vez na história do período republicano, assistiu ao afastamento do mandatário maior do Poder Executivo. Em 2015, 50 pedidos de *impeachment* foram protocolados na Câmara dos Deputados contra a presidenta Dilma Rousseff, sendo a maior parte arquivada por falta de provas contundentes. Entretanto, um deles foi acolhido pelo presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha. O pedido foi aceito e votado na Câmara dos Deputados em 17 de abril do ano seguinte. Na ocasião, a grande maioria dos deputados votou pelo prosseguimento do processo de *impeachment* rumo ao Senado Federal. No dia 31 de agosto foi a vez dos senadores votarem. Por fim, a presidenta Dilma foi considerada culpada pelos crimes de responsabilidade a ela atribuídos e condenada. Dilma Rousseff foi afastada em definitivo do cargo de presidente, mas não inabilitada, podendo nos anos seguintes exercer função pública.

## **2.2 *Impeachment* do presidente Collor em 1992<sup>2</sup>**

Em 1989, o alagoano Fernando Collor de Mello (PRN-AL), com discurso pautado na redução do Estado, venceu, por uma pequena margem de votos, o candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT-SP), que, por sua vez, defendia forte presença do Estado na economia.

Auto-intitulando-se “caçador de marajás” e tecendo sérias críticas ao governo de José Sarney, Collor prometeu, em discursos marcados pelo tom emocional, combater a corrupção e a inflação.

Suas medidas no governo, entretanto, em nada se assemelhavam às promessas feitas no período de campanha: congelamento por 18 meses de 80% de todos os depósitos do *overnight*, das contas correntes ou das cadernetas de poupança, eliminação de vários tipos de incentivos fiscais, aumento de preços dos serviços públicos, demissão em massa de funcionários públicos, etc. Os projetos criados pelo governo, embora tenha surtido um momentâneo efeito sobre a inflação, levou o Brasil à maior recessão da história brasileira até aquele momento, acarretando na falência de várias empresas e o consequente aumento do desemprego.

Aparentemente alheio às mazelas causadas por seu governo, Collor maquiava a situação com aparições na mídia praticando esportes, fazendo exercícios, exibindo seus

---

<sup>2</sup> Esta síntese se baseia nas seguintes fontes: DETAQ (2012), Bezerra (2018), O Caçador (s.d.), Fernandes (s.d.a) e Poubel (s.d.).

momentos de lazer, numa espécie de tentativa de deixar a impressão de segurança, modernidade, valentia, jovialidade.

Em 1992, o jeito “transparente” e “arrojado” de Fernando Collor de governar começou a ser colocado em suspeita por denúncias de civis, que davam conta da existência de um esquema de corrupção e tráfico de influência. Pedro Collor de Mello, irmão do presidente Fernando Collor, em reportagem publicada pela revista *Veja* em 13 de maio de 1992, acusava Paulo César Farias, tesoureiro da campanha do irmão, de orquestrar um ardiloso esquema de tráfico de influência e cobrança de propina dentro do governo.

O Congresso Nacional então instalou uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para apurar as denúncias. Além do irmão de Fernando Collor, personagens como Ana Acioli, secretária de Collor, e Francisco Eriberto, seu ex-motorista, depuseram na CPMI, confirmando as acusações e dando detalhes do esquema. Por meio das investigações, descobriu-se uma grande rede de cobrança de propinas, desvio de dinheiro dos cofres públicos para a conta da secretária e reforma da mansão do presidente, a Casa da Dinda, feita pela Brasil Jet. As revelações de todo esse esquema de corrupção teve grande repercussão nacional, causando imediata revolta dos cidadãos, sobretudo dos estudantes, que em número de 40 mil, convocados pela UNE, pediram *impeachment* do presidente Collor. As manifestações nas ruas se avolumaram, tendo como protagonista a juventude, que pintou o rosto com os dizeres “Fora Collor” e “*Impeachment* Já”. Esses jovens ficaram conhecidos como os “caras-pintadas”.

Em 26 de agosto de 1992, após quase três meses de trabalhos desde a instauração da CPMI, presidida pelo senador Amir Lando, o presidente Collor foi incriminado. O relatório foi aprovado na Comissão por 16 votos a favor e 5 votos contra. Em 1º de setembro de 1992, os presidentes da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Barbosa Lima Sobrinho, e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Marcelo Lavenère, apresentaram à Câmara dos Deputados o pedido de *impeachment* do presidente Collor. Em 29 de setembro de 1992, numa votação realizada na Câmara dos Deputados, 441 deputados foram favoráveis à abertura do processo de *impeachment* de Collor no Senado, 38 deputados se manifestaram contra e houve 1 abstenção. Na ocasião, 23 deputados não compareceram à votação.

No dia 1º de outubro de 1992, o processo de *impeachment* foi instaurado no Senado Federal. Durante o processo no Senado, Collor foi afastado do cargo, até que se concluísse

o processo de *impeachment*. Itamar Franco, vice de Fernando Collor, assumiu provisoriamente o governo do país.

Em 29 de dezembro de 1992 teve início no Senado Federal o julgamento do presidente Fernando Collor. A sessão foi interrompida pelo advogado de defesa do réu do processo, o dr. José Moura Rocha, que pediu a palavra, dizendo ter em mãos uma carta de renúncia escrita pelo próprio presidente. Na carta escrita pelo presidente, se lia:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional: Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, nesta data, e por este instrumento, renuncio ao mandato de Presidente da República, para o qual fui eleito nos pleitos de 15 de novembro e 17 de dezembro de 1989.

Brasília, em 29 de dezembro de 1992.

F. Collor.

Diante da manifestação da renúncia do presidente Collor, o advogado de defesa requereu a extinção do processo. Para tanto, o advogado de Collor se baseou na doutrina presente no livro *O impeachment*, do ministro do Supremo Tribunal Federal Paulo Brossard. Segundo a doutrina de Brossard (1992, p. 133), se a personagem acusada de improbidade administrativa se desligasse do cargo, contra ela não seria instaurado processo, e, se iniciado, não prosseguiria. Ainda segundo Brossard (1999, p. 133), o término do mandato ou a renúncia ao cargo trancariam o *impeachment* ou impediriam sua instauração. Não poderia sofrê-lo a pessoa que, destituída do poder que lhe foi conferido, perdeu o caráter de agente político.

Os senadores, então, se dividiram quanto a outra questão sumamente importante: dar continuidade ao processo. Aqueles que entendiam que o processo deveria ser extinto alegavam que, uma vez que houve renúncia por parte do presidente, não haveria mais por que dar continuidade a um processo sem um objeto (réu). Além disso, um processo de *impeachment* só é instaurado contra um réu político. Na situação de então, Collor já não era mais um agente político, mas um cidadão comum. Por outro lado, os que defendiam a continuidade do processo, alegaram que, ao renunciar, Collor brincou com a autoridade do Senado, debochou do povo brasileiro e estava simplesmente procurando se esquivar da pena por inabilitação. Isso porque, à época, o direito prescrevia que a pena de inabilitação só poderia ser aplicada ao governante que fosse declarado culpado e afastado pelo *impeachment*. Se o processo tivesse sido dado por encerrado, não se poderia declarar Collor inocente e nem tampouco culpado. Logo, não lhe poderia ser aplicada a pena de inabilitação.



O presidente da sessão, o ministro Sydney Sanches, decidiu pela promoção de duas votações: a primeira votação dizia respeito à continuidade do processo e a segunda votação dizia respeito à inabilitação. Quanto à votação pelo prosseguimento, 73 senadores votaram pela continuidade do processo, enquanto 8 senadores votaram pela extinção do processo. Na votação sobre a inabilitação, por 76 votos favoráveis contra 3 contrários, o Senado aplicou ao presidente Fernando Collor de Mello a pena de inabilitação pelo período de 8 anos.

### **2.3 *Impeachment* da presidenta Dilma em 2016<sup>3</sup>**

O caso mais recente de um presidente afastado por um processo de *impeachment* ocorreu em 2016. Fato ainda presente na memória de todos os brasileiros, o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff teve seu desfecho em 31 de agosto de 2016 e foi o segundo do período republicano brasileiro.

Vencedora das eleições presidenciais de 2010, Dilma Rousseff (PT) foi empossada como presidente do Brasil em 1º de janeiro de 2011. Seu discurso de posse contemplou o combate à pobreza e a mudança no sistema tributário.

Em junho de 2013 o país viveu um intenso período de protestos da população contra os Poderes Executivo e Legislativo. Aliado a isso, insatisfação em questões de interesse direto da população, como saúde, educação e segurança, geraram uma queda na popularidade da presidenta, bem como de prefeitos, governadores e deputados filiados ao PT espalhados pelo país.

As ondas de protestos pelo país tiveram continuidade no ano seguinte, quando o país abrigou a Copa do Mundo. Questionamentos contra o alto investimento feito, com verba pública, isenção de impostos concedida a FIFA e comparação da estrutura dos serviços públicos com a organização da estrutura para a realização do Mundial da FIFA serviram para agravar ainda mais a relação da Presidenta Dilma com o seu povo.

Entretanto, mesmo à onda de protestos que tomara conta do país por dois anos consecutivos, a presidenta Dilma Rousseff conseguiu se reeleger nas eleições presidenciais de 2014, derrotando no segundo turno Aécio Neves (PSDB).

O início do segundo mandato de Dilma Rousseff na Presidência da República, em 2015, foi marcado por uma crise econômica e política, além da oposição de parte da

---

<sup>3</sup> Esta síntese se baseia nas seguintes fontes: Redação (2016), Garcia, Calgaro, Matoso, Lis e Rodrigues (2016), Bezerra (2019) e Fernandes (s.d.b).

população que contra seu governo se manifestou nos anos anteriores. Para recuperação da saúde econômica, o seu governo se viu obrigado a tomar medidas impopulares, como novas e mais rígidas regras para a aposentadoria, aumento no preço do combustível e da conta de energia elétrica, aumento de impostos, redução de investimento em áreas como saúde e educação, etc. Tais medidas declinaram ainda mais sua popularidade entre os brasileiros, desencadeando nova onda de protestos que não mais se davam apenas nas ruas, mas também em casa, nos horários em que a presidenta fazia seus pronunciamentos. Esses protestos caseiros nos horários de pronunciamento da presidenta ficaram conhecidos como “panelaços” (manifestações de repúdio feitas com o bater de panelas), e simbolizaram a falta de credibilidade que as palavras da presidenta possuíam perante o público receptor.

Durante o ano de 2015, a Câmara dos Deputados recebeu 50 pedidos de *impeachment* contra a presidenta. A grande maioria deles foi arquivada por falta de provas concretas que sustentassem as acusações feitas contra Dilma Rousseff. Entretanto, a relação do PT com a oposição, notadamente a grande parte dos deputados da Câmara, presidida pelo Deputado Eduardo Cunha (PMDB), não era boa. Eduardo Cunha, então Presidente da Câmara, acolheu um dos pedidos, elaborado e protocolado pelos juristas Janaína Paschoal, Miguel Reale Jr. e Hélio Bicudo.

No dia 17 de abril de 2016, no plenário da Câmara, ocorreu a votação do pedido de *impeachment* acolhido por Cunha, cujo relatório das investigações fora elaborado pelo deputado Jovair Arantes (PTB-GO). Após uma sessão que durou quase 10 horas e um período de 6 horas de votação, a oposição venceu por 367 votos favoráveis contra 137 votos contrários ao afastamento da presidenta. Houve ainda sete deputados que optaram por abster da votação e duas ausências entre os 513 deputados federais.

Sendo considerada procedente a acusação de crime de responsabilidade fiscal pela Câmara dos Deputados, o processo de *impeachment* foi instaurado no Senado Federal. Presidida pelo então presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Ricardo Lewandowski, a sessão ocorrida no Senado Federal em 31 de agosto de 2016 foi concluída com 61 senadores votando pela perda do mandato da presidenta Dilma Rousseff, contra 20 deputados votando pela manutenção da mesma no cargo.

Acatando o Requerimento nº 636, de 2016, elaborado pelo Partido dos Trabalhadores e lida pelo 1º Secretário da Mesa, o senador Vicentinho Alves, o Ministro Ricardo Lewandowski concedeu o “fatiamento”, ou seja, o destaque do texto da sentença. A sentença proferida após a votação, de acordo com a Constituição, definia que Dilma

deveria ser afastada do mandato e ficar inabilitada por oito anos. O requerimento apresentado pelo Partido dos Trabalhadores pedia um tratamento separado para cada uma dessas duas questões. Então, uma segunda votação foi realizada, desta vez, para decidir se Dilma ficaria inabilitada para o exercício das funções públicas pelo período de 8 anos. Ao fim desta 2ª votação, o Senado Federal rejeitou a proposta de tornar a já ex-presidenta Dilma Rousseff inelegível por oito anos. Na ocasião, 42 senadores se mostraram contrários à proposta, contra 36 favoráveis à inelegibilidade. Ainda houve 3 abstenções.

Ao final de longas semanas de trabalho, Dilma foi afastada do cargo de Presidente da República, cargo este que foi ocupado de maneira definitiva pelo seu sucessor constitucional, o Vice-Presidente da República, Michel Temer (PMDB).

### 3 LEXICOLOGIA

#### 3.1 Conceitos fundamentais

Segundo Abbade (2011), a lexicologia é um ramo da linguística que está relacionado a diferentes domínios:

A lexicologia enquanto ciência do léxico estuda as suas diversas relações com os outros sistemas da língua, e, sobretudo as relações internas do próprio léxico. Essa ciência abrange diversos domínios como a formação de palavras, a etimologia, a criação e importação de palavras, a estatística lexical, relacionando-se necessariamente com a fonologia, a morfologia, a sintaxe e em particular com a semântica.

Como lembra Biderman (1978, p. 130), o termo *palavra* costuma prestar-se a imprecisões, por isso se criaram no âmbito da lexicologia termos para os quais se atribui significado mais preciso. O termo *lexema*, como assinala a estudiosa, designa “a unidade léxica abstrata da língua”, a qual se convenciou registrar em maiúsculas. Um lexema se manifesta no discurso seja com uma forma fixa (no caso de ser invariável) seja com formas diferentes (no caso de ser variável): a essas forma que se realizam no discurso atribui-se o nome de *lexia*.<sup>4</sup> O léxico, conjunto de itens lexicais de uma língua, é um “sistema aberto e em expansão”, sendo as novas criações lexicais (chamadas de *neologismos*) incorporadas a ele continuamente (BIDERMAN, 1978, p. 158).

---

<sup>4</sup> Em estudos mais recentes, encontram-se também termos em inglês para nomear as diferentes realidades lexicais: *lemma* para lexema, *type* para lexia e *token* para cada ocorrência de uma lexia.

### 3.2 Teoria do campo lexical

A teoria do campo lexical é uma teoria que ganhou especial atenção a partir da semântica estrutural. A teoria do campo lexical contou com a contribuição de Saussure, que teria apontado para a relação de sistemas formados por palavras na constituição de uma língua (ABBADE, 2011, p. 1339). Costa (2006) defende ter sido Jost Trier o primeiro a aplicar os conceitos de Saussure a respeito de sistema e articulação de palavras.

Trier realizou o estudo mais influente na história da teoria do campo lexical: a monografia intitulada *Der Deutsche Wortschatz im Sinnbezirk des Verstandes: die Geschichte eines sprachlichen Feldes* (“O vocabulário alemão no domínio semântico do entendimento: a história de um campo linguístico”), de 1931. Nessa monografia trabalhou com a abordagem de campo para a verificação de como a terminologia para entendimento evoluiu a partir desde o alto alemão antigo até o início do séc. XIII.

Comungando das ideias de Saussure, Trier (1931), citado por Geeraerts (2010), defendeu que as palavras não deveriam ser analisadas de forma isolada, mas em sua relação com palavras com quem compartilha semelhanças semânticas.

Geeraerts (2010) assinala que os campos lexicais tem como base relações paradigmáticas de semelhanças. Fazendo alusão à dicotomia proposta por Saussure entre os estudos paradigmáticos e sintagmáticos da língua, Geeraerts (2010) considera dois níveis: o nível paradigmático alude à questão da semelhança e o nível sintagmático diz respeito ao fato de um elemento lexical se relacionar de maneira mais ampla com outros elementos da língua.

Para as relações sintagmáticas, Geeraerts (2010) propõe uma análise de campo em que constariam as características combinatórias das palavras. No entanto, recorrendo à noção de relações essenciais de sentido, desenvolvida por Porzig (1934), Geeraerts (2010) identifica as relações lexicais sintagmáticas que descrevem a afinidade semântica entre palavras que coocorrem. Segundo Porzig (1934), citado por Geeraerts (2010), há uma implicação entre a manutenção de uma relação essencial semântica com a primeira palavra, de uma palavra a outra.

Além de simples combinações lexicais para a formação de campos, Geeraerts (2010) trabalhou com o pressuposto de que, se os contextos em que uma palavra é usado fosse imprescindível para a definição de seu significado, seria então viável a concepção de uma base metodológica mais objetiva por parte da semântica estruturalista. De acordo com a

visão estruturalista, não há diferença formal sem que haja uma diferença de significado e vice-versa. Do ponto de vista sintagmático, isso significa que a diferença no significado equivale à diferença na distribuição; por outro lado, diferenças sintagmáticas são resultantes de diferenças de significados. O significado lexical tem sua distribuição adequada, ao passo que diferença de distribuição acarreta em diferença de significado. Os distribucionistas se valem de critérios formais para estabelecer o significado, não se respaldando em bases meramente intuitivas.

Uma das críticas que se faz à teoria do campo lexical é a instabilidade de sua terminologia. Segundo Geeraerts (2010), essa instabilidade não se restringe à questão terminológica, mas se amplia aos componentes que podem figurar em um campo lexical. Os componentes de um campo lexical são apenas palavras ou poder-se-iam inserir formas flexionadas, locuções, palavras compostas no campo? Palavras compostas seriam admitidas? Essas palavras poderiam pertencer a mais de uma classe de palavras? Além de questões referentes aos termos que constituem os campos, também se questiona as relações que se podem prever entre eles.

Outra crítica que se faz quanto ao trabalho de Trier é a lacuna deixada quando um campo lexical não está lexicalizado. Além disso, os campos não são sempre claramente delineados e nem são ligados de forma nítida, as palavras não são separadas por sentido de contorno clarividente. Segundo Gipper (1959), citado por Geeraerts (2010), os limites entre os conceitos tendem a ser complexos e, assim, é difícil apontar com clareza o fim de um determinado campo e o início do campo subsequente. Logo, os fundamentos da teoria do campo lexical, que, numa alegoria, foi comparada a um mosaico, apresentam limitações: quando se pensa em um mosaico, concebe-se a junção de partes distintas cobrindo todo um campo, sem que haja qualquer brecha ou lacuna.

Outra crítica que se faz à teoria do campo lexical é que ela desconsidera aspectos sociais e históricos, que são imprescindíveis para a atribuição de sentido de uma palavra. Segundo Abbade (2011),

[c]ada palavra selecionada nesse processo acusa as características sociais, econômicas, etárias, culturais... de quem a profere. Partindo dessa premissa, estudar o léxico de uma língua é abrir possibilidades de conhecer a história social do povo que a utiliza.

Dessa forma, o método proposto por Jost Trier apenas exerceria a função de descrição do léxico, sem se aprofundar nos fatores que influenciam na organização do léxico.

### 3.3 Lexicologia social e lexicologia sócio-histórica

O conceito de lexicologia social, desenvolvido por Georges Matoré (1953 [1973]), entende a língua como meio pelo qual é possível expressar os ideais da realidade de uma comunidade. Para Matoré (1953 [1973]),

[...] as palavras não exprimem as coisas, mas a consciência que os homens têm delas. Para a lexicologia, os fatos sociais têm, com efeito, o aspecto de coisas, mas das coisas vistas, sentidas, compreendidas pelos homens; nossa disciplina deverá então visar às realidades sociológicas das quais o vocabulário é a “tradução”, ao mesmo tempo objetivamente, como realidades independentes do indivíduo, e subjetivamente, em função dos seres que vivem em um meio concreto, em certas condições sociais, econômicas, estéticas, etc. (MATORÉ, 1953 [1973], p. 42-43, tradução nossa).

Os principais postulados da lexicologia social de Matoré (1953 [1973]), segundo Cambraia (2013), são:

a) *Indissociabilidade entre forma e conceito*. Ao contrário pressuposto defendido por Saussure, Matoré não concebe diferença entre significado e significante.

b) *O caráter social da palavra*. A lexicologia social se ocupa dos estudos dos fatos sociais. Para tanto, se utiliza das palavras utilizadas por uma comunidade em um ou mais períodos da história para tentar explicar a realidade. O caráter social da palavra, bem como sua conceituação é, portanto, o centro da abordagem na Lexicologia Social, se tornando mais importante do que aspectos formais.

c) *Relatividade da oposição entre sincronia e diacronia*. Matoré defende que a palavra está associada ao tempo. Por ser um mecanismo de expressão de ideais coletivos e meio para que se possa entender a realidade, as palavras têm passado. Há, portanto uma relação de complementaridade entre lexicologia descritiva e lexicologia histórica.

d) *A criação de uma palavra equivale à formação de um conceito*. Num primeiro estágio, esse processo é individual. Ao finalizar a etapa inicial, o conceito formado se difunde e adquire um caráter coletivo. Esse caráter coletivo da palavra é que a torna um mecanismo pelo qual se pode compreender a sociedade, uma vez que ela acompanha as mudanças sócio-históricas.

Segundo Cambraia (2013), dentre as críticas à lexicologia social de Matoré, argumenta-se que sua abordagem não seria uma análise linguística. Coseriu (1967) sustentou que a análise de Matoré não se encontrava no sistema da língua e sim no nível dos usos. Gordon (1982) argumentava que a abordagem de Matoré não se inteirava de

aspectos inerentes ao léxico, mas de interesses e crenças de uma comunidade em diferentes períodos refletidos na língua. Assim, Matoré, na visão de Gordon, não teria explicado nada do ponto de vista do posicionamento de cada palavra num sistema hierárquico, mas apenas que há relação entre fatos linguísticos e sociais.

A lexicologia social é uma proposta que apresenta limites certamente, mas priorizou critérios sociais em detrimento de critérios linguísticos. Assim, acertou inegavelmente em considerar aspectos que vão além do sistema linguístico (notadamente os aspectos sociais), pois por meio deles foi possível explicar as mudanças lexicais, postulado principal da lexicologia sócio-histórica. Há que se lembrar que outros estudos tem confirmado como aspectos sócio-históricos são importantes para explicar o léxico usado por grupos sociais, como demonstraram especialmente Romero e Cambraia (2015) e Romero (2017) em relação a gênero e perfil ideológico e Wolff (2016) em relação a corrente religiosa.

#### **4. HIPÓTESES DE TRABALHO**

Partindo dos pressupostos teóricos que relacionam língua e sociedade, é possível estabelecer duas hipóteses básicas a serem testadas com base na análise comparativa do léxico das sessões de *impeachment* de 1992 e 2016:

a) *Em função de diferenças sócio-históricas entre as sessões de impeachment, há diferenças lexicais no discurso dos congressistas de forma geral entre as sessões de impeachment de 1992 e 2016.*

b) *Em função de diferenças de posicionamento dos congressistas em cada sessão de impeachment, há diferenças lexicais no discurso dos congressistas favoráveis e desfavoráveis nas sessões de impeachment de cada época (1992 e 2016).*

#### **5 OBJETIVOS**

##### **5.1 Objetivo geral**

- Analisar o léxico do discurso político de congressistas no contexto das sessões de *impeachment* de 1992 e 2016.

## 5.2 Objetivos específicos

- Formar um *corpus* composto do discurso político dos congressistas no contexto das sessões de *impeachment* de 1992.
- Formar um *corpus* composto do discurso político dos congressistas no contexto das sessões de *impeachment* de 2016.
- Coletar os itens lexicais não gramaticais (substantivos, adjetivos, verbos e advérbios em *-mente*) de cada *corpus*.
- Analisar quantitativa e qualitativamente os lexemas de cada *corpus*.
- Testar as duas hipóteses de trabalho arroladas na seção anterior.

## 6 METODOLOGIA

O presente trabalho se fundamenta em uma articulação entre os modelos teóricos da lexicologia social (MATORÉ, 1953 [1973]), da lexicologia sócio-histórica (CAMBRAIA, 2013), da teoria dos campos lexicais (GEERAERTS, 2010) e da linguística de *corpus* (SARDINHA, 2004).

### 6.1 *Corpus*

Os *corpora* desta pesquisa consistem estritamente no discurso de congressistas (deputados e senadores) ao manifestarem seu voto durante as sessões de *impeachment* do presidente Fernando Collor de Melo em 1992 e da presidenta Dilma Rousseff em 2016.

Para a formação do *corpus* das sessões<sup>5</sup> de *impeachment* do presidente Fernando Collor de Melo em 1992 (doravante, C-1992), obteve-se cópia do áudio junto ao Departamento de Arquivos de Áudio da Câmara dos Deputados e fez-se uma transcrição lata, uma vez que o objetivo desta pesquisa é o estudo do léxico (e não de aspectos fonológicos, morfológicos ou sintáticos). A transcrição foi feita inicialmente com programa *Transcribe* (aplicativo que permite a realização de transcrições, ou seja, transformação de um arquivo de áudio para a forma de texto) e depois devidamente revisada.

---

<sup>5</sup> Sessão na Câmara dos Deputados em 29.09.1992 e no Senado em 02.12.1992 (sessões referentes à pronúncia).



Para a formação do *corpus* das sessões<sup>6</sup> de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff em 2016 (doravante, C-2016), obteve-se cópia das notas taquigráficas junto ao site da Câmara dos Deputados<sup>7</sup> e do Senado Federal<sup>8</sup>.

Foram considerados apenas os discursos dos congressistas votantes, não sendo incluídas nos *corpora* manifestações de outras pessoas participantes do processo, como ministros do STF, dentre outros.

## 6.2 Tratamento dos dados

Os dois *corpora*, C-1992 e C-2016, foram convertidos em arquivo formato *txt* para serem processados pelo programa *AntConc* versão 3.5.8 para *Windows*, que permite buscas e realização do cálculo da ocorrência/frequência das palavras em um determinado *corpus* escrito.

Para permitir uma análise focada apenas em itens lexicais (substantivos, adjetivos, verbos e advérbios em *-mente*<sup>9</sup>), elaborou-se uma lista de exclusão contendo itens gramaticais (artigos, pronomes, conjunções, preposições, interjeições, numerais e demais advérbios), os quais o próprio *AntConc* elimina no processamento. Foram incluídos também na lista de exclusão os seguintes verbos predominantemente auxiliares: *ser*, *estar*, *ter*, *haver* e *ir*.

Após processado cada arquivo dos *corpora* no referido programa utilizando o recurso *Wordlist*, obteve-se uma lista de lexias (*types*) com seu número de ocorrências (*tokens*) ordenada do maior número para o menor. Intencionou-se selecionar inicialmente as 200 lexias mais frequentes de cada *corpus*, mas havia diversas lexias com o mesmo número de ocorrência logo antes da 200ª e logo depois dela. Sendo assim, adotou-se como critério para delimitação da lista das mais frequentes o limite perto de 200 que respeitasse o mesmo número de ocorrências: no caso do *corpus* C-1992, o limite deu-se no 188º item (último com 14 ocorrências), e, no caso do *corpus* C-2016, o limite deu-se no 189º item (último com 32 ocorrências). Esses resultados aparecem nas Tabelas 4 e 6. Para ter uma visão mais precisa do peso de cada lexema (*lemma*) a que se vinculam esse itens lexicais, procedeu-se a um processo de lematização desses itens, buscando as demais formas flexionadas de cada um deles em todo o *corpus* respectivo e reordenando numericamente

<sup>6</sup> Sessão na Câmara dos Deputados em 17.04.2016 e no Senado em 12.05.2016 (sessões referentes à pronúncia).

<sup>7</sup> Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/> escrevendo historia/destaque-de-materias/impeachment-da-presidente-dilma/sessao-091-de-170416>.

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/s/3885>>.

<sup>9</sup> Exceção foi feita aos advérbios *sim* e *não* em função da natureza do *corpus*, que consiste justamente em um processo de votação favorável ao *impeachment* (= *sim*) ou desfavorável (= *não*).

da nova lista obtida. Esses resultados aparecem nas Tabelas 5 e 7. Cada lexema teve sua classe identificada (S = substantivo, A = adjetivo, V = verbo e ADV = advérbio). No caso de lexemas que pudessem se enquadrar em mais de uma classe em seu uso no *corpus*, indicaram-se ambas as classes. Os lexemas obtidos através do processo acima foram organizados em campos lexicais.

Após essa fase, compararam-se os resultados de lista de lexemas (*lemmas*) dos *corpora* C-1992 e C-2016. Essa comparação permitiu identificar: (a) lexemas que aparecem na lista de itens selecionados apenas no *corpus* C-1992; (b) lexemas que aparecem na lista de itens selecionados apenas no *corpus* C-2016; e (c) lexemas que aparecem na lista de itens selecionados de ambos os *corpora*.

Como os *corpora* não têm dimensão idêntica, aos dados obtidos em (c) aplicou-se um modelo estatístico de razão de prevalências para se poder comparar os dados<sup>10</sup>. Em uma comparação binária, calcula-se o intervalo de confiança a 95% (DEVER, 1984, p. 94-95). Em seguida, toma-se a frequência absoluta das ocorrências (numerador) e o total de *tokens* em cada *corpus* (denominador) e aplica-se a razão de prevalências do numerador sobre o denominador, para identificar-se elevação, redução ou equivalência das ocorrências no numerador em relação às ocorrências no denominador. Interpreta-se o IC 95%, observando-se se o resultado inclui a unidade entre o limite inferior e o limite superior do intervalo:

- (i) inferior abaixo de 1 e superior abaixo de 1 => redução;
- (ii) inferior abaixo de 1 e superior igual ou acima de 1 => equivalência; ou
- (iii) inferior igual ou acima de 1 e superior igual ou acima de 1 => elevação.

Depois dessa primeira fase considerando os *corpora* C-1992 e C-2016 em geral, cada um deles foi dividido em dois *subcorpora* segundo o tipo de voto (sim = favorável e não = desfavorável) apresentado pelo congressista, gerando-se assim quatro *subcorpora*: (i) C-1992 favorável; (ii) C-1992 desfavorável 1992; (iii) C-2016 favorável; e (iv) C-2016 desfavorável. Como no caso dos *subcorpora* de voto desfavorável, houve uma grande diferença de dimensão em relação aos *subcorpora* de voto favorável, optou-se por limitar a seleção aos 100 itens mais frequentes para a segunda fase (e não os 200 mais frequentes como na primeira fase). No caso do *subcorpus* C-1992 favorável, o limite deu-se no 100º item (último com 21 ocorrências), e no caso do *subcorpus* C-1992 desfavorável, o limite deu-se no 103º item (último com 3 ocorrências). Esses resultados aparecem nas Tabelas 9 e

<sup>10</sup> Esse modelo tem sido aplicado de forma produtiva em estudos lexicais, como em Luz, Cambraia e Gontijo (2015), Wolff (2016) e Romero (2017).

11, estando-os resultados já lematizados nas Tabelas 10 e 12. No caso do *subcorpus* C-2016 favorável, o limite deu-se no 101º item (último com 36 ocorrências), e no caso do *subcorpus* C-2016 desfavorável, o limite deu-se no 105º item (último com 17 ocorrências). Esses resultados aparecem nas Tabelas 14 e 16, estando-os resultados já lematizados nas Tabelas 15 e 17. Aplicaram-se na comparação desses *subcorpora* os mesmos procedimentos de antes: identificação dos lexemas privativos de cada *subcorpus*, identificação dos lexemas comuns aos *subcorpora* com aplicação do modelo estatístico de razão de prevalências e distribuição em campos lexicais.

## 7 ANÁLISE DOS DADOS

### 7.1 Análise lexical 1: C-1992 × C-2016

Para se ter uma ideia do padrões gerais de cada *corpus*, apresentam-se a seguir tabelas que sumarizam os valores obtidos:

**Tabela 1** – Dimensão dos *corpora* integrais

	Discursos	Ocorrências de lexias ( <i>tokens</i> )	Lexias ( <i>types</i> )
<b>C-1992</b> <sup>11</sup>	510	40.313	6.059
<b>C-2016</b> <sup>12</sup>	579	98.371	10.168

**Tabela 2** – Itens da lista seletiva dos *corpora* integrais

	Não lematizada ( <i>types</i> )	Lematizada ( <i>lemmas</i> )
<b>C-1992</b>	188	164
<b>C-2016</b>	189	154

**Tabela 3** – Lexemas comuns e privativos da lista seletiva dos *corpora* integrais

	Comuns	Privativos
<b>C-1992</b>	87	77
<b>C-2016</b>	87	67

Esclarecidos os valores gerais, podem-se então apresentar as tabelas com a lista seletiva não lematizada e lematizada de cada *corpus*:

<sup>11</sup> 480 deputados + 30 senadores.

<sup>12</sup> 511 deputados + 68 senadores.

Tabela 4 – Lista seletiva não lematizada de C-1992

Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.				
1.	<i>presidente</i>	706	34.	<i>sociedade</i>	55	67.	<i>respeito</i>	30	100.	<i>brasileiros</i>	21	133.	<i>trabalho</i>	18	166.	<i>medo</i>	15
2.	<i>não</i>	635	35.	<i>verdade</i>	55	68.	<i>fato</i>	29	101.	<i>cidadão</i>	21	134.	<i>único</i>	18	167.	<i>milhões</i>	15
3.	<i>sim</i>	467	36.	<i>direito</i>	54	69.	<i>ponto</i>	29	102.	<i>constitucional</i>	21	135.	<i>convicção</i>	17	168.	<i>pagou</i>	15
4.	<i>voto</i>	268	37.	<i>decisão</i>	51	70.	<i>quer</i>	29	103.	<i>hora</i>	21	136.	<i>diz</i>	17	169.	<i>pessoa</i>	15
5.	<i>povo</i>	174	38.	<i>dizer</i>	51	71.	<i>julgar</i>	28	104.	<i>juventude</i>	21	137.	<i>parte</i>	17	170.	<i>provas</i>	15
6.	<i>processo</i>	160	39.	<i>nação</i>	51	72.	<i>moralidade</i>	28	105.	<i>operação</i>	21	138.	<i>próprio</i>	17	171.	<i>punição</i>	15
7.	<i>brasil</i>	134	40.	<i>anos</i>	50	73.	<i>rio</i>	28	106.	<i>palavra</i>	21	139.	<i>públicos</i>	17	172.	<i>réu</i>	15
8.	<i>collor</i>	132	41.	<i>crime</i>	48	74.	<i>corrupção</i>	27	107.	<i>público</i>	21	140.	<i>sanção</i>	17	173.	<i>sabe</i>	15
9.	<i>senado</i>	117	42.	<i>dignidade</i>	47	75.	<i>família</i>	27	108.	<i>sessão</i>	21	141.	<i>sentimento</i>	17	174.	<i>sentido</i>	15
10.	<i>república</i>	108	43.	<i>pode</i>	47	76.	<i>mandato</i>	27	109.	<i>atos</i>	20	142.	<i>testemunha</i>	17	175.	<i>trabalhos</i>	15
11.	<i>senadores</i>	100	44.	<i>político</i>	47	77.	<i>tempo</i>	27	110.	<i>falar</i>	20	143.	<i>votar</i>	17	176.	<i>trata</i>	15
12.	<i>juízo</i>	90	45.	<i>mello</i>	46	78.	<i>advogados</i>	26	111.	<i>fez</i>	20	144.	<i>direitos</i>	16	177.	<i>vista</i>	15
13.	<i>defesa</i>	89	46.	<i>nome</i>	46	79.	<i>especial</i>	26	112.	<i>forma</i>	20	145.	<i>disse</i>	16	178.	<i>condenado</i>	14
14.	<i>país</i>	89	47.	<i>art.</i>	45	80.	<i>políticos</i>	26	113.	<i>ministro</i>	20	146.	<i>futuro</i>	16	179.	<i>césar</i>	14
15.	<i>federal</i>	88	48.	<i>governo</i>	43	81.	<i>quero</i>	26	114.	<i>ordem</i>	20	147.	<i>homenagem</i>	16	180.	<i>documento</i>	14
16.	<i>momento</i>	83	49.	<i>inabilitação</i>	43	82.	<i>acusado</i>	25	115.	<i>ruas</i>	20	148.	<i>honra</i>	16	181.	<i>extinção</i>	14
17.	<i>renúncia</i>	82	50.	<i>vida</i>	42	83.	<i>condenação</i>	25	116.	<i>uruguai</i>	20	149.	<i>interpretação</i>	16	182.	<i>imprensa</i>	14
18.	<i>consciência</i>	80	51.	<i>moral</i>	40	84.	<i>cpi</i>	25	117.	<i>us</i>	20	150.	<i>juízo</i>	16	183.	<i>jurídico</i>	14
19.	<i>política</i>	74	52.	<i>fatos</i>	37	85.	<i>dia</i>	25	118.	<i>conhecimento</i>	19	151.	<i>matéria</i>	16	184.	<i>lugar</i>	14
20.	<i>casa</i>	72	53.	<i>justiça</i>	37	86.	<i>exceção</i>	25	119.	<i>democracia</i>	19	152.	<i>oportunidade</i>	16	185.	<i>nova</i>	14
21.	<i>fernando</i>	67	54.	<i>exercício</i>	35	87.	<i>fazer</i>	25	120.	<i>farias</i>	19	153.	<i>peleas</i>	16	186.	<i>parece</i>	14
22.	<i>lei</i>	67	55.	<i>função</i>	35	88.	<i>jurídica</i>	25	121.	<i>opinião</i>	19	154.	<i>podaria</i>	16	187.	<i>população</i>	14
23.	<i>cargo</i>	66	56.	<i>perda</i>	34	89.	<i>minas</i>	25	122.	<i>parecer</i>	19	155.	<i>presidência</i>	16	188.	<i>posição</i>	14
24.	<i>impeachment</i>	66	57.	<i>grande</i>	33	90.	<i>caso</i>	24	123.	<i>afastado</i>	18	156.	<i>resposta</i>	16			
25.	<i>constituição</i>	65	58.	<i>nacional</i>	33	91.	<i>dar</i>	24	124.	<i>ato</i>	18	157.	<i>vontade</i>	16			
26.	<i>tribunal</i>	65	59.	<i>nº</i>	33	92.	<i>juiz</i>	24	125.	<i>autos</i>	18	158.	<i>contrato</i>	15			
27.	<i>pública</i>	64	60.	<i>ética</i>	33	93.	<i>poder</i>	24	126.	<i>câmara</i>	18	159.	<i>coragem</i>	15			
28.	<i>responsabilidade</i>	61	61.	<i>congresso</i>	32	94.	<i>advogado</i>	23	127.	<i>final</i>	18	160.	<i>deve</i>	15			
29.	<i>paulo</i>	60	62.	<i>partido</i>	32	95.	<i>crimes</i>	23	128.	<i>homens</i>	18	161.	<i>dias</i>	15			
30.	<i>pena</i>	58	63.	<i>questão</i>	32	96.	<i>história</i>	23	129.	<i>impunidade</i>	18	162.	<i>dúvida</i>	15			
31.	<i>brasileiro</i>	57	64.	<i>acusação</i>	31	97.	<i>pc</i>	23	130.	<i>palavras</i>	18	163.	<i>filhos</i>	15			
32.	<i>senador</i>	57	65.	<i>supremo</i>	31	98.	<i>vez</i>	22	131.	<i>plenário</i>	18	164.	<i>jurisprudência</i>	15			
33.	<i>brasileira</i>	55	66.	<i>comissão</i>	30	99.	<i>argumentos</i>	21	132.	<i>prosseguimento</i>	18	165.	<i>marinho</i>	15			

Tabela 5 – Lista seletiva lematizada de C-1992

Item	Clas.	Freq.	Item	Clas.	Freq.	Item	Clas.	Freq.	Item	Clas.	Freq.	Item	Clas.	Freq.					
1.	PRESIDENTE	S	706	34.	FERNANDO	S	67	67.	JUSTIÇA	S	37	100.	HORA	S	26	133.	AUTO	S	18
2.	NÃO	ADV	635	35.	DAR	V	67	68.	GRANDE	A	37	101.	CONDENAR	V	26	134.	CÂMARA	S	18
3.	SIM	ADV	467	36.	IMPEACHMENT	S	66	69.	NACIONAL	A	36	102.	CONDENAÇÃO	S	25	135.	PLENÁRIO	S	18
4.	POVO	S	175	37.	CONSTITUIÇÃO	S	66	70.	QUESTÃO	S	36	103.	EXCEÇÃO	S	25	136.	PROSSEGUIMENTO	S	18
5.	SENADOR	S	167	38.	RESPONSABILIDADE	S	66	71.	EXERCÍCIO	S	35	104.	MINAS*	S	25	137.	PORTE	S	18
6.	PROCESSO	S	162	39.	FATO	S	66	72.	NOVO	A	35	105.	PC	S	25	138.	RESPOSTA	S	18
7.	VOTAR	V	158	40.	JULGAR	V	66	73.	PERDA	S	34	106.	CONSTITUCIONAL	A	25	139.	DOCUMENTO	S	18
8.	VOTO	S	155	41.	PENA	S	62	74.	NÚMERO	S	34	107.	PROVA	S	25	140.	SENTIMENTO	S	17
9.	POLÍTICO	S/A	155	42.	PAULO	S	60	75.	PARTIDO	S/A	34	108.	HISTÓRIA	S	24	141.	INTERPRETAÇÃO	S	17
10.	DIZER	V	139	43.	DECISÃO	S	60	76.	SUPREMO	S	33	109.	ÚNICO	A	24	142.	RÉU	S	17
11.	BRASILEIRO	S/A	136	44.	ANO	S	60	77.	COMISSÃO	S	33	110.	CONVICÇÃO	S	24	143.	PARECER	S	16
12.	BRASIL	S	135	45.	VERDADE	S	58	78.	ACUSAR	V	33	111.	FORMA	S	23	144.	HOMENAGEM	S	16
13.	COLLOR	S	133	46.	SOCIEDADE	S	56	79.	JUIZ	S	33	112.	MINISTRO	S	23	145.	HONRA	S	16
14.	PODER	S/V	132	47.	FALAR	V	53	80.	TRABALHO	S	33	113.	TESTEMUNHA	S	23	146.	JUÍZO	S	16
15.	FAZER	V	122	48.	NAÇÃO	S	52	81.	CONGRESSO	S	32	114.	OPERAÇÃO	S	22	147.	MATÉRIA	S	16
16.	SENADO	S	117	49.	AFASTAR	V	52	82.	MANDATO	S	32	115.	SANÇÃO	S	22	148.	PRESIDÊNCIA	S	16
17.	PÚBLICO	S/A	113	50.	JURÍDICO	A	52	83.	ARGUMENTO	S	32	116.	PARECER	V	22	149.	VONTADE	S	16
18.	QUERER	V	112	51.	ARTIGO	S	49	84.	HOMEM	S	31	117.	JUVENTUDE	S	21	150.	VISTA	S	16
19.	REPÚBLICA	S	110	52.	ADVOGADO	S	49	85.	PESSOA	S	31	118.	SESSÃO	S	21	151.	POSIÇÃO	S	16
20.	JULGAMENTO	S	92	53.	FUNÇÃO	S	48	86.	RESPEITO	S	30	119.	OPINIÃO	S	21	152.	CONTRATO	S	15
21.	DEFESA	S	90	54.	DIGNIDADE	S	47	87.	PONTO	S	30	120.	FINAL	S/A	21	153.	CORAGEM	S	15
22.	PAÍS	S	90	55.	MELLO	S	46	88.	TEMPO	S	30	121.	DÚVIDA	S	21	154.	JURISPRUDÊNCIA	S	15
23.	FEDERAL	A	89	56.	NOME	S	46	89.	VEZ	S	30	122.	PAGAR	V	21	155.	MARINHO	S	15
24.	MOMENTO	S	89	57.	ÉTICO	S/A	46	90.	FAMÍLIA	S	29	123.	TRATAR	V	21	156.	MEDO	S	15
25.	RENÚNCIA	S	82	58.	GOVERNO	S	44	91.	CASO	S	29	124.	ORDEM	S	20	157.	MILHÃO	S	15
26.	CONSCIÊNCIA	S	80	59.	MORAL	S	44	92.	MORALIDADE	S	28	125.	URUGUAI	S	20	158.	PUNIÇÃO	S	15
27.	LEI	S	78	60.	SABER	V	44	93.	RIO	S	28	126.	US	S	20	159.	SENTIDO	S	15
28.	CASA	S	74	61.	INABILITAÇÃO	S	43	94.	ESPECIAL	A	28	127.	CONHECIMENTO	S	19	160.	LUGAR	S	15
29.	CRIME	S	71	62.	VIDA	S	43	95.	RUA	S	28	128.	DEMOCRACIA	S	19	161.	POPULAÇÃO	S	15
30.	DIREITO	S	70	63.	DIA	S	40	96.	CORRUPÇÃO	S	27	129.	FARIAS*	S	19	162.	CÉSAR	S	14
31.	CARGO	S	69	64.	PALAVRA	S	39	97.	FILHO	S	27	130.	IMPUNIDADE	S	19	163.	EXTINÇÃO	S	14
32.	TRIBUNAL	S	69	65.	ACUSAÇÃO	S	38	98.	CPI	S	26	131.	FUTURO	S/A	19	164.	IMPRENSA	S	14
33.	DEVER	S/V	69	66.	ATO	S	38	99.	CIDADÃO	S	26	132.	OPORTUNIDADE	S	19				

Tabela 6 – Lista seletiva não lematizada de C-2016

Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.				
1.	não	1539	34.	brasileira	118	67.	pt	70	100.	lula	52	133.	minas	41	166.	parlamentares	36
2.	presidente	1314	35.	lei	116	68.	público	69	101.	novo	52	134.	social	41	167.	certeza	35
3.	voto	636	36.	fazer	113	69.	afastada	68	102.	sociais	52	135.	acusação	40	168.	claro	35
4.	brasil	546	37.	tribunal	112	70.	cunha	68	103.	mulher	51	136.	democrático	40	169.	conta	35
5.	sim	481	38.	poder	111	71.	disse	68	104.	sessão	51	137.	dinheiro	40	170.	diz	35
6.	povo	396	39.	senador	109	72.	temer	68	105.	deputado	50	138.	final	40	171.	relatório	35
7.	dilma	379	40.	dia	107	73.	votar	68	106.	fatos	50	139.	obrigado	40	172.	deu	34
8.	país	378	41.	anos	105	74.	nação	67	107.	consciência	49	140.	presidência	40	173.	eleitoral	34
9.	impeachment	358	42.	crise	104	75.	homenagem	66	108.	eleições	49	141.	públicos	40	174.	hora	34
10.	processo	311	43.	presidenta	103	76.	senadoras	66	109.	trabalho	49	142.	querido	40	175.	inflação	34
11.	governo	283	44.	partido	102	77.	supremo	66	110.	dias	48	143.	união	40	176.	partir	34
12.	responsabilidade	215	45.	futuro	100	78.	congresso	65	111.	fez	48	144.	conjunto	39	177.	podemos	34
13.	democracia	202	46.	grande	100	79.	mandato	65	112.	deve	47	145.	câmara	39	178.	últimos	34
14.	brasileiro	197	47.	milhões	97	80.	filhos	64	113.	economia	47	146.	parlamentar	39	179.	autorização	33
15.	constituição	195	48.	corrupção	95	81.	fim	64	114.	querida	47	147.	plenário	39	180.	desenvolvimento	33
16.	golpe	191	49.	fiscal	94	82.	justiça	64	115.	coisa	46	148.	caso	38	181.	famílias	33
17.	crime	176	50.	nacional	93	83.	pode	64	116.	econômica	46	149.	crédito	38	182.	ministério	33
18.	federal	170	51.	deputados	89	84.	população	63	117.	fato	46	150.	decretos	38	183.	mundo	33
19.	senadores	170	52.	esperança	89	85.	ricardo	62	118.	querem	46	151.	discurso	38	184.	pobres	33
20.	história	165	53.	rousseff	89	86.	maior	60	119.	pedaladas	45	152.	questão	38	185.	quer	33
21.	nome	164	54.	político	87	87.	decisão	59	120.	crescimento	44	153.	desemprego	37	186.	anastasia	32
22.	respeito	164	55.	lewandowski	85	88.	trabalhadores	59	121.	dar	44	154.	digo	37	187.	brasileiras	32
23.	momento	163	56.	contas	83	89.	maioria	58	122.	direitos	44	155.	eleição	37	188.	instituições	32
24.	política	163	57.	crimes	79	90.	pessoas	58	123.	falar	44	156.	gerais	37	189.	ver	32
25.	casa	161	58.	deus	79	91.	cidade	57	124.	popular	44	157.	longo	37			
26.	quero	160	59.	eduardo	79	92.	tempo	57	125.	votos	44	158.	micHEL	37			
27.	república	158	60.	ministro	79	93.	vez	56	126.	comissão	43	159.	obra	37			
28.	brasileiros	141	61.	ruas	77	94.	favor	55	127.	impedimento	43	160.	precisa	37			
29.	defesa	139	62.	pública	76	95.	paulo	55	128.	parte	43	161.	públicas	37			
30.	senado	134	63.	forma	74	96.	rio	55	129.	luta	42	162.	ano	36			
31.	dizer	132	64.	juLgamento	73	97.	cometeu	54	130.	políticos	42	163.	bilhões	36			
32.	família	131	65.	direito	72	98.	especial	54	131.	vezes	42	164.	erros	36			
33.	vida	123	66.	verdade	71	99.	sociedade	53	132.	leis	41	165.	juLgar	36			

Tabela 7 – Lista seletiva lematizada de C-2016

Item	Clas.	Freq.	Item	Clas.	Freq.	Item	Clas.	Freq.	Item	Clas.	Freq.	Item	Clas.	Freq.	Item	Clas.	Freq.		
1.	NÃO	ADV	1539	34.	LEI	S	157	67.	ELEIÇÃO	S	86	100.	VER	V	60	133.	DINHEIRO	S	40
2.	PRESIDENTE	S	1417	35.	DIA	S	155	68.	TRABALHADOR	S	86	101.	CLARO	A	59	134.	PARTIR	V	40
3.	BRASIL	S	546	36.	RESPEITO	S	154	69.	LEWANDOWSKI	S	85	102.	CRÉDITO	S	58	135.	PRESIDÊNCIA	S	40
4.	VOTAR	V	497	37.	ANO	S	141	70.	MINISTRO	S	84	103.	SESSÃO	S	58	136.	UNIÃO	S	40
5.	BRASILEIRO	S/A	488	38.	DEFESA	S	139	71.	PESSOA	S	84	104.	FAVOR	S	57	137.	CÂMARA	S	39
6.	SIM	ADV	481	39.	DEVER	S/V	136	72.	ECONÔMICO	A	82	105.	PAULO	S	55	138.	CONJUNTO	S	39
7.	QUERER	V	416	40.	SENADO	S	134	73.	DEUS	S	79	106.	PEDALADA	S	55	139.	PLENÁRIO	S	39
8.	POVO	S	397	41.	FALAR	V	133	74.	EDUARDO	S	79	107.	RIO	S	55	140.	INSTITUIÇÃO	S	38
9.	PAÍS	S	389	42.	VIDA	S	129	75.	FORMA	S	76	108.	ESPECIAL	A	54	141.	LUTAR	V	38
10.	DILMA	S	380	43.	PRECISAR	V	128	76.	MANDATO	S	76	109.	SOCIEDADE	S	54	142.	RELATÓRIO	S	38
11.	SENADOR	S	359	44.	FISCAL	S/A	124	77.	PARLAMENTAR	S/A	75	110.	LULA	S	52	143.	DESEMPREGO	S	37
12.	IMPEACHMENT	S	358	45.	GRANDE	A	120	78.	JULGAMENTO	S	74	111.	OBRA	S	52	144.	MICHEL	S	37
13.	VOTO	S	336	46.	PARTIDO	S	120	79.	VERDADE	S	73	112.	OBRIGADO	S	52	145.	MINISTÉRIO	S	37
14.	DIZER	V	329	47.	CONTA	S	118	80.	MULHER	S	72	113.	CONSCIÊNCIA	S	51	146.	BILHÃO	S	36
15.	PROCESSO	S	328	48.	DIREITO	S	116	81.	SUPREMO	S/A	72	114.	ACUSAÇÃO	S	49	147.	CERTEZA	S	35
16.	POLÍTICO	S/A	320	49.	TRIBUNAL	S	114	82.	COISA	S	71	115.	ERRO	S	49	148.	ELEITORAL	A	35
17.	PODER	S/V	312	50.	JULGAR	V	113	83.	DEMOCRÁTICO	A	71	116.	POPULAR	A	49	149.	INFLAÇÃO	S	34
18.	GOVERNO	S	307	51.	FUTURO	S/A	109	84.	NAÇÃO	S	71	117.	QUESTÃO	S	48	150.	AUTORIZAÇÃO	S	33
19.	CRIME	S	255	52.	NOVO	A	109	85.	TRABALHO	S	71	118.	ECONOMIA	S	47	151.	DESENVOLVIMENTO	S	33
20.	RESPONSABILIDADE	S	223	53.	CRISE	S	107	86.	DECISÃO	S	70	119.	DECRETO	S	46	152.	MUNDO	S	33
21.	PÚBLICO	S/A	222	54.	NACIONAL	A	101	87.	HOMENAGEM	S	70	120.	PARTE	S	46	153.	ANASTASIA	S	32
22.	DEMOCRACIA	S	205	55.	ESPERANÇA	S	98	88.	PT	S	70	121.	ÚLTIMO	S	46	154.	GERAIS*	S	32
23.	CONSTITUIÇÃO	S	196	56.	VEZ	S	98	89.	CIDADE	S	68	122.	COMISSÃO	S	44				
24.	GOLPE	S	196	57.	COMETER	V	97	90.	CUNHA	S	68	123.	CRESCIMENTO	S	44				
25.	FAZER	V	189	58.	MILHÃO	S	97	91.	MAIOR	S	67	124.	LONGO	A	44				
26.	MOMENTO	S	186	59.	AFASTAR	V	96	92.	TEMER	A	67	125.	POBRE	S/A	44				
27.	FEDERAL	A	182	60.	FATO	S	96	93.	CONGRESSO	S	65	126.	HORA	S	43				
28.	HISTÓRIA	S	166	61.	CORRUPÇÃO	S	95	94.	FIM	S	64	127.	IMPEDIMENTO	S	43				
29.	NOME	S	165	62.	RUA	S	95	95.	JUSTIÇA	S	64	128.	LUTA	S	43				
30.	FAMÍLIA	S	164	63.	SOCIAL	A	93	96.	TEMPO	S	64	129.	CASO	S	42				
31.	CASA	S	161	64.	DAR	V	92	97.	POPULAÇÃO	S	63	130.	DISCURSO	S	42				
32.	DEPUTADO	S	160	65.	FILHO	S	91	98.	RICARDO	S	62	131.	FINAL	S/A	42				
33.	REPÚBLICA	S	159	66.	ROUSSEFF	S	89	99.	MAIORIA	S	61	132.	MINAS	S	41				

Comparando-se os lexemas de C-1992 (Tabela 5) com os de C-2016 (Tabela 7), é possível extrair três novas listas: (a) lexemas privativos de C-1992; (b) lexemas privativos de C-2016; e (c) lexemas comuns a C-1992 e C-2016. Essas três novas listas são apresentadas a seguir, ordenadas alfabeticamente (e não por ordem decrescente de ocorrências, informação já dada nas Tabelas 5 e 7):

**Quadro 1 - Lexemas da lista seletiva privativos de C-1992 e C-2016**

<b>Campo lexical</b>	<b>C-1992</b>	<b>C-2016</b>
Direito	ACUSAR, ADVOGADO, ARTIGO, AUTO, CONDENAÇÃO, CONDENAR, CONTRATO, CONSTITUCIONAL, CPI, DOCUMENTO, EXCEÇÃO, EXTINÇÃO, IMPUNIDADE, INABILITAÇÃO, JUIZ, JUÍZO, JURÍDICO, JURISPRUDÊNCIA, OPERAÇÃO, PARECER (S), PENA, PERDA, PROSSEGUIMENTO, PROVA, PUNIÇÃO, RENÚNCIA, RÉU, SANÇÃO, TESTEMUNHA	COMETER, DECRETO, ERRO, IMPEDIMENTO, RELATÓRIO
Cognição	ARGUMENTO, CONHECIMENTO, CONVICÇÃO, DÚVIDA, INTERPRETAÇÃO, OPINIÃO, PALAVRA, PARECER (V), PONTO/VISTA, RESPOSTA, SABER, SENTIDO, TRATAR	AUTORIZAÇÃO, CERTEZA, CLARO, DISCURSO, VER
Sentimento	MEDO, SENTIMENTO, VONTADE	ESPERANÇA
Espaço	LUGAR, URUGUAI	CIDADE, GERAIS
Estado	CARGO, EXERCÍCIO, FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO, MINISTÉRIO, UNIÃO
Sociedade	CIDADÃO, HOMEM, JUVENTUDE	CONJUNTO, MAIORIA, MULHER, MUNDO, POBRE, POPULAR, SOCIAL, TRABALHADOR
Economia	PAGAR, US	BILHÃO, CONTA, CRÉDITO, CRESCIMENTO, CRISE, DESEMPREGO, DESENVOLVIMENTO, DINHEIRO, ECONOMIA, ECONÔMICO, FISCAL, INFLAÇÃO, OBRA, PEDALADA
Política	PC/CÉSAR /FARIAS, FERNANDO/COLLOR/MELLO	ANASTASIA, EDUARDO/CUNHA, DEMOCRÁTICO, DILMA/ROUSSEFF, GOLPE, LULA, MICHEL/TEMER, RICARDO/LEWANDOWSKI, PT, DEPUTADO, PARLAMENTAR, ELEIÇÃO, ELEITORAL
Valores	CORAGEM, DIGNIDADE, ÉTICO, HONRA, MORAL, MORALIDADE, ORDEM	—
Mídia	IMPrensa, MARINHO, MATÉRIA	—
Religião	—	DEUS
Luta	—	LUTA, LUTAR
[Residual]	ATO, NÚMERO, OPORTUNIDADE, POSIÇÃO, ÚNICO	COISA, FAVOR, FIM, LONGO, MAIOR, PARTIR, PRECISAR, OBRIGADO, ÚLTIMO



Os lexemas das listas seletivas privativos de C-1992 e C-2016 podem ser organizados em 12 campos lexicais específicos e 1 conjunto residual. Os 12 campos lexicais específicos, por sua vez, pode ser distribuídos em 3 categorias: (a) presentes em 1992 e 2016 (*direito, cognição, sentimento, espaço, Estado, sociedade, economia e política*); (b) ausentes em 2016 (*valores e mídia*) e (c) ausentes em 1992 (*religião e luta*). O conjunto residual compreende lexemas que não se mostraram como indicadores de questões específicas.

Com base nos campos lexicais construídos a partir dos lexemas das listas seletivas privativos de C-1992 e C-2016, percebe-se, embora um mesmo campo lexical possa estar presente nos dados de C-1992 e C-2016, não necessariamente apresenta os mesmos lexemas em ambos os casos.

Apresenta-se a seguir uma análise detalhada de cada campo, ordenados com base no índice de diferença cronológica (ou seja, no valor obtido na subtração do número de lexemas de 2016 em relação ao de 1992):

A) Campos lexicais presentes em C-1992 e C-2016:

A.1) Campo lexical: *direito* [Índice de diferença: -24]

<b>C-1992</b>	ACUSAR, ADVOGADO, ARTIGO, AUTO, CONDENAÇÃO, CONDENAR, CONTRATO, CONSTITUCIONAL, CPI, DOCUMENTO, EXCEÇÃO, EXTINÇÃO, IMPUNIDADE, INABILITAÇÃO, JUIZ, JUÍZO, JURÍDICO, JURISPRUDÊNCIA, OPERAÇÃO, PARECER (S), PENA, PERDA, PROSEGUIMENTO, PROVA, PUNIÇÃO, RENÚNCIA RÉU, SANÇÃO, TESTEMUNHA	29 lexemas
<b>C-2016</b>	COMETER, DECRETO, ERRO, IMPEDIMENTO, RELATÓRIO	5 lexemas

O campo lexical *direito*, que contou com 29 lexemas na lista dos lexemas de C-1992, foi o mais abundante no quesito quantidade de termos. Possivelmente, este fenômeno se justifica pela maior complexidade jurídica do processo de 1992 em comparação ao processo de 2016. Diante da inesperada renúncia do presidente Fernando Collor de Mello, o Senado Federal primeiramente desenvolveu uma discussão jurídica para que se decidisse pela continuidade ou interrupção do processo. A discussão, que contou com uma quantidade considerável de senadores que também eram juristas, como Josaphat Marinho e Cid Sabóia de Carvalho, pautou-se por termos próprios do vocabulário jurídico,

como ARTIGO, AUTO, CONSTITUCIONAL, CPI, JURÍDICO, JURISPRUDÊNCIA, RÉU e SANÇÃO, evidenciando a discussão sobre teorias do direito que defendiam ou rejeitavam a continuidade do processo, bem como propunham elucidar a questão da condenação/inabilitação ou absolvição de Collor.

A.2) Campo lexical: *cognição* [Índice de diferença: -9]

<b>C-1992</b>	ARGUMENTO, CONHECIMENTO, CONVICÇÃO, DÚVIDA, INTERPRETAÇÃO, OPINIÃO, PALAVRA, PARECER (V), PONTO/VISTA, RESPOSTA, SABER, SENTIDO, TRATAR	14 lexemas
<b>C-2016</b>	AUTORIZAÇÃO, CERTEZA, CLARO, DISCURSO, VER	5 lexemas

O campo lexical *cognição*, que contou com 17 lexemas na lista dos lexemas de C-1992 contra 6 lexemas de C-2016, assim como o campo lexical *direito*, evidencia a maior complexidade do caso julgado no processo de Collor em relação ao caso julgado no processo de Dilma. Enquanto o processo de *impeachment* de Dilma foi decidido em dois julgamentos fundamentais – um na Câmara dos Deputados e outro no Senado Federal –, o processo de *impeachment* de Collor só teve seu desfecho após três julgamentos fundamentais – um na Câmara dos Deputados e dois no Senado Federal. Em 1992, o julgamento no Senado Federal, que teve seu percurso alterado após o comunicado de renúncia do presidente Fernando Collor, ganhou um capítulo adicional para decidir pela continuidade ou interrupção do processo, através do qual vários senadores, que, como também juristas, tiveram um considerável tempo para tecer discursos em que expunham as teorias do direito que justificavam seus votos. Lexemas como ARGUMENTO, CONHECIMENTO, INTERPRETAÇÃO, OPINIÃO, PARECER, PONTO/VISTA e SENTIDO são alguns dos presentes que evidenciam a atividade cognitiva intensa que a complexidade jurídica no julgamento do processo de *impeachment* de Collor exigiu. A lista dos lexemas de C-2016 para este campo, que conta com menos da metade de lexemas em relação à lista dos lexemas de C-1992, é pouco significativa tanto do ponto de vista do discurso jurídico quanto do ponto de vista do discurso populista. Assim como no evento de 1992, o processo de *impeachment* de Dilma em 2016 chegou ao Senado com poucas possibilidades de reviravolta e a deposição da presidenta era iminente. Esse desfecho, que se mostrava irreversível, é demonstrado pelos lexemas AUTORIZAÇÃO, CERTEZA e CLARO.

Como se pode ver no campo lexical *cognição*, em ambos os casos há lexemas integrantes de discursos com teor jurídico, por se tratar de um julgamento de um político, mas também integrantes de discursos que expressavam a opinião do povo.

A.3) Campo lexical: *sentimento* [Índice de diferença: -2]

<b>C-1992</b>	MEDO, SENTIMENTO, VONTADE	3 lexemas
<b>C-2016</b>	ESPERANÇA	1 lexema

O campo lexical *sentimento* aponta para uma legitimação do discurso político de 1992 com base no sentimento do povo, principal interessado no desenrolar dos fatos: embasar seus votos em teorias do direito era necessário pela circunstância de um julgamento, mas igualmente necessário era, a julgar pelos lexemas – MEDO, SENTIMENTO e VONTADE –, alinhar o discurso parlamentar com a vontade do povo.

O lexema ESPERANÇA, usado tanto por favoráveis quanto por contrários ao afastamento da presidenta Dilma, revela novamente tentativa de legitimação do discurso político com base nos anseios do povo.

A.4) Campo lexical: *espaço* [Índice de diferença: 0]

<b>C-1992</b>	LUGAR, URUGUAI	2 lexemas
<b>C-2016</b>	CIDADE, GERAIS	2 lexemas

O campo lexical *espaço* apresenta uma igualdade numérica no número de lexemas. Contando com 2 lexemas na lista dos lexemas de C-1992 e também 2 lexemas na lista de C-2016, o campo lexical *espaço* é um dos campos menos saliente. Entre os lexemas da lista de C-1992, um especialmente chama a atenção por ter sido usado até com bastante frequência: URUGUAI. A presença constante desse lexema, que se refere não apenas a um país sul-americano, mas também a uma operação de investigação sobre as ações ilícitas de PC Farias (*Operação Uruguai*), demonstra que o escândalo de corrupção que culminou com o processo de *impeachment* e posterior afastamento de Collor tomou dimensões internacionais, sendo noticiado e debatido inclusive por juristas do país vizinho.

Quanto aos lexemas da lista de C-2016, CIDADE e GERAIS refletem uma expressão de vínculo com as bases eleitorais, especialmente pelos deputados, em seus discursos de voto. Os deputados, em sua grande maioria, dedicaram seus votos às suas cidades de

origem e, em alguns casos, aos estados pelo qual foram eleitos. Esses lexemas mostram que o discurso político proferido, de maneira estratégica, em muitos momentos, deixaram de lado o argumento lógico que corroboraria seu posicionamento quanto à questão discutida e se voltaram para uma dimensão espacial direcionada, a saber, as cidades (CIDADE) e estados ([MINAS] GERAIS), de onde provinham seus eleitores.

A.5) Campo lexical: *Estado* [Índice de diferença: 0]

<b>C-1992</b>	CARGO, EXERCÍCIO, FUNÇÃO	3 lexemas
<b>C-2016</b>	INSTITUIÇÃO, MINISTÉRIO, UNIÃO	3 lexemas

O campo lexical *Estado* envolve uma concepção de Estado ampla e os lexemas que compõe esse campo podem ainda ser organizados em subcategorias.

Os lexemas de C-1992 podem ser organizados em:

- a) Função – expressa pelos lexemas CARGO, EXERCÍCIO e FUNÇÃO.

Os lexemas de C-2016 podem ser organizados em:

- a) Poder Executivo – expreso pelos lexemas UNIÃO e MINISTÉRIO; e  
b) Instituição – expressa pelo lexema INSTITUIÇÃO.

Enquanto nos dados de C-1992 há uma prevalência referente ao exercício da função, já nos de C-2016 há uma ampliação para outras instâncias envolvidas (MINISTÉRIO, INSTITUIÇÃO).

A.6) Campo lexical: *sociedade* [Índice de diferença: +5]

<b>C-1992</b>	CIDADÃO, HOMEM, JUVENTUDE	3 lexemas
<b>C-2016</b>	CONJUNTO, MAIORIA, MULHER, MUNDO, POBRE, POPULAR, SOCIAL, TRABALHADOR	8 lexemas

O campo lexical *sociedade* é talvez um dos campos que mais evidenciam a mudança do “olhar” da política através das décadas. No discurso dos congressistas de 1992 vê-se referência à juventude, o que se explica pelo fato de os jovens (os chamados *carapintadas*, termo presente em alguns dos discursos) terem tido um papel importante na mobilização em favor do *impeachment*. Já quanto aos dados de 2016, considerando que o advento da tecnologia desencadeou a popularização das redes sociais e as facilidades dos meios de comunicação, a participação de diferentes setores da população brasileira nos

assuntos da política cresceu de maneira significativa. As manifestações, que tiveram início em 2013 e se repetiram nos anos seguintes, colocaram-na nas ruas, como os lexemas nos mostram: MAIORIA, MULHER, MUNDO, POBRE e TRABALHADOR. Muitos foram os deputados e senadores que justificaram seus votos enaltecendo “as vozes da rua”, ou seja, as pessoas que se dirigiram às manifestações para pedir por mudanças no governo. Deve-se salientar também que, tendo a presidenta Dilma sua base no Partido dos Trabalhadores, diversos foram os discursos em que a figura do trabalhador foi evocada. O fato de ser a primeira mulher a ocupar o cargo da presidência também foi colocado em evidência, como se vê pelo lexema MULHER.

A.7) Campo lexical: *política* [Índice de diferença: +11]

<b>C-1992</b>	PC/CÉSAR/FARIAS, FERNANDO/COLLOR/MELLO	6 lexemas
<b>C-2016</b>	ANASTASIA, DEMOCRÁTICO, DEPUTADO, DILMA/ROUSSEFF, EDUARDO/CUNHA, ELEIÇÃO, ELEITORAL, GOLPE, LULA, MICHEL/TEMER, PARLAMENTAR, RICARDO/LEWANDOWSKI, PT	17 lexemas

O campo lexical *política* possui um grande número de nomes de pessoas do mundo político. Em C-1992, os lexemas se referem basicamente ao nome do réu do processo (FERNANDO/COLLOR/MELLO) e ao seu cúmplice nos crimes de que era acusado (PC/CÉSAR/FARIAS). Este campo lexical se mostrou como o mais rico entre os lexemas de C-2016. Na lista de 2016, consta a ré do processo (DILMA/ROUSSEFF), o vice de seu governo (MICHEL/TEMER), o seu antecessor na Presidência da República (LULA), o presidente da Câmara dos Deputados responsável por dirigir a votação do *impeachment* nessa casa (EDUARDO/CUNHA), o relator da Comissão de *Impeachment* no Senado (ANASTASIA) e o presidente do Supremo Tribunal Federal, responsável por dirigir a sessão de votação do *impeachment* no Senado Federal (RICARDO/LEWANDOWSKI). Os nomes de Michel Temer, à época vice-presidente da República e sucessor constitucional de Dilma na Presidência e especialmente Eduardo Cunha, à época presidente da Câmara dos Deputados, foram citados com veemência pelos parlamentares opositores ao processo de *impeachment*, os quais defendia existir ilegalidade no processo sofrido pela presidenta Dilma. Ao contrário da lista de C-1992, em que só aparecem listados os nomes do réu e do seu cúmplice, a diversidade de nomes, na de C-2016, sugere o envolvimento de mais pessoas no andamento do processo de *impeachment*.

A.8) Campo lexical: *economia* [Índice de diferença: +12]

<b>C-1992</b>	PAGAR, US	2 lexemas
<b>C-2016</b>	BILHÃO, CONTA, CRÉDITO, CRESCIMENTO, CRISE, DESEMPREGO, DESENVOLVIMENTO, DINHEIRO, ECONOMIA, ECONÔMICO, FISCAL, INFLAÇÃO, OBRA, PEDALADA	14 lexemas

O campo lexical *economia* foi um dos campos menos produtivos em relação aos lexemas de C-1992. Embora a economia do país não estivesse bem, as principais acusações dirigidas pelos parlamentares ao presidente Fernando Collor de Mello diziam mais repetido ao tráfico de influência e relações ilícitas do testa-de-ferro de sua campanha, Paulo César Farias, do que aos danos causados à economia do País. Um dos termos que compõem este campo lexical é a unidade monetária norte-americana (US[\$]), que aparece 20 vezes no discurso do senador Humberto Lucena (PMDB-PA). Em seu discurso, o senador Humberto Lucena lista as empresas e os valores com que cada uma contribuiu para o esquema de PC Farias (em dólar). Este mesmo campo lexical foi um dos que mais apresentou diferença em termos de aumento em 2016.

A economia, aliás, foi uma das cobranças mais evidentes feitas pelos manifestantes nas ondas de manifestações iniciadas em 2013 e que culminaram com o afastamento de Dilma em 2016. Após andar na contramão da crise mundial durante os governos Lula (1 de janeiro de 2003 – 1 de janeiro de 2011), o governo Dilma se viu obrigado a promover uma série de medidas de ordem econômica visando a uma estabilidade das finanças do País, afetando assim vários setores da economia e a sociedade como um todo, como sugere os lexemas CRISE, INFLAÇÃO e DESEMPREGO. Nota-se ainda a existência de um termo especialmente novo, não utilizado no vocabulário de C-1992 e que se constitui como uma inovação vocabular: PEDALADA. Pedalada ou pedalada fiscal se refere a operações orçamentárias realizadas pelo Tesouro Nacional, não previstas na legislação, que consistem no atraso do envio de verbas para alívio da situação fiscal do governo. Este foi um dos crimes dos quais a presidenta Dilma Rousseff foi acusada. Enfim, as acusações inerentes à conduta de Dilma foram de ordem econômica, como, por exemplo, através de decretos para a abertura de créditos suplementares exorbitantes sem a autorização do Congresso Nacional, o que teria levado o País a uma crise econômica sentida direta e primeiramente pela população.

## B) Campos lexicais ausentes em 2016:

B.1) Campo lexical: *valores* [Índice de diferença: -7]

<b>C-1992</b>	CORAGEM, DIGNIDADE, ÉTICO, HONRA, MORAL, MORALIDADE, ORDEM	7 lexemas
<b>C-2016</b>	—	0 lexema

Chama a atenção a gritante diferença no campo lexical *valores* entre os lexemas de C-1992 e de C-2016. No evento de 1992, os parlamentares explicitaram os valores em que baseavam suas ações (CORAGEM, DIGNIDADE, ÉTICO, HONRA, MORAL, MORALIDADE e ORDEM). Não foram encontrados lexemas que pudessem compor um campo lexical *valores* dentre os lexemas da lista seletiva privativos de C-2016, o que sugere que não foram eles os motores do processo.

B.2) Campo lexical: *mídia* [Índice de diferença: -3]

<b>C-1992</b>	IMPrensa, MARINHO, MATÉRIA	3 lexemas
<b>C-2016</b>	—	0 lexema

Curiosamente, o campo lexical *mídia* não apresenta itens entre os lexemas da lista de C-2016, mas sim entre os lexemas da lista de C-1992. Dentre esses lexemas, consta [Roberto] MARINHO, dono de um dos maiores veículos da IMPrensa e que, na época, era acusada de realizar manobras ilícitas junto ao governo.

## C) Campos lexicais ausentes em 1992:

C.1) Campo lexical: *religião* [Índice de diferença: +1]

<b>C-1992</b>	—	0 lexema
<b>C-2016</b>	DEUS	1 lexema

O campo lexical *religião*, que possui lexema apenas para C-2016, reflete o aumento do número de parlamentares evangélicos no Congresso. Muito se fala atualmente na ascensão da Bancada BBB, formada por parlamentares com pautas ruralistas (**Boi**), pautas armamentistas (**Bala**) e pautas evangélicas (**Bíblia**). O aumento do número de evangélicos, notadamente o mais significativo dentre os três, é provavelmente o responsável pela emergência do campo lexical *religião*. Na primeira votação de 2016, realizada na Câmara

dos Deputados, muitas foram as dedicatórias de deputados que justificaram o voto favorável ao *impeachment* baseadas na crença pessoal ou religiosa, sintetizadas pelo lexema DEUS. A respeito da presença maciça de parlamentares evangélicos no Congresso, há que se ressaltar o discurso do presidente da Câmara dos Deputados à época, o deputado Eduardo Cunha, que assim iniciou a sessão final para a votação de *impeachment*:

A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 265 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados. Está aberta a sessão. *Sob a proteção de Deus* e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos. (itálicos nossos).

C.2) Campo lexical: *luta* [Índice de diferença: +2]

<b>C-1992</b>	—	0 lexema
<b>C-2016</b>	LUTA, LUTAR	2 lexemas

O campo lexical *luta*, presente apenas em C-2016, com 2 itens, ressalta uma tensão de forças. Em 1992, havia uma certa unanimidade popular quanto ao futuro de Collor na Presidência da República. Entre os parlamentares, a esmagadora maioria tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal não deu chance a uma tentativa de reversão da situação por parte do presidente Collor e sua frágil base aliada. Em 2016 não houve uma unanimidade entre os parlamentares de mesmo partido nem de toda a Casa. Portanto, o substantivo LUTA e o verbo LUTAR ressaltam uma existência de forças contrárias que se opuseram quanto ao resultado das sessões de *impeachment*.

Por fim, houve um número de lexemas privativos de cada *corpus* que não se encaixaram em nenhum campo lexical específico, sendo agrupadas abaixo. Poder-se-ia formar, quase que de maneira unitária, outros campos, mas que não teriam qualquer relevância sistêmica ou do ponto de vista do estudo histórico dos fatos.

Conjunto Residual

<b>C-1992</b>	ATO, NÚMERO, OPORTUNIDADE, POSIÇÃO, ÚNICO	10 lexemas
<b>C-2016</b>	COISA, FAVOR, FIM, LONGO, MAIOR, PARTIR, PRECISAR, OBRIGADO, ÚLTIMO	8 lexemas

Terminada a análise dos lexemas privativos de cada *corpus*, pode-se passar à discussão dos lexemas comuns aos dois *corpora*, que foram organizados na tabela que se segue para evidenciar aqueles que tiverem redução e elevação entre os *corpora* (sombream-se as linhas cujo lexema apresentou redução e elevação):



**Tabela 8** – Cálculo de significância estatística entre lexemas comuns de C-1992 e C-2016

Lexemas	RAZÃO DE PREVALÊNCIA						SIGNIFICÂNCIA ESTATÍSTICA				Resultado
	Corpus		Frequência		Prevalência		Razão de Prevalência (RP)	RP (IC 95%)	Limite		
	C-1992	C-2016	C-1992	C-2016	C-1992	C-2016			Inferior	Superior	
<b>1. ACUSAÇÃO</b>	40313	98371	38	49	0,0943	0,0498	0,5284	0,2239	0,3046	0,7523	<b>Redução</b>
2. AFASTAR	40313	98371	52	96	0,1290	0,0976	0,7566	0,2553	0,5012	1,0119	Equivalência
3. ANO	40313	98371	60	141	0,1488	0,1433	0,9630	0,2909	0,6721	1,2540	Equivalência
<b>4. BRASIL</b>	40313	98371	135	546	0,3349	0,5550	1,6574	0,3123	1,3452	1,9697	<b>Elevação</b>
<b>5. BRASILEIRO</b>	40313	98371	136	488	0,3374	0,4961	1,4705	0,2795	1,1910	1,7499	<b>Elevação</b>
6. CÂMARA	40313	98371	18	39	0,0447	0,0396	0,8879	0,4959	0,3920	1,3838	Equivalência
7. CASA	40313	98371	74	161	0,1836	0,1637	0,8916	0,2454	0,6462	1,1370	Equivalência
<b>8. CASO</b>	40313	98371	29	42	0,0719	0,0427	0,5935	0,2809	0,3127	0,8744	<b>Redução</b>
<b>9. COMISSÃO</b>	40313	98371	33	44	0,0819	0,0447	0,5464	0,2466	0,2998	0,7930	<b>Redução</b>
10. CONGRESSO	40313	98371	32	65	0,0794	0,0661	0,8324	0,3523	0,4801	1,1847	Equivalência
<b>11. CONSCIÊNCIA</b>	40313	98371	80	51	0,1984	0,0518	0,2613	0,0918	0,1695	0,3530	<b>Redução</b>
12. CONSTITUIÇÃO	40313	98371	66	196	0,1637	0,1992	1,2170	0,3395	0,8775	1,5565	Equivalência
13. CORRUPÇÃO	40313	98371	27	95	0,0670	0,0966	1,4419	0,6164	0,8256	2,0583	Equivalência
<b>14. CRIME</b>	40313	98371	71	255	0,1761	0,2592	1,4718	0,3871	1,0847	1,8589	<b>Elevação</b>
<b>15. DAR</b>	40313	98371	67	92	0,1662	0,0935	0,5627	0,1771	0,3856	0,7399	<b>Redução</b>
<b>16. DECISÃO</b>	40313	98371	60	70	0,1488	0,0712	0,4781	0,1649	0,3132	0,6430	<b>Redução</b>
<b>17. DEFESA</b>	40313	98371	90	139	0,2233	0,1413	0,6329	0,1678	0,4651	0,8008	<b>Redução</b>
<b>18. DEMOCRACIA</b>	40313	98371	19	205	0,0471	0,2084	4,4216	2,0783	2,3433	6,4999	<b>Elevação</b>
19. DEVER	40313	98371	69	136	0,1712	0,1383	0,8077	0,2340	0,5737	1,0417	Equivalência
<b>20. DIA</b>	40313	98371	40	155	0,0992	0,1576	1,5880	0,5520	1,0360	2,1400	<b>Elevação</b>
<b>21. DIREITO</b>	40313	98371	70	116	0,1736	0,1179	0,6791	0,2015	0,4777	0,8806	<b>Redução</b>
22. DIZER	40313	98371	139	329	0,3448	0,3344	0,9700	0,1923	0,7776	1,1623	Equivalência
23. ESPECIAL	40313	98371	28	54	0,0695	0,0549	0,7903	0,3607	0,4296	1,1511	Equivalência
24. FALAR	40313	98371	53	133	0,1315	0,1352	1,0284	0,3274	0,7010	1,3558	Equivalência
<b>25. FAMÍLIA</b>	40313	98371	29	164	0,0719	0,1667	2,3175	0,9150	1,4025	3,2326	<b>Elevação</b>
<b>26. FATO</b>	40313	98371	66	96	0,1637	0,0976	0,5961	0,1868	0,4093	0,7829	<b>Redução</b>
<b>27. FAZER</b>	40313	98371	122	189	0,3026	0,1921	0,6349	0,1445	0,4904	0,7794	<b>Redução</b>

28. FEDERAL	40313	98371	89	182	0,2208	0,1850	0,8380	0,2125	0,6256	1,0505	Equivalência
29. FILHO	40313	98371	27	91	0,0670	0,0925	1,3812	0,5933	0,7879	1,9745	Equivalência
30. FINAL	40313	98371	21	42	0,0521	0,0427	0,8196	0,4293	0,3903	1,2490	Equivalência
31. FORMA	40313	98371	23	76	0,0571	0,0773	1,3541	0,6316	0,7225	1,9858	Equivalência
<b>32. FUTURO</b>	40313	98371	19	109	0,0471	0,1108	2,3510	1,1456	1,2054	3,4966	<b>Elevação</b>
<b>33. GOVERNO</b>	40313	98371	44	307	0,1091	0,3121	2,8593	0,9034	1,9559	3,7627	<b>Elevação</b>
34. GRANDE	40313	98371	37	120	0,0918	0,1220	1,3291	0,4899	0,8392	1,8190	Equivalência
<b>35. HISTÓRIA</b>	40313	98371	24	166	0,0595	0,1687	2,8345	1,2132	1,6212	4,0477	<b>Elevação</b>
36. HOMENAGEM	40313	98371	16	70	0,0397	0,0712	1,7929	0,9738	0,8191	2,7667	Equivalência
37. HORA	40313	98371	26	43	0,0645	0,0437	0,6778	0,3300	0,3477	1,0078	Equivalência
<b>38. IMPEACHMENT</b>	40313	98371	66	358	0,1637	0,3639	2,2229	0,5836	1,6392	2,8065	<b>Elevação</b>
<b>39. JULGAMENTO</b>	40313	98371	92	74	0,2282	0,0752	0,3296	0,1009	0,2287	0,4305	<b>Redução</b>
<b>40. JULGAR</b>	40313	98371	66	113	0,1637	0,1149	0,7016	0,2131	0,4886	0,9147	<b>Redução</b>
<b>41. JUSTIÇA</b>	40313	98371	37	64	0,0918	0,0651	0,7089	0,2869	0,4219	0,9958	<b>Redução</b>
42. LEI	40313	98371	78	157	0,1935	0,1596	0,8249	0,2240	0,6009	1,0488	Equivalência
43. MANDATO	40313	98371	32	76	0,0794	0,0773	0,9733	0,4020	0,5713	1,3753	Equivalência
<b>44. MILHÃO</b>	40313	98371	15	97	0,0372	0,0986	2,6501	1,4411	1,2090	4,0912	<b>Elevação</b>
45. MINAS*	40313	98371	25	41	0,0620	0,0417	0,6721	0,3343	0,3378	1,0063	Equivalência
46. MINISTRO	40313	98371	23	84	0,0571	0,0854	1,4967	0,6904	0,8063	2,1870	Equivalência
47. MOMENTO	40313	98371	89	186	0,2208	0,1891	0,8564	0,2164	0,6401	1,0728	Equivalência
<b>48. NAÇÃO</b>	40313	98371	52	71	0,1290	0,0722	0,5595	0,2002	0,3594	0,7597	<b>Redução</b>
49. NACIONAL	40313	98371	36	101	0,0893	0,1027	1,1497	0,4374	0,7123	1,5872	Equivalência
50. NÃO	40313	98371	635	1539	1,5752	1,5645	0,9932	0,0918	0,9014	1,0850	Equivalência
51. NOME	40313	98371	46	165	0,1141	0,1677	1,4700	0,4804	0,9896	1,9503	Equivalência
52. NOVO	40313	98371	35	109	0,0868	0,1108	1,2763	0,4860	0,7903	1,7622	Equivalência
<b>53. PAÍS</b>	40313	98371	90	389	0,2233	0,3954	1,7713	0,4061	1,3652	2,1774	<b>Elevação</b>
54. PARTE	40313	98371	18	46	0,0447	0,0468	1,0473	0,5707	0,4766	1,6180	Equivalência
55. PARTIDO	40313	98371	34	120	0,0843	0,1220	1,4464	0,5508	0,8956	1,9971	Equivalência
<b>56. PAULO</b>	40313	98371	60	55	0,1488	0,0559	0,3757	0,1374	0,2382	0,5131	<b>Redução</b>
57. PESSOA	40313	98371	31	84	0,0769	0,0854	1,1104	0,4574	0,6531	1,5678	Equivalência
58. PLENÁRIO	40313	98371	18	39	0,0447	0,0396	0,8879	0,4959	0,3920	1,3838	Equivalência
59. PODER	40313	98371	132	312	0,3274	0,3172	0,9686	0,1971	0,7715	1,1658	Equivalência

60. POLÍTICO	40313	98371	155	320	0,3845	0,3253	0,8461	0,1623	0,6838	1,0083	Equivalência
61. POPULAÇÃO	40313	98371	15	63	0,0372	0,0640	1,7212	0,9692	0,7520	2,6904	Equivalência
62. POVO	40313	98371	175	397	0,4341	0,4036	0,9297	0,1653	0,7643	1,0950	Equivalência
<b>63. PRESIDENTE</b>	40313	98371	706	1417	1,7513	1,4405	0,8225	0,0743	0,7482	0,8968	<b>Redução</b>
64. PRESIDÊNCIA	40313	98371	16	40	0,0397	0,0407	1,0245	0,5940	0,4305	1,6185	Equivalência
<b>65. PROCESSO</b>	40313	98371	162	328	0,4019	0,3334	0,8297	0,1562	0,6736	0,9859	<b>Redução</b>
<b>66. PÚBLICO</b>	40313	98371	113	222	0,2803	0,2257	0,8051	0,1824	0,6228	0,9875	<b>Redução</b>
<b>67. QUERER</b>	40313	98371	112	416	0,2778	0,4229	1,5221	0,3176	1,2045	1,8397	<b>Elevação</b>
<b>68. QUESTÃO</b>	40313	98371	36	48	0,0893	0,0488	0,5464	0,2361	0,3103	0,7825	<b>Redução</b>
<b>69. REPÚBLICA</b>	40313	98371	110	159	0,2729	0,1616	0,5924	0,1440	0,4484	0,7363	<b>Redução</b>
<b>70. RESPEITO</b>	40313	98371	30	154	0,0744	0,1566	2,1037	0,8229	1,2808	2,9265	<b>Elevação</b>
<b>71. RESPONSABILIDADE</b>	40313	98371	66	223	0,1637	0,2267	1,3846	0,3803	1,0044	1,7649	<b>Elevação</b>
72. RIO	40313	98371	28	55	0,0695	0,0559	0,8050	0,3663	0,4387	1,1713	Equivalência
73. RUA	40313	98371	28	95	0,0695	0,0966	1,3904	0,5860	0,8044	1,9764	Equivalência
<b>74. SENADO</b>	40313	98371	117	134	0,2902	0,1362	0,4694	0,1164	0,3530	0,5857	<b>Redução</b>
75. SENADOR	40313	98371	167	359	0,4143	0,3649	0,8810	0,1617	0,7192	1,0427	Equivalência
76. SESSÃO	40313	98371	21	58	0,0521	0,0590	1,1318	0,5650	0,5669	1,6968	Equivalência
<b>77. SIM</b>	40313	98371	467	481	1,1584	0,4890	0,4221	0,0537	0,3683	0,4758	<b>Redução</b>
<b>78. SOCIEDADE</b>	40313	98371	56	54	0,1389	0,0549	0,3952	0,1477	0,2474	0,5429	<b>Redução</b>
79. SUPREMO	40313	98371	33	72	0,0819	0,0732	0,8941	0,3684	0,5257	1,2625	Equivalência
80. TEMPO	40313	98371	30	64	0,0744	0,0651	0,8743	0,3791	0,4951	1,2534	Equivalência
81. TRABALHO	40313	98371	33	71	0,0819	0,0722	0,8817	0,3641	0,5176	1,2458	Equivalência
<b>82. TRIBUNAL</b>	40313	98371	69	114	0,1712	0,1159	0,6771	0,2024	0,4747	0,8795	<b>Redução</b>
<b>83. VERDADE</b>	40313	98371	58	73	0,1439	0,0742	0,5158	0,1778	0,3380	0,6936	<b>Redução</b>
84. VEZ	40313	98371	30	98	0,0744	0,0996	1,3387	0,5475	0,7912	1,8862	Equivalência
85. VIDA	40313	98371	43	129	0,1067	0,1311	1,2294	0,4243	0,8051	1,6537	Equivalência
<b>86. VOTAR</b>	40313	98371	158	497	0,3919	0,5052	1,2891	0,2308	1,0583	1,5198	<b>Elevação</b>
87. VOTO	40313	98371	155	336	0,3845	0,3416	0,8884	0,1691	0,7193	1,0574	Equivalência

Dentre os lexemas comuns a C-1992 e C-2016, são de interesse aqueles que apresentaram redução ou elevação na sua frequência, pois são essas diferenças que revelam mudanças sócio-históricas entre as duas sessões de *impeachment*.

**Quadro 2** – Lexemas comuns com redução ou elevação de C-1992 para C-2016

<b>Campo lexical</b>	<b>Redução</b>	<b>Elevação</b>
Direito	ACUSAÇÃO, CASO, COMISSÃO, DEFESA, DIREITO, JULGAMENTO, JULGAR, JUSTIÇA, PROCESSO, TRIBUNAL	CRIME, <i>IMPEACHMENT</i>
Cognição	CONSCIÊNCIA, DECISÃO, QUESTÃO	–
Estado	NAÇÃO, PRESIDENTE, REPÚBLICA, SENADO	BRASIL, BRASILEIRO, GOVERNO, PAÍS
Sociedade	PÚBLICO, SOCIEDADE	–
Política	–	DEMOCRACIA, VOTAR
Valores	–	RESPEITO, RESPONSABILIDADE
Tempo	–	DIA, FUTURO
Família	–	FAMÍLIA
História	–	HISTÓRIA
Quantificação	–	MILHÃO
[Residual]	DAR, FATO, FAZER, PAULO, SIM, VERDADE	QUERER

A seguir, apresenta-se uma análise desses 41 lexemas através de sua distribuição em campos lexicais.

#### A) Lexemas com redução na frequência de C-1992 para C-2016

##### A.1) Campo lexical: *direito*

ACUSAÇÃO, CASO, COMISSÃO, DEFESA, DIREITO, JULGAMENTO, JULGAR, JUSTIÇA, PROCESSO, TRIBUNAL

A redução na frequência dos lexemas comuns de C-1992 para C-2016 no campo lexical *direito* reflete novamente o que já foi dito em relação aos lexemas privativos: a maior complexidade jurídica do processo de 1992 em comparação ao processo de 2016.

##### A.2) Campo lexical: *cognição*

CONSCIÊNCIA, DECISÃO, QUESTÃO

A redução na frequência dos lexemas comuns de C-1992 para C-2016 no campo lexical *cognição* aponta igualmente para uma menor complexidade da questão discutida no segundo evento. Ao contrário de 1992, quando dois julgamentos – um pela continuidade do processo após renúncia de Collor e outro pela inabilitação do mesmo pelo período de 8 anos – foram feitos, o processo de *impeachment* de 2016 ocorreu sem muitos transtornos em termos de questões jurídicas.

#### A.3) Campo lexical: *Estado*

NAÇÃO, PRESIDENTE, REPÚBLICA, SENADO
--------------------------------------

A redução na frequência dos lexemas comuns de C-1992 para C-2016 no campo lexical *Estado* se deu por razões diversas. A queda na frequência de PRESIDENTE ocorreu por uma mudança na forma de apresentar o voto: enquanto, em 1992, os congressistas geralmente começaram seu voto com vocativo chamando o presidente da sessão, já em 2016 essa prática foi menos comum. A queda na frequência de SENADO parece estar relacionada ao peso dessa Casa no processo de *impeachment*, já que, no de 1992, houve duas votações no Senado, enquanto em 2016, apenas um. Já a queda de NAÇÃO e REPÚBLICA TALVEZ se explique por uma preferência a BRASIL em 2016 para referência a esse ente político.

#### A.4) Campo lexical: *sociedade*

PÚBLICO, SOCIEDADE
--------------------

A redução na frequência dos lexemas comuns de C-1992 para C-2016 no campo lexical *sociedade* parece evidenciar uma mudança relativa à participação da sociedade. Enquanto em 1992 a participação popular se daria de uma forma mais genérica (PÚBLICO e SOCIEDADE), já em 2016 essa participação se daria com designação mais clara dos setores sociais envolvidos (como se pode ver no aumento de lexemas privativos de C-2016 nesse campo, já apresentados anteriormente). Em 1992, havia uma unanimidade em relação ao presidente Collor, e seu afastamento era de desejo geral da sociedade, a julgar pelos movimentos de massa que foram às ruas. Assim sendo, todo pronunciamento político

usava lexemas como PÚBLICO e SOCIEDADE em seus discursos, como forma de demonstrar que seu posicionamento quanto à questão do processo atendia à vontade popular.

Por fim, há lexemas comuns a ambos os *corpora* que não se encaixaram em nenhum campo lexical específico, sendo agrupadas abaixo:

#### Conjunto Residual

DAR, FATO, FAZER, PAULO, SIM, VERDADE
---------------------------------------

Deve-se mencionar, no entanto, que a redução na frequência do lexema SIM de C-1992 para C-2016 é claramente um reflexo do resultado das votações, pois, em 1992, houve maior predominância em relação a ser favorável ao processo do que em 2016. Em 1992, 441 deputados foram favoráveis (contra 38 desfavoráveis) e 73 senadores foram favoráveis (contra 8) na primeira votação e 76 contra 3 na segunda, ou seja, 590 (92%) votos ao total a favor e 49 (8%) contra. Em 2016, 367 deputados foram favoráveis (contra 137 desfavoráveis) e 61 senadores foram favoráveis (contra 20) na votação única, ou seja, 428 (73%) votos ao total a favor e 157 (27%) contra. O lexema SIM deve ser interpretado diferentemente do lexema NÃO, porque aquele foi usado apenas para expressar o voto, enquanto este foi usado não apenas para expressar o voto, mas também como elemento de negação no corpo da justificativa do voto. O número de ocorrências do lexema SIM não é igual ao número de voto favoráveis porque houve quem votou favoravelmente mas não discursou e ainda quem, ao discursar, usou esse lexemas mais de uma vez.

#### B) Lexemas com elevação na frequência de C-1992 para C-2016

##### B.1) Campo lexical: *direito*

CRIME, <i>IMPEACHMENT</i>
---------------------------

A elevação na frequência desses lexemas comuns de C-1992 para C-2016 no campo lexical *direito* se deve certamente à polêmica sobre o fato de a dita pedalada fiscal, que teria sido a motivação para o *IMPEACHMENT*, ser ou não um CRIME de responsabilidade efetivamente.

B.2) Campo lexical: *Estado*

BRASIL, BRASILEIRO, GOVERNO, PAÍS
-----------------------------------

A elevação na frequência dos lexemas comuns de C-1992 para C-2016 no campo lexical *Estado* evidencia um dos temas que foram mobilizados pelos congressistas para justificar seu voto. A menção a PAÍS, BRASIL e BRASILEIRO teve como objetivo demonstrar, por parte dos congressistas, que suas decisões estariam respaldadas pela vontade dos cidadãos, expressa através de mobilização das pessoas não só nas ruas, mas também através das redes sociais.

B.3) Campo lexical: *política*

DEMOCRACIA, VOTAR
-------------------

A elevação na frequência dos lexemas comuns de C-1992 para C-2016 no campo lexical *política* parece refletir uma ênfase que se terá querido dar ao fato de a decisão dos congressistas (VOTAR) ter consequências para a forma de governo vigente (DEMOCRACIA).

B.4) Campo lexical: *valores*

RESPEITO, RESPONSABILIDADE
----------------------------

A elevação na frequência dos lexemas comuns de C-1992 para C-2016 no campo lexical *valores* aponta acertadamente para a principal justificativa invocada para legitimar o *impeachment* de 2016: o crime de RESPONSABILIDADE.

B.5) Campo lexical: *tempo*

DIA, FUTURO
-------------

A elevação na frequência dos lexemas comuns de C-1992 para C-2016 no campo lexical *tempo* indica uma preocupação dos congressistas em relação aos rumos que a nossa política tomaria após o desfecho do processo. Ao contrário de 1992, quando, de forma quase unânime, o Congresso se posicionava de maneira convicta de que o afastamento de

Collor era a melhor saída, em 2016 essa unanimidade (ou quase unanimidade) não existia. Dúvidas quanto à lisura do processo, bem como da honestidade de seu condutor na Câmara dos Deputados, o deputado Eduardo Cunha foram levantadas. Se, em 1992, a posse de Itamar Franco em substituição a Collor não era vista com maus olhos pela maioria dos congressistas (ao contrário, a julgar pela maioria dos deputados e senadores discursantes, ela era não só necessária mas convinha que se desse de maneira urgente), já, em 2016, o cenário não era o mesmo. A ideia de que Michel Temer, sucessor constitucional de Dilma, fosse empossado não era bem-vista nem mesmo pelos que estavam convictos de que o *impeachment* deveria ser consumado, principalmente pelo fato de Temer pertencer ao mesmo partido do condutor do processo na Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha. Vê-se, assim, que o processo de *impeachment* de 2016 deixava pairando no ar uma sensação de incerteza sobre o que o FUTURO reservava para a nação.

#### B.6) Campo lexical: *família*

FAMÍLIA
---------

A elevação na frequência do único lexema comum de C-1992 para C-2016 no campo lexical *família*, evidencia outro dos temas que foram mobilizados pelos congressistas para justificar seu voto em 2016: especialmente entre os deputados, grande foi o número de parlamentares que justificaram seu posicionamento acerca da questão fazendo referência à família: embora o lexema FAMÍLIA tenha sido o único item de campo lexical que apresentou frequência suficiente para aparecer entre os mais frequentes, em vários discursos se apresentaram nomes próprios específicos, que eram parentes dos parlamentares a quem estavam sendo dedicados os votos. O aumento de evangélicos no Congresso parece não apenas ter sido o responsável pela evocação do campo lexical religião (com o lexema DEUS), mas também o responsável pelo surgimento de um discurso com referência à família.

#### B.7) Campo lexical: *história*

HISTÓRIA
----------

A elevação na frequência do único lexema comum de C-1992 para C-2016 no campo lexical *história* se justifica de forma correlata do campo *tempo*. Se, por um lado, pairava no



ar a preocupação em relação ao futuro; por outro lado, se assinalava que o curso do eventos teria impacto na história do Brasil. A respeito disso, convém atentar para um trecho do discurso do próprio Collor em 2016, ex-presidente que sofreu *impeachment* em 1992, que se manifestou, como senador em 2016, na ocasião do processo de *impeachment* de Dilma:

Mesmo sendo um conceito do parlamentarismo, a verdade é que a história brasileira passa a mostrar que a real política, com suas forças embutidas e seus caminhos tortuosos, leva inescapavelmente ao uso do *impeachment* como solução de crises.

Assim, a elevação na frequência de HISTÓRIA terá se dado pelo fato de que o Congresso Nacional, mais uma vez na história, estava sendo colocado à prova com a necessidade de resolver um impasse relacionado à improbidade político.

#### B.8) Campo lexical: *quantificação*

MILHÃO
--------

A elevação na frequência do único lexema comum de C-1992 para C-2016 no campo lexical *quantificação* terá se dado pela invocação de aspectos quantitativos da população em virtude de diferentes fatos. Não raramente, vários deputados, em seus discursos, exaltavam numericamente o número de pessoas que (a) compunham seus estados de origem, (b) foram os eleitores responsáveis pela sua eleição, (c) estavam desempregadas naquele cenário político e (d) foram às ruas em manifestações clamando por mudanças.

Por fim, há um lexemas comum a ambos os *corpora* com elevação que não se encaixou em nenhum campo lexical específico relevante, pertencendo assim a um campo residual: trata-se do lexema QUERER.

## 7.2 Análise lexical 2: favorável × desfavorável

Para se ter uma ideia do padrões gerais de cada *subcorpus*, apresentam-se a seguir tabelas que sumarizam os valores obtidos:

**Tabela 9** – Dimensão dos *subcorpora* por voto<sup>13</sup>

Sessão	Voto	Discursos	Ocorrências de lexias (tokens)	Lexias (types)
C-1992 <sup>14</sup>	Favorável	469	36.483	5.525
	Desfavorável	40	3.790	1.347
C-2016 <sup>15</sup>	Favorável	416	68.050	8.029
	Desfavorável	156	30.023	5.011

**Tabela 10** – Itens da lista seletiva dos *subcorpora* por voto

Sessão	Voto	Não lematizada (types)	Lematizada (lemmas)
C-1992	Favorável	100	92
	Desfavorável	103	96
C-2016	Favorável	101	89
	Desfavorável	105	94

**Tabela 11** – Lexemas comuns e privativos da lista seletiva dos *subcorpora* por voto

Sessão	Voto	Comuns	Privativos
C-1992	Favorável	56	36
	Desfavorável	56	40
C-2016	Favorável	59	30
	Desfavorável	59	35

Esclarecidos os valores gerais, pode-se então passar à análise de cada comparação entre o *subcorpus* de voto favorável e o de desfavorável das sessões de *impeachment* de cada época, o que se faz nas subseções que se seguem. Diferentemente da análise feita na seção 7.1, as análises que serão feitas nesta seção 7.2 serão mais condensadas, uma vez que boa parte dos lexemas que aparecem nos dados da seção 7.2 já apareceu nos dados da seção 7.1, sendo assim desnecessário recomendar lexema por lexema e campo lexical por campo lexical.

### 7.2.1 C-1992: favorável × desfavorável

Antes de apresentar propriamente a análise de C-1992 favorável × desfavorável, é necessário apresentar as tabelas com os dados de cada um desses *subcorpora*. Esses dados estão nas seguintes tabelas:

<sup>13</sup> O total de ocorrências de lexias (*tokens*) e de lexias (*types*) por sessão na Tabela 9 é diferente do total da Tabela 1 porque o discurso de quem se absteve foi excluído dos dados da Tabela 9.

<sup>14</sup> Houve a abstenção de um deputado.

<sup>15</sup> Houve a abstenção de sete deputados.

Tabela 12 – Lista seletiva não lematizada de C-1992 favorável

Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.
1. <i>presidente</i>	620	36. <i>decisão</i>	50	71. <i>quer</i>	27
2. <i>não</i>	551	37. <i>nação</i>	50	72. <i>advogados</i>	26
3. <i>sim</i>	467	38. <i>anos</i>	49	73. <i>congresso</i>	26
4. <i>voto</i>	243	39. <i>dizer</i>	48	74. <i>rio</i>	26
5. <i>povo</i>	169	40. <i>direito</i>	47	75. <i>acusado</i>	25
6. <i>processo</i>	157	41. <i>crime</i>	44	76. <i>especial</i>	25
7. <i>brasil</i>	127	42. <i>dignidade</i>	44	77. <i>exceção</i>	25
8. <i>senado</i>	114	43. <i>nome</i>	43	78. <i>família</i>	25
9. <i>collor</i>	110	44. <i>inabilitação</i>	42	79. <i>minas</i>	25
10. <i>república</i>	98	45. <i>pode</i>	42	80. <i>políticos</i>	25
11. <i>senadores</i>	93	46. <i>art</i>	41	81. <i>quero</i>	25
12. <i>defesa</i>	86	47. <i>moral</i>	40	82. <i>condenação</i>	24
13. <i>juízo</i>	81	48. <i>mello</i>	39	83. <i>corrupção</i>	24
14. <i>federal</i>	79	49. <i>vida</i>	39	84. <i>fazer</i>	24
15. <i>renúncia</i>	78	50. <i>político</i>	37	85. <i>advogado</i>	23
16. <i>consciência</i>	77	51. <i>justiça</i>	35	86. <i>caso</i>	22
17. <i>país</i>	77	52. <i>exercício</i>	33	87. <i>crimes</i>	22
18. <i>momento</i>	75	53. <i>fatos</i>	33	88. <i>jurídica</i>	22
19. <i>casa</i>	69	54. <i>função</i>	32	89. <i>pc</i>	22
20. <i>impeachment</i>	61	55. <i>questão</i>	32	90. <i>argumentos</i>	21
21. <i>política</i>	61	56. <i>ética</i>	32	91. <i>constitucional</i>	21
22. <i>tribunal</i>	61	57. <i>acusação</i>	31	92. <i>cpi</i>	21
23. <i>lei</i>	60	58. <i>grande</i>	30	93. <i>dar</i>	21
24. <i>pública</i>	60	59. <i>partido</i>	30	94. <i>dia</i>	21
25. <i>constituição</i>	59	60. <i>respeito</i>	30	95. <i>juiz</i>	21
26. <i>fernando</i>	59	61. <i>nacional</i>	29	96. <i>juventude</i>	21
27. <i>cargo</i>	58	62. <i>perda</i>	29	97. <i>palavra</i>	21
28. <i>paulo</i>	57	63. <i>comissão</i>	28	98. <i>poder</i>	21
29. <i>pena</i>	57	64. <i>ponto</i>	28	99. <i>sessão</i>	21
30. <i>responsabilidade</i>	56	65. <i>supremo</i>	28	100. <i>tempo</i>	21
31. <i>senador</i>	55	66. <i>fato</i>	27		
32. <i>brasileiro</i>	53	67. <i>julgar</i>	27		
33. <i>sociedade</i>	53	68. <i>mandato</i>	27		
34. <i>brasileira</i>	52	69. <i>moralidade</i>	27		
35. <i>verdade</i>	51	70. <i>nº</i>	27		

Tabela 13 – Lista seletiva lematizada de C-1992 favorável

ITEM		CLAS.	FREQ.	ITEM		CLAS.	FREQ.	ITEM		CLAS.	FREQ.
1.	PRESIDENTE	S	620	36.	CONSTITUIÇÃO	S	60	71.	PERDA	S	29
2.	NÃO	ADV	551	37.	FATO	S	60	72.	PONTO	S	29
3.	SIM	ADV	467	38.	FERNANDO	S	59	73.	SUPREMO	S/A	29
4.	POVO	S	170	39.	ANO	S	57	74.	JUIZ	S	28
5.	PROCESSO	S	159	40.	DECISÃO	S	57	75.	NÚMERO	S	28
6.	SENADOR	S	158	41.	PAULO	S	57	76.	CASO	S	27
7.	VOTAR	V	153	42.	JULGAR	V	56	77.	FAMÍLIA	S	27
8.	PODER	S/V	147	43.	SOCIEDADE	S	54	78.	MORALIDADE	S	27
9.	DIZER	V	130	44.	VERDADE	S	52	79.	RESPEITO	S	27
10.	POLÍTICO	S/A	130	45.	NAÇÃO	S	51	80.	CONGRESSO	S	26
11.	VOTO	S	130	46.	ADVOGADO	S	49	81.	ESPECIAL	A	26
12.	BRASIL	S	128	47.	DAR	S	49	82.	RIO	S	26
13.	BRASILEIRO	S/A	128	48.	JURÍDICO	A	46	83.	CONSTITUCIONAL	A	25
14.	SENADO	S	114	49.	ARTIGO	S	45	84.	EXCEÇÃO	S	25
15.	COLLOR	S	111	50.	ÉTICO	S/A	45	85.	MINAS*	S	25
16.	PÚBLICO	S/A	107	51.	DIGNIDADE	S	44	86.	CONDENAÇÃO	S	24
17.	QUERER	V	106	52.	FUNÇÃO	S	44	87.	CORRUPÇÃO	S	24
18.	REPÚBLICA	S	100	53.	MORAL	S/A	44	88.	PC	S	24
19.	FAZER	V	95	54.	NOME	S	43	89.	TEMPO	S	23
20.	DEFESA	S	87	55.	INABILITAÇÃO	S	42	90.	CPI	S	22
21.	JULGAMENTO	S	83	56.	MELLO	S	39	91.	JUVENTUDE	S	21
22.	MOMENTO	S	81	57.	VIDA	S	39	92.	SESSÃO	S	21
23.	FEDERAL	A	80	58.	ACUSAÇÃO	S	37				
24.	PAÍS	S	78	59.	PALAVRA	S	37				
25.	RENÚNCIA	S	78	60.	JUSTIÇA	S	35				
26.	CONSCIÊNCIA	S	77	61.	QUESTÃO	S	35				
27.	LEI	S	71	62.	GRANDE	A	34				
28.	CASA	S	70	63.	DIA	S	33				
29.	CRIME	S	66	64.	EXERCÍCIO	S	33				
30.	TRIBUNAL	S	65	65.	ACUSAR	V	32				
31.	DIREITO	S	62	66.	ARGUMENTO	S	32				
32.	CARGO	S	61	67.	MANDATO	S	32				
33.	IMPEACHMENT	S	61	68.	PARTIDO	S	32				
34.	PENA	S	61	69.	COMISSÃO	S	31				
35.	RESPONSABILIDADE	S	61	70.	NACIONAL	A	30				

Tabela 14 – Lista seletiva não lematizada de C-1992 desfavorável

Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.
1. não	83	36. art	4	71. grande	3
2. presidente	83	37. brasileiro	4	72. história	3
3. governo	24	38. conluo	4	73. homens	3
4. voto	24	39. cpi	4	74. hora	3
5. collar	22	40. crime	4	75. itamar	3
6. política	13	41. dia	4	76. juiz	3
7. país	12	42. direção	4	77. julgo	3
8. político	10	43. fatos	4	78. jurídica	3
9. federal	9	44. impeachment	4	79. líder	3
10. julgamento	9	45. julgando	4	80. matéria	3
11. república	9	46. mundo	4	81. metros	3
12. cargo	8	47. nacional	4	82. nome	3
13. fernando	8	48. pública	4	83. obrigado	3
14. momento	8	49. renúncia	4	84. oportunidade	3
15. brasil	7	50. suicídio	4	85. oposição	3
16. direito	7	51. tribunal	4	86. paulo	3
17. lei	7	52. verdade	4	87. pessoa	3
18. mello	7	53. aconteceu	3	88. podem	3
19. senadores	7	54. alto	3	89. poder	3
20. condenado	6	55. boa	3	90. presidencial	3
21. congresso	6	56. brasileira	3	91. processo	3
22. constituição	6	57. casa	3	92. resultado	3
23. nº	6	58. causa	3	93. revista	3
24. sanção	6	59. cidadão	3	94. réu	3
25. tempo	6	60. consciência	3	95. senado	3
26. classe	5	61. convicção	3	96. supremo	3
27. coerência	5	62. corrupção	3	97. tribunal	4
28. elites	5	63. dar	3	98. vice	3
29. inclusive	5	64. defesa	3	99. vida	3
30. perda	5	65. dignidade	3	100. vieram	3
31. pode	5	66. disseram	3	101. votos	3
32. povo	5	67. dólares	3	102. órgão	3
33. punição	5	68. dúvida	3	103. única	3
34. responsabilidade	5	69. eminente	3		
35. vez	5	70. função	3		

Tabela 15 – Lista seletiva lematizada de C-1992 desfavorável

ITEM	CLAS.	FREQ.	ITEM	CLAS.	FREQ.	ITEM	CLAS.	FREQ.			
1.	NÃO	ADV	83	36.	VERDADE	S	6	71.	ACONTECER	V	3
2.	PRESIDENTE	S	83	37.	VEZ	S	6	72.	ALTO	A	3
3.	POLÍTICO	S/A	25	38.	VIR	V	6	73.	BOM	A	3
4.	GOVERNO	S	24	39.	CLASSE	S	5	74.	CONSCIÊNCIA	S	3
5.	PODER	S/V	23	40.	COERÊNCIA	S	5	75.	CORRUPÇÃO	S	3
6.	COLLOR	S	22	41.	CONCLUIR	V	5	76.	DEFESA	S	3
7.	VOTO	S	22	42.	CONVICÇÃO	S	5	77.	DIGNIDADE	S	3
8.	PAÍS	S	12	43.	CRIME	S	5	78.	DÓLAR	S	3
9.	DAR	V	10	44.	ELITE	S	5	79.	EMINENTE	S	3
10.	DIZER	V	10	45.	ÓRGÃO	S	5	80.	GRANDE	A	3
11.	JULGAR	V	10	46.	PERDA	S	5	81.	HORA	S	3
12.	FEDERAL	S	9	47.	PESSOA	S	5	82.	ITAMAR	S	3
13.	JULGAMENTO	S	9	48.	POVO	S	5	83.	MATÉRIA	S	3
14.	REPÚBLICA	S	9	49.	PUNIÇÃO	S	5	84.	METRO	S	3
15.	SENADOR	S	9	50.	RESPONSABILIDADE	S	5	85.	NOME	S	3
16.	BRASILEIRO	S/A	8	51.	ARTIGO	S	4	86.	OBRIGADO	S	3
17.	CARGO	S	8	52.	CASA	S	4	87.	OPORTUNIDADE	S	3
18.	DIREITO	S	8	53.	CAUSA	S	4	88.	OPOSIÇÃO	S	3
19.	FERNANDO	S	8	54.	CIDADÃO	S	4	89.	PAULO	S	3
20.	MOMENTO	S	8	55.	CPI	S	4	90.	PRESIDENCIAL	S	3
21.	VOTAR	v	7	56.	DIREÇÃO	S	4	91.	PROCESSO	S	3
22.	BRASIL	S	7	57.	DÚVIDA	S	4	92.	RÉU	S	3
23.	LEI	S	7	58.	FUNÇÃO	S	4	93.	REVISTA	S	3
24.	MELLO	S	7	59.	HISTÓRIA	S	4	94.	SENADO	S	3
25.	PÚBLICO	S/A	7	60.	HOMEM	S	4	95.	ÚNICO	S	3
26.	SANÇÃO	S	7	61.	IMPEACHMENT	S	4	96.	VICE	S	3
27.	TEMPO	S	7	62.	JUIZ	S	4				
28.	CONDENAR	V	6	63.	LÍDER	S	4				
29.	CONGRESSO	S	6	64.	MUNDO	S	4				
30.	CONSTITUIÇÃO	S	6	65.	RENÚNCIA	S	4				
31.	DIA	S	6	66.	RESULTAR	S	4				
32.	FATO	S	6	67.	SUICÍDIO	S	4				
33.	JURÍDICO	A	6	68.	SUPREMO	S	4				
34.	NACIONAL	A	6	69.	TRIBUNAL	S	4				
35.	NÚMERO	S	6	70.	VIDA	S	4				

Comparando-se os lexemas de C-1992 favorável (Tabela 13) com os de C-1992 desfavorável (Tabela 15), é possível extrair três novas listas: (a) lexemas privativos de C-1992 favorável; (b) lexemas privativos de C-1992 desfavorável; e (c) lexemas comuns a C-1992 favorável e desfavorável. As listas dos lexemas privativos são apresentadas a seguir, distribuídas por campo lexical:

**Quadro 3 - Lexemas da lista seletiva privativos de C-1992 por voto<sup>16</sup>**

<b>Campo lexical</b>	<b>Favorável</b>	<b>Desfavorável</b>
Direito	ACUSAÇÃO, ACUSAR, ADVOGADO, CASO, CONDENAÇÃO, COMISSÃO, CONSTITUCIONAL, EXCEÇÃO, INABILITAÇÃO, JUSTIÇA, PENA, SESSÃO	CAUSA, CONDENAR, PUNIÇÃO, RÉU, SANÇÃO
Cognição	ARGUMENTO, DECISÃO, PALAVRA, PONTO, QUESTÃO	COERÊNCIA, CONCLUIR, CONVICÇÃO, DÚVIDA, RESULTAR
Espaço	MINAS, RIO	–
Estado	EXERCÍCIO, MANDATO, NAÇÃO	DIREÇÃO, GOVERNO, ÓRGÃO, PRESIDENCIAL, VICE
Sociedade	JUVENTUDE, SOCIEDADE	CIDADÃO, CLASSE, ELITE, HOMEM, LÍDER, MUNDO, PESSOA
Economia	–	DÓLAR
Política	PC, PARTIDO	ITAMAR, OPOSIÇÃO
Valores	ÉTICO, MORAL, MORALIDADE, RESPEITO	–
Mídia	–	MATÉRIA, REVISTA
Tempo	ANO	HORA, VEZ
Família	FAMÍLIA	–
História	–	HISTÓRIA
[Residual]	ESPECIAL, FAZER, QUERER, SIM	ACONTECER, ALTO, BOM, EMINENTE, METRO, OPORTUNIDADE, OBRIGADO, SUICÍDIO, ÚNICO, VIR

Percebem-se diferenças interessantes entre as listas de lexemas privativos de C-1992 favorável e de C-1992 desfavorável.

Primeiramente, vê-se que a discussão sobre o processo de *impeachment* em si (cf. campo lexical *direito*) ocupou muito mais os discursos de congressistas favoráveis ao

<sup>16</sup> A ordem dos campos lexicais aqui segue a presente na análise da seção 7.1.

*impeachment* do que desfavoráveis, o que se justifica por haver empenho daqueles na efetivação do processo.

Outro aspecto saliente é a maior abundância de lexemas no campo lexical *sociedade* nos discursos de congressistas desfavoráveis ao *impeachment* do que favoráveis: isso se deve à invocação de diferentes setores da sociedade como forma de justificar seu posicionamento, assim como, no caso dos favoráveis, aparece o lexema JUVENTUDE, que, como já se mencionou antes, foi um dos motores para *impeachment* de Collor.

A questão do valores também é saliente no discurso dos congressistas favoráveis ao *impeachment*, por oposição ao desfavoráveis, o que indica que ter sido uma das justificativas para o posicionamento daqueles.

Outro ponto importante é a questão da mídia usada mais pelos desfavoráveis ao processo. Mesmo em 1992, a extensa cobertura da mídia sobre o processo de *impeachment* serviu para a mobilização de massas que, cientes de que o país precisava de mudanças, saíram às ruas pedindo a saída do presidente. A mídia, tida por muitos como o quarto poder, fora usada pela oposição ao processo de maneira pejorativa, como uma ferramenta de manipulação de massas, executando assim um golpe. A referência a MATÉRIA destaca a ênfase que a mídia dava ao caso, e que motivou a juventude da época a se mobilizar por melhorias.

Também chama a atenção o fato de ter havido ênfase no lexema FAMÍLIA entre congressistas favoráveis ao *impeachment*, enquanto a referência a HISTÓRIA se destaca entre congressistas favoráveis ao *impeachment*: isso revela que as motivações mobilizadas pelos congressistas para justificar sua posição foram diferentes.



**Tabela 16** – Cálculo de significância estatística entre lexemas comuns de C-1992 favorável e desfavorável

Lexemas	RAZÃO DE PREVALÊNCIA						SIGNIFICÂNCIA ESTATÍSTICA			Resultado	
	Subcorpus		Frequência		Prevalência		Razão de Prevalência (RP)	RP (IC 95%)	Limite		
	Fav.	Desfav.	Fav.	Desfav.	Fav.	Desfav.			Inferior		Superior
1. ARTIGO	36.483	3.790	45	4	0,1233	0,1055	0,8557	0,8750	-0,0194	1,7307	Equivalência
<b>2. BRASIL</b>	36.483	3.790	128	7	0,3508	0,1847	0,5264	0,4005	0,1259	0,9269	<b>Redução</b>
3. BRASILEIRO	36.483	3.790	128	8	0,3508	0,2111	0,6016	0,4297	0,1719	1,0314	Equivalência
4. CARGO	36.483	3.790	61	8	0,1672	0,2111	1,2624	0,9304	0,3320	2,1929	Equivalência
5. CASA	36.483	3.790	70	4	0,1919	0,1055	0,5501	0,5543	-0,0042	1,1043	Equivalência
<b>6. COLLOR</b>	36.483	3.790	111	22	0,3043	0,5805	1,9079	0,8727	1,0352	2,7806	<b>Elevação</b>
7. CONGRESSO	36.483	3.790	26	6	0,0713	0,1583	2,2214	1,9720	0,2495	4,1934	Equivalência
<b>8. CONSCIÊNCIA</b>	36.483	3.790	77	3	0,2111	0,0792	0,3750	0,4326	-0,0575	0,8076	<b>Redução</b>
9. CONSTITUIÇÃO	36.483	3.790	60	6	0,1645	0,1583	0,9626	0,8078	0,1548	1,7705	Equivalência
10. CORRUPÇÃO	36.483	3.790	24	3	0,0658	0,0792	1,2033	1,4442	-0,2410	2,6475	Equivalência
11. CPI	36.483	3.790	22	4	0,0603	0,1055	1,7502	1,8646	-0,1144	3,6148	Equivalência
12. CRIME	36.483	3.790	66	5	0,1809	0,1319	0,7293	0,6630	0,0663	1,3922	Equivalência
13. DAR	36.483	3.790	49	10	0,1343	0,2639	1,9645	1,3361	0,6284	3,3006	Equivalência
<b>14. DEFESA</b>	36.483	3.790	87	3	0,2385	0,0792	0,3319	0,3820	-0,0501	0,7140	<b>Redução</b>
15. DIA	36.483	3.790	33	6	0,0905	0,1583	1,7502	1,5225	0,2277	3,2727	Equivalência
16. DIGNIDADE	36.483	3.790	44	3	0,1206	0,0792	0,6563	0,7676	-0,1113	1,4239	Equivalência
17. DIREITO	36.483	3.790	62	8	0,1699	0,2111	1,2421	0,9146	0,3275	2,1566	Equivalência
18. DIZER	36.483	3.790	130	10	0,3563	0,2639	0,7405	0,4763	0,2642	1,2167	Equivalência
19. FATO	36.483	3.790	60	6	0,1645	0,1583	0,9626	0,8078	0,1548	1,7705	Equivalência
20. FEDERAL	36.483	3.790	80	9	0,2193	0,2375	1,0829	0,7463	0,3367	1,8292	Equivalência
21. FERNANDO	36.483	3.790	59	8	0,1617	0,2111	1,3052	0,9639	0,3414	2,2691	Equivalência
22. FUNÇÃO	36.483	3.790	44	4	0,1206	0,1055	0,8751	0,8957	-0,0206	1,7708	Equivalência
23. GRANDE	36.483	3.790	34	3	0,0932	0,0792	0,8494	1,0027	-0,1533	1,8520	Equivalência
24. <i>IMPEACHMENT</i>	36.483	3.790	61	4	0,1672	0,1055	0,6312	0,6386	-0,0073	1,2698	Equivalência
25. JUIZ	36.483	3.790	28	4	0,0767	0,1055	1,3752	1,4407	-0,0655	2,8159	Equivalência
26. JULGAMENTO	36.483	3.790	83	9	0,2275	0,2375	1,0438	0,7180	0,3258	1,7618	Equivalência
27. JULGAR	36.483	3.790	56	10	0,1535	0,2639	1,7190	1,1566	0,5623	2,8756	Equivalência

28. JURÍDICO	36.483	3.790	46	6	0,1261	0,1583	1,2556	1,0682	0,1874	2,3238	Equivalência
29. LEI	36.483	3.790	71	7	0,1946	0,1847	0,9491	0,7369	0,2121	1,6860	Equivalência
30. MELLO	36.483	3.790	39	7	0,1069	0,1847	1,7278	1,3901	0,3377	3,1178	Equivalência
31. MOMENTO	36.483	3.790	81	8	0,2220	0,2111	0,9507	0,6906	0,2601	1,6413	Equivalência
32. NACIONAL	36.483	3.790	30	6	0,0822	0,1583	1,9252	1,6875	0,2377	3,6128	Equivalência
<b>33. NÃO</b>	36.483	3.790	551	83	1,5103	2,1900	1,4500	0,3346	1,1154	1,7847	<b>Elevação</b>
34. NOME	36.483	3.790	43	3	0,1179	0,0792	0,6716	0,7860	-0,1144	1,4576	Equivalência
35. NÚMERO	36.483	3.790	28	6	0,0767	0,1583	2,0627	1,8188	0,2439	3,8815	Equivalência
36. PAÍS	36.483	3.790	78	12	0,2138	0,3166	1,4809	0,9001	0,5809	2,3810	Equivalência
37. PAULO	36.483	3.790	57	3	0,1562	0,0792	0,5066	0,5882	-0,0816	1,0948	Equivalência
38. PERDA	36.483	3.790	29	5	0,0795	0,1319	1,6597	1,5752	0,0845	3,2349	Equivalência
39. PODER	36.483	3.790	147	23	0,4029	0,6069	1,5061	0,6619	0,8442	2,1681	Equivalência
<b>40. POLÍTICO</b>	36.483	3.790	130	25	0,3563	0,6596	1,8512	0,7924	1,0588	2,6435	<b>Elevação</b>
<b>41. POVO</b>	36.483	3.790	170	5	0,4660	0,1319	0,2831	0,2518	0,0313	0,5349	<b>Redução</b>
42. PRESIDENTE	36.483	3.790	620	83	1,6994	2,1900	1,2887	0,2952	0,9934	1,5839	Equivalência
<b>43. PROCESSO</b>	36.483	3.790	159	3	0,4358	0,0792	0,1816	0,2075	-0,0258	0,3891	<b>Redução</b>
44. PÚBLICO	36.483	3.790	107	7	0,2933	0,1847	0,6297	0,4815	0,1482	1,1113	Equivalência
<b>45. RENÚNCIA</b>	36.483	3.790	78	4	0,2138	0,1055	0,4936	0,4960	-0,0024	0,9897	<b>Redução</b>
46. REPÚBLICA	36.483	3.790	100	9	0,2741	0,2375	0,8664	0,5909	0,2754	1,4573	Equivalência
47. RESPONSABILIDADE	36.483	3.790	61	5	0,1672	0,1319	0,7890	0,7194	0,0696	1,5084	Equivalência
<b>48. SENADO</b>	36.483	3.790	114	3	0,3125	0,0792	0,2533	0,2904	-0,0371	0,5437	<b>Redução</b>
<b>49. SENADOR</b>	36.483	3.790	158	9	0,4331	0,2375	0,5483	0,3683	0,1800	0,9166	<b>Redução</b>
50. SUPREMO	36.483	3.790	29	4	0,0795	0,1055	1,3277	1,3880	-0,0603	2,7158	Equivalência
51. TEMPO	36.483	3.790	23	7	0,0630	0,1847	2,9297	2,4787	0,4510	5,4084	Equivalência
52. TRIBUNAL	36.483	3.790	65	4	0,1782	0,1055	0,5924	0,5981	-0,0057	1,1905	Equivalência
53. VERDADE	36.483	3.790	52	6	0,1425	0,1583	1,1107	0,9386	0,1721	2,0493	Equivalência
54. VIDA	36.483	3.790	39	4	0,1069	0,1055	0,9873	1,0160	-0,0287	2,0033	Equivalência
<b>55. VOTAR</b>	36.483	3.790	153	7	0,4194	0,1847	0,4404	0,3336	0,1068	0,7741	<b>Redução</b>
56. VOTO	36.483	3.790	130	22	0,3563	0,5805	1,6290	0,7361	0,8930	2,3651	Equivalência

Dentre os lexemas comuns de C-1992 favorável e desfavorável, são de interesse aqueles que apresentaram redução ou elevação na sua frequência, pois são essas diferenças que revelam mudanças sócio-históricas entre os dois posicionamentos nas sessões de *impeachment* de 1992.

#### Quadro 4 – Lexemas comuns

com redução ou elevação de C-1992 favorável para desfavorável

Campo lexical	Redução	Elevação
Direito	DEFESA, PROCESSO, RENÚNCIA	–
Cognição	CONSCIÊNCIA	–
Estado	SENADO, SENADOR	–
Sociedade	BRASIL, POVO	–
Política	VOTAR	COLLOR, POLÍTICO
[Residual]	–	NÃO

Dentre os lexemas comuns C-1992 favorável e desfavorável com mudança de frequência estatisticamente significativa, vê-se novamente a questão de um maior peso de itens do campo lexical *direito* no discurso dos congressistas favoráveis ao *impeachment*, o que, como já mencionado, se justifica pelo seu empenho na efetivação do processo.

É interessante notar que se constata uma redução na frequência de lexemas do campo lexical *sociedade* de C-1992 favorável para C-2016 desfavorável (como BRASIL e POVO): isso parece dever-se ao fato de que esses itens representam conceitos que os congressistas favoráveis utilizaram como motivação para a defesa de seu posicionamento.

Como era natural de se esperar, no discurso dos congressistas desfavoráveis ao *impeachment* há uma elevação da frequência do lexema NÃO: apesar de esses congressistas constituírem minoria (40 congressistas desfavoráveis contra 469 favoráveis), o aumento desse lexema se deve às negativas apresentadas não apenas no voto mas também na argumentação feita para sustentar seu posicionamento.

#### 7.2.2 C-2016: favorável × desfavorável

Antes de apresentar propriamente a análise de C-2016 favorável × desfavorável, é necessário apresentar as tabelas com os dados de cada um desses *subcorpora*. Esses dados estão nas seguintes tabelas:

Tabela 17 – Lista seletiva não lematizada de C-2016 favorável

Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.
1. <i>presidente</i>	976	36. <i>esperança</i>	76	71. <i>ruas</i>	48
2. <i>não</i>	887	37. <i>partido</i>	76	72. <i>tempo</i>	48
3. <i>sim</i>	464	38. <i>nacional</i>	74	73. <i>especial</i>	47
4. <i>brasil</i>	443	39. <i>poder</i>	74	74. <i>forma</i>	47
5. <i>voto</i>	434	40. <i>defesa</i>	73	75. <i>rio</i>	47
6. <i>país</i>	283	41. <i>anos</i>	71	76. <i>supremo</i>	47
7. <i>impeachment</i>	266	42. <i>crimes</i>	71	77. <i>favor</i>	46
8. <i>povo</i>	264	43. <i>grande</i>	71	78. <i>pessoas</i>	46
9. <i>processo</i>	224	44. <i>dia</i>	70	79. <i>população</i>	46
10. <i>governo</i>	221	45. <i>lewandowski</i>	70	80. <i>sociedade</i>	46
11. <i>dilma</i>	194	46. <i>tribunal</i>	70	81. <i>votar</i>	46
12. <i>responsabilidade</i>	174	47. <i>deus</i>	67	82. <i>cidade</i>	45
13. <i>constituição</i>	135	48. <i>afastada</i>	66	83. <i>querida</i>	44
14. <i>brasileiro</i>	129	49. <i>crise</i>	66	84. <i>decisão</i>	43
15. <i>nome</i>	129	50. <i>deputados</i>	66	85. <i>fim</i>	43
16. <i>senadores</i>	126	51. <i>milhões</i>	66	86. <i>público</i>	43
17. <i>federal</i>	123	52. <i>vida</i>	66	87. <i>fatos</i>	42
18. <i>momento</i>	119	53. <i>corrupção</i>	65	88. <i>novo</i>	42
19. <i>família</i>	117	54. <i>rousseff</i>	65	89. <i>pode</i>	41
20. <i>brasileiros</i>	113	55. <i>golpe</i>	63	90. <i>economia</i>	40
21. <i>casa</i>	111	56. <i>político</i>	62	91. <i>eduardo</i>	40
22. <i>república</i>	111	57. <i>ministro</i>	61	92. <i>senadoras</i>	40
23. <i>política</i>	107	58. <i>pt</i>	61	93. <i>comissão</i>	39
24. <i>respeito</i>	105	59. <i>pública</i>	60	94. <i>crescimento</i>	39
25. <i>quero</i>	104	60. <i>democracia</i>	58	95. <i>maior</i>	39
26. <i>lei</i>	103	61. <i>contas</i>	55	96. <i>mandato</i>	38
27. <i>crime</i>	99	62. <i>nação</i>	55	97. <i>pedaladas</i>	37
28. <i>senado</i>	99	63. <i>verdade</i>	55	98. <i>crédito</i>	36
29. <i>história</i>	95	64. <i>congresso</i>	51	99. <i>homenagem</i>	36
30. <i>senador</i>	94	65. <i>filhos</i>	51	100. <i>minas</i>	36
31. <i>dizer</i>	93	66. <i>disse</i>	50	101. <i>trabalho</i>	36
32. <i>futuro</i>	90	67. <i>juízo</i>	50		
33. <i>fazer</i>	83	68. <i>ricardo</i>	49		
34. <i>fiscal</i>	77	69. <i>direito</i>	48		
35. <i>brasileira</i>	76	70. <i>paulo</i>	48		

Tabela 18 – Lista seletiva lematizada de C-2016 favorável

Item	Clas.	Freq.	Item	Clas.	Freq.	Item	Clas.	Freq.			
1.	PRESIDENTE	S	999	36.	FUTURO	S/A	96	71.	JULGAMENTO	S	50
2.	NÃO	ADV	887	37.	HISTÓRIA	S	96	72.	FORMA	S	49
3.	SIM	ADV	464	38.	PARTIDO	S	89	73.	RICARDO	S	49
4.	BRASIL	S	443	39.	AFASTAR	V	87	74.	PAULO	S	48
5.	VOTAR	V	364	40.	CONTA	S	84	75.	ESPECIAL	A	47
6.	BRASILEIRO	S/A	339	41.	ESPERANÇA	S	84	76.	FAVOR	S	47
7.	PAÍS	S	292	42.	GRANDE	A	83	77.	RIO	S	47
8.	SENADOR	S	269	43.	NOVO	A	83	78.	MANDATO	S	46
9.	IMPEACHMENT	S	266	44.	NACIONAL	A	80	79.	POPULAÇÃO	S	46
10.	POVO	S	264	45.	FATO	S	77	80.	SOCIEDADE	S	46
11.	DIZER	V	255	46.	DEFESA	S	73	81.	MAIOR	A	45
12.	PODER	S/V	248	47.	FILHO	S	73	82.	FIM	S	43
13.	QUERER	V	246	48.	TRIBUNAL	S	71	83.	PEDALADA	S	43
14.	PROCESSO	S	233	49.	LEWANDOWSKI	S	70	84.	ECONOMIA	S	40
15.	GOVERNO	S	230	50.	VIDA	S	70	85.	EDUARDO	S	40
16.	FAZER	V	222	51.	CRISE	S	69	86.	HOMENAGEM	S	40
17.	POLÍTICO	S/A	214	52.	DEUS	S	67	87.	COMISSÃO	S	39
18.	VOTO	S	211	53.	MINISTRO	S	67	88.	CRESCIMENTO	S	39
19.	DILMA	S	195	54.	MILHÃO	S	66	89.	MINAS*	S	36
20.	RESPONSABILIDADE	S	181	55.	CORRUPÇÃO	S	65				
21.	CRIME	S	170	56.	DIREITO	S	65				
22.	PÚBLICO	S/A	163	57.	PESSOA	S	65				
23.	FAMÍLIA	S	143	58.	ROUSSEFF	S	65				
24.	CONSTITUIÇÃO	S	136	59.	GOLPE	S	64				
25.	LEI	S	136	60.	PT	S	61				
26.	MOMENTO	S	136	61.	RUA	S	61				
27.	NOME	S	129	62.	DEMOCRACIA	S	60				
28.	FEDERAL	A	125	63.	NAÇÃO	S	58				
29.	CASA	S	115	64.	TRABALHO	S	56				
30.	REPÚBLICA	S	112	65.	VERDADE	S	56				
31.	DEPUTADO	S	108	66.	CRÉDITO	S	54				
32.	DIA	S	104	67.	TEMPO	S	53				
33.	FISCAL	A	102	68.	DECISÃO	S	52				
34.	RESPEITO	S	100	69.	SUPREMO	S/A	52				
35.	SENADO	S	99	70.	CONGRESSO	S	51				

Tabela 19 – Lista seletiva não lematizada de C-2016 desfavorável

Item	Freq.	Item	Freq.	Item	Freq.
1. não	643	36. crise	37	71. maioria	23
2. presidente	334	37. dia	37	72. pode	23
3. voto	198	38. querem	37	73. obra	22
4. dilma	184	39. poder	36	74. urnas	22
5. democracia	144	40. trabalhadores	36	75. votos	22
6. povo	131	41. nome	35	76. eleições	21
7. golpe	128	42. senado	35	77. falar	21
8. brasil	101	43. anos	34	78. fim	21
9. país	93	44. milhões	31	79. maior	21
10. impeachment	89	45. fazer	30	80. partido	21
11. presidenta	87	46. homenagem	30	81. interino	20
12. processo	87	47. popular	30	82. sociais	20
13. crime	77	48. grande	29	83. nacional	19
14. história	70	49. justiça	29	84. plenário	19
15. brasileiro	68	50. ruas	29	85. presidência	19
16. defesa	66	51. brasileiros	28	86. resultado	19
17. governo	62	52. contas	28	87. sessão	19
18. constituição	59	53. corrupção	28	88. supremo	19
19. respeito	57	54. luta	28	89. votar	19
20. política	56	55. direitos	27	90. conjunto	18
21. vida	56	56. forma	27	91. consciência	18
22. quero	55	57. lula	27	92. deputado	18
23. casa	50	58. mandato	27	93. disse	18
24. federal	47	59. cometeu	26	94. impedimento	18
25. república	47	60. público	26	95. ministro	18
26. senadores	44	61. senadoras	26	96. parlamentar	18
27. momento	43	62. michel	25	97. soberania	18
28. tribunal	42	63. político	25	98. vezes	18
29. brasileira	41	64. vez	25	99. farsa	17
30. responsabilidade	41	65. direito	24	100. fiscal	17
31. mulher	40	66. ditadura	24	101. imprensa	17
32. dizer	39	67. pobres	24	102. mínimo	17
33. temer	39	68. rousseff	24	103. políticos	17
34. cunha	38	69. deputados	23	104. população	17
35. eduardo	38	70. julgamento	23	105. sim	17

Tabela 20 – Lista seletiva lematizada de C-2016 desfavorável

ITEM	CLAS.	FREQ.	ITEM	CLAS.	FREQ.	ITEM	CLAS.	FREQ.			
1.	NÃO	ADV	643	36.	REPÚBLICA	47	S	71.	ROUSSEFF	S	24
2.	PRESIDENTE	S	426	37.	TRIBUNAL	43	S	72.	URNA	S	24
3.	DILMA	S	184	38.	VEZ	43	S	73.	OBRA	S	23
4.	QUERER	S	153	39.	RESPONSABILIDADE	42	S	74.	FISCAL	A	22
5.	BRASILEIRO	S	148	40.	COMETER	38	V	75.	MAIOR	A	22
6.	DEMOCRACIA	S	145	41.	CUNHA	38	S	76.	RESPEITAR	V	22
7.	VOTAR	V	135	42.	EDUARDO	38	S	77.	FIM	S	21
8.	POVO	S	132	43.	FALAR	38	S	78.	NACIONAL	A	21
9.	GOLPE	S	129	44.	TEMER	38	S	79.	SESSÃO	S	21
10.	VOTO	S	127	45.	CRISE	37	S	80.	INTERINO	A	20
11.	PODER	S	115	46.	GRANDE	37	A	81.	MINISTRO	S	20
12.	POLÍTICO	S/A	107	47.	ANO	35	S	82.	RESULTAR	S	20
13.	BRASIL	S	101	48.	NOME	35	S	83.	SUPREMO	S/A	20
14.	PAÍS	S	95	49.	SENADO	35	S	84.	CONSCIÊNCIA	S	19
15.	PROCESSO	S	95	50.	SOCIAL	35	A	85.	PLENÁRIO	S	19
16.	DIZER	V	91	51.	ELEIÇÃO	34	S	86.	PRESIDÊNCIA	S	19
17.	SENADOR	S	90	52.	RUA	34	S	87.	CONJUNTO	S	18
18.	IMPEACHMENT	S	89	53.	CONTA	32	S	88.	FARSA	S	18
19.	FAZER	V	88	54.	LUTAR	32	V	89.	IMPEDIMENTO	S	18
20.	CRIME	S	85	55.	POBRE	32	S/A	90.	MÍNIMO	A	18
21.	GOVERNO	S	77	56.	POPULAR	32	A	91.	SOBERANIA	S	18
22.	HISTÓRIA	S	70	57.	MILHÃO	31	S	92.	IMPrensa	S	17
23.	DEFESA	S	66	58.	HOMENAGEM	30	S	93.	POPULAÇÃO	S	17
24.	CONSTITUIÇÃO	S	59	59.	MANDATO	30	S	94.	SIM	ADV	17
25.	PÚBLICO	S/A	59	60.	JUSTIÇA	29	S				
26.	VIDA	S	58	61.	LUTA	29	S				
27.	FEDERAL	A	56	62.	CORRUPÇÃO	28	S				
28.	TRABALHADOR	S	56	63.	PARLAMENTAR	28	S/A				
29.	MULHER	S	53	64.	FORMA	27	S				
30.	DEPUTADO	S	51	65.	LULA	27	S				
31.	DIA	S	51	66.	PARTIDO	26	S				
32.	DIREITO	S	51	67.	MAIORIA	25	S				
33.	CASA	S	50	68.	MICHEL	25	S				
34.	RESPEITO	S	50	69.	DITADURA	24	S				
35.	MOMENTO	S	49	70.	JULGAMENTO	24	S				

Comparando-se os lexemas de C-2016 favorável (Tabela 18) com os de C-2016 desfavorável (Tabela 20), é possível extrair três novas listas: (a) lexemas privativos de C-2016 favorável; (b) lexemas privativos de C-2016 desfavorável; e (c) lexemas comuns a C-2016 favorável e desfavorável. Essas três novas listas são apresentadas a seguir, ordenadas alfabeticamente (e não por ordem decrescente de ocorrências, informação já dada nas Tabelas 18 e 20):

**Quadro 5 - Lexemas da lista seletiva privativos de C-2016 por voto<sup>17</sup>**

<b>Campo lexical</b>	<b>Favorável</b>	<b>Desfavorável</b>
Direito	AFASTAR, COMISSÃO, LEI	COMETER, IMPEDIMENTO, JUSTIÇA, SESSÃO
Cognição	DECISÃO	CONSCIÊNCIA, FALAR, RESULTAR
Sentimento	ESPERANÇA	
Espaço	MINAS, RIO	
Estado	CONGRESSO, NAÇÃO	DITADURA, INTERINO, PARLAMENTAR, PLENÁRIO, PRESIDÊNCIA, SOBERANIA
Sociedade	PESSOA, SOCIEDADE	CONJUNTO, MAIORIA, MULHER, POBRE, POPULAR, SOCIAL, TRABALHADOR
Economia	CRÉDITO, CRESCIMENTO, ECONOMIA, PEDALADA	OBRA
Política	RICARDO/LEWANDOWSKI, PT	CUNHA, ELEIÇÃO, FARSA, LULA, MICHEL/TEMER, URNA
Valores	–	RESPEITAR
Mídia	–	IMPrensa
Tempo	FUTURO, TEMPO	ANO, VEZ
Família	FAMÍLIA, FILHO	–
Religião	DEUS	–
Luta	–	LUTA, LUTAR
[Residual]	ESPECIAL, FATO, FAVOR, NOVO, PAULO, TRABALHO, VERDADE	MÍNIMO

Também se percebem diferenças interessantes entre as listas de lexemas privativos de C-2016 favorável e desfavorável. Diferentemente do que se viu em relação ao C-1992 (cf. Quadro 3), não há uma proeminência de lexemas no campo lexical *direito* opondo o voto favorável e desfavorável em C-2016: há o mesmo número de lexemas (ou seja, quatro) em cada caso. É interessante ver que, no discurso dos favoráveis em 2016, aparece o lexema LEI, que é o que teria sido violado com a dita pedadala, mas, no discurso dos

<sup>17</sup> A ordem dos campos lexicais aqui segue a presente na análise da seção 7.1.



desfavoráveis, aparece JUSTIÇA, que é o que esse grupo considerava que não estava sendo feito.

O campo lexical *sentimento*, que esteve presente apenas entre os favoráveis com o lexema ESPERANÇA, denota um discurso de promessa, e ao mesmo tempo, de incerteza, por parte daqueles que “lutavam por mudança no poder”.

O campo lexical *Estado* está mais presente nos discursos dos congressistas desfavoráveis, que assinalavam que o *impeachment* ameaçava a soberania do País, sendo frequente a referência à época da ditadura militar no Brasil, quando a democracia se viu limitada.

Outro aspecto muito interessante é o campo lexical *sociedade*, que, assim como em 1992, foi um campo bastante saliente no discurso dos congressistas desfavoráveis ao processo; como já foi dito, essa presença se justifica em termos de setores que eram referenciados como legitimadores de seu posicionamento.

O campo lexical *política* apresenta aspectos interessantes: enquanto os favoráveis deram ênfase ao presidente da sessão de *impeachment* (RICARDO LEWANDOWSKI) e chamaram atenção para a questão do partido pelo qual Dilma foi eleita e era sua base de sustentação (PT), já os desfavoráveis defendiam que o *impeachment* era uma farsa vinculada a (Eduardo) Cunha e Michel Temer (que eram do mesmo partido), contrariando o que as urnas tinha decidido nas eleições e atingindo o legado do então ex-presidente Lula.

O campo lexical *economia* foi possivelmente o “calcanhar de Aquiles” a ser atacado utilizado pelos congressistas favoráveis ao *impeachment*. O crime pelo qual a ré era acusada, a PEDALADA, relacionava-se diretamente à economia do País. Logo, importava aos favoráveis ao *impeachment* ressaltar uma economia em frangalhos como agravante digno de punição.

A exemplo de 1992, entre os desfavoráveis ao *impeachment*, a imprensa, pertencente ao campo lexical *mídia*, foi evocada de maneira negativa pela sua participação na divulgação em tempo real do andamento do processo. Imaginava-se entre os desfavoráveis que, em seu papel de informação ao cidadão dos acontecimentos, a mídia também atuava como um manipulador dos fatos, contribuindo para denegrir ainda mais a imagem da presidenta Dilma junto à população.

Tal como se viu antes, uma diferença clara entre os favoráveis e os desfavoráveis foi a referência à família e à religião por aqueles enquanto estes faziam referência à luta.

**Tabela 21** – Cálculo de significância estatística entre lexemas comuns de C-2016 favorável e desfavorável

Lexemas	RAZÃO DE PREVALÊNCIA						SIGNIFICÂNCIA ESTATÍSTICA			Resultado	
	<i>Subcorpus</i>		Frequência		Prevalência		Razão de Prevalência (RP)	RP (IC 95%)	Limite		
	Fav.	Desfav.	Fav.	Desfav.	Fav.	Desfav.			Inferior		Superior
<b>1. BRASIL</b>	68.050	30.023	443	101	0,6510	0,3364	0,5168	0,1117	0,4051	0,6284	<b>Redução</b>
2. BRASILEIRO	68.050	30.023	339	148	0,4982	0,4930	0,9895	0,1911	0,7985	1,1806	Equivalência
3. CASA	68.050	30.023	115	50	0,1690	0,1665	0,9855	0,3272	0,6583	1,3127	Equivalência
4. CONSTITUIÇÃO	68.050	30.023	136	59	0,1999	0,1965	0,9833	0,3004	0,6829	1,2837	Equivalência
5. CONTA	68.050	30.023	84	32	0,1234	0,1066	0,8635	0,3516	0,5119	1,2150	Equivalência
6. CORRUPÇÃO	68.050	30.023	65	28	0,0955	0,0933	0,9764	0,4326	0,5438	1,4090	Equivalência
7. CRIME	68.050	30.023	170	85	0,2498	0,2831	1,1333	0,2951	0,8382	1,4284	Equivalência
8. CRISE	68.050	30.023	69	37	0,1014	0,1232	1,2154	0,4854	0,7300	1,7008	Equivalência
<b>9. DEFESA</b>	68.050	30.023	73	66	0,1073	0,2198	2,0493	0,6822	1,3670	2,7315	<b>Elevação</b>
<b>10. DEMOCRACIA</b>	68.050	30.023	60	145	0,0882	0,4830	5,4776	1,6480	3,8296	7,1256	<b>Elevação</b>
11. DEPUTADO	68.050	30.023	108	51	0,1587	0,1699	1,0703	0,3564	0,7139	1,4268	Equivalência
12. DIA	68.050	30.023	104	51	0,1528	0,1699	1,1115	0,3724	0,7391	1,4839	Equivalência
<b>13. DILMA</b>	68.050	30.023	195	184	0,2866	0,6129	2,1387	0,4308	1,7079	2,5696	<b>Elevação</b>
<b>14. DIREITO</b>	68.050	30.023	65	51	0,0955	0,1699	1,7784	0,6520	1,1264	2,4304	<b>Elevação</b>
15. DIZER	68.050	30.023	255	91	0,3747	0,3031	0,8089	0,1936	0,6153	1,0025	Equivalência
<b>16. EDUARDO</b>	68.050	30.023	40	38	0,0588	0,1266	2,1533	0,9560	1,1972	3,1093	<b>Elevação</b>
17. FAZER	68.050	30.023	222	88	0,3262	0,2931	0,8985	0,2218	0,6766	1,1203	Equivalência
18. FEDERAL	68.050	30.023	125	56	0,1837	0,1865	1,0154	0,3200	0,6954	1,3355	Equivalência
19. FIM	68.050	30.023	43	21	0,0632	0,0699	1,1069	0,5776	0,5293	1,6845	Equivalência
<b>20. FISCAL</b>	68.050	30.023	102	22	0,1499	0,0733	0,4889	0,2252	0,2636	0,7141	<b>Redução</b>
21. FORMA	68.050	30.023	49	27	0,0720	0,0899	1,2489	0,5867	0,6622	1,8357	Equivalência
<b>22. GOLPE</b>	68.050	30.023	64	129	0,0940	0,4297	4,5686	1,3691	3,1995	5,9377	<b>Elevação</b>
<b>23. GOVERNO</b>	68.050	30.023	230	77	0,3380	0,2565	0,7588	0,1958	0,5630	0,9546	<b>Redução</b>
24. GRANDE	68.050	30.023	83	37	0,1220	0,1232	1,0104	0,3915	0,6189	1,4019	Equivalência
<b>25. HISTÓRIA</b>	68.050	30.023	96	70	0,1411	0,2332	1,6527	0,5091	1,1436	2,1619	<b>Elevação</b>
26. HOMENAGEM	68.050	30.023	40	30	0,0588	0,0999	1,6999	0,8047	0,8952	2,5047	Equivalência
<b>27. IMPEACHMENT</b>	68.050	30.023	266	89	0,3909	0,2964	0,7584	0,1820	0,5764	0,9404	<b>Redução</b>
28. JULGAMENTO	68.050	30.023	50	24	0,0735	0,0799	1,0880	0,5295	0,5584	1,6175	Equivalência

29. MAIOR	68.050	30.023	45	22	0,0661	0,0733	1,1081	0,5650	0,5431	1,6731	Equivalência
30. MANDATO	68.050	30.023	46	30	0,0676	0,0999	1,4782	0,6799	0,7983	2,1581	Equivalência
31. MILHÃO	68.050	30.023	66	31	0,0970	0,1033	1,0646	0,4543	0,6103	1,5190	Equivalência
32. MINISTRO	68.050	30.023	67	20	0,0985	0,0666	0,6766	0,3379	0,3387	1,0145	Equivalência
33. MOMENTO	68.050	30.023	136	49	0,1999	0,1632	0,8166	0,2667	0,5500	1,0833	Equivalência
<b>34. NACIONAL</b>	68.050	30.023	80	21	0,1176	0,0699	0,5950	0,2859	0,3090	0,8809	<b>Redução</b>
<b>35. NÃO</b>	68.050	30.023	887	643	1,3035	2,1417	1,6431	0,1668	1,4763	1,8099	<b>Elevação</b>
<b>36. NOME</b>	68.050	30.023	129	35	0,1896	0,1166	0,6150	0,2297	0,3852	0,8447	<b>Redução</b>
<b>37. PAÍS</b>	68.050	30.023	292	95	0,4291	0,3164	0,7374	0,1707	0,5667	0,9081	<b>Redução</b>
<b>38. PARTIDO</b>	68.050	30.023	89	26	0,1308	0,0866	0,6622	0,2893	0,3728	0,9515	<b>Redução</b>
39. PODER	68.050	30.023	248	115	0,3644	0,3830	1,0510	0,2324	0,8186	1,2835	Equivalência
40. POLÍTICO	68.050	30.023	214	107	0,3145	0,3564	1,1333	0,2630	0,8703	1,3963	Equivalência
41. POPULAÇÃO	68.050	30.023	46	17	0,0676	0,0566	0,8377	0,4660	0,3717	1,3037	Equivalência
42. POVO	68.050	30.023	264	132	0,3880	0,4397	1,1333	0,2368	0,8965	1,3701	Equivalência
43. PRESIDENTE	68.050	30.023	999	426	1,4680	1,4189	0,9665	0,1096	0,8569	1,0762	Equivalência
44. PROCESSO	68.050	30.023	233	95	0,3424	0,3164	0,9241	0,2205	0,7037	1,1446	Equivalência
45. PÚBLICO	68.050	30.023	163	59	0,2395	0,1965	0,8204	0,2443	0,5761	1,0647	Equivalência
<b>46. QUERER</b>	68.050	30.023	246	153	0,3615	0,5096	1,4097	0,2845	1,1252	1,6942	<b>Elevação</b>
47. REPÚBLICA	68.050	30.023	112	47	0,1646	0,1565	0,9512	0,3240	0,6272	1,2752	Equivalência
48. RESPEITO	68.050	30.023	100	50	0,1470	0,1665	1,1333	0,3847	0,7486	1,5180	Equivalência
<b>49. RESPONSABILIDADE</b>	68.050	30.023	181	42	0,2660	0,1399	0,5260	0,1766	0,3494	0,7025	<b>Redução</b>
50. ROUSSEFF	68.050	30.023	65	24	0,0955	0,0799	0,8369	0,3918	0,4451	1,2287	Equivalência
51. RUA	68.050	30.023	61	34	0,0896	0,1132	1,2633	0,5300	0,7334	1,7933	Equivalência
52. SENADO	68.050	30.023	99	35	0,1455	0,1166	0,8013	0,3089	0,4925	1,1102	Equivalência
<b>53. SENADOR</b>	68.050	30.023	269	90	0,3953	0,2998	0,7583	0,1810	0,5773	0,9393	<b>Redução</b>
<b>54. SIM</b>	68.050	30.023	464	17	0,6819	0,0566	0,0830	0,0402	0,0429	0,1232	<b>Redução</b>
55. SUPREMO	68.050	30.023	52	20	0,0764	0,0666	0,8718	0,4496	0,4222	1,3213	Equivalência
56. TRIBUNAL	68.050	30.023	71	43	0,1043	0,1432	1,3727	0,5199	0,8528	1,8926	Equivalência
<b>57. VIDA</b>	68.050	30.023	70	58	0,1029	0,1932	1,8780	0,6536	1,2245	2,5316	<b>Elevação</b>
58. VOTAR	68.050	30.023	364	135	0,5349	0,4497	0,8406	0,1660	0,6746	1,0067	Equivalência
<b>59. VOTO</b>	68.050	30.023	211	127	0,3101	0,4230	1,3643	0,3003	1,0639	1,6646	<b>Elevação</b>

Dentre os lexemas comuns de C-2016 favorável e desfavorável, são de interesse aqueles que apresentaram redução ou elevação na sua frequência, pois são essas diferenças que revelam mudanças sócio-históricas entre os dois posicionamentos nas sessões de *impeachment* de 2016.

### Quadro 6 – Lexemas comuns

com redução ou elevação de C-2016 favorável para desfavorável

<b>Campo lexical</b>	<b>Redução</b>	<b>Elevação</b>
Direito	<i>IMPEACHMENT</i>	DEFESA, DIREITO
Estado	GOVERNO, SENADOR	
Sociedade	BRASIL, NACIONAL, PAÍS	
Economia	FISCAL	
Política	PARTIDO	DEMOCRACIA, DILMA, EDUARDO, GOLPE, VOTO
Valores	RESPONSABILIDADE	
História		HISTÓRIA
[Residual]	NOME, SIM	NÃO, QUERER, VIDA

É interessante ver também que os favoráveis foram enfáticos em relação ao termo *IMPEACHMENT*, que no discurso dos desfavoráveis apresentou redução, tendo como contrapartida o aumento de DEFESA e DIREITO.

Um aspecto saliente é o fato de haver mais casos de elevação, no discurso dos desfavoráveis ao *impeachment*, de lexemas do campo lexical *política*: o lexema DEMOCRACIA expressa o que esse grupo considerava que estava em risco com o referido processo, sendo tratado como GOLPE, outro lexema desse campo.

Novamente, como era natural de se esperar, no discurso dos congressistas desfavoráveis ao *impeachment* há uma elevação da frequência do lexema NÃO: apesar de esses congressistas constituírem minoria (156 congressistas desfavoráveis contra 416 favoráveis), o aumento desse lexema se deve às negativas apresentadas não apenas no voto mas também na argumentação feita para sustentar seu posicionamento. Naturalmente, paralelo a esse movimento de elevação de NÃO, há o de redução de SIM, que reflete o fato de os favoráveis votarem com esse item. A redução de RESPONSABILIDADE se justifica pela fato de serem os favoráveis aqueles que alegavam ter havido crime de responsabilidade por parte de Dilma.

## 8. Considerações finais

Esta pesquisa teve como objetivo analisar o léxico do discurso político de congressistas no contexto das sessões de *impeachment* de 1992 e 2016. Foram testadas duas hipóteses, as quais foram confirmadas.

A primeira hipótese foi a de que, *em função de diferenças sócio-históricas entre as duas sessões de impeachment, há diferenças lexicais no discurso dos congressistas de forma geral entre as sessões de impeachment de 1992 e 2016*. Comparando-se os *corpora* formados pelos lexemas mais frequentes (aprox. 160) nesses discursos, foram verificadas diferenças lexicais em termos de (a) lexemas privativos de cada *corpus* e (b) frequência de lexemas comuns entre os *corpora*. Além disso, verificou-se diferença em termos dos campos lexicais a que esses lexemas privativos e comuns pertencem.

Foram particularmente notáveis: (a) o maior número de lexemas privativos nos campos lexicais *direito* e *cognição* no *corpus* de 1992; (b) o maior número de lexemas privativos nos campos lexicais *sociedade*, *economia* e *política* no *corpus* de 2016; (c) a presença de lexemas dos campos lexicais *valores* e *mídia* apenas no *corpus* de 1992; e (d) a presença de lexemas dos campos lexicais *religião* e *luta* apenas no *corpus* de 2016. Essas diferenças revelam diferenças sócio-históricas entre as duas sessões de *impeachment*: as sessões de 1992 envolveram uma maior complexidade jurídica, motivada em parte pela renúncia do presidente Collor, e teve os votos dos congressistas frequentemente justificados com base em valores, sendo ainda frequentemente invocados fatos veiculados pela mídia; já as sessões de 2016 tiveram como pano de fundo aspectos econômicos (a crise econômica que teria motivado as chamadas *pedaladas fiscais*) e envolveram diferentes setores da sociedade, resultando em uma maior oposição entre os congressistas votantes, que, quando favoráveis, justificaram seu posicionamento frequentemente com base em aspectos religiosos, e, quando desfavoráveis, salientavam sua luta contra o que consideraram imprecendente.

A segunda hipótese foi a de que, *em função de diferenças de posicionamento dos congressistas em cada sessão de impeachment, há diferenças lexicais no discurso dos congressistas favoráveis e desfavoráveis nas sessões de impeachment de cada época (1992 e 2016)*. Comparando-se os *subcorpora* formados pelos lexemas mais frequentes (aprox. 90) nesses discursos, também foram verificadas diferenças lexicais nas categorias antes

citadas: (a) lexemas privativos de cada *subcorpus*; (b) frequência de lexemas comuns entre os *subcorpora* e (c) campos lexicais a que esses lexemas privativos e comuns pertencem.

Foram particularmente notáveis em relação à sessão de 1992: (a) o maior número de lexemas nos campos lexicais *direito* no *subcorpus* de congressistas favoráveis em 1992; (b) o maior número de lexemas nos campos lexicais *sociedade* no *subcorpus* de congressistas desfavoráveis em 1992; (c) a presença de lexemas dos campos lexicais *valores* e *família* apenas no *subcorpus* de congressistas favoráveis em 1992; e (d) a presença de lexemas dos campos lexicais *mídia*, *economia* e *história* apenas no *subcorpus* de congressistas desfavoráveis em 1992. Essas diferenças revelam diferenças de posicionamento dos congressistas nas sessões de *impeachment* de 1992: os congressistas favoráveis se mostraram mais sensíveis à questão da complexidade jurídica do processo e invocaram aspectos como valores e família para justificar seu voto, enquanto os desfavoráveis se mostraram mais sensíveis aos setores da sociedade e invocaram aspectos como economia e história para justificar seu voto, fazendo referência também à mídia.

Foram particularmente notáveis em relação à sessão de 2016: (a) o maior número de lexemas nos campos lexicais *economia* no *subcorpus* de congressistas favoráveis em 2016; (b) o maior número de lexemas nos campos lexicais *Estado* no *subcorpus* de congressistas desfavoráveis em 2016; (c) a presença de lexemas dos campos lexicais *família* e *religião* apenas no *subcorpus* de congressistas favoráveis em 2016; e (d) a presença de lexemas dos campos lexicais *valores*, *mídia* e *luta* apenas no *subcorpus* de congressistas desfavoráveis em 2016. Essas diferenças revelam diferenças de posicionamento dos congressistas nas sessões de *impeachment* de 2016: os congressistas favoráveis se mostraram mais sensíveis à questão econômica e invocaram aspectos como família e religião para justificar seu voto, enquanto os desfavoráveis se mostraram invocaram aspectos como valores e luta para justificar seu voto, fazendo referência também à mídia.

## REFERÊNCIAS

- ABBADE, C. M. de S. A lexicologia e a teoria dos campos lexicais. **Cadernos do CNLF**, v. XV, t. 2, n. 5, 2011. Disponível em: <[http://www.filologia.org.br/xv\\_cnlf/tomo\\_2/105.pdf](http://www.filologia.org.br/xv_cnlf/tomo_2/105.pdf)>. Acesso em: 30 jan. 2020.
- ALMEIDA, R. Os deuses do parlamento. **GGN**. Disponível em: <<http://jornalggn.com.br/noticia/os-deuses-do-parlamento-por-ronaldo-de-almeida>>. Acesso em: 30 jan. 2020.
- ALVARENGA, A, J. Impeachment - Cerceamento de defesa - Impedimento. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 192, p. 211-284, abr. 1993. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/45753>>. Acesso em: 30 jan. 2020.
- ALVES, I. M. A renovação lexical nos domínios de especialidade. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 58, n. 2, abr.-jun. 2006.
- BALEEIRO, A. **1891**. 3. ed. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 2012. Disponível em: <[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137570/Constituicoes\\_Brasileiras\\_v2\\_1891.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/137570/Constituicoes_Brasileiras_v2_1891.pdf)>. Acesso em: 30 jan. 2020.
- BARROS, C.; LOBO, M. A. da C. As marcas culturais através da linguagem. VIII Fórum de Estudos Linguísticos da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - Língua portuguesa e identidade: marcas culturais. Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos. **Anais...** Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/viiiifelin/16.htm>>. Acesso em: 30 jan. 2020.
- BEZERRA, J. Impeachment de Collor. **Toda matéria**, 27 de junho de 2018. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/impeachment-de-collor/>>. Acesso em: 30 jan. 2020.
- BEZERRA, J. Impeachment de Dilma Rousseff. **Toda matéria**, 31 de outubro de 2019. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/impeachment-de-dilma-rousseff/>>. Acesso em: 30 jan. 2020.
- BIDERMAN, M. T. C. Teoria lingüística: teoria lexical e lingüística computacional. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978.
- BIDERMAN, M. T. C. A estruturação do léxico e a organização do conhecimento. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v. 22, n. 4, dez. 1987. Disponível em <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fale/article/view/17049/11065>>. Acesso em: 30 jan. 2020.
- BIDERMAN, M. T. C. Léxico e vocabulário fundamental. **Alfa**, São Paulo, v. 40, 1996. Disponível em <<http://seer.fclar.unesp.br/alfa/article/view/3994/3664>>. Acesso em: 30 jan. 2020.
- BIDERMAN, M. T. C. Unidades complexas do léxico. **Revista da Faculdade de Letras: Línguas e Literaturas**, Porto, v. 2, p. 747-757, 2005. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4603.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2020.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: 30 jan. 2020.
- BROSSARD, P. **O impeachment**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1992.

CAMBRAIA, C. N. Da lexicologia social a uma lexicologia sócio-histórica: caminhos possíveis. **Revista de Estudos da Linguagem**, Belo Horizonte, v. 21, p. 157-188, 2013. Disponível em: <<http://www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/relin/article/download/5096/4553>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

COSERIU, E. Das Phänomen der Sprache und das Daseinsverständnis des heutigen Menschen. **Die Pädagogische Provinz**, n. 1-2, p. 11-28, 1967.

COSTA, K. P. V. de A. **O vocabulário dos livros didáticos e dos dicionários escolares infantis: uma análise do campo lexical dos sentimentos humanos**. 2006. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Universidade de Brasília. Brasília, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/6195>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

DETAQ [Departamento de Taquigrafia da Câmara dos Deputados]. **20 anos do Impeachment do Collor**. Brasília, 2012. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/20-anos-do-impeachment>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

DEVER, G. E. A. **Epidemiology in health services management**. Gaithersburg: Aspen Publisher, 1984.

FERNANDES, C. Impeachment de Dilma Rousseff. **História do mundo**, [s.d.]b. Disponível em: <<https://www.historiadomundo.com.br/idade-contemporanea/impeachment-dilma-rousseff.htm>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

FERNANDES, C. Impeachment de Fernando Collor. **Mundo Educação**, [s.d.]a. Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/historiadobrasil/impeachment-fernando-collor.htm>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

FERNANDES, C. Impeachment. **Brasil Escola**, [s.d.]c. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/politica/impeachment.htm>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

GARCIA, G.; CALGARO, F.; MATOSO, F.; LIS, L.; RODRIGUES, M. Senado aprova impeachment, Dilma perde mandato e Temer assume. **G1**, Brasília, 31 de agosto de 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/08/senado-aprova-impeachment-dilma-perde-mandato-e-temer-assume.html>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

GEERAERTS, Dirk. **Theories of lexical semantics**. New York: Oxford University Press, 2010.

GIPPER, H. Sessel oder Stuhl? Ein Beitrag zur Bestimmung von Wortinhalten im Bereich der Sachkultur. In: \_\_\_\_\_. (Ed.) **Sprache, Schlüssel zur Welt**: Festschrift für Leo Weisgerber. Düsseldorf: Schwannl, 1959. p. 271–292.

GORDON, W. T. **A history of semantics**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 1982.

LUZ, C.; CAMBRAIA, C. N.; GONTIJO, E. D. Monitoramento de terminologia na mídia: o Programa Mais Médicos. **TradTerm**, São Paulo, v. 25, p. 199-233, set. 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/tradterm/article/download/103250/101679>>. Acesso em: 30 jan. 2020.



MATORÉ, G. **La méthode em lexicologie**: domaine français. Paris: Didier, 1953 [2. ed., 1973].

O CAÇADOR de Marajás: a eleição de Fernando Collor. 18 de dezembro de 1989. **Memória O GLOBO**, [s.d.]. Disponível em <<http://memoria.oglobo.globo.com/jornalismo/primeiras-paginas/o-caccedilador-de-marajaacutes-8952245>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

PORZIG, W. Wesenhafte bedeutungsbeziehungen. **Beiträge zur Geschichte der deutschen Sprache und Literatur**, v. 58, p. 70–97, 1934.

POUBEL, M. Impeachment de Fernando Collor. **InfoEscola**, [s.d.]. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/historia/impeachment-de-fernando-collor/>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

REDAÇÃO. Impeachment de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no Congresso e no Brasil. **Senado Notícias**, Brasília, 28 de Dez. de 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

ROMERO, S. C. **Léxico e sociedade**: um estudo sociolinguístico sobre os neologismos em blogs de política durante o segundo turno eleitoral de 2014. 2017. Dissertação (Mestrado em Estudos Lingüísticos) – Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em: <<http://www.poslin.letras.ufmg.br/defesas/1826M.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

ROMERO, S. C.; CAMBRAIA, C. N. Neologismos em uma perspectiva sociolinguística. **Percursos Linguísticos**, Vitória, v. 5, p. 1-18, 2015. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/percursos/article/download/8462/7693>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

SANTOS, D. L. G. *O impeachment no Brasil: uma análise crítica dos seus aspectos jurídicos e políticos*. 2018. Monografia (Graduação em Direito) – Centro Universitário Toledo. Araçatuba, 2018.

SAPIR, E. **Linguística como ciência**. Trad. Joaquim Mattoso Câmara Junior. Rio de Janeiro: Acadêmica, [1929] 1969.

SARDINHA, T. B. **Linguística de corpus**. Barueri: Manole, 2004.

SOUSA, R. Impeachment. **Mundo Educação**, [s.d.]. Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/politica/impeachment.htm>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

TRIER, J. **Der deutsche Wortschatz im Sinnbezirk des Verstandes**: die Geschichte eines sprachlichen Feldes. Heidelberg: C. Winter, 1931.

WESTIN, R. Dois presidentes do Brasil sofreram *impeachment* em 1955. **Senado Notícias**, Brasília, 31 de agosto de 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/31/dois-presidentes-do-brasil-sofreram-impeachment-em-1955>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

WOLFF, D. da C. M. **Léxico do discurso religioso: um estudo comparado**. 2016. Tese (Doutorado em Estudos Lingüísticos) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <<http://150.164.100.248/poslin/defesas/1638D.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2020.

## Anexos

### Anexo A – *Corpus* das sessões de *impeachment* de C-1992

Ordem	Nome	Mandato	Estado	Partido	Voto	Discurso
1	Roberto Campos	D	RJ	PDS	S	Sim, pelo parecer!
2	Prisco Viana	D	BA	PDS	S	Prisco Viana, Sim!
3	Abelardo Lupion	D	PR	PFL	N	Não!
4	Adão Pretto	D	RS	PT	S	Pela democracia, Sim, senhor presidente!
5	Adelaide Neri	D	AC	PMDB	S	Sim!
6	Adroaldo Streck	D	RS	PSDB	S	Sim!
7	Adylson Motta	D	RS	PDS	S	Sim!
8	Aécio de Borba	D	CE	PDS	S	Sim!
9	Agostinho Valente	D	MG	PT	S	Pelo Brasil, por Minas, por Juiz de Fora e por Carangola, Sim!
10	Aécio Neves	D	MG	PSDB	S	Pela dignidade do Brasil, Sim, pelo afastamento do presidente da república!
11	Alacid Nunes	D	PA	PFL	N	Não!
12	Alberto Goldman	D	SP	PMDB	S	Sim, só!
13	Alceste Almeida	D	RR	PTB	S	Alceste... Por uma razão maior na sua idoneidade administrativa, SIM!
14	Alcides Modesto	D	BA	PT	S	Pelo povo, Sim!
15	Aldir Cabral	D	RJ	PTB	S	Senhor presidente, pelo povo da IURD e por minha família, eu voto Sim!
16	Aldo Pinto	D	RS	PDT	S	Sim!
17	Aldo Rebelo	D	SP	PCdoB	S	Sim, senhor presidente!
18	Aloísio Vasconcelos	D	MG	PMDB	S	Sim!
19	Aloízio Mercadante	D	SP	PT	S	Sim!
20	Aloízio Santos	D	ES	PDT	S	Pelo sofrido povo de Cariacica e pelo Espírito Santo, Sim!
21	Aluízio Alves	D	RN	PMDB	S	Sim!
22	Álvaro Ribeiro	D	PE	PSB	S	Por Olinda, pelo Brasil, Sim!
23	Álvaro Valle	D	RJ	PL	S	Sim!
24	Amaral Netto	D	RJ	PDS	S	Senhor presidente, o meu voto corresponde à pena de morte pra bandidagem de colarinho branco, Sim!
25	Amaury Muller	D	RS	PDT	S	Com o povo e com a história, Sim!

26	André Benassi	D	SP	PSDB	S	Sim!
27	Ângela Amin	D	SC	PDS	S	Pelo exemplo de vida recebido dos meus pais, pelos meus filhos João Antônio, Maria e João, voto Sim!
28	Ângelo Magalhães	D	BA	PFL	N	Pelo direito de defesa, Não!
29	Aníbal Teixeira	D	MG	PTB	S	Sim!
30	Antônio Bárbara	D	PR	PMDB	S	Sim, Sim, senhor presidente!
31	Antônio Britto	D	RS	PMDB	S	Sim!
32	Antônio Carlos Mendes Thame	D	SP	PSDB	S	Meu voto é Sim!
33	Antônio de Jesus	D	GO	PMDB	S	Sim!
34	Antônio Faleiros	D	GO	PSDB	S	Pelo colorido da juventude cara-pintada, senhor presidente, Sim!
35	Antônio Morimoto	D	RO	PTB	S	Por Rondônia e pelo Brasil, Sim!
36	Antônio Ueno	D	PR	PFL	S	Sim!
37	Aracely de Paula	D	MG	PFL	S	Sim!
38	Ariosto Holanda	D	CE	PSB	S	Pelo resgate da consciência moral do país, Sim!
39	Armando Costa	D	MG	PMDB	S	Sim!
40	Arnaldo Faria de Sá	D	SP	PPR	S	Pelo que os aposentados sofreram, Sim!
41	Arno Magarinos	D	RS	PPR	S	Sim!
42	Arolde de Oliveira	D	RJ	PFL	S	Triste e amargurado com o surrealismo desta situação, eu voto Sim, senhor presidente!
43	Aroldo Cedraz	D	BA	PRN	S	Senhor presidente, sem ato de rebeldia política aos senhores líderes do meu partido e do bloco, pelo fortalecimento das instituições, por Valente e Região Sisaleira, Sim!
44	Aroldo Góes	D	AP	PDT	S	Sim, senhor presidente!
45	Artur da Távola	D	RJ	PSDB	S	Artur da Távola, Rio de Janeiro, Sim!
46	Ary Kara	D	SP	PMDB	S	Por Taubaté, Vale do Paraíba e São Paulo, Brasil, Sim!
47	Átila Lins	D	AM	PFL	N	Não, presidente!
48	Augustinho Freitas	D	MT	PTB	S	Senhor presidente, se essa posição venha definitivamente moralizar o país, meu voto é Sim!
49	Augusto Carvalho	D	DF	PCB	S	Senhor presidente, por uma nova ética e por reformas estruturais, voto Sim!
50	Avelino Costa	D	MG	PL	S	Sim!
51	Avenir Rosa	D	RR	PDC	S	Sim!

52	B. Sá	D	PI	PTR	S	Sim, senhor presidente!
53	Basílio Villani	D	PR	PDS	N	Não!
54	Bebetto Haddad	D	SP	PTR	N	Senhor presidente, senhor presidente, com dignidade e coerência, e também sem oportunismo de querer me juntar às filas de quem já ganhou, meu voto é Não ao <i>impeachment</i> !
55	Benedita da Silva	D	RJ	PT	S	Honestidade tem cara, eu voto Sim!
56	Benedito de Figueiredo	D	SE	Sem partido	S	Por Sergipe, pelo Brasil, pela memória de meu saudoso pai, que me ensinou que vale a pena ser sério e honesto. Voto pelo <i>impeachment</i> , senhor presidente. Voto Sim!
57	Benedito Domingos	D	DF	PTR	S	Sim, senhor presidente!
58	Benito Gama	D	BA	PFL	S	Sim, senhor presidente!
59	Beraldo Boaventura	D	BA	PDT	S	Sim!
60	Beth Azize	D	AM	PDT	S	Contra a corrupção e contra a impunidade, Sim, senhor presidente!
61	Beto Mansur	D	SP	PDT	S	Pelo estado de São Paulo e pelo Brasil, Sim!
62	Camilo Machado	D	MG	PTB	S	Sim!
63	Cardoso Alves	D	SP	PTB	S	Sim!
64	Carlos Alberto Campista	D	RJ	PDT	S	Senhor presidente, com o relator, pelo <i>impeachment</i> , Sim!
65	Carlos Azambuja	D	RS	PDS	N	Não, presidente!
66	Carlos Benevides	D	CE	PMDB	S	Sim, senhor presidente!
67	Carlos Camurça	D	RO	PTR	S	Sim!
68	Carlos Kayath	D	PA	PTB	S	Senhor presidente, por ser contra Sarney, Jáder e Quércia, por isso mesmo voto Sim!
69	Carlos Lupi	D	RJ	PDT	S	Pela pátria amada Brasil, Sim!
70	Carlos Roberto Massa	D	PR	PTB	S	Pelo povo do Paraná, Sim!
71	Carlos Santana	D	RJ	PT	S	Pelos operários, pelos trabalhadores portuários e estivadores, eu digo Sim!
72	Carlos Scarpelini	D	PR	PST	S	Sim!
73	Carlos Virgílio	D	CE	PDS	N	Senhor presidente, independente dos apelos do presidente do meu partido, deputado Paulo Maluf, meu voto é Não ao <i>impeachment</i> !
74	Carrion Júnior	D	RS	PDT	S	Sim!
75	Célia Mendes	D	AC	PDS	N	Pela minha consciência, senhor presidente, meu voto é Não!
76	Célio de Castro	D	MG	PSB	S	Meu voto é Sim, senhor presidente!

77	Celso Bernardi	D	RS	PDS	S	Pelo primário da ética, da dignidade sobre a política, com orientação do PDS, meu voto é Sim!
78	César Bandeira	D	MA	PFL	S	Sim, senhor presidente!
79	César Maia	D	RJ	PMDB	S	Pela Constituição que eu jurei, senhor presidente, Sim!
80	César Souza	D	SC	PFL	S	Pelo povo de Santa Catarina, meu voto é Sim!
81	Chico Vigilante	D	DF	PT	S	Em nome dos meus eleitores, em nome dos meus filhos e pela dignidade do povo brasileiro, eu voto Sim, senhor presidente!
82	Cid Carvalho	D	MA	PMDB	S	Sim!
83	Cidinha Campos	D	RJ	PDT	S	Sim!
84	Ciro Nogueira	D	PI	PFL	S	Sim!
85	Cleonânicio Fonseca	D	SE	PPR	S	Senhor presidente, pelo meu irmão Luís Fonseca, pela juventude e o povo de Boquim e o estado de Sergipe, meu querido estado de Sergipe, meu voto é Sim!
86	Cleto Falcão	D	AL	PSD	S	Eu voto Sim, senhor presidente!
87	Clóvis Assis	D	BA	PDT	S	Pela dignidade da Bahia, senhor presidente, pela dignidade da Bahia, meu voto é Sim!
88	Costa Ferreira	D	MA	PTR	S	Pela ética e pela moralidade administrativa do Brasil e em nome do Maranhão eu voto Sim!
89	Cunha Bueno	D	SP	PDS	S	Senhor presidente, com a orientação do presidente do meu partido, Maluf, eu voto Sim!
90	Dejandir Dalpasquale	D	SC	PMDB	S	Por Santa Catarina, pelo Brasil. Voto Sim!
91	Delcino Tavares	D	PR	PST	S	Duela a quién duela, Sim!
92	Delfim Neto	D	SP	PDS	S	Sim!
93	Dércio Knop	D	SC	PDT	S	O oeste de Santa Catarina, meus familiares e amigos, e o PDT não vão se envergonhar do voto do seu deputado: Sim, ao <i>impeachment</i> !
94	Derval de Paiva	D	TO	PMDB	S	Do Tocantins, pelo Brasil e para os brasileiros: Sim!
95	Diogo Nomura	D	SP	PL	S	Diogo Nomura, Partido Liberal de São Paulo, Sim!
96	Djenal Gonçalves	D	SE	PDS	S	Sim!
97	Domingos Juvenil	D	PA	PMDB	S	Domingos Juvenil. Pelo Pará, especialmente por Altamira e a Vigia, Sim pelo <i>impeachment</i> , senhor presidente!
98	Éden Pedroso	D	RS	PDT	S	Pelo Rio Grande e pelo Brasil: Sim!
99	Edésio Passos	D	PR	PT	S	Sem medo de ser feliz: Sim!
100	Edevaldo Alves da Silva	D	SP	PDS	S	Pela minha consciência jurídica e política, e seguindo a orientação do meu partido, do seu presidente, o doutor Paulo Maluf, eu voto Sim!
101	Édison Fidelis	D	RO	PTB	S	Senhor presidente, em nome do povo de Rondônia, pelos meus velhos pais, a esposa e jovens filhos, meu voto é Sim ao <i>impeachment</i> !
102	Edmar Moreira	D	MG	PP	S	Senhor presidente, Edmar Moreira, PRN, Minas Gerais. Meu voto é Sim!
103	Edmundo	D	TO	PSDB	S	Pela minha família, pelo estado do Tocantins e pelo Brasil, voto Sim!

	Galdino					
<b>104</b>	Édson Silva	D	CE	PDT	S	Para o bem do Brasil, para o futuro da criança brasileira, Sim, senhor presidente!
<b>105</b>	Eduardo Braga	D	AM	PDC	S	Pelo Brasil, pelo Amazonas, voto Sim, senhor presidente!
<b>106</b>	Eduardo Jorge	D	SP	PT	S	Sim, senhor presidente!
<b>107</b>	Eduardo Mascarenhas	D	RJ	PDT	S	Senhor presidente, aguardei até aonde pude alguma explicação do senhor presidente da república. Ela não veio. Voto Sim!
<b>108</b>	Eduardo Matias	D	MA	PDC	S	Sim, senhor presidente!
<b>109</b>	Eduardo Moreira	D	SC	PMDB	S	Pela dignidade do povo de Santa Catarina e para que o povo de minha cidade Criciúma volte a ser feliz, voto Sim!
<b>110</b>	Eduardo Siqueira Campos	D	TO	PDC	S	Por Palmas, pelo Tocantins e pelo Brasil, voto Sim, senhor presidente!
<b>111</b>	Elias Murad	D	MG	PSDB	S	Por Minas e pelo Brasil, Sim!
<b>112</b>	Eliel Rodrigues	D	PA	PMDB	S	Almejando o bem-estar moral e espiritual da minha nação, e do povo de minha terra, voto Sim!
<b>113</b>	Elio Dalla-Vechia	D	PR	PDT	S	Pelo Paraná e pelo Centro-Oeste, a minha região, Sim, senhor presidente!
<b>114</b>	Elísio Curvo	D	MS	PTB	N	Contra este cruel e traiçoeiro linchamento, Não!
<b>115</b>	Eraldo Trindade	D	AP	PPR	S	Senhor presidente, no Amapá a situação não é diferente aí do resto do Brasil. Voto de acordo com a solicitação dos amapaenses: voto Sim!
<b>116</b>	Ernani Viana	D	CE	PSDB	S	Sim!
<b>117</b>	Ernesto Gradella	D	SP	Sem partido	S	Fora Collor e FMI, não a Itamar, eleições gerais já, que Lula governe. Voto Sim!
<b>118</b>	Etevaldo Nogueira	D	CE	PFL	N	Não!
<b>119</b>	Etevalda Grassi de Menezes	D	ES	PMDB	S	Sim!
<b>120</b>	Euclides Mello	D	SP	PRN	N	Não!
<b>121</b>	Euler Ribeiro	D	AM	PMDB	S	Pelo Amazonas e pelo Brasil, Sim!
<b>122</b>	Eurides Brito	D	DF	PTR	S	Se há corruptos é porque existem também corruptores, esperando que o trabalho seja intensificado para a identificação de corruptores. Meu voto é Sim!
<b>123</b>	Everaldo de Oliveira	D	SE	PFL	S	Com o desejo do povo de Poço Verde, em Sergipe, manifestado em várias manifestações públicas, pela juventude, pelo futuro do Brasil, por Sergipe e seu povo, com João Alves Filho, voto Sim!
<b>124</b>	Ézio Ferreira	D	AM	PFL	N	Não!
<b>125</b>	Fábio Feldmann	D	SP	PSDB	S	Por São Paulo, pela ética na política, Sim!
<b>126</b>	Fábio Meirelles	D	SP	PDS	S	Senhor presidente, de acordo com o partido PDS, a minha própria consciência, esperando que

						os resultados finais de hoje permita realmente a união do povo brasileiro, eu voto Sim!
<b>127</b>	Fábio Raunheitti	D	RJ	PTB	S	Sim!
<b>128</b>	Fátima Pelaes	D	AP	PFL	S	Senhor presidente, pelo povo brasileiro que aqui represento, voto Sim!
<b>129</b>	Fausto Rocha	D	SP	PL	S	Fausto Rocha sem partido, Sim, senhor presidente!
<b>130</b>	Felipe Mendes	D	PI	PDS	S	Sim, senhor presidente!
<b>131</b>	Felipe Neri	D	MG	PMDB	S	Sim, senhor presidente!
<b>132</b>	Félix Mendonça	D	BA	PTB	N	Não!
<b>133</b>	Fernando Bezerra Coelho	D	PE	PMDB	S	Por Pernambuco, pelos homens, pelas mulheres e pela juventude da minha querida Petrolina, Sim, senhor presidente!
<b>134</b>	Fernando Carrion	D	RS	PDS	S	Senhor presidente, pela moralidade, por Passo Fundo, pela honra do Rio Grande do Sul e pela honra do Brasil, por orientação do PDS e de Paulo Maluf, Sim!
<b>135</b>	Fernando Diniz	D	MG	PMDB	S	Sim, senhor presidente!
<b>136</b>	Fernando Freire	D	RN	PPR	S	Sim, senhor presidente!
<b>137</b>	Fetter Júnior	D	RS	PDS	S	Pelotas e a zona Sul querem o fim da impunidade e a moralização do país. O voto é Sim!
<b>138</b>	Flávio Arns	D	PR	PSDB	S	Flávio Arns, Sim!
<b>139</b>	Flávio Derzi	D	MS	PP	S	Senhor presidente, meu voto é Sim!
<b>140</b>	Flávio Palmier da Veiga	D	RJ	PSDB	S	Senhor presidente, por Niterói, minha terra natal, pelo meu estado Rio de Janeiro e pelo Brasil, meu voto é Sim!
<b>141</b>	Flávio Rocha	D	RN	PL	S	Sim, senhor presidente!
<b>142</b>	Florestan Fernandes	D	SP	PT	S	Sim, senhor presidente!
<b>143</b>	Francisco Coelho	D	MA	PDC	S	Sim, senhor presidente!
<b>144</b>	Francisco Dornelles	D	RJ	PPR	S	Sim!
<b>145</b>	Francisco Rodrigues	D	RR	PTB	S	Por Roraima e pelo Brasil, Sim!
<b>146</b>	Francisco Silva	D	RJ	PST	S	Pelo povo evangélico do estado do Rio de Janeiro e pela moralidade, Sim, senhor presidente!
<b>147</b>	Freire Júnior	D	TO	PMDB	S	Em homenagem a Jaqueline, minha esposa, e Paulo Vítor, Sim!
<b>148</b>	Gastone Righi	D	SP	PTB	Abstenção	Senhor presidente, repito hoje o voto que proferi há 3 dias como presidente da Comissão especial. Portanto, eu quero manifestar a minha abstenção. O que não quer dizer que haja qualquer dúvida. Eu sou contra o <i>impeachment</i> do presidente da república!
<b>149</b>	Geddel Vieira Lima	D	BA	PMDB	S	Sim!
<b>150</b>	Genebaldo Correia	D	BA	PMDB	S	Sim!
<b>151</b>	Genésio	D	MG	PMDB	S	Em memória da minha mulher, Tereza Bernardino, e des meus filhos, Sim pelo

	Bernardino					<i>impeachment!</i>
<b>152</b>	Geraldo Aleckmin Filho	D	SP	PSDB	S	Pela dignidade na vida pública, Sim!
<b>153</b>	Germano Rigotto	D	RS	PMDB	S	Pelo Rio Grande, Pelo Brasil. E pra que aqueles que não acreditavam volte a acreditar neste Congresso Nacional, Sim!
<b>154</b>	Gerson Peres	D	PA	PDS	S	Com minha consciência e com meus princípios na vida pública caminha a V.Ex. <sup>a</sup> a justificação: voto Sim!
<b>155</b>	Getúlio Neiva	D	MG	PL	S	Em nome dos sobreviventes da região mais pobre de Minas Gerais, o nordeste de Minas, Vale do Mucuri, Jequitinhonha, voto Sim, senhor presidente!
<b>156</b>	Gilson Machado	D	PE	PFL	N	Senhor presidente, eu encaminho à mesa o meu voto. Agora, por tipo de voto de Cleto Falcão, eu voto Não!
<b>157</b>	Gilvam Borges	D	AP	PMDB	S	Para que chegue, senhor presidente, também ao Amapá o <i>impeachment</i> , o governo corrupto, e pelo Brasil, e em homenagem ao senador Sarney Giovani Borges, é Sim!
<b>158</b>	Giovanni Queiroz	D	PA	PDT	S	O Pará, o Sul do Pará se une ao povo brasileiro pela... pela moralidade. Sim!
<b>159</b>	Gonzaga Mota	D	CE	PMDB	S	Por minha família, pelo Ceará e pelo Brasil, Sim!
<b>160</b>	Gustavo Krause	D	PE	PFL	S	Por Pernambuco e pela dignidade republicana, Sim!
<b>161</b>	Hagahús Araújo	D	TO	PMDB	S	Sim!
<b>162</b>	Haroldo Lima	D	BA	PCdoB	S	Por um Brasil progressista, sem corrupção e sem entreguismo, a Bahia vota Sim!
<b>163</b>	Haroldo Saboia	D	MA	PT	S	Pela ética da política, Sim!
<b>164</b>	Heitor Franco	D	SP	PPR	S	Senhor Presidente, por Limeira, minha grande cidade, por todo o interior de São Paulo e pela ética em todos os setores da vida nacional o nosso voto é Sim!
<b>165</b>	Hélio Bicudo	D	SP	PT	S	Hélio Bicudo, pelas 35 milhões de crianças carentes, pelas meninas e pelos meninos de rua do Brasil, eu voto Sim!
<b>166</b>	Hélio Rosas	D	SP	PMDB	S	Com a maior das convicções, com a vontade soberana dos meus representados, e com o sentimento geral da nação, voto Sim!
<b>167</b>	Henrique Eduardo Alves	D	RN	PMDB	S	Pela dignidade da vida pública, por Natal, pelo Rio Grande do Norte, pelo Brasil, o meu voto é Sim!
<b>168</b>	Hermínio Calvinho	D	PA	PMDB	S	Pelo povo carente que passa fome, por causa deste governo, eeeehhhh... e um desagravo ao governador Jáder Barbalho e o presidente Sarney, e na pessoa do futuro vereador Hermínio Júnior, Sim!
<b>169</b>	Homero Oguido	D	PR	PMDB	S	Sim!
<b>170</b>	Hilário Coimbra	D	PA	PTB	S	Com minha consciência em paz, pelo futuro estado do Tapajós. Meu voto é Sim!
<b>171</b>	Hugo Biehl	D	SC	PDS	S	Senhor presidente, nós catarinenses, como os brasileiros, queremos a moralização. O voto é Sim!
<b>172</b>	Humberto Souto	D	MG	PFL	N	Não, senhor presidente!
<b>173</b>	Iberê Ferreira	D	RN	PFL	S	Não, não... Sim!



174	Ibrahim Abi-Ackel	D	MG	PDS	S	Sim!
175	Inocência de Oliveira	D	PE	PFL	S	Por minha querida Serra Talhada, por Pernambuco e pelo Brasil, Sim!
176	Irani Barbosa	D	MG	PSD	S	Minha gente, de bicicleta, muchila e jet ski dos jardins da casa da Dinda: Sim!
177	Irma Passoni	D	SP	PT	S	Com ética, levante-se povo brasileiro: Sim!
178	Israel Pinheiro	D	MG	PRS	S	Sim, senhor presidente!
179	Ivan Burity	D	PB	PFL	N	Em nome da coerência e da governabilidade do... no Brasil, voto Não!
180	Ivandro Cunha Lima	D	PB	PMDB	S	Por Campina Grande, pela Paraíba, pelo Brasil, voto com fé: Sim!
181	Ivânio Guerra	D	PR	PFL	S	Sim!
182	Ivo Mainardi	D	RS	PMDB	S	Pelo grande Rio Grande e pelo Brasil, Sim!
183	Jabes Ribeiro	D	BA	PSDB	S	Senhor presidente, pela fé que tenho na justiça e na verdade, pela dignidade do povo brasileiro, da Bahia, da minha região e de Ilhéus, e pelos descamisados, pela juventude, Sim!
184	Jackson Pereira	D	CE	PSDB	S	Pelo fim da impunidade, Sim, senhor presidente!
185	Jair Bolsonaro	D	RJ	PDC	S	Representando e expressando também a vontade dos militares, que são povo, voto Sim!
186	Jamil Haddad	D	RJ	PSB	S	Por um novo Brasil, Sim!
187	Jandira Feghali	D	RJ	PCdoB	S	Pelo povo brasileiro, pelos que virão, Fora Collor já, voto Sim!
188	Jaques Wagner	D	BA	PT	S	Pela Bahia sem medo, pelo fim da corrupção no país, pela ética na política, eu voto Sim!
189	Jarvis Gaidzinski	D	SC	PL	S	Sim!
190	Jaime Santana	D	MA	PSDB	S	Sim!
191	Jerônimo Reis	D	SE	PMN	S	Jerônimo Reis, pelos meus jovens, pelos velhos aposentados, pelo meu município Lagarto, pelo meu pai Artur Reis, e meus filho e pelo meu estado Sergipe, Sim!
192	Jesus Tajra	D	PI	PFL	S	Presidente, embora a minha formação jurídica me leve a discordar da processualística adotada, e tendo esperado até agora mais, uma manifestação mais concreta da defesa, que não veio, voto Sim!
193	João Almeida	D	BA	PMDB	S	Senhor presidente, pelo direito de olhar o futuro com esperança para continuar merecendo o respeito dos meus filhos e dos cidadãos de bem deste país, voto Sim!
194	João Baptista Motta	D	ES	PSDB	S	Pelos descamisados deste país, pelos pés descalços do meu município, do meu estado, Sim!
195	João de Deus Antunes	D	RS	PDS	S	Sim!
196	João Fagundes	D	RR	PMDB	S	Pela vitória do bem sobre o mal e em nome da dignidade do povo de Roraima, voto Sim!
197	João Faustino	D	RN	PSDB	S	Em homenagem à nação brasileira e em respeito à vontade dos que me elegeram, senhor presidente, o meu voto é Sim!
198	João Henrique	D	PI	PMDB	S	Em nome do valoroso povo do meu querido estado Piauí, voto Sim, senhor presidente!

<b>199</b>	João Maia	D	AC	PTR	S	Pelo Acre e pelo Brasil, Sim!
<b>200</b>	João Mendes	D	RJ	PTB	S	Sim, senhor presidente!
<b>201</b>	João Natal	D	GO	PMDB	S	Pelo povo e pela pátria, por Goiânia e por Goiás, pelo <i>impeachment</i> , Sim!
<b>202</b>	João Paulo	D	MG	PT	S	Senhor presidente, hoje nesta casa só o voto Sim dignifica o mandato parlamentar!
<b>203</b>	João Rodolfo	D	MA	PDS	N	Não, senhor presidente!
<b>204</b>	João Rosa	D	MG	PSC	S	Pela minha família, por Pouso Alegre, por Minas e pelo Brasil, e pela moralidade, voto pelo <i>impeachment</i> , Sim!
<b>205</b>	João Tota	D	AC	PDS	S	Pelo Acre e principalmente Cruzeiro do Sul, voto Sim. E quero convidar o presidente da República Itamar pra visitar o Acre antes que ele se acabe, porque nem com o assassinato do presidente da rep... do, do governador, nós recebemos essa visita!
<b>206</b>	Joaquim Sucena	D	MT	PTB	S	Sim, senhor presidente!
<b>207</b>	Jonas Pinheiro	D	MT	PFL	S	Sim!
<b>208</b>	Jones Santos Neves	D	ES	PL	S	Senhor presidente, pelo real momento moral do Brasil, meu voto é Sim!
<b>209</b>	Joni Varisco	D	PR	PMDB	S	Pelo Brasil e pelo Paraná, Sim, senhor presidente!
<b>210</b>	Jorge Khoury	D	BA	PFL	S	Sim, senhor presidente!
<b>211</b>	Jorge Tadeu Mudalen	D	SP	PMDB	S	Pelo estado de São Paulo, por minha Guarulhos e pela minha família, Sim!
<b>212</b>	Jorge Uequed	D	RS	PSDB	S	Em nome de Canoas, de aposentados e pensionistas, meu voto é Sim!
<b>213</b>	Jório de Barros	D	ES	PMDB	S	Contra a impunidade, voto Sim pelo Espírito Santo, Amém!
<b>214</b>	José Aldo	D	MG	PRS	S	José Aldo, PRS, Minas Gerais. A favor de Minas, de São Paulo e do Brasil. Que seja realmente iniciado um processo de limpeza nacional. Meu voto é Sim!
<b>215</b>	José Augusto Curvo	D	MT	PL	S	José Augusto Curvo, PL de Mato Grosso. Pelo povo do meu estado, pela classe médica e pelo meu filho Rodolfo, e minha dignidade da minha família, voto Sim!
<b>216</b>	José Belato	D	MG	PMDB	S	Por minha família, pela minha querida cidade de Monsenhor Paulo, por Minas Gerais e pelo Brasil, eu voto Sim, senhor presidente!
<b>217</b>	José Burnett	D	MA	PPR	N	José Burnett, PRN, Maranhão, vota Não!
<b>218</b>	José Carlos Aleluia	D	BA	PFL	S	Sim, senhor presidente!
<b>219</b>	José Carlos Coutinho	D	RJ	PDT	S	Sim, senhor presidente!
<b>220</b>	José Carlos Saboia	D	MA	PSB	S	Pela dignidade na prática da política no Brasil e no Maranhão, Sim!
<b>221</b>	José Carlos Vasconcelos	D	PE	PRN	N	Senhor presidente, nos termos da declaração de voto, e fiz, como líder do PRN, Não!
<b>222</b>	José Cicote	D	SP	PT	S	Por São Paulo, pelo eleitor de Santo André, o meu voto é pelo <i>impeachment</i> : Sim, senhor presidente!

223	José Diogo	D	PA	PDS	S	Sim, senhor presidente!
224	José Dirceu	D	SP	PT	S	Voto Sim, senhor presidente!
225	José Dutra	D	AM	PMDB	S	Pela minha querida Manaus, pelo meu querido Amazonas, pelo meu querido Brasil, eu voto Sim, senhor presidente!
226	José Egydio	D	RJ	PL	S	Pela minha família, pelo estado do Rio, pela classe médica, eu voto Sim, senhor presidente!
227	José Elias	D	MS	PTB	S	Pela dignidade do povo de Dourados, Mato Grosso do Sul e do Brasil: meu voto é Sim, senhor presidente!
228	José Falcão	D	BA	PFL	S	Pelo meu povo de Feira de Santana e de acordo com a minha consciência, meu voto é Sim pelo <i>impeachment</i> !
229	José Fortunati	D	RS	PT	S	Pela ética na política, pela ética na sociedade, pela ética na vida, meu voto é Sim!
230	José Genoíno	D	SP	PT	S	Pela democracia, Sim!
231	José Geraldo	D	MG	PMDB	S	Voto Sim, senhor presidente!
232	José Jorge	D	PE	PFL	S	Senhor presidente, por Pernambuco, pelos meus companheiros da secretaria de educação, voto Sim!
233	José Linhares	D	CE	PSDB	S	Pela ética deste congresso, pela o meu Ceará e pela minha querida Sobral, Sim!
234	José Lourenço	D	BA	PDS	N	Senhor presidente, em nome dos meus eleitores, Não!
235	José Luiz Clerot	D	PB	PMDB	S	Pela Paraíba que não se curva à corrupção, Sim!
236	José Luiz Maia	D	PI	PDS	S	Senhor presidente, por minha bancada e pelo presidente do meu partido, voto Sim!
237	José Maranhão	D	PB	PMDB	S	Senhor presidente, em respeito ao povo, pelo bem do Brasil, meu voto é Sim!
238	José Maria Eymael	D	SP	PDC	S	Senhor presidente, em nome da democracia cristã de São Paulo e para construir em nosso país uma sociedade livre, justa e solidária, eu voto Sim!
239	José Mendonça Bezerra	D	PE	PFL	S	Sim!
240	José Múcio Monteiro	D	PE	PFL	S	Por Pernambuco e pelo país, meu voto é Sim, senhor presidente!
241	José Reinaldo	D	MA	PFL	S	Sim, senhor presidente!
242	José Santana de Vasconcellos	D	MG	PFL	S	Sim!
243	José Serra	D	SP	PSDB	S	Voto Sim como deputado e como líder da bancada do PSDB, que votou hoje unanimemente Sim pela admissibilidade do pedido de <i>impeachment</i> !
244	José Teles	D	SE	PDS	S	Senhor presidente, por Itabaiana, minha terra natal, por Sergipe e pelo Brasil, Sim!
245	José Thomaz Nonô	D	AL	PMDB	S	Pelos 35 milhões de brasileiros enganados, pelos alagoanos humilhados, <i>impeachment</i> já, Sim!
246	José Ulisses de Oliveira	D	MG	PRS	S	José Ulisses de Oliveira, Minas Gerais, contra a corrupção, pela honestidade, voto Sim!
247	José Vicente Brizola	D	RJ	PDT	S	Pelo povo de Nova Iguaçu, do estado do Rio de Janeiro e pelo meu partido PDT, Sim!

248	Júlio Cabral	D	RR	PTR	S	Em respeito ao povo de Roraima e principalmente à minha consciência, Sim!
249	Junot Abi-Ramia	D	RJ	PDT	S	Senhor presidente, pelo saneamento básico tanto esquecido por... neste país e principalmente nesta casa, meu voto é Sim!
250	Jurandyr Paixão	D	SP	PMDB	S	Senhor presidente, sem estar tomado da síndrome de..., mas pelo Brasil e pela restauração da honra e dignidade nacional, Sim!
251	Jutahy Júnior	D	BA	PSDB	S	Pela Bahia, pelo Brasil e pela democracia, Sim!
252	Koyu Iha	D	SP	PSDB	S	Expressando o sentimento do povo de Santos, a indignação do povo brasileiro, voto Sim pela dignidade do cargo do presidente da república!
253	Lael Varella	D	MG	PFL	S	Sim!
254	Laerte Bastos	D	RJ	PDT	S	Em nome do povo do estado do Rio de Janeiro e de meus amigos de Belford Roxo, e dos milhares de brasileiros que não têm terra para trabalhar ou morar, eu voto Sim!
255	Laíre Rosado	D	RN	PMDB	S	Marcando o meu amor por Mossoró e pelo Rio Grande do Norte, voto Sim, senhor presidente!
256	Laprovita Vieira	D	RJ	PMDB	S	Sim, senhor presidente!
257	Lázaro Barbosa	D	GO	PMDB	S	Pela honra da nação ofendida, pela restauração da dignidade na vida pública e pelas instituições democráticas, meu voto é Sim!
258	Leomar Quintanilha	D	TO	PDC	S	Sim!
259	Leopoldo Bessone	D	MG	PST	S	Por Minas e pelo Brasil, Sim!
260	Leur Lomanto	D	BA	PFL	S	Pela Bahia e pela minha Jequié, Sim!
261	Liberato Caboclo	D	SP	PDT	S	Sim!
262	Lourival Freitas	D	AP	PT	S	Esse é o voto do povo do Amapá, senhor presidente. Fora Collor, Fora Barcellos. O PT do Amapá. O meu voto é Sim!
263	Luci Choinacki	D	SC	PT	S	Pela democracia e respeito ao povo brasileiro, meu voto é Sim!
264	Lúcia Braga	D	PB	PDT	S	O nosso sonho não pode acabar. Por um Brasil livre e forte. Voto Sim!
265	Lúcia Vânia	D	GO	PMDB	S	Voto Sim, senhor presidente!
266	Luciano Pizzatto	D	PR	PFL	S	Senhor presidente, com a seriedade que o momento exige, eu voto a favor do <i>impeachment</i> , voto Sim!
267	Luís Eduardo	D	BA	PFL	N	Não, senhor presidente!
268	Luís Roberto Ponte	D	RS	PMDB	S	Em homenagem ao meu pai, Sim, senhor presidente!
269	Luiz Carlos Haully	D	PR	PST	S	Em nome dos brasileiros do meu querido Paraná e do PST que eu tenho a honra de ser o líder nesta casa, de milhões de pés descalços e descamisados, Sim!
270	Luiz Carlos Santos	D	SP	PMDB	S	Sim!

271	Luiz Dantas	D	AL	PSD	S	Pelos meus filhos e pelo Brasil, Sim!
272	Luiz Girão	D	CE	PDT	S	Pelo homem do sertão do meu estado, pela minha terra Maranguape, por Morada Nova, por Quixeramobim e pela dignidade deste país, senhor presidente. Voto Sim!
273	Luiz Gushiken	D	SP	PT	S	Senhor presidente, que a ideia de justiça se baseia em punição e recompensa, eu voto pela punição: Sim!
274	Luiz Henrique	D	SC	PMDB	S	Senhor presidente, pela seriedade, que é a característica do povo de Joinville e de Santa Catarina, meu voto é óbvio: Sim!
275	Luiz Moreira	D	BA	PTB	N	Pela lealdade ao governador do meu estado, Bahia, voto Não!
276	Luiz Pontes	D	CE	PSDB	S	Luiz Pontes, Ceará, pelo Ceará e pelo Brasil. Sim!
277	Luiz Piauhyllino	D	PE	PSB	S	Senhor presidente, com a minha homenagem à OAB, à qual tenho a honra de integrar 22 anos, meu voto é Sim!
278	Luiz Salomão	D	RJ	PDT	S	Pelas crianças, os aposentados, pela dignidade e soberania do povo brasileiro, voto Sim, senhor presidente!
279	Luiz Soyer	D	GO	PMDB	S	Senhor presidente, mais forte que a voz do rei é a voz do homem da rua. Passa o rei e o povo continua. Por Inhumas, por Goiás e pelo Brasil: Sim!
280	Luiz Tadeu Leite	D	MG	PMDB	S	Por um dia novo que vem chegando e Montes Claros, por Minas e para passar o Brasil a limpo: Sim!
281	Luiz Viana Neto	D	BA	Sem partido	N	Senhor presidente, nos termos da declaração de voto, encaminho à mesa para publicação: meu voto é Não!
282	Magalhães Teixeira	D	SP	PSDB	S	Pela volta da juventude às ruas, pela moralidade e pela ética na vida pública, e pelo povo de Campinas, voto Sim, senhor presidente!
283	Maluly Netto	D	SP	PFL	S	Pela minha esposa, pelos meus filhos (Tânia, Mônica e Jorginho), por São Paulo, pelo Brasil e pelo Oeste de São Paulo: Sim!
284	Manoel Castro	D	BA	PFL	S	Voto Sim, senhor presidente!
285	Manoel Moreira	D	SP	PMDB	S	Pelos meus filhos e em homenagem a Eriberto França, símbolo dos descamisados, voto Sim!
286	Marcelino Romano Machado	D	SP	PDS	S	Pela minha consciência, pela orientação do presidente do meu partido, Paulo Maluf, pela honestidade, por Ribeirão Preto, pela minha região, pelo estado de São Paulo e pelo Brasil: voto Sim, senhor presidente!
287	Marcelo Barbieri	D	SP	PMDB	S	Pela dignidade representada por Barbosa Lima Sobrinho, pela Região de Araraquara, por São Paulo e pelo Brasil: Sim!
288	Marcelo Luz	D	RR	PTR	S	Pelos meus filhos, pelo querido povo de Roraima, pelo Brasil e por aquilo que o povo espera do Congresso Nacional: Sim, senhor presidente!
289	Márcia Cibilis Viana	D	RJ	PDT	S	Meu voto é Sim, senhor presidente!
290	Marco Penaforte	D	CE	PSDB	S	Senhor presidente, com o coração cheio de esperança no Brasil, pelo Ceará, pelos tucanos e pelo parlamentarismo, eu voto Sim!
291	Marcos Lima	D	MG	PMDB	S	Sim, senhor presidente!

<b>292</b>	Marcos Medrado	D	BA	PDC	S	Pela minh... Senhor presidente, pela minha consciência, pela vontade do povo de Salvador e da Bahia e do Brasil, eu voto Sim!
<b>293</b>	Maria Laura	D	DF	PT	S	Sim, pelos servidores públicos tão desrespeitados, pelos sem-terra, pelo povo brasileiro, pela menina na rua, sem medo de ser feliz: Fora Collor!
<b>294</b>	Maria Luiza Fontenele	D	CE	PSB	S	Pela ética, pela soberania popular e em memória de todos os que tombaram na luta por um Brasil digno, o meu voto é Sim!
<b>295</b>	Maria Valadão	D	GO	PDS	S	Pela minha consciência, pela orientação do partido e pela esperança que a moralidade chega a meu estado de Goiás. Para que se resfaça respeitar os direitos adquiridos, eu, meu voto é Sim!
<b>296</b>	Marilu Guimarães	D	MS	PFL	S	Por amor à minha filha, por amor aos meninos e meninas de rua, por amor a Campo Grande, por amor a Mato Grosso do Sul e ao Brasil, o meu voto é Sim, senhor presidente, Sim!
<b>297</b>	Marino Clinger	D	RJ	PDT	S	Representando a vontade do povo de Volta Redonda e do estado do Rio, contra a corrupção e contra a impunidade, meu voto é Sim!
<b>298</b>	Mário Chermont	D	PA	PTR	S	Sim!
<b>299</b>	Mário de Oliveira	D	MG	PTR	S	Sim, senhor presidente!
<b>300</b>	Mário Martins	D	PA	PMDB	S	Pelo povo do meu estado do Pará e pelo povo brasileiro, meu voto é Sim, senhor presidente!
<b>301</b>	Matheus Iensen	D	PR	PTB	S	Representan... Representando o povo evangélico do Paraná e em respeito aos irmãos de todo o Brasil, o meu voto é Sim!
<b>302</b>	Mauri Sérgio	D	AC	PMDB	S	Dedico o meu voto ao meu estado do Acre tão sofrido e esquecido pelas autoridades federais. Se Ulysses fosse presidente não estaríamos numa sessão tão difícil hoje e que a população brasileira passa por esse vexame. É Sim, presidente!
<b>303</b>	Maurício Calixto	D	RO	PFL	N	Por convicção, senhor presidente, e por coerência, e porque já sou oposição, eu digo Não!
<b>304</b>	Maurici Mariano	D	SP	PMDB	S	Pelos aposentados, pelos trabalhadores portuários, pela moralidade, pela minha cidade de Guarujá e pelo Brasil mais forte, Sim, senhor presidente!
<b>305</b>	Maurício Campos	D	MG	PL	S	Em nome da dignidade, da justiça e da paz, em nome de Minas e do povo mineiro, por honra da minha querida Belo Horizonte, senhor presidente, meu voto é Sim! Viva a liberdade, viva a democracia!
<b>306</b>	Maurílio Ferreira Lima	D	PE	PMDB	S	Pelo PMDB de Pernambuco e em homenagem a Recife, que nos honra em dar a sua direção já no 1º turno, Sim!
<b>307</b>	Mauro Borges	D	GO	PDC	S	Por Goiás e pelo Brasil, voto Sim!
<b>308</b>	Mauro Miranda	D	GO	PMDB	S	Sim!
<b>309</b>	Mauro Sampaio	D	CE	PSDB	S	Pelo Juazeiro do Padre Cícero, seus romeiros e minha região, meu voto é Sim!
<b>310</b>	Maviael Cavalcanti	D	PE	PFL	S	Pelo Brasil, por Pernambuco e pelo parlamentarismo, eu voto é Sim!
<b>311</b>	Max	D	PR	PDT	S	Pelo Paraná, pela democracia: Sim!

	Rosenmann					
<b>312</b>	Mendes Botelho	D	SP	PTB	S	Senhor presidente, expressando a vontade e o clamor dos trabalhadores do ABC, a garra da sua juventude, a vontade dos seus velhos aposentados e pensionistas, e em homenagem à classe ferroviária brasileira, meu voto é Sim!
<b>313</b>	Mendes Ribeiro	D	RS	PMDB	S	Rio Grande do Sul, Mendes Ribeiro, PMDB, Sim!
<b>314</b>	Mendonça Neto	D	AL	PDT	S	Em defesa da honra dos verdadeiros alagoanos, senhor presidente, e contra quem traiu o Brasil, meu voto é Sim!
<b>315</b>	Messias Góis	D	SE	PFL	S	Senhor presidente, pelo povo sergipano e pela minha família, quem exige dignidade, voto Sim!
<b>316</b>	Miguel Arraes	D	PE	PSB	S	Pelo futuro da nação brasileira, Sim, senhor presidente!
<b>317</b>	Milton Barbosa	D	BA	PFL	N	Senhor presidente, a Bahia quer a punição de todos os corruptos e não somente de uns poucos. E por saberem que essa aliança, o Brasil vai se arrepender muito em breve, meu voto é Não!
<b>318</b>	Miro Teixeira	D	RJ	PDT	S	Pela juventude cara-pintada que alegrou esse processo no nosso país: Sim, senhor presidente!
<b>319</b>	Moroni Torgan	D	CE	PSDB	S	Pela minha família, pelos cearenses que eu represento e por um Brasil livre das drogas, eu voto Sim!
<b>320</b>	Munhoz da Rocha	D	PR	PSDB	S	Pelo Brasil, pelo Paraná, pela família brasileira, por minha família, pelos ferroviários, evocando a memória do meu pai, Sim!
<b>321</b>	Murilo Pinheiro	D	AP	PFL	S	Em nome do povo do Amapá, do povo do município de Macapá e em nome do povo brasileiro, o meu voto é Sim, senhor presidente, pelo <i>impeachment</i> !
<b>322</b>	Murilo Rezende	D	PI	PMDB	S	Por ordem e progresso para o Brasil, eu voto Sim, senhor presidente!
<b>323</b>	Nan Souza	D	MA	PST	S	Pelo fim da corrupção de Brasília ao Maranhão e pela Ilha Rebelde, pela juventude de São Luís, é Sim!
<b>324</b>	Neif Jabur	D	MG	PMDB	S	Pelo Brasil, por Minas, por Passos, Sim!
<b>325</b>	Nelson Bornier	D	RJ	PL	S	Pelo estado do Rio de Janeiro, meu estado, pela baixada fluminense, em especial os municípios que represento: Nova Iguaçu, Belford Roxo, Japeri e Queimados, meu voto é Sim!
<b>326</b>	Nelson Jobim	D	RS	PMDB	S	Sim!
<b>327</b>	Nelson Marquezelli	D	SP	PTB	N	Não, senhor presidente!
<b>328</b>	Nelson Morro	D	SC	PFL	N	Não, senhor presidente!
<b>329</b>	Nelson Proença	D	RS	PMDB	S	Como o povo brasileiro nas ruas, Sim!
<b>330</b>	Nelson Trad	D	MS	PTB	S	Em homenagem aos homens públicos, somente a eles que pregam e praticam a moralidade, Mato Grosso do Sul vota Sim!
<b>331</b>	Nestor Duarte	D	BA	PMDB	S	Pela Bahia e pelo Brasil, pela verdadeira moralidade, voto Sim, senhor presidente!
<b>332</b>	Neuto de Conto	D	SC	PMDB	S	Pela honra do meu Oeste, por Santa Catarina e pela pátria: Sim!
<b>333</b>	Ney Lopes	D	RN	PFL	S	Senhor presidente, acolho o voto, o parecer do relator, meu voto é Sim!

334	Nícias Ribeiro	D	PA	PMDB	S	Senhor presidente, pela minha querida e sempre esquecida Ilha do Marajó, pela restauração da vergonha neste país, eu digo Sim, senhor presidente!
335	Nilmário Miranda	D	MG	PT	S	Pelos jornalistas brasileiros, que ajudaram a construir esse momento, por Contagem, Minas e pelo Brasil, Sim!
336	Nilson Gibson	D	PE	PMDB	S	Sim!
337	Nilton Baiano	D	ES	PMDB	S	Pela ética na política, meu voto é Sim!
338	Nobel Moura	D	RO	PTR	S	Senhor presidente, o meu voto é Sim! E fica registrado aqui a minha... o meu repúdio à tortura aos presos da minha equipe de propaganda política do município de Ariquemes, comandada pelo juiz irresponsável chamado João Albuquerque e um promotor de igual laia, senhor Jacomini!
339	Odacir Klein	D	RS	PMDB	S	Senhor presidente, homenageando a coragem e o patriotismo do motorista brasileiro Francisco Eriberto França e duma secretária, Sandra Fernanda de Oliveira, Sim!
340	Odelmo Leão	D	MG	PP	S	Sim!
341	Olavo Calheiros	D	AL	PMDB	S	Por Alagoas e pelo Brasil, Sim, senhor presidente!
342	Onaireves Moura	D	PR	PTB	S	Pelos meus filhos, pela minha esposa, pelo esporte brasileiro e pelo Paraná, Sim, senhor presidente!
343	Orlando Bezerra	D	CE	PFL	S	Senhor presidente, senhor presidente, senhor presidente, pelo meu, pelo meu Juazeiro, meu voto é Sim!
344	Osmânio Pereira	D	MG	PSDB	S	Em homenagem, senhor presidente, aos eleitores que me colocaram aqui, pela Minas que sabe falar, pela Minas do Itamar, eu digo Sim!
345	Osório Adriano	D	DF	PFL	S	Pela dignidade e pelo alto espírito de moralidade do povo de Brasília, o voto é Sim!
346	Osório Santa Cruz	D	GO	PDC	S	Pela minha querida Rio Verde, pelo estado de Goiás, por minha esposa e por minhas filhas, meu voto é Sim!
347	Osvaldo Bender	D	RS	PDS	S	Por minha família, pelo Rio Grande, pela moral e ética na política, meu voto é Sim!
348	Osvaldo Coelho	D	PE	PFL	S	Pelo Ensino Fundamental para todos os brasileiros, por Petrolina e pelas futur... pelas novas gerações de brasileiros, meu voto é Sim!
349	Osvaldo Melo	D	PA	PDS	N	Não!
350	Osvaldo Reis	D	TO	PTR	S	Em nome do povo tocantinense, do povo brasileiro e da minha família, eu digo Sim!
351	Oswaldo Stecca	D	SP	PMDB	S	Por Sorocaba e região, por São Paulo e pelo Brasil, voto Sim!
352	Otto Cunha	D	PR	PPR	S	Otto Cunha, eleito pelo PRN do Paraná, pela minha cidade de Ponta Grossa, pela região dos Campos gerais, o meu voto é Sim!
353	Paes Landim	D	PI	PFL	S	Senhor presidente, protestando, embora contra o procedimento constitucional ilegal e decepcionado até com a decisão do Supremo Tribunal Federal, que conduziu ao linchamento político do presidente, mas em atenção à decisão do Diretório Estadual do meu partido, que fez questão fechada, eu voto Sim!
354	Pascoal Novais	D	RO	PFL	S	Pelo povo trabalhador do Brasil, pelo povo trabalhador do meu estado de Rondônia, o meu voto é Sim!



355	Pauderney Avelino	D	AM	PDC	S	Com Amazonino, por Manaus, pelo povo do Amazonas e pela felicidade geral da pátria brasileira, digo Sim!
356	Paulino Cícero de Vasconcellos	D	MG	PSDB	S	Senhor presidente, hoje eu fiz um pronunciamento cedo, na tribuna da casa, e nele explicitiei, como presidente do PSDB de Minas Gerais os valores do meu partido e os valores do meu estado. E por eles, eu voto Sim!
357	Paulo Bauer	D	SC	PDS	S	Senhor presidente, reassumi o meu mandato, deixando a Secretaria de Educação de Santa Catarina, para votar aqui. Em homenagem a amigos e líderes, como Paulo Maluf, Esperidião Amin, governador Wilson Kleinübing, Eni Voltolini, Francisco de Assis Filho, e em homenagem ao meu partido, ao PDS, aos estudantes brasileiros, aos professores catarinenses, ao povo catarinense e às crianças desse país, voto Sim!
358	Paulo Bernardo	D	PR	PT	S	Presidente, Paulo Bernardo, PT do Paraná, voto Sim!
359	Paulo de Almeida	D	RJ	PTB	S	Senhor presidente, pelo amor do meu povo sofrido de São João de Meriti, pela dignidade, voto Sim!
360	Paulo Delgado	D	MG	PT	S	Senhor presidente, Paulo Delgado, PT de Minas Gerais, pra que ninguém mais fale uma coisa na campanha e faça outra no poder. Porque é justo, porque é legal. Pelo <i>impeachment</i> , voto Sim!
361	Paulo Duarte	D	SC	PPR	S	Pelo povo da minha terra, Lajes, por Santa Catarina, pelo Brasil, voto Sim!
362	Paulo Hartung	D	ES	PSDB	S	Senhor presidente, Paulo Hartung, Espírito Santo, pelo meu estado Espírito Santo, pela minha cidade de Vitória, mas acima de tudo, pela ética na política, o meu voto é pelo <i>impeachment</i> , o meu voto é Sim!
363	Paulo Heslander	D	MG	PTB	S	Por defender uma justiça igual para todos, com meu voto autorizo a abertura do processo contra o presidente Collor. Meu voto é Sim!
364	Paulo Lima	D	SP	PSC	S	Por São Paulo, por Presidente Prudente e pela dignidade da minha família e do meu pai, Sim!
365	Paulo Mandarinó	D	GO	PDC	S	Senhor presidente, Sim!
366	Paulo Marinho	D	MA	PSC	S	Senhor presidente, para resgatar a moralidade do país e no Maranhão, pelas mudanças em Caxias, o meu voto é Sim!
367	Paulo Mourão	D	TO	PDS	S	Em nome do presidente do meu partido aqui presente, doutor Paulo Maluf, em nome do povo Tocantinense, em especial à minha cidade, Porto Nacional, que escreveu a história do Tocantins, pela moralidade, dignidade e honrabilidade, o meu voto é Sim!
368	Paulo Octávio	D	DF	PRN	N	Presidente, pela democracia, pelo programa de reconstrução nacional, pela falta de oportunidade de defesa ao presidente, o meu voto é Não ao <i>impeachment</i> !
369	Paulo Paim	D	RS	PT	S	Senhor presidente, pelos estudantes de cara-pintada ou não, que aos milhões, levou o povo à rua, pela classe trabalhadora, meu voto é Sim!
370	Paulo Portugal	D	RJ	PDT	S	Pela minha família, pelos meus amigos do estado do Rio de Janeiro, o povo brasileiro, meu voto é Sim!
371	Paulo Ramos	D	RJ	PDT	S	Sim!

372	Paulo Rocha	D	PA	PT	S	Pela geração da gente, meu voto é Sim!
373	Paulo Romano	D	MG	PFL	S	Senhor presidente, pela, pela ética, mas em nome dessa casa e do povo brasileiro, saibamos ser coerentes. Meu voto pela dignidade, por aquilo que Minas Gerais representa, é Sim! E com o Brasiiiiiiii!
374	Paulo Silva	D	PI	PSDB	S	Senhor presidente, pelo povo brasileiro que brada na praça pública, Fora, Collor, chega de corrupção. Por Parnaíba, por... pelo Piauí e pela social democracia, meu voto é Sim!
375	Paulo Titan	D	PA	PMDB	S	Senhor presidente, pelo Brasil, pelo Pará, pelo meu querido município de Castanhal e região, pelos meus, meus filhos, minha mulher e meus amigos, eu voto Sim, pelo <i>impeachment</i> !
376	Pedro Abrão	D	GO	PTR	S	Pelo respeito à juventude brasileira e pela minha família, meu voto é Sim!
377	Pedro Corrêa	D	PE	PFL	S	Sim!
378	Pedro Irujo	D	BA	PMDB	S	Em nome de todos os baianos e pelo Brasil, senhor presidente, Sim!
379	Pedro Novais	D	MA	PDC	S	Sim! Sim!
380	Pedro Pavão	D	SP	PDS	S	Pela moralização do nosso país, pela moralização já nas eleições municipais dia 03 de Outubro, e se Deus quiser na minha cidade, voto Sim!
381	Pedro Tassis	D	MG	PMDB	S	Para acabar de vez com o "rouba, mas não faz" em todos os níveis, todos os níveis, inclusive o municipal. Pela união, pela fé e pelo trabalho, por Minas Gerais, pelo Brasil, pelo Vale do Rio Doce, por Governador Valadares, Sim!
382	Pedro Tonelli	D	PR	PT	S	Vamos processar, julgar e condenar a mentira, a desonestidade e a corrupção. Meu voto é Sim. Vamos desprivatizar, começando pelo Palácio do Planalto!
383	Pedro Valadares	D	SE	PST	S	Senhor presidente, por Simão Dias, minha terra natal, por Sergipe e pelo Brasil. Meu voto é Sim!
384	Pinga-Fogo de Oliveira	D	PR	PDT	S	Em nome de meus 58.500 eleitores, Sim, senhor presidente!
385	Pinheiro Landim	D	CE	PMDB	S	Pela diminuição da miséria do Brasil e principalmente do estado do Ceará, senhor presidente, meu voto é Sim!
386	Raquel Cândido	D	RO	PTB	S	Senhor presidente, pela simbiose da corrupção com o narcotráfico que temos certeza existir, o meu voto é Sim!
387	Raul Belém	D	MG	PP	S	Sim!
388	Raul Pont	D	RS	PT	S	Com a vontade soberana de 90% dos porto-alegrenses, meu voto é Sim!
389	Regina Gordilho	D	RJ	PRONA	S	Em nome da guerreira mulher brasileira, Sim!
390	Renato Johnsson	D	PR	Sem partido	S	Pelo Paraná, pelo seu povo trabalhador, que responde por 25% da produção de alimentos deste país, Sim!
391	Renato Vianna	D	SC	PMDB	S	Pela soberania das nossas instituições democráticas, viva o Brasil, viva Blumenau, fora Collor, Sim!
392	Renildo Calheiros	D	PE	PCdoB	S	Pelos estudantes brasileiros, em defesa da nação ameaçada, fora Collor, Sim!
393	Ricardo Fiuza	D	PE	PFL	N	Senhor presidente, firmeza, coerência, coragem cívica são requisitos fundamentais à ética

						política: Não!
394	Ricardo Izar	D	SP	PL	S	Senhor presidente, como líder do PL, voto pela minha bancada e pelo meu estado de São Paulo: voto Sim!
395	Ricardo Moraes	D	AM	PT	S	Pelos trabalhadores do Amazonas e pela classe trabalhadora brasileira, Sim, senhor presidente!
396	Ricardo Murad	D	MA	PSD	S	Presidente, pelo povo do Maranhão perseguido pelo governo Collor, pelo Coroaá e pelo Brasil, Sim!
397	Rita Camata	D	ES	PMDB	S	Pela infância brasileira, pela juventude e em nome do Espírito Santo e do Brasil, Sim!
398	Roberto Balestra	D	GO	PDC	S	Senhor presidente, senhor presidente. Esperei até o último momento que o presidente da república fizesse a sua defesa. Assim como o meu povo do estado de Goiás, da minha cidade de Inhumas, esperam a minha decisão. Como não houve da parte do presidente o seu pronunciamento, o meu é Sim!
399	Roberto Franca	D	PE	PSB	S	Roberto Franca, senhor presidente. Por Olinda, por Pernambuco e por todos aqueles que trabalham neste país, é Sim!
400	Roberto Freire	D	PE	PCB	S	Com o parecer, meu voto é Sim!
401	Roberto Jefferson	D	RJ	PTB	N	Voto contra, senhor presidente: Não!
402	Roberto Magalhães	D	PE	PFL	S	Senhor presidente, em respeito à vontade do povo pernambucano, pela afirmação do poder civil, pela elevação do nome desta casa, e por um país mais digno e mais justo, voto Sim!
403	Roberto Rollemberg	D	SP	PMDB	S	Pela região da minha cidade de Jales, pela juventude operária, pelos trabalhadores sem-terra e pela reforma agrária, Sim!
404	Roberto Torres	D	AL	PTB	S	Sim, presidente!
405	Roberto Valadão	D	ES	PMDB	S	Senhor presidente, pelo meu município e pelo que eu aprendi lá com a minha gente, de Cachoeira de Itapemirim, e também pelo estado do Espírito Santo, e pela moralidade na política, pela ética na política, e contra a corrupção que existe neste país, Sim!
406	Robson Tuma	D	SP	PL	S	Aos meus 24 anos, pela dignidade de meu nome e representando a juventude brasileira, eu voto Sim!
407	Rodrigues Palma	D	MT	PTB	S	Rodrigues Palma, PTB, Mato Grosso, em respeito aos meus eleitores, em respeito aos meus filhos e à juventude brasileira, meu voto é Sim!
408	Romel Anísio	D	MG	PP	S	Pela Márcia, pela Talita, pelo Romel Filho, pela minha consciência, voto Sim!
409	Romero Filho	D	PR	PST	S	Pela moralidade pública desse país, em nome do povo de Umuarama, em nome da minha família, eu voto Sim ao <i>impeachment</i> !
410	Ronaldo Caiado	D	GO	PFL	N	Senhor presidente, cada vez me convenço mais do meu voto. O povo brasileiro não suporta mais o retorno de Sarney e Quércia ao poder. Meu voto é Não ao relatório!
411	Ronivon Santiago	D	AC	PPR	N	Senhor presidente, pelo bem do povo acreano, o meu voto é Não!
412	Rose de Freitas	D	ES	PSDB	S	Senhor presid... Senhor presidente, pelo Gabriel, pela Júlia, pelo Brasil, pelo Espírito Santo,

						mas, sobretudo, pelo parlamentarismo, para que crises como essa não se repitam mais, meu voto é Sim!
413	Roseana Sarney	D	MA	PFL	S	Sim!
414	Rubem Medina	D	RJ	PFL	S	Meu voto é Sim, senhor presidente!
415	Ruben Bento	D	RR	PFL	S	Voto Sim, senhor presidente. Espero que o <i>impeachment</i> chegue a Roraima também!
416	Rubens Bueno	D	PR	PSDB	S	Pelo povo de Campo Mourão, que quer mudança total com honestidade e competência, eu voto Sim, senhor presidente!
417	Ruberval Pilotto	D	SC	PDS	S	Pela minha querida cidade Urussanga, por Santa Catarina, pelo Brasil, Sim!
418	Said Ferreira	D	PR	PMDB	S	Em nome da dignidade do povo paranaense, que eu represento nessa casa, a dignidade que todos nós esperamos do homem público, meu voto é Sim!
419	Salatiel Carvalho	D	PE	PTR	S	Senhor presidente, já de coração aliviado, pela minha família, por uma Camaragibe feliz, por Pernambuco e pelo Brasil, Sim. Fora Collor!
420	Samir Tannús	D	MG	PDC	S	Em nome da minha Ituiutaba e da minha região, presto uma homenagem pelo trabalho, pela competência, pela sabedoria, pela retidão à mesa desta casa na pessoa do nosso presidente, deputado Íbsen Pinheiro. O meu voto é Sim!
421	Sandra Cavalcanti	D	RJ	PPR	S	Senhor presidente, na esperança de que a jornada começada hoje possa se encerrar muito bem no dia 21 de Abril de 93 com a vitória do parlamentarismo no plebiscito. Voto Sim!
422	Sandra Starling	D	MG	PT	S	Voto Sim, com declaração de voto por escrito!
423	Sarney Filho	D	MA	PFL	S	Pelas futuras gerações, senhor presidente, representando também o sentimento do Maranhão, do nobre povo nordestino, eu voto Sim, pela saída desse...!
424	Saulo Coelho	D	MG	PSDB	S	Pelos meus filhos, pela minha querida Ubá, por Minas e pelo Brasil, meu voto é Sim!
425	Sérgio Arouca	D	RJ	PCB	S	Pelo povo bravo do meu estado Rio de Janeiro, guerreiro e, sobretudo, democrata, meu voto é Sim, senhor presidente!
426	Sérgio Barcellos	D	AP	PFL	S	Pelo povo do Amapá e por nosso governador Aníbal Barcellos, considerado pelo Ibope o 2º melhor do Brasil, meu voto é Sim, senhor presidente!
427	Sérgio Brito	D	BA	PDC	S	Pela minha terra Itororó e pelo meu Brasil, voto Sim!
428	Sérgio Gaudenzi	D	BA	PDT	S	Pela dignidade do meu país, meu voto é Sim, senhor presidente!
429	Sérgio Guerra	D	PE	PSB	S	Senhor presidente, voto com meu partido, Partido Socialista Brasileiro e por Pernambuco: Sim!
430	Sérgio Machado	D	CE	PSDB	S	Honrando a procu... a procuração que eu recebi do povo cearense, meu voto é Sim!
431	Sérgio Naya	D	MG	PMDB	S	Senhor presidente, pela minha querida Laranjal, por Muriaé, por Minas, meu voto é Sim!
432	Sidney de Miguel	D	RJ	PV	S	Meu voto é Sim, senhor presidente!
433	Sigmaringa Seixas	D	DF	PSDB	S	Sim, senhor presidente!
434	Simão Sessim	D	RJ	PPR	S	Por Nilópolis, Simão Sessim, Sim!
435	Socorro Gomes	D	PA	PCdoB	S	Senhor presidente, por todos os famintos e desempregados do Brasil, pelas mulheres

						brasileiras e pela minha querida cidade Belém do Pará, meu voto é Sim!
436	Sólon Borges dos Reis	D	SP	PTB	S	Pela imposição da consciência, com o povo, no interesse da nação, meu voto, senhor presidente, com Paulo Maluf, é Sim!
437	Tadashi Kuriki	D	SP	PPR	S	Meu voto é Sim, senhor presidente!
438	Tarcísio Delgado	D	MG	PMDB	S	O povo brasileiro merece respeito. Respondo Sim ao meu país. Voto sim, senhor presidente!
439	Telmo Kirst	D	RS	PDS	S	Senhor presidente, pelo Brasil, pelo Rio Grande, pela moralidade, por orientação do meu partido e do seu presidente, Paulo Maluf, meu voto é Sim!
440	Teresa Jucá	D	RR	PDS	S	Senhor presidente, pela dignidade, pelo meu estado de Roraima, pelo país e pelos meus filhos, meu voto é Sim!
441	Tidei de Lima	D	SP	PMDB	S	Senhor presidente, pelos brasileiros de Bauru, minha terra, de São Paulo, e pelo Brasil, voto Sim, senhor presidente!
442	Tilden Santiago	D	MG	PT	S	Para alegria da minha gente enganada, pela democracia, voto Sim!
443	Tony Gel	D	PE	PRN	N	Senhor presidente, por coerência, por entender que o governo Itamar não atenderá às expectativas do pro... do povo brasileiro, levando o país a sofrer seríssimas consequências, e entendendo também que os que hoje se reúnem para afastar o presidente Collor reunir-se-ão também para afastar o Itamar, meu voto é Não!
444	Tourinho Dantas	D	BA	PFL	N	Senhor presidente, por comungar do mesmo posicionamento político do governador do meu estado, Antônio Carlos Magalhães, eu voto Não!
445	Tuga Angerami	D	SP	PSDB	S	Por minha consciência e acompanhando a vontade do povo brasileiro, voto Sim!
446	Ubiratan Aguiar	D	CE	PMDB	S	Em respeito à minha família, ao povo cearense e brasileiro, Sim, senhor presidente!
447	Uldurico Pinto	D	BA	PSB	S	Senhor presidente, pelos pé de poeira, pela geração da Constituinte, pela Bahia, contra a corrupção, pela nação brasileira, meu voto é Sim!
448	Ulysses Guimarães	D	SP	PMDB	S	Voto Sim!
449	Vadão Gomes	D	SP	PP	S	Voto declarado por todos os lugares onde eu passei, já por muito tempo: Sim!
450	Valdemar Costa	D	SP	PL	S	Pelos valores que herdei do meu pai, por minha região, de Mogi das Cruzes, e pelo povo do estado de São Paulo, voto Sim!
451	Valdenor Guedes	D	AP	PTR	S	Pelo meu querido estado Amapá, pelos funcionários públicos, pelos assaltados na Caixa Econômica, pela minha família e pela grandeza do meu país, meu voto é Sim!
452	Valdir Ganzer	D	PA	PT	S	Sim!
453	Valdomiro Lima	D	RS	PDT	S	Senhor presidente, pela minha cidade natal, Rio Grande, no Rio Grande do Sul, pelo povo gaúcho, pela juventude brasileira e pela moralidade pública, voto Sim!
454	Valter Pereira	D	MS	PMDB	S	Senhor presidente, como desagravo a todas as vítimas da roubalheira, especialmente aos descamisados, que perderam as calças, perderam o pão e até as esperanças, o meu voto é Sim. Lugar, lugar de gatuno é na cadeia e não no palácio!
455	Vasco Furlan	D	SC	PDS	S	Senhor presidente, em homenagem aos candidatos ao vereador do PDS, na pessoa do jovem

						Romeu Pompílio, em homenagem aos candidatos a prefeito do PDS, nas pessoas do meu presidente Paulo Maluf, do Chiquinho Assis e do Ari Adamy, voto Sim!
456	Vicente Fialho	D	CE	PFL	S	Senhor presidente, pelos cearenses e pelo Brasil, eu voto Sim!
457	Victor Faccioni	D	RS	PDS	S	Senhor presidente, se a Constituinte tivesse decidido pelo parlamentarismo, este governo já teria caído há muito tempo. Em respeito à minha família e aos padrões éticos e morais que defende, e o meu estado Rio Grande do Sul, que desejo ver consagrados por todo o Brasil e estimulado pela orientação do presidente nacional do meu partido, Paulo Maluf, voto Sim!
458	Virmondes Cruvinel	D	GO	PMDB	S	Senhor presidente, em nome da dignidade, em nome da minha família, em nome do meu estado de Goiás e do Brasil, meu voto é Sim!
459	Vital do Rêgo	D	PB	PDT	S	Senhor presidente, sem a perda da consciência do grave momento por que passa a nação, voto Sim. E nos termos da declaração de voto encaminhada à mesa e em consonância com as aspirações de Campina Grande, e da Paraíba, do seu povo e do seu futuro!
460	Vitório Malta	D	AL	PDS	N	Senhor presidente, pelo direito de defesa, por Alagoas e pelo Brasil, meu voto é Não!
461	Vittorio Medioli	D	MG	PSDB	S	Para as minhas filhas, para um Brasil melhor, o meu voto é Sim!
462	Vivaldo Barbosa	D	RJ	PDT	S	Em nome da dignidade, que marca a honrada história do meu partido, pelo Brasil, Sim!
463	Vladimir Palmeira	D	RJ	PT	S	Sim!
464	Wagner do Nascimento	D	MG	PP	S	Pelo Brasil, por Minas, pelo Triângulo Mineiro, em nome de Uberaba, eu voto Sim!
465	Waldir Guerra	D	MS	PFL	S	Sim!
466	Waldir Pires	D	BA	PDT	S	Pela vida, senhor presidente. A vida do povo brasileiro e pela Bahia livre, voto Sim!
467	Walter Nory	D	SP	PMDB	S	Senhor presidente, por minha família, por meus pais e por todos aqueles que em mim votaram, eu digo Sim!
468	Wanda Reis	D	RJ	PMDB	S	Senhor presidente, pelo Brasil, pelo povo brasileiro e principalmente pela marginalização e o descaso que tem sido feito a uma classe tão sofrida que são os excepcionais, e os deficientes físicos e o menores de rua, eu voto Sim!
469	Wellington Fagundes	D	MT	PL	S	Senhor presidente, pela minha Rondonópolis, pelo meu Mato Grosso, e que isso sirva de exemplo para que o povo vá às urnas no dia 03 de Outubro votar nos homens de bem desse país. Meu voto é Sim!
470	Werner Wanderer	D	PR	PFL	S	Sim! Sim!
471	Wilmar Peres	D	MT	PL	S	Senhor presidente, por Mato Grosso e por Barra do Garças, eu voto é Sim!
472	Wilson Campos	D	PE	PMDB	S	Em homenagem à minha mulher, a meus filhos e ao meus netos, por Pernambuco e pelo Brasil, eu voto Sim!
473	Wilson Cunha	D	MG	PTB	S	Pelo povo sofrido do norte de Minas Gerais, pelo sepultamento do arrogante e incompetente líder do governo, e pelo futuro Brasil, o meu voto é Sim!
474	Wilson Moreira	D	PR	PSDB	S	Senhor presidente, Deus me permitiu falar nessa casa por minha Londrina. Com meu povo,

						voto Sim!
475	Wilson Muller	D	RS	PDT	S	Meu voto é Sim, senhor presidente!
476	Zaire Rezende	D	MG	PMDB	S	Por um Brasil digno, justo, democrático e por isso mesmo soberano, meu voto é Sim!
477	Zé Gomes da Rocha	D	GO	PRN	N	Senhor presidente, senhor presidente, o meu voto não vai mudar o resultado, mas o resultado não vai mudar a minha consciência. Eu sempre fui amigo do presidente Collor. A derrota está embaixo. A consciência está em alto. Quem nasceu em Itumbiara, Goiás, não tem direito de trair um amigo. Não traio o presidente. Sou contra, em nome da dignidade!
478	Zila Bezerra	D	AC	PMDB	S	Senhor presidente, em nome... em nome de todos os acreanos, sobretudo àqueles que confiaram a mim esse primeiro mandato, em nome de toda a minha família, principalmente da minha filha Natasha, e na esperança de que de hoje em diante sobre recursos para asfaltar as estradas do meu estado do Acre, a BR-364 e a 317, eu voto Sim, senhor presidente!
479	Zuca Moreira	D	PB	PMDB	S	Por amor à minha pequenina Cachoeira dos Índios, em respeito ao povo paraibano, que me conferiu o mandato de deputado, e pela moralidade da administração pública do país, voto Sim!
480	Íbsen Pinheiro	D	RS	PMDB	S	Meus colegas, meus colegas, uma interpretação regimental remete o voto do presidente apenas ao desempate. Prefiro uma lição de Miguel de Unamuno: "Há momentos em que silenciar é mentir." O que o povo quer, esta Casa quer. E o que esta Casa quer, o seu presidente também quer. O voto é Sim!
481	Affonso Camargo	S	PR	PTB	S	Sr. Presidente, Srs. Senadores, cansado como os demais, já no final deste processo, concordei, quando me consultaram, em abdicar da discussão. E para demonstrar esta minha concordância, eu diria neste momento que, se os demais Parlamentares desistirem da discussão, eu também desistirei. Sr. Presidente, estou nesta tribuna para discutir, depois de um processo realmente desgastante para todos nós, não só em termos de opinião pública, mas também sob o aspecto da intimidade da consciência, daquele desejo de julgar com justiça. Aprendemos muito durante todo esse episódio. E uma das coisas que aprendi, uma convicção que tenho muito clara, é que nós, políticos, fomos moldados para ser julgados pelas pessoas, pelo eleitor, mas não fomos moldados para julgar. Assim, todos fizemos um grande esforço no sentido de podermos julgar bem, criando aquele estado de justiça onde a cada um é dado o que lhe é devido, onde teremos que relacionar a falta com a pena. Sou engenheiro, Sr. Presidente, e em vários momentos socorri-me de companheiros e colegas juristas com mais prática nos foros de julgamento. A minha situação é singular, Srs. Senadores: sou o único Senador juiz que, no momento do afastamento do Presidente Fernando Collor, era ministro do Governo. V.Ex <sup>as</sup> que me conhecem, alguns com bastante intimidade – afinal, somos todos amigos na Casa – sabem como sempre me pautei nas minhas funções públicas. Só Deus sabe como procurei preservar a figura do ex-Presidente Fernando Collor, e por várias razões. A primeira delas, no tempo, foi em razão de o Presidente Collor ter sido o grande vitorioso, no

						<p>primeiro e no segundo turno, no estado que represento no Senado. Recebeu 35 milhões de votos, fato que não podemos ignorar. Em segundo lugar, o Presidente Fernando Collor, ou o ex-Presidente Fernando Collor, durante os cinco meses e meio em que fui Ministro dos Transportes e das Comunicações do seu Governo – este é um testemunho que dou por dever de consciência – em nenhum momento solicitou que eu tomasse qualquer atitude administrativa que não estivesse dentro das estritas normas da moralidade pública. Confesso a V.Ex<sup>as</sup> que acordei, no dia de hoje, disposto a trazer, a este plenário, a ideia de que, dentro do quadro institucional brasileiro, dos costumes da política brasileira, teríamos que considerar algumas atenuantes ao que ocorreu em torno dessa figura chamada Paulo César Cavalcante Farias. Financiamento de campanhas. Enquanto não mudarmos a lei dos fundos partidários, sempre haverá sobra de dinheiro de campanha dos candidatos vitoriosos e falta de dinheiro dos candidatos derrotados. Enquanto não mudarmos a lei das licitações, sempre haverá tráfico de influência; empresários estão corrompendo administradores públicos para levar vantagens nos sobrepreços. Aproveito para dizer que gostaria que as CPIs continuassem na linha de trazer os grandes empresários brasileiros para declarar a quem têm dado dinheiro durante os últimos anos. Infelizmente, a CPI não caminhou na direção de procurar detectar onde houve dano ao Erário público, qual foi a concorrência ganha com um sobrepreço por esses empresários que se declararam extorquidos por administradores públicos. Gostaria de ouvir aqui os responsáveis pela RODONAL dizerem a quem, nesses últimos anos, têm dado propinas para garantir as suas tarifas de ônibus. Com tudo isso eu argumentaria para tentar convencer que, pelos erros cometidos pelo ex-Presidente Fernando Collor, caberia uma pena mais suave: a pena da suspensão do seu mandato, que ele já tinha sofrido nesses 90 dias. Sobreveio um fato novo. Fui surpreendido, de manhã, com Advogado da Defesa do ex-Presidente Collor lendo a sua carta de renúncia. Não só assisti, como também ouvi do Presidente Collor que essa era uma hipótese que ele não admitiria, porque, no momento em que renunciasse, estaria assumindo a sua culpa. O Presidente Collor renunciou, assumiu a sua culpa, e não tenho mais condições de absolvê-lo. Tenho dito.</p>
482	Antônio Mariz	S	PB	PMDB	S	<p>Sr. Presidente, Srs. Senadores: Não pretendo repisar argumentos já expendidos aqui, mas considero importante para a formação do juízo do Senado sobre esta matéria fazer algumas citações, ainda inéditas neste plenário, de autores contemporâneos sobre a questão dos efeitos da renúncia sobre o processo. Quero referir-me a autores que publicaram suas obras não neste momento, não emitindo opinião que pudesse ser suspeitada de circunstancial, mas que o fizeram tempos atrás, como é o caso do Professor Michel Temer, Professor de Direito Constitucional da Universidade Católica de São Paulo, obra em quinta edição, e que trata diretamente da matéria, iniciando, inclusive, os seus comentários com uma indagação que é a mesma que aqui fazemos. “<i>Se o Presidente da República renunciar ao seu cargo quando estiver em curso processo de responsabilização política, deverá ele prosseguir ou perde o seu objeto, devendo ser arquivado?</i>” E responde: “<i>O art. 52, parágrafo único, fixa duas</i></p>



					<p><i>penas: a) perda do cargo; e b) inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública. A inabilitação para o exercício de função pública não decorre da perda do cargo, como à primeira leitura pode parecer. Decorre da própria responsabilização. Não é pena acessória. É, ao lado da perda do cargo, pena principal. O objetivo foi o de impedir o prosseguimento no exercício das funções (perda do cargo) e o impedimento do exercício – já não agora das funções daquele cargo de que foi afastado – mas de qualquer função pública, por um prazo determinado. Essa a consequência para quem descumpriu deveres constitucionais fixados. Assim, porque responsabilizado, o Presidente não só perde o cargo, como deve afastar-se da vida pública, durante oito anos, para “corrigir-se” e, só então, a ela retornar. A renúncia, quando já iniciado o processo de responsabilização política, tornaria inócuo o dispositivo constitucional se fosse obstáculo ao prosseguimento da ação. Basta supor a hipótese de um Chefe de Executivo que, próximo do final de seu mandato, pressentisse a inevitabilidade da condenação. Renunciaria e, meses depois, poderia voltar a exercer função pública (Ministro de Estado, Secretário de Estado etc) participando dos negócios públicos dos quais o processo de responsabilização visava a afastar. Assim, havendo renúncia, o processo de responsabilização deve prosseguir para condenar ou absolver, afastando, ou não, sua participação da vida pública pelo prazo de oito anos. Neste tema, convém anotar que o julgamento do Senado Federal é de natureza política. É juízo de “conveniência de oportunidade.” Devo acrescentar que todos os livros que cito podem ser encontrados na biblioteca do Senado Federal, onde mandei realizar os <b>fac-similes</b> que ora leio. No mesmo sentido, o jurista Cláudio Pacheco, em seu “Tratado das Constituições Brasileiras”, obra publicada em 1965, diz: “<i>Discute-se a renúncia ou exoneração do acusado, antes da sentença, prejudica o procedimento penal. Argumenta-se no sentido da afirmativa pela consideração de que o processo de responsabilidade, tendo por objetivo o de afastar da função um mau elemento, perde-lo-ia diante do afastamento voluntário, assim como o readquiriria sempre que ele fosse reconduzido. Mas este argumento também não é bem exato, porque também existe, declaradamente, o objetivo da inabilitação temporária para qualquer função pública. Logo, parece-nos mais acertado não dar ao próprio acusado o direito de eximir-se a uma penalidade cuja aplicação é de interesse público.</i>” Ainda, Wilson Accioli, professor de Direito Constitucional da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, a UERJ, pronuncia-se na mesma direção: “<i>A doutrina e a jurisprudência relacionadas ao Direito Constitucional dos Estados Unidos têm, frequentemente, incursionado nesse domínio. A renúncia é o pólo em torno do qual tem girado as opiniões, quanto a saber se sua efetivação anula ou não processo de <b>impeachment</b>.</i>” Um dos mais eminentes tratadistas, escrevendo sobre esse assunto, assim se manifestou: “<i>Tem sido sustentado, no entanto, que o <b>impeachment</b> é admissível apenas enquanto a pessoa em causa permanece no cargo. Um efeito disso seria que cada cidadão ameaçado de <b>impeachment</b> pudesse escapar dele através da renúncia. A Câmara dos Representantes decidiu contra esta</i></i></p>
--	--	--	--	--	--

					<p>doutrina, em 1876, promovendo o <b>impeachment</b> de Belknap, Secretário da Guerra.” O argumento é válido. Se a renúncia anulasse o efeito do <b>impeachment</b> este seria inteiramente desnecessário. Cita ainda a opinião de outro ilustre tratadista, Schwartz, quando explica: “A renúncia não confere imunidade contra o <b>impeachment</b> por atos cometidos durante o exercício do cargo. No primeiro processo de <b>impeachment</b>, ocorrido em 1797, a defesa admitiu isso. A questão foi seguramente estabelecida em 1876, quando o Senado sustentou que a renúncia do membro em causa, antecipando o processo de <b>impeachment</b>, não o privava da jurisdição para julgá-lo.” Estas são obras anteriores, bem anteriores ao processo que corre no Senado da República. Foram citados pareceres contemporâneos, o do professor José Paulo Cavalcanti, o trabalho de Marília Muricy; é forçoso citar, igualmente, o trabalho do Prof. Fábio Konder Comparato, não obstante aqui se encontre na condição de advogado de acusação. Na verdade, não podemos deixar de dar prosseguimento ao processo. Eu gostaria de, antes de insistir no tema, levantar uma preliminar, a de que devemos votar isso, de que essa decisão não compete, com todo respeito pelo Sr. Ministro Sydney Sanches, à Presidência do processo, mas ao Plenário, última instância das nossas decisões e onde se encontram os juízes da causa, nos termos do art. 63, da Lei nº 1079. Ali, está dito que são juízes todos os Senadores, com exceção dos eventuais impedidos, o que não ocorre na espécie. Então, que deliberemos sobre essa matéria. Quando se sustenta que a Lei nº 1079 previu a pena de perda dos direitos políticos ou de inabilitação para a função pública como acessória, na verdade, esquece-se que essa lei foi promulgada na vigência da Constituição de 1946, que tratava de forma diferente essa pena. Não era ela impositiva, como hoje; sequer tinha a sua duração estabelecida taxativamente - a pena poderia ser aplicada em até cinco anos. Portanto, poderia não ser aplicada. Hoje, a Constituição de 1988 reza de outro modo. A pena é impositiva, é de oito anos; não é de até oito anos, ela é, necessariamente, uma pena de oito anos, e como tal deve ser entendida – pena autônoma, pena cumulativa. Assim é forçoso que se entenda. No Brasil, temos jurisprudência sobre a matéria, como existe jurisprudência nos Estados Unidos – acabei de citar o caso Belknap, as palavras de Van Holst, Secretário da Guerra americana, processado e julgado após renunciar ao cargo. Também no Brasil, no Império – pois que o Brasil tinha, igualmente, já desde os alures da independência, uma lei especial, ou lei particular que regia os casos de responsabilidade. O ministro José Clemente Pereira – isto está no livro “<i>O impeachment</i>”, de Paulo Brossard, na página 40 – foi também Ministro da Guerra, e coincidentemente processado após afastar-se do cargo; julgado pelo Senado da República. Creio ser o único caso de julgamento, pelo Senado da República, em toda a história independente do País. Então, são essas as perspectivas que aqui temos: de um lado a doutrina copiosa, afirmando que não há efeitos jurídicos da renúncia sobre o andamento do processo, de que não se inclui entre as causas da extinção da punibilidade a renúncia; e de outro a jurisprudência. É preciso também salientar um ponto, comete-se erro quando se afirma que a Lei nº 1079 admite a cessação do processo. Primeiro que nada disso consta,</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>nada disso está expresso; o que prevê a lei é que não se inicia o processo quando o detentor do cargo dele já se afastou. Ora, se pretendesse a lei a extinção da punibilidade, diria isso claramente. Na verdade, o equívoco vem do Decreto nº 30, que estabeleceu os crimes de responsabilidade após a proclamação da República. Nesse decreto nº 30, aí sim, estava expresso que a renúncia determinava a extinção do processo. Esse decreto vigeu até a Lei nº 1079, até 10 de Abril de 1950. Daí, certamente, os enganos dos comentaristas da Lei nº 1.079. Ora, se a lei anterior previa a cessação do processo, e se a lei nova já não a prevê, é evidente que a lei nova quis revogar o dispositivo anterior. São essas as considerações que eu queria fazer, Sr. Presidente. Não quero, entretanto, concluir meu pronunciamento sem acentuar um ponto: votar pela cessação do processo, pela extinção da punibilidade significa frustrar uma aspiração de justiça do povo brasileiro. O que afronta o País, o que choca a opinião pública é a impunidade. Está em jogo também a credibilidade das instituições e dos Poderes da República. A fuga do pivô de todo esse processo, aqui referida pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, de repente, constituiu uma agressão ao povo brasileiro, que percebeu subitamente que suas leis não funcionam, são ineficazes, inaplicáveis, que nenhum processo existe até hoje contra o Sr. PC Farias; nenhum juiz deste País teve a coragem moral, cívica de decretar a sua prisão preventiva. E será hoje o Senado que vai dizer que é impunível e irresponsável também o ex-Presidente da República? Aceitaremos a manobra cínica de obstruir a Justiça pela renúncia, no instante em que o mais alto Tribunal deste País se reúne para julgar? Certamente que não, Sr. Presidente. A Nação brasileira reclama julgamento, reclama justiça! Sr. Presidente, Srs. Senadores: O eminente Advogado da Defesa, Dr. José Moura Rocha, a quem me acostumei a admirar desde os bancos acadêmicos, contemporâneos que fomos na Faculdade Nacional de Direito, da Universidade do Brasil, no Rio, fez referências críticas ao parecer de minha lavra; na verdade, em seguida, parecer da Comissão, posto que aprovado, e parecer do Senado, onde recebeu sessenta e sete votos em setenta. Vejo que o nobre Causídico não tomou conhecimento das considerações que fiz publicar sobre o memorial de defesa, em que rebato cada uma dessas objeções levantadas pelos antigos Advogados do Sr. Fernando Collor. Por isso, Sr. Presidente, começo pedindo a V.Ex<sup>a</sup>, para não tomar o tempo do Senado, que faça transcrever estas considerações para que integrem o meu pronunciamento. Todos os Srs. Senadores receberam esse documento oportunamente, mas, dada a persistência das censuras ao teor do parecer, parece-me essencial que ele figure nos Anais desta Casa e deste julgamento. Mesmo assim, rapidamente, direi sobre o depoimento de Marcílio Marques Moreira, que está à pág. 21 dessas considerações. Fiz duas perguntas cruciais ao Ministro Marcílio Marques Moreira. A primeira delas é a seguinte: “Tem V.Ex<sup>a</sup> conhecimento das acusações feitas ao Presidente Fernando Collor, que se referem a crimes de contra a segurança interna do País e à proibidade da administração? Em caso afirmativo, tem conhecimento de fatos que possam contribuir para o esclarecimento desta Comissão e a formação do seu juízo?” A resposta do Sr. Marcílio Marques Moreira foi: “Não”. Ora, que</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>contribuição poderia dar o Ministro Marcílio Marques Moreira ao processo, se não conhecia sequer as acusações, se ignorava a defesa? As assertivas que lhe são atribuídas – não diria de forma inescrupulosa, mas ousada – pela Defesa, na verdade, são conteúdos das próprias perguntas, porque aqui também está dito, nos itens 3 a 8, à página 15 do memorial, que o Sr. Marcílio Marques Moreira deu as seguintes respostas: item 3 – “Não”; item 4 – “De nenhuma maneira”; item 5 – “Não, senhor”; item 6 – “Nenhuma de que tivesse conhecimento”; item 7 – “Não, Excelência”; item 8 – “Não”. É uma testemunha monossilábica. Que relevância pode ter esse depoimento para o julgamento? Nenhuma importância. Daí ter sido lacônico na apreciação das suas declarações evidentemente manipuladas. Sobre a Operação Uruguai: insiste a Defesa que o Relator não considerou suas razões sobre a Operação Uruguai. Ora, nas páginas 2176 a 2193, em 17 páginas, portanto, dediquei-me à análise da Operação Uruguai. Que desejaria mais a Defesa? A respeito dos jornais uruguaios, não me referi a eles, embora o Defensor do Sr. Presidente renunciante acuse isto. De fato, não me referi a eles, porque não fiz a acusação por falta de um elemento informativo essencial, que aguardava da imprensa. Quem levantou a acusação de fraude, consistente no fato de que, no mesmo dia em que o <b>Diário Oficial da União</b> publicava a adoção de novo padrão monetário, o Sr. Forcella, em Montevideú, assinava um contrato já adotando o cruzado novo, foram os eminentes Advogados dos denunciante. Não a endossei. Portanto, não estava obrigado a falar nos jornais uruguaios, que contestariam esta increpação. A respeito dos ilícitos fiscais, também não consigo entender a objeção que está, a partir da página 118, no original do parecer, na página 2.195 dos autos e, na página 126, as considerações que fiz sobre o memorial de defesa. A hipocrisia não está no meu parecer, tranquilize-se o eminente Advogado do Sr. Collor. Não lhe fiz referência. Sobre o Sr. Luiz Octávio da Motta Veiga, atribuí-me uma pergunta que, na verdade, é da Defesa. Aqui está o registro taquigráfico, publicado no <b>Diário do Congresso Nacional</b>. Começo assinalando – o advogado pode conferir – à página 1.329: “O SR. RELATOR (Antônio Mariz) – Perguntas dos Srs. Advogados de Defesa...” Mais uma vez, a Defesa faz da resposta monossilábica do Sr. Luiz Octávio da Motta Veiga a afirmação de que nunca o Presidente Fernando Collor de Mello lhe pediu para interferir em favor do Sr. PC Farias. Mas essa pergunta é de uma obviedade flagrante. Então, alguém poderia supor que o Presidente da República fosse fazer essa recomendação? Seria ele tão ingênuo, tão cômico, a ponto de se expor dessa forma? Eu, certamente, não faria a pergunta. A pergunta é da Defesa, e a resposta é, evidentemente, não. São esses comentários sobre as críticas agora feitas que respondo de maneira completa, espero, de forma cabal, nessas considerações cuja transcrição aqui solicito. Sr. Presidente, concluímos a nossa tarefa. O Senado julga o Presidente por crimes de responsabilidade. Disse a Defesa que S.Ex<sup>a</sup> não constitui um condomínio do poder. Não, foi de outra natureza o condomínio, classificado, pela Procuradoria-Geral da República, como formação de bando para o assalto ao Estado brasileiro. Julgamos por crimes de responsabilidade, não por crimes comuns, essencialmente</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>diferentes, ontologicamente diferentes. Somos um tribunal político, mas não arbitrário, pois que o processo aqui conduzido funda-se na lei, está embasado na Constituição e na Lei Especial 1.079, que definem os crimes e regem o processo. Ativemo-nos com o maior escrúpulo a essas leis, aos ditames da Constituição. A prova disso está na denegação sistemática de todos os mandatos de segurança impetrados pela Defesa do Sr. Presidente junto ao Supremo Tribunal Federal. Esta é a contraprova da seriedade, da moderação, da prudência com que agiu a Comissão Especial do Senado, com que agiu o próprio Senado Federal, o melhor dos tribunais dos crimes de responsabilidade, responsabilidade que é indissociável da democracia. Não haverá democracia se os detentores de mandatos, se os que exercem o múnus público não forem responsáveis diante da cidadania, responsáveis pelos seus próprios atos. Joseph Story, o grande juiz da Suprema Corte Americana, que, ao lado de Marshall, Presidente dessa instituição, contribuiu, de forma decisiva, para a construção do controle da constitucionalidade das leis e dos atos administrativos, diz: <i>“O Senado reúne todas as condições para julgar tão eminentes réus, pessoas de tamanha relevância social e política, porque tem o Senado a integridade, a inteligência, a imparcialidade, a independência que nenhuma outra Corte teria.”</i> Também outro constitucionalista americano, John Tucker, discorrendo sobre a Constituição dos Estados Unidos, afirma: <i>“Se o Senado não for o melhor dos tribunais, a História terá que demonstrá-lo, posto que, no registro das suas decisões, revelou-se solitariamente à altura das altas responsabilidades que sobre ele recaem”</i>. Julgamos com base na lei. Cumprimos a tarefa constitucional que nos é cometida. Somos um tribunal que analisa, evidentemente, a conveniência e a oportunidade políticas. Seria impossível não fazê-lo. Quando a Constituição determinou que os crimes de responsabilidade fossem apreciados no Senado, fê-lo evidentemente de forma deliberada, porque somente um órgão político, um órgão constituído pela vontade soberana do povo, em eleições livres, teria a autoridade necessária para julgar o Presidente da República. Estou convencido de que faremos justiça, de que aplicaremos a lei. Não procuramos a punição do acusado; queremos, ao contrário, resguardar os valores essenciais da democracia: proteger o Estado, garantir as instituições políticas do nosso País. Esse é o sentido do julgamento que aqui proferimos.</p>
483	Nelson Wedekin	S	SC	PDT	S	<p>Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. Senadoras, Srs. Senadores: Quero, em primeiro lugar, registrar um fato que julgo importante, pelo menos, não mencionado até esse momento. Acertaram os Constituintes brasileiros, de 1988, quando colocaram na Constituição brasileira o instituto do impedimento, o instituto do <i>impeachment</i>. É uma espécie de salvaguarda do sistema presidencialista. É mais que isso: é uma garantia da população, da sociedade, da própria cidadania, porque não faria nenhum sentido o Presidente da República, embora eleito com 35 ou 40 milhões de votos, tivesse que permanecer no poder durante cinco anos, se esse fosse o prazo, independente do modo como ele se conduziu, do modo como ele se portou na Presidência da República. Entendeu o Constituinte, mais ou menos na tradição do instituto do</p>

					<p><i>impeachment</i>, que o Presidente da República, sendo como é, o principal servidor público da Nação, o primeiro mandatário da Nação, tem até deveres superiores aos deveres do cidadão comum. Ele precisa ter mais dignidade, mais decoro; necessita conduzir-se com mais honra do que o cidadão comum, Por isso existe o instituto do impedimento. Sr. Presidente, andou certo o Constituinte brasileiro quando entendeu de colocar na Presidência do processo e do julgamento do Presidente da República, no Senado, o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Quis dizer o Constituinte, muito claramente, que nós temos limites para julgar, que o julgamento, o juízo de valor que nós vamos formular não é meramente político, nem meramente ético, nem meramente moral, porque ele tem limites jurídicos. Em outras palavras, Sr. Presidente, vivemos um momento privilegiado da vida nacional, o mais elevado estágio de maturidade das instituições do nosso país em quinhentos anos de história. Somos partícipes, somos testemunhas, somos protagonistas de um momento privilegiado da História do nosso País. Quero, depois, dirigir-me aos meus Pares para colocar-lhes perguntas que nós, Senadores, como homens públicos, costumamos ouvir nas ruas, nas reuniões, nas palestras, nas conferências. É uma pergunta frequente do homem comum, do brasileiro que temos o dever de representar. O que vocês, Senadores e Deputados, fazem para melhorar o salário, para diminuir os impostos? Ouço isso com muita frequência dos empresários. O que vocês fazem para aquecer, reaquecer, retomar o crescimento econômico? E a nossa resposta é sempre um tanto quanto constrangida porque, aí, temos limites. Para melhorar a qualidade de vida da população é preciso basicamente estar no Poder Executivo. São políticas públicas, implementadas pelo Poder Executivo, que proporcionam essa melhoria da qualidade de vida, do salário, a diminuição dos tributos e a retomada do crescimento. Duvido que haja um só Senador e uma só Senadora que não tenha ouvido uma pergunta que é frequente: o que é que vocês fazem para acabar com a corrupção no País? E sempre temos uma resposta um tanto quanto constrangida: porque temos os nossos limites, porque é difícil legislar. Muitas vezes respondemos que as leis já existem para que não haja corrupção, para que não haja impunidade. Creio, Sr Presidente, Srs. Senadores, que estamos agora diante de uma oportunidade ímpar de dizer à população, à sociedade brasileira, a esse homem comum, que nos faz essa pergunta com tanta frequência, que podemos fazer algo de prático, concreto, profundo, extenso no tempo e no espaço. O que devemos fazer, neste momento, é dar prosseguimento ao Processo de <i>Impeachment</i> Presidencial. Mais afrontoso do que a corrupção, sem dúvida alguma, é o sentimento de impunidade; também nos questionam sobre esse fato o homem comum e a mídia. Aqui mesmo, dentro deste Parlamento, quantas vezes, nos nossos debates perguntamos: o que fazer para acabar com a corrupção? Não quero ser tão otimista dizendo que vamos eliminá-la, hoje, mas, pelo menos, precisamos dar o exemplo. É este que frutifica. O sentimento de impunidade histórica daqueles que cometem atos lesivos ao patrimônio nacional, atos de irregularidade, atos dignos, é o que leva à continuidade desses delitos, sem dúvida alguma. Neste exato momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup></p>
--	--	--	--	--	---

					<p>Senadoras, se entendemos que não devemos continuar este processo, se o extinguirmos, creio que a sociedade brasileira lá fora, essa juventude que foi às ruas, com seus ideais mais altos e generosos, num exemplo para nós, que somos homens públicos, como nos interpretará? A juventude estava nas ruas a clamar por quê? Não era pela pena de morte, por exemplo, nem por empregos, estava clamando por ética, moralidade, decência, dignidade do homem que ocupa, eventualmente, um cargo público. Se extinguirmos esse processo neste momento, esse fato será interpretado pela sociedade brasileira como se nós, no Senado, na Câmara Alta da República, tivéssemos feito uma espécie de acerto por cima, uma espécie de velha conciliação das elites, que é historicamente um fato que sempre atrasa o processo histórico e social do nosso País. Nós, em nome da sociedade que foi às ruas para clamar por ética e por moralidade, não temos o direito de dar uma resposta burocrática, uma resposta pífia, uma resposta menor, de dizer: o processo está encerrado com o pedido de renúncia. O mínimo que temos que fazer, e isso não é nenhum prejulgamento, é dar sequência ao processo, para que a sociedade olhe o Senado Federal como uma Casa que está sintonizada com a sua demanda, com o seu sentimento, com o que vai, a meu juízo, na alma da maioria dos nossos concidadãos, na alma da maioria dos brasileiros. Quanto à dúvida sobre a questão jurídica, todos têm bons argumentos, tanto a defesa quanto a acusação e cada um dos meus colegas que falaram sobre o assunto. Não creio, Sr. Presidente, que seja tarefa nossa definir, elucidar a questão do ponto de vista jurídico. Somos uma Casa política e politicamente temos que julgar com apólice, com o sentimento do povo, com o sentimento dos jovens que pintaram a cara com as cores da ética e da moralidade. O que temos que responder aqui é se, diante de todos os fatos que a Nação tomou conhecimento, o Sr. Fernando Collor de Mello não merece ficar oito anos afastado para poder – quem sabe? – se redimir de todos os erros, de todos os pecados e de todas as omissões. Não há nenhum risco, Sr. Presidente, de pecarmos por falta de coragem ou por falta de autonomia. Coragem é preciso ter para bem interpretar o sentimento do povo, o sentimento da sociedade brasileira. Estamos fazendo, isso sim, um julgamento que é jurídico, político, ético e moral. Precisamos julgar com firmeza e com serenidade, na busca daquilo que creio estar no coração de todo o brasileiro: a busca da verdade e a procura da justiça. Muito obrigado. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores: Este não é um julgamento político. O Sr. Fernando Collor de Mello não será julgado culpado ou inocente dos delitos que lhe são atribuídos com base em juízo de valor meramente político. O conceito que nos interessa aqui não é se o Governo Collor foi bom ou ruim para o País. Do meu ponto de vista, o governo Collor foi um desastre, se constituiu num completo fracasso. Desmantelou e desorganizou o Estado, aprofundou a recessão, aumentou o desemprego, comprimiu os salários, levou ao desespero os poupadores, aposentados e pensionistas, humilhou os servidores públicos. Os planos de combate à inflação do Governo Collor, ao invés de reduzir a inflação, só produziu consequências sociais as mais funestas. Tudo é tanto mais contraditório quanto o fato iniludível de que Collor se elegeu com um discurso e com</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>um compromisso em favor dos descamisados e “pés descalços”. Mas foram exatamente as populações mais carentes e desassistidas as principais vítimas dos desacertos e das contradições do Governo Collor. Se tinha uma agenda para a Nação – mesmo que discutível – de abrir a economia, de privatizar, de desregular, de reduzir o Estado e de estimular a economia de mercado, foi incapaz de articular com a sociedade o projeto supostamente modernizante. Seguramente, minha opinião sobre o Governo Collor não é compartilhada por amplos segmentos desta Casa, da mídia, da sociedade. E isto, neste momento, tem pouca ou nenhuma relevância, porque reitero: não é dessa natureza o conceito que aqui devemos formular. Nosso juízo de valor não é sobre o Governo Collor, mas sobre se o Sr. Fernando Collor de Mello se houve com honra, dignidade, decoro, no exercício da Presidência da República. A pergunta que o Senado vai responder é se o Sr. Collor é culpado pelos delitos – crimes de responsabilidade – que lhe são atribuídos. A resposta não é subjetiva, não é um juízo de valor genérico e opinativo. A resposta há de ser objetiva: sim ou não. A minha resposta será afirmativa: sim. Não se cogita de saber se o Sr. Collor se aproveitou pessoalmente – eu, pessoalmente, penso que ele se aproveitou -, mas de saber se ele deixou crescer e prosperar à sua volta, à sua sombra, muito próximo de si uma impressionante rede de corrupção, de extorsão, de tráfico de influência. Como falar em dignidade do cargo se o Presidente tinha suas contas pagas por particulares, as quais nem sequer existem uma vez que são correntistas fantasmas? Como falar em decoro se o Presidente alega ter pago suas contas pessoais e familiares com recursos de uma tal “Operação Uruguai”, realizada por pessoas de reputação duvidosa, num empréstimo de legalidade discutível? Como acreditar que na operação em si se o Presidente teve todo o tempo para apresenta-la no original e só o fez agora, junto ao Supremo, quase seis meses depois que a Nação dela tomou conhecimento? Não fere o decoro uma operação de 5 milhões de dólares que não aparece na declaração de renda de nenhum dos seus signatários e sobre os quais não há qualquer incidência fiscal ou tributária? Esta é a verdade: se a “Operação Uruguai” não foi forjada este ano, estamos diante de um fato grave. Se ela aconteceu nos exatos termos alegados pela Defesa, o fato não é menos grave, e em qualquer caso, compromete o Sr. Collor. Talvez tenha passado despercebido de alguns Colegas Senadores uma reportagem recente do <b>Jornal do Brasil</b>, do dia 20 de Dezembro, em que juristas uruguaiois desmentem a “Operação Uruguai”. Diz a reportagem: <i>“Quatro especialistas uruguaiois, professores universitários de Direito Penal, Econômico e de Economia, examinaram em Montevideu para o <b>Jornal do Brasil</b> uma cópia do contrato chamada “Operação Uruguai” e concluíram que essa é uma farsa montada para simular um empréstimo de 5 milhões de dólares e uma remessa de 3,75 milhões de dólares para o Brasil, com o que se encobririam os depósitos feitos por fantasmas de PC na conta do Presidente afastado Fernando Collor de Mello.”</i> Mesmo depois da CPI vieram à luz novos fatos. Não é verdade, como alegou Collor, que nos últimos dois anos ele não tinha mantido nenhum contato com o Sr. PC. Mais de 600 telefonemas foram trocados</p>
--	--	--	--	--	--



					<p>entre PC e o Palácio do Planalto, quatro só no dia em que a Câmara autorizou o processo de julgamento do Presidente pelo Senado. Mais recentemente veio à tona que o Sr. PC continuou tomando dinheiro do empresariado, como no caso dos laboratórios. Terá sido para liberar o preço dos remédios? Talvez por isso os laboratórios tenham aumentado os seus preços em até 500% acima da inflação. A imprensa denunciou com frequência, todo mundo sabia a influência e o poder do Sr. PC Farias. Como ignorar que esse poder decorria da notória ligação de PC com o Presidente? Apesar disso tudo, nunca li e nem vi do Presidente Collor nem uma única e só palavra de crítica, nem uma só condenação ao Sr. PC, tudo a reforçar a tese de uma parceria, a tese de que PC seria a extensão de Collor. Um Presidente da República não pode permanecer no cargo, se esta é a hipótese, se esta é uma suspeita, se esta é uma possibilidade. E se ele renuncia, como renunciou, Sr. Presidente, por tudo aquilo que até aqui foi dito, não deixa de merecer a pena da inabilitação, da suspensão dos seus direitos políticos. Neste caso, temos mais certezas do que dúvidas. As nossas certezas estão em patamar bem superior a qualquer dúvida razoável. Insistimos: este não é julgamento. O Senado não é um Tribunal Político e, menos ainda, um Tribunal de Exceção. O papel que nos compete e que a circunstância nos retribui está na lei e na Constituição que todos juramos cumprir e defender. Tribunal de exceção é tribunal de regime de exceção, é tribunal de arbítrio, é tribunal da ditadura. Eu e muitos de nós, brasileiros, sabemos o que é tribunal de exceção, porque nele estivemos como réus, como presos políticos, como advogados de presos políticos. Não há tribunal de exceção, nem julgamento político, com a vigência plena dos direitos constitucionais e das liberdades públicas e fundamentais. Como falar em farsa e julgamento político, se ele se dá diante dos olhos da Nação? Se o julgamento se faz perante os meios de comunicação de massa que aqui comparecem espontaneamente, sem que ninguém lhes imponha cobertura? Quem seria o ditador desse tribunal de exceção, desse regime de exceção? O Presidente da Câmara, o Presidente do Senado, o Presidente do Supremo? Nós todos, Deputados e Senadores, estaríamos articulados numa espécie inusitada de ditadura colegiada, uma instância coletiva e aberta de arbítrio e exceção. Nós todos, brasileiros, que nos rebelamos contra a imoralidade; nós todos que fomos às ruas clamar por ética na política; a imprensa brasileira seria a ditadora? Que estranho tribunal de exceção é este, pretendido pela Defesa, que só cuidou de atacar um único e só réu? Que tribunal de exceção é este que não cogita de condenar o réu pelo que ele pensa e pelo que ele defende, mas pelo que de concreto apareceu na CPI. Tribunais de exceção querem sobretudo silenciar vozes discordantes. Nós podemos e temos o direito de discordar das opiniões e das políticas públicas implementadas pelo Sr. Collor de Mello, mas não queremos calar a sua voz, nem a dos que comungam das suas ideias. É verdade que este não é um julgamento frio, feito com base somente em argumentos jurídicos e provas provadas. O fato de ter o calor e a unção das ruas, o fato de ser sagrado pelas manifestações do povo e principalmente da juventude das ruas não o desmerece, mas o legitima ainda mais. Não foi a oposição, nem foram líderes das</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>oposições que formularam as denúncias, que provocaram a constituição da CPI e este julgamento. Foi um irmão do Presidente, foi um seu ex-líder na Câmara dos Deputados, foi um ex-funcionário por ele nomeado. Nenhuma força política, nenhum partido convocou e organizou as manifestações de rua. Não foi nenhum DIP e nenhum Goebbels tupiniquim que publicou ou fez publicar as denúncias. Nenhum ditador chamou as manifestações de massa. Aliás, se alguém em algum momento convocou a população em seu favor e apoio, foi o próprio Presidente Collor. Ele pediu que as ruas e praças se cobrissem, em determinado dia, das cores da bandeira, e o que a Nação viu nesse dia, foram as ruas e praças cobertas do negro, do protesto, da indignação, da rebeldia. Temos as evidências, temos as provas, temos os fatos, temos dúvidas e onde elas existem são muito acima do razoável; temos o clamor das ruas. Não há cerceamento de defesa. Nenhum réu, nenhum acusado de crime comum, de crime de responsabilidade, de crime político, jamais pôde dispor de rede nacional de rádio e televisão para fazer sua defesa. Só, única e exclusivamente, em toda a história da República e talvez do mundo, o Sr. Fernando Collor de Mello. Os fatos falaram, falou a alma brasileira no que ela tem de melhor e mais generoso. E, certamente, Sr. Presidente, a população não falou somente para este caso de julgamento, mas para todos os demais que estão pendentes, onde existem indícios veementes de tráficos de influência, de enriquecimento ilícito e sem origem, de corrupção ativa e passiva. A defesa de Collor terá razão se tudo se esgotar no impedimento presidencial ou na suspensão dos seus direitos políticos. A indignação só é justa se for universal, se alcançar todos os demais e conhecidos episódios. Não nos move, Sr. Presidente, nesta ocasião, nenhum sentimento menor, nenhum ressentimento. Move-nos somente a busca da verdade, a procura da justiça. Julguemos com firmeza e serenidade. Sejamos capazes de virar esta página da nossa História num momento elevado da nacionalidade, na convicção profunda de que é preciso construir uma nova Pátria justa, democrática e solidária e que começa sob o signo que todos nós queremos imprimir da ética e moralidade nos assuntos públicos, nos assuntos republicanos e na política. Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.</p>
484	Amir Lando	S	RO	PMDB	S	<p>Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores: Não poderia me furtar – embora o avançado da hora, nesta hora decisiva na História brasileira – de dar um testemunho final neste processo, que tive a oportunidade de acompanhar de perto, como Relator da CPI. A CPI, a Comissão Judicante e a Polícia Federal produziram montanhas de provas, substâncias concretas materializadas em documentos e a defesa do Presidente nada mais do que uma tempestade de palavras, lançadas ao vento, sem rumo e sem destino. Não foi contestado nenhum fato concreto apurado ao longo desse processo. Os fatos abordam, neste momento do juízo final, incólume, intactos, soberbos, desafiando a nossa razão e a nossa consciência. Queria ver uma defesa que se fundamentasse, ponto por ponto, contestando os elementos de prova auridos ao longo desse processo. Mas infelizmente, Sr. Presidente, aguardei em silêncio e em vão. Tenho que agora defrontar-me com a minha consciência diante das provas que estão aí</p>

					<p>acostadas nos Autos do processo. Não há, Sr. Presidente e Srs Senadores, fatos que a Defesa produziu capazes de ilidir aqueles que foram realizados nas investigações da CPI e, posteriormente, na Comissão Judicante. Em consequência, Sr. Presidente, não há como, hoje, não concluirmos no sentido da condenação. Aguardei este período num deliberado silêncio. Queria ver transformados em contra-argumentos tudo aquilo que tivemos oportunidade de conhecer. Mas, infelizmente, a verdade tem, por si só, um testemunho que é eloquente e suficiente para formar um juízo justo e verdadeiro. A Defesa afrontou o Senado da República, afirmando da sua falta de condições morais e até jurídicas para julgar o Presidente, acusando-o, em certos momentos, de um tribunal de exceção. Não! O Senado Federal é o Tribunal Constitucional para julgar o Presidente da República, na forma do art. 52 da Magna Carta. O Senado Federal é esse Conselho de homens probos, de homens experientes e que têm, atrás de si, a responsabilidade dos anos, ao menos dos 35 anos mínimos que a Constituição exige para assumir o cargo. O Senado é, sobretudo, ao longo da história republicana, uma oficina do equilíbrio; é uma casa da moderação. Thomas Jefferson, indagando a George Washington por que o Senado dos Estados Unidos detinham um poder de frenagem tão grande, ele respondeu: “Pelas mesmas razões que verteis num pires o café para arrefecer”. O Senado Federal tem responsabilidades; tem, sobretudo, o senso da justa medida. Por aqui passaram os homens mais eminentes da República e por aqui também hoje estão presentes os homens que tiveram sobre si a responsabilidade de altos cargos nos seus Estados e mesmo na Federação. O Estado é realmente o foro adequado para, porque aqui, Srs. Senadores, trata-se de um julgamento político; o crime é político. Não podemos, aqui, transportar para o Senado Federal as condições especiais dos tribunais, as riquezas e as sutilezas jurídicas que informam as decisões do tribunal. Não! Como ensina Maximiliano: <i>“Tratando-se de um julgamento político, era natural que a uma corporação política fosse confiado. Nesse caso a mais adequada é o Senado, que reúne as condições necessárias: imparcialidade, integridade, inteligência e independência. A primeira qualidade, a da imparcialidade, reside sobretudo na qualidade que devem possuir os dois terços dos membros de uma câmara que não representam as paixões, nem as correntes partidárias dominantes na outra, porquanto não foram eleitos simultaneamente a ela. A integridade deve resultar da consciência do dever e das responsabilidades excepcionais do ramo superior do parlamento, tanto nos Estados Unidos, como aqui, no Brasil. E lá, sobretudo, muitos votaram contra o seu partido, absolvendo os adversários. Presume-se inteligência do assunto em quem entrou para a legislatura quando era maior de 35 anos de idade, tinha experiência dos negócios públicos e havia revelado valor intelectual, porque em regra o mandato de senador é conferido como promoção e merecimento. Enfim, homens de méritos, eleitos por oito anos, dependem pouco dos favores momentâneos dos líderes apaixonados.”</i> Poderíamos, Sr. Presidente, prosseguir nos argumentos dos constitucionalistas, que são ricos em lições, dando a grandeza e a verdadeira dimensão da Câmara Alta das Repúblicas</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>bicamerais. Mas não há tempo para nesta hora, porque sobretudo quero dizer a esta Casa da experiência que tivemos na oportunidade em que fomos investidos dos poderes jurisdicionais na Comissão Parlamentar de Inquérito, como Juiz de Instrução. Realmente, como afirmou o Advogado da Defesa, foi realizado um trabalho sério, um trabalho onde o comando dos fatos deu a orientação que propiciou o veredicto. Não foi o relatório que incriminou ninguém, porque o relatório não tipificou. Mas foram, sobretudo, os atos criminosos que apontaram a face dos seus autores. Não inventamos nada. Não mutilamos coisa alguma, mas também não poderíamos omitir os fatos que a Nação inteira teve conhecimento dia a dia, momento a momento, por esse trabalho magnífico da imprensa brasileira que teve um papel destacado nas investigações. Esses fatos, por si só, ditaram consequências inarredáveis. E, hoje, este julgamento, por certo, vai ater-se a eles, vai ater-se àquilo que foi investigado posteriormente pela comissão judicante e por todos os dados e informações obtidos dos processos correntes na Polícia Federal. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não poderíamos deixar de acentuar alguns aspectos daquilo que foi chamado “Operação Uruguai”, que foi um arcabouço montado e cujo elo essencial era exatamente Najun Turner, que afirmava a paternidade dos fantasmas. Dizia ele, no documento público firmado e reconhecido, que administrava as contas dos fantasmas, todos aqueles que conhecemos como os ectoplasmas e suas respectivas abantesmas. Era ele que se afirmava titular dessas contas, mas, na verdade, posteriormente, declarou, perante a comissão judicante e perante a Polícia Federal, que tais fantasmas não eram do seu patrimônio. E mais do que isso, desmontado esse elo, consequentemente o fluxo desses recursos não passou jamais do Uruguai para Najun, para Paulo César Farias, e suas empresas e seus fantasmas, Ana Acioli e os parentes do Presidente da República. Não há uma conexão desses recursos e, consequentemente, essa operação não adianta aqui discutir-se se é autêntica, porque mesmo sem ser autêntica, não passa de folhas de papéis escritas e firmadas cuja autenticidade em nada revela a efetiva existência de uma operação de empréstimo de recursos no Uruguai. O documento, por si só, não revela, não comprova a efetiva existência desses recursos, dos quais não existe um registro sequer, quer em banco, quer em contabilidade privada, onde quer que seja. Em verdade, todos esses documentos não passam de uma mistificação, e por isso são imprestáveis como prova. Não poderia, Sr. Presidente, deixar de dizer algumas palavras, porque me parecem essenciais. O trabalho realizado pela CPI, sobretudo, se ateu ao império dos fatos, foi um trabalho sério, que começou sem prejulgamento, sem <b>parti pris</b>, um trabalho que foi iluminado pelos acontecimentos. A Nação teve conhecimento de tudo e ninguém pode negar o que está aí. Ninguém contestou, ninguém contrapôs fato a fato, a não ser palavras, e palavras sem rumo certo. É por isso, Sr. Presidente, que a nossa inspiração foi a de buscar a verdade, que, como afirmei naquela ocasião, haveria de salvar o País. E o Brasil não fugiu dela. Chegamos a este ponto do julgamento com toda a prova intacta, e ela não foi desfeita, não foi produzido nenhum elemento, nenhuma contraprova que pudesse efetivamente afrontá-la e desfazê-la.</p>
--	--	--	--	--	---

					Em consequência, Sr. Presidente, tenho certeza de que a espada da justiça está pronta para ferir a cabeça de quem ouse elevar-se acima da lei e além da representação nacional, sobretudo porque a arte de governar não pode ser a arte de despojar, de extrair vantagens em proveito próprio, à custa da dor e da miséria do povo. Esta República reencontrou-se neste momento histórico em que todos os Poderes unidos buscaram a grandeza nacional. Há um momento de comunhão entre a Nação e o povo brasileiro. O Congresso, sobretudo, é a Nação em assembleia, e este Senado é uma representação da soberania popular encarregada de julgar não por exceção; excepcional, sim, porque este fato esperamos que não se repita tão logo, como foi o primeiro que ocorreu na história republicana. Excepcional, sim, porque é um tribunal essencialmente político; excepcional, sim, mas nunca um tribunal de exceção, é um tribunal que encontra o seu respaldo na Constituição e este é o segredo com o qual as nações livres e as repúblicas democráticas resolvem as questões das responsabilidades, sobretudo do superior mandatário da Nação. Por isso, Sr. Presidente, convicto estou da justeza das provas que produzimos e, sobretudo, da justeza de uma sentença que há de sair da consciência política, mas com base nos fatos irremovíveis que aí estão presentes. A Defesa não cuidou de contraditar a prova, perdeu-se em teses vãs, em assuntos abstratos, que não afrontam a realidade. Muito obrigado.	
485	Humberto Lucena	S	PB	PMDB	S	Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches; demais membros da Mesa; Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores: Este processo de <i>impeachment</i> , que se tornou tão dramático pelas circunstâncias que o originaram, teve início com uma petição à Câmara dos Deputados da lavra dos eminentes cidadãos Barbosa Lima Sobrinho e Marcello Lavenère, com base nos trabalhos da CPI instaurada para apurar as atividades de PC Farias e que terminaram por envolver, infelizmente, a pessoa do próprio Presidente, hoje renunciante, Fernando Collor de Mello. O fulcro da questão, do ponto de vista jurídico, está no art. 85 da Constituição: “São crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra: V - a probidade na administração”; Não é hora de descermos aos autos do processo, mas o Senado e a Nação sabem que todas as provas que foram recolhidas pela CPI, robustecidas pelo inquérito da Polícia Federal, instaurado por determinação do Presidente Fernando Collor, no exercício da Presidência da República, não foram, em nenhum momento, destruídas pela Defesa do acusado. Por sua vez, esse dispositivo constitucional em que se baseou a petição dos que solicitaram à Câmara autorização para o processo de <i>impeachment</i> do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello, tem que ser conjugado com o disposto no art. 9º, item VII, da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que assim estabelece: “VII – proceder de modo incomum, incompatível com a dignidade, a honra e o decoro do cargo.” E foi justamente essa a principal conclusão do parecer da lavra do Senador Antônio Mariz, na Comissão Especial do Senado, acolhido pela quase unanimidade deste Plenário. Depois de uma série de delongas provenientes de adiamento do processo por conta da desconstituição dos advogados de Defesa, V.Ex <sup>a</sup> , Sr.

					<p>Presidente, houve por bem marcar o dia de hoje para o julgamento definitivo do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello. Fomos todos, então, surpreendidos pelo pedido de renúncia de S. Exa., que já foi levado ao conhecimento do Congresso Nacional. O que se discute, neste instante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é se a renúncia tranca ou não o processo de <i>impeachment</i>. É sobre isso que V.Ex<sup>a</sup> está ouvindo o Plenário do Senado. Gostaria de chamar a atenção para o que dispõe o art. 52, parágrafo único, da Constituição Federal, onde se lê, <b>in verbis</b>: “<i>Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.</i>” Ouvi atentamente a argumentação do ilustre Senador Josaphat Marinho, sem dúvida um dos mais eminentes juristas que compõem este excelso Plenário. S. Ex<sup>a</sup>, ao ler esse dispositivo, argumentou que “a constituição do julgamento para efeito de uma eventual condenação do Senhor Presidente Fernando Collor de Mello, com uma pena de inabilitação pelo prazo de oito anos para ocupar funções públicas, levar-nos-ia a uma pena acessória.” Neste particular, gostaria de lembrar o que o ilustre jurista Fábio Konder Comparato, diz textualmente num brilhante parecer de sua lavra: “<i>Demais, o raciocínio de distinguir entre pena principal e pena acessória trai evidente atraso de informação por parte dos que a empregam. Continua-se a raciocinar no quadro sistemático da antiga Parte Geral do Código Penal. Hoje, a nova Parte Geral do Código, introduzida pela Lei nº 7.209, de 1984, já não conhece essa distinção penal. As penas restritivas de direitos, como dispõe expressamente o art. 44 do Código Penal, “são autônomas” e substitutivas da privação de liberdade.</i>” Portanto, Sr. Presidente, no parágrafo único do art. 52 da Constituição Federal, há duas penas concorrentes, ou seja, a pena de perda do cargo e a pena da inabilitação do condenado, pelo prazo de oito anos para ocupação de funções públicas. Esse é o raciocínio, Sr. Presidente, a que chegamos. Por sua vez, no art. 15 da Lei nº 1.079, de 10 de maio de 1950, também referido pelo Senador Josaphat Marinho, lê-se o seguinte: “<i>A denúncia só poderá ser recebida enquanto o denunciado não tiver, por qualquer motivo, deixado definitivamente o cargo</i>”. Trata-se da denúncia e, portanto, daquele ato inicial do processo perante a Câmara dos Deputados, antes que aquela Casa do Congresso venha a autorizar a instauração do processo pelo Senado Federal. Ora, <b>ipso facto</b>, também o processo de <i>impeachment</i> só se instaura se o denunciado continuar no exercício do cargo; e foi o que aconteceu. Quando o Senado decidiu instaurar o processo de <i>impeachment</i>, em face da autorização da Câmara, o Senhor Presidente da República estava no pleno desempenho de suas atribuições. Daí infere-se que, instaurado o processo pelo Senado, a renúncia, como já foi lembrado, não implicaria no trancamento do processo. Tampouco, depois da fase de formação de culpa, a renúncia implicaria na extinção da punibilidade, nos termos da Constituição e da Lei especial nº 1.079, de 10/04/50. Parece-me, Sr. Presidente, que esse é o ponto principal da discussão que</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>estamos travando. A renúncia do Senhor Presidente da República, a meu ver, só poderia trancar o processo se ela ocorresse antes da sua instauração pelo Senado Federal, e não no seu curso, como ocorreu hoje, pois, do contrário, teríamos aquele aspecto para o qual ainda Fábio Konder Comparato chamou a atenção, ao citar Anníbal Freire da Fonseca: “<i>A argumentação deriva da ideia preconcebida de que o processo do Presidente é uma simples medida política e por isso só pode ser julgado o detentor atual do poder executivo. O <b>impeachment</b> é realmente uma medida política, mas tem todos os característicos de um julgamento, que termina pela absolvição do indiciado ou pela condenação a uma pena expressamente determinada pela lei constitucional. (...) Ao contrário do que pensava o douto juiz, a doutrina por ele propugnada, aliás, com apoio da lei, facilita a deturpação do pensamento constitucional. Um presidente, que tenha cometido malversações no exercício de seu cargo – e é o caso – e se veja assediado pela oposição tenaz do Congresso e sem apoio na opinião pública, pode facilmente escapar ao castigo dos seus crimes, preferindo renunciar ao poder a se expor a uma condenação de efeitos duradouros</i>”. Concluindo, Sr. Presidente, chamaria a atenção – e neste particular sobretudo do Senador Josaphat Marinho, que baseou praticamente o seu pronunciamento nesses dispositivos – para os arts. 32, 33 e 34 da Lei nº1079. Vejam V.Ex<sup>as</sup> o encadeamento desses dispositivos que têm muito a ver com a nossa decisão, nesta tarde, quanto ao prosseguimento ou não do processo de <b>impeachment</b> contra o Senhor Presidente da República, para efeito de inabilitá-lo, por oito anos, para ocupação de funções públicas, os quais foram recepcionados pela Constituição – conforme lembrou o próprio Senador Josaphat Marinho. Art. 32: “<i>Se o julgamento for absolutório produzirá desde logo, todos os efeitos a favor do acusado</i>”; Art. 33. “<i>No caso de condenação, o Senado por iniciativa do presidente fixará o prazo de inabilitação do condenado para o exercício de qualquer função pública...</i>”; Aliás, hoje, pelo parágrafo único do art. 52 da Constituição, esse prazo é de oito anos. A lei foi omissa nesse particular. E só, depois, o art. 34: “<i>Proferida a sentença condenatória, o acusado estará, ipso facto destituído do cargo.</i>” O que quero argumentar é que de acordo com esse diploma legal hoje tão mencionado e discutido, o Senado, ao condenar o presidente envolvido num processo de <b>impeachment</b>, em primeiro lugar, ele, através do Presidente do processo, fixa o prazo de inabilitação para a função pública por oito anos. Esta, é a primeira pena que deve ser capitulada. Só na lavratura da sentença é que, então, será fixada a destituição do Presidente, eventualmente, condenado pelo Senado Federal. Acredito, portanto, Sr. Presidente, que a melhor solução que devemos adotar hoje há de ser o prosseguimento deste processo não apenas por razões, como muitos pensam, de ordem puramente política, embora este processo investigue crimes políticos, mas devido a razões também jurídicas, como acabo de provar, e que foram objeto de pronunciamento da Acusação e de outros Senadores. Ainda é preciso, para terminar, que se lembrem os Srs. Senadores que a Nação inteira está de vistas voltadas para o Senado Federal no dia de hoje, na expectativa dessa decisão histórica. Realmente, o</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>Senhor Presidente da República renunciou, mas renunciou tarde demais. Renunciou quando o seu processo de <i>impeachment</i> já avançava para o julgamento final. Portanto, nós que conhecemos a desilusão que há no meio popular, após a liberalização da viagem do Sr. Paulo César Farias, o principal pivô de todo esse processo de corrupção passiva e ativa que atingiu a Administração Pública, para o exterior, sabemos, Sr. Presidente, que a Nação não perdoará aos que, neste instante, compactuarem com a extinção deste julgamento, evitando a condenação do Senhor Presidente da República, para que ele venha a ser inabilitado por oito anos para o exercício de novas funções públicas, o que vale dizer, para que se torne também inelegível, durante esse prazo, para a disputa de qualquer mandato eletivo. É o que o povo espera e confia. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores: A defesa do Presidente Fernando Collor de Mello baseia-se, especialmente, no art. 86, §4º, da Constituição, <b>in verbis</b>: “<i>O Presidente da República, na vigência do seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício das funções</i>”. Nessa linha de raciocínio, os Advogados de Defesa, em seu memorial aos Senadores, argumentaram que os recursos com os quais o Sr. Cláudio Vieira alimentava a conta da secretária Ana Acioli não tinham “qualquer vínculo com o crime de exploração de prestígio” (amplamente comprovado nos autos) praticado por Paulo César Farias, pois os depósitos foram efetuados antes da posse ocorrida em Março de 1990, quando não seria possível falar-se em tráfico de influência ou corrupção. Segundo eles “a prova colhida no processo leva a admitir que os recursos de campanha, notadamente durante ela, e o resultado das aplicações do empréstimo obtido no Uruguai foram a fonte real dos depósitos e pagamentos. E afirmam, ainda mais, os Advogados de Defesa que “sobre o problema da utilização dos recursos de campanha, já ficou demonstrado que o fato é comum, corriqueiro e sequer configura crime eleitoral”. Ora, as doações de pessoas físicas nas campanhas eleitorais são feitas aos partidos, não sendo possível, portanto, aos candidatos apropriarem-se delas sob pena de enriquecimento ilícito. E, no caso em questão, o Presidente do PRN, ao depor na Polícia Federal, declarou que na prestação de contas ao TSE, relativa ao pleito presidencial de 1989, o saldo registrado foi de apenas 40 mil cruzeiros. Por outro lado, alegar-se também que os recursos conseguidos através da Operação Uruguai, em 1989, teriam reforçado os depósitos na conta de Ana Acioli é pretender desprezar a inteligência média da gente brasileira. Não há neste País quem não ache que essa Operação Uruguai foi mais uma armação grosseira daqueles que constituíam o círculo íntimo do Presidente Fernando Collor, à frente do qual aparece em todas as páginas deste processo o Sr. Cláudio Vieira, que, em conversas particulares, aqui e ali, em Brasília, teria proclamado aos quatro ventos que havia se oferecido em holocausto ao Presidente Fernando Collor, na hora mais difícil e angustiosa do andamento das investigações da CPI de Paulo César Farias, ou seja, imediatamente após o histórico depoimento do motorista Eriberto. Em suma, portanto, o que transparece dos autos deste processo de <i>impeachment</i> é que o Presidente Fernando Collor realmente “procedeu de modo incompatível com a honra e com o decoro do cargo” (art. 9º, 7,</p>
--	--	--	--	--	---



					<p>da Lei nº 1.079, de 10 de Abril de 1950) já que, incontestavelmente, deixou-se envolver por Paulo César Farias, que atingiu tal grau de sofisticação na exploração do seu prestígio junto ao Presidente da República que chegou ao cúmulo de organizar, empresarialmente, o tráfico de influência, através da EPC – Empresa de Participação e Construção, com uma assessoria técnica composta de apenas sete empregados, cuja eficiência profissional pode ser comprovada através do recebimento de contribuições ao esquema PC, entre outras, das seguintes empresas: <b>Credicard</b> – Ernesto Barbanti: pagou 3 milhões de dólares ao esquema PC para reformar seu contrato com a Caixa Econômica Federal; <b>Construtora Norberto Odebrecht</b> – Emílio Odebrecht: pagou US\$3,2 milhões à EPC por supostos serviços de assessoria econômica e fiscal; <b>Construtora Andrade Gutierrez</b> – Eduardo Andrade: pagou US\$ 1,7 milhão à EPC, também por supostos serviços de assessoria; <b>Construtora Cetenco</b>: US\$ 206 mil pagos à EPC; <b>Construtora Tratex</b> – Elos Noli: pagou US\$ 300 mil à EPC por supostos trabalhos de consultoria; <b>Grupo Votorantim</b> – Antônio Ermírio de Moraes: pagou US\$ 300 mil à EPC por supostos trabalhos de consultoria; <b>Serveng Civilsan</b> – Pelerson Penido: contribuiu com US\$212 mil para os cofres do esquema; <b>Construtora OAS</b>: pagou US\$ 354 mil à Brasil Jet; <b>Cobrate (Companhia Brasileira de Terraplenagem)</b>, pagou US\$ 63 mil à Brasil Jet; <b>Arteb</b> – Pedro Eberhardt: contribuiu com US\$ 500 mil para o esquema PC; <b>Cooperativa dos Produtores de Açúcar e Álcool de Alagoas (Copalag)</b>: US\$ 470 mil pagos à EPC; <b>Sharp</b> – Mathias Machline: pagou US\$ 200 mil a pedido de PC para financiar candidatos pró-Collor na campanha eleitoral de 1990; <b>White Martins</b>: pagou US\$ 281 mil a pedido de PC para financiar candidatos nas eleições de 1990; <b>Rodonal</b> – Heloísio Lopes: pagou US\$ 600 mil para evitar que os preços das tarifas de ônibus interestaduais e internacionais fossem congeladas por influência do esquema PC; <b>Mercedes Benz</b> – Luiz Avelar Schwer. Pagou US\$ 1,1 milhão à EPC; <b>JR Higienização Ltda.</b>: pagou US\$ 84 mil à Brasil Jet; <b>Laboratório Laborecel</b> – Carlos Sanches: pagou US\$ 600 mil ao esquema para assegurar percentual de fornecimento de remédios à CEME; <b>Tocantins Melhoramentos e Participações</b>: pagou US\$ 71 mil à Brasil Jet; <b>Usina Cachoeira Marituba, Caeté e Agroindústria Marituba S/A</b> – empresa de propriedade do grupo João Lira também pagaram ao esquema; <b>GLS Incorporadora e Construtora, Lacava e Filho Ltda. e Saturno Turismo Ltda</b>: pagaram US\$ 28,3 mil à Brasil Jet; <b>Banco BMC</b>: pagou US\$ 93,7 mil à Brasil Jet; <b>Rhodia S/A</b>: contribuiu com US\$ 281 mil para a campanha de 1990. (Inquérito na Polícia Federal, jornal <b>O Globo</b>, edição de 29/12/92). Pois bem, Sr. Presidente, indubitavelmente, conforme as provas dos autos, foram justamente esses recursos e não os provenientes das sobras ilegais de campanha e da chamada “Operação Uruguai”, cujo contrato original não foi juntado ao processo, que alimentaram, ao longo desses dois últimos anos, a conta de Ana Acioli, cujos recursos financiaram a manutenção do Presidente da República, dos seus familiares e, bem assim, da Casa da Dinda, para não falar em outras autoridades do Governo Collor altamente beneficiadas por essas doações ilícitas. Sem</p>
--	--	--	--	--	--

						dúvida, Sr. Presidente, estamos diante de atos de improbidade na administração que caracterizam falta de dignidade e de decoro no exercício da Presidência da República, configurando, portanto, crimes de responsabilidade que exigem condenação do Sr. Presidente Fernando Collor de Mello, senão com a perda do cargo, face a sua renúncia, mas com a pena recorrente (Parágrafo único do art. 52 da Constituição), vale dizer <b>com sua inabilitação, por oito anos, para ocupar funções públicas, por ser de inteira Justiça.</b>
486	Ruy Bacelar	S	BA	PMDB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores: Pretendia usar da palavra quando convocado para declarar o meu voto. Entretanto, parece-me que o rito processual aprovado por esta Casa só me permitirá declarar sim ou não quando convocado para tanto. Em função disso, é que aproveito esta hora para proferir o meu voto. Peço vênias aos meus eminentes companheiros e colegas de para assim fazê-lo. Não podem mais existir posições dúbias, quando os fatos denunciados à Nação foram criteriosamente apurados através de indícios veementes, provas testemunhais e documentais, mostrando, com clareza, a improbidade dos atos do Presidente da República. Somos pioneiros na prática civilizada do <i>impeachment</i> , sem recorrer à fórmula incontrolável dos golpes de estado, o que nos valeu até elogios de jornais do Continente Europeu, como o <b>Le Monde</b> , quando nos intitula de <b>Um Povo Maduro</b> . Porém, nosso intuito não deve ser brilhar aos olhos do Primeiro Mundo e sim cuidar da breve reforma do Estado e do sistema eleitoral partidário, para evitar correremos o risco de nos depararmos com outros Collors e PCs. É preciso, Sr. Presidente, atender aos clamores dos jovens e adultos que, numa manifestação de maturidade da cidadania, exigem a preservação de nossos valores éticos, morais e sociais. A sociedade brasileira não saiu às ruas apenas para destituir o Presidente Collor, mas, também, para eliminar toda forma de corrupção nos quadros políticos, na administração pública, nos setores empresariais e na justiça. Permitimo-nos lembrar aos Srs. Parlamentares que admitiram a acusação contra o Presidente da República e aos que agora votam pelo seu <i>impeachment</i> , não pensem haver, com isso, obtido um salvo-conduto para suas ações. É hora de dar um basta ao superfaturamento de obras do Governo, aos processos de malversações do dinheiro público sumariamente arquivados, à impunidade de quem carrega sobre seus ombros graves incriminações, alguns sem sequer haverem sido indiciados. A corrupção precisa ser extirpada urgente e eficazmente, com a garantia de apuração comprovada, com a punição dos culpados. Os brasileiros desejam confiar em suas instituições e acreditar na Justiça. Apreende-se hoje, em todos os locais por onde andamos, na intimidade dos lares, a convicção e a ansiedade com que é aguardada a deposição do governante insultuoso. Com a serenidade de não haver traído as aspirações do povo, sobretudo dos caras-pintadas, dirigentes futuros deste País, voto pela destituição definitiva do réu, pelo impedimento do Presidente da República – agora ex-presidente –, Sr. Fernando Affonso Collor de Mello, e por sua inabilitação para o exercício de função pública durante oito anos, nos termos da Constituição Federal.
487	Cid Sabóia de	S	CE	PMDB	S	Sr Presidente, Srs. Senadores: Não há a negar que estamos vivendo um momento processual

	Carvalho				<p>dos mais difíceis, e eu gostaria de expressar, aqui, as minhas breves considerações. Vejam os senhores que a renúncia chegou a esta casa equivocadamente. Aqui não era lugar para a renúncia. Não era aqui o local onde o Sr. Fernando Collor de Mello deveria apresentar o seu documento de renúncia. Fez isso por seu espírito de rebeldia, de desobediência à lei, desconhecimento da Constituição e irreverência diante do povo brasileiro. O Sr. Advogado talvez tenha falhado na ética advocatícia quando, tendo a palavra para inquirir a primeira testemunha, resolveu ler o documento de renúncia, quando esse documento deveria ter sido apresentado à Presidência do Congresso Nacional, evidentemente, noutro ponto do território legislativo brasileiro. Isso veio conturbar a situação, Sr. Presidente. Veio criar uma situação muito difícil, porque V.Ex<sup>a</sup> sabedor de que resolver a vacância do cargo era politicamente importante, V.Ex<sup>a</sup> acolheu o documento lido por quem não tinha o direito de fazê-lo, e o encaminhou, imediatamente para a autoridade competente, que deveria recebê-lo, fazer o protocolo, protocolizar e dar o seguimento natural. O Presidente do Congresso Nacional, circunstancialmente, encontrava-se ao lado de V.Ex<sup>a</sup> quando, por outra razão, sendo representante do Ceará, deveria estar a minha esquerda, e o gesto de V.Ex<sup>a</sup> seria mais custoso e mais demorado. Veja V.Ex<sup>a</sup> que o advogado leu o documento durante a sessão de julgamento, devidamente instalada, já tendo seguimento, e V.Ex<sup>a</sup> encaminha o documento ao Presidente do Senado Federal e determina a suspensão dos trabalhos. Tivéssemos razão na fundamentação jurídica aqui exposta, dando-se à renúncia o peso que a ela se atribui, V.Ex<sup>a</sup> por certo não teria determinado a suspensão da sessão; teria determinado o encerramento dos trabalhos e a extinção deste tribunal. Mas V.Ex<sup>a</sup> não procedeu assim. Resolveu que primeiro o Congresso Nacional se reunisse, porque o Congresso Nacional era o órgão competente para conhecer da renúncia do Presidente. O Congresso Nacional se reuniu e não apreciou porque renúncia não se aprecia: renúncia acolhe-se. Ela tem um sentido fatal, não tem condição, não tem outros valores que não aquele único de propiciar a vacância daquele cargo sobre o qual se deu a renúncia. E isso realmente aconteceu. Mas, antes que V.Ex<sup>a</sup> reiniciasse os trabalhos da sessão suspensa, eis que o Presidente de agora, Vice-Presidente de minutos atrás, Dr. Itamar Franco, foi empossado como Presidente da República. Com isso, instalou-se uma realidade na República. Começamos a sessão para julgar o Presidente, agora temos um ex-Presidente. Começamos a sessão com um Vice-Presidente no exercício no exercício da Presidência; nós a continuamos com um Presidente titular devidamente empossado perante o Congresso Nacional. Vejam os Senhores que a imprudência do renunciante é uma característica terrível de grandes lesões para a República. Se houvesse praticado o mesmo ato ontem, esta Casa não se teria reunido para este fim. Este tribunal não estaria devidamente instalado, não haveria essa problemática de ordem processual. Vejo em tudo, Sr. Presidente, a questão processual, não a questão penal de que fala um parecer muito citado aqui em nossas discussões, mas que é muito mais do Direito Penal do que propriamente da processualística relativa ao julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade. Mas, Sr.</p>
--	----------	--	--	--	--

					<p>Presidente, falamos em uma hora da maior gravidade. Eu até esqueço nesta hora, por força das circunstâncias e pela deliberação do meu partido, as minhas condições de advogado, de jurista para ater-me à condição de representante do povo. Aqui, sou o povo e o que vejo lá fora evidentemente é o desconforto diante da impunidade. O Sr. Paulo César Farias encontra-se no exterior, nem processado está ainda no universo da República brasileira. A impunidade é tradicional neste país. O povo espera consequências em todos os atos; o povo espera consequências das Comissões Parlamentares de Inquérito; o povo cobra consequências para todos os atos de vigilância exercidos pelo Poder Legislativo. E, no momento em que falo, ninguém vai compreender que logo mais o Presidente da República, depois de todos os cometimentos, saia praticamente ileso nas asas de sua renúncia, sem que a Casa tenha tido a prudência de apená-lo, diante do anseio de toda uma população que há se manifestado, diariamente, sob os mais diversos modos e nas mais diversas circunstâncias. Entendo também, Sr. Presidente, que o instituto da renúncia não sofre aqui considerações inovadoras, mas o fato de a renúncia ser, durante os trabalhos, impropriamente apresentada, gerou consequências um tanto quando diversas quanto à ação. Se V.Ex<sup>a</sup> meditar bem, o fato de eu estar falando aqui, neste momento, pressupõe a existência da ação. Se a ação não houvesse continuado, pelo menos até aqui, não havia veículo que me conduzisse a este momento pelo qual eu pudesse expressar a minha palavra, o meu pensamento. De certo modo, o processo já continua. Se outro fora o entendimento, o processo teria parado no momento da comunicação do ato de renúncia do então Senhor Presidente da República Fernando Collor de Mello. Há uma diferença, e essa diferença maior é se essa renúncia não significa a aceitação da pena. Vinda durante a sessão de julgamento, é muito mais uma peça de confissão antes de ser propriamente uma renúncia. Mais parece uma concordância com o veredicto que se antecipou pelo óbvio tão óbvio, pela condição facilmente detectável e com grande antecipação, pois aqui somos a Federação, expressamos o pensamento do povo brasileiro. Por isso, Sr. Presidente, acho que, no quadro de impunidades, diante da cobrança moral do povo brasileiro, diante da exigência que se faz lá fora, não resta a quem representa o povo, a quem pelo povo se elegeu, a quem tem mandato eletivo, a quem se senta aqui em nome do povo, não há outra posição neste momento senão o condicionamento político para a continuidade do processo e para que verifiquemos a indivisibilidade, a renúncia como aceitação da punição pelo afastamento do cargo. Por consequência, teríamos, evidentemente, a inelegibilidade mediante a suspensão das condições políticas do acusado. Oferta-se apenas uma situação inusitada: estando com o cargo perdido pela pressão de uma deliberação facilmente antevista, soaria estranho aos ouvidos desta Nação uma absolvição quanto à pena consequente, que é a da inelegibilidade. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Srs. Senadores: Verifico que houve nesta Casa, hoje, um espetáculo democrático de consumação das normas constitucionais, com a renúncia de um Presidente, a posse do vice-Presidente, que assim se efetiva no mais alto cargo, no cargo de maior expressão dentro do quadro político e</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>institucional do Brasil. Sr. Presidente, acompanhei o trabalho de acusação e o trabalho de defesa. Mas a verdade é que nós, aqui, no Senado, já estávamos por demais instruídos nessa matéria, pelas Comissões de Inquérito que aqui tramitaram, pela própria instrução desse processo, pela existência da Comissão Especial, pelos muitos contatos que existiram, aconteceram e se consumaram para a aplicação da Constituição na verificação dos delitos cometidos contra o Estado, contra o povo e contra a Nação. Confesso que, tendo experiência advocatícia tão longa, invejei a sorte dos acusadores que não tiveram tanto trabalho na produção de suas peças para o convencimento da Casa. Afinal, o Presidente Fernando Collor de Mello não aproveitou as possibilidades de defesa. Não fez uso das aptidões democráticas que lhe foram conferidas e reconhecidas para demonstrar, diante desta Casa, que as imputações que lhe eram feitas surgiram absolutamente falsas. Muito pelo contrário, fomos aqui levados ao convencimento de que as acusações tinham, sim, procedência. Não há como desvincular o empresário Paulo César Farias do, então Presidente da República, Fernando Collor de Mello. Não há como desassociar a ideia de que houve realmente o crime de responsabilidade, segundo as duas imputações aqui trazidas, através do documento que iniciado na Câmara, propiciou a autorização para o Senado processar o Presidente Fernando Collor de Mello, hoje renunciante. Tivemos depoimentos contundentes em todas as fases: quer na comissão especial desse processo, quer nas Comissões de Inquérito, quer pela leitura das revistas e dos jornais, quer pela visão e audição dos órgãos de televisão do país, quer pelo acompanhamento do rádio brasileiro. Restou tudo absolutamente comprovado. Graças a Deus, Sr. Presidente Sydney Sanches! Foi muito feliz a estrutura democrática criada pela Constituição Federal, e que neste momento se consuma. Afinal, a Nação indignada confiou na sua Constituição, confiou nos poderes, confiou, notadamente, no Senado Federal, no momento em que assumiu a função de tribunal mais que especial para o exame dessa questão. E a Nação pôde, nesse período em que examinávamos delitos tão graves, treinar a sua reconstituição, tentar a reconstrução. Vimos um povo que protestou, mas que resistiu a todas as emoções e que se comedeu nos limites da lei, um povo que não delinuiu para protestar contra a delinquência, um povo que não se exagerou para protestar contra o exagero, um povo que não perdeu a estribeira, que não perdeu o controle para impugnar o descontrole do seu governante. Isso enobrece a Nação brasileira nesse exato momento histórico em que falo diante do Senado Federal, cuja função nobre enobrece a todos que o compõem neste exato momento. Sr. Presidente e Srs. Senadores, falo convicto e digo a esta Casa que se provas de defesa, convincentes, houvessem chegado aqui, não hesitaria em absolver, se o caso fosse de absolvição, não hesitaria em reconhecer a inocência, se o caso fosse de inocência, mas trairia a lei e trairia o povo. Trairia o meu mandato e o meu Estado se, neste momento, hesitasse em considerar que é necessário considerar o Presidente renunciante como inelegível, com os direitos políticos suspensos, no período de constitucionalmente previsto. Não para puni-lo por uma vendeta santa, por uma vendeta dos deuses, porque aqui somos mortais, somos</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>humanos e simples, mas porque esta Nação precisa de exemplos contra a impunidade, esta Nação precisa de tudo, mas o que mais precisa é de uma jurisprudência que autorize o comportamento moral e que estimule, pela primeira vez, o descumprimento do vaticínio de Rui Barbosa: “Um dia teremos vergonha de sermos honestos.” Não, não pode chegar este momento, Sr. Presidente, não pode chegar este momento, Srs. Senadores. Vamos interrompê-lo exatamente com a jurisprudência que se funda durante tantas e tantas horas, dias, meses, longos momentos em que examinamos esta questão. Todos nós, aqui, tivemos muitos escrúpulos; levei muitos escrúpulos ao exame de minha Bancada; tive muitos receios de antes da tomada de qualquer posição; contei até dez, antes de qualquer palavra. Aqui não somos temperamentais nem desmedidos, aqui somos homens ponderados. O Presidente delinuiu. O Presidente cometeu delitos seríssimos contra seu povo, contra seus eleitores, contra o Estado, contra a Nação, e até contra a cultura brasileira. Deixemos essa impunidade e estará dado o mau exemplo, e muitos quererão repeti-lo no futuro. Vejo nas ruas a juventude do meu País. Sinto na pele a presença do povo, gritando nas ruas, querendo justiça. Este é um País que não pode mais prescindir de justiça, justiça sobre todos os aspectos: a justiça social, a justiça produzida pelo Poder Judiciário, a justiça produzida pelo Senado para punir quem delinuiu contra o Estado, os que cometeram crime de responsabilidade. Sei que perante o Supremo Tribunal Federal tramita, ainda no início, ação para a investigação de crime comum e para a devida punição. Não confundo uma situação com a outra, nem um processo com o outro. Para a minha consciência, Sr. Presidente, basta entender a situação em que se encontra o Brasil; o descalabro inflacionário; o desequilíbrio popular; a questão da casa própria; a corrupção que ficou às soltas neste país; o desmantelamento do serviço público; o aniquilamento da Receita Federal; o ressurgimento dos que delinuem, também, sob o ponto de vista do fisco, sob o ponto de vista tributário. Virou alguma coisa altamente satisfatória não cumprir os deveres para com o Estado. Basta essa situação geral em que nos encontramos e que respiramos para justificar um crime de responsabilidade, pois nunca se falou tão pouco em segurança nacional, e nunca foi tão grande a insegurança em que se encontra este País sob os mais diversos aspectos, País sem educação, País sem escola, País faminto e um Presidente protestando inocência neste quadro absolutamente caótico. Por isso, Sr. Presidente, estou aqui discutindo a matéria, para entender que está comprovada a situação pela qual devemos aplicar a pena como exemplo, não apenas para punir a pessoa natural do cidadão Fernando Collor de Mello, mas para dizer aos ouvidos deste povo, para dizermos ao ouvido da Nação que há justiça neste País, que delinquir não é bom e que também não compensa o crime quando é praticado pelo próprio Presidente da República.</p>
488	Josaphat Marinho	S	BA	PFL	S	<p>Sr. Presidente, Srs. Senadores: Reservei-me neste processo, até o momento, o direito de não emitir juízo sobre o mérito da acusação. Imaginei, no início dos trabalhos, nesta manhã, que não precisasse fazer nenhuma declaração nesse sentido, por entender que a renúncia obstaría o desdobramento do processo. Como, entretanto, se está formulando a questão ora discutida,</p>

					<p>quero declarar, para evitar equívoco na opinião pública, que, se o processo chegasse a a julgamento no mérito, meu voto seria pelo reconhecimento da procedência da acusação quanto ao delito contra a probidade da administração. Recusaria a acusação no que concerne ao delito relativo à segurança interna do País, por me parecer que, à luz do que foi levantado no processo, não havia dados suficientes para demonstrar que, de qualquer modo, a ordem interna do País estivesse perturbada. Com este esclarecimento, permita-me V.Ex<sup>a</sup> e o Senado que contradite a opinião dos que sustentam a legitimidade do prosseguimento do processo. A Constituição estabeleceu, no parágrafo único de seu art. 52: “<i>Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II (ou seja, processo contra o Presidente, Vice-Presidente, Ministros etc.), funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.</i>” Em primeiro lugar, atente-se em que, dada a excepcionalidade do processo, não é o Presidente do Senado que dirige os trabalhos, mas o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Em segundo lugar, atente-se em que a Constituição não declara que se aplicará a pena de afastamento do cargo e de inabilitação para o exercício da função pública. Diz expressamente que se declararia a perda do cargo, com inabilitação. Vale dizer que a inabilitação é consequência imediata da perda do cargo. Não é uma pena autônoma, não é uma pena isolada. E tanto não o é que, ainda, a Lei nº 1079, parcialmente vigente, estabeleceu, no seu art. 33: “<i>Art. 33. No caso de condenação, o Senado, por iniciativa do Presidente, fixará o prazo de inabilitação.</i>” Ainda aqui, portanto, a inabilitação é uma decorrência da perda do cargo. O Presidente da República renunciou. Nesta manhã V. Ex<sup>a</sup>. deu conhecimento à Casa dos termos da renúncia. Imediatamente o Presidente do Senado, como Presidente do Congresso Nacional, convocou-o e lhe se submeteu há poucos instantes a comunicação da renúncia. Ninguém a discutiu, ninguém lhe opôs uma objeção, e a renúncia produziu todos os seus efeitos instantaneamente. O Presidente da República em exercício que deveria assumir definitivamente o cargo amanhã, segundo noticiário da imprensa, teve que fazê-lo de pronto. Assumi agora, já definitivamente, o cargo de Presidente da República. Ninguém fez qualquer objeção a esse ato histórico de efeitos jurídicos definitivos. Consequentemente, a esta hora, o Sr. Fernando Collor de Mello é apenas um cidadão brasileiro – Fernando Collor de Mello. Se assim é, e fora de qualquer dúvida este Senado já não é a corte especial que a Constituição prevê para julgá-lo, não pode fazê-lo, não temos autoridade constitucional, nem de nenhuma outra natureza, para julgar o cidadão Fernando Collor de Mello. O processo de <i>impeachment</i> se desenvolveria sob a presidência de V.Ex<sup>a</sup> para julgar o Presidente da República afastado. Teríamos então de, afastado o Presidente da República, como se encontrava, dizer se ele era ou não responsável pelas acusações que lhe foram feitas. Se a posição do Sr. Fernando Collor de Mello mudou de Presidente da República afastado para cidadão, já não há o que ser julgado por este Senado</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>como Corte especial. Não importa invocar, como agora mesmo fez o nobre advogado da acusação, o Direito americano. O Direito americano nos serviu muito nas suas fontes para a formação do nosso Direito; mas o nosso Direito hoje se afasta em muitos pontos do Direito americano. Aliás, já o disse Rui, durante a fase da Primeira República. E sobre o Direito atual, Pontes de Miranda declara que, “para examinar o problema do crime de responsabilidade, não nos serve o Direito americano”, <b>legem habemus</b>. Temos lei própria. A nossa lei é, de um lado, a Constituição; de outro, a Lei nº 1.079. No exame do complexo do nosso Direito, o Ministro Paulo Brossard, na sua obra especializada, e tão citada por todos durante o processo, fez essa observação: “<i>O término do mandato, por exemplo, ou a renúncia ao cargo, trancam o <b>impeachment</b>, ou impedem sua instauração.</i>” Ou reconhecemos, logicamente, que a renúncia recebida e admitida, e tendo produzido todos os seus efeitos, obsta também este processo, ou estamos adotando uma dupla interpretação para um mesmo ato. De um lado, reconhecemos que a renúncia é correta, não é uma hábil manobra – para lembrar a expressão usada pelo nobre advogado Evandro Lins e Silva – ou é um ato perfeito. Ato perfeito foi considerado pelo Congresso Nacional, que lhe deu todas as consequências. O Presidente da República agora é o Senhor Itamar Franco. Fernando Collor de Mello é cidadão brasileiro. Perdemos, portanto, a condição de tribunal especial para julgá-lo neste instante. A Constituição assim dispõe em seu art. 52 e a Lei nº 1079, em seu art. 33, já referido, diz como se processa: se o acusado for condenado, será fixado o prazo de inabilitação. O prazo de inabilitação, hoje, está fixado no parágrafo único do art. 52 da Constituição. Por interpretação lógica, por interpretação literal, por qualquer interpretação legítima só há inabilitação para o exercício da função pública se houver a condenação à perda do cargo. À perda do cargo já não podemos condenar quem dele abriu mão, com todos os efeitos já produzidos. Vamos, então, prosseguir como e para quê? Sr. Presidente, se este julgamento é também político, o Senado há de estar atento à sua responsabilidade. Não podemos dar a impressão de que somos um tribunal persecutório, não podemos dar a impressão à Nação que nos transformamos de Corte Especial Constitucional em tribunal de exceção. Não fica bem a um órgão que é da representação do povo. Sr. Presidente, Ministro Sydney Sanches; Sr<sup>as</sup>. Senadoras e Srs. Senadores: Declarei, na apreciação preliminar sobre o prosseguimento deste processo de <b>impeachment</b>, que não havia o que continuar, depois da renúncia do Presidente afastado e de seus efeitos imediatos e definitivos, sem nenhuma ressalva. Retornando o Presidente afastado, com a renúncia, e com a posse definitiva no cargo do Sr. Itamar Franco, à condição de cidadão, cessou a competência do Senado Federal como Tribunal Especial. Nem se há de falar em impunidade. O Sr. Fernando Collor já está punido, do ponto de vista político, com a renúncia e a perda do cargo, evidentemente decorrentes do processo. O mais é da Justiça comum, como for apurado e cabível. Tendo a maioria decidido, porém, pelo prosseguimento do processo, cumprirei o dever de votar sobre o mérito da acusação, sem estar convencido do acerto da deliberação, sobretudo à vista dos</p>
--	--	--	--	--	--



					<p>interesses do País. Eis o voto, no mérito, elaborado no pressuposto de que o Presidente afastado continuava titular do cargo: <b>1.</b> Mantive, desde o início do exercício do mandato, em 1991, posição de independência em relação ao governo do Presidente Fernando Collor de Mello. Não lhe fui hostil, nem lhe assegurei apoio incondicional. Integrando o PFL, busquei seguir atitude de compreensão, que me resguardasse a coerência com os princípios e convicções sem desprezo da educação política. Sem surpresa nem incivildade, divergi de objetivos e pretensões governamentais. <b>2.</b> Aberto o processo de apuração de responsabilidade, podendo atingir o Presidente, guardei discrição. Em artigos na imprensa, propugnei a observância do devido processo legal e a garantia de amplitude do direito de defesa, acima da tese de que o pedido de <i>impeachment</i> tem caráter acentuadamente político. Porém não enunciei juízo sobre a responsabilidade acusada. Este é o momento legal e ético de opinar e julgar. Quando se trata de punir, qualquer que seja a sanção aplicável, um processo regular deve ser obedecido. O direito de que se pede cumprido, quando o outro é o julgador, não se deve desconhecer na função de juiz. Sobreposto a regras processuais, há de estar presente ao juízo dos crentes, como ao dos que não têm a graça de crer, o princípio de que o Padre Fernando Bastos de Ávila, SJ, reproduz de documentos da Igreja em sua valiosa Enciclopédia, exatamente no verbete sobre lei: <i>“O homem não pode ser a norma de seu próprio agir como legislador soberano de si mesmo”</i> (Pequena Enciclopédia de Doutrina Social da Igreja, Edições Loyola, São Paulo, 1992, p. 214). Em suma: a obediência à lei não diminui, prestigia o poder de decidir. <b>3.</b> Decerto, a reconhecida insubsistência de parte da Lei nº1.079, de 1950, por efeito das modificações introduzidas pela Constituição de 1988, e a falta das normas complementares reclamadas não propiciaram a prática de processo exemplar no caso. Contudo, foram asseguradas ao Presidente acusado oportunidades e condições para a produção dos esclarecimentos suficientes à sua defesa, dentro do procedimento legitimado pelo Supremo Tribunal Federal. <b>4.</b> Tais esclarecimentos não de ser considerados em correlação com o “interesse geral da sociedade”, dentro do conceito de “ordem pública”, segundo a penetrante ponderação do Professor Juan Carlos Smith (El Orden Público como Concepto y como “Status” Social, in Revista Jurídica Argentina La Ley, B. Aires, nº 120, 1965, p.p. 1.116-1.124). A objetividade notória dos fatos apurados, com a sua projeção no mecanismo da administração pública, ofendendo-a moralmente, dispensa retraça-los, sobretudo em face do realce que lhes deu a Comissão Especial e até por natural recato, tendo em conta os superiores interesses do País. <b>5.</b> À luz dessas circunstâncias, e uma vez que nenhuma prova relevante sobreveio nesta fase do julgamento, reconheço a procedência da acusação nos termos e limites do art. 85, V, da Constituição Federal e do art. 9º, 7, da Lei nº1079, de 1950, que cuidam da proibidade da administração, sem admitir que o Presidente afastado tenha participado da formação de bando ou quadrilha. <b>6.</b> Rejeito a acusação no tocante ao art. 85, IV, da Constituição, em paralelo com o art. 8º, 7, da Lei nº 1.079, por não me parecer provada a ofensa ou ameaça à “segurança interna do País”, por permissão,</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>expressa ou tácita, a infração de lei federal de ordem pública. Em primeiro lugar, é evidente que as irregularidades e uns abusos praticados por diversas pessoas, e envolvendo o Presidente afastado, conforme apurou a Comissão Parlamentar Mista e foi confirmado pela Comissão Especial do Senado, se exigem punição, não perturbaram nem ameaçaram a segurança interna do País. Se tais atos representaram grave burla a normas e instituições, não as atingiram a ponto de abalar a “segurança interna do País”. Se tais atos representaram grave burla a normas e instituições, não as atingiram a ponto de abalar a segurança interna do País. Tanto que as anomalias puderam ser descobertas e caracterizadas, pelo funcionamento regular das instituições competentes e mediante aplicação das normas existentes. Demais, a ocorrência de tais atos, no que se relaciona com o Presidente afastado, pode ser considerada resultante de excesso de confiança, de falta de informação idônea ou de vigilância adequada, ou de outro motivo igualmente inaceitável, nunca, porém, como exige a lei, de permissão, expressa ou tácita, que pressupõe consentimento. Inexiste prova desse consentimento, que não pode ser presumido para efeito de punição, mesmo no plano da responsabilidade política, quando se sabe, por depoimento idôneo como o do Ministro Célio Borja, que o Presidente acusado, diante da denúncia pública de irregularidades determinou a apuração dos fatos. Quem condena não admite sanção por simples inferência ou ilação. Assim, ainda que “pudessem ser qualificadas como de ordem pública todas as leis mencionadas no douto parecer da Comissão Especial – “nomeadamente as Leis 8.027 e 8.112, de 1990 – nele ressaltadas, e que dispõem, respectivamente, sobre “normas de conduta” e “regime jurídico único” dos servidores públicos Civis da União, ainda assim, pelas razões antes expostas, não seria de declarar tipificado o crime contra “a segurança interna do País”. Mesmo o reconhecimento da índole dessas leis pede cautela, pois, como adverte Pontes de Miranda, “não basta que uma lei seja de interesse público para ser de ordem pública” (Coms. à Const. de 1967 com a Em. nº 1, de 1969, 2ª ed., RT. 1970, T.I, p. 125), e os dois diplomas referidos não se revestem de tal caráter. Por fim, cumpre ver que estariam absorvidos no delito sobre probidade na administração os fatos relativos à criminalidade não demonstrada contra a segurança interna do País. Nestas condições, considerando que as provas constantes no Processo, e salientadas no parecer da Comissão Especial não foram desfeitas ou superadas por nenhum dado novo, inclusive do documentário que nos foi diretamente encaminhado, e do que se alegou nesta sentada de julgamento, e guardando o comedimento que a gravidade da decisão reclama, bem como o trato “com urbanidade”, recomendado pelo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, (Lei nº4215, de 27.04.63, art. 87, XIII) – reconheço procedente a acusação no que concerne ao crime previsto no art. 85, V, da Constituição Federal, e definido no art. 9º, 7, da Lei nº 1.079, de 10 de Abril de 1950, para o efeito de destituição, do acusado do cargo de Presidente da República, com inabilitação para o exercício de função pública, nos termos dos arts. 34 e 33 da mesma Lei nº 1.079 e do parágrafo único do art. 52 da Constituição Federal. Rejeito a acusação fundada no art. 85, IV</p>
--	--	--	--	--	--

						da Constituição e no art. 8º, 7 da referida Lei nº 1.079 pelas razões precedentemente expostas sobre a inaceitabilidade do crime contra a segurança interna do país. Que a ordem constitucional e democrática não seja submetida outra vez a semelhante provação – é o anseio final deste voto. Cumpre-me, porém, um adendo. Diante da decisão da maioria de prosseguir no processo apenas para declarar a inabilitação do acusado ao exercício de função pública, não posso declará-la isoladamente, por ser inconstitucional. Da pena de perda do cargo é que resulta a declaração de inabilitação para o exercício da função pública nos explícitos termos do parágrafo único, do art. 52 da Constituição Federal. Vale dizer: sem declarar a perda do cargo é injurídico proclamar a inabilitação para o exercício de função pública. Tendo a renúncia apresentada produzido efeitos plenos, sem nenhuma objeção, já não há inabilitação que declarar. Como não é dado, nem desejaria, manifestar abstenção, votarei “sim”, mas no pressuposto do julgamento do Presidente afastado, e não resignatário, na forma deste pronunciamento.
489	Garibaldi Alves Filho	S	RN	PMDB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, prometo ser breve, mas não a ponto de comprometer aqueles que estão aqui com a consciência tranquila de que cumpriram o seu dever. Afinal de contas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco a Defesa reclamava aqui da ausência de Senadores no Plenário, durante a instrução das testemunhas. Mas a Defesa não admitia o cuidado do Senado de exaurir, no depoimento das testemunhas, os esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento da contribuição de cada um. Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha preocupação aqui é não fazer um julgamento precipitado. Lembro-me bem de um fato da minha adolescência que me marcou: a cassação do meu pai. Quando se fala que este Senado está promovendo uma quartelada parlamentar, quando se fala que este Senado está transformando-se em um tribunal de inquisição, eu poderia, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, lembrar as cassações do movimento militar de 1964. Essas sim não ofereceram nenhuma defesa. É tanto, que fala aqui o filho de um pai cassado, que até hoje não sabe porque seu pai foi cassado. Daí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu cuidado durante todo este julgamento de não se repetir aqui aqueles fatos que ocorreram e que marcaram a minha adolescência. Esperei, Sr. Presidente e Sras. e Srs. Senadores, pela renúncia do Presidente Fernando Collor. Esperei numa hora diferente, numa hora em que a renúncia pudesse pairar sobre a consciência de todos os brasileiros e pudesse apaziguar o momento de tensão que vivíamos todos nós. O Presidente preferiu dizer que não renunciava. E a expectativa aumentou, porque se esperava que, ele não renunciando, fosse afinal prestar os esclarecimentos necessários e os esclarecimentos desejados por esta Casa. Ainda hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu me postei aqui na expectativa de que viesse aqui o próprio Presidente Fernando Collor dizer, na verdade, das suas razões. Nem veio o Presidente, veio a sua renúncia. E os seus advogados não esgotaram, não responderam, não fizeram frente àqueles crimes cometidos na Lei nº 1.079, principalmente naqueles imputados pela acusação. Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a consciência tranquila de que este Senado não

						fez nenhuma “quartelada parlamentar”. Como o Senador jovem, chegando a esta Casa, tenho a consciência de que cheguei no momento certo e numa hora apropriada, e cumprimos todos o nosso dever.
490	Ney Maranhão	S	PE	PRN	N	<p>Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, este é um momento histórico para a República, estamos julgando um ex-Presidente, o que nunca havia acontecido antes em nossa história política. Tenho que emitir meu voto como juiz que sou neste momento, mas antes desejo tecer algumas considerações. Neste momento não sei se estamos julgando a pessoa do ex-Presidente Fernando Collor, ou se estamos julgando o seu Governo. Seu Governo teve muitos acertos. Talvez por isso a oposição a ele foi tão ferrenha, pois muitos interesses estavam sendo contrariados. Foi um Governo que mexeu no bolso das elites e nelas bateu com vigor. Estas se assombraram com a determinação do jovem Presidente. Talvez tenha sido isso que as chocou mais. As elites mamavam tranquilas nas tetas do Governo, e essa sucção tranquila entrou em pânico, quando o Governo resolveu dar-lhe um basta. O corporativismo delas foi golpeado de morte. Com a coragem e determinação, o Governo Collor levantou a bandeira do liberalismo, da privatização, da competitividade e com isso se desarvoraram elas, vendo-se prejudicadas em seus negócios, obrigadas a entrar nas novas regras dos mercados interno e externo. O Governo Collor encontrou o País na quase hiperinflação. Logo começou sua luta indomável contra ela, abaixando-a sensivelmente, ficando depois estabelecida entre o patamar de 20 a 25%. A reserva cambial foi encontrada a 8 bilhões e 700 milhões de dólares e, quando afastada do Governo, deixou- a em 23 bilhões de dólares. A dívida externa, nosso eterno pesadelo, no Governo Collor encaminhou-se para um “melhor acordo”, fato este reconhecido até mesmo pela oposição. Enviou para o Congresso projetos de altíssimo alcance, como o da privatização dos portos e do ajuste fiscal, este, em boa hora, encampado pelo Governo do Itamar Franco. Tais atitudes foram suficientes para que as elites se levantassem para agredir a pessoa do Presidente e a seu Governo, criando, hoje, o “Collorgate” como, ontem, o “mar de lama” que levou Getúlio Vargas ao suicídio. É claro, porque humano, o Governo Collor cometeu erros e equívocos. O mais grave deles, julgo eu, foi o não ter se aproximado da classe política. Se é possível se eleger sem os políticos, não se pode, sem eles, governar num sistema democrático. Sem apoio político, o Governo Collor arquitetou a modernidade para o País. E nada do arquitetado passava nas duas Casas do Congresso. O apoio lhe foi negado porque com a classe política o Governo não dialogava. Sobre isto muito discuti e muito cobrei do Presidente afastado. Não tive sucesso, todavia. E na solidão o Governo se afundava cada vez mais. A nova Constituição nos brindou com um Conselho da República que tem como uma de suas competências pronunciar-se sobre questões relevantes (art. 90, II). Se este Conselho fosse sempre consultado pelo Governo Collor, talvez as suas decisões tivessem tido melhor sucesso. E ele nunca o consultou. Um fosso enorme se abriu entre o Governo, a classe política e o Congresso Nacional, onde ela se abriga. E as mútuas hostilidades se deflagraram. Tentando compreender o comportamento</p>

					<p>presidencial, julgo que, por ter sido eleito sem a classe política, pensou que podia sozinho governar como se vivêssemos em uma democracia direta, como na Grécia Antiga. A ingovernabilidade se instalou no País. Se o diálogo com a classe política tivesse acontecido, a modernidade teria sido possível e o País estaria jogado no Primeiro Mundo. E o Presidente não teria que ceder ou retroagir em suas convicções políticas, econômicas e sociais. Para jogar o País no Primeiro Mundo, seu primeiro Ministério não foi considerado capaz, nem merecia a confiança desejável. E quando o clamor público começou a se levantar, o ex-Presidente Collor instalou seu segundo Ministério, cuja competência, qualidade e moralidade ninguém podia duvidar. O combate à corrupção foi uma das marcas do Governo Collor. Foi no seu Governo, pela primeira vez na história, que os colarinhos-brancos conheceram o caminho da cadeia pelo rombo no INSS do Rio de Janeiro. Mandou apurar todas as denúncias que lhe chegavam. Enviou ao Congresso projeto de lei que tratava da punição dos crimes de corrupção e de tráfico de influência dentro do serviço público. O Governo Collor bateu forte no cartel do cimento, liberou a importação desse material que aqui chegava quase 40% mais barato do que o produto nacional. Os carros aqui fabricados foram chamados de “carroças”. Graças a essa indignação presidencial, os nossos agora competem em igualdade de condições com os estrangeiros. Então começamos a entender o porquê da ruidosa onda do “Collorgate”, que tanto cresceu, desembocando no <i>impeachment</i> e no julgamento de hoje. Neste momento, daremos rumos definitivos à vida política de um cidadão que até hoje de manhã era o Presidente da República. Vamos julgá-lo, mas que o seja sem emoção, como tem sido até agora. Apesar de o julgamento ser eminentemente político, estamos julgando fatos e diremos se são verdadeiros ou não. Quando examino esses fatos, a dúvida toma conta de mim. Neles, o ex-Presidente não foi flagrado. Outro era o condutor desses fatos, o Sr. Paulo César Cavalcante Farias. Disseram que o Presidente com ele estava mancomunado. Mas não foi isso que nos disseram os Ministros e elementos do primeiro escalão, quando inquiridos pela CPI. Todos à uma disseram que o Presidente nunca lhes pediu que facilitasse qualquer pedido daquele senhor. No entanto, durante os trabalhos da CPI empresários foram inquiridos e confessaram sua própria corrupção, como o Sr. Antônio Ermírio de Moraes, que confessou ter dado 250 mil dólares às empresas do PC. Outros confessaram a mesma coisa; todavia, não foram incriminados como corruptos pela CPI. Daí eu pensar haver a CPI procedido com radicalismo e emoção, pois o que se queria, na verdade, era atingir a pessoa do Presidente da República. Assim, minhas dúvidas continuam. E se elas persistem, o réu é beneficiado. Por isso, julgo ser inocente o ex-Presidente da República, do crime de responsabilidade que lhe é imputado. Votando a favor de sua inocência, estou ciente do risco que estou correndo. Fui seu primeiro vice-Líder no Senado e Líder do seu Partido. Esta minha fidelidade talvez seja o meu suicídio político, como foi o fuzilamento do Marechal Ney por sua fidelidade a Napoleão, já destronado e exilado em Santa Helena. Tenho 40 anos de vida pública e, durante ela, fui testemunha de muitos fatos dolorosos na política do nosso País: o suicídio de Vargas,</p>
--	--	--	--	--	--

						o 11 de Novembro de 1955, a renúncia de Jânio, a deposição de Jango, o Golpe de 64 e, hoje, agora, o julgamento do Presidente Collor. Estou consciente de meu voto. Estou aqui como juiz. E, como estou marcado pela dúvida, por causa dela absolvo o réu. É o meu voto, Sr. Presidente.
491	Eduardo Suplicy	S	SP	PT	S	Sr. Presidente Sydney Sanches, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, Srs. Advogados da Defesa e da Acusação: O ato de renúncia do Presidente Fernando Collor de Mello, tivesse ele ocorrido em outras circunstâncias, ao tempo em que diversos dos Srs. Senadores e Parlamentares do Congresso Nacional chegaram a sugeri-lo ao Presidente, teria tido um sentido, como muitos aqui colocaram, enaltecedor. Corresponderia mesmo a um gesto de estadista para que a coisa pública fosse melhor defendida, a fim de que o bem-estar da Nação pudesse ser melhor administrado por quem agora sucede o Presidente Fernando Collor de Mello. Na circunstância em que se deu, entretanto, a renúncia do Presidente da República significa mais um ato de reconhecimento de que, efetivamente, não teria como aqui apresentar inteiramente a verdade, tal como o povo e o Senado Federal gostariam de ouvi-la. Para mim, e acredito que para o povo brasileiro, ouvindo os juristas eminentes e respeitando a palavra da Defesa, não há pena acessória. A Constituição é clara ao dizer que, para aquele que, no exercício da Presidência da República, comete crime de responsabilidade – se em tese o cometem, e este é o teor da acusação – a pena é de perda do mandato e de inabilitação para exercer função pública pelo período de oito anos. Não há distinção de uma em relação à outra, e a responsabilidade que o povo brasileiro pede do Senado Federal – constitucionalmente prevista – é de que prossigamos o julgamento, Sr. Presidente. Uma vez tomada a decisão por este plenário, reitero que ainda gostaria de ouvir não apenas a palavra dos advogados de defesa do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, mas a sua própria palavra, a palavra do Presidente que renunciou – porque ele tem esse direito -, para que, perante o Senado Federal, possa dizer a inteira verdade dos fatos, que deve ser o objeto de nossa avaliação, de nosso julgamento. Assim, Sr. Presidente, pronuncio-me a favor do prosseguimento do processo de julgamento. Sr. Presidente, Srs. Senadores: Diversos ilustres membros desta Casa, hoje transformada em Corte de Julgamento de um histórico processo de <i>impeachment</i> , tiveram a oportunidade de preceder-me nesta tribuna apreciando os mais variados aspectos deste processo por crime de responsabilidade. Deles não pretendo ocupar-me para evitar um desnecessário alongamento desta sessão. Há, entretanto, uma questão específica sobre a qual julgo da maior importância expender algumas considerações. Todos hão de ter presente que, ao término da fase de instrução, suscitou o ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho questão de ordem logo em seguida contraditada pelo Senador Jarbas Passarinho. Na ocasião, para evidenciar a necessidade de continuarmos os trabalhos instrutórios, na sua plenitude e não de forma abreviada, disse o ilustre Representante do Estado do Pará ter sido sensibilizado pelo depoimento da testemunha Tito Lívio Ferreira Gomide – responsável pela perícia grafotécnica feita no contrato substanciador da denominada “Operação Uruguai” –

					<p>segundo quem o trabalho realizado permite afirmar ter o documento sido assinado em 1989 e não no presente ano, como todos suspeitam e estão a revelar os indícios existentes. Faço questão de ressuscitar o episódio, porque, naquela ocasião, contrapuseram-se ao depoimento do perito as afirmações de outra testemunha que depôs de ciência própria na CPI e perante a Comissão Especial. Trata-se da testemunha Sandra Fernandes de Oliveira. Entendendo necessário restabelecer, neste momento, uma verdade, que me pareceu algo distorcida. Ficou no ar a impressão de que o depoimento de Sandra foi infirmado pelo Sr. Tito Lívio, porque aquela teria atestado ser o documento uruguaio de elaboração recente e especificamente da lavra de algumas pessoas ligadas ao escritório de Alcides Diniz, enquanto o perito, louvando-se em dados técnicos, foi capaz de atestar o contrário, ou seja, ter ele sido redigido e assinado em 1989. A verdade, que ora se impõe restabelecer é que nem a Sra. Sandra de Oliveira disse ter visto o contrato ser assinado em 1992, nem trouxe o perito Tito Lívio qualquer elemento convincente em abono às suas convicções. O que, efetivamente, afirmou Sandra Oliveira é que, na qualidade de secretária da firma ASD, em São Paulo, presenciou uma série de tratativas, maquinações, conversas, deslocamentos e negociações envolvendo o que se convencionou chamar, naquela empresa, de “Trabalho do Planalto” ou “Operação Uruguai”, tudo coincidindo com o período que medeou entre o depoimento de Francisco Eriberto Freire França e aquele prestado por Cláudio Vieira, quando da sua agenda vinda à CPI, para discorrer sobre os eventos relativos à vida financeira do Sr. Fernando Collor de Mello. Por outro lado, o depoimento de Tito Lívio Gomide, em momento algum, é idôneo para que se conclua ter sido um instrumental contratual elaborado em 1989, não em 1992. É o que passaremos a demonstrar. Primeiramente, lembrem-se que o objeto da perícia foi, para repetir as palavras do depoente, “verificar se esses documentos apresentavam indícios que contrariassem a data que neles figurava”. Nada mais que isso. Para tanto, louvou-se o perito em três elementos. Primeiro estaria o fato de a máquina utilizada para datilografar o texto ser uma impressora Seiko fabricada desde 1987. Mas, como ele mesmo disse perante este Plenário, essa máquina “tanto serviria para um documento exarado em 1989 como em 1992.” Portanto, é este primeiro argumento rigorosamente inconclusivo. Em segundo, estaria o fato de “os autógrafos, tanto de Ricardo Forcella quanto de Cláudio Vieira, terem sido exarados depois de estar impresso o contrato e não <b>in albis</b>”. Mais uma vez, deparamo-nos com um argumento inconclusivo, pois o que se está a ser perquirido não é se as assinaturas foram apostas em papel em branco, mas sim em que época foram elas apostas, se em 1989 ou 1992. Finalmente, louvou-se o perito na evolução da grafia de Cláudio Vieira para constatar que os autógrafos atuais – fornecidos no próprio escritório do perito – apresentam características diversas das de 1989. Quanto a este último aspecto – como bem demonstrado no parecer da Comissão Especial e que todos dispõem para consulta – ficou evidenciado que os padrões fornecidos por Cláudio Vieira para fins de perícia são rigorosamente diversos das assinaturas lançadas, seja na procuração constante dos autos do inquérito policial, seja naquela existente</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>nos autos deste processo de <i>impeachment</i> e colhida por ocasião de seu compromisso de testemunha. E o que se viu é que a assinatura recente de Cláudio Vieira coincide, em todos os seus aspectos morfológicos, com aquelas constantes do contrato uruguaio e da nota promissória que se seguiu, ambas supostamente de 1989. Mas terá certamente o perito que hoje aqui compareceu, como testemunha, tomado conhecimento do apurado ao longo dos trabalhos da Comissão Especial de <i>Impeachment</i>? E o que fez? Procurou retratar-se? Dizer que se louvou apenas no material a ele fornecido? Não. Preferiu perfilhar caminho novo, até hoje inédito, dizendo “que as rubricas que figuravam nas cinco folhas do <b>credit agreement</b> não poderiam ter sido feitas em 1992”. Mais adiante, reitera, na mesma linha: “a evidência dessa divergência morfológica das rubricas, ou seja, aquelas lançadas em 1992 são divergentes, sob o aspecto tempo, das de 1989”. O que é de pasmar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que a assertiva hoje feita nesta Casa pela testemunha Tito Lívio Gomide é desmentida pela perícia feita pelo próprio técnico Tito Lívio Gomide. Com efeito, lê-se às 116 folhas do laudo: “<i>Os cotejos entre as rubricas do contrato e aquelas fornecidas para comparação por Cláudio Vieira evidenciaram haver entre elas plena concordância quanto à pressão, desenvolvimento, calibre, dinamismo e velocidade, sem embargo de algumas dessemelhanças formais, como ocorre também entre as próprias rubricas dos padrões atuais, incidindo nas denominadas variações nominais do grafismo.</i>” Eminentemente Pares e julgadores deste processo de <i>impeachment</i>, não poderia eu deixar de consignar, neste momento, a flagrante e gritante antinomia existente entre o laudo e o depoimento. Creio que os fatos falam por si, sendo desnecessária qualquer outra argumentação a respeito do episódio. Não poderia, ao concluir a minha intervenção sobre esse aspecto, deixar de registrar que a testemunha Sandra de Oliveira, nas diversas ocasiões em que depôs na CPI, na Polícia Federal e nesta Casa, foi absolutamente coerente e fiel à mesma versão dos fatos. A conclusão, deixo-a ao prudente arbítrio de VV.Ex<sup>as</sup>, sendo certo que a mim cabia, nesta oportunidade, contribuir para o restabelecimento da verdade que emerge dos autos. Gostaria ainda, Sr. Presidente, de colocar que coube ao Senador Jarbas Passarinho relembrar que a natureza da pena, a suspensão por oito anos do exercício de função pública, não deveria ser aplicada porque, afinal, poderia o povo, por sua vontade, eleger ou não, no futuro, o acusado; que não deveríamos temer a vontade do povo. Ora, justamente tem o Senador Jarbas Passarinho consciência do que seja suspender os direitos políticos de um cidadão e do que se constitui o temor de que o povo venha a eleger alguém indesejável. O Senador Jarbas Passarinho sabe bem o que se passou com alguns políticos, como por exemplo, o pai do Senador Garibaldi Alves Filho, que há pouco, falou do que foram os atos de cassação de mandatos. Era natural, portanto, que aqui lembrasse desse argumento. Há, contudo, uma diferença básica, pois uma coisa é o Senado, constituído de representantes eleitos para cumprir nossas responsabilidades constitucionais, julgar o Presidente que, em tese, cometeu crime de responsabilidade, aplicando-lhe a pena prevista, com clareza, no art. 52 da</p>
--	--	--	--	--	--



					<p>Constituição, conhecida previamente pelo acusado, que jurou cumpri-la e defende-la; e outra é a cassação de mandatos e de direitos políticos de cidadãos que não tiveram qualquer tipo de defesa e de julgamento. Penso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, quem sabe, por ocasião da revisão constitucional, possamos até modificar a pena para quem cometeu crime de responsabilidade, especialmente contra a probidade administrativa. Se tivéssemos uma pena tal como obrigar aquele que realizou crime contra a probidade administrativa a devolver aos cofres públicos tudo aquilo que indevidamente amealhou, quem sabe teríamos algo que melhor cumpriria a vontade e o sentimento do povo. A Defesa, pelas palavras dos advogados, quer que o Senado defenda o mandatário da confiança popular, eleito por 35 milhões de votos. Mas quem irá resguardar a confiança dos 35 milhões, daqueles que o elegeram porque acreditavam em seus objetivos e palavras, as quais não foram devidamente cumpridas? Se, porventura, houver dúvida, não deveríamos, então, responder em favor não propriamente do acusado, do réu, mas em favor da sociedade? Em verdade, a evidência é suficientemente forte e não foi respondida à altura pela Defesa. Concluindo, Sr. Presidente, uma observação sobre as palavras do eminente Advogado José Moura Rocha – que tem meu respeito – sobre a “Passeata dos cem mil”, de 1968, liderada por quem, com coerência, prossegue a sua luta e hoje é Deputado Federal eleito, Líder do PT na Câmara dos Deputados, Vladimir Palmeira, que a comparou às manifestações dos cara-pintadas, como se fossem apenas das elites. Ora, quer a Defesa não reconhecer o sentimento generalizado da nacionalidade, não apenas expresso por quase um milhão de pessoas no Vale do Anhangabaú, em São Paulo, a exemplo de outras manifestações nas demais cidades brasileiras? Este é um sentimento que obviamente chega com força aos Srs. Senadores, como ainda salientou hoje, comparando àqueles nossos antepassados que ouviam o rufar dos tambores dos índios, como mencionou o Senador Ronan Tito. Também é importante ressaltar sobre a palavra hipocrisia, a que se referiu o advogado da Defesa e o Sr. Paulo César Cavalcante Farias. Reitero o que já afirmei ontem aqui: nenhuma contribuição – e aqui avalio que cada um pode falar sobre si próprio, como candidato das eleições em que participou – que recebeu o Partido dos Trabalhadores, em campanha da qual participei, teve qualquer sentido que não fosse o da defesa do interesse público, que é o que acredito, e todas as contribuições foram inteiramente transparentes. Quero também rebater a gratuita observação do advogado eminente, José Moura Rocha, ao dizer que teria Lula se ajoelhado perante Roberto Marinho. Em primeiro lugar, Lula atendeu convite respeitoso do presidente da Rede Globo para uma conversa, pois este queria conhecer melhor aquele que, em que pese ter tido a mínima cobertura da Rede Globo ao longo destes anos, tem a sua importância política, pois que hoje é líder nas pesquisas de opinião e potencialmente aquele que tem a probabilidade de se eleger Presidente da República. O diálogo havido foi num clima de respeito mútuo, sem qualquer das características citadas. O interessante até foi que, em recente encontro realizado na França, ao responder perguntas da imprensa, o Sr. Roberto Marinho revelou – ao longo de vinte encontros com Fernando Collor</p>
--	--	--	--	--	--

						de Mello em 1988 e 1989, resolveu fazê-lo Presidente da República, com todo apoio da Rede Globo – hoje, também estar decepcionado com a sua atuação, porque houve quem sinceramente acreditasse no mesmo. Sr. Presidente, votando de acordo com a minha consciência, e unicamente pelos aspectos de ter o Presidente cometido, no que avalio, crime de responsabilidade é que votarei sim, acompanhando o sentimento que avalio seja não apenas o do Partido dos Trabalhadores, mas do povo brasileiro hoje.
492	Pedro Teixeira	S	DF	PDT	S	Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores: Não se concebe o julgamento que não seja proferido com serena imparcialidade, observado o devido processo legal diante das provas colhidas, dos debates havidos, e garantida a mais ampla defesa ao acusado. A História dirá se foi dentro deste contexto que se desenvolveu o processo, se não fomos envolvidos por paixões partidárias, se procedemos como juízes, se não prejudicamos, se não estávamos impedidos legal ou moralmente de participar do julgamento e, principalmente, se julgamos por interesses outros que não o de fazer justiça. O Senado aqui é uma Corte de Justiça, por isso presidida pelo mais alto juiz togado, Presidente do Supremo Tribunal Federal. O <i>impeachment</i> é realmente uma medida política, mas tem todas as características de um julgamento que termina pela absolvição ou pela condenação do indiciado a uma pena expressamente determinada pela lei constitucional. Prometi, Sr. Presidente, que realmente iria ser breve e vou fazer com que o meu voto seja reduzido ao máximo, dado o adiantado da hora. Na verdade, quando vim para cá hoje já tinha a convicção de certa ilicitude penal. Não que já houvesse chegado à conclusão do dolo, mas pelo menos da culpa e da omissão de um Presidente da República, que, para proteger sua mulher, para proteger seus amigos, permitiu que desmandos fossem cometidos aos montões, vamos dizer assim. Mas, no calor dos debates de hoje, eu precisava formar a minha convicção do crime de responsabilidade, para caracterizar, então, uma decisão de ordem política. E, assim como o eminente Senador Josaphat Marinho, não encontrei na defesa elementos que pudessem realmente colocar abaixo as conclusões da Comissão de instrução. Eu estava até realmente preocupado com a questão da Operação Uruguai, quando formulei uma pergunta ao perito, Sr. Gomide, sobre se ele havia cotejado a assinatura do Sr. Cláudio Vieira com elementos que estivessem no Cartório de Notas – por ser, na verdade, também notário, estou afeito a tais misteres – e recebi uma resposta que me convenceu mais ainda de que há certas falácias, não obstante se diga que “o perito são os olhos do juiz”. Mas não é dada a última palavra, mormente quando esse próprio perito já foi contestado por outro de igual valia. Ele me respondeu que havia cotejado e conferido a assinatura do contrato com a Alfa Trading, com a Carteira de Identidade e o Certificado de Reservista do Sr. Cláudio Vieira, como se esses elementos, que presumem de trinta anos atrás – supõem-se que o Sr. Cláudio Vieira tivesse tirado a sua carteira de reservista, quando nada, há 30, 35 ou 40 anos e que essa assinatura ainda subsista com todas as suas características grafotécnicas no decurso desse tempo. Com referência ao Certificado de Reservista, tenho até minhas dúvidas sobre se nele há a necessidade de assinaturas; mas,

						mesmo se o tivesse, é uma fase de juventude em que se presume 18, 20 anos, e que esse elemento hoje não o fosse para se caracterizar a similitude. Vim, na verdade, para me convencer como Juiz, para que formasse livre convicção de uma isenção sobre o crime de responsabilidade. Exatamente, por paradoxal que seja, foi pelo depoimento de um perito que hoje formei minha convicção. E digo que no contrato o denunciado é partícipe também e que defendeu publicamente esse contrato, dizendo da sua existência. Um contrato que, na verdade, leva-me a muitas dúvidas. Estas, em favor do povo brasileiro e do interesse e moral públicos. Por isso, saio daqui convencido de que posso votar pelo crime de responsabilidade, porque subsistem as decisões da Comissão de Instrução e, agora, acolitadas pelo depoimento da própria testemunha. Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.
493	Louremberg Nunes Rocha	S	MT	PTB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs Senadores, na discussão em torno do prosseguimento desta sessão, para julgamento do Presidente afastado, já renunciante, hesitei em votar favoravelmente. Entretanto, um, entre os vários argumentos da acusação, me comoveu mais: o que diz respeito ao funcionário público. Em caso de processo administrativo regular, o funcionário público não pode pedir exoneração, o que corresponderia, no caso, à renúncia. Ele terá que aguardar o desfecho do processo administrativo, em que será apenado ou não. Só então ele pode desfazer-se do cargo. Nessa comparação analógica, o Presidente da República é o funcionário público mais graduado. Não poderia, então, haver diferença entre os servidores públicos de maneira a prejudicar os menos graduados. Esse foi um dos argumentos que me levou a votar favoravelmente ao prosseguimento da sessão. Entretanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, apesar de ter sido invocada aqui a consciência moral da sociedade, para justificar, também em parte, a continuação deste julgamento, remanesce em grande parte da sociedade certa perplexidade diante do prosseguimento desta sessão, porque as pessoas querem entender como um presidente que renunciou ainda é submetido a julgamento. Entretanto, já se trata agora de questão vencida. Eu próprio quero reafirmar aqui minha convicção colhida não apenas agora na sessão de julgamento, mas desde que a CPI se instalou e começou a colher o manancial de provas que ali foi colocado e divulgado para toda a imprensa. Vim afirmando a minha convicção desde aquela época. De maneira que aqueles argumentos relacionados ao contrato do Uruguai e às sobras de campanha, em momento algum, me convenceram. No caso do contrato da Operação Uruguai, ainda que verdadeiro, admitindo-se que tenha ocorrido, na verdade, ele é insuficiente por si só para justificar o volume de negócios apontados na CPI; depois confirmados na Comissão Especial, aqui no Senado Federal. Então, ele não serviria para cobrir as operações que deram margem à imputação ao Senhor Presidente da República relacionadas com o Sr. PC Farias, a Casa da Dinda, parentes do Presidente e todas aquelas pessoas a ele ligadas. As sobras de campanha também, além da sua flagrante ilegalidade, jamais conseguiriam cobrir o volume de negócios apontados nesta CPI e agora na Comissão Especial. Nesse sentido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, trago aqui a minha convicção, neste momento, de que, por analogia, por justiça, o

						processo deveria, efetivamente continuar. E, mais do que isso, adianto aqui o meu voto positivo pela inabilitação do Presidente da República, Fernando Collor de Mello, pelos próximos oito anos.
494	Áureo Mello	S	AM	PRN	N	<p>Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores: Premido pela acuação irreversível dos Colegas, que anseiam pelas conclusões de tempo ante os oradores, nada mais posso dizer do que aquilo que é fundamental e lógico em relação ao assunto. A matéria, de suma gravidade e de profunda importância jurídica, pode ser resumida em que a única sanção impunível a político condenado por crime de responsabilidade é a perda do cargo. E não se diga que a perda do cargo não é uma sanção violenta, uma sanção drástica e radical. Não se queira acrescentar a ela outras penalidades adjetivas, quando a penalidade máxima é precisamente a extinção das funções que alguém exercia, para atribuir a uma sociedade a sua inflexão peculiar de trabalho, decorrente dos direitos que lhe eram assegurados através da legislação onde estava guindado pelo suporte das votações populares, das acolhidas das massas para o exercício dessas atribuições. A eventual condenação do Presidente da República por crime de responsabilidade pelo Senado Federal, órgão que exerce neste caso função jurisdicional anômala, em face da Constituição Federal de 1988, somente poderá ensejar a sanção política da perda do cargo, nos termos do art. 34 da Lei nº1079, do ano de 1950, disso não mais podendo resultar a pena restritiva de inabilitação do condenado para o exercício de qualquer função pública prevista no art. 33 da citada lei. Quem assim o fala e o interpreta, Sr. Presidente, é precisamente o Juiz Federal em São Paulo, João Carlos da Rocha Mattos, que em boa hora publica, no dia de hoje, estudo especializado sobre essa matéria, dando ensejo a que se possa, através da observação e da hermenêutica, atribuível ao caso, caracterizar que no instante em que foi atribuída a punibilidade, com a extinção do cargo exercido pelo político condenado, não se justifica mais que venham medidas complementares tentar acrescentar a esta punição o grau de repressão social, que é exigido nos atos jurídicos de todo efeito. Nem todos os dispositivos da Lei nº 1079, do ano de 1950, foram recepcionados pela Carta Política de 1988, como ficou assentado pelo Supremo Tribunal ao julgamento do Mandado de Segurança nº 20.991-4, quando vigente a atual Constituição. Presentemente, a única sanção imponible a agente político condenado por delito de responsabilidade consiste na perda do cargo, porquanto, as interdições temporárias de Direito, ao menos desde a vigência da Constituição Federal de 1988, só podem ser impostas por natureza de decisão jurisdicional. E o Senado Federal não a possui, em sentido estrito, como ficou decidido de modo expreso pela Suprema Corte ao julgar o mandado de segurança nº 21.623, pois se cuida de órgão de natureza política. Tanto que, por ampla maioria de votos, se entendeu serem inaplicáveis aos Senadores as causas de impedimento e suspeição estabelecidas para os magistrados propriamente ditos. Srs. Senadores, a verdade é que o ex-Chefe do Estado brasileiro, hoje – como assinala com muita oportunidade o eminente Senador Ruy Bacelar -, não pode ser trazido novamente ao consenso dos Srs. Juizes Senadores, como lembrou em muita boa hora</p>

					<p>o eminente jurista Josaphat Marinho, para que se renove um processo que já estava extinto <b>ab initio</b>. No mesmo instante em que se aceitou e aplicou a posse do Sr. Vice-Presidente da República no cargo de titular da Presidência, não mais se pode trazer a estudo, a votação e a consenso a posição do cidadão comum Fernando Affonso Collor de Mello. É o velho princípio jurídico do <b>sublata causa tollitur effectus</b>: cessada a causa, cessa o efeito. Por que iremos insistir em dar um sentido de julgamento de instância inicial a um processo que tem os seus ritos, que tem a sua liturgia estipulada através da própria Constituição e da Lei nº 1.079, de 1950? Esta, embora não acolhida integralmente pela Constituição Federal, é uma lei que, no plano essencial da interpretação de impunidade a um político condenado por um tribunal desta espécie, já está definida e, ao mesmo tempo, impede que novas sanções lhe sejam aplicadas. Sr. Presidente, simples inquéritos policiais ou mesmo ações criminais de que não tenham resultado título penal condenatório transitado em julgado não se revestem por si só de idoneidade jurídica suficiente para que se conclua pela culpabilidade de alguém, extraindo-se disso todas as consequências legais decorrentes. Porquanto, contra o réu só podem repercutir situações jurídicas derivadas de decisões condenatórias irrecorríveis, como deixou claro o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do <b>Habeas Corpus</b> nº 68.463-3, do Distrito Federal, de 16 de Abril de 1991, com fundamento ao que está estabelecido no art. 5º, item XXXV, da atual Carta da República: <i>“A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.”</i> Sr. Presidente, concluo estas palavras insistindo que existem pessoas no campo do Direito, na profissão e na atividade jurídica, que se concentram de tal maneira na especificidade de uma determinada temática, de uma determinada especialização que as conclusões a que chegam são irretorquíveis, são determinações da sua análise, da sua vida de trabalho, da sua luta, que de maneira nenhuma podem ser contestadas, a não ser por outros que se tenham debruçado sobre a mesma temática e sobre o mesmo assunto. Entre a interpretação de pessoas que passaram à <b>vol d’oiseau</b> em torno dessa matéria e a especialidade evidenciada por meritíssimo magistrado especializado no tema, não hesitarei um só momento em afirmar que a única sanção impositiva ao político condenado em crime de responsabilidade é a perda do cargo. E já isso basta, Sr. Presidente. Se atentarmos para a gravidade dessa punição, não teremos por que prosseguir numa trilha que pode ser confundida até com perseguição em relação à alguém cuja culpa nem sempre está tão evidenciada e ante a qual o julgamento político, às vezes, amanhã, nos dias do futuro, poderá ser remodelado, reformulado. Política, Sr. Presidente, é uma bola redonda, onde hoje estamos no ápice, no Pólo Norte, e amanhã poderemos estar no Equador ou no Pólo Sul dessa bola, que é, justamente, a mudança de conceitos e de concepções dentro da sociedade. Concluo, Sr. Presidente, ao avistar o vermelho pirilampo com que o tempo assinala o término destinado a estas palavras. Ao assinalar a luzinha com que o avião senatorial nos determina que devemos pousar na pista competente, concluo, Sr. Presidente – perturbado, continuamente, pelos apartes do Senador Ruy Bacelar -, concitando os Srs. Senadores a observarem que a punição</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>já foi longe demais e que não se transforme este processo numa redundância – jamais num pleonasmo -, que significaria a falência total, inclusive dos méritos desta augusta Assembleia. Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente e Srs. Senadores: Hoje é um dia muito triste para mim; o momento em que o Presidente do meu País apresenta, humildemente, um pedido de renúncia do mais alto cargo, para o qual foi investido através de votos populares, dando a oportunidade a que ascenda a esse posto o seu vice-Presidente. No entanto, Sr. Presidente, falando desta tribuna porque me é mais fácil e agradável até, não posso deixar de vir trazer, como componente desta Douta Assembleia, a razão pela qual tenho postulado e defendido sempre a personalidade do Dr. Fernando Collor de Mello. As convicções que se vieram sedimentar, principalmente nesses dias de prorrogação, em que as verdades surgiram, para que pudessem criar um clima de verdadeira convicção, não somente em mim, como no espírito de qualquer outro colega que delas viessem a ter conhecimento. A convicção que tenho, Sr. Presidente, é a de que o Presidente Fernando Collor de Mello foi vítima de uma verdadeira conspiração, de uma cilada, que se refletiu, através da mobilização dos meios de comunicação, neste Congresso e na opinião pública brasileira, fazendo com que os votos que aqui são expendidos o sejam feitos por cidadãos que acreditam estar conscientemente ao lado da verdade, quando, em realidade, estão decepcionando para sempre, talvez, ou pelo menos em uma grande parcela do tempo, a esperança de que este Brasil pudesse dar um salto bem alto na direção do progresso e do desenvolvimento. Fernando Collor de Mello passou a ser odiado e combatido pelas chamadas elites “vampirescas” deste País no momento em que permitiu as importações com taxas menores. Essas importações de produtos estrangeiros vieram rivalizar com produtos nacionais imperfeitos e incapazes de servir para a grande concorrência do chamado Primeiro Mundo. Em consequência, Fernando Collor de Mello desagradou justamente as fábricas de automóveis; os empresários do ramo de cimento de uma Nação que precisa mais do que nunca da construção; a chamada indústria de informática; o próprio setor de alimentação, que já vinha se refletindo em benefícios, no prato pobre do povo. Esses organismos, essas elites nacionais, que desde os tempos do fim do Governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira não eram pressionadas por Governo algum, a não ser pelo Governo de João Goulart, mobilizaram-se na direção de órgãos de imprensa, que promoveram a hipnose coletiva, da qual estão minados componentes do Congresso Nacional e grande parcela da população brasileira. A Revista <b>Veja</b> foi acionada, porque o Presidente Collor interferiu no monopólio da Empresa Listel, que detém o monopólio dos endereços e das listas telefônicas, pertencentes ao Grupo da Editora Abril, do qual, por sua vez, faz parte a Revista <b>Veja</b>, pertencente à família Civita, mexendo no bolso e no interesse financeiro dessas organizações. O primeiro grito, o primeiro escorregão dado principalmente por aquele irmão invejoso, aquele energúmeno, chamado Pedro Collor, acarretou que esses órgãos de publicidade fizessem um cavalo de batalha e um <b>tour de force</b> na direção do nosso Presidente. O mesmo aconteceu com as bases do PMDB que, comandadas pelo Sr. Orestes</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>Quércia, que é apontado como um dos homens mais perigosos, mais capazes ou rapaces deste País, foram, inclusive, liberadas por uma Comissão, na Câmara dos Deputados, referente à VASP, quando tudo indicava que ele era responsável por graves pecados cometidos contra a nacionalidade, contra o povo brasileiro. A Revista <b>IstoÉ</b>, que é extremamente ligada a Fernando Collor de Mello, pertencente ao Sr. Alzugaray, imediatamente, acionou os seus canhões na direção do Presidente. E, mais uma vez, mais um órgão de imprensa se moveu para destruir aquele cidadão no conceito popular. Não tenho tempo para me estender em muitas considerações. V.Ex<sup>as</sup> sabem o que tem sido o enxovalhamento deste Presidente por palhaços que, inclusive, na televisão, através de investidas contra a família, contra a dignidade, contra a honra, contra o físico do Presidente da República, fizeram com que a opinião pública brasileira – inclusive através daquele bando de cabeças ocas levado para o meio da rua sem saber o que estava fazendo, os chamados caras-pintadas – fizesse um movimento para desalojar da curul presidencial o seu titular, honrosa e gloriosamente posto ali. E vieram as coisas insignificantes, as puerilidades, as acusações tolas e idiotas, que, transformadas e adulteradas, deram ensejo a que todo mundo a elas se agarrasse, como se fossem salva-vidas, para acusar o Presidente e dizer que ele era desonesto. E apareceram as histórias da Casa da Dinda, cascatas mirabolantes de 10 metros de altura, quando os muros da Casa da Dinda têm apenas 3 metros; e uma cascata de 10 metros seria, sem dúvida, uma atração ecológica, quando ali isso não aconteceu, porque o que ocorreu, de fato, foi o uso de lentes especiais e o aproveitamento do <b>portfolio</b> da BrasilPs Garden para que se dissesse que o Presidente, que tinha o direito de morar no Palácio da Alvorada, gastando as verbas que fossem adequadas a essa morada, investiu na sua casa de residência, onde já residia antes de ser Presidente, transformando aquela maravilha em mais uma fonte de despesas. Há o problema da Operação Uruguai. Já terminei, Sr. Presidente. Há as sobras de campanha, o Fiat Elba, o apartamento em Maceió – o Presidente tinha dois apartamentos em Maceió, vendeu um para poder modificar e aperfeiçoar o outro – o saque de cruzados – o Presidente nunca permitiu sequer que, não ele, a sua Secretária fizesse saques depois de terem sido congeladas as poupanças; contas-fantasmas, fragilidade de denúncia e, sobretudo, o aceleração do julgamento, para que o Presidente não ganhasse tempo e as verdades não aflorassem em função do dia-a-dia como elementos de convencimento deste augusto Plenário, onde existem somente homens de bem voltados para a verdade, para a justiça e para o amor ao Brasil. Concluo, Sr. Presidente, dizendo que este julgamento é um absurdo que pratica, inclusive porque ele também teve que ceder, como fez Getúlio no momento em que deu um tiro no peito, como cederam outros líderes brasileiros que foram perseguidos e encurralados a ponto de chegarem ao suicídio e à renúncia, como aconteceu com o Sr. Jânio Quadros. E ele, Fernando Collor de Mello, que dizia que não iria capitular, acabou apresentando esta humilde e pálida renúncia, porque sendo um ser humano, não pôde, Sr. Presidente, eminente Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, resistir à gama de pressões que se exercem sobre</p>
--	--	--	--	--	---

						um homem que, sendo de carne e osso, não é capaz de suportar o peso de tantas aflições. Sr. Presidente, manifesta-se aqui um caboclo amazonense, das margens do Rio Madeira, que nunca foi pusilânime, porque suas águas são revoltas e as suas cachoeiras são estranhas, a sua fé no seu País, nos homens do seu País, no seu Presidente, injustamente obrigado e compelido a renunciar, e na certeza de que história se encarregará de fazer justiça a esse que foi vilipendiado, traído, caluniado, ofendido e, com ele, a bandeira do Brasil, e com ele o próprio Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.
<b>495</b>	Carlos Patrocínio	S	TO	PFL	S	Sr. Presidente, Srs. Senadores: Ouvi e li, nos diversos órgãos da imprensa e, posteriormente, ouvi textualmente do então Presidente, que a hipótese de renúncia estava totalmente descartada, mesmo porque isso seria reconhecer a sua culpabilidade. Sr. Presidente, Srs. Senadores, por ter renunciado hoje, pela manhã, parece-me que o ex-Presidente é um réu confesso. Gostaria de dizer também que ao longo de todo esse processo, quer da CPI, que se instalou primeiramente, quer da Comissão Especial, jamais nenhum sentimento de estar num julgamento de exceção, num julgamento persecutório ou coisa que o valha me perturbou. Por outro lado também, Sr. Presidente, em que pese o brilhantismo e o denodo daqueles que defenderam o seu cliente, não consegui ver dissociados, ou desvinculados, aqueles liames que uniam o ex-Presidente ao famigerado esquema PC. No que concerne ao prosseguimento do julgamento, cheguei a pensar, depois de ouvir a exposição brilhante do Senador Josaphat Marinho, que não deveria prosseguir, mesmo porque extinto o objeto não haveria motivo para se dar continuidade ao julgamento. Mas percebi posteriormente que havia um dispositivo constitucional, acessório ou não, que teria que ser cumprido e cujo foro competente seria o Senado Federal. Portanto, acho que o Senado agiu com toda a dignidade e sabedoria que caracteriza esta Corte maior do Legislativo brasileiro. E penso mesmo, Sr. Presidente, que se não votássemos hoje aqui a inabilitação do Sr. Presidente, estaríamos criando, talvez, mais um processo inconcluso. Acho que hoje tivemos uma sessão memorável. Mas penso, Sr. Presidente, que este deve ser o primeiro passo de uma longa maratona em busca do resgate da probidade e da dignidade administrativa em todos os níveis. Marcamos um tento importante hoje, mas se pararmos por aqui, se não dermos continuidade, se não formos intransigentes na investigação das denúncias de corrupção nas diversas esferas do Governo Federal e dos governos estaduais, teremos tido aqui praticamente apenas maravilhosas aulas dos luminares da ciência política do nosso País, o Senado terá tido oportunidade de se reconciliar com o povo brasileiro, só temporariamente. Sr. Presidente, quero e espero que este seja o primeiro passo da maratona em busca do resgate definitivo da probidade e da dignidade da administração em nosso País. Se assim for, teremos assistido não somente uma sessão memorável, mas sobretudo uma sessão muito importante para o nosso País. Terá valido a pena. Muito obrigado, Sr. Presidente.
<b>496</b>	Jarbas Passarinho	S	PA	PDS	S	Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Sydney Sanches; Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Mauro Benevides; Sr. Advogado de Defesa. Dr. José Moura



					<p>Rocha; Sr. Advogado de Acusação, Dr. Evandro Lins e Silva; meus ilustres colegas: Ontem, ainda daquela tribuna, tive a honra de receber apartes que apoiavam o ponto de vista que eu sustentava. Senti-me rejubilado por fazê-lo, porque, até aquele momento, a minha convicção, expressada na própria tribuna, era de que todos os esforços feitos pelos Advogados de Defesa, antes do atual advogado que defendeu o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, não haviam, para minha consciência, destruído as acusações. Esperava, portanto, pelas razões finais da Defesa e da Acusação para formular o meu voto. Repeli dali, também, a insinuação – mais que insinuação -, a ofensa clara e declarada de que este Senado da República é um tribunal de exceção. Por isso uso da palavra agora, Sr. Presidente. E relembro que ontem citei Sócrates, quando se dirigiu aos atenienses que não tinham ilusão a respeito da decisão que obtiveram, contrária a ele, e que será contrária a mim. Mas vou defendê-la pelas minhas próprias convicções, exatamente para provar que este não é um tribunal de exceção. Sr. Presidente, eu não teria a ousadia absurda de entrar na discussão jurídica depois de ouvir brilhantes advogados e juristas, nesta Casa, discutirem se a pena é acessória ou se é autônoma. Do meu ponto de vista, revisitando os tempos de estudante humanista do curso secundário de outrora, lembro que a pena de ostracismo é aquela que mais no momento se assemelharia com aquilo que significaria inabilitação que se pretende. Ora, Sr. Presidente, ouvi juristas, como o eminente Evandro Lins e Silva e, de outro lado, o eminente Senador Josaphat Marinho. Insisto: não discutirei nem com a colocação feita pelo ex-Desembargador e Senador, a quem admiro profundamente, José Paulo Bisol, a respeito do problema técnico-jurídico. Estou dirigindo-me agora a uma Casa política. Esta é uma Casa política e esta vai ser uma decisão política, a menos que V.Ex<sup>a</sup>, nobre Presidente, chame a si a decisão, como disse no início dos trabalhos, de toda e qualquer questão processual. Não posso entender, Sr. Presidente, algumas questões que ouvi aqui, a partir do ilustre patrono da Acusação, de que a inabilitação era cautelar, era necessidade de impedir que voltasse a ter ações públicas, sobretudo voto popular para funções eletivas, aquela pessoa que, no momento, já renunciou à Presidência da República. Isso seria, aí sim, mostrar o medo que temos do povo. Quando se falou em povo, que o povo exige uma punição... por que ter medo do povo, dizendo que amanhã, se ele não for inabilitado, voltará à Presidência da República ou a qualquer outra função eletiva? Seria o povo, através de um referendo popular, acusando-nos, aí, sim, de termos sido um tribunal de exceção, que não agiu de acordo com a Justiça e, por isso, o povo reclama a necessidade de corrigir o erro do tribunal de exceção. Sr. Presidente, se prosseguirmos neste processo, tenho a impressão de que vamos lavar exatamente a sentença do nosso medo. Simone de Beauvoir disse que a ideologia da direita é o medo de perder privilégios, posições, sobretudo de não se enxergar diante do espelho com a transparência com que se deve ver. Meu eminente Colega Cid Sabóia de Carvalho disse que o povo quer a punição, pelo menos o eminente Senador Antônio Amariz, em uma colocação brilhante, fez a mesma afirmação. Estaremos nós, neste momento, tomando uma decisão apenas porque</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>receamos que o povo lá fora não entenda que queremos impunidade? Ou queremos que este Senado seja respeitado pela autonomia e coragem que tem de decidir? Sr. Presidente, não esperarei provavelmente nem as luzes vermelhas de V.Ex<sup>a</sup>. Sinto que era necessário um desabafo de quem ia votar hoje contra o Presidente, admitindo que ele tem responsabilidade e por ela deveria pagar; mas falo, também, na pessoa de V.Ex<sup>a</sup>, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que vai julgá-lo pelos crimes comuns de que é acusado. Não acredito que a impunidade venha partir do Supremo Tribunal Federal, como não acredito que se possa dizer aqui que o roncadador, o Sr. Paulo César, roncando em Barcelona está porque nós permitimos, quando foi exatamente um ilustre membro do Supremo Tribunal Federal que lhe permitiu, pelo Direito, que lá fosse e tivesse o seu direito de ir e vir. Sr. Presidente, que esta Casa já decidiu eu não tenho mais dúvidas. Estou acostumado ao Plenário, estou acostumado aos aplausos que seguem os oradores mais brilhantes. A minha fala é apenas uma obrigação que tenho entre a minha consciência e o nenhum receio de ser mal julgado. Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores: Não era meu propósito falar mais. Preparei, inclusive, aqui, uma declaração do meu voto; mas o meu ilustre colega por São Paulo entendeu-me equivocadamente duas vezes e, com a lhanza que lhe é típica, trouxe-me, inclusive, o seu pronunciamento por escrito. Em primeiro lugar, não me convenci das explicações do técnico em grafotécnica, tanto é que, quando fiz a pergunta que S.S<sup>a</sup> transmitiu, coloquei justamente em confronto o que ele dizia e o que tinha dito a testemunha trazida à CPI pelo nobre Senador por São Paulo. E fui procurar, por iniciativa minha, o nobre Dr. Evandro Lins e Silva, justamente porque eu estava preocupado em que não houvesse uma contradição notória com aquilo que ele estava dizendo. Então, houve um equívoco de interpretação. O segundo equívoco de interpretação está no que lealmente diz o nobre Senador por São Paulo que observa que coloquei uma questão por não desejar que prosseguisse a sessão, dizendo S.Ex<sup>a</sup>: “Não deveríamos temer a vontade do povo”. Eu propus exatamente o oposto e é paradoxal isto. Quando eu disse que desejava caracterizar que, se a pena aplicada fosse com o caráter cautelar de impedir que o punido voltasse por uma eleição, eu estava considerando que esta volta representaria significativa e definitivamente uma condenação àquilo que havíamos feito no Senado. E como era meu propósito condenar, eu não queria parecer estar fazendo parte de um tribunal de exceção. Foram dois equívocos que o meu ilustre colega cometeu na interpretação do meu pensamento. E se ele interpretou mal, o erro foi meu, porque, certamente, eu não pude ter a palavra capaz de atingir a inteligência do Senador Suplicy. Já no famoso livro “Diário de um Pároco de Aldeia”, Georges Bernanos dizia, imprecando contra Deus: “Oh, meu Deus, porque só me deste a palavra, este frágil instrumento, para expressar meu pensamento?” O meu “frágil instrumento” levou o meu colega a me interpretar mal. Eu ia até dizer, Sr. Presidente, sem quebrar o rito solene desta sessão, que testemunhei certa vez uma formatura de engenheiros em São Paulo. Às 11h da noite começou, pontualmente atrasada, a cerimônia. Acontece que o paraninfo falou tanto que</p>
--	--	--	--	--	--

						passou da meia-noite. Era sua última aula, era um professor que estava sendo, naquele momento, jubilado. Ele ergueu os braços para a plateia, que era o povo, eram as famílias dos formandos, e disse: “Creio que estou matando esta plateia, mas não tenho relógio de pulso.” E um estudante, muito malicioso, responde lá do fundo: “Mas nós aqui temos calendário.” Nós aqui temos calendário, Sr. Presidente. Dito isto, peço a V.Ex <sup>a</sup> que aceite a minha declaração de voto, porque quando prometo ser breve, sou brevíssimo.
497	Almir Gabriel	S	PA	PSDB	S	Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores: A História do Brasil e a América Latina não são de secular respeito à democracia nem às suas instituições. É por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este momento pode ser exemplar na vida política de nossa Nação. Exemplar até mesmo para a grande maioria dos países. O julgamento do Presidente da República, em ambiente pleno de liberdade, respeito à Constituição e às leis, com Parlamento, Judiciário e Executivo em funcionamento regular, é de todo louvável. A imprensa e o povo respiram liberdade. As Forças Armadas dão e recebem exemplo de que a Democracia, com todas as suas deficiências, dispõe de mecanismos capazes de resolver seus conflitos e grandes problemas. Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, estou certo de que, neste final de século e vislumbrar de próximo milênio, poderemos construir uma sociedade eticamente respeitável, na qual a democracia não seja apenas o acesso à liberdade, mas também o direito à vida justa, com saúde, educação, alimentação, habitação, renda, lazer. A responsabilidade das elites dominantes e dominadas, a responsabilidade dos políticos, dos juízes, da imprensa, das lideranças sindicais, dos estudantes é maior do que simplesmente punir um governante que não honrou um mandato que lhe foi outorgado pelo povo. A responsabilidade de todos é a construção de uma sociedade justa. Que o nosso voto de exclusão do Sr. Fernando Collor de Mello da vida pública represente, sim, a amputação da gangrena moral que assaltou o Estado brasileiro e a cura de nossas chagas sociais, que vitimam quatrocentas mil brasileiros de mortes evitáveis, a cada ano, e impõem sofrimento a milhões de brasileiros.
498	Eva Blay	S	SP	PSDB	S	Sr Presidente, Sr <sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores: A frase que mais frequentemente ouvimos é a seguinte: Afinal, para que servem estes políticos? Para que serve o Senado? E, hoje à noite, ouvi da parte da defesa do ex-Presidente Fernando Collor a seguinte afirmação: “Os Senadores devem ignorar o desejo do povo”. Quero, pois, comentar, rapidamente, estas duas questões. O Senado tem várias funções, mas duas delas só ele pode desempenhar: julgar o Presidente da República, concedendo-lhe amplo direito de defesa, como está acontecendo agora. Um processo que inaugura uma nova fase para a Justiça brasileira. A segunda função do Senado é a de controlar a dívida externa, permitindo novos empréstimos ou não, e delimitando os pagamentos. Duas, entre dezenas de funções importantes, que só nós Senadores desempenhamos para honrar com nosso mandato. Neste momento, a apenas sete anos do ano 2000, estamos, talvez, pela primeira vez em nossa história, construindo, clara e deliberadamente, e com democracia, o futuro do País. Estamos construindo uma nova cultura, impondo valores, exigindo honestidade de todos, sobretudo dos que lidam com o bem

						<p>público. Estamos acabando com a velha moral, segundo a qual o honesto é o tolo, e mostrando que vale, de verdade, aquele que trabalha, seja aonde for, qualquer que seja a atividade por ele exercida. Estamos redescobrimo que todos têm o direito de compartilhar de uma sociedade justa, mas, para que isso aconteça, é importante tratar todos com equidade, com justiça, como estávamos fazendo neste momento. Creio que o que hoje vivemos ensina o caminho. Para traçar e construir o presente houve uma soma. Somamos todas as gerações. Essa soma resultou num forte impulso que a sociedade deu ao cobrar ações e apoiar os seus representantes, os parlamentares eleitos. Portanto a sociedade se fez presente, mostrou-se e exigiu, e os Parlamentares têm todo o respaldo para agir conforme esse chamamento. Nós, parlamentares, políticos, servimos para representar a sociedade, sobretudo quando esta fica alerta e guia seus representantes. A sociedade unida e forte, e a união entre gerações e políticos responsáveis e verdadeiramente representativos moldam a cara limpa e o projeto de futuro com maior equidade entre todos ainda neste século, para chegarmos com justiça ao ano 2000. Estou certa de que, neste momento, a acusação e a condenação do ex-Presidente Collor será o primeiro passo para esse grande futuro. Muito obrigada.</p>
499	Esperidião Amin	S	SC	PDS	S	<p>Sr. Presidente, Srs. Senadores: Em primeiro lugar, gostaria de fazer minhas, pela dimensão de coragem, de honestidade, as palavras aqui proferidas pelo sempre chefe e líder, Senador Jarbas Passarinho. O eco de suas palavras, a relevância do que S.Ex<sup>a</sup> aqui enunciou, é que me fez e me faz assomar à tribuna. E quero aqui, fazer três colocações: A primeira, endereçada precipuamente a V.Ex<sup>a</sup>, que, com zelo e lucidez, tem presidido o Senado durante este processo, Ministro Sydney Sanches. Vou ler o item de nº 6 das notas que constituem o rito procedimental estabelecido por V.Ex<sup>a</sup> ao início deste processo no Senado: <i>“O Presidente do Supremo Tribunal Federal funciona como Presidente do Senado ao longo de todo o processo e julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade, exclusivamente para este fim.”</i> Recordo que no <b>Diário do Congresso Nacional</b>, edição de 8 de Outubro, à página 800, esta palavra “indisponível” está sublinhada: <i>“Dessa indisponível condição jurídico-constitucional decorre a relevante circunstância de que ao Presidente do Supremo Tribunal Federal compete a resolução de todos os incidentes de ordem jurídica que se verificarem durante as sucessivas fases em que se desenvolve o procedimento.”</i> Dois são, neste momento – e vários analistas políticos já consignaram – os legados que deste processo já nos é dado vislumbrar e, destes legados, frutos colher: o primeiro é o legado da legalidade; o segundo é o da moralidade. Quanto à legalidade, era, até o início desta sessão da tarde, minha convicção que o Presidente do Supremo e Presidente do processo nos comunicaria que o processo estaria extinto. Esse era o meu entendimento: o de que o Presidente do processo consideraria que, pela desqualificação do réu, haveria a desqualificação do crime, passando o réu à condição de cidadão comum e o crime, ou crimes, que já estão capitulados pela denúncia do Ministério Público, seriam também de natureza comum, ainda que se lhes possa atribuir a condição de dimensão incomum. O legado da legalidade, portanto, induzia-me – e</p>

					<p>ainda me induz, Sr. Presidente – a supor que essa matéria, ainda que de natureza substantiva, é de ordem jurídica, e que, dessa forma, seria decidida pelo Presidente do processo, como sói acontecer. O segundo legado é o de natureza moral. A moralidade não foi conquistada hoje. Não. Na maior parte das sociedades, nas tribos, nas famílias, nas pequenas comunidades, há geralmente o azar de se conseguir, num pequeno, num cidadão de menor expressão social, o bode expiatório para um momento de catarse. A sociedade brasileira vive esse desafio desde maio deste ano. O réu é o Primeiro Mandatário da Nação. O réu, o acusado, o denunciado não ofereceu elementos de defesa, a meu juízo, sequer para satisfazer aos mais ferrenhos simpatizantes seus. Do ponto de vista político, considero que a Defesa do ex-Presidente Fernando Collor deixou os seus torcedores órfãos. Política se faz no botequim, na intimidade da casa, pelo debate, e aqueles que o defendiam ou os que o defendem, neste dia, ficaram sem o argumento do para que se procrastinava. Para quê? Para que se ganhava tempo? Por isso, o legado da legalidade tem no Presidente do Supremo e na instância recursal do Supremo o foro para a decisão, a meu ver. Para aquilo que aqui sustentaram, só para mencionar, os Senadores Josaphat Marinho e Jarbas Passarinho, considero irretocáveis as suas colocações jurídicas e, repito, até porque agora falo ao vivo e presente, a lição de coragem que, aqui, o meu amigo e chefe Jarbas Passarinho proferiu. Quanto à legalidade este é o meu juízo, que não há de ser perfeito, mas é o meu juízo de consciência. Quanto à moralidade, colocada em votação, o assunto deixa de ser legal e jurídico. V.Ex<sup>a</sup> vai-me permitir, é uma decisão – e caberá a cada um de nós avaliar se é uma decisão jurídica ou uma decisão política -, a de colocar em votação. No momento que chegar a votação, estaremos assumindo a responsabilidade de dizer qual é a nossa jurisprudência política, porque aqui não se firma jurisprudência legal. Respeita-se, sim, a lei; fazem-se as leis. Mas aqui não se forma a jurisprudência da sua aplicação, porque, parodiando uma expressão que aqui já usei, “aqui não há beneditinos; aqui há jesuítas”. São pessoas com partido político, com história, que já disseram e já ouviram, na luta política, palavras pouco amenas. Aqui se firmará a jurisprudência política. Vou, liberando evidentemente os meus nobres companheiros de Partido, dizer qual é a minha contribuição para o segundo legado: o Senado, posta em votação a matéria, tem que tomar uma decisão política, uma vez que a lei estará dizendo que se trata de matéria de decisão política. E, aí, não tenho condições de dizer que esse processo terminou, porque, politicamente, o legado moral não pode ser cortado ou escondido por nós. Abrem-se, por tanto, cartesianamente, duas alternativas: a primeira, legal, segundo a qual caberá ao Presidente decidir, e aos insatisfeitos recorrer, como ocorreu com o ex-Presidente Fernando Collor; a segunda, posta em votação a matéria, temos que cultivar o legado moral. Não podemos matá-lo nem submetê-lo à inanição na primeira jornada de vinte e quatro horas. Se depender, nessa segunda hipótese, do meu voto pessoal, sem que haja qualquer conteúdo de ódio pessoal, sem qualquer vendeta, pensando nesse legado moral, o processo tem que prosseguir, porque outra decisão política não é politicamente sustentável. Era o que tinha a</p>
--	--	--	--	--	---

						dizer, Sr. Presidente. Sr. Presidente, por considerar desnecessário aduzir argumentos, declino da inscrição.
500	Amazonino Mendes	S	AM	PDC	S	Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> . e Srs. Senadores: Eu gostaria de repetir, secundar a posição inteligente e oportuna do nosso Senador Esperidião Amin. Todavia, peço paciência por um fato muito importante para mim. É que, curiosamente, nestas últimas horas, despeço-me do Senado Federal. E o faço por força da circunstância de ter sido eleito para dirigir a capital do meu Estado; ao mesmo tempo, constrange-me saber que o último ato é um julgamento dessa natureza. Percorri os corredores desta Casa e, como um peregrino, eu conversava, com a paciência dos colegas. Procurava ouvir os mais experientes e, não raro, ousava conflitar e discutir. Isto, em função da consciência que me exigia, sobretudo, o último ato limpo, para seguir, o resto da minha vida pública, com a consciência leve. Devo dizer à Casa que não me conformo com o prosseguimento desta sessão. Entendo, no meu modesto ponto de vista jurídico, que o processo terminara com a comunicação da renúncia. Todavia, esta Nação é jovem; e devido à expectativa, ao desejo contido desse povo, comecei a imaginar e a configurar no meu pensamento os semblantes de esperanças de tantos quantos tive oportunidade de contactar, recentemente, numa campanha eleitoral. Percebi, com clareza, que o meu dever, que a minha consciência tranquila e leve, a caminhar comigo o resto da vida pública, exigia e exige o voto da condenação. Este será meu último ato como Senador, e levo desta Casa a impressão extraordinária da mais pura e mais firme prática democrática. Seria dispensável falar do quanto eu aprendi, de quanto me foi grato o trato com pessoas de escol e intelectualidade incontestada e, sobretudo, pessoas que sabem navegar no mar proceloso da política, com a competência dos sábios, daqueles que rumam dos portos sabendo que chegam aos outros portos almejados. Sou grato a esta Casa, sou grato, sobretudo, por essa última e linda lição de patriotismo a que assisti hoje à noite. Muito obrigado.
501	Iram Saraiva	S	GO	PMDB	S	Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores: Estamos reunidos há praticamente 20h e sou o último orador inscrito. Observo o justificado cansaço no rosto de cada colega e, portanto, quero apenas deixar uma frase que se tornou lapidar no peito do presidente que renunciou. Nas suas caminhadas dominicais, quando, num dos dias, ele foi cristalino, ele disse: <i>“O tempo é senhor da razão.”</i> Collor de Mello estava certo. O tempo foi senhor da razão. O País o conheceu através de um julgamento justo no qual não lhe cerceamos o direito de defesa. Em nenhum instante esta Casa se curvou ante a majestade da imposição e nem se transformou em um Tribunal de exceção. Por esse motivo, observando o que o tempo mostrou a Collor e nos mostra também, já na manhã do dia 30 de Dezembro, que devemos encerrar definitivamente esse episódio, dizemos à juventude brasileira, cara-pintada, que o Senado reconheceu o seu grito de “Fora Collor”, e lhe fez justiça. Quero saudar o Presidente Sydney Sanches que, com galhardia, com equidade, com equilíbrio, com a estrutura moral de Ministro, preside este processo, mostrando ao mundo que a magistratura brasileira já se soma aos maiores juristas do mundo e dá lições à História Universal quando julga o primeiro

						<i>impeachment.</i> Quero saudar os Srs. Senadores pelo equilíbrio e pela grandeza; saudar a Pátria por ter Itamar Franco e dizer a Sua Excelência que este Senado e o Congresso Nacional foram os responsáveis por julgar o Sr. Fernando Collor e será responsável ao ajudar Itamar Franco a encontrar os rumos da democracia e da liberdade. Muito obrigado, Sr. Presidente.
502	Valmir Campelo	S	DF	PTB	S	Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> . e Srs. Senadores: Condenando a ausência de ética no exercício do poder, votei com o Relator na Comissão Parlamentar de Inquérito, que averiguou as ações do Sr. Paulo César Cavalcante Farias. Mais uma vez, Sr. Presidente, vejo-me na contingência de bradar contra os mesmos reprováveis métodos que se tornaram uma constante na vida pública brasileira. Com a coerência e perseverante em minhas convicções, tenho-me manifestado sempre pela restauração do princípio ético na vida pública e na sociedade brasileira. Nesse sentido, tive oportunidade, no discurso proferido neste plenário, em 16 de Novembro último, de alertar os nobres Pares e à Nação para a crise que a falta de ética vem provocando com reflexos na sociedade, ou vice-versa. Pude declarar então: <i>“Oficializou-se, no País a péssima tradição cívica de que o poder é necessariamente aético, dependendo da índole do seu eventual detentor. O rouba-mas-faz, regra no mundo político, prática aceita na sociedade, demonstra como não foi resolvido na cultura brasileira o problema levantado, há mais de 400 anos, por Maquiavel.”</i> E concluí meu grito de alerta, afirmando: <i>“Ser ético é participar socialmente. Ser ético é contribuir para a compreensão de que os interesses pessoais, locais ou regionais desse ou daquele indivíduo não se podem sobrepor aos interesses nacionais. Ser ético é influir para que o bem público não seja manipulado como um bem privado. Ser ético é assimilar que o cargo para o qual um cidadão é eleito comporta regras mínimas de civilidade e decoro.”</i> Atento a tais princípios e cômico do papel de que estou investido como Senador da República, vasculhei provas, busquei nos autos as informações disponíveis, coletei todos os elementos capazes de subsidiar minha decisão. Chego hoje a este plenário, transformado em tribunal com inteiro conhecimento da causa a ser julgada, preparado para exercer o papel de juiz com isenção política, ideológica, econômica e social. Pauto-me tão-somente em evidências incontestáveis. Chego à minha decisão fundado nas claríssimas provas que foram apresentadas aos membros desta Casa, para os quais não cabe mais qualquer artifício, tal a contundência dos fatos, a dimensão dos delitos praticados, o mal infligido à sociedade brasileira. Depois de todas as oportunidades de defesa, e desfazimento de mal-entendidos, da parte do Presidente da República, depois de, por seu turno, a Nação ter tido a serenidade suficiente, apesar das incertezas quanto ao futuro, para se redimir de gestos inopináveis, que, num primeiro momento, muitas vezes condenaram sem julgar; depois de todo o trâmite processual revestido da mais ampla legalidade, surgiu a verdade. É lastimável constatá-la, mas é dever acatá-la, a bem da moral, da ética e das instituições políticas, a fim de que se preserve a normalidade democrática, tão duramente alcançada e hoje plenamente vivida pelo País. Não posso, portanto, alterar a posição assumida durante o processo do

						<i>impeachment</i> . Faço-o, obedecendo aos ditames de minha consciência e rendido a demonstrações inequívocas. Que se honre a boa fé e a confiança do povo! Que se faça justiça neste plenário!
503	José Paulo Bisol	S	RS	PSB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs Senadores: Respeito profundamente a interpretação literal do eminente Senador Josaphat Marinho. Efetivamente, o texto constitucional faz a conjunção entre a pena de perda do mandato e a de inabilitação para o exercício dos direitos políticos com a palavra “com”. Essa interpretação, a meu ver, nos estritos limites de sua literalidade, é indiscutível. Também respeito profundamente a interpretação sistemática que, resumidamente, afirma: extinção de processo, extinção de punibilidade, é questão de Direito estrito. Ou está escrita na lei, ou não há extinção. Ambas as interpretações são respeitáveis e podem ser, do ponto de vista do recurso às fontes formais do Direito, abraçadas. Mas o que quero dizer aos Srs. Senadores é que neste momento, não havendo jurisprudência, teremos de começar a fazê-la. Essa é a nossa responsabilidade. E quando não se tem o recurso da jurisprudência, e quando a interpretação das fontes formais se contrapõe com a mesma força, o que um juiz, mesmo que seja judicial – não um juiz parlamentar – tem que fazer é ir buscar na sociedade, na fonte formal e fundamental do Direito o fundamento de sua decisão. Pois, meus Srs. Senadores, uma vez alguém perguntou ao Louis Armstrong: “Afinal, o que vem a ser o jazz”? E ele respondeu: “Olha, mano, se você precisa perguntar o que é o jazz, você nunca chegará a sabe-lo”. Nossa questão é de diagnóstico da consciência moral da sociedade brasileira hoje, e posso, como Louis Armstrong, perguntar: “Afinal de contas, o que é isso de consciência moral”? Sabem, Srs. Senadores, que teríamos de responder como o próprio Louis Armstrong: “Olha, mano, se você precisa perguntar o que é consciência moral, você nunca chegará a sabe-lo”! Srs. Senadores, não somos juízes por concurso, não somos juízes nomeados e empossados para realizar a lei; somos – e aqui está o tão discutido caráter político da questão – juízes por representação. Se formos fiéis ao nosso mandato, à nossa obrigação cívica e política, teremos que abstrair, se é que ela é diferente, a nossa própria consciência moral, a consciência moral individual. E precisamos saber disso. Se não soubermos, não saberemos nunca qual é a consciência moral da sociedade brasileira. E não é uma questão tão simples. Pode-se saber metaeticamente o que é consciência moral e não se ter nenhuma e, ao contrário, pode-se não saber o que é a consciência moral, conceitualmente, e, no entanto, ter-se a mais profunda sensibilidade para tanto. Srs. Senadores, não há jurisprudência! Não há, rigorosamente, nenhum precedente judicial! A discussão até agora foi com base em fontes formais do Direito. Estou propondo que desloquemos o espaço da decisão das fontes formais do Direito para a fonte material do Direito, que é a consciência moral da sociedade brasileira. O que a minha sociedade, que aqui represento, está sentindo, pensando e sofrendo? Sr. Senador, se V.Ex <sup>a</sup> não sabe a resposta para isso, nunca mais chegará a sabê-lo. Não há um só Senador aqui que não saiba qual é a expectativa ética de sua sociedade. Não há um só Senador aqui com a coragem de se levantar e me declarar que não



						<p>sabe que a sociedade brasileira como um todo, em termos de sociedade que se expressa em maioria, quer sentir a ação da Justiça! Nenhum Senador aqui poderá levantar-se e me contestar. Todos sabem a consciência moral da sociedade. Um político a toca de ouvido. Não sei qual era o conhecimento de Louis Armstrong em teoria musical, mas ele tinha ouvido musical, tinha ouvido para o ritmo. E se nós, como políticos, por implicação, temos ouvido para o reclamo da sociedade, para a sua expectativa, se representamos a consciência moral do povo brasileiro, porque, por estranho que pareça, na confusão dos argumentos, parece que a moralidade, o Direito e a política são três itens distintos. Pois eu lhes digo, como dramaticamente dizia, em 1.500, um poeta italiano que <i>“amore e morte sono la stessa cosa”</i>; que política, moral e Direito são a mesma coisa. São formas práticas de organizar a sociedade; são formas práticas de estimular organizativamente a solidariedade dos homens; são formas práticas de estabelecer a convivência dos valores morais; são formas práticas de estabelecer o rumo ético de uma nacionalidade. Heráclito, há milhares de anos, disse: <i>“O homem é uma luz. O homem é acendido e apagado dentro da noite como uma luz”</i>. Ele queria expressar o caráter efêmero da nossa existência. Nós só perduramos na verdade da vida, e só perduramos na verdade da vida convivida. A função primacial de um político é conviver a vida do seu povo; é conviver a consciência moral do seu povo. Terminando, Sr. Presidente, não posso deixar de acrescentar isto: Vamos queimar esse <i>impeachment</i>, vamos jogá-lo fora, pela janela? Tudo isso aconteceu, sofremos, trabalhamos e discutimos tanto para não sairmos dos limites de um mero <i>impeachment</i> do Sr. Collor? Afinal, não estamos começando um tempo novo, não estamos querendo despertar uma consciência nova? Nós só queremos chutar a pessoa do Sr. Collor, a individualidade do Sr. Collor? É só isso? É essa a nossa miséria moral? Não. Estamos convencidos, os Senadores de boa-fé, de que se trata de uma transformação radical na cultura política do Brasil. E cultura política, Sr. Presidente, é a forma mais profunda e desesperada de transformação e aperfeiçoamento da consciência moral da sociedade. Muito obrigado.</p>
504	Chagas Rodrigues	S	PI	PSDB	S	<p>Sr. Presidente, ilustres Advogados da acusação e da defesa, Srs. Senadores: A nossa Bancada, a Bancada do PSDB também teve oportunidade de reunir-se hoje pela manhã e, após um debate franco e democrático, como se costuma fazer em todos os partidos, chegou à conclusão que vai tomar uma atitude na sessão de hoje, atitude essa que revelarei no decorrer do meu discurso. Sr. Presidente, é fato incontestável que os grandes juristas deste país, para ficarmos somente no Brasil, não têm o mesmo entendimento sobre a matéria. Uns acham, Sr. Presidente, que a renúncia de um Presidente da República, e aqui pouco importa o nome, extingue, automaticamente, o processo de <i>impeachment</i>; vale dizer: o processo por crime de responsabilidade, da competência do Senado Federal. Outros entendem que, se a renúncia vier após a instauração do processo, não há mais que falar em extinção do processo. É evidente que alguns eminentes juristas partem mais de uma interpretação literal tópica, enquanto outros, Sr. Presidente, <b>data vênia</b>, vão a uma interpretação sistemática e procuram</p>

					<p>ir ao âmago, ao espírito da Constituição, que não é, nem pode ser, diferente do espírito, da alma de um povo. Sr. Presidente, não quero ser repetitivo e espero ser breve. Dispõe o art. 3º da nossa Constituição, que é a lei das leis e que foi recentemente promulgada: Art. 3º: <i>“Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;”</i> Sr. Presidente, será justa e solidária uma sociedade em que os inocentes são punidos? Será igualmente justa e solidária uma sociedade em que os porventura culpados sejam absolvidos? O art. 5º da Constituição, em seu inciso XLVI, diz: <i>“XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes: a) privação ou restrição da liberdade; ..... e) suspensão ou interdição de direitos;”</i> Pergunto aos nobres Senadores: o homem do povo, o homem simples, que venha a cometer um crime será punido. Porventura, um Presidente da República, tenha o nome que tiver, pode cometer crime de responsabilidade e ficar impune tão-somente porque, por ato individual, renunciou ao mandato? Sr. Presidente, o art. 85 da Constituição diz que, entre os crimes de responsabilidade está o ato do Presidente que atentar contra a probidade – <i>“V – a probidade na administração”</i>. Só quem pode julgar o crime de responsabilidade é o Senado Federal. O Supremo Tribunal Federal julga o crime comum de presidente, ou de ex-Presidente da República já como cidadão. Então, alguém pode cometer, na mais alta magistratura da República, o crime de responsabilidade e ficar impune, apenas porque decidiu renunciar ao poder? Agora, vamos ao art. 52, tão invocado, Sr. Presidente. O art. 52, parágrafo único, estabelece o seguinte: <i>“Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.”</i> Ora, Sr. Presidente, o que o parágrafo único previu foi a hipótese de o Presidente da República ser condenado, ser julgado culpado, e estabeleceu as duas penas. O texto constitucional não previu a hipótese de o Presidente da República renunciar. O texto constitucional não diz que, na hipótese de o Presidente da República renunciar, ficaria impune o seu crime de responsabilidade. Vou encerrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Até parece que nós estamos aqui, pelo que ouvi, a condenar ou absolver o ex-Presidente da República. Não é disso que se trata, Sr. Presidente. O que queremos é que haja o julgamento. O que queremos é que o ex-Presidente da República tenha o direito de defender-se, de mostrar à Nação e à História que é inocente, se o for, ou de ser condenado na forma da lei. Ninguém quer, aqui outra coisa senão que o Presidente seja julgado para ser absolvido, se for inocente, ou para ser condenado, se for culpado. Termino essas palavras, Sr. Presidente, fazendo ver que não é possível – isso está na consciência jurídica de todos os povos e igualmente do povo brasileiro – condenar alguém sem julgamento. Mas, pelas mesmas razões, a Bancada do PSDB entende que não é possível absolver alguém, sem leva-lo a julgamento. Por isso, a Bancada do PSDB, com fundamentos na Política, no Direito e na</p>
--	--	--	--	--	--

						Ética, vai votar pelo prosseguimento do processo.
505	Epitácio Cafeteira	S	MA	Sem Partido	S	Sr. Presidente: Antes de formular minha questão de ordem, quero dizer que é pública e notória a minha posição. Desde o dia 17 de Agosto, afastei-me do meu Partido para votar com absoluta isenção neste processo. Duas viagens fiz para votar. A minha questão de ordem a V.Ex <sup>a</sup> é a seguinte: o Constituinte, ao colocar V.Ex <sup>a</sup> na Presidência do Senado para julgamentos da espécie, o fez para dar um balizamento jurídico a um processo político. Esta Casa do Congresso votaria politicamente, e vai votar politicamente, até porque tem a sensibilidade dos crimes de responsabilidade, os crimes políticos cometidos pelo ex-Presidente. Mas, agora, estamos cuidando da parte jurídica, e V.Ex <sup>a</sup> , desde o início, ao estabelecer normas de funcionamento do processo, teve todo o apoio da Casa, não tendo sido jamais contestado em qualquer das decisões. Agora, neste momento crucial, nós ouvimos os ilustres representantes da acusação – o Ministro Evandro Lins e Silva nos deu uma lição de Direito – bem como o advogado de defesa, além de vários Srs. Senadores que, evidentemente, são especialistas na área jurídica. Mas há aqui um grande número de parlamentares que não é especialista em Direito e que busca o norte para que, amanhã, o Senado não seja julgado por ter tomado uma decisão errada. V.Ex <sup>a</sup> ., no meu entender, é o nosso guia, foi colocado nesta Presidência exatamente para levar este processo até o fim, dentro da legalidade incontestável, até porque uma decisão deste Senado, presidido por V.Ex <sup>a</sup> ., pode terminar em recurso no Supremo Tribunal Federal. Minha questão de ordem é a seguinte: por que V.Ex <sup>a</sup> ., como em tantas oportunidades, não faz hoje, na hora mais importante deste processo? Decida Presidente, e se alguém estiver contra que recorra ao Plenário. VEx <sup>a</sup> . é o meu guia. Muito obrigado.
506	José Fogaça	S	RS	PMDB	S	Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs, integrantes da defesa e da acusação: Esta Casa tem sido submetida a um permanente dilema desde o início deste processo. A esfera da decisão dentro da qual atuamos é estritamente jurídica, com base no legalismo estrito da Constituição e da legislação e da processualística vigente, ou se trata de uma decisão ético-política, com base na profunda e visceral consciência que se tenha dos fatos e da verdade. Parece-me que esta é uma questão maiúscula e não uma questão menor. Esta é, quem sabe, a essência, a base fundamental do cenário dentro do qual construímos a nossa decisão. A mim me parece claro que não há como fugir aos imperativos da nossa consciência individual, dos fatos e da verdade. Desde ontem, ao preparar-me psicologicamente para o ato que deveria cumprir aqui como cidadão, mas sobretudo como Senador da República, procurei fazer, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma espécie de retórica solitária e uma cronologia profunda da minha consciência individual. E fiz-me uma pergunta que me parecia absolutamente decisiva, fronteira na tomada de uma decisão: não tivesse a população brasileira ocupado as ruas, como ocupou; não tivessem os jovens deste País tomado o largo fronteiro do Congresso Nacional para pedir a autorização do processo de <i>impeachment</i> ; não tivesse a sociedade brasileira se manifestado da forma maciça, vigorosa e inequívoca, como se manifestou, votaria eu pela condenação do

					<p>Sr. Fernando Collor de Mello como incurso em crime de responsabilidade? Entendi, Sr. Presidente, que esta era a pergunta fronteira para a questão política, ética e jurídica. Na verdade, entendo que é extremamente perigoso imaginar que esta é uma decisão insuflada pela pressão popular, porque esse argumento pode nos levar a decisões que se confrontem com a verdade e que desmintam os fatos. Imaginar que, insuflados pela pressão das ruas, venhamos a definir a nossa consciência é aceitar que, quando se quer, se lincha; quando se quer, se enforca; quando se quer, se pratica o <b>progrom</b>, como se praticava na Rússia pré-revolucionária, matando judeus nas ruas em nome de uma pressão popular. Não aceito isso, Sr. Presidente! Não me confronto com essa pressão das ruas para a tomada de decisão que consolidei ao longo dos trabalhos que V.Ex<sup>a</sup> dirigiu, competente e sabiamente, nesta Casa. Confronto-me, isto sim, apenas com a lúdima e indesmentível verdade que está expressa nos autos deste processo. Se, por acaso, multidões ocupassem o largo fronteiro deste Congresso para pedir a absolvição do Sr. Fernando Collor de Mello, tendo eu, como tenho, Sr. Presidente, consciência dos fatos que estão revelados nas três mil páginas deste malsinado processo, teria eu condições de contrariar a consciência profunda, rigorosamente individualizada mas profunda e sólida da verdade, como tenho? É claro que não! Portanto, não aceito, Sr. Presidente, que possa haver uma contradição entre uma suposta consciência moral coletiva que se confronte com outra consciência moral individual e que aquela pudesse se sobrepor a esta. Não, Sr. Presidente! O que há é, isto sim, a certeza, a convicção elaborada, desenvolvida, construída a partir da percepção gradual, consistente e definitiva dos fatos e da verdade. Aqui, foi exposta com clareza solar a posição da defesa. Os argumentos jurídicos arguidos pela defesa e translucidamente expressos na palavra do Senador Josaphat Marinho não podem ser desconsiderados. São argumentos poderosos. Por outro lado, a fundamentação jurídica, metódica e rigorosa levantada pelo advogado Evandro Lins e Silva e por Senadores desta Casa também não pode ser desprezada porque, na verdade, do ponto de vista jurídico, são argumentações fortes e equilibradas. Submeter os Senadores a uma decisão desta ordem, neste momento, é querer que o Senado ultrapasse os limites do bom-senso. O que o Senado pode e deve decidir, Sr. Presidente, é se cumpre ou não com a sua responsabilidade política, com a sua função ética e, sobretudo, com a consciência individualmente formada e construída ao longo deste processo. Se para nós não há como nos basearmos na arguição jurídica da defesa, que se contrapõe à arguição jurídica da acusação, resta-nos a decisão de conteúdo político. E do ponto de vista político, Sr. Presidente, parece-me absolutamente incontestável que esta Casa tenha uma responsabilidade; mas, que me perdoem, não é apenas a responsabilidade da representação popular que está embutida no conteúdo da nossa decisão, é uma responsabilidade, sobretudo, emanada do conhecimento profundo da percepção clara, da construção inequívoca dos fatos em nossa consciência e da verdade, tal como ela se expressa nos autos deste processo. Se, para nós, não se trata aqui de responder a um apelo das ruas, trata-se mais do que tudo de responder a um apelo da consciência profunda da verdade. E</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>nós, Senadores, ao decidir vamos fazê-lo no universo solitário, profundo da nossa consciência individual. Ou temos consciência da verdade dos fatos ou não há temos; ou os fatos são evidentes, notórios, inequívocos e indesmentíveis, ou então não temos elementos para decidir. O que conluo, Sr. Presidente, é que tal é a evidência, tal é a contundência da verdade constante dos autos, tal é a lucidez inabalável desta consciência, que não podemos fugir àquilo que nos determina, ela mesma, a consciência dos fatos. Aqui, não nos alimentamos em outra fonte que não esta, e é para isto que se dirige a decisão que tomou o meu Partido, em reunião de bancada, conforme já explicou, neste plenário, o Senador Humberto Lucena. Se temos argumentos jurídicos, e eles possam ser contestados, e ninguém é dado, neste momento, deixar de reconhecer que os fatos, que a verdade estão contidas nos autos do processo. E cada Senador deverá decidir de acordo com a sua consciência. E diante da força inabalável, inquebrantável deste sentimento de que a consciência se sobrepõe a tudo, temos a convicção, Sr. Presidente, de que vamos caminhar para o prosseguimento deste processo, para o prosseguimento desta ação e tomar as decisões que a nossa consciência determina; tomar o caminho e o rumo que a nossa consciência define. Sendo assim, o Senado age como Casa política, age como Casa de representação popular, age como expressão da organização federativa, como expressão do pensamento da Nação. Mas os Srs. Senadores estão submetidos à consciência pura, estrita e incontestável da verdade apurada pela inteligência dos autos. E é nesse sentido e nessa direção que defendo que devemos cumprir o nosso dever, dando continuidade a este processo.</p>
507	Bello Parga	S	MA	PFL	S	<p>Sr. Presidente deste processo, Ministro Sydney Sanches; Sr. Presidente desta Casa, Senador Mauro Benevides; nobres Senadores; digníssimas Senadoras; ilustres Advogados das partes: Já foi categoricamente dito neste plenário que o presente julgamento é um julgamento político. Assim o entendo, porque quem está julgando o Presidente da República por crime de responsabilidade é um corpo político, somos nós, o Senado Federal, na função de órgão judiciário. A questão em tela, ou seja, se o julgamento deve prosseguir após a renúncia do Presidente Fernando Collor de Mello também se me afigura deva ser resolvida politicamente. Se assim não fora, como aqui também se afirma, a votação dela não estaria sendo encaminhada, como está, pelas mais brilhantes mentes desta Casa. Fora essencialmente jurídica, V.Exª, Sr. Ministro Sydney Sanches, já teria interrompido a sequência dos atos processuais e declarado a extinção do feito. É político o julgamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque nos defrontamos com uma situação de fato: a renúncia do Presidente em meio ao julgamento. Aqui estávamos reunidos para julgar, em nome do povo brasileiro, de quem somos mandatários, se o Presidente cometeu os crimes de que fora acusado. Somente dois veredictos seriam possíveis: inocente ou culpado; absolvição ou condenação. Se o Senado deliberasse pela condenação, impor-se-ia ao culpado a sanção capitulada na Constituição e nas leis, a saber, a perda do mandato, acompanhada da inabilitação para cargos públicos pelo lapso de oito anos. Já no transcurso do julgamento, como disse, o acusado encaminhou</p>

						<p>ao Presidente do processo um documento em que formalizou a sua renúncia. Se acreditasse ele que o veredicto do Senado lhe seria favorável, não teria renunciado – isto é da mais meridiana clareza. Estando certo, no entanto, de que seria considerado culpado, patenteou seu desiderato de fugir do julgamento dos seus crimes, mediante renúncia que afastaria, no seu entender, a sanção que acompanharia a perda do mandato. Não sei se o que vou dizer agora constitui heresia jurídica, dada a minha ausência de formação jurídica, Sr. Presidente, mas creio estar sintonizado com o pensamento político do povo maranhense ao dizer que, com a renúncia, o Presidente Collor não conseguiu elidir a sanção de perda do mandato que seria decretada pelo Senado. Houve a sanção, Sr. Presidente, e ela foi aplicada por ele em si mesmo. Esta parte da sanção, ele poderia aplicar e o fez, porque a renúncia não existiria se ele acreditasse em sua absolvição – a renúncia é um ato volitivo. A segunda parte da sanção, ele não poderia aplicar a si mesmo: a inabilitação para o exercício de cargos públicos. Competiria isso a quem decretasse a perda do mandato – o Senado. Cabe, portanto, a esta Câmara Alta do Parlamento brasileiro deliberar, nos termos da soberania de que está investida pela nossa Constituição, sobre a sua competência para prosseguir no julgamento do processo de <i>impeachment</i>, a fim de aplicar ao denunciado a pena de inabilitação, reconhecendo que a renúncia foi uma sanção, sanção que exige a sua complementação para que o julgamento político se consuma na sua integralidade. E por que deve consumir-se na sua integralidade? Porque estamos criando jurisprudência, Sr. Presidente; o futuro há de seguir os nossos passos. Queira Deus que não tenha que se repetir o processo e <i>impeachment</i> na História política do Brasil, mas, caso haja, teremos criado aqui a jurisprudência para os futuros julgamentos. Temos ainda de decidir se uma penada do denunciado tem mais poder do que o Senado como Tribunal; se a assinatura do denunciado num termo de renúncia dissolve este Senado como órgão julgante e confere a si mesmo um <b>bill</b> de indenidade para o resto da sanção. Politicamente, não vejo outro caminho, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Havemos que deliberar politicamente como mandatários do povo brasileiro. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.</p>
508	Ronan Tito	S	MG	PMDB	S	<p>Sr. Presidente; Srs. Senadores; Sr. Presidente do Senado Federal; Srs. Advogados de Defesa e de Acusação: Sempre tive medo de ser juiz. Nunca quis sê-lo, mas a vida muitas vezes nos conduz a tarefas que eu diria irrenunciáveis. Assim é que, num determinado ponto da minha vida, fui convocado para ser jurado e, em diversas ocasiões, tive que me pronunciar como juiz. No início dos nossos trabalhos, que V.Ex<sup>a</sup> presidiu, eu reivindicava ainda mais poderes para o Senado Federal, não pelo gosto de julgar, mas para não abrir mão de um direito constitucional que esta Casa tem a obrigação de exercer. “<i>Ouvi o clamor do meu povo</i>”, este não é nenhum chamamento político de nenhum partido político: é a voz do Senhor na Bíblia. Quero dizer a V.Ex<sup>a</sup>, Senador Jarbas Passarinho, que também sei, em determinados momentos, não ser induzido pela opinião pública insuflada. Tenho provas disso na minha vida de Parlamentar. Quantas vezes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da tribuna da Câmara,</p>

					<p>tendo toda a galeria contra o meu ponto de vista, sustentei o que achava correto. Mas também não posso, de maneira nenhuma, cortar o cordão umbilical que liga o Parlamentar às suas bases. Não se trata aqui de ir na onda de uma população que foi insuflada, mas de fazer como os nossos antepassados, os índios, colocando o seu ouvido no chão para ouvir o tropel ao longe. Sr. Presidente, quero colocar simbolicamente o meu ouvido no coração, no peito de cada cidadão que quer, que anseia por ver este País passado a limpo. E será, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Advogados de Defesa e de Acusação, que a renúncia passa o País a limpo? Será que vamos esquecer uma viagem de avião, que foi, aliás, prenunciada pela novela “<i>Vale Tudo</i>”, em que, no final das tramoias todas, o pilhador vai em um avião fretado, vira para a população e dá-lhe uma “banana”? Não estou dizendo que Paulo César Farias deu uma “banana” física para a população brasileira, mas a “banana” moral ficou. Quero perguntar se tem repetido a pergunta que fez o Senador Bello Parga: Será que tem o Senhor Presidente da República o condão e o poder de, ao renunciar, cassar toda a prerrogativa do Senado Federal? Creio que não, Sr. Presidente. Nunca quis ser juiz. Não encaminhei a minha vida escolar nessa direção, mas também, em nenhum momento, quis fugir das minhas obrigações. A população brasileira, o País como um todo, quer uma resposta e dela precisa. Não desconheci nem menosprezei os argumentos jurídicos que servem também para instruir esse processo, mas desconhecer todos os argumentos políticos e, principalmente, o da nossa consciência moral e da consciência moral e coletiva do País, neste momento, também não me parece ser recomendável, Sr. Presidente. Será que tudo não passou de um sonho ou de fofoca? Será, Sr. Presidente, que tudo por que passamos foi apenas uma novela? Será que nós, Senadores, não conhecemos muito mais do que existe nos autos? Qualquer Senador aqui sabe de cor muito mais do que os autos contém a respeito da gestão do Sr. Fernando Collor! Num determinado momento, alguém pediu que viesse uma testemunha da maior importância, e ouvi de um jurista: o que há de prova material e de prova testemunhal no processo é suficiente. Pode ser o suficiente para os autos, mas para nós há algo mais que sobeja, existe algo mais que é necessário para formar a nossa consciência. Não estávamos fora do Brasil quando todos esses fatos aconteceram. Denunciei pessoalmente falcatruas a três ministros; ouvi de prefeitos, de administradores denúncias de falcatruas que saíam de dentro do Palácio. E, agora, neste momento, seremos cassados, não pela Constituição porque a Constituição não só nos outorga, mas nos obriga a cumprir o papel. Por quê? Por um ato unilateral do Presidente? Será que os seus desmandos vão continuar após a sua renúncia? Não abro mão, Sr. Presidente, de dar o meu voto. Evidente que respeito todos os argumentos aqui apresentados e, respondendo objetivamente ao Senador Jarbas Passarinho, por quem tenho um imenso respeito e amizade, diria que não tenho medo da opinião pública, mas morro de medo da mídia desenfreada deste País, que tem conduzido a opinião pública a caminhos nem sempre verdadeiros. Relembro aqui, Senador, a última opção que os políticos ofereceram ao País como candidatos à Presidência da República.</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>Quantos homens honrados, quantos homens sérios, quantos homens preparados para exercer a difícil tarefa de conduzir este País! Verdadeiros estadistas foram encostados pela mídia; e, em uma manobra extraordinária da mídia, principalmente eletrônica, foi fabricado um segundo turno. Tenho certeza de que, se a opinião pública não houvesse sido conduzida da maneira como o foi pelo <b>marketing</b>, que tem, às vezes, a sua base fora do Brasil, não teríamos o resultado que tivemos no primeiro e nem no segundo turno, porque o programa do vencedor do segundo turno era caçar os marajás e conduzir à modernidade. Quanto ao primeiro, não entendi até hoje quem são os marajás. Para mim marajá era uma figura da Índia, já extinta. Quanto ao outro, modernidade é, sem dúvida alguma, um chamamento subjetivo. O que é modernidade para um é atraso para outro. Qual o programa apresentado? Foi o de um <b>marketing</b> bem elaborado em que se estudou o consciente, o subconsciente e até o inconsciente, através de pesquisas. Bombardeou-se, em seguida, toda a consciência desta Nação, de tal forma que tivemos um resultado que – hoje os fatos estão a comprovar – não condiz com aquilo que a Nação brasileira verdadeiramente necessitava naquele momento difícil. Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Advogados, quero cumprir até o final esse <b>múnus</b> de juiz que por mim não foi trabalhado. Não fiz o trajeto de minha vida nessa direção, mas também não fugirei dessa responsabilidade. Muito obrigado.</p>
509	Mário Covas	S	SP	PSDB	S	<p>Sr. Presidente, Srs. Senadores: Não fora por certas razões que tentarei declinar aqui, sequer falaria, em primeiro lugar, porque o Líder do meu partido, Senador Chagas Rodrigues, já falou por todos nós; em segundo lugar, porque a matéria e a consciência de cada um já está plenamente satisfeita com os argumentos apresentados. Há algo em particular, entretanto, que me trouxe a este microfone. Fui Membro da CPI que antecedeu a denúncia feita à Câmara. Lembro-me de que numa noite discutia na televisão com um interlocutor. Em determinado instante, para minha surpresa, ele trouxe à baila o argumento com que pretendia fulminar a discussão: a CPI foi instaurada para apurar os desmandos praticados por PC Farias. Portanto, não pode invadir a intimidade da ação, da atitude, da vida e, sobretudo, da tarefa administrativa do Senhor Presidente Fernando Collor. Lembro-me de que, surpreendido pelo argumento, contrapus: o que sei é que tudo isso começou com uma entrevista, cuja dimensão nascia da intimidade entre o que a concedia e o Presidente da República – o entrevistado era irmão do Presidente da República. Entre outras coisas ele disse que, normalmente, era feita a seguinte operação: 30% para o Sr. PC e 70% para o Senhor Presidente da República. Eu lhe disse: Será que as atribuições do Senado Federal estão restritas a 30%? Será que somos obrigados a ser conhecidos como a Comissão dos 30%, de tal maneira contidos nos limites das nossas atividades? Sr. Presidente, nesta tarde, sinto que estou repetindo o que aconteceu naquele dia. Todavia, é preciso recapitular, e o faço, um pouco, em solidariedade a V.Ex<sup>a</sup> e a uma pessoa que ouviu afirmativas absolutamente desnecessárias, insultuosas e sem nenhum cabimento e torno da tentativa de formular a ideia de que nesta comissão presidida por V.Ex<sup>a</sup> houve alguma forma de cerceamento de defesa. Não sei se terei outra oportunidade de dizê-</p>



					<p>lo. Di-lo-ei, pois, agora. Sr. Presidente, este processo chegou, pela autorização da Câmara dos Deputados a esta Casa, no dia 30 de Setembro. No dia 02 de Dezembro, portanto, 62 dias depois, ela foi votada em plenário. Durante esses 62 dias, os primeiros 24 dias foram destinados à Defesa para fazer as suas afirmativas iniciais. Posteriormente, depois da oitava das testemunhas, mais 15 dias foram oferecidos para as alegações finais. Ou seja, desses 62 dias, 39 dias foram dedicados exclusivamente à Defesa. Defesa que contou, de resto, com a presença em todos os outros atos ocorridos durante o restante do tempo. A comissão tomou uma única decisão contra a opinião da Defesa: referia-se à oitava de uma testemunha; e ela foi decidida por V.Ex<sup>a</sup>, que houve por bem convocar a testemunha para como testemunha de referência. O processo foi, como de resto tem sido desde o começo, o mais transparente. A mim me constrange ouvir falar que, de alguma forma, esta Casa possa ter se constituído em um tribunal de exceção, onde houve alguma forma de cerceamento de defesa. Esse processo foi tão transparente que no instante em que tomávamos conhecimento dos depoimentos, os cidadãos, em suas respectivas residências, concomitantemente, tomavam conhecimento, justamente porque esse foi um processo que se derramou pela própria sociedade. Então, falar-se em cerceamento de defesa é alguma coisa que atinge a dignidade de cada um de nós. Faço, neste instante, Sr. Presidente, este desabafo porque todos, nesta Casa, nos sentimos, de alguma maneira, constrangidos durante esse período. O nosso desejo de marcar posição, no Senado Federal, por uma independência foi de tal ordem que até mesmo ouvimos tudo calados, como se verdades fossem ou como se não merecessem respostas. Sr. Presidente, o que se vê na sequência dos acontecimentos? De repente, o Presidente da República ou o Acusado afastado, na hora da votação, muda os seus advogados; e o faz dizendo que são tão bons advogados que produziram em apenas um mês e meio trezentas páginas de defesa, que os reserva para defendê-lo perante o Supremo Tribunal Federal; quem não serve é a Casa que o julga, porque esta não tem a isenção necessária. Obriga V.Ex<sup>a</sup> a nomear um advogado dativo. V.Ex<sup>a</sup> convida um advogado da confiança do Presidente, que o rejeita; nomeia um advogado dativo, cujo currículo é um exemplo de vida profissional. Posteriormente, o Presidente nomeia, com toda a procedência, novos advogados. Hoje, o que assistimos, Sr. Presidente? No período da manhã, o Advogado de Defesa levantou uma questão de ordem perante V.Ex<sup>a</sup>, de que há uma testemunha que não pode vir, cuja presença é importante, pois irá falar sobre o histórico das contribuições de campanha na vida pública brasileira. E V.Ex<sup>a</sup>, ao ver que aquilo violentava o Código de Processo Penal, disse: “Não adio o julgamento por isso.” Imediatamente, uma renúncia apareceu. Não tenho o direito de julgar o direito do Sr. Fernando Collor de Mello de renunciar; essa é uma prerrogativa exclusiva dele, cabe a ele tomá-la. Mas tenho a obrigação, o dever de analisar os acontecimentos. Estou formando uma opinião; sou condenado a ser parte dessa decisão e, portanto, tenho que analisar o que aconteceu. Pergunto, em sua consciência: se V.Ex<sup>a</sup> tivesse transferido a decisão por mais trinta dias, a renúncia viria? Mas se a renúncia não viria, não estaríamos na mesma situação e,</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>provavelmente ela viria dentro de trinta dias, na hora de se votar? Bem, mas isso nos leva a alguns absurdos que podemos começar a considerar: Suponhamos que o Presidente da República tivesse renunciado dizendo o seguinte: Reconheço que cometi os crimes de que sou acusado. Portanto, renuncio. Isso levaria às consequências que uma condenação traria? Isso lhe faria perder o mandato, inabilitado por oito anos para disputar eleição? Ou isso não faria com que tal acontecesse? Vou à Constituição, Sr. Presidente, e verifico o seguinte, tratando-se do julgamento e do processo do Presidente da República: “<i>Art. 52. Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.</i>”. Apreendi com o Senador Josaphat Marinho e reconheço o vernáculo. Na realidade, trata-se de uma coisa só. Não se trata de dizer que se está limitando a condenação à perda do cargo e com a inabilitação, mas à perda do cargo com inabilitação por oito anos. A expressão “limitando-se”, aqui, não quer dizer nem teto, nem piso; quer dizer que a pena é uma só, é aquela! Não cabe ao juiz, como cabia na Constituição de 1946, quando se falava em inabilitação até cinco anos, definir qual seria o intervalo de tempo. Agora não, a pena é uma e não outra; e não menos do que aquela, nem mais do que aquela; é a pena de perda do cargo e a pena de inabilitação por oito anos. Pergunto: pode a pessoa que é acusada, ao renunciar, inviabilizar a aplicação da pena? Mas se isso é verdade, o juiz da pena, que no caso somos nós, porque não temos arbítrio sobre ela, é a Constituição, já não é mais o juiz; o juiz é o réu; é ele quem determina se a pena vai ser aplicada ou não. Sr. Presidente, V.Ex<sup>a</sup>, provavelmente, está escandalizado com a minha argumentação. Peço-lhe desculpas. Realmente, não tenho nenhum conhecimento jurídico, tento é raciocinar com o que leio, com o que está escrito e, eventualmente, com regras que são comandadas pelo bom-senso. Fala-se que, afastado do cargo, estará inabilitado por oito anos. A inabilitação de alguém não significa medo do povo – quanto a isso, discordo do Senador Jarbas Passarinho. Fui cassado e, certamente, não o fui por medo ao povo. O analfabeto é inelegível e não o é porque se tenha medo do povo. Quem não está num cargo e tem que sair dele para ser candidato, não é por medo do povo. É porque há regras que são fixadas e que habilitam a eleição a se processar de forma mais normal, mais correta, com resultados, presumivelmente, melhores. A prevalecer essa regra, Sr. Presidente, fico me perguntando: o que acontecerá se um Presidente da República cometer um crime de responsabilidade seis meses antes de terminar o mandato? Supostamente, seis meses é pouco mais do tempo que levou este julgamento. Portanto, supondo que o julgamento se instaure; acaba o mandato do Presidente e a Nação não saberá se ele cometeu ou não o crime do qual foi acusado. Afinal, ele não foi julgado. Mas dá para se ir mais longe nesse amontoado de mágicas. Sabe-se que para alguém ser candidato, sendo Presidente da República novamente, é preciso que se afaste do cargo nove meses antes.</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>Portanto, se ele cometeu o crime seis meses antes dos nove meses – um ano e três meses antes -, ainda assim ele se afasta e não é penalizado pelo fato de não poder ser candidato. Bem, imediatamente concorre à eleição, e o povo diz a última palavra. Sem dúvida, estou de acordo com o Ministro, Senador e Companheiro Jarbas Passarinho, mas é impraticável que isso ocorra! A <b>contrario sensu</b> não se estabelecia aquilo que se estabelece. José Afonso da Silva diz claramente: “O crime de responsabilidade é um crime que obedece a um processo político-administrativo nas Casas do Congresso”. Se fosse possível ou ser for possível – já que decisão desta Casa – é que, na realidade, não diremos à Nação se o crime foi cometido ou não. A rigor, é sempre possível ao autor, ao acusado, evitar que isso se diga. Não sei se a penalidade política da suspensão dos direitos políticos por oito anos é ou não procedente, mas é o que está na Constituição. Sr. Presidente, lembro-me que durante a fase de discussão várias pessoas ficaram marcadas na minha memória, uma delas em particular, a Secretária Sandra Fernandes. Quando veio aqui para a exposição inicial, ela usou uma expressão pela qual até chamaram a sua atenção, que foi: “Isto não pode terminar em pizza.” Era uma frase, afinal, de domínio público, que cansei de ouvir. Sr. Presidente, matutei para entender o que o povo queria dizer quando usava essa expressão. Perdoe-me, mas a conclusão a que cheguei foi que, a rigor, o que ele queria dizer era que, uma vez na vida, não agíssemos fazendo um acordo entre as elites, no qual todos se preservam e o povo paga a conta. Na Constituição está escrito que analisar esse crime, julgá-lo, é prerrogativa privativa do Senado Federal. Sr. Presidente, não tive o benefício do ensino jurídico da universidade, mas o povo me fez Senador, o que me obriga a tomar uma posição. Não sei se até mesmo para o Sr. Fernando Collor, ou para esta Nação, não seria de justiça, não seria um imperativo ético, não seria um imperativo moral que fôssemos ao final deste processo, seja para condená-lo, seja para absolvê-lo. Considero, Sr. Presidente, que no instante em que abrimos mão disso talvez até adotemos uma posição cômoda, mas, na realidade, estaremos fugindo a um dever e, sendo um dever, é muito mais responsabilidade do que direito. Votarei pela continuidade do processo.</p>
510	Pedro Simon	S	RS	PMDB	S	<p>Sr. Presidente, Srs. Senadores: Seria até desnecessário falar, não houvera o Senador Ronan Tito falado em renúncia ao direito de falar. Por isso, falo com muita tranquilidade, numa hora como essa, em que chegamos ao final desta parte da sessão. E vale a pena analisar o comportamento e as palavras dos Srs. Parlamentares, e a serenidade e a tranquilidade que vêm norteando este Congresso, desde o início, na busca da verdade. Reparem que não há por aqui o que se possa imaginar como um tribunal de exceção. Não senti, em nenhuma das palavras, em nenhuma das manifestações, a preocupação com o ex-Presidente. Não senti, em nenhum momento, que a renúncia seria pouco, que teria que haver mais. Sinto aqui, Sr. Presidente, a preocupação com a realidade do Senado neste julgamento. Pode o Sr. Collor, que durante todo o tempo nos ignorou, que usou das prerrogativas mais drásticas em relação a esta Casa, a V.Ex<sup>a</sup> ditar e determinar o final deste julgamento? Ou temos nós a obrigação de levar este julgamento até o final? Creio que os argumentos, a começar pelos do Senador</p>

					<p>Josaphat Marinho – e nós o temos com tanto carinho -, passando pelos de todos os outros Parlamentares, podem nos levar para qualquer um dos lados; o argumento jurídico, a começar por esse que, diz o Senador Covas, está na Constituição. E se o artigo da Constituição diz que a pena é perder o mandato e os direitos políticos, pode o réu determinar “eu não quero mais do que isso”? Ou temos que ir até o final e dizer a pena no seu conjunto? Mas não é isso que me preocupa. Não viria a esta tribuna, pelo contrário, sentir-me-ia satisfeito em não ter que julgar. Alguém como eu, Sr. Presidente, que ficou a vida inteira na oposição, lamentando e protestando contra as cassações de mandatos sem direito de defesa, não seria a pessoa que se sentiria satisfeito agora em vir à tribuna para julgar e votar com relação aos direitos de um cidadão. O que me preocupa é outro ângulo. Este processo chegará ao seu final, ou não? Dirá a opinião pública: “É, eu já sabia; já imaginava que aconteceria isso. Há renúncia do lado de cá e termina o processo do lado de lá, e as coisas continuam como sempre”! Será que a opinião pública e nós, Senadores achamos que o processo terminou, por que saiu o Sr. Collor e entrou o Sr. Itamar? Ou achamos que este é um processo em que a sociedade entrou, em que a vida pública entrou, em que as entidades entraram, em que os Congressistas entraram, em que V.Ex<sup>a</sup> entrou tentando mudar essa mentalidade, tentando fazer com que, realmente, haja mais do que uma mudança de governo, haja uma mudança de mentalidade na busca da verdade? A decisão desta Casa, juridicamente, pode ser alterada pelo Supremo Tribunal Federal, e isso deve nos dar tranquilidade e não preocupação. Teríamos de ficar preocupados se a nossa decisão fosse final e ficássemos com a dúvida de que daríamos a decisão definitiva e ela poderia vir a ser injusta. Mas não vamos dar a decisão definitiva. Vamos dar a nossa decisão. Tomaríamos a decisão jurídica se o Senhor Presidente tivesse vindo aqui, se os Advogados de Defesa tivessem feito a defesa e analisado ponto por ponto. E levando em conta o pronunciamento da defesa, daríamos a nossa decisão jurídica sobre a matéria, o que o Presidente não quis. Temos de dar a nossa posição no contexto deste processo. Será que a palavra final é a renúncia do Presidente? Ficam as coisas como estão? O presidente renunciou; provavelmente amanhã ou na semana que vem estará em Paris e passará o ano novo lá; em Barcelona está o Sr. PC, e as coisas continuam... Será que é isso que estamos buscando? É isso que busca a sociedade? É isso que busca V.Ex<sup>a</sup>, que, com tão admirável zelo, vem presidindo estas reuniões? Ou será que queremos ir à lei, queremos deixar claro que, afastado o Presidente, haverá de ser ele julgado e os PCs da vida, e teremos uma metodologia nova da sociedade? Tenho medo das conclusões que poderá ter o conjunto da população com relação a esta votação. O Sr. Collor renunciou, o processo foi considerado encerrado e arquivado, não se tinha mais sobre o que falar, está terminado! O Sr. Itamar Franco assumiu, há novo Governo, nova gente, foi cumprida a missão; os caras-pintadas já fizeram o que tinham que fazer, o Congresso também, já há novo Presidente, e as coisas continuam... Vamos abrir os jornais e as revistas, a partir da semana que vem, para vermos os novos escândalos, os novos equívocos, e começar tudo de novo! Parece-me que a nossa</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>decisão é a de levarmos adiante e termos coragem de concluir. E não estamos concluindo. Vamos votar agora que achamos importante continuar. E aí falarão os Advogados de Defesa, os Advogados de Acusação, as testemunhas, e concluiremos com a nossa decisão. Sr. Presidente, para mim seria muito fácil, na verdade, omitir-me sobre o que vi, e até de votar a suspensão dos direitos políticos de um determinado cidadão. Mas há momentos na vida em que temos que ter afirmativa, e me parece que este momento é o do Senado dar a sua palavra e dizer o que pensa. Não podemos ir atrás do Presidente Collor, aproveitando o pretexto de sua renúncia para não manifestar a nossa vontade. Venho a esta tribuna, neste momento, para manifestar o que penso. Ontem, aparteando o Senador Passarinho, eu dizia: “-Estou esperando o pronunciamento de amanhã. Provavelmente virá o Presidente Collor, virão as suas defesas. Quem diz que ele não tem um argumento fantástico, importante e significativo, que deixou para apresentar à sociedade no último momento. Quem diz que não?” Mas hoje, quando ao invés de apresentar argumentos, de vir e falar à Nação ou dos seus advogados falarem, ele vem e renuncia, acho que tenho a obrigação, perante a sociedade, perante esta Casa e perante a minha consciência, de dizer o que penso. E o que penso, infelizmente, digo agora, pela primeira vez: o Sr. Collor não teve coragem de vir a esta Casa; o Sr. Collor não teve coragem de enfrentar a sociedade; o Sr. Collor não teve coragem de vir a esta tribuna e rebater os argumentos. Do primeiro momento até hoje, falou mal das testemunhas, do motorista, desta Casa, da sociedade, da imprensa; só não respondeu aos argumentos, às acusações que havia contra ele. Até agora não respondeu. E renuncia para não responder. Chego à conclusão de que não responde porque não tem resposta. Não responde porque não tem resposta. Agora, o que eu não posso admitir é que passe pela cabeça, pela mentalidade da sociedade brasileira, que foi um grande acórdão este feito aqui, que fizemos o grande acordo, o grande entendimento. Nós sabemos que não é isto. O julgamento termina, amanhã a realidade é outra e daqui a algum tempo a conclusão é aquela: Paulo César Farias na Espanha, o Sr. Collor em Paris, as coisas continuaram, mais um capítulo da triste história da política brasileira. Sinceramente, já que o Sr. Collor fugiu do julgamento, prefiro que nos acusem de fazer julgamento político e, se for o caso, o Supremo Tribunal Federal que dê a palavra final. Prefiro isso a fugir e a sermos acusados de não termos tido a coragem de dizer aquilo que deveria ser dito agora, e neste momento, como penso que devemos fazer.</p>
--	--	--	--	--	--

**Anexo B – Corpus das sessões de *impeachment* de C-2016**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Mandato</b>	<b>Estado</b>	<b>Partido</b>	<b>Voto</b>	<b>Discurso</b>
1	Washington Reis	D	RJ	PMDB	S	Sr. Presidente, que a partir de amanhã, segunda-feira, Deus possa derramar muitas bênçãos sobre o nosso Brasil e sobre o povo brasileiro. Sr. Presidente, voto a favor.
2	Abel Mesquita Jr.	D	RR	DEM	S	Roraima, verás que o filho teu não foge à luta! O povo brasileiro merece respeito! Por um Brasil com justiça, igualdade social e sem corrupção, por uma Roraima desacorrentada, para que possamos exercer o direito constitucional de ir e vir e por todas as famílias roraimenses, eu voto “sim”, Sr. Presidente
3	Carlos Andrade	D	RR	PHS	S	Sr. Presidente, esta não é uma história de ricos contra pobres nem da direita contra a esquerda, mas é da Nação contra a corrupção. Eu voto “sim”, Sr. Presidente!
4	Edio Lopes	D	RR	PR	N	Sr. Presidente, o meu voto é contra o prosseguimento do processo de impedimento da Sra. Presidente da República
5	Hiran Gonçalves	D	RR	PP	S	Sr. Presidente, meu querido Brasil, pela minha família; pelos que me fizeram chegar até aqui; pelos médicos do Brasil, para que sejam respeitados pelo próximo governo; pelos maçons do Brasil e pelo bem do povo brasileiro, eu voto “sim”, Sr. Presidente
6	Jhonatan de Jesus	D	RR	PRB	S	Sr. Presidente, nem a favor do PMDB nem a favor do PT, com a consciência do povo brasileiro eu voto “sim”. Eu digo ao meu Estado de Roraima e aos médicos brasileiros, “sim”, contra a corrupção.
7	Maria Helena	D	RR	PSB	S	Por Roraima e pelo povo brasileiro que foi às ruas pedindo mudanças e um Brasil melhor; não podemos desistir do Brasil. Eu voto “sim”.
8	Remídio Monai	D	RR	PR	S	Com a minha consciência, pela minha família, por Roraima e pelo Brasil, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
9	Shéridan	D	RR	PSDB	S	Pelo resgate da esperança que foi roubada do povo brasileiro, por esta geração, pelas próximas gerações, pelo meu Estado de Roraima, eu voto “sim”. Eu voto pelo Brasil.
10	Afonso Hamm	D	RS	PP	S	Em nome do povo gaúcho, povo do meu Estado, em nome do povo brasileiro, para votarmos a favor da mudança, a favor da esperança, “sim” ao <i>impeachment</i> !
11	Afonso Motta	D	RS	PDT	N	Pelo legado de Getúlio, Jango e Brizola, pela democracia e o Estado Democrático de Direito, pelo Brasil, o PDT vota “não”.
12	Alceu Moreira	D	RS	PMDB	S	Pelo fim do populismo irresponsável e corrupto, pelo fim da “vagabundização” remunerada, pela valorização do trabalho, da produção, da pesquisa, tecnologia e inovação, eu voto “sim”.
13	Bohn Gass	D	RS	PT	N	Eu tenho nojo e horror do golpismo. O poder é do povo, e o povo elegeu a

						Presidenta. Ela é honesta e não pode ser afastada por um processo ilegítimo, conduzido por um réu da Lava-Jato. Pela democracia e pelo País, é “não”.
14	Carlos Gomes	D	RS	PRB	S	Sr. Presidente, em nome das famílias gaúchas, em nome das pessoas que, com trabalho, constroem este País, eu voto “sim”.
15	Covatti Filho	D	RS	PP	S	O meu sangue farroupilha é motivo de orgulho, orgulho porque o nosso Estado defendeu suas ideologias e por elas sempre lutou. Como diz o hino rio-grandense, “ <i>um povo sem virtude acaba por ser escravo</i> ”. Honrando esse Rio Grande do Sul, eu voto “sim” ao <i>impeachment</i> , Presidente.
16	Danrlei de Deus Hinterholz	D	RS	PSD	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, foi-me dada a honra, pelo povo do Rio Grande do Sul, de estar nesta Casa. E é carregando a esperança de todos os gaúchos que eu voto “sim”.
17	Darcísio Perondi	D	RS	PMDB	S	Pelos direitos das crianças, dos jovens, das mulheres, de todos os brasileiros; por um Governo decente e, acima de tudo, por mais esperança para os brasileiros, voto “sim”.
18	Giovani Cherini	D	RS	PDT	S	Gente de bom coração, pelo amor ao Brasil, pelo amor a esta bandeira, pelo amor à vida, pelo amor aos 115.294 eleitores, pelo fim da corrupção, Sr. Presidente, eu voto “sim”.
19	Heitor Schuch	D	RS	PSB	S	Pela retomada do crescimento econômico e social do Brasil, pelo bem do Brasil, meu voto é “sim”.
20	Henrique Fontana	D	RS	PT	N	Contra a conspiração e a corrupção representadas por Eduardo Cunha e Temer; contra o golpe; em defesa da democracia e do respeito ao voto do cidadão brasileiro, eu voto com toda convicção “não” a esse golpe, “não” a esse <i>impeachment</i> !
21	Jerônimo Goergen	D	RS	PP	S	Para que meu filho ou minha filha que vão chegar viva num país de futuro, pelo Rio Grande e pelo Brasil, “sim” ao <i>impeachment</i> !
22	João Derly	D	RS	REDE	S	Com a minha consciência tranquila, pelo Rio Grande, pelo meu Brasil, eu voto “sim”.
23	José Fogaça	D	RS	PMDB	S	Que o Brasil tenha responsabilidade e sabedoria coletiva para enfrentar os momentos que virão; o voto é “sim”!
24	José Otávio Germano	D	RS	PP	S	Em homenagem à minha família, aos meus amigos, aos gaúchos e às gaúchas e, especialmente, ao povo de Cachoeira do Sul, o voto é “sim”.
25	Jose Stédile	D	RS	PSB	S	Os dois lados da rua pedem ética na política. Hoje, nós vamos dar o primeiro passo. Em nome dos desempregados e da indústria nacional, eu voto “sim”.
26	Luis Carlos Heinze	D	RS	PP	S	Pelos gaúchos que represento; para combater o projeto de poder e de corrupção do Lula e do PT; e pelos agricultores brasileiros, voto “sim” pelo <i>impeachment</i> .
27	Luiz Carlos Busato	D	RS	PTB	S	Sr. Presidente, este é o momento de reescrever a ética e a democracia brasileira. Pela minha família, pela minha Canoas, pelos gaúchos e pelo Brasil, voto “sim”!

28	Marco Maia	D	RS	PT	N	Pelos trabalhadores e trabalhadoras do nosso Brasil, pela democracia e pelo respeito ao voto soberano do povo brasileiro, que elegeu a Presidenta Dilma com 54 milhões votos, o meu voto é “não” a esse golpe.
29	Marcon	D	RS	PT	N	Sou brasileiro e, em defesa dos pequenos, dos pobres, dos trabalhadores e em defesa dos movimentos sociais, da reforma agrária e da reforma urbana, pela democracia, e para que todos os réus da Lava-Jato estejam na prisão, voto contra o golpe. O meu voto é “não”.
30	Maria do Rosário	D	RS	PT	N	Pela democracia, pela soberania do voto popular, pela dignidade humana, por todos os que lutaram contra a ditadura militar, pelo Deputado Rubens Paiva, cassado e morto pela ditadura, pelas novas gerações, eu voto “não” a este golpe, e sim ao Brasil.
31	Mauro Pereira	D	RS	PMDB	S	Pelo povo da minha Caxias do Sul, da Serra Gaúcha, do Rio Grande do Sul, do Brasil, pela dignidade e pela esperança do povo brasileiro, eu voto “sim”. Viva o Brasil! Viva o Sérgio Moro!
32	Nelson Marchezan Junior	D	RS	PSDB	S	Para corresponder, Sr. Presidente, às expectativas dos meus eleitores, dos brasileiros, às expectativas de um Brasil melhor, para combater a corrupção, para possamos olhar para a frente, para um Brasil diferente e separar o que é legal do que é ilegal e pela nossa Constituição, o meu voto só poderia ser, e será, “sim” ao <i>impeachment</i> da Presidente Dilma.
33	Onyx Lorenzoni	D	RS	DEM	S	Diz o hino rio-grandense: “ <i>Sirvam nossas façanhas de modelo a toda terra.</i> ” Estamos legitimados pelo povo brasileiro para dizer um “basta” para a roubalheira. É “sim”, de esperança num novo futuro para o nosso Brasil.
34	Osmar Terra	D	RS	PMDB	S	Pela minha família, minha esposa, meus filhos, pelas famílias brasileiras, pelas crianças do Brasil, pela minha Santa Rosa, meu povo do Rio Grande, pelo Brasil, é “sim”, Sr. Presidente!
35	Paulo Pimenta	D	RS	PT	N	Eu não reconheço legitimidade de Eduardo Cunha para presidir este processo. Não reconheço legitimidade de o conspirador Michel Temer para presidir este País. Não acredito em político demagogo, que fala em combater a corrupção e se alia com corruptos – aquilo que de pior o Brasil tem. Contra o golpe, contra os golpistas, eu voto “não”.
36	Pepe Vargas	D	RS	PT	N	Contra o acordão de Eduardo Cunha, Michel Temer e Aécio Neves, que querem abafar o combate à corrupção, contra os golpistas, que não prezam a democracia e os direitos dos trabalhadores, pela Constituição, que jurei cumprir, pela democracia e pela legalidade, meu voto é “não” ao golpe.
37	Pompeo de Mattos	D	RS	PDT	Abstenção	Presidente, nem Dilma, nem Temer, nem Cunha. Eu quero eleições limpas e honestas para limpar mais que a sujeira, limpar a alma do País. Cumpro decisão do meu partido: não posso votar a favor, mas não voto contra. Eu voto pela



						“abstenção”, contra a corrupção.
38	Renato Molling	D	RS	PP	S	Existe espaço também na política para quem é sério e fala a verdade. Vamos crescer pelo trabalho. O exemplo tem que vir de cima. Pelo Rio Grande, pelo Brasil, voto “sim”.
39	Ronaldo Nogueira	D	RS	PTB	S	Pelos fundamentos do cristianismo, em defesa dos princípios da administração pública, porque ninguém está acima da lei, eu voto “sim”.
40	Sérgio Moraes	D	RS	PTB	S	Sr. Presidente, em respeito ao suor e à mão calejada dos meus fumicultores e dos trabalhadores da indústria fumageira do meu Estado, Rio Grande do Sul, eu voto “sim”. Feliz aniversário, Ana, minha neta!
41	Carmen Zanotto	D	SC	PPS	S	Com serenidade e convicção, pelo meu Estado de Santa Catarina, pelo fim da corrupção em todos os espaços de poder, eu voto “sim”.
42	Celso Maldaner	D	SC	PMDB	S	Eu voto “sim”.
43	Cesar Souza	D	SC	PSD	S	Sr. Presidente, em 1992, eu aqui estava e votei a favor do <i>impeachment</i> . Agora, o País está clamando por mudança. Estou aqui, em nome do povo de Florianópolis, em nome do povo de Santa Catarina e do Brasil, pela segunda vez neste plenário, e o meu voto é “sim”.
44	Décio Lima	D	SC	PT	N	Sr. Presidente, pelos trabalhadores do campo e da cidade; por todos aqueles que lutaram pela democracia e tomaram nesta luta; pelo Deputado Paulo Wright, do meu Estado, que foi assassinado pela ditadura; contra o golpe, voto “não”.
45	Esperidião Amin	D	SC	PP	S	Para honrar a ampla maioria da vontade do povo catarinense e para dar uma chance ao Brasil, eu voto “sim”.
46	Geovania de Sá	D	SC	PSDB	S	Sr. Presidente, pela honra da minha família, pela minha cidade, Criciúma, por Santa Catarina e pela libertação do povo brasileiro, eu digo “sim”.
47	João Paulo Kleintübing	D	SC	PSD	S	Sr. Presidente, com a esperança de um futuro melhor, pela brava gente de Santa Catarina e da minha Blumenau, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
48	João Rodrigues	D	SC	PSD	S	Sr. Presidente, por minha família, pela minha guerreira Chapecó, pelo meu Estado de Santa Catarina e para quebrar a espinha dorsal dessa quadrilha, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
49	Jorge Boeira	D	SC	PP	S	Pelos princípios que ensinei às minhas filhas da ética, da honestidade, da moral, os quais eu quero elas ensinem aos meus netos; pelo povo de Santa Catarina, que vai às ruas protestar contra a corrupção, eu voto “sim”.
50	Jorginho Mello	D	SC	PR	S	Sr. Presidente, pelos meus filhos, Bruno e Felipe, pelo privilégio de ser de Santa Catarina, por entender que corrupção não combina com democracia, por Santa Catarina e pelo Brasil, eu voto “sim”.
51	Marco Tebaldi	D	SC	PSDB	S	Em nome de Joinville, de Santa Catarina, pelo meu neto Pedro, que nasceu há 10 dias, pelo futuro dele e por todas as famílias de bem do Brasil, meu voto é “sim”.
52	Mauro Mariani	D	SC	PMDB	S	Para traduzir um sentimento majoritário do povo e da gente de Santa Catarina, e na

						esperança de que este momento inaugure um novo tempo na política brasileira, o meu voto é “sim”.
53	Pedro Uczai	D	SC	PT	N	Sr. Presidente, voto com Lula, o melhor Presidente deste País; com Dilma, mulher valente e honesta; pelo Brasil e pela democracia. Não ao golpe! Fora, golpistas! O voto é “não”, pelo Brasil.
54	Rogério Peninha Mendonça	D	SC	PMDB	S	Pelo Brasil; pela cidade de Ituporanga, que me adotou; por Nova Trento, onde eu nasci; por toda Santa Catarina; pela mudança do Estatuto do Desarmamento; pelos nossos agricultores e pelo fim da corrupção no Brasil, eu voto “sim”.
55	Ronaldo Benedet	D	SC	PMDB	S	Pela minha cidade Criciúma, pela maioria do povo do meu Estado e por uma esperança para o Brasil, voto “sim”.
56	Valdir Colatto	D	SC	PMDB	S	Por todos aqueles brasileiros que foram enganados por este Governo, por Santa Catarina, pelo meu oeste catarinense, por Xanxerê, por Chapecó, por todos aqueles que produzem e trabalham neste Brasil, pelos nossos agricultores que nos alimentam todos os dias, porque se o agricultor não planta, ninguém almoça, nem janta, voto “sim”, Sr. Presidente.
57	André Abdon	D	AP	PP	S	Sr. Presidente, o caráter e o valor de um homem não se faz com ouro, nem prata, se faz pela sua posição. Pelo Brasil, pelo meu Estado do Amapá, eu voto “sim”.
58	Cabuçu Borges	D	AP	PMDB	S	Sr. Presidente, pelo Brasil e pelo meu querido Estado do Amapá, pela minha família, pelos meus amigos, pelos meus eleitores que votaram em mim de forma espontânea, por esse povo maravilhoso do Estado do Amapá, pela paz, pela harmonia e pela concórdia, eu voto “sim”.
59	Janete Capiberibe	D	AP	PSB	N	Em defesa do voto popular e das regras democráticas, eu voto “não” a esse <i>impeachment</i> , porque não existe crime. Fora, Cunha!
60	Jozi Araújo	D	AP	PTN	N	Amapá, pela democracia e pelos votos válidos, eu voto “não”, senhores.
61	Marcos Reategui	D	AP	PSD	S	Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o momento é histórico e de um Brasil passado a limpo. Considerando essa situação e a minha origem de delegado da Polícia Federal, eu quero dizer que, no meu Amapá, Justiça e Ministério Público retiveram, sem recolher, mais de 350 milhões de reais devidos ao Fisco. Se nós queremos consertar o Brasil, nós precisamos ir até ao final. Eu estou propondo aqui uma CPI para que nós possamos realmente passar o Brasil a limpo. O voto é “sim” à CPI e “sim” também ao <i>impeachment</i> .
62	Professora Marcivania	D	AP	PCdoB	N	Eu acho que eu nunca vi tanta hipocrisia junta por metro quadrado. Dizer que vai votar contra a corrupção, colocando Michel Temer e Eduardo Cunha, como Presidente e Vice-Presidente, é de uma hipocrisia que não tem tamanho. E o povo sabe e vai enxergar isso. Então, pela democracia, contra o golpe de Estado e institucional que está sendo feito por esta Casa, eu voto, tranquilamente, com a minha consciência “não”.

63	Roberto Góes	D	AP	PDT	N	Pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, pelo PRONATEC, pelo desenvolvimento do Brasil, eu voto “não”, Sr. Presidente.
64	Vinicius Gurgel	D	AP	PR	Abstenção	Por novas eleições, porque trocar seis por meia dúzia não resolve, eu me abstenho.
65	Arnaldo Jordy	D	PA	PPS	S	Sr. Presidente, pelos trabalhadores brasileiros, pelo povo do Pará, pelos meus filhos, pela Constituição brasileira, contra Dilma e contra Cunha, o meu voto é “sim”.
66	Beto Faro	D	PA	PT	N	Sr. Presidente, em defesa da nossa democracia, em defesa da Constituição, em defesa do povo pobre do Brasil, que teve no Governo Lula e no Governo da Presidenta Dilma esperança e investimentos, o meu voto é “não”.
67	Beto Salame	D	PA	PP	Abstenção	Sr. Presidente, todos no Pará sabem da minha lealdade e da minha posição contrária ao <i>impeachment</i> . No entanto, em respeito à posição do PP, do meu partido, eu me abstenho.
68	Delegado Éder Mauro	D	PA	PSD	S	Sr. Presidente, em nome do meu filho Éder Mauro Filho, de 4 anos, e do Rogério, que, junto com a minha esposa, formamos uma família no Brasil, que tanto esses bandidos querem destruir com propostas de que criança troque de sexo e aprenda sexo nas escolas, com 6 anos de idade, em nome de todo o povo do Estado do Pará, eu voto “sim”.
69	Edmilson Rodrigues	D	PA	PSOL	N	Sr. Presidente, o meu voto é um rotundo “não”, com a moral de ser de um partido, o PSOL, que faz oposição, mas oposição de esquerda, programática, socialista ao Governo, e que não é conivente com golpe à democracia.
70	Elcione Barbalho	D	PA	PMDB	N	Em respeito à nossa Carta Magna, à nossa Constituição, eu voto “não”.
71	Francisco Chapadinha	D	PA	PTN	S	Pelo Pará e pelo Brasil, “sim”.
72	Hélio Leite	D	PA	DEM	S	Com a proteção de Deus e em respeito à minha família, em respeito aos meus amigos, em respeito à minha Castanhal, ao Estado do Pará e ao Brasil, meu voto é “sim”.
73	Joaquim Passarinho	D	PA	PSD	S	Pedindo as bênçãos de Nossa Senhora de Nazaré, pelo meu Estado do Pará, pela minha família, pela minha honra, pelas minhas duas filhas, “sim”, contra a corrupção!
74	José Priante	D	PA	PMDB	S	Sr. Presidente, o sentimento majoritário que preside em cada brasileiro que acompanha esta sessão histórica que se realiza hoje aqui na Câmara dos Deputados é o sentimento da esperança. Portanto, vou acompanhar a opinião majoritária do povo do meu Estado do Pará. Eu voto “sim”.
75	Josué Bengtson	D	PA	PTB	S	Sr. Presidente, por minha família, pela família quadrangular e evangélica em todo o Brasil, pelo Pará, eu voto “sim”. E feliz é a Nação cujo Deus é o Senhor. Que Deus continue abençoando o povo brasileiro!
76	Júlia Marinho	D	PA	PSC	S	Sr. Presidente, em respeito à minha família, pelo povo brasileiro e do meu querido Pará, e em consideração e respeito à nação evangélica, o meu voto é “sim”.

77	Lúcio Vale	D	PA	PR	N	Sr. Presidente, penso que as acusações feitas à Presidente da República são eivadas de falhas e de vícios. Penso, também, que este processo de <i>impeachment</i> é um processo equivocados. Por isso, eu voto contra o <i>impeachment</i> .
78	Nilson Pinto	D	PA	PSDB	S	Sr. Presidente, em respeito à minha mulher, aos meus filhos e aos meus netos, pelo povo do meu querido Estado do Pará, por um futuro melhor para o Brasil, eu voto “sim”.
79	Simone Morgado	D	PA	PMDB	N	Pela defesa da democracia, por considerar que a Presidente Dilma não cometeu nenhum crime, diferentemente de tantos outros denunciados que o cometeram e que envergonham esta Casa, por toda a história do Brasil e pelo povo do Pará, eu digo “não” ao <i>impeachment</i> !
80	Wladimir Costa	D	PA	SD	S	Presidente, um colega nosso aqui da Câmara, cujo nome não vou citar, disse que, se nós cassarmos a Presidente Dilma hoje, ele vai se mudar do Brasil. Eu já comprei a passagem dele, sem volta. Saia daqui, porque nós vamos cassar o Brasil, em nome do Pará! Minha mãe negra Lucimar, meu sul e sudeste do Pará, meu Tapajós amado, meu querido nordeste do Pará, toda a área metropolitana, nós encaminhamos, em nome do Brasil, minha mãezinha, dos meus filhos, dos meus amigos do Solidariedade, desse povo querido que vota “sim”, nós votamos “sim”! E quem vota “sim” coloca a mão para cima! coloca a mão para cima!
81	Zé Geraldo	D	PA	PT	N	Povo brasileiro, povo do Pará, haja coração para aguentar tanta hipocrisia. Pela democracia, pelo desenvolvimento do Brasil, contra os fascistas, os golpistas, os oportunistas e os picaretas desta Câmara, eu sou contra este golpe moderno que querem fazer e atingir a nossa Presidenta Dilma. Covardia daqueles que votam a favor desse <i>impeachment</i> .
82	Alex Canziani	D	PR	PTB	S	<i>O futuro não é o mero encontro dos astros, o futuro se constrói</i> ”, segundo Dom Ivo Lorscheiter. Sr. Presidente, nobres pares, voto com o Relator Jovair Arantes. Voto pela reconstrução do Brasil. Voto “sim”!
83	Alfredo Kaefer	D	PR	PSL	S	Pela liberdade, pela democracia, por um futuro melhor, em honra do povo do Paraná e das pessoas de bem que querem tirar uma oligarquia instalada neste poder, eu voto “sim” pelo <i>impeachment</i> .
84	Aliel Machado	D	PR	REDE	N	Acredito que a única forma de termos legitimidade a partir desta crise é uma nova eleição presidencial, que é isso que eu defendo. Neste momento, não posso aceitar nem Dilma, nem Temer, muito menos o Sr. Eduardo Cunha, que é acusado de ser ladrão. Por isso, o meu voto é “não”.
85	Assis do Couto	D	PR	PDT	N	Pela democracia, em respeito à Constituição, que juramos cumprir nesta Casa, pela cidadania dos mais pobres deste País, o meu voto é “não”.
86	Christiane de Souza Yared	D	PR	PR	S	Senhores, cabe a nós a tarefa de unirmos este País. E, se as leis são para todos, se as pedaladas condenam Dilma, devem condenar também Governadores como o do

						meu Estado. Sr. Beto Richa, a sua hora está chegando! Meu voto é “sim”.
87	Diego Garcia	D	PR	PHS	S	Sr. Presidente, fui eleito por paranaenses que acreditam no resgate da moralidade na política. Fui eleito pelo projeto de fé e política da renovação carismática católica no meu Estado do Paraná. Pela minha família, pela minha filha, pela minha esposa, pelo povo do Paraná, tenho orgulho em dizer: terra da Lava-Jato, avante! Polícia Federal! “Sim” ao <i>impeachment</i> .
88	Dilceu Sperafico	D	PR	PP	S	Pela minha família, pela minha querida cidade de Toledo, do meu Estado do Paraná, pelos agricultores do nosso Brasil, que estão fazendo com que este País ainda possa andar, o meu voto é “sim”.
89	Enio Verri	D	PR	PT	N	Sr. Presidente, em respeito aos 200 milhões de habitantes deste País, que lutaram e morreram pela democracia – neste momento, querem transformar esta Casa num colégio eleitoral aplicando um golpe em nossa Constituição —, em respeito aos trabalhadores, eu voto “não”.
90	Evandro Roman	D	PR	PSD	S	Pelo meu Paraná, pelo meu Estado, que foi tão maltratado por este Governo, pela minha querida Céu Azul, pela minha região Oeste do Estado do Paraná, por Cascavel, o meu voto é “sim”.
91	Fernando Francischini	D	PR	SD	S	Sr. Presidente, como Delegado da Polícia Federal, meu voto vai pelo fim da facção criminosa “lulopetista”, fim da “pelegagem” da CUT, fim da CUT e seus marginais. Viva a Lava-Jato, a República de Curitiba! E a minha bandeira nunca será vermelha! “Sim”, Presidente!
92	Giacobo	D	PR	PR	S	Sr. Presidente, voto “sim”.
93	Hermes Parcianello	D	PR	PMDB	S	Sr. Presidente, sinto cheiro das mesmas aves de rapina de 54, que levaram Getúlio ao suicídio, mas a força do voto de Cascavel, do Oeste do Paraná, do Noroeste, dos Campos Gerais, dos meus eleitores, dos mais de 150 mil eleitores, do povo do Paraná e do Brasil, meu voto é “sim”.
94	João Arruda	D	PR	PMDB	S	Sr. Presidente, há um processo jurídico e político. Pesou a vontade dos paranaenses e também do meu partido. Pela admissibilidade do processo, que continua e será julgado pelo Senado Federal, eu voto “sim”.
95	Leandre	D	PR	PV	S	Hoje é o dia em que o Brasil vai se reencontrar com a esperança. Pelo povo do Paraná, pelos brasileiros e pelo Brasil que queremos, voto “sim”.
96	Leopoldo Meyer	D	PR	PSB	S	O povo do Paraná pede o voto “sim”. Espero que nós continuemos a ouvir a voz das ruas. O meu voto é “sim”.
97	Luciano Ducci	D	PR	PSB	S	Pelos paranaenses e pelos curitibanos, por um País justo e decente, não vamos desistir do Brasil. <i>Impeachment</i> sim! Viva o Brasil! Viva Curitiba!
98	Luiz Carlos Haully	D	PR	PSDB	S	Em nome do povo brasileiro, por amor a este País, aos paranaenses de Curitiba, Londrina, Cambé, Rolândia, Arapongas e Ibiporã, que é a minha base eleitoral, e sabendo que este Governo não tem maioria no Parlamento – em qualquer

						Parlamento do mundo, quando não se tem maioria, só se tem um terço, não tem como governar. Na Europa, troca-se o Governo que não tem maioria. Pelos crimes de responsabilidade e de lesa-pátria cometidos pela Presidente Dilma, voto “sim”, pelo Brasil.
<b>99</b>	Luiz Nishimori	D	PR	PR	S	Sou um Deputado municipalista e do agronegócio. Portanto, em nome do Paraná, pelo desenvolvimento e progresso do Brasil, voto “sim”.
<b>100</b>	Marcelo Belinati	D	PR	PP	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, defendo eleições gerais para a renovação da política do Brasil. De preferência, que nossa população mande de volta para casa todas – sem exceção – essas velhas raposas que estão aí. Voto “sim” ao <i>impeachment</i> .
<b>101</b>	Nelson Meurer	D	PR	PP	S	Sr. Presidente, pela minha família, pelo meu querido Município de Francisco Beltrão, pelo meu querido sudoeste do Paraná, pelos meus eleitores do meu Estado, voto “sim”.
<b>102</b>	Nelson Padovani	D	PR	PSDB	S	Sr. Presidente, pelo meu Estado, o Paraná, e pelo Brasil, voto “sim”.
<b>103</b>	Osmar Serraglio	D	PR	PMDB	S	Sr. Presidente, pelo País sério que todos nós sonhamos e queremos, por um País sem mensalão, sem petrolão, pelo que nós queremos para o nosso querido Paraná, do Sérgio Moro, para a minha querida Umuarama, eu voto “sim”.
<b>104</b>	Paulo Martins	D	PR	PSDB	S	Sr. Presidente, também em nome dos Deputados Edmar Arruda e Valdir Rossoni, pelo povo que foi às ruas do Brasil de verde e amarelo, por um Brasil livre do PT, pelo Paraná, pela República de Curitiba, eu voto “sim”.
<b>105</b>	Ricardo Barros	D	PR	PP	S	Sr. Presidente, pela unidade do Partido Progressista, que fechou questão em relação ao <i>impeachment</i> , pelos progressistas da minha família: Maria Victoria, Cida Borghetti, Silvio Barros, pelos paranaenses que represento e pela minha Maringá, o meu voto é “sim”.
<b>106</b>	Rubens Bueno	D	PR	PPS	S	Sr. Presidente, primeiro, quero fazer uma homenagem à bancada do PPS, que na sua totalidade está votando pelo <i>impeachment</i> . Dois Parlamentares não puderam estar aqui para votar pela suplência: o Deputado Raul Jungmann e o nosso Presidente, Deputado Roberto Freire, de São Paulo. Então, deixo aqui a nossa homenagem. Eu disse, em 1992, que eu estava aqui votando em nome do povo de Campo Mourão, que me acolheu, que me recebeu. Repito, Campo Mourão me acolheu e continuo muito grato por isso. Sr. Presidente, temos agora o compromisso maior de fazer com que a Operação Lava-Jato, o Ministério Público, a Polícia Federal e o Juiz Sérgio Moro possam dar a sua contribuição. Por isso, pelo Paraná, pelo Brasil, eu voto “sim”.
<b>107</b>	Sandro Alex	D	PR	PSD	S	Em respeito à minha família e à Constituição brasileira e representando a cidade de Ponta Grossa, a região dos Campos Gerais e o Estado do Paraná, o meu voto é “sim”.

108	Sergio Souza	D	PR	PMDB	S	Sr. Presidente, em nome do meu partido, o PMDB, da minha cidade de Curitiba, no Paraná, e em nome do povo brasileiro, eu voto “sim”!
109	Takayama	D	PR	PSC	S	Contra a ladroeira, contra a imposição desse partido de esquerda, que quer transformar este Brasil numa ditadura de esquerda, o meu voto é “sim”. Pelo <i>impeachment</i> , pelo Sérgio Moro, pelos evangélicos, pelo meu Brasil, pela minha família, voto “sim”.
110	Toninho Wandscheer	D	PR	PROS	S	Em memória do meu pai, Paulo Wandscheer, que, tenho certeza, estaria mandando – ele nem pediria; ele mandaria – eu votar pela minha cidade, Fazenda Rio Grande, pelo meu Estado do Paraná, pela minha família e pelo meu Brasil querido, eu voto “sim”.
111	Zeca Dirceu	D	PR	PT	N	Meu voto será uma homenagem aos jovens da década de 60, que lutaram contra a ditadura, uma homenagem aos jovens que, há muitos meses, estão nas ruas, lutando contra esse golpe, uma homenagem aos sindicalistas, aos movimentos sociais, a todos aqueles que sabem que o que está em jogo não é apenas um Governo, não é apenas a figura da Presidenta Dilma, é a democracia. Meu voto é “não”.
112	Carlos Marun	D	MS	PMDB	S	Sr. Presidente, porque é constitucional, porque é necessário – meu País precisa de um novo rumo –, pela minha família, pelo meu Mato Grosso do Sul, eu voto “sim”. <i>Impeachment</i> já! Viva o Brasil!
113	Dagoberto	D	MS	PDT	N	Em homenagem a um grande brasileiro, o Leonel Brizola, e à sua história de luta, pela legalidade, pela democracia e pela liberdade, eu voto “não”, Sr. Presidente.
114	Elizeu Dionizio	D	MS	PSDB	S	Sr. Presidente, na minha curta estrada da política, é a segunda vez que eu deparo com uma situação dessas. É a segunda vez que tenho que votar contra um gestor que cometeu improbidade administrativa. Como na primeira vez, eu voto pelo meu Mato Grosso do Sul. Pela juventude do meu Brasil, eu voto “sim”. Tchau, querida!
115	Geraldo Resende	D	MS	PSDB	S	Em respeito ao meu querido povo de Dourados, em respeito ao povo do Mato Grosso do Sul, em respeito ao povo brasileiro, em nome da minha família e por um novo Brasil, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
116	Mandetta	D	MS	DEM	S	Porque nós temos um País para construir, por causa das famílias, por causa de Campo Grande, a morena mais linda do Brasil, pelo meu Mato Grosso do Sul e pelo Brasil, o voto é “sim”.
117	Tereza Cristina	D	MS	PSB	S	Pelo meu Mato Grosso do Sul, por todos que foram às ruas pedir este momento, pelos agricultores, pela minha família e por uma nova esperança para o Brasil, eu voto “sim”.
118	Vander Loubet	D	MS	PT	N	Sr. Presidente, <i>impeachment</i> sem crime é golpe, e a Presidenta Dilma não cometeu crime. Pela democracia e pela liberdade, eu voto “não”.
119	Zeca do Pt	D	MS	PT	N	Sr. Presidente, em 1964, quando esta Casa resolveu tomar o mandato do

						legitimamente eleito João Goulart, Tancredo Neves a este microfone se referiu aos golpistas como traidores, canalhas, canalhas e canalhas! Portanto, em homenagem a Tancredo Neves, absolutamente em defesa da democracia, do Estado de Direito dos mais pobres, dos povos indígenas, dos quilombolas e pela reforma agrária, eu voto “não”.
120	Alfredo Nascimento	D	AM	PR	S	Sr. Presidente, como sabe V. Exa., eu presido nacionalmente o Partido da República. Em uma reunião da executiva do nosso partido, realizada de forma democrática, majoritariamente o partido decidiu encaminhar o voto “não”. Em respeito ao meu partido, em respeito aos meus colegas Parlamentares, quero comunicar a esta Casa que renuncio ao meu mandato de Presidente Nacional do Partido da República, porque entendo o meu voto de forma diferente. O meu voto, Sr. Presidente, entendo que não pertence ao Governo, não pertence à Oposição, não pertence ao meu partido e sequer pertence a mim. O meu voto pertence ao povo do Amazonas, que me colocou na vida pública há mais de 30 anos, vida pública da qual eu me orgulho muito, e majoritariamente o povo do meu Estado do Amazonas vota pelo impedimento. Eu voto “sim”, Presidente.
121	Arthur Virgílio Bisneto	D	AM	PSDB	S	Sr. Presidente, pela libertação do povo brasileiro, pela responsabilidade que tenho com o meu mandato, pelo Estado do Amazonas, por você, Manaus, minha razão e meu amor, o meu voto é “sim”.
122	Átila Lins	D	AM	PSD	S	Sr. Presidente, pela minha família, pelo povo do meu Estado, o Amazonas, pelo Brasil, para um Brasil melhor e para me reencontrar com a história, voto “sim”.
123	Conceição Sampaio	D	AM	PP	S	Sr. Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de agradecer a Deus por este momento e pedir-lhe misericórdia para nossa Nação. Não acho que, no final desta noite, teremos vencidos nem vencedores, mas quero lembrar aqui uma frase de Platão: <i>“O juiz não é nomeado para fazer favores com a justiça, mas para julgar segundo as leis”</i> . Pelo Amazonas, pelo Brasil, o meu voto é “sim”.
124	Hissa Abrahão	D	AM	PDT	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, houve uma tentativa muito clara no meu Estado e na cidade de Manaus, por parte dos meus adversários, sem eu nunca ter dito o meu voto, de me jogar contra o povo. Eu fui um dos Deputados Federais mais votados da Capital do Amazonas. O meu lado é o do povo. Eu sou homem de coragem e não aceito pressão de nenhum dos lados. Portanto, eu voto com Manaus, voto com o povo. O meu voto é “sim”.
125	Marcos Rotta	D	AM	PMDB	S	Sr. Presidente, para que Manaus, o Amazonas e o Brasil voltem a acreditar em um País justo, decente, ordeiro, honesto e, acima de tudo, democrático, voto, com muita satisfação e orgulho, “sim”.
126	Pauderney Avelino	D	AM	DEM	S	Por uma nova chance para o Brasil, reconhecendo a legitimidade do processo constitucional que estamos movendo, pelo meu Amazonas, voto “sim”.



127	Silas Câmara	D	AM	PRB	S	Sr. Presidente, pela reconstrução da unidade de uma Nação que tentaram dividir, por amor e carinho ao povo do Amazonas, pela minha família e, acima de tudo, por amor a Deus, o meu voto é “sim”.
128	Expedito Netto	D	RO	PSD	S	Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar todos os nobres companheiros que aqui se encontram e todos que nos assistem pelos meios de comunicação de nosso País. Quero dizer que, hoje, estamos votando o <i>impeachment</i> da Presidente Dilma e, amanhã, estaremos votando o seu, Sr. Presidente. E pode ter certeza de que votarei da mesma forma como voto hoje. Respeitando o povo rondoniense e respeitando o povo brasileiro, eu voto “sim”, contra a corrupção, venha ela de que partido vier.
129	Lindomar Garçon	D	RO	PRB	S	Sr. Presidente, em homenagem ao Presidente do meu partido, Mauro Pereira, e em homenagem a Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Jorge Teixeira, Alto Paraíso e todo o Estado de Rondônia, o meu voto é “sim”.
130	Lucio Mosquini	D	RO	PMDB	S	Sr. Presidente, pelo povo destemido e pioneiro do Estado de Rondônia, que desbravou aquela região, pelo Brasil, pela minha família e em respeito aos meus eleitores, eu voto “sim”.
131	Luiz Cláudio	D	RO	PR	S	Eu gostaria de, hoje, domingo, quando a população brasileira está nos assistindo, votar projetos para tirar o Brasil da lama. Agora, em respeito à minha família de Rondônia, aos meus eleitores de Rolim de Moura, de todas as cidades e do campo do Estado de Rondônia, eu vou votar “sim”, Sr. Presidente.
132	Marcos Rogério	D	RO	DEM	S	Sr. Presidente, demonstrada a existência de crime de responsabilidade, contra a corrupção estrutural e sistêmica, que ofende a probidade da administração, contra o desgoverno, a favor dos rondonienses e dos brasileiros, eu voto “sim” ao <i>impeachment</i> .
133	Mariana Carvalho	D	RO	PSDB	S	Pelo resgate da dignidade, pelos sonhos, pelo resgate da auto-estima do povo brasileiro, pela juventude, pelo futuro das novas gerações, pelo povo de Rondônia, pelo Brasil, por Porto Velho, eu digo “sim” ao <i>impeachment</i> .
134	Marinha Raupp	D	RO	PMDB	S	Pela minha história, pela minha consciência, pela querida e amada população da BR-429 – é o momento também de aqui externar gratidão à Ministra Dilma Rousseff, que tirou aquela população do sofrimento —, pelo meu partido e pela unificação das famílias, dos partidos, da política, do povo de Rondônia, da juventude e das mulheres, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
135	Nilton Capixaba	D	RO	PTB	S	Pelos meus eleitores, pela minha cidade de Cacoal, pela minha família, pelos evangélicos, por meu Estado de Rondônia e pelo futuro do Brasil, eu voto “sim”.
136	Alexandre Baldy	D	GO	PTN	S	Sr. Presidente, neste momento histórico que vivo, agradeço a Deus por ter a oportunidade de ajudar o meu povo a limpar este País de mazelas, corrupção e malfeitos. Pela minha esposa, pelo meu filho e a minha filha, por toda a minha família, por toda esta Nação, pela cidade que me acolheu, Anápolis, por Goiás e

						pelo Brasil, o meu voto é “sim”.
137	Célio Silveira	D	GO	PSDB	S	Sr. Presidente, pela minha querida Luziânia, pelo meu Entorno de Brasília, que tanto precisa de ação governamental, pelos médicos brasileiros, tão perseguidos por este desgoverno, pelo bravo e honrado povo de Goiás, por Dianne, Mateus e Adrianne, muda Brasil! “Sim” ao <i>impeachment</i> .
138	Daniel Vilela	D	GO	PMDB	S	Sr. Presidente, falo aqui em nome da maioria dos goianos. Ressaltando o papel que cabe a esta Casa de julgar a admissibilidade, entendo que há elementos suficientes para o prosseguimento da ação. Portanto, o meu voto é “sim”.
139	Delegado Waldir	D	GO	PR	S	Pátria amada, Pátria amada, seu filho Delegado Waldir não foge à luta. Por ti, Goiânia querida, por ti, Goiás, pelo meu País, por Deus, por minha família, pelas famílias e pelas pessoas de bem, o meu voto é “sim”. Fora Dilma! Fora Lula! Fora PT!
140	Fábio Sousa	D	GO	PSDB	S	Sr. Presidente, pela minha família, por meus filhos, Estêvão e Amanda, pela minha esposa, pelos meus pais, pelo meu Estado de Goiás, pelo futuro do Brasil, eu digo “sim”. Viva o Brasil!
141	Flávia Morais	D	GO	PDT	S	Que Deus abençoe o nosso País neste momento tão difícil. Com todo o respeito ao posicionamento do meu partido, mas atendendo ao apelo do povo de Goiás, do povo de Trindade, do Brasil, eu voto “sim”, Sr. Presidente, pelo <i>impeachment</i> .
142	Giuseppe Vecci	D	GO	PSDB	S	Com esperança na retomada do desenvolvimento do País, por Goiás e pelo Brasil, eu voto “sim”.
143	Heuler Cruvinel	D	GO	PSD	S	Por um Brasil melhor e mais decente, pelo futuro de nossos filhos, pelo fim da corrupção e dos fichas-sujas, por minha querida Rio Verde, pelo meu Estado de Goiás, eu voto “sim” ao <i>impeachment</i> , Sr. Presidente.
144	João Campos	D	GO	PRB	S	Sr. Presidente, que Deus abençoe o nosso País! Que Deus tenha misericórdia de nossa Nação! Na defesa do Estado Democrático de Direito, contra a corrupção e a impunidade, contra a violência e a insegurança, na defesa da vida e da família, por Goiás, pelo Brasil, por minha família, pela dignidade do povo brasileiro, por esperança, por dias melhores, o meu voto é “sim”, Sr. Presidente.
145	Jovair Arantes	D	GO	PTB	S	Sr. Presidente, eu disse no meu relatório que o povo do meu Estado de Goiás, que o povo brasileiro, que a juventude brasileira merece uma nova chance. Esta é a nova chance! E peço ao povo brasileiro que, através de seu trabalho, respeite, a partir de agora, um Parlamento que sempre defendeu o povo, que é a Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil. Um abraço! Meu voto é “sim”.
146	Lucas Vergilio	D	GO	SD	S	Pela minha filha Manuela que vai nascer, pela minha sobrinha Helena, pelo futuro de todas as crianças e jovens do nosso País, por todos os corretores de seguros do Brasil, em especial por todo o povo goiano, eu voto “sim”! Viva o Brasil!
147	Magda Mofatto	D	GO	PR	S	Por uma Nação livre, pelos trabalhadores do Brasil, pelo meu querido Estado de

						Goiás, pela minha querida Caldas Novas, por todos aqueles que confiaram em mim, pelos 120 mil eleitores que puseram o meu nome na urna, o meu voto é “sim”.
148	Marcos Abrão	D	GO	PPS	S	Por todos aqueles que não têm onde morar, por todos os brasileiros que tiveram os seus sonhos frustrados e por todas as famílias do meu Estado de Goiás – minha filha, você vai crescer num País melhor do aquele onde o seu pai cresceu -, o meu voto é “sim”.
149	Pedro Chaves	D	GO	PMDB	S	Sr. Presidente, pela bela fundamentação jurídica do relatório do Deputado Jovair Arantes, na expectativa e na confiança do crescimento socioeconômico do nosso País, voto “sim”, pela admissibilidade.
150	Roberto Balestra	D	GO	PP	S	Sr. Presidente, pela coerência de oito mandatos aqui nesta Casa, votando pela segunda vez pelo <i>impeachment</i> ; pela minha mãe, que está em casa, já com 93 anos; infelizmente, na ausência do meu pai; pela minha família, esposa, filhos, netos e o primeiro bisneto, eu voto pelo <i>impeachment</i> .
151	Rubens Otoni	D	GO	PT	N	Pelos trabalhadores e trabalhadoras, em defesa da democracia e da justiça social, o meu voto é consciente: é “não”, contra o golpe.
152	Thiago Peixoto	D	GO	PSD	S	Sr. Presidente, <i>impeachment</i> não é golpe. Toda democracia sólida possibilita o <i>impeachment</i> . O <i>impeachment</i> será o primeiro passo para o resgate do nosso País, para o fim do retrocesso. Pelo meu Estado, Goiás, pela minha esposa, Paula, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
153	Alberto Fraga	D	DF	DEM	S	Sr. Presidente, se 342 votos eu tivesse, 342 votos eu daria para salvar o País dessa corrupção, dessa ladroagem que se chama PT. O meu voto é “sim”.
154	Augusto Carvalho	D	DF	SD	S	Sr. Presidente, em respeito à Constituição Brasileira que ajudei a escrever em 1988, em respeito à opinião do povo do Distrito Federal e do País, voto “sim”, contra a corrupção, contra a dilapidação das empresas estatais e dos fundos de pensão e a favor de um novo tempo.
155	Erika Kokay	D	DF	PT	N	Por não haver saída fora da democracia; em homenagem ao povo brasileiro, que carrega as marcas de ausência de democracia na pele e na alma; contra a corrupção, que está sentada na Presidência desta sessão; contra o golpe e a traição; em defesa dos direitos e em defesa da democracia, eu voto contra o golpe, eu voto “não”.
156	Izalci	D	DF	PSDB	S	Em respeito à Constituição; em homenagem à minha família e aos meus eleitores; em homenagem ao aniversário da minha cidade – 56 anos da Capital da República; em homenagem ao povo brasileiro, voto “sim”. Fora, Dilma! <i>Impeachment</i> já!
157	Laerte Bessa	D	DF	PR	S	Sr. Presidente, desculpe-me o PR, meu partido, mas, pela minha mãezinha, Melanie, pelas minhas três filhas, pelo meu neto e pelo Brasil, eu voto “sim”. E que o Brasil esteja comprometido com a segurança pública! Fora, PT!

158	Rogério Rosso	D	DF	PSD	S	Sr. Presidente, meus pais, desde cedo, ensinaram a mim, ao meu irmão e à minha irmã que ninguém nessa vida é melhor do que ninguém. Em homenagem ao ordenamento jurídico brasileiro, que permite a ampla defesa; em homenagem ao Estado Democrático de Direito, que nos permite estar aqui democraticamente; em homenagem à harmonia e à independência entre os Poderes, pilar fundamental do nosso sistema; em homenagem ao povo do Distrito Federal, que recebe todos, sempre, de braços abertos; e à minha família, o meu voto é “sim”, Sr. Presidente.
159	Ronaldo Fonseca	D	DF	PROS	S	Sr. Presidente, sem medo de ter esperança e com a convicção de que a Constituição Federal ampara esta sessão; pelo povo brasileiro; pelo Distrito Federal; pela nação evangélica e cristã e pela paz de Jerusalém, eu voto “sim”.
160	Rôney Nemer	D	DF	PP	S	Para que as famílias do Distrito Federal, do entorno e do Brasil voltem a sonhar, voltem a acreditar na geração de emprego, voltem a acreditar que o País tem jeito, eu voto “sim”, pelo <i>impeachment</i> .
161	Alan Rick	D	AC	PRB	S	Sr. Presidente, quando fui eleito no meu Estado, eu jurei, acima de tudo, respeitar e honrar a vontade do meu eleitor. E é em respeito a essa vontade que, hoje, eu voto “sim” ao <i>impeachment</i> .
162	Angelim	D	AC	PT	N	Em respeito à Constituição, em defesa da democracia e pelo povo brasileiro, voto “não”.
163	César Messias	D	AC	PSB	N	Olhem aonde nós chegamos! Tira Dilma, entra Temer! Tira Temer, entra Cunha! Tira Cunha, entra Renan! Que Brasil é esse? Voto “não”.
164	Flaviano Melo	D	AC	PMDB	S	Pelo meu querido Estado do Acre; pelos peemedebistas, que sempre me acompanharam; pela democracia; pelo futuro deste País para nossos filhos e nossos netos, eu voto “sim”.
165	Jéssica Sales	D	AC	PMDB	S	Sr. Presidente, primeiramente, quero agradecer a Deus, agradecer a meu pai, Wagner Sales, e a minha mãe, Antônia Sales, pois me mostraram desde cedo que o bom político anda ao lado do povo. Portanto, o meu voto é “sim”. Pelo meu Estado do Acre; pela minha Cruzeiro do Sul, Vale do Juruá, voto “sim”.
166	Leo de Brito	D	AC	PT	N	Em respeito à democracia; em respeito à soberania do voto de 54 milhões de brasileiros; em respeito à Constituição; na luta por um Brasil melhor, sem recuar, sem cair e sem temer, meu voto é “não” ao golpe, Sr. Presidente.
167	Rocha	D	AC	PSDB	S	Sr. Presidente, ao contrário do que muitos querem fazer crer, uma eleição não dá o direito de saquear o Brasil. Por um País melhor; por mais esperança para a nossa população; por um novo futuro para as novas gerações, eu voto em favor da minha família, do meu Estado, o Acre, e do Brasil. É “sim”, pelo <i>impeachment</i> ! Fora, PT! Fora, roubalheira!
168	Sibá Machado	D	AC	PT	N	Sr. Presidente, falar aqui em democracia para tentar aplicar um golpe de Estado no nosso Brasil é no mínimo uma hipocrisia. Por aquela trabalhadora que conseguiu

						ter uma carteira assinada; por aquele trabalhador que conseguiu colocar seu filho numa universidade; por aquele cidadão que conseguiu colocar seu filho em Harvard ou no MIT; pelo trabalhador rural que recebeu energia elétrica na sua casa; pelo fim da hipocrisia, meu voto é “não”, Sr. Presidente.
<b>169</b>	Carlos Henrique Gaguim	D	TO	PTN	S	Pela minha família, pelos meus amigos, pelo melhor Estado, o Tocantins, e por Palmas, eu voto “sim”.
<b>170</b>	César Halum	D	TO	PRB	S	Para devolver a esperança ao povo brasileiro, ao povo do meu Estado de Tocantins; especialmente pela minha cidade de Araguaína; em memória do meu irmão João Halum, que me ensinou a combater a corrupção, eu voto “sim”.
<b>171</b>	Dulce Miranda	D	TO	PMDB	S	Sr. Presidente, com toda a convicção, por conhecer os 139 Municípios do Estado do Tocantins, voto por um Brasil melhor, para que todos tenham dignidade. O meu voto é “sim”.
<b>172</b>	Irajá Abreu	D	TO	PSD	N	Pelo Estado de Tocantins; em respeito à democracia; em respeito aos mais de 54 milhões de brasileiros que elegeram democraticamente a Presidente Dilma Rousseff, meu voto é “não”.
<b>173</b>	José Nunes	D	TO	PMDB	S	Sr. Presidente, pela legalidade, moralidade e retomada do crescimento para todos, voto “sim”.
<b>174</b>	Lázaro Botelho	D	TO	PP	S	Pelo respeito ao meu Partido Progressista, pelo respeito ao meu Estado do Tocantins e ao Brasil e pela recuperação da economia brasileira, eu voto “sim”.
<b>175</b>	Professora Dorinha Seabra Rezende	D	TO	DEM	S	Pela democracia, com tranquilidade, consciência plena, eu voto “sim”, pelo Tocantins, pelo Brasil e pela minha família.
<b>176</b>	Vicentinho Júnior	D	TO	PR	N	Sr. Presidente, falar em moralidade, falar em boa política é tão fácil neste microfone! Gosto de ver a prática no meu Estado do Tocantins. Venho de um Estado em que, por duas vezes na sua história, tivemos a tristeza de ver dois governos cerceados no meio de um mandato. O primeiro, por sinal, é um Governador do PMDB cassado, que, não satisfeito com isso, novamente reincide na Suprema Corte, em Brasília. Na segunda vez... Não temo gritaria. Respeito a todos. E outro, pela segunda vez, afastado. Eu sei, na prática, o que é isso para o povo, para as instituições. Em respeito ao voto popular, em respeito à segurança das instituições, eu voto “não”.
<b>177</b>	Adilton Sachetti	D	MT	PSB	S	Pelo Brasil, pelo nosso Estado de Mato Grosso, pela minha querida Rondonópolis, pela minha família e, em especial, pela minha mulher, que neste momento luta pela vida, o voto é “sim”.
<b>178</b>	Carlos Bezerra	D	MT	PMDB	S	Sr. Presidente, eu saí da cadeia da ditadura para, há 50 anos, fundar o MDB. Sou membro da Direção Nacional do PMDB. E o meu partido, praticamente por unanimidade, está apoiando o voto “sim”. Portanto, o meu voto é “sim”.
<b>179</b>	Fabio Garcia	D	MT	PSB	S	Sr. Presidente, por um Brasil mais justo, pela mudança, pela retomada da

						esperança, por um novo caminho, pelo meu Mato Grosso, que tanto amo, pelos milhões de brasileiros que foram às ruas, pelos meus mato-grossenses, eu voto “sim”.
<b>180</b>	Nilson Leitão	D	MT	PSDB	S	Meus colegas Deputados e Deputadas de todos os partidos, o Brasil chegou hoje ao juízo final de uma luta de quase 1 ano dizendo que o <i>impeachment</i> tinha que ocorrer. Que Deus ilumine este País! Pela nossa Pátria unida, não a do Brasil de nós e eles, porque o Brasil é um só – ninguém vai nos dividir -, em nome da minha família, do meu Mato Grosso, da minha cidade de Sinop, da nossa Pátria, eu voto “sim”, pelo Brasil.
<b>181</b>	Professor Victório Galli	D	MT	PSC	S	Sr. Presidente, em nome da minha família, em nome do meu Estado de Mato Grosso, em nome do Brasil, em nome do povo cristão, que detesta a corrupção, o meu voto é “sim”. Já dizia Olavo de Carvalho, na década de 90, que o PT daria no Brasil PT – Perda Total.
<b>182</b>	Ságuas Moraes	D	MT	PT	N	Sr. Presidente, pelo Brasil e por Mato Grosso, por tudo o que Lula e Dilma fizeram por este País, pela democracia e contra o golpe, meu voto é “não”.
<b>183</b>	Tampinha	D	MT	PSD	S	Sr. Presidente, em 1992, eu estava nesta Casa e votei “sim”, junto com o povo brasileiro. Pelo meu povo honrado de Mato Grosso, pelo Governador Pedro Taques, homem sério e honesto, pela minha família Curvo – meu pai completa 100 anos este ano -, pela minha esposa, meu neto, e em memória dos meus dois filhos falecidos Rodolfo e Roland, eu voto “sim”.
<b>184</b>	Valtenir Pereira	D	MT	PMDB	N	Sr. Presidente, nobres pares, eu vou votar de acordo com a ordem jurídica. Se chegar a este Plenário processo de <i>impeachment</i> contra o Vice-Presidente Michel Temer com o mesmo fundamento deste processo de <i>impeachment</i> , eu já adianto: vou votar contra. Então, Sr. Presidente e nobres pares, meu voto é “não” ao <i>impeachment</i> .
<b>185</b>	Alex Manente	D	SP	PPS	S	Sr. Presidente, tenho a honra de iniciar a votação do Estado mais forte do nosso País. Em respeito à minha família, para honrar o futuro das minhas filhas, para ter fé no nosso País, trago aqui a representação de uma das maiores regiões do nosso País, que é o grande ABC paulista. Trago também a bandeira da minha cidade, São Bernardo do Campo. É pelo Brasil e por São Bernardo que eu voto “sim”, pelo <i>impeachment</i> da Presidente.
<b>186</b>	Alexandre Leite	D	SP	DEM	S	Sr. Presidente, eu saúdo o Brasil e os brasileiros. Eu saúdo o meu Estado de São Paulo e a minha querida Zona Sul com o voto “sim”, pelo impedimento da Presidente Dilma Vana Rousseff. Tchau, querida!
<b>187</b>	Ana Perugini	D	SP	PT	N	Deputadas e Deputados, trabalhadoras e trabalhadores que estão nos ouvindo, nossa juventude democrática, nossa democracia jovem não pode ser ferida de morte neste Parlamento, que deveria defendê-la. Pela democracia do nosso País,

						pela soberania do voto popular, “não”, Presidente, “não”.
<b>188</b>	Andres Sanchez	D	SP	PT	N	Sr. Presidente, este é o meu primeiro mandato. Meu filhos nunca quiseram que eu entrasse na política, e a maioria dos corintianos também não; mas, infelizmente, entrei. Que decepção! Meu voto é “não”.
<b>189</b>	Antonio Bulhões	D	SP	PRB	S	Sr. Presidente, eu jamais aceitaria fazer parte de um golpe. Com a consciência de que este processo seguiu rigorosamente todos os princípios constitucionais, eu voto “sim”.
<b>190</b>	Arlindo Chinaglia	D	SP	PT	N	Sr. Presidente e demais pares, o caminho mais curto para garantir a vontade popular e representar o povo brasileiro é respeitar o resultado das eleições. A segurança deste processo é garantida pela Constituição. Então, em defesa da democracia, em defesa da Constituição, em defesa de homens e mulheres que estão nas ruas hoje e que estiveram sempre nas ruas em defesa da democracia, o meu voto é “não”.
<b>191</b>	Arnaldo Faria de Sá	D	SP	PTB	S	Pela segunda vez, eu vou votar pelo <i>impeachment</i> e, sem dúvida nenhuma, acompanhando aqueles aposentados, pensionistas e idosos que querem que eu vote dessa maneira. Pela recuperação da economia brasileira, pelo combate à recessão e pela garantia de emprego para 10 milhões de trabalhadores desempregados, meu voto é “sim”.
<b>192</b>	Arnaldo Jardim	D	SP	PPS	S	Sr. Presidente, em homenagem ao PPS, que neste processo todo foi ativo, firme e decidido; em homenagem ao grande brasileiro, Presidente nacional, Deputado Roberto Freire; em homenagem ao setor ativo, inovador e gerador de renda, que é o setor agropecuário; e para que venha um governo de reconstrução nacional e que o Brasil vença hoje, voto “sim”, Sr. Presidente!
<b>193</b>	Baleia Rossi	D	SP	PMDB	S	Hoje é o dia de devolvermos a esperança ao povo brasileiro. Em respeito à Constituição Federal, em respeito aos mais de 208 mil eleitores que me deram a oportunidade de estar aqui, por São Paulo e pelo Brasil, voto “sim”. Que Deus abençoe o nosso País!
<b>194</b>	Beto Mansur	D	SP	PRB	S	Sr. Presidente, não existe nada mais democrático do que o que estamos fazendo aqui. Eu, pela segunda vez, estou votando o <i>impeachment</i> de um Presidente, e a Presidente Dilma Rousseff vai receber o <i>impeachment</i> desta Casa porque é incompetente administrativamente e porque não tem relação política com o Congresso Nacional. Nós precisamos recuperar o Brasil, e eu tenho certeza de que com o Michel Temer vamos fazer isso. O meu voto é “sim”.
<b>195</b>	Bruna Furlan	D	SP	PSDB	S	Saquearam a nossa República, mas hoje resgataremos a esperança do povo brasileiro. Pela minha querida cidade Barueri, pela minha família, o meu voto é “sim”. “Sim” ao processo de <i>impeachment</i> da Presidente Dilma.
<b>196</b>	Bruno Covas	D	SP	PSDB	S	Sr. Presidente, eu aprendi que, diante das adversidades, só há três atitudes

						possíveis: enfrentar, combater e vencer. E nós vamos vencer esta. Eu venho aqui hoje dar voz a todos os paulistas que, anônimos, foram para as ruas dizer basta. Eu voto “sim”.
<b>197</b>	Capitão Augusto	D	SP	PR	S	Sr. Presidente, pelo futuro do meu filho, Breno, pela minha família, pela minha cidade de Ourinhos e região, pela minha querida Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelo Brasil, pela honestidade e pela ética, em homenagem aos policiais militares que deram a sua vida pela sociedade, eu voto “sim”, pelo <i>impeachment</i> .
<b>198</b>	Carlos Sampaio	D	SP	PSDB	S	Brasileiros e brasileiras, para que a decência se sobreponha a este Governo moralmente desonesto, o meu voto é “sim”.
<b>199</b>	Carlos Zarattini	D	SP	PT	N	Contra o golpe, em defesa da democracia, em defesa dos direitos dos trabalhadores, em defesa do direito dos aposentados, em defesa do petróleo do pré-sal, em homenagem à juventude paulista, que ocupou dezenas de escolas, e aos trabalhadores que estão na rua em defesa da democracia, meu voto é “não”.
<b>200</b>	Celso Russomanno	D	SP	PRB	S	Sr. Presidente, o meu Estado, o Estado de São Paulo, me deu a honra de ser o Deputado mais votado do Brasil, com 1.524.286 votos. Não poderia, de forma nenhuma, de forma nenhuma, fazer com que o povo do meu Estado se decepcionasse comigo. Pelo meu Estado, pela família brasileira, pela minha família, meus filhos, a geração dos meus filhos e a geração dos meus netos, eu voto “sim” ao <i>impeachment</i> , Sr. Presidente.
<b>201</b>	Dr. Sinval Malheiros	D	SP	PTN	S	Meu querido Presidente, colegas Deputados, eu sou um dos representantes do Estado de São Paulo. Estou solidário à nossa população brasileira e paulista, pelas suas grandes dificuldades. Na saúde, as Santas Casas estão fechando, endividadas, com médicos e enfermeiros passando por dificuldades. Em relação aos estudantes, o FIES está muito comprometido, e muitos bons estudantes não conseguem estudar. Quanto ao desemprego, o setor sucroalcooleiro da nossa região, que é um setor que sempre gerou emprego, hoje está em grande dificuldade. Em decorrência de todos esses fatores, eu acho que temos que dar ânimo e uma nova esperança para o povo brasileiro. Votamos “sim”.
<b>202</b>	Duarte Nogueira	D	SP	PSDB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares brasileiros, pelo reencontro deste País maravilhoso com a sua esperança, porque não aguenta mais tanta afronta à Constituição, mentiras, impunidade e corrupção; pela minha família, meus filhos e meus pais, que me ensinaram valores e princípios; pelos paulistas, em especial os da minha terra natal; e pelos brasileiros, eu voto “sim”, pelo <i>impeachment</i> .
<b>203</b>	Edinho Araújo	D	SP	PMDB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, celebrando a Constituição Cidadã de Ulysses Guimarães, as liberdades individuais com o povo nas ruas, o fortalecimento das instituições brasileiras, pelo Brasil, por São Paulo, por São José do Rio Preto e região, por esta e pelas futuras gerações, para renovar as esperanças



						do povo brasileiro e pedindo a Deus que abençoe este País, o meu voto é “sim”.
204	Eduardo Bolsonaro	D	SP	PSC	S	Pelo povo de São Paulo nas ruas, com o espírito dos revolucionários de 1932; em respeito aos 59 milhões de votos contra o Estatuto do Desarmamento, em 2005; pelos militares de 1964, hoje e sempre; pelas polícias e, em nome de Deus e da família brasileira, é “sim”. E Lula e Dilma na cadeia.
205	Eduardo Cury	D	SP	PSDB	/S	Sob a proteção de Deus, representando o Vale do Paraíba, em apoio ao Juiz Sergio Moro e aos garotos da Lava-Jato, em defesa dos valores da liberdade e do respeito aos valores individuais, o meu voto só pode ser “sim”, a favor do <i>impeachment</i> .
206	Eli Corrêa Filho	D	SP	DEM	S	Contra a corrupção deste País, pelo futuro das minhas filhas Sophia e Luna e de todos os brasileiros, por Guarulhos, por São Paulo e pelo Brasil, “sim” ao <i>impeachment</i> .
207	Evandro Gussi	D	SP	PV	S	Sr. Presidente, este é o momento de silenciarmos a nossa voz e o nosso coração e de ouvirmos a voz que vem das urnas inundadas de verde-amarelo no Brasil. A favor do Brasil, por São Paulo, especialmente, do seu oeste, Sr. Presidente, eu voto “sim” e registro aqui que o Deputado Mendes Thame, suplente nesta ocasião, se aqui estivesse, também votaria “sim”, Sr. Presidente.
208	Fausto Pinato	D	SP	PP	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em um momento este País escolheu a bandeira vermelha, mas viu que errou e quer novamente o verde-amarelo, a ordem e o progresso. Esse povo que está aí fora não veio da Venezuela, não veio da Coreia do Norte. Eu queria aqui, em nome da minha família, em nome da minha região noroeste do Estado de São Paulo, da minha cidade natal, votar “sim” e registrar que William Woo, que é suplente, se estivesse aqui, também votaria “sim”, por um Brasil mais forte, um Brasil independente, um Brasil sem corrupção.
209	Flavinho	D	SP	/PSB	S	Cumprindo a minha obrigação constitucional de legislador e de fiscalizador, eu acolho a denúncia dos juristas que foi apresentada contra a Presidente Dilma Rousseff. Também, fazendo um julgamento político, creio que não é o melhor Governo para este País. Mas, Sr. Presidente, com todo respeito institucional que tenho por V. Exa., espero que também esta Casa tenha a coerência de fazer com que o processo contra V. Exa. progrida, para que esta Casa também seja passada a limpo. Pelo Brasil, pelo meu Estado e pela honra da minha família, eu voto “sim”.
210	Florianio Pesaro	D	SP	PSDB	S	Sr. Presidente, em respeito aos meus eleitores, em respeito ao povo paulista, por um País mais justo, humano, solidário e ético, sob a proteção do Grande Arquiteto do Universo, eu, Florianio Pesaro, e meu suplente, Mendes Thame, votamos “sim”, pelo impedimento da Presidente Dilma.
211	Gilberto Nascimento	D	SP	PSC	S	Sr. Presidente, eu, primeiro, agradeço a Deus pelo fato de estar neste momento nesta Casa. Em nome da minha família e pensando no futuro dos meus netos,

						Guilherme, Elisa e Gabriel; pensando também nos 10 milhões de brasileiros que estão desempregados; pensando nos mais de 60 milhões de pessoas que estão com seu nome no SPC; pensando ainda no povo evangélico e nos meus eleitores de São Paulo; na esperança de que os brasileiros voltem a sonhar, voltem a sorrir, o meu voto é “sim” ao <i>impeachment</i> . Muito obrigado.
212	Goulart	D	SP	PSD	S	Pela liberdade, igualdade e fraternidade; pelos meus eleitores de São Paulo, especialmente os da Zona Sul de São Paulo; pelos meus filhos, Fabinho e Rodrigo Goulart; pelo Deputado Estadual Jorge Caruso; por Vargem Bonita, Grajaú, Parelheiros, Capela do Socorro e Santo Amaro, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
213	Guilherme Mussi	D	SP	PP	S	Sr. Presidente, senhoras e senhores, pela legalidade, com muita responsabilidade e serenidade, em respeito à minha família, aos meus amigos, a todos os paulistas e aos brasileiros, meu voto é “sim”.
214	Herculano Passos	D	SP	PSD	S	Por São Paulo, pela minha querida cidade de Itu e toda a região, pela minha família, por todos aqueles que confiaram o voto em mim, eu voto “sim”, Sr. Presidente. Viva o Brasil!
215	Ivan Valente	D	SP	PSOL	N	A todo o povo brasileiro, quero dizer que não aceito o corrupto Eduardo Cunha presidindo qualquer processo de <i>impeachment</i> . Ele deveria ser o primeiro impedido. A eleição de Temer, se vingar o <i>impeachment</i> , é uma fraude que deve ser evitada, porque Temer é uma armação para sacrificar os trabalhadores e para abafar a Lava-Jato. Pela democracia e contra o golpe, o PSOL é “não”.
216	Jefferson Campos	D	SP	PSD	S	A palavra de Deus diz: “ <i>Quando um justo governa, o povo se alegra. Quando um ímpio domina, o povo sofre</i> ”. Pelo fim desse Governo injusto que está fazendo o povo sofrer, pela Nação Quadrangular no Brasil, por um pai de 78 anos que me ensinou os princípios da palavra de Deus, pelo meu Estado, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
217	João Paulo Papa	D	SP	PSDB	S	Representando aqui a vontade majoritária da minha cidade de Santos, da Baixada Santista, que eu represento, do Estado de São Paulo, e pelo bem do Brasil; o meu voto é “sim”.
218	Jorge Tadeu Mudalen	D	SP	DEM	S	Pela minha família – pela Sandra, pela Érica, pelo Vítor, pelo Jorge e pelo meu neto que está chegando agora —, por Guarulhos, por São Paulo, pelo Brasil, o voto é “sim”.
219	José Mentor	D	SP	PT	N	Em respeito à Constituição e à soberania popular, em defesa da democracia, da justiça e por ser impossível um <i>impeachment</i> sem crime de responsabilidade; o meu voto é “não”.
220	Keiko Ota	D	SP	PSB	S	Sr. Presidente, em nome do meu querido filho, Ives Ota; em nome de todas as mulheres brasileiras; em nome de milhares de mães que perderam os seus filhos em virtude da violência, que clamam por paz, justiça e direitos humanos para

						todos, declaro o meu voto “sim”.
221	Luiz Lauro Filho	D	SP	PSB	S	Sr. Presidente, deixo claro que o meu posicionamento desde o início era para que houvesse novas eleições, para que o povo, sim, pudesse escolher o futuro do nosso País. Mas, com o sentimento de dever e obrigação, representando os mais de 105 mil eleitores que me colocaram aqui neste meu primeiro mandato, honrando esta confiança que recebi; em nome da minha família – meus pais, que estão aqui em Brasília me acompanhando; minha mãe, Iara; meu pai, Luiz Lauro; minha esposa, Larissa, e o meu filho, que traz também o meu nome, Luiz Lauro Neto -, Sr. Presidente, eu voto “sim”.
222	Luiza Erundina	D	SP	PSOL	N	Pelos que deram a vida pela democracia no Brasil e pelo empoderamento das mulheres, meu voto é “não”.
223	Major Olimpio	D	SP	SD	S	Fui dentro do covil dos bandidos, na faixa da posse do Lula, para safá-lo das mãos do Juiz Moro, dizer o que estava entalado na garganta de milhões e milhões de brasileiros! E agora eu vou repetir: Dilma, você é uma vergonha, vergonha, vergonha! “Sim”.
224	Mara Gabrilli	D	SP	PSDB	S	Por São Paulo, pelo fim dessa quadrilha que assaltou o País, pelo meu pai, que tanto sofreu na mão do PT, por mais dignidade às pessoas com deficiência, pelo meu povo brasileiro, eu voto “sim”.
225	Marcelo Squassoni	D	SP	PRB	S	Por você, meu pai, e pela sua história; pelo meu filho de 18 anos e pela juventude do Brasil; pelo Guarujá, minha cidade querida, e pela Baixada Santista, é claro que o meu voto é “sim”, Sr. Presidente!
226	Marcio Alvino	D	SP	PR	S	Sr. Presidente, por todos que acreditaram em mim; pelo Estado de São Paulo; pela minha mãe, ex-Prefeita em Guararema; por Mogi das Cruzes e por toda a região, o meu voto é “sim”, Sr. Presidente.
227	Miguel Haddad	D	SP	PSDB	S	Sr. Presidente, em respeito aos milhões de brasileiros que foram às ruas pedir o <i>impeachment</i> da Presidente Dilma, representando São Paulo, representando Jundiaí e região, o meu voto é “sim”!
228	Miguel Lombardi	D	SP	PR	S	Sr. Presidente, eu vou votar pelas famílias que estão desesperadas, sem emprego, sem seu sustento, pelas famílias que estão com medo de perder o seu emprego, pelo desenvolvimento, pela geração de emprego, pela Nação brasileira, pelo Estado de São Paulo, pela minha consciência, pela minha mãe, pela memória do meu pai, pela minha cidade de Limeira, por ter acreditado em mim, eu voto “sim”, Sr. Presidente!
229	Milton Monti	D	SP	PR	S	Voto pela juventude brasileira, pela esperança de um futuro melhor. Voto “sim”!
230	Missionário José Olimpio	D	SP	DEM	S	Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, agradecer a Deus, à minha família, aos meus amigos, à minha querida cidade de Itu, à região, ao Estado de São Paulo e ao Brasil. Voto “sim”, Sr. Presidente!

231	Nelson Marquezelli	D	SP	PTB	S	Sr. Presidente, o relatório apresentado pelo Líder do PTB, Deputado Jovair Arantes, foi conciso e atendeu aos seus objetivos, tanto é que a Comissão o aprovou. Eu consultei o PTB da minha cidade de Pirassununga, consultei o Estado de São Paulo, o nosso regional, e consultei o nosso Partido Nacional, que fechou questão conosco: por unanimidade de todo o PTB brasileiro, o voto é “sim”.
232	Nilto Tatto	D	SP	PT	N	Sr. Presidente, em defesa dos direitos indígenas e dos quilombolas, em defesa da reforma agrária, em defesa da agricultura familiar, em defesa do Minha Casa, Minha Vida, em defesa da Constituição e da democracia, eu sou contra esse golpe tramado pelo Presidente desta Casa e pelo Vice-Presidente Michel Temer.
233	Orlando Silva	D	SP	PCdoB	N	Saudando os trabalhadores e trabalhadoras do Brasil que foram às ruas em defesa da democracia, como os que neste momento ocupam o Vale do Anhangabaú, em São Paulo; em defesa da Constituição Federal, que, quando tomei posse, jurei defender e fazer cumprir; em defesa da democracia, o meu voto e o do meu partido, o PCdoB – um partido que tem história, princípio, coerência, lado e coragem –, o voto do PCdoB é “não”. Não ao golpe!
234	Paulo Freire	D	SP	PR	S	Sr. Presidente, que Deus tenha misericórdia do nosso País! Por São Paulo, pelo Brasil – e também, Sr. Presidente, em respeito e fidelidade ao meu povo assembleiano, que me trouxe para este Parlamento –, o meu voto é “sim”, Sr. Presidente.
235	Paulo Maluf	D	SP	PP	S	Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.
236	Paulo Pereira da Silva	D	SP	SD	S	Pelos trabalhadores do Brasil, pelos aposentados, contra os 10 milhões de pessoas que perderam emprego no Governo Dilma, do PT, pelo crescimento do Brasil, por mais emprego e contra a boquinha do PT, pelo fim da boquinha do PT e do PCdoB, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
237	Paulo Teixeira	D	SP	PT	N	Ao povo brasileiro, “não” ao golpe daqueles que querem tirar uma pessoa que teve 54 milhões de votos nas urnas. Esses que querem tirá-la, não têm votos. Contra o ataque à Constituição e à democracia que está sendo feito aqui nesta tarde em Brasília; e contra a conspiração dirigida pelo réu por corrupção no Supremo Tribunal Federal, Eduardo Cunha, junto com Michel Temer e Aécio Neves, com o objetivo de tirar direitos do povo brasileiro, muitos deles conquistados nos Governos Lula e Dilma, voto “não”, pelo Brasil!
238	Pr. Marco Feliciano	D	SP	PSC	S	Com a ajuda de Deus, pela minha família, pelo povo brasileiro, pelos evangélicos da Nação toda, pelos meninos do MBL, pelo <i>Vem Pra Rua Brasil</i> – dizendo que o Olavo tem razão, Sr. Presidente, dizendo “tchau” para essa querida e para o PT, Partido das Trevas –, eu voto “sim” ao <i>impeachment</i> , Sr. Presidente!
239	Renata Abreu	D	SP	PTN	S	Sr. Presidente, hoje passaremos a limpo o Brasil. A voz do povo ecoará na Casa do Povo. Por São Paulo, pela minha família, pelo meu marido, Gabriel, e pelos meus

						dois filhos, Felipe e Rafael – eu sou Renata Abreu —, digo “sim” ao <i>impeachment</i> .
240	Ricardo Izar	D	SP	PP	S	Sr. Presidente, por amor ao Brasil, pela memória de meu pai, Ricardo Izar, por amor à minha filha e às futuras gerações, e por todos aqueles que exercem a cidadania na Avenida Paulista, o meu voto é “sim”.
241	Ricardo Tripoli	D	SP	PSDB	S	Sr. Presidente, pelos eleitores de São Paulo, do meu Estado, da cidade de São Paulo, lembrando o que me disseram Giovana, Bianca e Bruno, quero agradecer muito os eleitores que aqui me trouxeram e que me recomendaram votar “sim” pelo <i>impeachment</i> .
242	Roberto Alves	D	SP	PRB	S	Sr. Presidente, o povo brasileiro e o povo paulista clamam por justiça. Pela minha família, pela minha esposa, pelos meus filhos, pelo meu neto Gabriel, o meu voto é “sim”.
243	Roberto de Lucena	D	SP	PV	S	Sr. Presidente, o Brasil merece uma chance, o Brasil merece uma oportunidade. É nessa direção, com respeito ao povo de São Paulo e por amor à Nação brasileira, que eu voto “sim”. Que Deus abençoe o Brasil, Sr. Presidente.
244	Rodrigo Garcia	D	SP	DEM	S	Sr. Presidente, ao lado aqui do meu suplente, Deputado Marcelo Aguiar, que comigo representa São Paulo; pelo futuro dos meus filhos, pelo futuro dos filhos de todos os brasileiros, pelo nosso querido Estado de São Paulo e pelo Brasil, eu voto “sim”.
245	Samuel Moreira	D	SP	PSDB	S	Sr. Presidente, por absoluto respeito à Constituição, por reformas, pela esperança de um futuro melhor para o nosso País, eu voto “sim”.
246	Sérgio Reis	D	SP	PRB	S	Sr. Presidente, todos aqui presentes, eu acho que neste plenário não tem ninguém que conheça o Brasil como eu. São 58 anos de carreira, em todas as cidades e todos Estados fui recebido com muito carinho. Vi muitas coisas tristes. Perguntaram a mim: “ <i>O que você vai fazer lá em Brasília?</i> ”. Eu disse: “ <i>Vou dedicar 4 anos da minha vida ao meu povo.</i> ” Hoje é um momento importante para mim, porque nós precisamos mudar esse estágio. Não é possível que nós tenhamos 10 milhões de desempregados, o povo morrendo nos hospitais e ninguém faz nada. Meu voto é “sim”, pelo PRB.
247	Silvio Torres	D	SP	PSDB	S	Sr. Presidente, pelo meu Estado de São Paulo, governado há 20 anos por políticos honestos do meu partido, pela minha região, São José do Rio Pardo, minha terra natal, pelos milhões de brasileiros que foram às ruas clamar por decência na vida pública, por uma nova história do Brasil que vai varrer os corruptos que estão no Governo e onde vão viver os meus filhos e os meus netos. “Sim”, Sr. Presidente.
248	Tiririca	D	SP	PR	S	Sr. Presidente, pelo meu país, meu voto é “sim”!
249	Valmir Prascidelli	D	SP	PT	N	Sr. Presidente, por direitos iguais a todos os brasileiros, com a minha consciência absolutamente tranquila, diferentemente de muitos aqui, mas com o coração cheio de esperança de que a luta pelo Brasil melhor vai continuar. Pela democracia,

						contra o golpe, eu voto “não”!
250	Vanderlei Macris	D	SP	PSDB	S	Sr. Presidente, meus caros colegas, meu voto é contra o Governo, que institucionalizou a corrupção neste País. Quero fazer homenagem aqui aos brasileiros de bem, àqueles milhões que foram às ruas para reivindicar mudanças, e mudança é o <i>impeachment</i> . Pela Constituição, pelo Brasil, pelo meu Estado de São Paulo, voto “sim”, Sr. Presidente.
251	Vicente Candido	D	SP	PT	N	Sr. Presidente, em respeito à Constituição brasileira; em homenagem aos jovens trabalhadores que ocuparam as ruas do Brasil, nos últimos dias, pregando a decência, contra o ódio e contra o rancor; em homenagem aos trabalhadores que um dia decidiram construir a história com as suas próprias mãos e fizeram do seu instrumento de luta política o trabalho, que é o Partido dos Trabalhadores, eu voto contra o <i>impeachment</i> da Presidente Dilma.
252	Vicentinho	D	SP	PT	N	Eu não sou corrupto, não faço conchavo, não sou traidor da classe trabalhadora, nem oportunista. Em nome da família da classe operária, do meu povo negro, dos quilombolas, dos trabalhadores do campo e da cidade, em nome da dignidade da Presidenta Dilma, eu não aceito este conluio espúrio. Por isso, voto “não”.
253	Vinicius Carvalho	D	SP	PRB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, este Governo errou ao apostar na desordem. Este Governo errou ao não acreditar no progresso deste País. E nós nesta Casa, com mais de 95 milhões de votos dos Deputados, temos, sim, Sr. Presidente, legitimidade para poder dar fim a este Governo. Em nome do povo brasileiro, em nome do Estado de São Paulo, que me acolheu muito bem, em nome do PRB, meu partido, especialmente da minha esposa e da minha filha, que tem 20 anos, as minhas principais eleitoras, que sabem da dignidade do meu trabalho, o nosso voto é “sim”.
254	Vitor Lippi	D	SP	PSDB	S	Sr. Presidente, em nome de todos os moradores de Sorocaba e da nossa querida região, em nome da minha família, em nome daquelas pessoas que estão esperando atendimento nas portas dos hospitais deste País, contra a corrupção, contra a mentira, contra o populismo, a favor da volta dos empregos neste País e pelo Brasil, voto “sim” pelo afastamento da Presidente Dilma.
255	Alberto Filho	D	MA	PMDB	S	Sr. Presidente, pela moralidade, pela democracia do nosso País, em nome do povo do meu Estado do Maranhão, em especial da minha cidade de Bacabal, que hoje completa 96 anos, eu voto “sim” ao prosseguimento do <i>impeachment</i> .
256	Aluisio Mendes	D	MA	PTN	N	Sr. Presidente, pelo direito e certeza de poder olhar no espelho e ficar em paz com a minha consciência, eu voto “não”.
257	André Fufuca	D	MA	PP	S	Em nome da unidade partidária do Partido Progressista, dos milhares de pessoas que foram enganadas pela Refinaria Premium, dos milhares de pessoas que choraram a morte dos seus entes queridos na BR-75, em nome desse Estado que

						carrego nas costas e no coração, olhando para você e para o meu querido Alto Alegre, digo ao povo maranhense e ao povo do Brasil que voto “sim”, a favor do <i>impeachment</i> .
258	Cleber Verde	D	MA	PRB	S	Sr. Presidente, Deputados, brasileiros e brasileiras, esperamos que amanhã possamos estar todos unidos em favor do Brasil. Sr. Presidente, embora ninguém possa voltar atrás para fazer um novo começo, qualquer um pode começar de novo e fazer um novo fim. O PRB segue junto e unido. Que Deus nos abençoe. “Sim” ao <i>impeachment</i> !
259	Eliziane Gama	D	MA	PPS	S	Sr. Presidente, pelo combate à corrupção, que ficou cristalizada neste Governo, em nome da força do meu Maranhão, em nome da força da minha São Luís, em nome da força da minha gente nordestina, eu voto “sim” ao <i>impeachment</i> !
260	Hildo Rocha	D	MA	PMDB	S	Em respeito aos homens e mulheres do Maranhão que me fizeram Deputado Federal e pelo desenvolvimento do nosso País, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
261	João Castelo	D	MA	PSDB	S	Sr. Presidente, estou há 44 anos na política. Eu sempre disse que político não podia perder duas coisas: a coerência e a dignidade. Este é o meu quinto mandato aqui – fora o de Senador, o de Governador e, recentemente, o de Prefeito de São Luís, minha capital. Eu continuo com a mesma coerência e dignidade, graças a Deus. Voto “sim”, pelo bem do Brasil!
262	João Marcelo Souza	D	MA	PMDB	N	Sr. Presidente, em defesa da nossa frágil democracia, da nossa imatura democracia, eu voto contra o <i>impeachment</i> . Voto “não”.
263	José Reinaldo	D	MA	PSB	S	Sr. Presidente, quero pedir desculpas ao meu querido amigo e grande Governador Flávio Dino, pois eu não posso passar por cima da cassação estranhíssima e injusta do Governador Jackson Lago, a quem presto homenagem neste momento. Não posso passar por cima das perseguições e injustiças contra mim. Não posso passar por cima do bloqueio do Governo Federal ao meu Governo. Assim, Governador, a quem admiro e respeito, desculpe, mas o meu voto é “sim”.
264	Junior Marreca	D	MA	PEN	N	Eu gostaria de dizer ao nobre Deputado Beto Mansur que nós aqui não estamos fazendo democracia. Nós estaríamos fazendo democracia se déssemos àqueles que estão nas ruas a oportunidade de ir às urnas, votar e escolher o seu Presidente democraticamente. Aí, sim, estaríamos fazendo democracia. Como disse João Castelo, para não perder a minha dignidade nem minha coerência, voto “não” ao <i>impeachment</i> .
265	Juscelino Filho	D	MA	DEM	S	Sr. Presidente, pela minha família, pelos meus amigos e colegas médicos, pelo povo do meu querido Estado, o Maranhão, que me deu a oportunidade de representá-lo hoje neste momento histórico, em especial pela minha querida Santa Inês e por Vitorino Freire, por um futuro melhor para o nosso Brasil, meu voto é “sim”!

266	Pedro Fernandes	D	MA	PTB	N	Sem demagogias, Sr. Presidente, voto “não”.
267	Rubens Pereira Júnior	D	MA	PCdoB	N	Conseguiu, hein, Presidente? Governo mal avaliado deve ser julgado nas urnas. Aqui deve ser apreciado se pedalada e decreto são ou não crime de responsabilidade. Segundo a Constituição, não é. Defender a Constituição em momentos contra majoritários é para quem tem coragem. Por isso, voto “não”!
268	Sarney Filho	D	MA	PV	S	Sr. Presidente, o PV, há muito tempo, decidiu por unanimidade votar “sim” ao <i>impeachment</i> . E é desta forma que eu coloco o meu voto. “Sim”.
269	Victor Mendes	D	MA	PSD	S	Acreditando, Sras. e Srs. Deputados, que o meu voto ajudará o nosso País, ajudará a melhorar o nosso País, com a coragem do maranhense de norte a sul, de leste a oeste, com o carinho e a força da minha cidade natal, a cidade de Pinheiro, em homenagem às minhas únicas e verdadeiras riquezas, minhas filhas, Amanda e Isabela, eu voto “sim”.
270	Waldir Maranhão	D	MA	PP	N	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos nós estamos emocionados. Todos nós estamos atentos, julgando a nós próprios, respeitando consciências. Eu quero dizer que o Partido Progressista firmou questão. Mas, em desacordo com a posição do meu partido, eu quero dizer, meu Presidente querido, que continuarei sendo leal à sua pessoa, como Presidente desta Casa. E quero dizer ao meu Governador, do Estado do Maranhão, Flávio Dino, que sonhou com a mudança, que vai transformar o nosso Estado... Em defesa da Constituição, em defesa da democracia, voto “não” ao golpe, contra o <i>impeachment</i> .
271	Weverton Rocha	D	MA	PDT	N	Sr. Presidente, eu cheguei a esta Casa e estou no meu segundo mandato. Agradeço a brava militância do meu único partido, da militância da juventude socialista do PDT. Percorri meu caminho, lutei ao lado do Dr. Jackson e sei que, se ele estivesse aqui, assim como qualquer defensor da Constituição, não ousaria em dizer “não” a esta tentativa de golpe que está sendo dada aqui.
272	Zé Carlos	D	MA	PT	N	Por esta Constituição que eu jurei aqui defender, em defesa da democracia, sou contra um processo que, na sua essência, no seu mérito, jamais deveria ter sido aceito nesta Casa, sou contra ter na Presidência a dupla Eduardo Cunha e Temer, sou contra, Sr. Presidente.
273	Adail Carneiro	D	CE	PP	S	Eu gostaria, inicialmente, de pedir licença a todos os Parlamentares desta Casa, ao Sr. Presidente, para reconhecer o trabalho belíssimo que o ex-Presidente Lula fez pelo nosso Brasil, dando oportunidade às pessoas mais pobres, que nada tinham durante governos anteriores. Quero pedir desculpas a ele; ao ex-Governador Cid Gomes, que também fez muito pelo nosso povo cearense; à Presidenta Dilma; ao Governador Camilo Santana, mas eu não posso deixar de atender aos pedidos que chegam a mim, pelas redes sociais, para que nós demos uma nova oportunidade ao povo brasileiro, tão necessária, diante dessa crise política que levou a uma



						economia desastrosa, desenfreada, desandada. Hoje, por fazer parte do PP, o que muito me orgulha, e por este partido ter fechado questão, eu não poderia emitir meu voto de forma diferente. Meu voto é “sim”.
274	Ariosto Holanda	D	CE	PDT	N	Sr. Presidente, em defesa da democracia, em defesa do Estado de Direito, pelo crescimento das nossas universidades federais, dos institutos federais e pela população mais pobre deste País, o meu voto é “não”.
275	Arnon Bezerra	D	CE	PTB	N	Na dificuldade, nós não podemos nos eximir da responsabilidade. Consciente da minha decisão, em nome da minha família, do povo de Juazeiro, do Crato, de Barbalha, da maioria do Cariri e da maioria do Ceará, em homenagem ao povo nordestino e respeitando a decisão do povo brasileiro, o meu voto é “não”.
276	Cabo Sabino	D	CE	PR	S	Presidenta Dilma, V. Exa. está sentindo o que 10 milhões de brasileiros sentiram quando receberam o aviso prévio de perda dos seus empregos. V. Exa. também está perdendo o seu emprego. Tchau, querida, não precisa voltar! Eu voto “sim”.
277	Chico Lopes	D	CE	PCdoB	N	Calma, gente! Eu estou emocionado. Eu pensei que vinha para uma reunião política, mas vim para o encontro de bons maridos e bons pais. Não fala ninguém que é desonesto, mas quando olho a cara, vejo bem uns cabras que já estiveram na <i>Veja</i> , estiveram na Lava-Jato, estiveram na imprensa, só não estiveram nas páginas sociais! Portanto, em nome de 54 milhões de brasileiros, eu voto “não” contra a ditadura desses cabras.
278	Danilo Forte	D	CE	PSB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Ceará é feito por homens e mulheres de bem. Em respeito ao meu povo, que me mandou para cá não para ser achincalhado, não para ser chamado de covarde, de picareta, de vendilhão do voto, mas para ter a honradez de um povo que precisa reconstruir a esperança, de um povo que foi enganado no castelo de mentiras que elegeu a Presidenta Dilma, no segundo mandato de um Governo que cometeu erros que o Advogado-Geral da União não conseguiu defender, pois são indefensáveis, e para garantir o respeito à Constituição brasileira e a responsabilidade fiscal, eu voto “sim” ao afastamento da Presidenta Dilma.
279	Domingos Neto	D	CE	PSD	N	Solução para o nosso País só pode existir se for através da democracia. Apresentei nesta Casa, com apoio da maioria, projeto que convoca plebiscito popular para que a população diretamente decida o nosso futuro. Qualquer solução fora disso não pode ser respeitada por um País que tanto lutou pela democracia. Sou contra eleições indiretas. Sou a favor da democracia e voto “não” ao <i>impeachment</i> .
280	Genecias Noronha	D	CE	SD	S	Sr. Presidente, em nome dos 221 mil que em mim votaram e acreditaram, em nome do meu Parambu, do meu Estado do Ceará e do povo brasileiro, o meu voto é “sim”.
281	Gorete Pereira	D	CE	PR	Abstenção	Pela Constituição brasileira, contra a corrupção do meu País e também respeitando

						a diminuição das desigualdades sociais, querendo uma eleição nova para este Brasil, eu tenho que me abster, porque não posso acreditar nem em uma chapa nem na outra. Eu me abstenho.
282	José Airton Cirilo	D	CE	PT	N	Sr. Presidente, telespectadores do Brasil, eu dei a minha juventude em defesa da liberdade, da justiça, do direito e pela democracia. Em nome da democracia que conquistamos, em respeito à Constituição brasileira, porque eu não vi aqui os argumentos daqueles que propagaram o voto “sim”, dizendo a causa dessa admissibilidade. Quase ninguém disse que a acusação contra a Presidente Dilma são as pedaladas fiscais. Todos nós sabemos que isso é uma grande hipocrisia porque todos os governos praticaram pedaladas fiscais. Portanto, a Presidente Dilma não cometeu crime nenhum. Por isso, em nome da democracia, em respeito à Constituição brasileira, em nome da dignidade do povo brasileiro e em respeito à Presidente Dilma, que é uma mulher honrada, séria e comprometida com o povo brasileiro, eu voto “não” a esse golpe parlamentar.
283	José Guimarães	D	CE	PT	N	Sras. e Srs. Parlamentares, brasileiros e brasileiras, povo cearense, é importante, neste momento, em nome dos milhões de pessoas que estão nas ruas – como mostra aquela foto –, em nome dos milhares de cearenses que estão em Fortaleza, em nome dos 54 milhões de votos da Presidenta Dilma, em nome dos mais humildes e daqueles que estão nos assistindo, nós todos dizemos “não” ao golpe, pela democracia. Meu voto é “não”, Sr. Presidente.
284	Leônidas Cristino	D	CE	PDT	N	Parlamentares aqui presentes, minhas irmãs e meus irmãos cearenses e brasileiros, vejam o que está acontecendo: um réu no Supremo Tribunal Federal está presidindo a sessão para fazer o <i>impeachment</i> de uma Presidente honrada e inocente. Isso não pode acontecer. O Brasil não merece isso. O meu voto é “não”!
285	Luizianne Lins	D	CE	PT	N	Pela juventude deste País, pelas mulheres guerreiras, pela população LGBT, pelos quilombolas, pelos trabalhadores do campo e da cidade, pelas pessoas com deficiência, por todos aqueles e aquelas que ousam sonhar, pelo fim da corrupção e para que em nosso País a esperança continue vencendo o medo, meu voto é “não”.
286	Macedo	D	CE	PP	N	Sr. Presidente, na adversidade é que se conhece o caráter dos homens. Em respeito à minha família e à Constituição e por uma democracia plena no nosso País, eu voto “não”.
287	Moroni Torgan	D	CE	DEM	S	Contra o golpe, pelo Estado Democrático de Direito, pela Constituição, pela Pátria, pelos maravilhosos cearenses que confiam em mim, eu voto “sim”, Sr. Presidente!
288	Moses Rodrigues	D	CE	PMDB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, diante de falsas promessas, como a refinaria do Estado do Ceará, pelo fim dos coronéis do meu Estado, sustentados pelo Governo da Presidente Dilma, pela dignidade de todos os cearenses e também pelo povo de Sobral, eu sou pela mudança. Eu voto “sim”, Sr. Presidente!

289	Odorico Monteiro	D	CE	PROS	N	Sr. Presidente, pela minha geração, que foi às ruas enfrentar a ditadura e o golpe, para que os meus filhos, Daniel e Sofia, só conheçam o golpe pelos livros, em defesa do Sistema Único de Saúde e dos avanços que nós tivemos nos Governos Lula e Dilma, eu sou contra o <i>impeachment</i> sem crime de responsabilidade. “Não” ao golpe! “Não” ao <i>impeachment</i> !
290	Raimundo Gomes de Matos	D	CE	PSDB	S	Sr. Presidente, em defesa do povo cearense, em apoio aos milhares de fortalezenses que estão, neste momento, na Praça Portugal, pelo fortalecimento dos Municípios brasileiros a partir de Maranguape, Maracanaú, na região metropolitana, e acima de tudo pela esperança do povo brasileiro, por um desenvolvimento socioeconômico justo para o nosso País, nós votamos “sim” pelo <i>impeachment</i> .
291	Ronaldo Martins	D	CE	PRB	S	Pelo povo de Deus, em defesa da família, tão atacada por este Governo, em nome do povo do meu Estado do Ceará, tão enganado por este Governo, pelo meu partido, pelo PRB, que segue unido, o meu voto é “sim”.
292	Vicente Arruda	D	CE	PDT	N	Voto “não” ao <i>impeachment</i> .
293	Vitor Valim	D	CE	PMDB	S	Para que a esperança possa vencer o medo, em nome de mais de 10 milhões de brasileiros desempregados, em nome do meu Estado do Ceará e dos verdadeiros golpistas que não cumpriram a promessa da refinaria nem do metrô, em nome do meu povo de Fortaleza – um abraço a todos vocês que estão na Praça Portugal –, meu voto é “sim”. Fora, PT!
294	Alessandro Molon	D	RJ	REDE	N	Porque prometi defender a Constituição quando cheguei a esta Casa, porque não há crime de responsabilidade no parecer do Relator, porque respeito o voto do eleitor brasileiro e porque luto pela democracia no meu País, meu voto convicto é “não”.
295	Alexandre Serfiotis	D	RJ	PMDB	S	Sr. Presidente, por Deus, em homenagem ao meu pai, Jorge Serfiotis, à minha família e aos meus amigos, por uma saúde digna, pela minha cidade de Porto Real, no Estado do Rio de Janeiro, eu voto “sim”.
296	Alexandre Valle	D	RJ	PR	S	Sr. Presidente, pela minha família, pelos meus filhos, pelo povo do Estado do Rio de Janeiro e pela população de Itaguaí, ordeira e trabalhadora, eu voto “sim”.
297	Altineu Côrtes	D	RJ	PMDB	S	Respeitando o sentimento de cada brasileiro, pelos brasileiros mais humildes, que estão sofrendo, pelas nossas cidades de Itaboraí, de São Gonçalo e de Niterói, pelo desejo da maioria dos eleitores, pelo Brasil e para derrubar esse muro, eu voto “sim”.
298	Arolde de Oliveira	D	RJ	PSC	S	Sr. Presidente, com esperança, com amor e com muita fé na restauração do Brasil, eu voto como o povo quer que eu vote, como o povo do Rio de Janeiro, que eu amo, quer eu vote e como minha família me orientou a votar. Eu voto “sim”, Sr. Presidente.

299	Aureo	D	RJ	Solidariedade	S	“ <i>Feliz a nação cujo Deus é Senhor!</i> .” Sr. Presidente, eu acredito nisso. Como Parlamentar do Estado do Rio de Janeiro, representando aqui não só o Estado, mas a minha cidade de Duque de Caxias, com a responsabilidade de chegar a casa e olhar meus filhos e a minha família, eu voto “sim”. Sr. Presidente, quero, ao olhar para os meus filhos, Gabriel e Alice, construir um futuro melhor e encher de esperança este Brasil. Eu voto “sim”. Fora, Dilma! Fora PT!
300	Benedita da Silva	D	RJ	PT	N	Sr. Presidente, em nome da Constituição a que eu me comprometi em cumprir, em nome do respeito a ela, em nome dos pobres e necessitados deste País, em respeito aos 54 milhões de votos concedidos pelo povo brasileiro à Presidenta Dilma, em nome dos que ainda têm fome e sede de justiça, entendendo que o reino dividido não prospera, eu quero dizer “não” ao golpe.
301	Cabo Daciolo	D	RJ	PTdoB	S	Glória a Deus! Sr. Presidente, todos aqui ouviram eu falar “ <i>Fora, Dilma!</i> ”, “ <i>Fora, Michel Temer!</i> ”, “ <i>Fora, Eduardo Cunha!</i> ”, “ <i>Fora, Rede Globo</i> ”, mentirosa, que fica difamando pessoas. Vocês podem ser grandes aos olhos do homem, mas, para Deus, vocês são pequeninhos. Em nome do Senhor Jesus, eu profetizo a queda dos senhores a partir de hoje. E venho dizer aqui, pelos militares das Forças Armadas que estão sendo sucateados há anos, pelos militares da segurança pública que estão morrendo todos os dias, pelos militares que estão agora, inativos e pensionistas, sem salário, “ <i>Fora, Pezão!</i> ”, “ <i>Fora, Dornelles!</i> ”. Chega de corrupção! O meu voto é “sim”. Glória a Deus! “ <i>Feliz a nação cujo Deus é o Senhor.</i> ”
302	Celso Pansera	D	RJ	PMDB	N	É necessário que se mantenha a coerência com aquilo que nós acreditamos e aquilo que nós defendemos por toda uma vida. É necessário manter a esperança daqueles que ainda esperam ter uma casa própria com o Minha Casa, Minha Vida, de milhares de famílias na Baixada Fluminense que dependem do Bolsa Família. Em homenagem às centenas de amigos, professores, pesquisadores, que têm enviado mensagens para mim nos últimos dias, pedalada fiscal não é crime, eu voto “não”.
303	Chico Alencar	D	RJ	PSOL	N	Contra a hipocrisia que faz corruptos se tornarem arautos da moralidade pública, contra o condutor ilegítimo dessa farsa, que está ali sentado à Presidência da Mesa da Câmara, por uma reforma política radical, com participação popular, que tire o poder da grana do sistema degenerado, pelos direitos da população, do povo que luta por terra, trabalho e dignidade. Contra esse processo de farsa. Quero falar! Não à demagogia, à mentira e à escalada reacionária. O nosso voto é “não”.
304	Chico D Angelo	D	RJ	PT	N	Em defesa da democracia, da Constituição e do mandato da Presidenta Dilma, uma mulher honesta e correta, que foi legitimamente eleita e que não cometeu nenhum crime, eu voto contra o golpe.
305	Cristiane Brasil	D	RJ	PTB	S	Sr. Presidente, obrigada por permitir a todo o povo brasileiro esta data que estamos

						vivendo hoje. Há 11 anos, meu pai perdeu seu mandato porque disse a verdade, quando muitos aqui disseram que o que ele estava falando era mentira. Portanto, hoje, em homenagem ao meu pai, Roberto Jefferson, à verdade, à democracia, o meu voto é “sim”.
306	Deley	D	RJ	PTB	S	Sr. Presidente, observando, nesses meus quatro mandatos, a intolerância, o ódio e, às vezes, até a falta de respeito que vi nesta Casa, lembrei-me de uma frase da época que ainda jogava futebol se não me engano, de Tancredo Neves: “ <i>Briguem as ideias, não briguem os homens</i> ”. Que o nosso dia possa terminar bem! Eu voto “sim”, Sr. Presidente.
307	Dr. João	D	RJ	PR	S	Sr. Presidente, não sou golpista nem sou fascista. Estou votando aqui em nome do Brasil, do meu Estado do Rio de Janeiro, da minha cidade de São João de Meriti. O meu voto é pela minha família, pelos meus eleitores e pelo meu País. Que Deus nos abençoe! Voto “sim” ao <i>impeachment</i> !
308	Eduardo Cunha	D	RJ	PMDB	S	Que Deus tenha misericórdia desta Nação. Voto “sim”.
309	Ezequiel Teixeira	D	RJ	PTN	S	Sr. Presidente, parafraseando o pastor Martin Luther King, nós não somos ainda aquilo que gostaríamos de ser. Não sabemos em quanto tempo seremos aquilo que gostaríamos de ser. Mas uma coisa é certa: nunca mais seremos os mesmos. Eu quero homenagear os mais de 50 milhões de evangélicos do Brasil, a Nação Cara de Leão, a minha querida família, a minha esposa Márcia Teixeira, os meus filhos, Diego e Tati Teixeira, por um tempo novo contra essa corrupção. Voto “sim” ao <i>impeachment</i> !
310	Felipe Bornier	D	RJ	PROS	S	Pelo futuro do meu filho e do meu País, pelo meu Estado do Rio de Janeiro; que tenho muito orgulho de representar aqui na Câmara dos Deputados; pelos meus eleitores do noroeste fluminense; pela minha querida Baixada Fluminense; pela minha maravilhosa cidade de Nova Iguaçu, que eu muito amo e tenho orgulho de representar nesta Casa, e pelos 10 milhões de brasileiros hoje desempregados, eu voto pelo impedimento da Presidente da República. Eu voto “sim”!
311	Fernando Jordão	D	RJ	PMDB	S	Sr. Presidente, pelo Brasil, por todas as cidades do Rio de Janeiro, pelo eleitor que me colocou aqui, pelo trabalhador desempregado, pela minha família, eu digo: “ <i>O verde de teu mar, oh, Angra dos Reis! A luz de teu luar, oh, Angra dos Reis! O brilho do teu sol, oh, Angra dos Reis!</i> ” “Sim” pelo <i>impeachment</i> da Dilma!
312	Francisco Floriano	D	RJ	DEM	S	Muito obrigado, Sr. Presidente, Eduardo Cunha. Parabéns ao meu Relator, parabéns à Mesa que está presente, a todo povo brasileiro, parabéns a todo povo que está na Av. Atlântica, na cidade mais linda do mundo, Rio de Janeiro. Um abraço, Av. Atlântica! Eu quero dizer a todos que chega o momento de se valer da Constituição, de se valer do Regimento da Casa. De dar uma demonstração nesta tarde e ouvir a sintonia das vozes das ruas. Então, pelo meu Estado Democrático,

						pelo meu filho Matheus Floriano, minha filha Nathália e meu neto Lucca, que é criança, e também, Sr. Presidente, desde o meu Estado,... de Varre-Sai a Paraty, o meu País, do Oiapoque ao Chui, “sim”. Por isso convoco os meus pares, nesta tarde, nesta noite! Voto “sim” ao <i>impeachment</i> . Vem para cá, Brasil! Vem, Rio! <i>Impeachment</i> já! É desse jeito! Graças a Deus!
313	Glauber Braga	D	RJ	PSOL	N	Eduardo Cunha, você é um gângster. O que dá sustentação à sua cadeira cheira enxofre. Eu voto por aqueles que nunca escolheram o lado fácil da história. Eu voto por Marighella, eu voto por Plínio de Arruda Sampaio, eu voto por Evandro Lins e Silva, eu voto por Arraes, eu voto por Luís Carlos Prestes. Eu voto por Olga Benário. Eu voto por Brizola e Darcy Ribeiro. Eu voto por Zumbi dos Palmares. Eu voto “não”!
314	Hugo Leal	D	RJ	PSB	S	Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar a todos os brasileiros e brasileiras que nós temos ainda um País de responsabilidades que espera por nós. Nós não podemos esquecer o Brasil. Eu, nesta sessão especial, quero fazer também uma homenagem póstuma ao saudoso Eduardo Campos, do partido ao qual estou filiado. Nós não vamos desistir do Brasil! Eu voto “sim”, Sr. Presidente.
315	Indio da Costa	D	RJ	PSD	S	Sr. Presidente, eu disputei a eleição de 2010 como Vice de José Serra, contra Dilma Rousseff e contra o PT. Na época denunciei a corrupção. Hoje, falta saúde, educação, segurança pública, e falta emprego. Fui Relator da Lei da Ficha Limpa e trabalhei muito para aprová-la nesta Casa. Não poderia votar diferente. Votarei em favor dos cariocas e dos brasileiros. Votarei “sim” pelo <i>impeachment</i> da Presidente Dilma!
316	Jair Bolsonaro	D	RJ	PSC	S	Neste dia de glória para o povo brasileiro, um nome entrará para a história nesta data pela forma como conduziu os trabalhos desta Casa: Parabéns, Presidente Eduardo Cunha! Perderam em 1964. Perderam agora em 2016. Pela família e pela inocência das crianças em sala de aula, que o PT nunca teve... Contra o comunismo, pela nossa liberdade, contra a <i>Folha de S.Paulo</i> , pela memória do Cel. Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff! Pelo Exército de Caxias, pelas nossas Forças Armadas, por um Brasil acima de tudo, e por Deus acima de todos, o meu voto é “sim”!
317	Jandira Feghali	D	RJ	PCdoB	N	Primeiro quero registrar a minha indignação, Deputado Eduardo Cunha, por ainda vê-lo sentado nessa cadeira sem reunir condições morais para isso. Segundo, registro a minha indignação de vê-lo abraçado com um traidor da democracia, que tenta usurpar a cadeira da Presidente, que é o Sr. Michel Temer, que não tem voto para tal. Terceiro, quero expressar aqui que ficou muito claro para a sociedade brasileira qual é a aliança pelo <i>impeachment</i> que reúne corruptos, torturadores, como Jair Bolsonaro, e traidores da Pátria. Em respeito aos trabalhadores que usam

						o vermelho da luta e a bandeira do Brasil, trabalhadores do campo e da cidade que estão nas ruas com muito sacrifício, com convicção vou dizer: a luta apenas começou! Em respeito à democracia, à Constituição, não há crime. A Presidente Dilma é honesta. Não há crime! Portanto, é golpe! E eu voto “não”. Contra o golpe!
318	Jean Wyllys	D	RJ	PSOL	N	Em primeiro lugar, eu quero dizer que eu estou constrangido de participar dessa farsa sexista, dessa eleição indireta, conduzida por um ladrão, urdida por um traidor, conspirador, apoiada por torturados, covardes, analfabetos políticos e vendidos. Em nome dos direitos da população LGBT, do povo negro exterminado nas periferias, dos trabalhadores da cultura, dos sem-teto, dos sem-terra, eu voto “não” ao golpe. E durmam com essa, canalhas!
319	Julio Lopes	D	RJ	PP	S	Sras. e Srs. Deputados, queria primeiro dar um afetuoso abraço em cada cidadão e em cada cidadã do Estado do Rio de Janeiro pelo difícil momento que atravessa a economia do nosso Estado. Sr. Presidente, Deputado Eduardo Cunha, Sras. e Srs. Deputados, quero aqui me dirigir ao Deputado José Guimarães que me perguntou se eu tinha raiva da Presidente Dilma Rousseff. Eu quero dizer que respeito muito os meus contrários, Deputado Glauber Braga, mas, quanto à Presidente Dilma, eu tenho pena por ela não ter entendido que vale muito mais a pena insistir no empreendedorismo do Brasil, insistir que cada cidadão e que cada cidadã construa sua própria vida do que fazer esse assistencialismo e esse populismo que assaltou o Brasil. Por isso, Sr. Presidente, pelo povo do meu Estado, pelo povo do Rio de Janeiro e pelo Brasil, eu voto “sim” ao <i>impeachment</i> !
320	Leonardo Picciani	D	RJ	PMDB	N	Sr. Presidente, eu quero fazer dois registros. O Deputado Aníbal Gomes foi submetido a uma grave cirurgia e se encontra na UTI. Por essa razão, não esteve presente a esta sessão. Também quero registrar o nome de cinco Deputados do PMDB do Rio de Janeiro que, em razão do retorno dos titulares esta semana - e só por esta razão -, não estão votando. São eles: Deputado Marquinho Mendes, Deputado Celso Jacob, Deputada Laura Carneiro, Deputado Zé Augusto Nalin e Deputado Wilson Beserra. Sr. Presidente, nos quatro mandatos que tomei posse nesta Casa, jurei cumprir a Constituição. Eu voto “não”.
321	Luiz Carlos Ramos	D	RJ	PTN	S	Pelos moradores de rua, que dormem na rua, que nascem na rua e morrem na rua, sem programa social de governo; pela Zona Oeste; Rio da Prata; Bangu, onde morei 33 anos; Campo Grande, em que moro há 31 anos; pelos vendedores, que, quando não têm uma profissão detalhada, é uma opção de mercado, voto “sim”.
322	Luiz Sérgio	D	RJ	PT	N	Sr. Presidente, primeiro, quero deixar registrado que nunca em minha vida, em um espaço tão curto, eu ouvi tantas vezes o nome de Deus ser usado em vão, como se fosse um panfleto. Em segundo lugar, em respeito ao voto popular, em respeito à

						democracia, eu voto “não”, Sr. Presidente.
323	Marcelo Matos	D	RJ	PHS	S	Sr. Presidente, em nome da minha família, do meu Estado, do meu Município, São João de Meriti, daquele povo, que acredita no Governo Federal, que acredita no nosso mandato; em nome da Baixada Fluminense, eu quero dizer que voto “sim.”
324	Marco Antônio Cabral	D	RJ	PMDB	S	Sr. Presidente, pelo Brasil, pelo meu Estado do Rio de Janeiro, pela democracia, voto “sim.”
325	Marcos Soares	D	RJ	DEM	S	Sr. Presidente, pelo Rio de Janeiro, contra este Governo, que sempre tentou destruir a família. Agora, temos a oportunidade de votar pelo “sim.” do Brasil. “Sim.” pelo <i>impeachment</i> .
326	Miro Teixeira	D	RJ	REDE	S	Sr. Presidente, meu voto é “sim”, porém peço licença aos companheiros para apresentar uma divergência em relação a fundamentações. Nós não queremos confrontos de nenhuma espécie, mas não vamos nos intimidar com as ameaças que ouvimos ao longo das semanas. Saberemos enfrentá-las. Não as desejamos, mas saberemos enfrentá-las e vencê-las. Hoje, aqui, vou decidir sobre um processo. A pauta cuida de um processo, o processo de admissibilidade do <i>impeachment</i> de Dilma Rousseff. Não adianta tergiversar, e, repito, pedindo licença para divergir, reconhecendo o direito de todos falarem o que bem quiser. Hoje o processo aqui é Dilma Rousseff. Aqui temos que julgar o mensalão, inclusive, e começar a voltar no tempo para ver como isso começou. Quanto maior forem as provocações, mais voltaremos no tempo. Vamos ver o petrolão, porque esse processo contra Dilma Rousseff permitirá fortalecer a Lava-Jato e aprofundar as investigações do petrolão. Ninguém aqui tem medo de ninguém.
327	Otavio Leite	D	RJ	PSDB	S	Em primeiro lugar, eu queria deixar claro que, assim como o grande brasileiro Juscelino Kubitschek de Oliveira, eu creio na vitória final inexorável do Brasil como nação. Em nome daqueles que estão nas ruas no Rio de Janeiro, em nome do povo do Rio de Janeiro, em defesa do futuro e da esperança das novas gerações, eu voto “sim” ao impedimento de Dilma Lana Rousseff.
328	Paulo Feijó	D	RJ	PR	S	Sr. Presidente, em respeito ao norte e noroeste do Estado do Rio, em respeito à minha querida Campos dos Goytacazes, que está em festa, São Francisco do Itabapoana, Bom Jesus do Itabapoana, Santa Maria Madalena, à minha família, aos ferroviários do Brasil, eu voto “sim”.
329	Pedro Paulo	D	RJ	PMDB	S	Senhoras e senhores de todo o Brasil, com a esperança de ver o País sair da crise, é preciso mudar. Pelo meu Rio de Janeiro, pelo Brasil, eu voto “sim”.
330	Roberto Sales	D	RJ	PRB	S	Sr. Presidente, pela unidade do PRB, pela família e para nenhum governo se levantar contra a Nação de Israel, por São Gonçalo, pelo leste fluminense, pelo Rio de Janeiro, voto “sim”.
331	Rodrigo Maia	D	RJ	DEM	S	Sr. Presidente, V. Exa. entra para a história hoje. Pela minha família, mas



						principalmente pelo meu pai, Cesar Maia, que quando Prefeito do Rio, foi atropelado pelo Governo do PT – o PT rasga a Constituição no Rio de Janeiro e rasga a Constituição aqui –, o meu voto é “sim”.
332	Rosângela Gomes	D	RJ	PRB	S	Sr. Presidente, pela retomada da economia brasileira, por todos os funcionários públicos e aposentados do Estado do Rio de Janeiro, pelo fim da violência na Baixada Fluminense, pela minha cidade Nova Iguaçu, contra uma saúde ruim, contra um desenvolvimento horrível, voto “sim”, pelo Brasil, pelo Partido Republicano Brasileiro. Muito obrigada.
333	Sergio Zveiter	D	RJ	PMDB	S	Pela responsabilidade que tenho de votar hoje aqui, como advogado, duas vezes Presidente da OAB, e representando o Estado do Rio de Janeiro, eu estudei esse processo e posso afirmar, sem medo de errar, que o parecer do Relator está de acordo com a Constituição, com as leis que regulam o <i>impeachment</i> e com o Regimento Interno desta Casa. Por isso, eu voto “sim” ao prosseguimento do processo.
334	Simão Sessim	D	RJ	PP	S	Sr. Presidente, saudando as pessoas da Capital e das demais cidades do Estado do Rio de Janeiro que foram para as ruas apoiar esse movimento; para que haja paz, tranquilidade, no Brasil e crescimento da Nação brasileira; por aqueles que me deram dez mandatos consecutivos nesta Casa, fazendo história; pela minha família, pelos meus filhos, Sérgio e Marcelo, pelas minhas noras, pelos meus netos; pela minha querida Baixada Fluminense; pela minha querida cidade de Nilópolis, a velha Nilópolis; por tudo isso voto “sim”, pelo <i>impeachment</i> .
335	Soraya Santos	D	RJ	PMDB	S	Sr. Presidente, por acreditar que a política, a ética e a responsabilidade devem caminhar juntas; por andar por este Brasil afora e ver milhões de brasileiros nas ruas vestindo verde-amarelo, de forma pacífica, ordeira, mostrando que os seus filhos não fogem à luta – não precisam invadir casa de ninguém, não precisam quebrar ônibus nenhum —, pedindo união e pregando esperança por um Brasil melhor; por minha família, e neste momento eu me faço representar pelos meus netos, Arthur, Sofia e a mais nova, a caçula, que está chegando; eu quero dizer aos brasileiros, à minha cidade de Niterói e ao meu Estado do Rio de Janeiro que voto “sim”. <i>Impeachment</i> já!
336	Sóstenes Cavalcante	D	RJ	DEM	S	A negociata da velha política impediu um suplente do meu partido, o DEM, Marcelo Delaroli, de votar aqui hoje. Por você, Marcelo; pelos evangélicos do meu Estado; pelos movimentos sociais, Movimento Brasil Livre – MBL, Vem Pra Rua, Revoltados Online e todos os outros que ocuparam as ruas deste País; por um País mais altivo, livre da corrupção de todos; por Lula e Dilma na cadeia; voto “sim” ao <i>impeachment</i> , Sr. Presidente.
337	Wadiah Damous	D	RJ	PT	N	Sr. Presidente, em homenagem aos milhares de advogados e juristas deste País que

						apontaram que esse relatório é uma farsa, é um instrumento de golpe; em homenagem ao povo trabalhador que hoje está nas ruas resistindo contra o golpe; e dando razão a V. Exa. quando pediu a Deus que tenha misericórdia deste País, e tem que ter mesmo, porque V. Exa. é o chefe da corrupção neste País, presidindo um tribunal que vai julgar uma mulher honrada – não se iluda, Sr. Presidente, com esse seu sorrisinho, V. Exa. é a bola da vez no Supremo Tribunal Federal –; meu voto é “não”.
338	Carlos Manato	D	ES	Solidariedade	S	Sr. Presidente, em homenagem à minha querida Alegre, na Região do Caparaó, aos 3,5 milhões de capixabas em 78 Municípios, às mais de 50 mil pessoas do movimento Vem Pra Rua que estão na Praça do Papa, e para que nossa “ex-Presidenta” Dilma tenha férias eternas, eu digo “sim”, Sr. Presidente.
339	Dr. Jorge Silva	D	ES	PHS	S	Sr. Presidente, em respeito à Constituição, em respeito à grande maioria da população da minha querida cidade de São Mateus, em respeito à grande maioria da população do norte do Estado do Espírito Santo, em respeito à grande maioria da população capixaba, e para que nosso País encontre novamente o rumo do desenvolvimento, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
340	Evair de Melo	D	ES	PV	S	Sras. e Srs. Deputados, os capixabas nunca legitimaram este Governo. Este Governo, para aumentar a maldade, abandonou os capixabas, nossas rodovias, portos e aeroportos. Então, por tudo isso, Srs. Deputados, e pela minha família, em especial, pelo meu filho Arthur e pela minha filha Sarah, pela agricultura e pelos agricultores do meu Espírito Santo, pelo cooperativismo, pela indústria abandonada por este Governo, pela ciência e pela tecnologia, pela maioria esmagadora dos capixabas, Espírito Santo, o meu voto é “sim”!
341	Givaldo Vieira	D	ES	PT	N	A coragem daqueles que resistiram ao Golpe de 1964, com dor, sangue e a própria vida, foi o que devolveu à minha geração a tão sonhada liberdade. Em homenagem a esses lutadores da democracia, eu me recuso a entregar o meu País nas mãos dos golpistas, nas mãos dos traidores, nas mãos dos corruptos que armaram esta farsa e aqui a comandam! Em homenagem aos milhões de lutadores que hoje lutam e não se cansarão de lutar pela democracia, por amor à Pátria, o meu voto é “não”!
342	Helder Salomão	D	ES	PT	N	Não posso concordar que o Deputado Eduardo Cunha presida esta sessão. Isso é um absurdo! Ele não tem moral política nem ética para estar aqui. Mas, no dia em que tomei posse, eu fiz um juramento. Jurei defender e respeitar a Constituição. Jurei defender a democracia. Por isso o meu voto é “não” ao golpe!
343	Lelo Coimbra	D	ES	PMDB	S	Presidente, em homenagem e em resposta aos milhares de brasileiros que, pelas ruas do País, do meu Estado do Espírito Santo, das cidades do meu Estado, em especial a minha querida Vitória, que nos cobram, nos exigem e nos chamam para responder afirmativamente contra a corrupção, que nos chamam para responder

						afirmativamente pelo restauro da economia e que nos chamam para responsabilizar aquela que, ao longo desses anos, inviabilizou a economia, nós precisamos responsabilizar a Presidente neste momento, com o ato que aqui estamos praticando. E esse ato tem uma resposta. A resposta é “sim”.
344	Marcus Vicente	D	ES	PP	S	Sr. Presidente, em respeito às famílias brasileiras, em respeito ao meu querido Espírito Santo, em respeito à minha cidade natal, Ibirapu, pelos meus amigos e por toda a minha família, eu voto “sim” ao <i>impeachment</i> .
345	Max Filho	D	ES	PSDB	S	Sr. Presidente, Srs. Deputados, em homenagem aos princípios da Constituição Federal, da legalidade, da impessoalidade e, sobretudo, da moralidade, da publicidade e da eficiência, meu voto é “sim”.
346	Paulo Foletto	D	ES	PSB	S	Sr. Presidente, em nome da minha querida cidade de Colatina, de todos os filhos do solo capixaba, do noroeste capixaba, de todo o Espírito Santo; em nome da Nação brasileira; em nome dos meus filhos Sara, Estevão, Giordano e Donato; em nome do meu sobrinho, de toda a minha família e de todos os jovens deste País; em nome de todos esses e em nome do Brasil, com a esperança de que nós possamos construir, com o novo Governo, um diálogo com a política, com a economia e recuperar esta Nação, eu voto “sim”.
347	Sergio Vidigal	D	ES	PDT	S	Pelo Estado do Espírito Santo, que me deu a oportunidade de ser o mais votado do Estado, com mais de 161 mil votos, especialmente o Município da Serra, eu quero aqui dizer ao meu partido, o PDT, que fechou questão contra o <i>impeachment</i> , que estou aqui no papel de julgador. Cabe ao julgador ser imparcial. Pela liberdade inviolável da consciência, pela democracia e contra a corrupção, quero dizer que, em nome da população capixaba, e peço desculpa ao PDT, vou ficar com o Estado do Espírito Santo. Voto “sim”.
348	Assis Carvalho	D	PI	PT	N	Em defesa da minha Nação, do Nordeste, do Piauí, da minha cidade de Oeiras, mas, principalmente, pelo combate à corrupção representada por Eduardo Cunha e Michel Temer, eu digo “não” a esta corrupção ridícula que envergonha o meu País. Logo, logo, Eduardo Cunha, V. Exa. estará pagando por isto, detrás das grades, pelo mal que faz ao Brasil e ao mundo.
349	Átila Lira	D	PI	PSB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, este é um momento, creio, difícil para todos nós. A minha decisão é pela renovação de esperanças para o nosso País, para todos nós. Pelo meu Estado do Piauí, pelo meu País, “ <i>não vamos desistir do Brasil</i> ”, voto “sim”.
350	Capitão Fábio Abreu	D	PI	PTB	N	De acordo com as minhas convicções, em defesa das leis deste País, eu voto “não”.
351	Heráclito Fortes	D	PI	PSB	S	Sr. Presidente, quero deixar aqui o meu abraço à minha mulher Mariana; às minhas filhas Marianinha, Heloísa e Camila; aos meus netos Antônio e João; à minha neta que está por vir, Olímpia; à minha irmã Zélia; e à minha Tia Elzimir, com 96 anos.

						Esse pessoal sabe o que eu sofri nas mãos do PT de 2010 até agora. O voto que eu vou dar não é um voto de rancor, é o voto da lógica, é o voto do futuro do Brasil. O voto que eu vou dar é o voto que o Brasil está exigindo, é o voto em nome das ruas. Portanto, ele é “sim”.
352	Iracema Portella	D	PI	PP	S	Exclusivamente por orientação partidária, mas com um sentimento de tristeza, o meu voto é “sim”
353	Júlio Cesar	D	PI	PSD	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, contra o desajuste das contas públicas, contra o aumento da inflação, contra o desemprego e a favor dos 10 milhões de desempregados do nosso País, em defesa dos 5.570 Municípios e para restabelecer a esperança do povo do Piauí e do povo brasileiro, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
354	Marcelo Castro	D	PI	PMDB	N	Sras. e Srs. Deputados, isso aqui hoje não é uma eleição indireta, é um processo de <i>impeachment</i> de um Presidente da República num País presidencialista. Para isso, pressupõe-se que haja um crime de responsabilidade. A Presidenta Dilma não matou, não roubou, não tem contas no exterior, não descumpriu nenhuma lei do País. Ela é uma pessoa digna, honesta e honrada. Não há crime de responsabilidade, não há crime nenhum. Todo esse processo é artificial, é forjado, é falso. Por isso, eu voto contra.
355	Paes Landim	D	PI	PTB	N	Sr. Presidente, desculpe-me a grande maioria, mas os meus limitados conhecimentos jurídicos não me convenceram da existência de crime de responsabilidade por parte da Sra. Presidente, razão por que eu voto “não”.
356	Rejane Dias	D	PI	PT	N	Sr. Presidente, demais Deputados e Deputadas aqui presentes, em primeiro lugar, eu oro para que Deus abençoe a nossa querida Nação, o Brasil. Em segundo lugar, pelo desenvolvimento do meu querido Estado do Piauí, pela democracia, pelo Estado Democrático de Direito e em respeito aos milhares e milhares de brasileiros e brasileiras que votaram em Dilma, elegendo-a a primeira Presidenta mulher, eu voto “não”!
357	Rodrigo Martins	D	PI	PSB	S	Pelo meu Estado do Piauí; pelo futuro do povo do Brasil, em especial, dos piauienses e da cidade de Teresina; em respeito a todos os homens e mulheres de bem que estão lutando, estão nas ruas por um Brasil melhor; pelo futuro das minhas filhas Maria Luísa e Ana Maria; eu voto “sim” ao <i>impeachment</i> .
358	Antônio Jácome	D	RN	PTN	S	Sr. Presidente, nunca foi tão atual a palavra bíblica que diz: “E se o meu povo, que se chama pelo meu nome, se humilhar, e orar, e buscar a minha face e se converter dos seus maus caminhos, então eu ouvirei dos céus, e perdoarei os seus pecados, e sararei a sua terra.” Por uma nova ordem política, pelo fim da corrupção, pelos meus irmãos brasileiros, pelos meus irmãos norte-rio-grandenses, em homenagem à memória do meu pai e da minha saudosa irmã Ozanide, o meu voto é “sim”.

359	Beto Rosado	D	RN	PP	S	Agradeço a todo o Partido Progressista, que entendeu o sentimento das ruas e de toda a sua bancada e votou majoritariamente, fez questão de fechar o voto em favor do <i>impeachment</i> . Quero dizer que nós agora temos a oportunidade de sonhar, a oportunidade de ter esperança em um futuro melhor. Quero saudar minha cidade, Mossoró; todo o povo potiguar; minha família; meu pai, Betinho Rosado, que foi Parlamentar por cinco mandatos aqui nesta Casa. O meu voto é “sim”.
360	Fábio Faria	D	RN	PSD	S	Pela união do Brasil, com fé nas nossas instituições, e pela retomada do crescimento, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
361	Felipe Maia	D	RN	DEM	S	Sr. Presidente, pelo respeito à Constituição Federal, pelo respeito às outras leis do ordenamento jurídico do nosso País que regulamentam o crime de responsabilidade civil, pelo povo do Brasil, pelo povo do Rio Grande do Norte, por todos aqueles que ocupam as ruas do nosso Brasil, para pedir mudanças para este País, pelas famílias que estão desempregadas – já se somam 10 milhões de famílias – e para que o Brasil possa, Sr. Presidente, ter uma luz no fim do túnel, eu voto “sim” ao <i>impeachment</i> da Presidente Dilma.
362	Rafael Motta	D	RN	PSB	S	Sr. Presidente, caros colegas, Deputadas e Deputados, a frustração de uma nação é o maior peso que um Parlamentar pode levar na sua consciência. Pelos jovens do Brasil, pelas futuras gerações, pelo Estado do Rio Grande do Norte, por Natal e pelo meu País, eu voto “sim”.
363	Rogério Marinho	D	RN	PSDB	S	Pela coerência com os meus eleitores e respeito à minha família, aos meus pais, que me deixaram um legado, e aos meus filhos, a quem eu quero transmitir o legado de respeito ao meu País, contra um partido que aparelhou o nosso País, que se utiliza da política externa nacional para financiar ditaduras bolivarianas sanguinárias com recursos do País, contra aqueles que se utilizam da educação para doutrinar e assediar as nossas crianças, por melhores dias para o nosso País, livre dessa quadrilha que se entranhou em nosso seio, com todo o coração voto “sim”. Fora, Dilma!
364	Walter Alves	D	RN	PMDB	S	Sr. Presidente, na esperança de dias melhores, em nome do povo do meu Estado do Rio Grande do Norte, que me concedeu 191 mil votos, em nome do povo do Brasil, eu voto “sim”.
365	Zenaide Maia	D	RN	PR	N	Sr. Presidente, pela democracia, pelos avanços sociais, pelas famílias brasileiras e por saber que o Deputado Eduardo Cunha e Michel Temer não são solução para o nosso País, eu voto “não”.
366	Adelmo Carneiro Leão	D	MG	PT	N	Eu quero me dirigir, neste momento, a você, eleitor, eleitora, brasileiro, brasileira. Eu não estou aqui para homenagear meus filhos, minha mulher, meus amigos, meus parentes ou mesmo meus eleitores. Eu não estou aqui nem mesmo para homenagear a minha cidade natal, a minha terra natal, o meu Estado. Eu estou aqui

						neste momento para fazer um julgamento, o julgamento de <i>impeachment</i> da Presidente Dilma. Esse julgamento coloca-me diante de uma posição que só é aceitável caso haja fundamentos para isso. Neste caso, portanto, seria substituído o seu voto pelo meu voto. Votar em <i>impeachment</i> só é possível perante a Constituição brasileira. Votar em <i>impeachment</i> só é possível com crime de responsabilidade. Não havendo crime de responsabilidade, é golpe. E golpe, nós não podemos votar por ele. Eu sou contra o golpe, contra o <i>impeachment</i> , em favor da democracia.
367	Aelton Freitas	D	MG	PR	N	Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero terminar a justificativa da ausência da Deputada Clarissa Garotinho, que, por não ter tido autorização médica, não pôde vir do Rio até aqui. Justifico a ausência da Deputada. Sr. Presidente, todos são considerados inocentes até que alguém apresente uma prova de crime. A Presidente Dilma é uma mulher honesta. Eu voto “não”.
368	Bilac Pinto	D	MG	PR	S	Sras. e Srs. Deputados, o meu voto é pelo Brasil, pelos mineiros e, acima de tudo, pelo reencontro da esperança deste País. Eu voto “sim”, pelo afastamento da Sra. Presidente da República.
369	Bonifácio de Andrada	D	MG	PSDB	S	Sr. Presidente, pela democracia, pelo Brasil, por Minas Gerais, em busca de melhores dias, votamos “sim”.
370	Brunny	D	MG	PR	N	Sr. Presidente, votar “sim” pelo <i>impeachment</i> é muito mais fácil. Mas eu nunca corri atrás de alguma coisa que fosse fácil na minha vida. Por isso eu voto contra. Eu sou PR e não sou covarde.
371	Caio Narcio	D	MG	PSDB	S	Por um Brasil onde meu pai e meu avô diziam que decência e honestidade não eram possibilidade, eram obrigação; por um Brasil onde os brasileiros tenham decência e honestidade; por Minas, pelo Brasil, pelos jovens que estão lá fora, “sim”! Brasil, verás que um filho teu não foge à luta!
372	Carlos Melles	D	MG	DEM	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu voto aqui hoje a favor das nossas crianças, da nossa juventude, das nossas famílias, da minha Paraíso, do meu sul de Minas. Voto a favor do agricultor e do café, voto a favor dos mineiros e do Brasil. Mas voto também a favor da Constituição. Voto “sim” ao <i>impeachment</i> da Presidente Dilma Rousseff!
373	Dâmina Pereira	D	MG	PSL	S	Pelo futuro dos meus netos, pela minha cidade Lavras, pelo meu querido povo mineiro e pela retomada do crescimento do Brasil, meu voto é “sim”.
374	Delegado Edson Moreira	D	MG	PR	S	Sr. Presidente, o Brasil espera que cada um cumpra o seu dever – Almirante Barroso. Pela libertação do povo brasileiro, pela minha família, pelo saudoso Celso Daniel e por Minas Gerais, São Paulo e todo o Brasil, eu voto “sim”, Sr. Presidente!
375	Diego Andrade	D	MG	PSD	S	Por Minas Gerais; pelos meus filhos, Isabel e Léo, que me acompanham de Belo

						Horizonte; pelos transportadores; pelos agricultores; por minha querida Três Pontas; pelo meu avô, exemplo de trabalho em Juatuba; por toda Minas Gerais; pelo homem do campo; pelo transportador; pelos profissionais da saúde; o meu voto é “sim” ao <i>impeachment</i> !
376	Dimas Fabiano	D	MG	PP	S	Hoje é o dia certo de fazer a coisa certa da maneira certa. Pela minha esposa, Juliana, pelos meus filhos, Leonardo e Lucas, por Varginha, por Bocaina de Minas, por Itajubá, pelo Brasil e por Minas Gerais, meu voto é “sim”!
377	Domingos Sávio	D	MG	PSDB	S	Pelos valores da família; pelos homens livres e de bons costumes; em respeito ao meu povo, de Divinópolis e de toda Minas Gerais; em respeito ao povo brasileiro, que não suporta mais este desgoverno de tanta corrupção; em respeito à Constituição, não vai haver golpe! Vai haver <i>impeachment</i> ! Meu voto é “sim”, a favor do Brasil!
378	Eduardo Barbosa	D	MG	PSDB	S	Sr. Presidente, ao longo desses meus 6 mandatos, tenho presenciado aqui uma incoerência de um discurso humanista com uma prática inconsequente, rasteira e mentirosa. Por isso tudo e também pelo crime de responsabilidade cometido, pela honra do nosso povo mineiro e de todos aqueles que eu represento, meu voto é “sim.
379	Eros Biondini	D	MG	PROS	S	Sr. Presidente, pelos valores que herdei dos meus pais, e que procuro repassar aos meus filhos; pela gratidão que tenho à Renovação Carismática Católica, à Canção Nova e aos demais movimentos que me ajudaram a me livrar das drogas; pelos milhões de brasileiros que vivem hoje nas drogas e não têm ajuda; para honrar os belorizontinos, os mineiros, os brasileiros nesta Terra de Santa Cruz, o meu voto é “sim”. E o voto do meu suplente, Euclides, também seria “sim”, Sr. Presidente.
380	Fábio Ramalho	D	MG	PMDB	S	Eu pedi a Deus que me desse sabedoria para votar com dignidade. Eu pedi a Deus que me iluminasse. E, neste momento, em nome de um Estado cujo outro nome é liberdade, Minas Gerais; em nome de milhares de mineiros que me pediram para votar a favor do <i>impeachment</i> ; eu estou aqui para declarar o meu voto, em gratidão ao povo mineiro, à família mineira e, sobretudo, aos milhões de desempregados deste País. Eu voto “sim” por Minas Gerais e pelo Brasil!
381	Franklin Lima	D	MG	PP	S	Srs. Deputados, Sr. Presidente, povo brasileiro, em primeiro lugar, eu quero agradecer a Deus a oportunidade de ser eleito por um Estado tão amável, tão maravilhoso como Minas Gerais. Neste Estado, nasceu uma pessoa que admiro muito, que é o apóstolo Valdemiro Santiago, e aquela Igreja maravilhosa me ajudou neste trabalho. Quero agradecer também à minha esposa, à minha filha, que vêm me dando muita força; à minha mãe; à minha tia Eurides, que cuidou de mim quando pequeno; à minha tia Geo, que me ensinou a educação. Eu quero agradecer ao povo brasileiro e dizer, neste instante, contra a corrupção, contra a

						roubalheira, contra a safadeza, eu sempre lutei por novas eleições. Neste momento, para que o brasileiro tenha uma nova esperança de dias melhores, de prosperidade, eu voto “sim”.
382	Gabriel Guimarães	D	MG	PT	N	Com a certeza de que a Presidenta Dilma não cometeu nenhum dos crimes pelos quais foi denunciada, o que será confirmado adiante, voto “não”, pelo não prosseguimento da denúncia pela qual responde.
383	George Hilton	D	MG	PROS	N	Sr. Presidente, eu quero fazer, hoje, no meu voto, uma homenagem a todos os mineiros e brasileiros que um dia lutaram pelo voto popular. Muitos deles pagaram com suas vidas. E esta Casa não tem o direito, hoje, já que as ruas estão divididas – e eram eles que nós tínhamos que consultar hoje, o que realmente a população quer. Trabalhei com a Presidente Dilma, sei o quanto ela é uma mulher honrada, e sei que vou passar para a história sem manchar as minhas mãos e a minha biografia de querer tirar do poder uma mulher eleita legitimamente, e uma mulher honrada. Pela democracia, é “não”!
384	Jaime Martins	D	MG	PSD	S	Sr. Presidente, pelos milhares de mineiros que me confiaram a sua representação aqui nesta Casa, mineiros da minha querida Divinópolis; mineiros da minha terra natal, Nova Serrana; de Formiga; de Arcos; pelo povo de Belo Horizonte; na expectativa, Sr. Presidente, de que este seja o início de uma pauta ética, que traga para a vida pública a decência e a moralidade de volta; pela minha família, pelos meus filhos, pela minha esposa, pela minha neta, pelo meu pai, hoje ausente, mas sempre presente na minha vida, pela minha mãe, Dona Maria, os quais me ensinaram os valores que norteiam a minha vida pública, pelos meus irmãos, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
385	Jô Moraes	D	MG	PCdoB	N	Sr. Presidente, em homenagem àqueles que deram a vida para que a democracia florescesse neste País, para que os filhos das famílias brasileiras não vivam o que eu vivi na ditadura, eu digo “não” a esta vergonhosa fraude jurídica e farsa política de Michel Temer e Eduardo Cunha. Lembro aqui as palavras de Tancredo Neves: <i>“O primeiro compromisso de Minas é com a liberdade”</i> . A luta apenas começou! Eu digo “não” a esta fraude!
386	Júlio Delgado	D	MG	PSB	S	Eu não acho legítimo que um suspeito presida uma sessão como esta. É suspeito pelas irregularidades cometidas aqui nesta Casa. Eu só quero dizer: Cunha, a sua hora vai chegar! Não é por você nem pelos seus golpes que eu vou deixar de votar “sim”.
387	Laudivio Carvalho	D	MG	Solidariedade	S	Sr. Presidente, chega de roubalheira no Brasil! Chega de safadeza! Chega de tanta corrupção! Lugar de bandido é na cadeia, não é no Palácio do Governo. Por isso, Sr. Presidente, eu voto “sim”. Eu voto “sim” porque não há golpe, há <i>impeachment</i> ! Presidente, tchau, querida!



388	Leonardo Monteiro	D	MG	PT	N	Quero cumprimentar o Brasil, sobretudo os vales de Minas Gerais. Quero dizer também que não reconheço legitimidade nesse processo. Nós temos um Presidente na Câmara que não tem legitimidade para conduzir um processo como esse, em que não há crime. Se não há crime, é golpe! Mesmo assim, quero saudar todos os trabalhadores e trabalhadoras, do campo e da cidade. Quero cumprimentar, sobretudo os beneficiados da educação. Lá na nossa região, no Estado de Minas Gerais, implantamos universidades federais, institutos federais, escola integral. Quero cumprimentar o Brasil também pela implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida e de programas importantes. Aqui, há um circo armado. Isso aqui é uma falseta organizada pelo Presidente Cunha e pelo Michel Temer, para golpear o nosso País, sobretudo os trabalhadores e trabalhadoras mais pobres. Por isso, o meu voto é contra o golpe! Meu voto é contra!
389	Leonardo Quintão	D	MG	PMDB	S	Sr. Presidente, tranquilamente eu voto por Minas Gerais, pela minha família, pela recuperação do Brasil. Respeitando todos aqui e clamando a benção de Deus para o nosso País, eu voto “sim”.
390	Lincoln Portela	D	MG	PRB	S	Sr. Presidente, estou aqui vendo o Deputado Maurício Quintella Lessa ao meu lado. O Partido Republicano Brasileiro, o PRB, em sua bancada, disse que os 22 Parlamentares votariam coerentemente pela admissibilidade da denúncia. Não estamos julgando aqui se a Presidenta da República é honesta ou não. Estamos julgando a admissibilidade de uma denúncia. O Senado o fará. Não há golpe, porque este ato é legítimo, convalidado pelo Supremo Tribunal Federal, ou então eu estou equivocado. Sr. Presidente, eu voto “sim”, pela admissibilidade.
391	Luis Tibé	D	MG	PTdoB	S	Meu voto não é contra um partido nem a favor de outro. Meu voto representa a vontade do povo da minha querida Belo Horizonte, das Minas Gerais e do Brasil. Meu voto é “sim”.
392	Luiz Fernando Faria	D	MG	PP	S	Sr. Presidente, pelos meus familiares, pela minha mulher, pelos meus filhos, pelos meus liderados, que me pediram que votasse, pelos mineiros e pelos demais brasileiros, o meu voto é “sim”.
393	Marcelo Álvaro Antônio	D	MG	PR	S	Sr. Presidente, pela minhas filhas Amanda Dias e Ana Clara, pela minha esposa Janaína, pela minha mãe, pelas famílias de cada um dos brasileiros – quero fazer uma menção especial à minha região do Barreiro, à nossa querida Belo Horizonte –, levando em consideração também a legitimidade dos protestos, as vozes das ruas, a legalidade do processo e a governabilidade do nosso País, eu voto “sim”, Sr. Presidente. Que Deus abençoe o nosso Brasil! Sr. Presidente, só para corrigir aqui uma situação. Eu quero mandar um abraço. Eu não mencionei o meu filho, Paulo Henrique. Paulo Henrique, é para você, meu filho. Um beijo!
394	Marcelo Aro	D	MG	PHS	S	Sr. Presidente, é importante que as pessoas saibam que eu vim das Minas Gerais, e

						ninguém vem das Minas Gerais à toa. O Brasil caminha para onde o povo mineiro aponta. Por isso, Sr. Presidente, o meu voto é “sim”, é “sim” e é “sim”.
395	Marcos Montes	D	MG	PSD	S	Por você, João Marcos, por você, Felipe, meus queridos netos, esperando um Brasil melhor, por você, Marília, por você, mamãe, pela família uberabense, o meu voto é “sim”. Pela Frente Parlamentar da Agropecuária, que representa a produção e o emprego neste País, pelo Brasil, por Minas Gerais e pela querida Uberaba e região, o meu voto, Presidente, é “sim”, com muita responsabilidade.
396	Marcus Pestana	D	MG	PSDB	S	Pelas tradições libertárias das Minas de Tancredo, Itamar, JK e Tiradentes, eu digo “não” à corrupção, eu digo “não” à fraude fiscal, eu digo “não” ao estelionato eleitoral, eu digo “não” à obstrução da Justiça. Cinquenta milhões de votos não é biombo que autorize o assalto do País. Com a Constituição na mão, com o Brasil no coração, eu digo “sim” ao <i>impeachment</i> .
397	Margarida Salomão	D	MG	PT	N	Sras. Parlamentares, Srs. Parlamentares, ouvindo com atenção os oradores que me precederam, eu observei, com espanto, que a maioria dos Deputados que apoiam o <i>impeachment</i> o fazem invocando os seus familiares, os aniversários, a situação das estradas, as coisas mais diversas, inclusive o nome de Deus. Não aludem ao crime de responsabilidade, que seria a causa constitucional para o <i>impeachment</i> , porque esse crime não existe. A Presidenta Dilma não cometeu crime nenhum. Ela é uma mulher decente, íntegra, honesta, que está sendo vítima de uma grande injustiça. Peço aos senhores que me ouçam como eu os ouvi. Eu os ouvi mencionando todas as razões. Eu quero falar, em nome da democracia, em homenagem a todos os que estão nas redes sociais e nas ruas, lutando pela democracia e contra o golpe, que voto contra o golpe, contra os golpistas, contra Eduardo Cunha, contra Michel Temer.
398	Mário Heringer	D	MG	PDT	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não tenho mais idade para ser rebelde, mas ainda tenho idade para ter esperança. E, neste momento, nós precisamos disso, precisamos de mudança. Por isso, eu vou votar “sim”, Sr. Presidente.
399	Mauro Lopes	D	MG	PMDB	S	Prezado Presidente Eduardo Cunha, ocupei o cargo de Ministro de Estado do atual Governo e guardarei a gratidão comigo. Mas, honrando o nosso PMDB com lealdade, na condição de Secretário-Geral do PMDB, junto com o nosso honrado Presidente do partido, Michel Temer, acompanhando também a nossa bancada de Minas Gerais dos Deputados Federais, acompanhando também a bancada do PMDB da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, pelo povo de Minas Gerais e também esperando o crescimento do transporte deste País, que está exatamente em uma situação agonizante, eu quero aqui dizer, Sr. Presidente, do fundo da minha alma, pensando na minha família, na minha esposa, nos meus filhos, nos meus netos e nos meus conterrâneos da minha querida Caratinga, que eu voto “sim”.

400	Miguel Corrêa	D	MG	PT	N	Senhoras e senhores, cidadãos e cidadãs do Brasil, população brasileira que foi às ruas pelas manifestações contrárias à corrupção, especialmente a favor da democracia, saibam que o mais sagrado de um Estado Democrático de Direito é a sua Constituição, e cumprir a sua regra significa votar “não” ao <i>impeachment</i> .
401	Misael Varella	D	MG	DEM	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, em respeito aos eleitores mineiros que confiaram o seu voto a mim para suceder o meu pai, Lael Varella, pela Fundação Cristiano Varella, que é o hospital de câncer, pela transparência contra a corrupção, pelo resgate de novas esperanças e pelo resgate da credibilidade política e social, voto “sim”.
402	Newton Cardoso Jr	D	MG	PMDB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, dirijo-me a toda a população brasileira neste momento, em especial a todas as famílias e a nossa juventude mineira. Quero dizer que, pela retomada do crescimento no nosso País, por um País verdadeiramente melhor e fiscalmente responsável, pela renovação das esperanças nos corações de todos os brasileiros, por Minas Gerais e pelo Brasil, eu, Newton Cardoso Jr, voto “sim”.
403	Odelmo Leão	D	MG	PP	S	Sr. Presidente, o meu desejo é que, amanhã, renasça um novo dia neste País, nos lares de milhares e milhares de brasileiros, mineiros da minha região do Triângulo Mineiro e na minha querida Uberlândia. Que Deus nos abençoe! Amanhã é um novo dia de esperança. Meu voto é “sim”.
404	Padre João	D	MG	PT	N	Pelo respeito ao voto popular, pela Presidenta Dilma, que não cometeu nenhum crime de responsabilidade, pelos movimentos sociais, pela agricultura familiar, pela reforma agrária, pelo povo que está nas ruas exigindo respeito à Constituição, pelo povo latino-americano, eu voto “não”. E a luta continua, companheiros!
405	Patrus Ananias	D	MG	PT	N	Colegas Deputadas e Deputados, na minha sexagenária caminhada de militante político e social cristão, jamais vi e ouvi tantas afrontas ao segundo, ao quarto e ao sétimo mandamentos da lei de Deus. Quero dizer também, colegas Deputadas e Deputados, que reassumi nesta Casa o mandato que o povo de Minas Gerais me confiou nas urnas, para lutar contra três golpes que as forças mais conservadoras querem impor ao País. Estamos aqui para impedir um golpe, para lutar contra um golpe contra a Presidenta Dilma. Estamos aqui para lutar contra um golpe contra a democracia brasileira. Por último, quero denunciar que a população brasileira vai ser testemunha do golpe contra as políticas sociais. O golpe contra o Bolsa Família. O golpe contra o Minha Casa, Minha Vida. O golpe contra os pobres. Portanto, o nosso voto é “não”. Não, não passarão, não passarão.
406	Paulo Abi-Ackel	D	MG	PSDB	S	Sr. Presidente, não há absolutamente nenhum golpe em curso neste País. Há absoluto respeito à Constituição Federal. Por isso, com muita convicção, certo de que estou cumprindo com o meu dever cívico, patriótico, voto “sim” ao

						impedimento da Presidente da República.
407	Raquel Muniz	D	MG	PSD	S	Sr. Presidente, o meu voto é em homenagem às vítimas da BR-251. O meu voto é para dizer que o Brasil tem jeito, e o Prefeito de Montes Claros mostra isso para todos nós com a sua gestão. O meu voto é por Tiago, David, Gabriel, Mateus, minha neta Júlia, minha mãe, Elza. Meu voto é pelo norte de Minas, é por Montes Claros, é por Minas Gerais, é pelo Brasil. “Sim”, “sim”, “sim”!
408	Reginaldo Lopes	D	MG	PT	N	Quero convidar o povo brasileiro para permanecer nas ruas, porque esta Legislatura já tem um lugar na história, na história de ser a Legislatura revanchista à Constituição de 1988. Vários que estão aqui acham que a Constituição de 1988 não cabe no capitalismo brasileiro. Por isso, querem rasgar a Constituição. O Presidente Eduardo Cunha transforma esta Legislatura num tribunal de exceção. Querem caçar uma Presidente honesta, querem caçar uma Presidente que não cometeu nenhum crime. Querem, em nome da corrupção seletiva, enriquecer alguns, como o Presidente Eduardo Cunha, que é o beneficiário da corrupção, e a Presidenta Dilma é a vítima desse processo. “Não” ao golpe! Vamos à luta! Vamos contra os golpistas! Vamos à luta!
409	Renzo Braz	D	MG	PP	S	Sr. Presidente, pelo futuro de nossas crianças, pelos meus filhos, Marina, Gilberto Braz e Renzo Braz, por minha mulher, por minha Minas e a favor do Brasil, eu voto “sim”, Sr. Presidente.
410	Rodrigo de Castro	D	MG	PSDB	S	Por um futuro melhor para a nossa gente, precisamos reconstruir o País, arrasado pela quadrilha do PT. Precisamos dar novamente esperança às famílias brasileiras. Pelos exemplos e ensinamentos de meu pai, por meus filhos, por minha família, em memória de Juscelino e Tancredo, em honra à bandeira de Minas Gerais, “sim” ao impedimento da Presidente da República!
411	Rodrigo Pacheco	D	MG	PMDB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, neste processo jurídico e político, a minha decisão se baseia no entendimento de uma parte considerável da comunidade jurídica brasileira, inclusive da respeitadíssima Ordem dos Advogados do Brasil. Em respeito ao meu glorioso e histórico PMDB de Minas Gerais, sobretudo em razão da vontade, uma vontade manifesta, clara e sincera do povo de Minas, terra de Tiradentes e de todos os brasileiros, o meu voto é “sim”.
412	Saraiva Felipe	D	MG	PMDB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a decisão unânime do PMDB de Minas Gerais levou em conta, primeiro, o relatório do Deputado Jovair Arantes. Em segundo lugar, pesou muito o descalabro econômico que nós estamos vivendo. Nós temos o recuo das políticas sociais, nós temos a saúde que está em frangalhos, temos uma educação que está cada vez mais com dificuldades, os recursos do FIES estão sendo reduzidos. Então, a pergunta que perpassou a nossa decisão unânime foi: o Brasil dá conta de esperar até 2018? Portanto, o meu voto, que é o voto

						unânime do PMDB de Minas Gerais, é “sim”.
413	Stefano Aguiar	D	MG	PSD	S	Liliane, meu amor, esse voto é pelo Lorenzo, nosso filho, pelas futuras gerações, pelas crianças do Brasil. Quero homenagear aqui os 3 milhões de guerreiros e guerreiras da família, da nação quadrangular, que há 65 anos contribui e ora por um Brasil melhor. Existe um provérbio que diz: “ <i>Minas Gerais é a terra do ouro e do diamante e o mineiro em silêncio segue o passo de um gigante</i> ”. Mas este mineiro aqui não vai ficar em silêncio. Não há golpe! <i>Impeachment!</i> Meu voto é “sim”.
414	Subtenente Gonzaga	D	MG	PDT	S	Sr. Presidente, sou policial militar em Minas Gerais, uma categoria de trabalhadores que vive e morre todos os dias neste Brasil, com mais de 60 mil vítimas anualmente, em consequência da impunidade. Para mim, se a impunidade tem uma mãe, tem uma origem, tem um DNA, essa é a corrupção. Por acreditar em poder contribuir com o combate à corrupção, com o combate à impunidade, em todos os níveis de governo, inclusive, nesta Casa, da direita e da esquerda, eu voto “sim”.
415	Tenente Lúcio	D	MG	PSB	S	Por Minas e pelo Brasil, pelo Exército Brasileiro, quero aqui, Sr. Presidente, em nome do grupão de amigos de Uberlândia e região, Alexandre Andrade, em nome da memória de Eduardo Campos, que me trouxe para o PSB, Valentina, dizer que o meu voto é “sim”.
416	Toninho Pinheiro	D	MG	PP	S	Com muita humildade e respeito, pela minha amada Ibitité, por toda Minas Gerais e pelo Brasil, nós pedimos, punição exemplar contra aqueles políticos que se juntaram a alguns empreiteiros milionários que estão roubando o Brasil há mais de 20 anos, dos mais diversos partidos e Governos, conforme se confirma na Lava Jato. Eu quero pedir a Deus sabedoria. Não queremos enganar a população e precisamos encontrar um caminho para que ninguém nunca mais roube no Brasil e nunca falte recurso para a saúde. Eu voto “sim” pelo <i>impeachment</i> .
417	Weliton Prado	D	MG	PMB	S	Repudio e sou contra a negociação de cargos feita à vista pelo Governo, repudio e sou contra a negociação de cargos feita a prazo pelo Temer. Se há crime de responsabilidade para a Dilma, há crime, sim, de responsabilidade para o Temer. Cartão vermelho para Dilma! Cartão vermelho para Temer! Cartão vermelho para Cunha! Para pacificar o País, Constituinte exclusiva! Para pacificar o País, novas eleições e uma reforma política já! Meu voto é “sim”.
418	Zé Silva	D	MG	Solidariedade	S	Pela agricultura familiar, pela extensão rural brasileira, pela minha família, por Minas Gerais e pelo Brasil. O outro nome de Minas é liberdade. Eu voto “sim”!
419	Afonso Florence	D	BA	PT	N	Considerando que esse processo de <i>impeachment</i> está maculado na sua origem, porque foi acatado num processo de esforço do Deputado Eduardo Cunha para impedir a admissibilidade da investigação no Conselho de Ética, quando o PT se

						negou a votar; considerando que não há crime de responsabilidade e considerando que a pauta traz a derrota de uma agenda conservadora, que agora é vitoriosa, com a luta da reforma agrária, que está na rua, do Bolsa Família, do Minha Casa, Minha Vida, das contas das universidades, do povo negro, com a luta pelos direitos das mulheres, que estão na rua com o movimento estudantil e a juventude lutando pela legalidade democrática, contra o golpe, “não”! A luta continua! “Não” ao golpe!
420	Alice Portugal	D	BA	PCdoB	N	O Brasil já tem a prova de que não há crime. Se não há crime de responsabilidade, não há justificativa para <i>impeachment</i> e é golpe. O tribunal de exceção foi montado, como o inquisitor à frente, Sr. Eduardo Cunha! Na Bahia se diz: com tiranos não combinam brasileiros, corações. O Brasil não engolirá a sua tirania nem o cretinismo parlamentar. É “não” ao golpe! “Não” ao golpe.
421	Antonio Brito	D	BA	PSD	N	Sr. Presidente, meu voto é “não”.
422	Antonio Imbassahy	D	BA	PSDB	S	Sr. Presidente, pedindo a Deus que ilumine o Brasil, eu vim da Bahia para dizer “sim”.
423	Arthur Oliveira Maia	D	BA	PPS	S	Sr. Presidente, eu voto com a maioria do povo brasileiro. Eu voto, Sr. Presidente, na esperança de construirmos um País em que caiba a grandeza da felicidade, do futuro de todos os brasileiros. Pela Bahia e pelo Brasil! Meu voto é “sim”.
424	Bacelar	D	BA	PTN	N	Em respeito à Constituição, à democracia e ao povo, voto “não”.
425	Bebeto	D	BA	PSB	N	Sr. Presidente, em momentos de dificuldades é que podemos afirmar o nosso caráter e a nossa trajetória. A minha trajetória reclama ter uma posição nesta sessão distinta da facilidade que muitos têm tido de encaminhar o voto “sim”. A minha trajetória reclama respeito à classe trabalhadora, respeito à democracia, respeito à valorização social do trabalho. É nessa circunstância, respeitando a democracia, respeitando a classe trabalhadora, que quero aqui encaminhar o voto “não” neste processo.
426	Benito Gama	D	BA	PTB	S	Sr. Presidente, como representante do povo da Bahia e pelo Brasil, voto “sim”.
427	Cacá Leão	D	BA	PP	Abstenção	Todos os amigos da Bahia conhecem a nossa posição no Estado. Jamais poderia faltar coerência na minha posição neste momento. Não posso permitir que a traição marque a minha vida e a da minha família, mas não posso desrespeitar a orientação do meu partido, que fechou questão a favor do <i>impeachment</i> . Então, eu me abstenho desta votação.
428	Caetano	D	BA	PT	N	Sr. Presidente, povo brasileiro, neste instante, quero dizer ao Brasil que não sou covarde. Quero dizer ao Brasil que voto pelos filhos do povo, pelos filhos do povo da invasão, das ocupações, dos sem-terra, dos sem-teto, pelos trabalhadores de Camaçari, da Bahia, do sertão, do Nordeste, do Brasil. Senhoras e senhores, olhem esta Mesa que está aí: Mesa de traidores, de conspiradores. Eu voto contra; eu voto “não”; eu voto pelo Brasil; eu voto pelo povo brasileiro; eu voto “não”, contra V.

						Exa., Sr. Presidente; eu voto “não” contra Michel Temer; eu voto a favor do Brasil. “Não”! “Não”! “Não”, contra vocês.
429	Claudio Cajado	D	BA	DEM	S	Pelas baianas e baianos que querem um País decente, em nome da minha cidade, Dias d’Ávila, que me projetou para a vida pública, digo que o povo brasileiro não é refém deste momento, mas passageiro rumo ao futuro e ao seu melhor destino. Para que os governantes brasileiros possam cumprir a Constituição da República do Brasil e as leis brasileiras que ao tomarem posse juraram defender e cumprir, voto “sim”, pelo <i>impeachment</i> .
430	Daniel Almeida	D	BA	PCdoB	N	Esse processo está se constituindo numa farsa e é ilegal, imoral, ilegítimo. O povo brasileiro está acompanhando essa farsa. Por isso, está na rua, reclamando, com a consciência democrática deste País, que não aceita golpe. Eu voto “não” ao golpe.
431	Davidson Magalhães	D	BA	PCdoB	N	Em defesa da democracia, que aqui, hoje, está vivendo uma farsa, dirigida por um réu de processo de corrupção no STF, em defesa do povo brasileiro, em nome da Bahia, em nome da minha região sul da Bahia, em nome da minha cidade Itabuna, em defesa da CEPLAC e do pré-sal, “não” ao golpe. Não passará!
432	Elmar Nascimento	D	BA	DEM	S	Para extirpar da vida nacional essa organização criminosa que sequestrou a Bahia e o Brasil, pelo Brasil e pelos brasileiros, pela Bahia e pelos baianos, pelo futuro das minhas Mariana e Juliana, encho o peito de orgulho, e este campo-formosense vota “sim”. Viva o Brasil!
433	Erivelton Santana	D	BA	PEN	S	Presidente, pelo resgate da esperança do povo brasileiro, pela reconstrução do nosso País, mas, sobretudo, em defesa da vida, da família e da fé, voto “sim”.
434	Félix Mendonça Júnior	D	BA	PDT	N	Sr. Presidente, já com a clareza do resultado, vou acompanhar meu partido votando “não”.
435	Fernando Torres	D	BA	PSD	N	Sr. Presidente, o senhor talvez seja o Deputado que mais conhece o Regimento, mas não era para estar sentado nesta cadeira. O senhor, Presidente, não era para estar aí. Estão me vaiando! Mas eu vou esperar, Presidente, que o Conselho de Ética mande sua cassação para o Plenário e vou votar “sim” à sua cassação. Eu voto, Sr. Presidente, “não”.
436	Irmão Lazaro	D	BA	PSC	S	Existe uma frase que se encaixa bem a este momento: “ <i>A soberba precede à queda</i> ”. Isso deve servir de exemplo para cada um de nós, porque não há ninguém que aja com soberba que, um dia, não experimente a queda. É muita soberba abrir lombos bilionários nos cofres públicos e achar que não vai acontecer nada. É muita soberba, mas que isso sirva de exemplo para cada um de nós, tanto para os Deputados que compõem a base do Governo quanto para os Deputados da Oposição. A soberba precede à queda. Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.
437	João Carlos Bacelar	D	BA	PR	N	Sr. Presidente, com a posição já consolidada aqui no plenário, eu poderia ser oportunista, mas não sou em virtude do meu posicionamento partidário. Meu voto

						é “não”, Sr. Presidente.
438	João Gualberto	D	BA	PSDB	S	Com a convicção de que este Governo da Presidenta Dilma, corrupto e mentiroso, cometeu crime de responsabilidade fiscal e sonhando com um Governo sem corrupção, na esperança de que o próximo Presidente governe para o Brasil e não para o seu partido, aproveitando para homenagear o Ministério Público, a Polícia Federal, o Juiz Sérgio Moro e pedir que se prenda o resto dos corruptos, homenageando <i>Hélio Bicudo</i> , <i>Janaina Paschoal</i> e Miguel Reale Júnior, pela minha querida Mata de São João, pela minha Bahia, pelo Brasil verde e amarelo, eu voto “sim”.
439	Jorge Solla	D	BA	PT	N	Pelos trabalhadores, pela população brasileira que está nas ruas se manifestando contra o golpe, pelos companheiros da Bahia que estão mobilizados para não aceitar mais um golpe de estado neste País... Ninguém acredita, nem vocês acreditam que é solução para o Brasil tirar a Dilma e deixar o Temer e Eduardo Cunha. Mas vocês não querem solução para o Brasil. Vocês querem solução para as situações particulares de cada um vocês. É por isto que vocês corruptos se alinharam com a Oposição e rasgaram a Constituição: para fazer um golpe de Estado neste País. Meu voto é “não” ao golpe.
440	José Carlos Aleluia	D	BA	DEM	S	Durante 13 anos, o meu partido, o Democratas, fez oposição ao projeto criminoso implantado por Luiz Inácio Lula da Silva. Em 2007, ele disse que iria extirpar o Democratas da política brasileira. Hoje, nós estamos extirpando Lula e Dilma, e ele vai para a cadeia. Eu estou votando “sim” pelos crimes que Dilma cometeu e não é só por ter passado cheque sem fundo em nome do povo brasileiro. Ela roubou na refinaria, roubou na PETROBRAS e roubou em Belo Monte. Ela não é honrada. Eu voto “sim” pelos princípios em respeito à vida, à liberdade e à justiça. Eu voto pelo povo baiano, voto pela minha mulher Maria Luísa, pelos meus filhos e pelos meus netos. Viva o Brasil! Viva a Bahia! Fora, Lula! Fora, Dilma!
441	José Carlos Araújo	D	BA	PR	N	Srs. Deputados, eu já ouvi falar aqui de todas as coisas, mas eu ainda não ouvi falar ainda de conta na Suíça, eu não ouvi falar ainda em recebimento de propinas. É preciso falar aqui, Sr. Presidente... V. Exa. hoje está rindo, mas agora a bola da vez é o senhor. O senhor vai pagar por tudo que fez. Eu estou votando aqui pela Bahia, pelo Brasil, por minha família, por meus filhos, por meus netos, pela minha querida Chapada Diamantina. É por isso que eu digo, Sr. Presidente, “não” à corrupção, “não” a dinheiro em contas na Suíça, “não” a ter contas e dizer que não tem. As contas estão aí. Isso está provado, Sr. Presidente.
442	José Nunes	D	BA	PSD	N	Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, em homenagem ao povo da minha Bahia, em respeito às instituições democráticas, em respeito à Constituição Federal e para manter a minha coerência política, o meu voto é “não”.



443	José Rocha	D	BA	PR	N	Sr. Presidente, pela Constituição que eu jurei cumprir, pela democracia, pelo Estado de Direito e pela minha história política de dez mandatos, voto “não” ao <i>impeachment</i> .
444	Jutahy Junior	D	BA	PSDB	S	Em respeito à Constituição, de cuja promulgação eu tive o privilégio de participar, assinando-a, constituinte que fui em 1988, sei que lá estão definidos os crimes de responsabilidade – a Presidente Dilma, através do parecer do Relator Jovair Arantes, muito bem definiu esses crimes. Na certeza de que, sem o movimento popular das ruas do Brasil, nós não teríamos a votação que nós tivemos hoje, em respeito a todos que foram às ruas, aos milhares de brasileiros, em defesa da Bahia e em defesa do Brasil, eu voto “sim”.
445	Lucio Vieira Lima	D	BA	PMDB	S	O meu voto é “sim”, Sr. Presidente.
446	Márcio Marinho	D	BA	PRB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em nome do Brasil, em nome da Bahia, em nome de todos os evangélicos, de todos os cristãos do nosso País, em nome do nosso partido, pela coerência do nosso partido e pelo nosso Presidente Marcos Pereira, nós votamos “sim”, pelo Brasil.
447	Mário Negromonte Jr.	D	BA	PP	Abstenção	Sr. Presidente, infelizmente, não vou poder votar como o meu coração manda. Meu voto é para os meus eleitores da Bahia, em especial, para os de Paulo Afonso, minha cidade natal, e de Glória. Mas, como não posso descumprir uma determinação do meu Partido Progressista, eu me abstenho de votar.
448	Moema Gramacho	D	BA	PT	N	Meu Deus! Quanta hipocrisia! Não é Dilma que tem que sair do Palácio, porque Dilma não cometeu crime algum. Quem não tinha que estar nessa cadeira é você, Cunha, você e seus cúmplices, tramando contra Dilma. Vocês não deviam estar mais nessa cadeira! Esses valentes que gritam “ <i>Fora, Dilma!</i> ”, não gritam “ <i>Fora, Cunha!</i> ”. Por que será? Querem tirar Dilma para salvar Cunha, para se salvarem. Tramam como Temer, no esgoto do Jaburu, tramou para dar rasteira em Dilma. Vocês são uns covardes! Covardes! Pelas trabalhadoras que elegeram a primeira mulher Presidenta da República, pelo povo na rua... Quando os covardes pararem, eu falo. Se eles não pararem, eu vou ficar aqui. Covardes! Covardes! Covardes! Meu voto, pela democracia – fica, Dilma! —, é “não”. “Não” ao golpe! Covardes! Covardes!
449	Paulo Azi	D	BA	DEM	S	Sr. Presidente, o meu voto homenageia a minha família. O meu voto respeita a vontade dos meus eleitores. Pela minha querida Alagoinhas; pela minha Bahia, que tem sofrido tanto nos últimos anos; pelos brasileiros que trabalham, que produzem e que constroem este País, um País de tanta corrupção – o meu voto também é uma homenagem a um exemplo de administrador público, perseguido pelo Governo Federal e Estadual e que, ainda assim, é considerado o melhor Prefeito do Brasil, o Prefeito de Salvador, ACM Neto —; e pelo futuro do Brasil; é “sim”.

450	Paulo Magalhães	D	BA	PSD	N	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o meu voto é “não”.
451	Roberto Britto	D	BA	PP	N	Pela Bahia e pela democracia, “não”.
452	Ronaldo Carletto	D	BA	PP	N	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apesar de não concordar com a forma como este Governo conduz o País, entendo que, na democracia, se chega ao poder através do voto. Eleição já! <i>Impeachment</i> “não”!
453	Sérgio Brito	D	BA	PSD	N	Sr. Presidente, o meu voto é “não”.
454	Tia Eron	D	BA	PRB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, estou muito honrada nesta noite, porque eu sou a voz da mulher negra e da mulher nordestina, que não quer mais a migalha do Governo Federal, pois tem dignidade para trabalhar e para vencer. Eu sou a voz do Presidente Nacional, Marcos Pereira, que traz aqui unidade ao Partido Republicano Brasileiro. Eu sou a voz dos jovens, das crianças da minha Bahia, da minha Salvador, terra mãe deste País, que não se curvará a esta farsa. Vários Deputados chegaram aqui para dizer que não existe crime, e estamos convencidos de que existe, sim, uma configuração do crime de responsabilidade. Portanto, o meu voto é “sim”, “sim”, “sim”.
455	Uldurico Junior	D	BA	PV	S	Sr. Presidente, nada como a consciência limpa; consciência limpa por saber e ter a certeza de que houve, sim, crime de responsabilidade; consciência limpa de quem sabe e tem guardado no coração a certeza de que não se vendeu por cargos nem por dinheiro nenhum; consciência de quem sabe e acredita que nós podemos, sim, mudar o nosso País. Em nome do extremo sul da Bahia e em nome do Brasil, o meu voto é a favor da Bahia, a favor do meu País, “sim” ao <i>impeachment</i> da Presidenta Dilma.
456	Valmir Assunção	D	BA	PT	N	Povo brasileiro, no dia 17 de abril de 1996, 21 sem-terra foram assassinados no Pará. Quem era Presidente do Brasil? Fernando Henrique Cardoso, do PSDB. Quem era Governador do Pará? Almir Gabriel, do PSDB. E 20 anos se passaram, ficando impunes aqueles que assassinaram nossos companheiros. Por isso, Sr. Presidente, em homenagem àqueles que lutaram, deram a sua vida pela reforma agrária; em homenagem ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, ao Movimento dos Trabalhadores Sem Teto e à população negra deste País; em homenagem a quem vive nas favelas; em homenagem àqueles e àqueles que não vão ficar com a marca de golpistas na cara, que nem óleo de peroba vai tirar; em homenagem ao Capitão Lamarca; em homenagem a Marighella, a Zumbi e a Dandara; em homenagem ao povo brasileiro, à minha Bahia, a Itamaraju, ao PT, a Lula e a Dilma; é “não”.
457	Waldenor Pereira	D	BA	PT	N	Brasileiros, povo da Bahia, esta sessão será reconhecida no futuro como a maior farsa da história política brasileira. Uma Presidenta honesta, honrada, eleita democraticamente pelo voto popular está sendo julgada por um tribunal de

						exceção, um tribunal cujo Presidente e mais de 50% dos seus membros são indiciados pelo Ministério Público ou são réus do Supremo Tribunal Federal. Em homenagem aos homens e mulheres do Brasil que lutaram e lutam pela democracia, eu voto “não”. Eu voto “não”, contra o golpe!
458	Aguinaldo Ribeiro	D	PB	PP	S	Sr. Presidente, hoje não é um dia de homenagem, não é um dia de celebração, é um dia de lamento. E todos nós, todas as forças políticas que aqui estão, devemos ter responsabilidade, a partir de amanhã, com o futuro do nosso País. Eu respeitei democraticamente, como Líder do meu partido, a maioria absoluta que fechou a questão. Eu sou líder da maioria, não sou líder de minoria. Por isso, sigo o meu partido pela admissibilidade desse processo.
459	Benjamin Maranhão	D	PB	Solidariedade	S	O meu voto está fundamentado no relatório que foi aprovado na Comissão Especial, o relatório que aponta crime de responsabilidade da Presidente Dilma Rousseff. Ela feriu o art. 85 da Constituição. Ela atentou contra a Constituição e contra a Lei Orçamentária. Ela editou créditos, sem autorização, de 90 bilhões de reais. Isso é crime! Ela fez empréstimos em bancos públicos, o que é proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso também é crime de responsabilidade e improbidade administrativa. Ela participou da compra fraudulenta de Pasadena. Ela é ladra! O dinheiro de Pasadena foi parar na conta de João Santana! Ela responderá por esses atos! Hoje o julgamento é político - do crime de responsabilidade -, mas depois ela vai responder criminalmente. Ela vai responder, sim, à Justiça. E pela Paraíba, pela tradição de luta e coragem do nosso povo, pelo meu partido, o Solidariedade, que lutou incansavelmente até este dia de hoje, eu vou votar “sim”, pela grandeza do nosso povo e pelo Brasil.
460	Damião Feliciano	D	PB	PDT	N	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, eu rogo a Deus que ilumine os caminhos da Paraíba e os caminhos do Brasil. Pelo Estado Democrático de Direito, seguindo o meu partido, o PDT, eu voto “não”.
461	Efraim Filho	D	PB	DEM	S	Sr. Presidente, voto com a coerência de quem sempre fez oposição ao PT, apontando os seus erros, os seus equívocos e as suas mentiras, apontando os crimes de responsabilidade que causaram um rombo no Orçamento e essa farra com o dinheiro público, cuja conta quem paga é o cidadão. As empresas estão fechando, os pais e mães de família estão desempregados, roubaram o dinheiro dos aposentados nos fundos de pensão. O remédio para um Governo irresponsável está previsto na Constituição e é o <i>impeachment</i> , realizado pelo Congresso e fiscalizado pelo Supremo Federal. Por isso, pelo amor à minha Paraíba e à minha família, meu voto é “sim”, Sr. Presidente.
462	Hugo Motta	D	PB	PMDB	S	Sr. Presidente, com o orgulho de representar nesta Casa o povo do meu Estado, a Paraíba, convicto ainda mais da necessidade de uma união nacional depois deste

						processo, para que o Brasil retome o seu crescimento e o seu desenvolvimento, eu voto “sim”!
463	Luiz Couto	D	PB	PT	N	Este ato é um ato ilegítimo, é um golpe, é um estupro contra a democracia. Esse aí é quem deveria sair daí, esse que está presidindo! Nós vamos reagir! A população vai reagir contra esse golpe, contra os traíras, os golpistas, como esses daqui. Parece que a turma que está em torno da corrupção está aumentando. Por isso, em nome da democracia, em nome dos trabalhadores que estão nas ruas, nós vamos reagir e votamos “não”!
464	Manoel Junior	D	PB	PMDB	S	Sr. Presidente, ecoa nesta Casa o clamor das ruas. A Nação exige mudança. A Nação terá mudança. Contra a corrupção, por mais qualidade na saúde, na educação, na segurança do nosso País; pela honra dos meus eleitores da Paraíba, pelos meus companheiros médicos e da área da Saúde, pelos meus conterrâneos de Pedras de Fogo, pela minha querida João Pessoa, pela Paraíba e pelo Brasil, “sim” ao <i>impeachment</i> .
465	Pedro Cunha Lima	D	PB	PSDB	S	Na exigência do respeito, que carrego por efeito da confiança em mim, voto pela mudança, no compasso da esperança. Vamos em frente com a força. Voto “sim”!
466	Rômulo Gouveia	D	PB	PSD	S	Sr. Presidente, para chegar a esta Casa pedimos confiança à população. No meu Estado da Paraíba, na minha querida Campina Grande, a população inteira pede mudança. A população não aceita este modelo administrativo implantado no País. A minha população, através dos vários segmentos da sociedade, fez com que se decidisse neste instante o futuro do Brasil, que precisa de todos. Precisamos nos unir num Governo de coalizão, para o futuro deste País. Sr. Presidente, em 1952 o jovem Vereador Félix Araújo, em Campina Grande, foi assassinado porque combatia a corrupção. E o que nós estamos votando hoje é o combate à corrupção, é o fim da corrupção. Por isso, Sr. Presidente, em nome da Paraíba, em nome de Campina Grande, voto “sim”!
467	Veneziano Vital do Rêgo	D	PB	PMDB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, com equilíbrio, com moderação, como este momento paroxístico para o País e para todos nós nos exige, com responsabilidade jurídica e com consciência política dos nossos votos, a minha posição é favorável ao prosseguimento do processo de impedimento da Presidente.
468	Wellington Roberto	D	PB	PR	N	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pela democracia, pelo Brasil, pela nossa Paraíba e sabendo que o <i>impeachment</i> não vai resolver os problemas do nosso País, apesar de defender novas eleições, eu voto “não”.
469	Wilson Filho	D	PB	PTB	S	Sr. Presidente, Deputados e Deputadas do Brasil, eu tenho orgulho de neste momento histórico representar o meu Estado, a Paraíba. Em nome de João Pessoa, em nome de todo o Estado eu decidi olhar para o futuro, apostar na boa política e na renovação da esperança do brasileiro. As pedaladas fiscais aconteceram, e nós

						estamos no momento certo para mudar o Brasil. Está na hora de mudar o Brasil! Eu voto “sim”.
470	Adalberto Cavalcanti	D	PE	PTB	N	Sr. Presidente, em nome do meu querido Estado de Pernambuco, em nome dos 100 mil eleitores de quem eu recebi os votos, não poderia ser ingrato com a Presidente Dilma nem com o Presidente Lula. Então, mais do que justo: sou contra o <i>impeachment</i> .
471	Anderson Ferreira	D	PE	PR	S	Nada, nada justifica um voto que faça o Brasil sofrer. Hoje, nesta Casa, somos chamados para fazer parte da história. Hoje lembrei fortemente do meu pai, que me ensinou os valores da vida, os valores éticos e a política feita em compromisso com o povo. Por Jaboatão de Guararapes, por Pernambuco, pela família brasileira, pela minha esposa e pelos meus filhos, digo “sim” ao <i>impeachment</i> .
472	André de Paula	D	PE	PSD	S	Sr. Presidente, pelos pernambucanos e, de forma especial, pelos 100.785 cidadãos que me honraram com o seu voto para representá-los nesta Casa, fazendo aqui a merecida homenagem a três grandes Parlamentares pernambucanos, Raul Jungmann, Cadoca e Fernando Monteiro, que, se estiverem na condição de titular, votariam como eu vou votar, pela ética na política, pela decência, por Pernambuco e pelo Brasil, “sim”!
473	Augusto Coutinho	D	PE	Solidariedade	S	Sr. Presidente, com toda a minha convicção, pelo Deputado Felipe Carreras, pela minha família, pelo meu Pernambuco que tanto amo e para que o maior símbolo do Brasil volte a ser a bandeira verde-amarela, eu voto “sim”!
474	Betinho Gomes	D	PE	PSDB	S	Povo brasileiro, nós estamos aqui para autorizar a abertura de um processo contra a Presidente da República. É uma Presidente que cometeu as pedaladas fiscais e gerou um rombo de 60 bilhões, uma Presidente que publicou decretos sem autorização desta Casa, a Casa do Povo, causando um prejuízo de 90 bilhões, uma Presidente que infringiu a Constituição brasileira e que, por isso, vai ser julgada pelo Senado, e, certamente, vai responder pelos crimes de responsabilidade que cometeu. Por isso, é “sim” ao <i>impeachment</i> !
475	Bruno Araújo	D	PE	PSDB	S	Sr. Presidente, quanta honra o destino me reservou de poder da minha voz sair o grito de esperança de milhões de brasileiros. Senhoras e senhores, Pernambuco nunca faltou ao Brasil. Carrego comigo nossas histórias de luta pela liberdade e pela democracia. Por isso, eu digo ao Brasil “sim” pelo futuro!
476	Daniel Coelho	D	PE	PSDB	S	Num momento da história, este Plenário cassou um Presidente que cometeu crime, o ex-Presidente Collor. Esse fato se repete hoje no Brasil. A Presidente Dilma – ex-Presidente Dilma – cometeu crime de responsabilidade ao usar dinheiro público sem autorização desta Casa. A lei é para todos. Eu voto “sim” com o Brasil. Fora, Dilma! Fora, Dilma!
477	Danilo Cabral	D	PE	PSB	S	Sr. Presidente, reassumi o mandato – eu estava ocupando o cargo de Secretário de

						Estado em Pernambuco – por entender que, neste momento tão importante para a vida do nosso País, não cabia fazermos a delegação deste momento. Em nome da confiança que o povo de Pernambuco nos deu de estar aqui representando um Estado que tem a marca das lutas libertárias, quero aqui, neste momento tão importante para o Brasil de virada de página, prestar uma homenagem a um grande pernambucano que deu o que temos de mais valor, a vida. Em nome de um Brasil diferente, em nome de Eduardo Henrique Accioly Campos, que foi nosso Governador, Presidente do nosso partido, em nome de sonhos de um Brasil mais igual, de um Brasil mais equilibrado, com mais educação e saúde, de um Estado que faça as entregas que a população deseja, em nome daquilo que ele nos pediu, “ <i>Coragem pra mudar o Brasil</i> ”, “sim”.
478	Eduardo da Fonte	D	PE	PP	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao lado do meu filho Luiz Eduardo, que aqui está, em nome da minha família, eu gostaria de, primeiro, pedir a Deus que abençoe o Brasil. Eu vou passar a palavra ao meu filho, para que ele possa dizer ao Brasil o meu voto. “Sim”.
479	Fernando Coelho Filho	D	PE	PSB	S	Sr. Presidente, o meu voto é “sim”.
480	Gonzaga Patriota	D	PE	PSB	S	Colegas Deputados e Deputadas, o Brasil inteiro assistiu agora a pouco ao <i>impeachment</i> da Presidente Dilma, porque o Brasil está desmantelado. Eu venho defendendo já há algum tempo eleições gerais, para não vermos o Parlamento brasileiro, os Governadores, os Prefeitos sendo olhados pelo povo brasileiro de uma maneira muito ruim. Eu quero dizer aqui que, em nome de Eduardo Campos, não vamos desistir do Brasil. O Brasil é bom. E eu voto “sim”.
481	Jarbas Vasconcelos	D	PE	PMDB	S	Sras. Deputadas, Srs. Deputados, é evidente que a Presidente da República não só cometeu crimes como as pedaladas, mas sobretudo mentiu ao País. Mentiu ao País quando prometeu uma coisa na campanha e fez outra, exatamente ao contrário. O País está no fundo do poço, quebrado, arrebatado, sem crédito e desmoralizado. Eu voto “sim” pelo <i>impeachment</i> . Mas quero, Sr. Presidente, dizer do meu desconforto de ter aqui uma pessoa como V. Exa. presidindo esta Casa. V. Exa. agrava, cada vez mais, com o seu expediente aqui, o processo político brasileiro. Ele fica profundamente maculado com a sua presença.
482	João Fernando Coutinho	D	PE	PSB	S	Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo brasileiro, meu voto é pela abertura do processo de impedimento da Presidente Dilma.
483	Jorge Côrte Real	D	PE	PTB	S	Sr. Presidente, que esse meu voto signifique o retorno deste País ao desenvolvimento econômico, gerando emprego, gerando mais renda, gerando condições mais dignas ao brasileiro e à família pernambucana. Gostaria de dedicar o meu voto especificamente aos pernambucanos, que me honraram com o

						mandato, e à minha família, em especial à minha mulher e aos meus netos. O meu voto é “sim”!
484	Kaio Maniçoba	D	PE	PMDB	S	Sr. Presidente, chego ao alto desta tribuna para proferir aqui uma célebre frase do nosso querido Ulysses Guimarães, que disse: “ <i>A Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar</i> ”. Chego aqui com orgulho de ser pernambucano, de ser sertanejo e de ser florestano, para dizer que voto “sim” ao <i>impeachment</i> !
485	Luciana Santos	D	PE	PCdoB	N	Há uma canção em Pernambuco que diz: “ <i>(...) a injustiça dói. Nós somos madeira de lei que cupim não rói</i> ”. Aqui, o PCdoB vota por aqueles que tombaram pela democracia no nosso País. O PCdoB vota pelos brasileiros e brasileiras que estão nas ruas indignados, no dia de hoje e nos dias que se passaram, porque, além de todas as injustiças desse processo, há um réu aqui comandando o procedimento de impedimento da Presidenta Dilma, uma mulher séria. É por isso que o PCdoB diz em alto e bom som: vai ter luta! Não ao golpe!
486	Marinaldo Rosendo	D	PE	PSB	S	Sr. Presidente, quero dizer a todos os meus amigos Deputados e Deputadas que é um prazer estar aqui, neste primeiro mandato pelo PSB de Pernambuco, para poder ajudar o Brasil a melhorar. O nosso Brasil está sendo visto pelo povo brasileiro como um Brasil que está quebrado, que não tem credibilidade nem aqui nem fora do País. Eu queria mandar um grande abraço aos timbaubenses, da cidade de Timbaúba, do Estado de Pernambuco. Pelo nosso Estado, pelos nossos pernambucanos, pelo nosso Brasil, pelo meu grande amigo de sempre Eduardo Campos, por tudo isso, não vamos desistir do Brasil. Meu voto é “sim”.
487	Mendonça Filho	D	PE	DEM	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho de um Estado de tradições liberais e democráticas. A Presidente Dilma cometeu crime de responsabilidade. A regra constitucional é clara. O povo coloca o Presidente no poder. Quando o Presidente da República comete crime de responsabilidade, cabe aos representantes do povo – portanto, nós – tirar aquele que cometeu o crime do cargo que ocupa como Presidente da República. E nós estamos cumprindo com a nossa obrigação perante a Constituição. Vamos votar “sim” pelo <i>impeachment</i> da Presidente Dilma Rousseff.
488	Pastor Eurico	D	PE	PHS	S	Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor! Em defesa da vida, da família, da moral, dos bons costumes, contra a corrupção e não desistindo do Brasil, meu voto é “sim”.
489	Ricardo Teobaldo	D	PE	PTN	N	Sr. Presidente, político que não tem lado, que não tem posição não merece o respeito das pessoas. O meu voto não modifica muita coisa. O placar já mostra o resultado “impeachmando” a Presidente da República. Mas eu venho de um Estado de grande liderança e de história no País. Desde que começou o processo de <i>impeachment</i> , eu tenho uma posição formada nesta Casa. Vi muitos companheiros mudarem de lado de um dia para o outro, de uma manhã para uma noite. E acho

						que o povo vai julgar esses que mudaram, que transferiram votos. Seria muito cômodo agora, com um placar desses, eu dizer que votaria “sim”. Mas é uma injustiça votar “sim” a este processo contra uma mulher séria, honrada, como a Presidente Dilma. E o meu voto é por uma cidade que tem uma tradição, em Pernambuco, de homens sérios, a minha querida Limoeiro. Já passaram por aqui grandes homens públicos, como Maurílio Ferreira Lima, Carlos Alberto Oliveira, Heráclito do Rêgo. Por Limoeiro, por Pernambuco, pela seriedade, eu voto “não” ao <i>impeachment</i> .
490	Sebastião Oliveira	D	PE	PR	Abstenção	Sr. Presidente, sou um Deputado do Sertão de Pernambuco. Os sertanejos, diferente da região metropolitana, não comungam com a saída da crise através do <i>impeachment</i> . Mas também o povo pernambucano sabe que, em 2014, eu procurei outra opção para o Brasil, que foi acompanhar Marina Silva e Eduardo Campos. Hoje, em respeito ao meu partido, vou me abster do voto.
491	Silvio Costa	D	PE	PTdoB	N	A maior herança que um homem pode deixar para os seus filhos, netos e bisnetos é a sua honra, a sua integridade, o seu caráter. Hoje, pela segunda vez, uma parcela da elite brasileira... Uma parcela da elite brasileira está torturando a Presidente Dilma. Hoje é um dia que não deveria existir. No futuro, sobre este dia, a história vai contar que a alegria é triste e que o “não” é a palavra mais bonita da língua portuguesa. Meu voto é “não”!
492	Tadeu Alencar	D	PE	PSB	S	Sr. Presidente, o afastamento de um Presidente da República é sempre algo muito traumático na vida de qualquer país, mas essa é uma noite necessária. Estão presentes os pressupostos políticos e jurídicos que caracterizam crime de responsabilidade da Presidente. Essa grande manifestação do Parlamento brasileiro é o sentimento da maioria da sociedade brasileira. Por isso, hoje, nós começamos, aqui, a reconstruir a vida pública em nosso País, a tentar reconstruí-la. Precisamos seguir mudando. Inclusive, é um imperativo cívico a este Parlamento que a Presidência desta Casa se submeta ao julgamento deste Parlamento, porque a sociedade brasileira não entende que a Presidente da República esteja sendo afastada e que esta Presidência continue sob o repúdio da sociedade. Por Pernambuco, pelo meu líder Eduardo Campos, pelo Brasil, eu voto “sim”.
493	Wolney Queiroz	D	PE	PDT	N	Sr. Presidente, a política não é lugar para os fracos, e o povo sabe dar valor ao homem público que tem posição. Então, em nome da democracia, “não” a Eduardo Cunha, “não” ao golpe, “não” a um Presidente eleito sem votos. “Não” ao golpe! “Não” ao golpe! “Não” ao golpe!
494	Zeca Cavalcanti	D	PE	PTB	N	Companheiros, seria fácil dar um voto aqui, depois de 355 votos favoráveis ao impedimento da Presidenta da República. Mas, venho de Pernambuco, do Sertão de Pernambuco, da cidade de Arcoverde, e lá endossam, assim como alguns



						companheiros já assinalaram em seus votos. O meu voto é pela democracia, é pelo Brasil, é por Pernambuco, em especial pelo Sertão de Pernambuco. O meu voto é “não” ao impedimento.
495	Adelson Barreto	D	SE	PR	S	Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo brasileiro, em sintonia e harmonia com o povo de Aracaju, com o povo de Sergipe, meu estimado e amado Estado, em sintonia com a maioria do povo brasileiro, na esperança do extirpar da estagnação a que fora submetido este País, na esperança de que o País possa progredir, nós votamos “sim”.
496	Andre Moura	D	SE	PSC	S	Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de registrar o quão orgulhoso eu sou em liderar uma bancada tão valorosa como a do PSC. Eu quero fazer o registro de um Parlamentar que orgulha muito este Parlamento e o nosso partido e que esteve conosco até a semana passada, mas, na condição de suplente, não está aqui hoje. É o Deputado Marcondes Gadelha, que é um Parlamentar exemplar para nós. Sr. Presidente, quero agradecer a toda a nossa bancada e dizer que nenhum povo é realmente grande, senão pela liberdade que tem ou conquista. Neste momento histórico, nós somos o povo brasileiro, nós somos a Pátria. Pelo Brasil, pelo meu amado Estado de Sergipe, de um grande homem, mestre da Filosofia e do Direito, Tobias Barreto; em nome da família e dos meus filhos, Yandra e Yago, eu voto “sim”, Sr. Presidente, pelo <i>impeachment</i> .
497	Fábio Mitidieri	D	SE	PSD	N	Quis o destino e o povo de Sergipe que eu estivesse aqui hoje vivendo este momento. Eu não sou ladrão, não sou corrupto, não sou vendido, sequer sou PT. Também amo a minha família e o povo sergipano, e a democracia nos ensina a respeitar as posições divergentes. Exercendo essa democracia, em consideração ao Estado Democrático de Direito e à vontade das urnas, voto “não”.
498	Fabio Reis	D	SE	PMDB	S	Sr. Presidente, eu voto “sim”.
499	João Daniel	D	SE	PT	N	Faço uma homenagem aos grandes homens sergipanos que passaram pelo Congresso Nacional, querido e saudoso ex-Senador José Eduardo Dutra, querido e saudoso ex-Deputado Federal e Governador Marcelo Deda. A classe trabalhadora está nas ruas e não vai aceitar esse golpe de graça. Esse é um golpe contra os pobres, esse é um golpe contra a luta do povo brasileiro, esse é um golpe contra os direitos da classe trabalhadora. Nós votamos com a democracia, nós votamos com a honestidade da Presidenta Dilma. Nós votamos contra o golpe. Não ao golpe! Viva o povo sergipano! Viva o povo brasileiro!
500	Jony Marcos	D	SE	PRB	S	Sras. e Srs. Deputados, povo do meu grandioso Estado de Sergipe – o menor Estado do Brasil, Estado que eu amo, Estado maravilhoso -, povo brasileiro, o meu partido, o Partido Republicano Brasileiro, do qual eu sou fundador e que é presidido pelo nosso Presidente Marcos Pereira, tomou um posicionamento; e

						todos nós Deputados decidimos acompanhar o posicionamento, a direção dada pelo nosso Presidente. Eu sou o último Deputado do PRB que vota nesta noite e devo dizer a todos que vou honrar os meus companheiros e acompanhar o voto de todos os 21 Deputados que me antecederam aqui nesta tribuna. Voto “sim”, Sr. Presidente.
501	Laercio Oliveira	D	SE	Solidariedade	S	Sr. Presidente, nobres Deputados e Deputadas, a partir daqui nós temos um compromisso muito grande de resgatar o nosso País para o desenvolvimento. Este momento é um ponto de partida. Em nome do Brasil, em nome do meu povo de Sergipe, do meu povo de Aracaju, e na esperança de dias melhores, meu voto é “sim”.
502	Valadares Filho	D	SE	PSB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pensando no melhor para o povo brasileiro, respeitando a nossa Constituição, seguindo a orientação do meu partido, pelos aracajuanos, pelo meu querido povo de Sergipe e pelo povo do Brasil, eu voto “sim”.
503	Arthur Lira	D	AL	PP	S	Sr. Presidente, tenho o prazer de abrir a votação do último Estado, o Estado de Alagoas. Antes do meu voto, queria parabenizar ao belíssimo trabalho do Relator, meu amigo, Deputado Jovair Arantes. Não acredito que o resultado de hoje, já consagrado por esta Casa, vá permitir que a Casa não tenha diálogo para encontrar um caminho para o desenvolvimento do Brasil. Em nome desse diálogo, em nome do desenvolvimento, chego a este meu segundo mandato com a certeza de que o desenvolvimento e a mudança da vida das pessoas é o grande trabalho deste Congresso. O Brasil está parado. E nós temos que encontrar essa saída. Em nome dessa saída, do progresso dos alagoanos, dos meus filhos, de quem vive em Alagoas, eu, encaminhando junto com meu partido, que fechou questão a favor do <i>impeachment</i> , dou meu voto “sim” ao prosseguimento.
504	Cícero Almeida	D	AL	PMDB	S	Sr. Presidente, Srs. Deputados, este momento não estava na minha programação. Eu tenho certeza de que a população alagoana que votou em mim durante os últimos 15 anos não tinha como objetivo que eu participasse deste momento. Mas eu tenho uma gratidão e uma dívida para com Deus, para com o povo alagoano e para com uma senhora que está nos assistindo agora: minha mãe, com 83 anos de idade. Agradeço a Deus, pela vida que me devolveu inúmeras vezes; agradeço à população alagoana, por tudo o que fez por mim durante os últimos 15 anos. Portanto, pela lealdade especialmente ao meu povo e à minha capital, meu voto é “sim”, pelo <i>impeachment</i> .
505	Givaldo Carimbão	D	AL	PHS	N	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Nação brasileira, seria muito fácil, depois de 20 votos a mais, querer aparecer e, de repente, fazer média com a sociedade, mas esse não é meu perfil, Sr. Presidente. Prefiro perder em pé, mas com

						dignidade, a fazer aquilo que muitos fizeram aqui, sem ter a coragem de enfrentar a sua posição. Aqui há homens de bem. Tenho 20 anos nesta Casa. Companheiros e companheiras Deputadas e Deputados, o Supremo Tribunal Federal julgou uma causa antes de ontem, e o resultado foi cinco a cinco. Ali estão os maiores juristas do Brasil julgando a Constituição, e o resultado foi uma divisão no Supremo: cinco a cinco. Quanto mais o Parlamento, que é uma Casa política! O Parlamentar tem toda a liberdade de divergir! Portanto, Sr. Presidente, fiz o meu registro na Casa por três vezes... e continuo com a minha posição: eu não vou lavar as minhas mãos, como Pôncio Pilatos. Eu voto “não”, Sr. Presidente.
506	JHC	D	AL	PSB	S	Quis o povo do meu honrado Estado de Alagoas que eu estivesse aqui, no dia de hoje, para fazer história. Eu sabia da minha responsabilidade, por ter sido o Deputado Federal mais votado daquele Estado; sabia da minha responsabilidade, também, por ser o Deputado mais jovem. E, hoje, com essa responsabilidade na minha mão, de representar os jovens que querem uma política séria, transparente, ética – e também representando o povo brasileiro –, venho aqui me manifestar. Ao contrário do que dizem argumentos falaciosos – e como dizia <i>Schumpeter</i> sobre a democracia participativa –, hoje o Governo tudo o que pregou faz diferente. Sr. Presidente, se nós formos analisar por essa interpretação de regimes, em Cuba tem eleição, na Coreia do Norte tem eleição, no Iraque teve eleição. Portanto, Sr. Presidente, não podemos virar as costas para a opinião pública e fingir que o que o povo fala e o que as ruas falam não importam neste momento. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Deputado JHC vota “sim” pelo <i>impeachment</i> . Viva alagoas! Viva Maceió!
507	Marx Beltrão	D	AL	PMDB	S	Diante da impossibilidade de novas eleições, em favor dos 10 milhões de desempregados no nosso País; em favor de melhorar a economia do nosso País; em favor da minha querida cidade de Coruripe; em homenagem aos jovens do nosso País, à minha geração, à geração dos meus filhos, à geração que clama por esperança e por dias melhores; pelo bem da Nação e, acima de tudo, pelo bem do meu Estado de Alagoas, eu voto “sim” pelo <i>impeachment</i> da Presidente.
508	Maurício Quintella Lessa	D	AL	PR	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meus queridos amigos do Estado de Alagoas, do litoral ao sertão do meu Estado, quero dizer que, quando este processo começou, eu não tinha opinião formada. Eu fui para a Comissão Especial, lá sentei ao lado do Deputado Jovair Arantes, do Deputado Rogério Rosso, do Deputado Carlos Sampaio, de todos aqueles companheiros. Ouvi, com toda a atenção, os denunciadores, dissequei a defesa e fiz meu convencimento. Quero aqui dizer, companheiros, que a Presidente da República não cometeu um crime de responsabilidade: ela cometeu um rol de crimes de responsabilidade. Ela atentou

						contra o Orçamento do País, ela atentou contra a competência do Congresso Nacional, ela atentou contra a própria democracia. Mesmo tendo o meu partido orientação diferente, eu não podia liderar a maioria da minha bancada, pelo menos, para o precipício. Renunciei à liderança da minha bancada, para chegar a este momento aqui em paz com o meu travesseiro, que é o melhor amigo da minha consciência. Voto “sim” pelo <i>impeachment</i> ! Voto “sim” pelo afastamento da Presidenta!
509	Paulão	D	AL	PT	N	Companheiros e companheiras Parlamentares, povo brasileiro, eu queria discutir um dos princípios fundamentais da Constituição de 1988: o poder emana do povo. E a referência era o velho Ulysses Guimarães, um verdadeiro brasileiro que recepcionou na sua Carta Magna a soberania nacional, a defesa pelo Brasil. Agora vejam a vergonha! A Casa está sendo presidida... pelo sacripanta Deputado Eduardo Cunha, que não tem amor ao Brasil, até porque suas contas não são no Brasil, são na Suíça e no Panamá. É por isso que, independente desse resultado, honrando o povo brasileiro, no sangue e na luta do Zumbi, e agradecendo aos movimentos sociais, a luta continua! Não ao golpe! Não ao golpe!
510	Pedro Vilela	D	AL	PSDB	S	Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em respeito ao povo de Alagoas, em defesa da Constituição Federal, em nome da memória do meu avô, minha maior referência, o saudoso Menestrel das Alagoas, Teotônio Vilela, para renovar a esperança do povo brasileiro, eu voto “sim”.
511	Ronaldo Lessa	D	AL	PDT	N	Sr. Presidente, Srs. Deputados, chegamos a uma época da vida que achamos que não vai passar por nada mais difícil do que passou. Melhorou, porque a decisão já está tomada, é menos ruim. Ou talvez fosse melhor, se eu tivesse que decidir. Mas falo por dois motivos, Sr. Presidente, rapidamente. Primeiro, pelo clamor da sociedade, que é pela mudança. Por isso, tentei ver se o PDT abria a questão, mas o PDT já tinha fechado, sob a alegação irrefutável, que eu não podia discutir, de que não havia crime de responsabilidade para se tirar a Presidente da República. Isso é inquestionável, principalmente para quem já foi Chefe do Executivo. Portanto, voto “não”. E voto “não” também em nome dos nordestinos, do povo do Brasil!
512	Acir Gurgacz	S	RO	PDT	S	Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado, da Rádio Senado, principalmente nossos amigos do Estado de Rondônia, o momento que vivemos nos coloca diante de uma tomada de decisão, sem dúvida, que afetará a vida de cada um dos brasileiros e também o futuro de todos nós. Julgaremos se houve ou não crime de responsabilidade fiscal. Mas não é apenas isso que está em jogo. Esse também será um julgamento político, com toda a complexidade que envolve a política brasileira. Os empréstimos dos bancos

					<p>públicos e a edição de créditos suplementares, alternativas contábeis usadas pelo governo para fechar as contas de 2015, que são as questões que fundamentam este processo, são importantes e deveriam ser a base desse julgamento, mas se tornaram secundárias, na medida em que o processo se tornou mais político que jurídico. Isso ocorre porque, além da crise política e econômica, vivemos uma crise ética e moral agravada pelos escândalos de corrupção que se sucederam nos últimos anos e que envolvem diversas pessoas e também partidos em atos ilícitos. A corrupção se transformou no principal problema do nosso País, pois rouba a merenda das nossas crianças, a saúde das pessoas, as casas das famílias, rouba o presente e o futuro de todos os brasileiros, e tirou o País do rumo certo, o rumo do crescimento com distribuição de renda e qualidade de vida para as pessoas, principalmente para as que mais precisam. Se quisermos avançar, precisamos fazer uma grande concertação, um grande pacto pelo Brasil, com um governo de notáveis, de pessoas com reconhecida capacidade técnica para tirar o Brasil da crise. Isso não aconteceu no governo da Presidenta Dilma e nem no Governo do Presidente interino Michel Temer. Chegou a hora de fazermos isto: acabar com as nomeações políticas e colocar técnicos e notáveis nos cargos certos. O Brasil precisa disso, a população não pode mais esperar. Nosso País tem que funcionar, e rápido, para que todos tenham os serviços e ações do Governo Federal a que têm direito. É hora de tocarmos este País para frente, rumo ao desenvolvimento sustentável. Precisamos que essa disputa do poder pelo poder pare, e pare agora. Vamos dar uma resposta à sociedade, a resposta de que todos nós estamos unidos pelo Brasil. Chegou a hora de todos – independentemente de partidos – nos unirmos pelo nosso País. A população quer mais empregos, trabalho e renda; quer mais educação, saúde, segurança e a solução para seus problemas, que são diários. Os agricultores e empresários querem produzir. O comércio precisa vender e contratar mais gente. Enfim, o País quer andar, e nós aqui paralisados por uma crise que é política e responde muito mais aos interesses dos políticos do que aos da população brasileira. Temos que voltar a pensar no presente e no futuro Brasil e agir com responsabilidade para que o País volte a crescer. Não podemos recuperar a economia, a confiança dos mercados e reverter a queda nos investimentos só cortando benefícios dos trabalhadores e dos que não têm quase nada. Essas pessoas não podem perder a melhoria de vida que tiveram depois de décadas de miséria. Precisamos fazer um ajuste, mas esse ajuste precisa ser justo com todos. É isto que tenho defendido: mais trabalho sobre as questões que realmente afetam o dia a dia de toda a população e menos disputa pelo poder. À população de Rondônia, reafirmo o compromisso de continuar trabalhando com muita seriedade e transparência, para que, independentemente de quem estiver no governo, eu seja</p>
--	--	--	--	--	---

						um representante à altura de nosso Estado. Vou continuar exigindo os nossos direitos. Não podemos voltar no tempo, voltar a época em que o Norte era esquecido pelo Governo Federal em benefício do Sudeste. Vamos nos unir e trabalhar para que o Brasil retome a rota do crescimento econômico, do desenvolvimento e da justiça social rapidamente. Vamos juntos trabalhar sério e fazer um presente e um futuro melhor para nós, para nossos filhos e netos. Muito obrigado, Sr. Presidente.
513	Aécio Neves	S	MG	PSDB	S	Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras que nos assistem neste instante, a minha primeira palavra é dirigida a V. Ex <sup>a</sup> , Presidente Lewandowski. Não tenho dúvidas de que, no momento em que esta histórica sessão for, no futuro, revisitada por estudiosos, por brasileiros e talvez também por estudiosos de outros países, restará reservado – tenha certeza disto – um lugar de destaque para a condução de V. Ex <sup>a</sup> , com equilíbrio, mas, sobretudo, com autoridade, que não vem nem do tom mais elevado da voz nem do uso discricionário do Regimento ou dos Códigos, seja de Processo Penal, seja Civil, aos quais recorreu em vários momentos desta sessão; é autoridade que vem do compromisso de V. Ex <sup>a</sup> com a democracia e com o cumprimento da Constituição. Eu me sinto honrado de poder ter participado desta sessão sob a Presidência de V. Ex <sup>a</sup> . Venho hoje, neste momento derradeiro de um dos mais graves da vida nacional, não para condenar um partido político, não para julgar a biografia de uma Presidente da República, biografia que respeito. Nós estamos aqui, Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, no momento em que o Senado se transforma em órgão judiciário para, como juízes desta causa, julgar a conduta da Senhora Presidente da República. O que o Brasil espera que nós possamos dizer nas próximas horas é se efetivamente a Presidente cometeu crime de responsabilidade e violou a Constituição. Sabe V. Ex <sup>a</sup> , e sabemos todos nós, que a nossa Constituição funciona no sistema de freios e contrapesos, exatamente para que um Poder não se sobreponha a outro. Em todas as Constituições democráticas, nós vamos encontrar instrumentos que possam impedir que os governantes se transformem em governantes totalitários e naveguem acima da legislação. Felizmente, a Constituinte de 1988, e me orgulho imensamente de dela ter participado, estabeleceu de forma muito clara quais as responsabilidades, quais os direitos, mas também quais os deveres daquele que assume a Presidência da República. Violar a Lei Orçamentária não é permitido, porque se está violando a Constituição. Na verdade, no momento em que se viola também a Lei de Responsabilidade Fiscal, comete-se efetivamente crime de responsabilidade. Nós estamos assistindo, Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, nestes últimos dias de debates acalorados nesta Casa, a uma absoluta inversão de valores. Não tendo a

					<p>coragem, nós não vimos isso aqui ontem, infelizmente, de assumir os seus erros e a gravidade dos atos cometidos, a Senhora Presidente da República acusa a oposição, vejam os senhores, como fator desestabilizador do seu governo. Quiséramos nós, Senador Aloysio, poder ter essa força, não para desestabilizar, mas para ajudar o Governo a corrigir rumos. Não, não é a oposição que é responsável pelos delitos cometidos. Não tendo como atacar o primoroso, extraordinário e histórico relatório do Senador Anastasia, atacam-no, acusam-no. Não podendo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acusar aqui, ou debater, ou mesmo responder à extraordinária ação da Acusação, de alguma forma conduzida pela Dr<sup>a</sup> Janaina e também pelo Dr. Reale, buscam desqualificar a Dr<sup>a</sup> Janaina. O Brasil reverenciará por muitos e muitos anos S. Ex<sup>a</sup>, pelo papel extraordinário e corajoso que teve ao permitir ao Brasil ter uma nova chance. Chegam ao cúmulo, e hoje foi o que nós ouvimos, de atacar a imprensa como se fosse ela a responsável pelos desatinos que tomaram conta do País. E, por último, ao não terem argumentos para confrontar o trabalho precioso, extremamente qualificado do Procurador do Tribunal de Contas, Júlio Marcelo, buscam atacá-lo e o denunciam. Mas, não, nada superará a verdade. Absolutamente nada falará mais alto do que os autos que aqui hoje estamos julgando. E fazemos, Relator Anastasia, este julgamento apenas em relação a duas questões, apenas a duas questões: os decretos ilegais e os empréstimos fraudulentos. E fazemos isso porque o art. 86 da nossa Constituição, no seu §4º, que precisará ser corrigido, impede a Senhora Presidente da República de responder por crimes ocorridos ou cometidos anteriormente a sua posse neste segundo mandato. Porque se assim não o fosse, Senador Caiado, a lista de crimes seria muito mais extensa. Porque, na verdade, as duas consequências distintas dessas ilegalidades estão claras. Uma é o processo judicial ao qual a Presidente da República responde, e, acredito eu, terá como consequência o seu afastamento definitivo da Presidência da República. Mas existe uma outra consequência muito mais perversa e danosa e sobre ela o Senador Cássio aqui hoje já discorreu. A consequência desses atos ilegais foi a perda de credibilidade do País, foi o aprofundamento da crise econômica com seus reflexos na vida cotidiana dos brasileiros. A consequência mais perversa dos atos da Senhora Presidente da República são os 12 milhões de desempregados, 5 milhões apenas após a sua eleição; são 60 milhões de brasileiros com suas prestações atrasadas; 8 milhões de famílias que retornam às classes D e E; são os cortes nos programas sociais do Governo, o programa de creches em 90%, o Minha Casa, Minha Vida, em mais de 70%. A face mais perversa desses crimes cometidos está na inflação de alimentos, em mais de 16%, Senador Amorim, apenas nos últimos 12 meses. Aquele prato de comida que a Presidente, através do seu marqueteiro João Santana, dizia que a</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>oposição iria tirar da mesa dos trabalhadores já não existe mais, pela irresponsabilidade desse governo. Lembro-me que na campanha de 2014, em inúmeros debates, apontei à Presidente que a inflação estava renitente e continuaria a subir. Ela disse que estava próxima de zero e não havia nenhuma medida a tomar. Alertei para o baixíssimo crescimento da nossa economia naquele ano, que acabou nos levando à maior recessão da nossa história republicana, e a Presidente dizia que não acreditava naqueles números. Disse à Presidente, no dia 20 de outubro, a uma semana da eleição, que as pedaladas fiscais que ela estava patrocinando eram um crime de responsabilidade e que ela ainda iria responder por aquilo. Ela desdenhou, porque existia algo que prevalecia, existia no grupo que governava o País uma prioridade acima de qualquer outra: vencer as eleições. E por isso se apoderaram do Estado nacional, com a sensação da impunidade de estarem acima da lei. Pois bem, o tempo passou e a resposta está aí. Foram os brasileiros, sim, que nas ruas disseram que esse governo não tinha mais legitimidade para nos governar porque venceu as eleições com inverdades e com ilegalidades, e continuou governando cometendo crimes. Agora é hora de nós olharmos para frente, termos generosidade para com os brasileiros, principalmente aqueles que menos têm, e pensarmos no dia de amanhã, no dia seguinte. O Brasil precisa de um conjunto de reformas estruturantes que demandarão do próximo governo coragem, ousadia e determinação. Nós estaremos ao seu lado para construir no Brasil, a partir desta nova agenda, um tempo de esperança, um tempo de confiança. Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é um dia feliz para nenhum brasileiro, mas vou para a minha casa nessa madrugada, Presidente Lewandowski, absolutamente tranquilo, como um brasileiro que se dispôs a disputar as eleições, que perdeu as eleições, que aceitou, sim, ao contrário do que dizem, o resultado das eleições, mas não que as ilegalidades continuassem a ser produzidas e patrocinadas por esse Governo. Hoje, o Brasil pode dizer: "Sim, temos democracia; sim, respeitamos a Constituição e vamos punir quem não a respeitou." O que vai ficar, de todo esse episódio, é um País mais forte, mais respeitado interna e internacionalmente, porque cumpriu a lei e, por isso... Quero apenas concluir. Apenas vou concluir. Não costumo ultrapassar o tempo, mas o fiz desta vez. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. O que vai ficar de tudo isso? É um País com esperança, um País que volta a acreditar no seu futuro, um País onde as pessoas de bem se reúnem, independentemente da sua convicção ideológica e dos credos que praticam, e acreditam que, juntos, somos capazes de superar este tempo negro em que vivemos nos últimos anos. Pois bem, a minha palavra final é de agradecimento aos milhões e milhões de brasileiros que nos vêm acompanhando nesta jornada. E a eles, especialmente aos brasileiros, dou uma palavra de confiança e de esperança:</p>
--	--	--	--	--	--



						vamos juntos e vamos permitir que o Brasil e os brasileiros escrevam uma nova história ética, honrada e competente, em que a verdade, a verdade, apenas ela, prevaleça na boca e na voz dos seus governantes. Muito obrigado.
514	Aloysio Nunes Ferreira	S	SP	PSDB	S	<p>Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós acabamos de proferir uma decisão a qual chegamos mediante um procedimento absolutamente respeitoso, sob a Presidência de V. Ex<sup>a</sup> no devido processo legal. É um procedimento que foi acompanhado a cada passo, desde a Câmara, e muitas vezes corrigido pelo próprio Supremo Tribunal Federal. É um procedimento que legitima a decisão que nós tomamos agora. Aqui não houve golpe. A comparação com a sessão do Congresso, em que o Presidente do Congresso decretou a vacância do cargo do Presidente João Goulart, é uma burla à história deste País. Nada, rigorosamente nada a ver. Em primeiro lugar, porque não houve deliberação do Congresso naquela ocasião. Em segundo lugar, Sr. Presidente, porque o Congresso estava sitiado pela força das armas. O Congresso estava acuado, amedrontado. Hoje, o País está em paz, o País está calmo, a imprensa é livre, as pessoas se expressam como querem. As únicas desordens desses dias são promovidas por essas organizações fascistoides, que vivem na órbita do PT. Essa é que é a realidade. Pessoas que estão incendiando pneus para bloquear ruas em São Paulo, em Fortaleza, no Rio Grande do Sul. Eles, sim, essas pessoas que tiveram, inclusive, a audácia, mediante um deles, de dizer, ao lado da Presidente da República – um certo Vagner Freitas –, que pegaria em armas se fosse decretado o <i>impeachment</i>. A desordem vem de lá. Do nosso lado, não. Do nosso lado é o respeito à Constituição e à lei. Este Senado não protagonizou nenhuma farsa, como dizem agora aqueles que defendem a supressão do termo "inabilitação". Eles sustentaram isso e agora vêm pedir a este Senado, farsante, na opinião deles, que seja condescendente, complacente com a pena, deixando de aplicar a pena a um crime pelo qual a Senhora Presidente foi condenada. Não, Sr. Presidente. Este Senado não protagonizou uma farsa. Talvez, no máximo, um filme; esse filme que está sendo feito aí pelos correligionários da Presidente e que, como todo filme, vai terminar com um termo fixo, uma palavra "fim". Esta é a palavra que vai figurar no final deste filme. Sr. Presidente, nós estamos aqui aplicando a Constituição. A Constituição não pode ser reformada por uma votação aqui, no Senado. A Constituição diz, com toda clareza, que essas duas penas, sendo elas autônomas, devem ser aplicadas conjuntamente. É isso o que diz, aliás, o constitucionalista Michel Temer, na página 171 do seu livro, que foi lido apenas parcialmente pela Senadora Kátia Abreu. Mas isso decorre da própria dicção da Constituição: "com inabilitação para a função pública." "Com", que é uma conjunção que cria o acompanhamento, a ideia de acompanhamento, como companheiro, como cônjuge. Uma coisa não existe sem a outra. Ambas são</p>

						<p>efeitos da condenação. O fato é o mesmo. E quando um fato é adequado perfeitamente com a descrição do tipo penal, não há outra resolução a tomar: é aplicar a pena prescrita na lei. O senhor, quando leu o quesito, não nominou a Presidência da República. Disse genericamente: "cometeu fulano crime de responsabilidade." Nós devemos proceder assim. Não importa se foi Dilma, se foi Collor, quem quer que tenha sido. Não importa quem será no futuro. É fulano, qualquer um; qualquer um que venha a cometer crimes contra a responsabilidade deverá ser condenado, porque é isso que diz a Constituição. E condenado como? Condenado com a perda do cargo e com a inabilitação para o exercício de função pública, que não a impedirá de prestar um concurso, que não a impedirá de prestar uma assessoria. Há uma distinção na Constituição, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, entre cargo e função. É possível perfeitamente cumprir-se função pública sem ocupar cargo público. Essa é a questão. É possível ocupar cargo público sem desempenhar função pública, que eu entendo de natureza política, de representação de um Estado. Por isso, Sr. Presidente, eu, além de invocar a letra da Constituição, quero invocar esse artigo que trata da perda do mandato com a inabilitação. Eu quero invocar o artigo que trata de um dos princípios fundamentais da nossa ordem jurídica. Princípio fundamental da ordem jurídica: todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Não importa mais. Nós não vivemos sob o governo das pessoas, mas sob o governo das leis e da Constituição. Por isso, eu penso, apelo aos Srs. Senadores que mantenham no texto aquilo que a Constituição manda figurar nele. Muito obrigado.</p>
515	Alvaro Dias	S	PR	PV	S	<p>Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, as nossas homenagens pela forma com que conduziu os trabalhos desta memorável sessão que culmina com uma definição histórica de mudança para o País. V. Ex<sup>a</sup> conduziu os trabalhos como verdadeiro estadista, expondo com muita competência toda a sua imparcialidade, mas a nossa presença nesta tribuna se justifica para a manifestação de respeito àqueles que divergem do nosso posicionamento. A complexidade do momento histórico que estamos vivendo alimenta dúvidas e faz com que recebamos, especialmente pela força das redes sociais, apelos também divergentes: há aqueles que apelam de uma forma e outros que entendem a necessidade do <i>impeachment</i> como caminho para a mudança real desejada pela sociedade brasileira. Eu estou convicto de que o <i>impeachment</i> é o caminho. Há pressupostos indispensáveis, reconhecidos, de natureza política e jurídica. Pressuposto indispensável de natureza política: o apelo popular, e ele se manifestou de forma contundente nas ruas e nas praças deste País, com multidões de brasileiros carregando sonhos e esperanças de mudança para melhor. Há o pressuposto jurídico, há que se encontrar justificativa de natureza jurídica irretocável. Temos convicção pessoal</p>

					<p>de que há a justificativa de natureza jurídica. Evidentemente, não basta a nossa convicção, mas estamos avalizados por juristas renomados como Miguel Reale Júnior, Janaina Paschoal, Hélio Bicudo. Estamos avalizados pelo Ministério Público de Contas, que denuncia o crime de responsabilidade; por auditores, por técnicos extremamente qualificados, integrantes dos quadros do Tribunal de Contas da União; por conselheiros insuspeitos, até porque, na sua maioria, conselheiros indicados e apoiados pelo Governo julgado agora. Esses pressupostos indispensáveis estão postos de forma irreversível. Crime de responsabilidade porque as pilastras básicas da Lei de Responsabilidade Fiscal foram violadas; porque houve uma afronta à Constituição do País e um atentado contra o Poder Legislativo. É evidente que o que julgamos é um detalhe nesse conjunto da obra tão referido nos últimos dias. Sim, como Paulo Brossard e Janaina Paschoal, eu também entendo que o Senado, soberano como é, poderia agregar a esse processo de <i>impeachment</i> fatos que aqui não chegaram, inclusive porque foram excluídos pelo Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, que excluiu, em benefício da Presidente Dilma, fatos relacionados ao petróleo, crimes estarrecedores que foram revelados pela Operação Lava Jato. Esses fatos não constam do processo de <i>impeachment</i>, mas deveriam estar sendo, sim, aqui considerados nesse julgamento histórico. E, na esteira dessa estratégia da irresponsabilidade, essa estratégia da manipulação dos números, da contabilidade criativa e da mágica fiscal, nós poderíamos também agregar fatos relacionados ao BNDES da maior gravidade, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras. Certamente pedaladas vigorosas, que contribuíram para, nessa mágica fiscal, fazer com que o Poder Executivo alcançasse o superávit primário desejado. Manipulações, mágicas. Foram R\$716 bilhões transferidos do Tesouro Nacional ao BNDES, R\$470 bilhões diretamente do Tesouro Nacional, e o restante, completando R\$716 bilhões, do FGTS, do FAT, do PIS/Pasep, recursos no caixa do BNDES para financiar empresas nacionais, as campeãs nacionais, e também outras nações ideologicamente próximas dos governantes, muitas das quais que instalaram ditaduras corruptas e sanguinárias, beneficiadas com recursos públicos do nosso País, com o subsídio arrancado do contribuinte brasileiro, porque serão R\$184 bilhões de subsídios até 2060. Repito: R\$184 bilhões arrancados dos contribuintes brasileiros, para gerar empregos ou alimentar a corrupção, sustentando ditaduras em outras nações, inclusive com empréstimos secretos, a exemplo do que ocorreu com Cuba e Angola. Portanto, nós poderíamos, sim, agregar, aqui, no Senado Federal, fatos relevantes, que acrescentariam justificativas ao processo de <i>impeachment</i>. A Defesa da Presidente, no dia de ontem, poderia ser considerada por alguns mais exigentes uma defesa patética, um discurso com as costas voltadas para a realidade vivida no País,</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>porque, ao proclamar o êxito do seu Governo, ignora o drama vivido pelos brasileiros, porque o que há não é a constatação da consagração da competência administrativa e da moralidade pública. O que há é a consagração da incompetência administrativa e da imoralidade pública, que empurraram o País para uma crise sem precedentes, com inflação, com recessão, com uma dívida pública alarmante que alcança R\$4 trilhões, obrigando o Governo brasileiro a investir anualmente a metade do que arrecada para o pagamento de juros e serviços. Neste ano, R\$1,328 trilhão... que poderiam alimentar o desenvolvimento nacional, serão entregues para o pagamento de juros e serviço da dívida. Esse é um governo fracassado. Fracassou eticamente, fracassou politicamente, fracassou administrativamente e tem que ser substituído imediatamente, através deste processo de <i>impeachment</i>, que atende aos pressupostos indispensáveis, consolidados, sobretudo, nesse memorável parecer do Senador Antonio Anastasia, que revela a sua competência em nome do futuro deste País. Mas, para concluir, Sr. Presidente, falo da esperança e dos sonhos de um Brasil melhor, com instituições que alcançaram a maturidade, com uma sociedade que, da mesma forma, alcançou maturidade para exigir um Brasil melhor. Muito obrigado.</p>
516	Ana Amélia	S	RS	PP	S	<p>Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, caros colegas Senadoras e Senadores, nossos telespectadores que, ainda a esta hora, acompanham esta sessão histórica do Senado Federal: por dever de justiça, Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, preciso exaltar aqui novamente a sua impecável postura no comando deste processo; do senhor e da sua zelosa e competente equipe do Supremo Tribunal Federal. Queria também destacar o trabalho do Presidente Renan Calheiros e do Presidente da Comissão Especial – em que trabalhamos e tive a honra de integrar –, Senador Raimundo Lira. Da mesma forma, caros colegas Senadores, quero destacar a excelência do relatório do Senador Antonio Anastasia, sob aspectos técnicos, jurídicos e políticos. Mas, de modo muito especial, quero homenagear a Profª Janaina Paschoal, pelo dever cumprido e pela tenacidade na construção do libelo acusatório, que tem a participação decisiva do Prof. Miguel Reale Júnior e também de Hélio Bicudo. Minha solidariedade, Profª Janaina, pelas agressões sofridas aqui, durante esse processo, e fora dele, no aeroporto de Brasília. Mas a senhora, de cabeça erguida, continuará dizendo: "Eu fiz o meu dever, estou com a minha consciência tranquila." Como mantra, tem sido repetido aqui que é preciso pensar, antes de decidir sobre o <i>impeachment</i>, o que a história dirá, no futuro, sobre cada um de nós. Como jornalista, Presidente, aprendi a ler fatos e transformá-los em matérias que também viraram parte da história. E, como jornalista, fui sempre independente e imparcial, e muitos Parlamentares petistas que estão nesta Casa ou na Câmara Federal são testemunhas desse meu</p>

					<p>comportamento – inclusive a Senhora Presidente Dilma Rousseff –, dessa isenção, sem discriminação em tempo algum. A história falará de um governo que não mediu o risco e abusou dos gastos; que se achou tão forte, a ponto de menosprezar o Congresso. Por se achar intocável, a Presidente da República publicava e abusava de medidas provisórias e decretos; e foi em alguns deles que acabou tropeçando muito feio. A crise fechou empresas; investimentos foram cancelados; e a recessão adiou sonhos e projetos. A história ensinará aos brasileiros como nasceu o termo "pedalada fiscal". Falará, também, que ninguém está acima da lei. A história contará que a sessão de julgamento no Senado foi comandada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, com regras claras e assegurada ampla defesa à Presidente afastada. Falará de um processo que durou nove meses, tramitou na Câmara, aqui no Senado, pelas mãos de Deputados e Senadores que também foram eleitos pelo voto, para assumir sua responsabilidade constitucional de fiscalizar o Governo e, agora, estar julgando este Governo. Dirá, ainda, que o processo teve apoio popular e levou milhões de brasileiros às ruas, e o verde-amarelo se sobrepôs a outras cores que não estão na nossa bandeira. A história contará capítulos fantásticos, quando famílias inteiras foram às ruas, expressar sua vontade por muitas mudanças. O Ministério Público Federal, a Polícia Federal, o Judiciário, o Tribunal de Contas da União, a OAB, e tantas outras instituições que se manifestaram sobre este julgamento, merecerão respeito nas páginas da história deste processo. A história está sendo escrita pela cidadania, que descobriu, claro, sua força e passou a fiscalizar e a acompanhar o comportamento dos Parlamentares no Congresso Nacional. Certamente, os livros de História, isentos, contarão como se iniciou o Mensalão, o Petrolão, a Lava Jato e as prisões. Falará de figuras que se tornaram protagonistas, com papel decisivo à frente dessas instituições, como o Juiz Sérgio Moro, da "República de Curitiba"; do Procurador da República Deltan Dallagnol; de Ricardo Lewandowski, comandando esta sessão; do Procurador-Geral da República Rodrigo Janot; da Janaina Paschoal; do Miguel Reale Júnior; do Hélio Bicudo; falará, também, da defesa brava e corajosa da Presidente Dilma Rousseff, afastada, do seu Advogado José Eduardo Cardozo e de toda a sua equipe. Claro que falará, também, da combativa defesa que ela teve aqui, nesta Casa. A história está sendo escrita por centenas de jornalistas do Brasil e do exterior, que estão aqui fazendo a cobertura deste processo. Liberdade de expressão, Srs. Senadores, e democracia são, na minha opinião, irmãs siamesas. O trabalho desses profissionais é iluminado pela liberdade que a democracia lhes confere. A mídia foi atacada aqui muitas vezes, exatamente por cumprir zelosamente o seu papel de informar com independência. A história está sendo contada por milhares de textos, vídeos, publicações nas redes sociais, entrevistas</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>ao vivo para TV e rádio, mostrando que este é um processo aberto, transparente, constitucional e democrático. Tudo que hoje estamos fazendo aqui, amanhã será passado, mas certamente será, também, a base da construção de um novo futuro para o nosso País. Nem mesmo os defensores da Presidente afastada são capazes de negar os fatos arrolados na acusação, produzida com esmero e responsabilidade pelos autores do libelo acusatório. Informações oficiais referentes a decisões de gastar bilhões de Reais sem a autorização do Congresso em um momento de campanha eleitoral. Decisões que a beneficiaram politicamente, favorecendo a reeleição. Aliás, nas próprias palavras da Presidente afastada, "vamos fazer o diabo para ganhar". O diabo, decididamente, não foi um bom conselheiro. E não me refiro a João Santana, seu marqueteiro, que ajudou a construir a imagem de um País fictício, prometido aos eleitores em 2014. Na colaboração premiada na Lava Jato, confirmou ter recebido no exterior, do caixa dois da campanha de Dilma Rousseff em 2010, US\$4,5 milhões – US\$4,5 milhões. A consequência da ganância irresponsável, com uma profunda crise econômica, desemprego, inflação alta, juro estratosférico, corrupção como nunca antes na história deste País, quebra da Petrobras, dos fundos de pensão das estatais, porque os Governos Lula e Dilma não tinham um projeto de País, mas um projeto de poder, tentando transformar o PT numa espécie de Partido Revolucionário Institucional, o PRI, que no México domina a cena política há 71 anos. Tantas coisas foram prometidas – a Pátria Educadora, prometida em 2014, assim como o Mais Especialidades, ficou no papel. Nas eleições próximas, o PT pagará o preço dos equívocos cometidos, porque tratou a pão e água os aliados. Os adversários foram caluniados, difamados, e suas reputações, assassinadas. Marina Silva foi uma das vítimas deste comportamento na disputa em 2014. Dilma Rousseff e seus aliados insistiram na narrativa do golpe. Ontem, diante do Presidente do Senado, diante do Presidente do Supremo Tribunal Federal, diante de 81 Senadores, tão eleitos pelo voto popular quanto ela, não reconheceu o legítimo direito do Congresso de proceder, sob a vigilância do Supremo Tribunal Federal, com o processo de <i>impeachment</i>. Por que, então, ocupou a tribuna desta Casa? E, para refrescar a memória de quem fala aqui muito em golpe... eu lembro, com esta foto, uma imagem de 1999; 1999. Quem aparece nesta foto pedindo o <i>impeachment</i>? Treze pedidos de <i>impeachment</i> do Sr. Fernando Henrique Cardoso, eleito no segundo mandato. A narrativa do golpe implica que alguém está sendo enganado. Eu queria apenas dizer que... Como se vai explicar para um pai de família o que está acontecendo? As pedaladas fiscais e as ilegais aberturas de crédito sem autorização legislativa são apenas um ponto fora da curva nos desmandos praticados pelo governo Dilma Rousseff e, por isto, é justo que hoje esteja sendo julgada e condenada pelos crimes aos quais</p>
--	--	--	--	--	---

						responde perante o Senado Federal. Votarei a favor do <i>impeachment</i> . Muito obrigada, Sr. Presidente.
517	Angela Portela	S	RR	PT	N	<p>Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, esta sessão pode terminar como a mais triste para a democracia brasileira, desde que a luta do nosso povo a resgatou de uma terrível ditadura militar há pouco mais de 30 anos. No últimos meses, temos trabalhado para denunciar à Nação o processo absurdo da criminalização de um Governo legitimamente eleito, com uma agenda de resgate da dívida social brasileira, o Governo de uma mulher honesta, absolutamente honrada na vida pública e pessoal. Trata-se de um golpe parlamentar – não há outra palavra possível –, urdido a partir de uma trama entre os derrotados de 2014 e Parlamentares comprovadamente envolvidos em corrupção. Alguns o descrevem como um golpe suave, mas talvez seja o mais brutal de todos os que já vivemos. Fazendo uso das leis do País, agridem a soberania popular e conduzem as instituições ao descrédito. Como afirmou ontem a Presidenta Dilma, aqui, no plenário do Senado, estamos em vias de assistir a uma ruptura institucional. Estará sendo criado um precedente perigoso, que colocará em risco a estabilidade de prefeitos, de governadores e de outros Presidentes da República. Sr. Presidente, poderia repetir aqui, pela enésima vez, que a Presidente democraticamente eleita Dilma Rousseff não cometeu crime de responsabilidade, condição constitucional para o <i>impeachment</i>. Poderia repetir que atos corriqueiros, iguais aos praticados por governos anteriores ou por governos estaduais foram interpretados de maneira torta, para configurar um crime que não existiu. Poderia dizer que este não é um julgamento justo, mas o justicamento político, cuja condenação antecede o processo, as provas são desprezadas e o debate é inútil. Aliás, justiça é algo que não se pode dizer desse processo. E os algozes da Presidenta Dilma sabem disso. Como bem salientou o Advogado de Defesa, José Eduardo Cardozo, a culpa os acompanhará pelo resto de suas vidas, porque não há tortura pior para um ser humano do que a culpa de condenar um inocente. Sr. Presidente, mas prefiro dirigir-me aos cidadãos de Roraima e do Brasil com uma palavra de esperança. Neste momento em que a violência institucional golpeia a nossa democracia, em 13 anos de Governos dos trabalhadores, o povo pobre finalmente teve voz e vez. Teve trabalho; teve renda; pôde finalmente comprar muitas coisas que desejaram. Teve moradia; teve mais educação para os filhos; teve mais atendimento médico. Viveu o sonho de ver os filhos na universidade, até mesmo no exterior; viveu o sonho que está ameaçado. Sr. Presidente, o meu Estado querido de Roraima, sempre esquecido, lá na fronteira norte deste imenso Brasil, pela primeira vez, recebeu um tratamento digno do Poder Central. Além das políticas sociais que foram marca dos últimos 13 anos e que têm tanta</p>

					<p>importância para um Estado tão carente como o meu, a Presidenta demonstrou atenção especial com o nosso povo. Gostaria aqui de fazer justiça, citando alguns números. Cerca de 30 mil pessoas foram beneficiadas com habitações do Minha Casa, Minha Vida; mais de 13 mil famílias, atendidas pelo Luz para Todos; mais de 140 empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento; recuperação de rodovias federais; Unidades Básicas de Saúde e creches em todos os Municípios de Roraima. Além disso, a Casa da Mulher Brasileira será inaugurada, em breve, na nossa capital, Boa Vista, para acolher as mulheres vítimas de violência doméstica e sexual. E não foi apenas isso. Dilma se empenhou para resolver os problemas energéticos do Estado. Lamentavelmente, esses problemas voltaram a nos atormentar nas últimas semanas, lançando dúvidas sobre o interesse do Governo golpista em efetivar a tão sonhada ligação energética entre Roraima e o resto do País, através do Linhão de Tucuruí. Dilma também concretizou um desejo antigo dos roraimenses que era a transferência de terras da União para o Estado e o fim do Parque do Lavrado, que atormentava e agoniava os nossos produtores rurais, os agricultores do nosso Estado, Sr. Presidente. As medidas vão liberar áreas para o desenvolvimento econômico e darão segurança jurídica para investimentos em nosso querido Estado de Roraima. Sr. Presidente, neste momento em que o voto popular tem o seu funeral, em que um Governo antipopular e ilegítimo é sagrado por um colégio eleitoral de 81 Senadores, neste momento, eu quero falar de esperança. Há uma conquista inegável do povo brasileiro que precisa ser reafirmada neste momento. Refiro-me à conquista de cidadania, de consciência, de afirmação de direitos. Num momento tão triste para as lutas do povo brasileiro, é este sentimento de que a sociedade atingiu um grau inédito de consciência política que me permite manter a esperança. Agora, que os ganhos sociais estão ameaçados por um Governo que não visa ao bem de todos, mas somente ao dos arquitetos do golpe, mantenho acesa a esperança na luta do povo brasileiro por uma vida digna, por um Brasil para todos. Se o golpe parlamentar for concretizado, nos restará contar com a consciência crítica e a disposição para a luta do povo brasileiro. Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, os donos do poder vão tentar nos convencer de que é bom trocar a saúde pública por planos de saúde privada; de que é bom ter um ambiente de ensino onde o professor não tem liberdade; de que é bom pagar pela universidade pública, hoje gratuita; de que é bom se aposentar aos 70 anos, e não mais aos 60; de que é bom o salário mínimo não ser mais reajustado acima da inflação. Vão tentar nos fazer acreditar que o correto é cada um de nós cuidar da própria vida e virar-se como puder. Vão dizer que o dinheiro do Governo não dá para financiar tudo e que o mais importante é usá-lo para pagar juros aos bancos e para garantir os lucros dos ricos. Mas, quando</p>
--	--	--	--	--	---



						os brasileiros entenderem o verdadeiro jogo político-econômico que está por trás desse processo, o seu poder vai se impor. E vão entender no próprio bolso, na própria pele. E, então, a sua consciência de direitos vai reagir; a sua noção de inclusão na cidadania, de aumento das oportunidades, de melhoria ampla e profunda da qualidade de vida vai se impor ao ataque dos golpistas. Sr. Presidente, o Congresso Nacional transformou-se em um teatro, onde o roteiro é a hipocrisia. Políticos enrolados até o pescoço em suspeitas de desvio de recursos públicos condenam uma mulher que não cometeu qualquer crime. E o fazem exatamente na esperança de que as investigações que os atingem cessem ou pelo menos sejam feitas em ritmo mais lento - o ritmo da impunidade. Como não citar mais uma vez a frase símbolo dessa conspiração? "Tem de mudar o Governo para estancar essa sangria!" Figura de proa do aparato golpista não sabia que estava criando a marca do Governo interino. De modo cínico, os golpistas aproveitam o cansaço da opinião pública e o desgaste dos políticos... para enlamear a Presidenta Dilma e se aproveitar do sentimento de que todos os políticos são iguais. Não são iguais – não são iguais! Não vou me calar! Tenho uma vida de luta ao lado dos interesses do povo mais pobre e jamais me servi da política para obter benefícios pessoais. Portanto, Sr. Presidente, vou me manter ao lado dos que defendem a moralidade pública e a nossa jovem e frágil democracia. Por tudo isto: pela legalidade, pela democracia, pelos interesses do povo de Roraima e do povo brasileiro, eu voto "não"! Muito obrigada, Sr. Presidente.
518	Antonio Anastasia	S	MG	PSDB	S	Muito obrigado, Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Sr <sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Presidente, lamentavelmente, o prazo de dez minutos é muito exíguo, mas vou tentar aqui fazer uma brevíssima síntese de alguns aspectos mais relevantes desse processo. Em primeiro lugar, o debate central – e nós devemos voltar a ele todas as vezes – trata sobre a questão orçamentária. Qual é a competência do Congresso Nacional sobre a matéria orçamentária? A competência legislativa é abrir a dotação. Não cabe ao Poder Legislativo executar o orçamento. A execução do orçamento compete ao Poder Executivo. Portanto, é bom lembrar isso permanentemente. Eu tenho insistido que a questão grave neste processo é a abertura de dotação, porque exatamente a abertura de dotação, que é monopólio, é privativa do Poder Legislativo. E o que diz o art. 167, inciso V, tão decantado neste processo? Que são vedados: "V – a abertura [repito, abertura] do crédito suplementar [...] sem a autorização legislativa." É permitido, pois, desde que haja uma prévia autorização legislativa. No caso concreto que está sob exame, houve autorização legislativa? Ela ocorre, de acordo com o art. 4º da Lei Orçamentária. Todavia, o art. 4º da Lei Orçamentária, eminente Senador Aloysio Nunes, traz uma condição. A condição é a compatibilidade desse crédito que está sendo aberto e

					<p>não executado com a meta estabelecida para o ano. Eu insisto na questão do aberto e não executado, porque neste processo não há nenhum interesse, zero de interesse, com a questão de contingenciamento. Contingenciamento não é matéria deste processo, a despeito da insistência da Defesa em dizê-lo. Voltemos, então, à compatibilidade. O único requisito é essa compatibilidade. E foi muito falado, inclusive, aqui pela manhã, que é impossível fazer a compatibilidade com a meta, já que a meta, de fato, e nunca se desdisse isso, é anual. Percebe-se o seu final cumprimento ao cabo do exercício. É evidente. Mas a sua trajetória é anual, e a compatibilidade que permite a exceção é vista a cada abertura de decreto, que ocorre não no final do ano, mas em maio, abril, junho, quando surge a necessidade do crédito suplementar. Eu quero fazer aqui uma analogia muito singela. O aluno, para passar de ano, Senadora Ana Amélia, precisa da nota seis no final do ano. Durante os bimestres, ele tem as suas notas parciais. Se ele vai mal no primeiro bimestre e no segundo bimestre, toma dois, três, entre a recuperação, é evidente que os sinais dessa trajetória demonstram, de maneira clara, translúcida e transparente que ele não será aprovado. Então, naquele período que ele está nessa provação, ele não poderá se divertir, ele vai ter de dedicar mais tempo ao estudo, ele não terá benesses, não terá privilégios. É exatamente isso que ocorre. E qual é a benesse, o privilégio que foi dado, excepcionalmente, ao Executivo? Abrir, não executar, o crédito adicional, o crédito suplementar. Ora, se está comprovado às escâncaras, de maneira exaustiva, <i>ad nauseam</i>, que não havia compatibilidade, porque, inclusive, há uma confissão do Poder Executivo que encaminha em julho o PLN 5, que diz que a meta não será alcançada, como dizer que há compatibilidade? Ou o art. 4º tem uma expressão – eu perguntei ao Ministro Barbosa e ele não respondeu – que não tem valor; a condição "desde que haja compatibilidade com a meta" não teria valor nenhum. Então, salta aos olhos, de modo muito claro, que esse artigo foi lamentavelmente desrespeitado, porque não há que confundir a abertura do crédito com a sua execução. Foi feita propositalmente uma confusão, e eu até reconheço que isso é estratégia da Defesa; fez bem, porque é estratégia da resposta. Mas, de maneira cabal, clara, líquida, nós estamos diante de um caso em que houve o desrespeito ao art. 177, inciso V. A compatibilidade com a meta não ocorreu, e esse exemplo que dei me parece que demonstra, de modo muito singelo, que ela é possível e assim deve ser feita, porque a meta é anual, mas, para o seu alcance, ela tem de ser verificada bimensalmente. E o privilégio não pode ser aberto durante a ocorrência de fatos que estão lançando nódoas e dúvidas sobre exatamente a possibilidade de alcançá-la na abertura do crédito, não na sua execução. Discute-se, ainda, a questão da autoria, que não havia autoria ou dolo da Senhora Presidente ao exarar, ao editar</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>esses decretos. Ora, a autoria é indiscutível, porque lá está a sua assinatura. O comando é tão claro, que, como eu perguntei também ontem e não foi respondido, em novembro de 2015, por meio do Decreto nº 8.555, a Senhora Presidente delegou ao Ministro do Planejamento a competência para editar esses decretos de crédito suplementar. Por que o fez? Exatamente porque estava confessando, por esse decreto, a sua não só autoria, já notória, mas, mais do que isso, o seu controle, a sua decisão, o seu conhecimento sobre esses decretos. Porque se fosse o sistema parametrizado, no qual ela tão somente assina sem nenhuma responsabilidade – e lembremos que nós estamos diante de um crime de responsabilidade –, não havia necessidade de baixar esse decreto delegando tais poderes ao Ministro do Planejamento. Indaga-se, ainda, nesse caso, que houve um precedente em 2001 e outro em 2009, referentes ao Fernando Henrique Cardoso e ao Lula, com caso semelhante. Em 2001, a vigência era de medidas provisórias, com uma situação completamente distinta, e, no ano de 2009, o próprio Tribunal de Contas explica a situação, e eu trouxe no relatório. Estranhamente isso já foi lido aqui por alguns dos nossos Pares, mas é esquecido toda hora. O Tribunal de Contas da União diz expressamente – está na pág. 94 do relatório –, com todas as letras, sobre esse fato que teria sido ocorrido em 2009: [...] <i>consoante declarado pela AGU, não foi objeto de análise no Relatório das Contas do Governo daquele exercício. Portanto, não há que se falar em alteração de entendimento do TCU acerca da ilegalidade da ausência de contingenciamento e concomitante abertura de crédito suplementar com base em alteração de meta fiscal [...]</i> É expresso: [...] <i>Não há lógica em depreender que a ausência de ressalva e/ou recomendação específica a respeito desse tema, nas Contas de Governo de 2009, significa que o TCU aprovou tacitamente todos os atos, procedimentos [...]</i> É expresso. É o próprio TCU interpretando a si próprio. Aliás, como disse muito bem a Defesa a respeito do Procurador Ivan, é o próprio TCU dizendo: não houve mudança de entendimento. Não houve mudança entendimento. E ainda com referência a essa mudança de entendimento – e lamentavelmente, como eu disse, Presidente, o prazo é curto e não vou estendê-lo –, nós tivemos também uma questão relativa às pedaladas, que foram discutidas hoje pela manhã. Foi indagado pelo eminente e muito competente advogado da Defesa, meu amigo Dr. José Eduardo Cardozo, sobre a questão de por que as pedaladas dos anos anteriores não foram acusadas, indigitadas, reclamadas pelo Congresso, pelo Tribunal de Contas. Simplesmente porque ninguém sabia. As estatísticas não apuravam. Ninguém tinha ciência de que havia esse passivo. Isso só surgiu quando o Banco Central recebeu a determinação do Tribunal de Contas, a partir do relatório de 2014, que surgiu em razão das reuniões do próprio Tesouro, em 2013, para que, então, surgisse a</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>determinação ao Poder Executivo que revelasse à sociedade e ao mundo que essas pedaladas existiram e os seus valores. E o famoso quadro mostrado aqui por tantas pessoas, a partir de 2001, 2000, só ficou conhecido em razão disso. Até então não havia o conhecimento. Ora, se ninguém conhecia, como seria possível punir, sancionar algo que era desconhecido de todos? Esse é um ponto muito importante que tem de ser observado. Por fim, eu me permito aqui, tão somente em homenagem à Defesa, que gentilmente, Sr. Presidente, inclusive, nominou um prazo com o meu nome – claro que eu fico muito feliz com essa homenagem –, insistir naquilo que perguntei ontem. Independente do prazo que me foi nominado, eu queria conseguir entender, e peço até o concurso de todos, o paradoxo que está na defesa da Senhora Presidente, no documento que ela entregou na Comissão Especial, quando ela disse por escrito, e assinado por ela, referente às operações de crédito ilegais: "Não há prazo para o pagamento." Três linhas depois, no mesmo parágrafo: "Há apenas um mero atraso no pagamento." Se alguém em sã consciência superar o paradoxo de me explicar como é possível haver atraso se não há prazo para pagamento... Suponho que o atraso decorra exatamente de um prazo. Se a própria Defesa diz isso, percebe-se que a questão do prazo é uma peça fundamental. E nós percebemos que o abuso que aconteceu ao longo dos anos, o não pagamento das pedaladas, pelo seu desconhecimento, culminou em 2015. E só houve o pagamento porque, de fato, houve a determinação expressa do Tribunal de Contas. Lamentavelmente, o tempo é muito exíguo, Sr. Presidente. Eu poderia tecer aqui muitas outras considerações, mas, obediente ao prazo que me foi conferido, como a meus colegas, agradeço muito a participação. E reitero a todos os nossos pares, de fato, o que está no meu relatório de pronúncia, qual seja, a meu juízo, com todo o respeito, que os crimes de responsabilidade ocorreram. Por isso mesmo, nós temos, volto a dizer, na minha opinião, a possibilidade e a necessidade da votação pela conclusão desse processo e, de fato, a apenação, de acordo com o que está na Constituição da República, dada a ocorrência dos crimes de responsabilidade. Muito obrigado.</p>
<b>519</b>	Antônio Carlos Valadares	S	SE	PSB	S	<p>Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Lewandowski, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Advogados de Defesa e de Acusação, em primeiro lugar, eu gostaria de começar este meu discurso felicitando V. Ex<sup>a</sup> pela postura ética, equilibrada de um verdadeiro jurista, de um homem da Justiça, que, ao presidir o Senado, deu lições de moderação, de senso político e de engajamento com o processo de harmonia que todos nós buscamos no nosso País, não só na sua fisionomia, como no seu gesto e nas suas palavras. V. Ex<sup>a</sup> conquistou o Plenário desta Casa e temos certeza absoluta de que, quando fizermos a história deste episódio, V. Ex<sup>a</sup> estará no patamar mais alto como o padrão ético de decência e de</p>

					<p>honestidade na condução dos trabalhos desta Casa em período tão difícil. Sr. Presidente, o procedimento do <i>impeachment</i> chega à etapa final. Cada Senadora e cada Senador emitirá seu juízo individual sobre tudo o que foi apresentado até agora. São 81 votos, 81 cabeças, 81 formas de ver esse processo e apresentar as razões dos votos que serão dados ao final. Apesar dessa pluralidade, a decisão final do Senado só poderá ser uma. E será uma entre duas possibilidades: ou a Presidente da República será absolvida ou ela será condenada pela prática de crime de responsabilidade. A Defesa da Presidente tem afirmado que existe um golpe, porque não haveria crime de responsabilidade. Ora, por mais respeitável que seja a estratégia da Defesa, ela não pode antecipar o resultado do julgamento. Evidentemente, esse debate tomou conta da sociedade brasileira. A discussão sobre se há ou não crime de responsabilidade tomou o centro do debate público. Vozes autorizadas têm se manifestado em um e em outro sentido. Se isso evidencia que há uma dúvida razoável na sociedade quanto ao enquadramento dos fatos como crime de responsabilidade, isso também evidencia, com toda clareza, que não estamos neste processo cuidando de um "mero pretexto" para derrubar o Governo. Ressalto que a dúvida não recai sobre a existência dos fatos; o que há é uma divergência quanto à sua interpretação. Por isso, a Constituição Federal atribui ao Senado o papel de tribunal do <i>impeachment</i>. Cabe a esta Casa analisar os fatos, interpretá-los à luz da Constituição e decidir se estamos ou não diante de crime de responsabilidade no caso concreto. É assim que funciona desde a Constituição da República de 1891. Não estamos mudando a "regra do jogo" por ocasião deste julgamento. Essa é uma das razões por que não estamos diante de um golpe. De acordo com a Constituição de 1988, a condenação ocorre se ao menos 54 Senadores e Senadoras votarem a favor do <i>impeachment</i>, ou seja, a Carta Magna estabelece que não é qualquer maioria parlamentar que pode derrubar o titular do Poder Executivo. Não é sequer a maioria absoluta. É necessária a maioria qualificada de dois terços dos membros: dois terços dos Deputados para que a Denúncia seja admitida e processada; dois terços dos Senadores para o juízo condenatório. É importante dizer isso porque esse quórum de dois terços se justifica por razões importantes: ele serve para dar estabilidade ao exercício da Presidência da República quando o Governo não conta ou deixa de contar com o apoio de uma simples maioria parlamentar; ele impede – se não dificulta, em muito – a deposição de um Presidente quando as razões para o seu afastamento não são extremamente graves. A decisão final que o Senado Federal adotar será irrecorrível. Significa dizer que não há uma instância superior que possa rever o mérito, o conteúdo da decisão. Os inconformados até poderão tentar a anulação deste processo no Judiciário brasileiro, assim como já estão levando o caso a</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>instâncias internacionais. É um direito que a própria Constituição Federal lhes garante. O julgamento do Senado Federal – como todo o processo de <i>impeachment</i> – é jurídico-político. Ou seja, nem só jurídico, nem só político. Significa dizer que, pelo aspecto jurídico, é preciso haver a comprovação de fatos ilícitos que se enquadrem como crimes de responsabilidade; pelo lado político, fazer uma avaliação da dimensão do dano causado para os interesses do País e da sociedade e verificar qual das duas soluções possíveis, absolvição ou condenação, será mais adequada para proteger esses interesses daqui para frente. O <i>impeachment</i> cuida de uma infração que, apesar de ter o nome de "crime de responsabilidade", não leva o governante à prisão. Trata-se de uma infração de natureza política, como bem nos ensina o saudoso jurista Paulo Brossard. É uma violação às regras e princípios constitucionais mais caros ao funcionamento do Estado brasileiro. O <i>impeachment</i> existe como um mecanismo de defesa da Constituição. É, por isso, um instrumento fundamental da democracia. O que está em jogo é a responsabilidade política do governante e não a sua responsabilidade penal. Por isso, os critérios de julgamento não são os mesmos usados por um tribunal judiciário; e, por isso, as sanções aplicáveis pelo Senado Federal são políticas. O exercício abusivo do poder pela Presidente Dilma Rousseff ficou sobejamente demonstrado ao longo de todo esse processo, notadamente no relatório elaborado pelo Senador Antonio Anastasia e aprovado pela Comissão Especial. Os decretos de abertura de créditos suplementares já foram aqui amplamente discutidos, e eu não quero entrar nesses detalhes, como também os créditos suplementares, que também foram amplamente discutidos e explicados pela Defesa e também pela Acusação. As chamadas pedaladas fiscais, como ficaram conhecidas as retenções de repasse, pelo Tesouro Nacional, de créditos dos bancos públicos, em que resta claro que houve realmente um adiantamento, pelos bancos públicos, das subvenções do Plano Safra, configuram operação de crédito proibida pela Lei de Responsabilidade Fiscal – por um banco público, digo melhor. É certo que o Governo errou ao subdimensionar, insistentemente, uma crise econômica de grandes proporções que já se anunciava, ao não reconhecer a urgência de medidas necessárias para enfrentá-la. Também errou ao criar uma falsa sensação de que a situação econômica do País era melhor do que realmente era, assim como fazer propaganda de um cenário que simplesmente não existia. Estamos tratando aqui de temas cruciais para a condução da política do Governo. Não são meros atos de gestão, nem mesmo temas da esfera decisória dos escalões inferiores. É o tamanho da dívida pública, é a capacidade de o Governo realizar programas sociais e investimentos, enfim, são essas as questões de fundo que estavam em jogo. A Presidente evidenciou, em seu depoimento, que não estava alheia a tudo isso. Pelo contrário, mostrou conhecer que seu Governo</p>
--	--	--	--	--	--

						adotava essa prática e, mais que isso, manifestou que concordava com elas, tendo adotado postura diferente apenas após a decisão definitiva do Tribunal de Contas da União. A acusação, Sr. Presidente, é de que houve ilegalidade no tratamento das contas públicas. Não resta dúvida, em nosso juízo, de que a Presidente da República agiu com abuso de poder político, violando a lei orçamentária, as prerrogativas do Congresso Nacional e a Constituição da República, desestabilizando o regime de responsabilidade fiscal. Sr. Presidente, peço a publicação na íntegra do meu discurso.
520	Armando Monteiro	S	PE	PTB	N	Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, a quem eu cumprimento pela condução serena e equilibrada de V. Ex <sup>a</sup> , que garantiu, apesar de alguns momentos mais turbulentos, que pudéssemos chegar até aqui da melhor forma possível. Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, há pouco mais de quatro meses tramita no Senado o processo da denúncia de crime de responsabilidade em desfavor da Presidente Dilma Rousseff, que agora chega ao seu final. Nesse período, muitos debates, oitivas de testemunhas e discursos foram realizados. Tive a oportunidade de conhecer de forma completa os argumentos da Defesa e da Acusação e pude, a partir deles, robustecer minhas convicções. As características de um processo de <i>impeachment</i> presidencial nas democracias modernas – por suas circunstâncias agudas e atípicas – exigem consistência e contundência nos seus pressupostos jurídicos, que precisam ser claros e inequívocos. Não podem restar incertezas e dúvidas sobre as interpretações jurídicas que moldam esse processo. Isso porque o que está em julgamento é o afastamento definitivo da Presidente da República, legitimamente eleita pelo voto popular e portadora de imunidade processual que lhe assegura o regular exercício de suas funções, salvo quando atentar de forma grave e dolosa contra a Constituição. Não se trata de uma garantia pessoal, mas da segurança institucional das atribuições da Chefe de Estado e de Governo no regime de presidencialista. Nesse sentido, caso se queira ou se busque imputar alguma responsabilidade por eventuais desconformidades ou irregularidades nos atos apontados pela denúncia, deve-se observar o princípio da proporcionalidade ou razoabilidade da punição. Não pode haver tamanho descompasso entre a conduta que se pretende punir e a gravidade da sanção extrema que se pretende imputar. Neste processo, estou convencido de que o objeto material ou o núcleo formal da denúncia, as supostas irregularidades na edição de decretos de créditos suplementares e a hipótese da pedalada do Plano Safra são questões controversas na interpretação de ilustres juristas e, portanto, frágeis. Não há uma interpretação uniforme, inequívoca, inquestionável. A denúncia, senhores, está indistintamente embalada por motivações de natureza política. Também estou convencido de que esse processo tem na sua gênese as

					<p>disfunções do nosso presidencialismo de coalizão. A fragmentação partidária, o desprezo das siglas pelos seus compromissos programáticos e a prevalência de interesses fisiológicos geram um imenso custo à governabilidade do País. O outro elemento dessa equação perversa reside no ambiente de radicalização política alimentada por setores que não se conformaram com o resultado do último pleito presidencial. Não tenho dúvida de que a crise política afetou de forma grave o desempenho da economia e aprofundou o quadro recessivo, por ter gerado uma paralisia na agenda do Congresso e elevado as incertezas quanto a nossa capacidade de reequilibrar a economia e produzir um novo ciclo de desenvolvimento. A Presidente é acusada sistematicamente de irresponsabilidade fiscal. Entretanto, no primeiro quadriênio, no seu primeiro mandato, foi gerado um superávit primário da ordem de 250 bilhões em valores atuais, mesmo abatendo o déficit de 2014, quando já se observava uma forte desaceleração da atividade econômica. Em 2015, foi promovido o maior contingenciamento de despesas da história recente do País, com uma redução nominal do gasto discricionário em relação a 2014 e de 10% em valores reais em relação aos gastos de 2013. Subsídios sofreram substanciais cortes, desonerações fiscais foram revistas e preços administrados foram realinhados com efeitos secundários do ponto de vista fiscal. Além disso, de forma inédita, foi transposta uma barreira ao propor ajustes em gastos obrigatórios, como o seguro-desemprego, pensões por morte, abono salarial, seguro-defeso e auxílio-doença. Apesar desse esforço, a queda da atividade econômica expôs, de forma dramática, uma crise fiscal latente, agravada pelo crescimento estrutural dos gastos públicos. O expressivo aumento do déficit previdenciário e as vinculações constitucionais, que conferem extrema rigidez ao orçamento, demandam reformas de longo prazo. O governo da Presidente Dilma estava pronto para levar adiante essa agenda, tendo inclusive enviado um projeto de lei, este ano, propondo um mecanismo de limitação do crescimento do gasto público. Entretanto, o clima de confrontação e radicalização já estava presente no Congresso e o interesse maior era o de garantir o avanço do processo de <i>impeachment</i> e, a partir dele, o afastamento da Presidente da República. Senhoras e senhores, o Congresso Nacional terá acrescidas responsabilidades após o término deste processo de julgamento, qualquer que seja o seu resultado. Um dos efeitos esperados desse penoso processo é que o Parlamento brasileiro volte verdadeiramente as suas atenções para uma agenda de reformas, dado que valorizou tanto nos últimos meses, ao menos no plano retórico, o tema da responsabilidade fiscal. Parece claro que a atual trajetória da dívida pública, com tendência ascendente nos próximos anos, precisará ser interrompida. Essa é uma condição necessária para estabilizar a economia e proporcionar um ambiente para a</p>
--	--	--	--	--	---



						<p>retomada do crescimento econômico, com a redução da taxa de juros, o aumento dos investimentos e a queda no desemprego. Tenho convicção de que a saída necessariamente ocorrerá pelo controle dos gastos públicos, mas também por uma clara sinalização de que, mais do que promover um ajuste de curto prazo, precisamos construir as bases de um novo regime fiscal que assegure o equilíbrio sustentável das contas públicas, mesmo nos períodos de maior flutuação econômica. Convém registrar, nessa oportunidade, nossa preocupação com os sinais ambíguos que vêm sendo emitidos pelo Governo interino, que, com o apoio do Congresso... vem promovendo o atendimento das demandas de vários setores e corporações, incompatíveis com a gravidade do quadro fiscal, retardando assim a recuperação econômica. Senhoras e senhores, não poderia deixar, nessa hora, ao final, de dizer que, mais do que o episódio do <i>impeachment</i>, nós temos uma crise de graves proporções que aí está colocada. Permitam-me lembrar nesta oportunidade um artigo do professor e cientista político Carlos Melo, que, de forma muito lúcida, traduz esse momento. Ele diz: "Não há coletivos políticos e sociais pluripartidários capazes de expressar a indispensável liderança política, fazendo um bom e correto diagnóstico da crise, articulando os atores e vontades no caminho para... Sr. Presidente, ao final, eu gostaria de dizer que nós temos, portanto, um quadro difícil que nos aponta a necessidade de que possamos, ao final deste processo, garantir que o País poderá sair adiante desse quadro tão difícil. A política é o exercício da esperança, mas temos que lembrar que as questões mais desafiadoras estão longe de ser resolvidas. Não há nada a comemorar neste momento, senão para se preocupar, pelo menos até que o futuro desmintam esse mal presságio do presente. Quero, por fim, reafirmar a minha posição e o meu voto contrário ao <i>impeachment</i> da Presidente Dilma . Muito obrigado.</p>
521	Ataídes Oliveira	S	TO	PSDB	S	<p>Obrigado, Presidente Lewandowski. Chegamos, hoje, à derradeira fase desse longo e maçante processo de <i>impeachment</i>. Vejo desnecessário, neste momento, descrever esses dois crimes pelos quais a Presidente Dilma Rousseff está sendo afastada: a emissão de créditos suplementares, como também a tomada de dinheiro emprestado junto a banco estatal, uma vez que o relatório do competente Senador Anastasia não deixa nenhuma dúvida e, mais, depois dessa verdadeira aula, dada desta tribuna por esta competente jovem, Dr<sup>a</sup> Janaina Paschoal, e também pelo Professor Dr. Reale Júnior. O que me resta, Sr. Presidente, é fazer uma ligeira comparação entre o Governo afastado, desde 12 de maio, e estes 90 dias do Presidente Temer. Até 12 de maio, o Brasil estava nas seguintes condições: uma crise política profunda, perda de credibilidade, empobrecimento das famílias brasileiras, aprofundamento da recessão, aumento descontrolado da inflação, explosão do desemprego, em relação a que tenho dito aqui da minha preocupação.</p>

					<p>E, Senador Aécio Neves, a bandeira da Presidente Dilma, em 2014, foi o desemprego ou pleno emprego: 4,5. Mais uma mentira deslavada para ganhar as eleições. Naquela época, o desemprego era 7,8, e não 4,5. Daquela época para cá, Senador Aécio, eu venho procurando acompanhar essa metodologia de cálculo do desemprego no Brasil. Fiz diversas audiências com IBGE, Ministério do Trabalho, OIT, Ipea e outros mais. Chegamos, sim, à conclusão de que esse cálculo do desemprego no Brasil também era maquiado pelo Governo do PT. E, agora, recentemente, em conversa com o novo Presidente do IBGE, Dr. Rabello, se não me falha a memória, ele me disse o seguinte: "Estamos fazendo a retificação nessa metodologia e, na primeira quinzena do mês de setembro, vamos, então, dar conhecimento ao povo brasileiro". E aqui já estou adiantando aos senhores: o desemprego que o IBGE deve, agora, falar é algo em torno de 19,5% da nossa População Economicamente Ativa, ou seja, 20 milhões. Esse é mais um número maquiado por este Governo e que nós estamos desmentindo aqui agora. Mas isso é peculiar ao Governo, essa contabilidade roubativa. Só no Brasil, a contabilidade não tem partida dobrada: há um crédito, mas não há um débito; há um débito, mas não há um crédito, ou seja, toma dinheiro emprestado, mas não contabiliza o passivo. Isso é dolo. Os seguidores da Presidente Dilma dizem que não há dolo. Quando você esconde um fato, quando você esconde o crime, quando você esconde o cadáver, é crime, é dolo. Pois bem, Sr. Presidente. E há a corrupção que tomou conta do País, máquina inchada – 25 mil cargos comissionados –, empréstimos bilionários secretos, incompetência administrativa, essa corrupção em estado de metástase. Pois bem. E, do dia 12 de maio para cá, depois que afastou a Presidente Dilma, o Presidente Temer está conversando com o Congresso Nacional. Hoje ele tem governabilidade. Retomamos a confiança dos investidores e empresários. Paralisamos o processo de empobrecimento da família. Sobre a expectativa de crescimento do PIB, neste ano, estava se falando de 6%, caiu para 4% e, agora, está na casa do menos 3%; no ano que vem, já estamos falando de um crescimento do PIB em torno de 1,6%. O Banco Central já determinou que vai perseguir o centro da meta de inflação. Previsão de queda do desemprego, que, como eu disse aqui, já se estabilizou no nosso País. Estamos aprimorando os programas sociais. Eliminamos milhares de cargos comissionados: foram mais de 10 mil cargos. Acabamos com os empréstimos secretos. Competência administrativa. E aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de falar sobre os programas sociais. A Presidente Dilma, ontem, fez questão de dizer, por várias vezes, que o Presidente Temer cortou o Minha Casa, Minha Vida. Mentira. Mais uma mentira da Presidente Dilma. Na verdade, a Presidente Dilma, em 2015/2016, cortou: construção de creche, 88%; Minha Casa, Minha vida, 74%; Brasil</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>Carinhoso, 66%; Pronatec, 56%; Crack, é preciso vencer, 49%; Reforma agrária, 29%; unidades básicas de saúde, 23%; Rede Cegonha, 23%; Bolsa Família, Fies, Farmácia Popular, seguro-desemprego, Minha Casa Melhor também suspensos pela Presidente Dilma. Ou seja, não foi Michel Temer que mexeu nos programas, foi a Presidente Dilma que mexeu nos programas. Ela usou esses programas tão somente para se manter no poder e ganhar as eleições em 2014. Isso é lamentável. O caso do Fies, por exemplo: em 2013, gastaram-se R\$7,5 bilhões; quando chegou 2014, gastaram-se R\$13,7 bilhões. Aí está provado, Dr<sup>a</sup> Janaina, que esses programas que V. S<sup>a</sup> citou aqui hoje foram utilizados tão somente para se manter no poder. Isso é lamentável, porque esses programas são magníficos. Pois bem. Diante desse quadro de progressiva melhora do cenário, é verdade, seria uma imensa irresponsabilidade sequer cogitar a volta da Presidente afastada. Isso provocaria um verdadeiro terremoto na nossa economia, com consequências graves e profundas para todos os brasileiros. Amanhã, estaremos definitivamente livres dessa chaga que é o PT no Governo. Estaremos livres da incapacidade administrativa, da falta de diálogo, da falta de ética e da absoluta irresponsabilidade fiscal da Presidente afastada Dilma Rousseff. Nós nos veremos livres também dessa mistura explosiva de prepotência com arrogância e ignorância, que impediu o Governo afastado de reconhecer os graves erros cometidos. E isso vai acontecer pelos crimes que a Presidente afastada cometeu, sim, como deixou bastante claro o belo relatório do Senador Anastasia, mas vai acontecer também, porque a população brasileira já percebeu que a saída definitiva do PT do poder é essencial para que o Brasil possa recomeçar ou começar a sair do atoleiro em que Lula e Dilma nos deixaram. Por isso, defendo que o momento é de olhar para frente, para o futuro, a fim de que o povo brasileiro possa continuar a ter esperança de que a mudança que está em curso... levará o País para um rumo melhor. Votar hoje pela condenação da Presidente afastada é votar pela esperança de dias melhores, é votar pelo sepultamento definitivo do projeto de poder autoritário, demagogo e irresponsável do PT. Por isso. Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nossos ouvintes e telespectadores, meu voto é "sim", pela condenação da Presidente Dilma pelos crimes de responsabilidade por ela cometidos. O Brasil amanhã – acredito eu que ali pelas 11h – será devolvido ao povo brasileiro e sairá das garras deste Governo corrupto e irresponsável. Muito obrigado, Sr. Presidente.</p>	
522	Benedito de Lira	S	AL	PP	S	<p>Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a sociedade brasileira observa-nos com olhos de enorme expectativa. Cá estamos de volta, todos reunidos para tomar finalmente uma das decisões mais caras à retomada de um projeto de Nação nesse País. Ainda não beira a cena trágica, mas atola a todos em um drama de profunda gravidade. Não há como fugir da extrema responsabilidade política sem sermos consequentes</p>

					<p>com o veredito que se avizinha. A história e o povo não costumam perdoar erros políticos em situações de fina e complexa configuração institucional. E é nesse ambiente politicamente agonizante que estamos hoje envolvidos. Trata-se, em resumo, do julgamento final da Presidente Dilma Rousseff. Transcorridos meses de exaustivos debates e oitivas, vencidas todas as fases preparatórias envolvendo o processo de impedimento, estamos aqui para desfecharmos a deliberação última. Por vezes percebida como tarefa ingrata, devemos assumir nosso papel de guardiões da democracia institucional, destinando ao País condições satisfatórias para sedimentar ampla segurança para o exercício político e para a Administração Pública. Sr. Presidente, a julgar pelo ambiente político e pelas provas coletadas no processo, a Presidenta Dilma deverá ser formalmente deposta pelo desembaraço de sua contabilidade criativa, melhor representada pelas chamadas pedaladas fiscais. Mais que isso, será responsabilizada, em definitivo, por ter deixado um país paralisado, sem direção e sem base alguma para administrar. No caso em apreço, mesmo aqueles que mal compreendem o significado das pedaladas fiscais expressam a vontade inequívoca de que a Presidente não reúne mais condições políticas para governar. Sem dúvida, a sociedade brasileira está farta de retórica e ansiosa pelo encerramento deste lamentável episódio da história da República. A impressão que se tem é de que, no transcorrer desse curto tempo de interinidade, o País se deu conta de que o ar que respiramos passou a se revestir de uma maior leveza, instaurando um contexto social mais propício às soluções de nossos intrincados problemas. Para os historiadores mais exigentes, o colapso da gestão petista reflete, na sua dimensão política e econômica, o esgotamento da capacidade do Estado de continuar a promover a elevação dos gastos públicos em ritmo superior ao do crescimento do PIB. Não por acaso, o principal ponto da acusação do processo de <i>impeachment</i> recai sobre os empréstimos realizados em bancos públicos para pagar despesas do Governo Federal, e isso é expressamente proibido, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Mais que isso, todos reconhecem que tais operações desencadeiam ondas inflacionárias descontroladas e desorganizam as contas públicas. Em síntese, na rigorosa visão do nobre Relator, Senador Antonio Anastasia, provas sobejam, seja por ação direta, seja por omissão, de que houve crime de responsabilidade nos dois casos em que a Presidente é acusada, tanto na abertura de créditos suplementares sem autorização do Congresso Nacional, quanto nos atrasos dos pagamentos de valores devidos a bancos e fundos públicos. Nesse contexto, aproxima-se do seu desfecho o conturbado processo que reitera a solidez das instituições democráticas brasileiras ao permanecer rigorosamente dentro dos parâmetros legais e do rito estabelecido pelo Poder Judiciário para a adoção de medidas extremas de cassação de um</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>mandato eletivo sobre inescapável perspectiva para a criação de um novo consenso para a reconstrução nacional. Sr. Presidente, se todas as previsões se confirmarem, o Brasil ingressará no mês de setembro com um governo livre da incômoda condição de provisório. Desse modo, ingressará em sua primavera política presumivelmente mais apto a enfrentar o enorme desafio de propor medidas necessárias ao saneamento das contas públicas. Mais que isso, quando necessário, vamos ver aprovadas pelo Congresso iniciativas que visem a restabelecer com eficácia o equilíbrio fiscal, corrigindo o desvio da gestão pública. Com isso, criaremos condições para a retomada do crescimento econômico com os consequentes benefícios sociais, como a redução do desemprego. Não nos custa nada enfatizar que se trata agora de um desafio enorme para o novo governo que se avizinha, e o Presidente Michel Temer deverá enfrentá-lo com a consciência de que deve estar atento às genuínas e espontâneas manifestações do interesse público. Por fim, em busca de que estamos todos aqui reunimos? No mínimo, aspiramos à retomada da estabilidade política, econômica e social e acalentamos um futuro onde se promova com coragem e sem concessões demagógicas o sentimento de união nacional, da unidade nas múltiplas diferenças, a ponto de relegar ao passado a mancha histórica na qual o Brasil foi dividido entre "nós e eles". Na conta de uma insensata chamada de ordem, ingredientes inexistentes no suposto golpe acabam por confundir a opinião internacional, jogando a imagem nacional no ralo da desinformação institucional. E como isso seria possível? Não há um só preso político, não houve uma única linha censurada em qualquer plataforma midiática, ninguém teve de partir para o exílio, não houve perseguição de um único funcionário. Como explicar, então? Ao contrário, celebramos, sim, hoje, uma vitória da ética política. Trata-se de um exercício de conciliação nacional em redor de um programa político amplo destinado a cultivar e fecundar um novo tempo democrático em nosso País. Sob pena de inviabilizar um projeto nacional que contemple os interesses maiores do País, temos de nos comprometer com valores políticos acima das distinções ideológicas. Sr. Presidente, como costume reiterar, seremos julgados pela história, não em função do que decidirmos, mas em função de como decidirmos. Nessa lógica, desde sua chegada ao Senado, a tramitação do processo de <i>impeachment</i> vem obedecendo estritamente ao seu rito legal. Tal observação alcança, naturalmente, o Senador Antonio Anastasia, a quem atribuímos a produção de um relatório técnico, claro e direto. Para concluir, nada mais oportuno do que enaltecer a impecável Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski nesta etapa derradeira, ressaltando o compromisso do Senado Federal e dos representantes do povo com saídas constitucionalmente avalizadas para todo e qualquer conflito político. Neste</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>momento, Sr. Presidente, final do processo de <i>impeachment</i> da Presidente Dilma, não poderíamos jamais nos furtar a uma decisão tão crucial quanto inadiável para o amadurecimento e a prosperidade do Brasil. Quero, finalmente, Sr. Presidente, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez. Para mim, não foi nenhuma surpresa, nem para esta Casa, a maneira sóbria, equilibrada e consensual como V. Ex<sup>a</sup> se portou ao longo destes últimos seis dias numa demonstração inequívoca de que teve a compreensão dos conflitos políticos que, na verdade, cabem à Casa, porque, aqui, não tem nenhuma freira, nem nenhum monge, aqui é uma Casa de políticos. Consequentemente, os conflitos são os mais variados possíveis. Por essa razão, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez, ao tempo em que tudo faremos para que possamos reencontrar o desenvolvimento, o crescimento, a harmonia nacional e, acima de tudo, que tenhamos um Brasil mais feliz. Muito obrigado, Presidente.</p>
523	Cássio Cunha Lima	S	PB	PSDB	S	<p>Exmo Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski; Exmo Sr. Presidente do Senado da República e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros; telespectadores da TV Senado e das televisões abertas que transmitem esta sessão, eu havia feito um roteiro. Eu sempre falo de improviso, mas faço, quando as falas são mais relevantes, um roteiro, e a manifestação nesse minuto do Senador Randolfe faz modificar o meu roteiro, pelo menos nesta fase inicial. Vejam a que ponto nós chegamos: um servidor público correto, honrado, digno, que trabalhou em cooperação com seus Pares, no estrito dever das suas responsabilidades funcionais, é representado por aqueles que arruinaram este País. O Dr. Júlio Marcelo não precisa de solidariedade. Não estou aqui para fazê-lo, mas apenas para manifestar nosso repúdio, nosso desagravo aos ataques vis dirigidos não apenas ao douto Procurador, mas também aos auditores e Ministros do Tribunal de Contas da União, que não fizeram conluio algum, cumpriram apenas o seu dever funcional de fazer respeitar e cumprir a Lei. Sr. Presidente, quero trazer também a V. Ex<sup>a</sup> uma palavra rápida – o tempo é breve – para testemunhar perante o País a honra de tê-lo conosco num tempo conturbado e, em alguns momentos, num ambiente tumultuado. A sua firmeza, a sua fidalguia, a sua educação, o seu cavalheirismo – é um verdadeiro <i>gentleman</i>, como característica inata que V. Ex<sup>a</sup> tem –, somados ao seu saber jurídico, à sua capacidade de decidir e ao seu patriotismo, foram decisivos neste julgamento. Não foi fácil a tarefa de substituir a liderança do Senador Renan Calheiros na Presidência desta Casa. O Brasil lhe deve muito, Senador Renan, pela condução desse processo e deve, de forma especial, ao Ministro Ricardo Lewandowski, para que nós pudéssemos ter todo esse desenrolar de trabalho rigorosamente dentro dos limites da Constituição. V. Ex<sup>a</sup> soube, inclusive, abdicar de atribuições para, respeitando a autonomia da atuação de cada Senador, conduzir esses trabalhos. De</p>

					<p>forma rápida, faço uma análise do que nos trouxe até aqui. Este processo de <i>impeachment</i> começa naturalmente a partir de uma eleição. Não se faz impedimento de ninguém que não tenha sido eleito. Reporto-me, então, a 2014, quando a Presidente Dilma Rousseff foi eleita, mentindo para o povo brasileiro. Fala-se da legitimidade do voto, mas não há legitimidade numa eleição viciada. E é preciso dizer – e dizer desde logo – que, se não fosse o <i>impeachment</i>, a Presidente Dilma cairia por decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Ela seria cassada pela Justiça Eleitoral, dado o volume de provas que lá já se encontram, provando que a eleição dela foi maculada. E por que ela responde a esse processo? Por uma razão simples: para que pudesse ocorrer verossimilhança ao que havia sido dito na campanha eleitoral, as mentiras, as inverdades, para sustentar as mentiras, fraudaram a contabilidade pública. Foi o que a Dr<sup>a</sup> Janaina Paschoal, com brilhantismo e com emoção, trouxe em nome do povo brasileiro, porque estamos aqui para defender o povo. Não estamos aqui para acusar ninguém. Ocupo esta tribuna para defender o povo do Brasil, para defender o povo da Paraíba, para mostrar que toda a fraude fiscal foi feita para maquiagem a contabilidade pública, para dar verossimilhança às mentiras pregadas na campanha. Passadas a eleição e as revelações da Lava Jato, o que aconteceu? O povo brasileiro foi para as ruas. E, talvez, o Senador Humberto Costa, que me antecedeu, queira achar que a Avenida Paulista é propriedade da Fiesp, quando não o é! A Avenida Paulista é patrimônio do povo de São Paulo e, quiçá, do povo do Brasil, que para lá se deslocou de metrô, a pé, de ônibus, espontaneamente. Eu saí da Paraíba e fui à Avenida Paulista, como brasileiro, participar de manifestações. Também a Praia de Copacabana é do povo brasileiro, dos cariocas, sim, mas do Brasil inteiro. E milhões e milhões de brasileiros foram às ruas para manifestar sua indignação. E é isso que incomoda o PT, é isso que incomoda o Governo, porque eles perderam as ruas e se achavam proprietários dela. Achavam-se os únicos defensores do povo brasileiro, do povo mais pobre. E foi a rua que fez o <i>impeachment</i>. Quem fez o <i>impeachment</i> foi a rua, foi a sociedade, porque, se dependesse do Presidente da Câmara afastado, que arquivou dezenas de pedidos, esse <i>impeachment</i> não teria saído. Arquivou dezenas de pedidos e deferiu apenas um, parcialmente. O conluio, o acordo verdadeiro na política, ao contrário do que disse o talentoso Advogado da Defesa, foi entre a Presidente Dilma Rousseff e o Presidente da Câmara, Eduardo Cunha. Fizeram um acordo para afastar as partes mais graves da denúncia, tanto é que a acusação ficou limitada pela aliança Dilma/Cunha. Essas pedaladas e decretos se resumem na maior fraude da história do Brasil. São crimes graves, gravíssimos, que não podem ficar impunes. De forma sempre inteligente e brilhante, com uma retórica elogiável, o ex-Ministro Cardozo disse, daquela outra</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>tribuna, de forma eloquente: "O povo não sabe dizer sequer quais são as acusações." Em meio a tantas divergências, vou concordar com o Dr. Cardozo. Talvez, a maioria do povo brasileiro não saiba detalhar as acusações, mas sabe dizer as consequências dos crimes que o povo brasileiro sentiu na pele. Sentiu na pele com o desemprego, com a recessão em três anos consecutivos, com o comércio fechando suas portas, com indústrias encerrando suas atividades, com juro na estratosfera, com o desemprego que não para de crescer, com a volta da inflação, com a mais grave crise da nossa história. A Defesa quer que o povo brasileiro conheça tecnicismos jurídicos, processuais. Não é papel do povo perquirir essas questões, mas o povo brasileiro sabe, porque sentiu na pele as consequências desses crimes. Eu tenho a certeza de que o Senado vai cumprir a lei. Nós estamos aqui para cumprir a lei, porque o mesmo juramento que Sua Excelência a Presidente Dilma Rousseff fez à nossa Constituição nós outros também fizemos. Vamos respeitar a nossa Constituição. Tudo isso que está sendo feito neste instante é debate político. É natural, não há como fugir desse enfrentamento. E o que faremos, neste instante, com a decisão e com o veredicto que será dado provavelmente no dia de amanhã, é justiça. O Senado da República fará justiça, vai respeitar a norma, vai cumprir a Constituição e vai punir quem comentou, de forma deliberada, de maneira dolosa, crimes que não podem ficar impunes. Seria um péssimo exemplo para as novas e... para as futuras gerações permitir que essa quadra fosse tratada como um tempo comum. Não é um tempo comum. E é preciso que a pedagogia do bom exemplo prevaleça, para que nós possamos mostrar que a Constituição terá que ser respeitada do mais humilde cidadão brasileiro, pelo prefeito, pelo governador, mas também pelo Presidente da República. A maior fraude da história do Brasil, praticada para enganar e iludir o nosso povo, diante de uma campanha mentirosa, não ficará impune. Repito: respeitaremos a lei, cumpriremos a Constituição, o Senado da República fará justiça e condenará a Presidente Dilma Rousseff pelos graves crimes que ela cometeu.</p>
524	Cidinho Santos	S	MT	PR	S	<p>Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, queria primeiramente parabenizá-lo, Ministro Lewandowski, pela condução dos trabalhos até então. Desde quinta-feira nós estamos aqui. O senhor tem pacientemente, serenamente nos aguentado durante esses dias. Parabéns pela condução dos trabalhos. Nós ficamos muito felizes que tenhamos na Presidência do Supremo – já falei isso para o senhor pessoalmente, mas repito agora – uma pessoa da sua categoria, do seu conhecimento e da sua imparcialidade na condução deste trabalho. Parabéns. Esta é uma sessão histórica e ao mesmo tempo triste. Nós estamos aqui para julgar, menos de 24 anos depois do</p>



					<p>primeiro Presidente que foi impedido na nossa jovem democracia, mais um impedimento de um presidente. Confesso que não estou feliz em estar aqui, neste momento na história do nosso País, mas, ao mesmo tempo, agradeço a oportunidade que Deus me deu de estar aqui representando o meu País e representando o Estado do Mato Grosso. Ontem, tive a oportunidade de questionar a Presidente Dilma durante a participação dela aqui. Fiz alguns questionamentos a ela, até para entender por que nós chegamos a tal situação. Uma das primeiras perguntas que fiz a ela foi se tinha conhecimento da gravidade da situação em que a economia brasileira se encontrava no ano de 2014, como ela justificava uma mudança tão brusca na política de governo e se admitia que errou ao propor um plano de Governo em 2014 e executar um outro plano, totalmente diferente daquele que ela propunha logo no início do seu segundo mandato, em 2015. Ainda questionei a Presidente se ela não deveria ter sido mais transparente, propondo um pacto nacional para a superação da crise, envolvendo a sociedade e o Congresso Nacional. Infelizmente não tive as respostas, talvez porque não haja mesmo justificativa para situação econômica que causou o desemprego de 11% da população brasileira. A Presidente Dilma, hoje não tenho dúvida de que cometeu um estelionato eleitoral. Junto com seus marqueteiros, construiu uma fantasia que se ruiu nos primeiros dias de 2015. Vivemos um dos cenários econômicos mais críticos da nossa história. O déficit primário aprovado por nós, no Congresso Nacional, para este ano é de R\$170 bilhões. A Consultoria New Way estima que quase dois milhões de empresas foram fechadas no Brasil no ano de 2015, um aumento de 300% em relação a 2014. São mais de 12 milhões de brasileiros e brasileiras que estão desempregados neste momento, cerca de 60 milhões de pessoas estão endividadas, com nomes incluídos nos cadastros de inadimplentes ou sem crédito, pessoas que estão com dificuldade de manter seus compromissos, às vezes básicos, em dia. São mais de 200 mil carros que foram retomados pelos bancos do último ano até julho de 2016. A pessoa que muitas vezes sonhou com a primeira oportunidade de ter o seu veículo próprio o adquiriu, não conseguiu pagar e esses veículos estão nos pátios dos bancos, retidos, aguardando leilões. No momento mais indispensável, o Governo Federal não tem dinheiro para os investimentos necessários e tem tido dificuldade em manter os programas sociais tão necessários para o nosso País. Nossos Estados e Municípios também se encontram em dificuldades para garantir os direitos básicos da população, como saúde, educação, segurança e até mesmo para o pagar em dia o salário dos servidores públicos. Os números não mentem. Hoje busquei no Ministério das Cidades as informações de que a Presidente me disse ontem que eu estava desinformado, mas ela deixou mais de 50 mil unidades do programa Minha Casa,</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>Minha Vida paralisadas. Agora, aos poucos elas serão retomadas. Essa paralisia atingiu o coração de várias construtoras, que tiveram que demitir seus funcionários ou entraram em recuperação judicial. O Governo da Presidente Dilma agiu de forma temerária. Segundo material que o próprio Ministério das Cidades me disponibilizou hoje, seriam necessários 71 orçamentos anuais para quitar os compromissos firmados apenas com os projetos de mobilidade do PAC. Levando-se em consideração o orçamento do Ministério das Cidades do ano de 2016, seriam necessários 40 anos para saldar todas as obras de saneamento contratadas pelo PAC e 31 anos de orçamento do Ministério para quitar as obras do PAC urbanização. Então, meus amigos que nos assistem pela TV Senado, pela Rádio Senado, pela imprensa de todo o Brasil, são fatos reais e inegáveis. As contratações do Fies caíram de 732 mil, em 2014, para pouco mais de 310 mil em 2015. Foi criada uma comissão aqui no Senado Federal que estima que existam hoje no País 20 mil obras inacabadas ou paralisadas. Um número sem precedentes. Ainda que tente, a Senhora Presidente não conseguirá desmentir que errou e que seus erros geraram uma inflação de 10,67%, alavancada pelo aumento da energia elétrica, que totalizou 51% ao longo do ano de 2015, da gasolina, com reajuste de 20%, inflação que corroeu a renda do trabalhador brasileiro, e ainda a inflação de alimentos, em 16% no último ano. Ainda que não tenha respondido a minha indagação, ficou claro em todo esse processo que a Senhora Presidente estava ciente da situação do País e, ainda assim, editou decretos sem autorização do Legislativo. A Presidente ignorou a Lei de Responsabilidade Fiscal e, ciente de que a meta de R\$55 bilhões de superávit não seria atingida, editou os decretos de crédito suplementar, cometeu as pedaladas fiscais, e por isso está sendo processada nesta Casa. A Presidente perdeu a confiança do povo porque não foi transparente. Pelo contrário, mentiu, e por isso não tem mais condições de governar o nosso País. A Presidente Dilma perdeu a governabilidade, já não tem o apoio do Congresso Nacional para fazer as reformas necessárias, como as reformas tributária, trabalhista e da Previdência, a reforma política e a revisão do Pacto Federativo, tão necessário. Votarei pelo <i>impeachment</i> da Senhora Presidente Dilma Rousseff sem nenhuma alegria, por entender que mais importante que o projeto de poder de uma pessoa, de um grupo político, de um partido político, são os interesses do Brasil e do povo brasileiro. Que este momento sirva de exemplo, de alerta para todos os políticos, destas eleições e das próximas, de que não se pode mentir para o povo. Por mais dura que seja a verdade, o candidato deve falar para a população. Se ele tiver bons projetos, se tiver bons propósitos, se tiver boas intenções, com certeza terá o apoio dos eleitores. Espero que a partir deste momento nós possamos reunificar o nosso País e acabar com as divisões de classes</p>
--	--	--	--	--	--

						entre a elite e os pobres, entre negros e brancos, entre pessoas com orientações sexuais ou religiões diferentes, que foram tão estimuladas nos últimos anos. É momento de pacificar o País, superar a crise e seguir em frente. Somos todos brasileiros e devemos andar de braços dados, rumo a um Brasil melhor. A Bíblia diz em Provérbios, capítulo 29, versículo 2, que quando um justo governa, o povo se alegra. Eu tenho confiança de que estamos encerrando um capítulo triste da nossa história,... mas que viveremos em um País melhor, com mais justiça social e prosperidade, com todas as classes sociais unidas. Que Deus nos proteja, abençoe o nosso País e o povo brasileiro. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.
525	Cristovam Buarque	S	DF	PPS	S	Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu vim para esta Casa com a ideia de ajudar a construir o futuro, não de impedir Presidente – esse era o meu sonho –, e achando que a grande construção de um novo País passa por uma escola de qualidade, e qualidade igual para todos. Mas nós não escolhemos o que fazer no dia a dia, nós não podemos perder a perspectiva de que, seja qual for a função do dia a dia, sempre é preciso manter a ideia de que eu vim aqui para construir o futuro. E a minha decisão neste momento visa votar pela melhor maneira possível – pelo <i>impeachment</i> ou contra o <i>impeachment</i> –, na ideia de construir um Brasil melhor. Não é de hoje, Presidente – o senhor, que não é Senador aqui conosco não lembra, a maioria não lembra –, mas no dia 11 de fevereiro de 2015, nesta exata tribuna, eu fiz um discurso que começava com a frase: "Sr. Presidente, é surpreendente e preocupante que a Legislatura que hoje começa já está sob o signo de uma palavra perigosíssima", que é o <i>impeachment</i> . Primeira sessão da Legislatura de 2015. E continuava, dizendo que as causas estão em "sucessivos erros do governo". Erros na política econômica para os quais nós, muitos aqui, tanto alertamos, e fomos ridicularizados como se estivéssemos torcendo para o desastre. E o desastre chegou. Isso está escrito, Senador Jorge Viana. E era o resultado de manifestações na rua carregando a mensagem de <i>impeachment</i> . "É culpa de um governo que, até três meses atrás" – isso está no discurso – "falava com a voz do marqueteiro mentindo, e agora fala com a voz do Ministro da Fazenda" dizendo a verdade. Faz 18 meses. Era previsível: os erros de 2014, as promessas frustradas, a inflação sentida, o desemprego. Tudo levava o povo a pedir o fim do governo recém-eleito. Eu dizia então: "Não podemos insuflar nem ignorar. O caminho é o diálogo". E lembrei, nesse mesmo discurso, que fui contra o <i>impeachment</i> do Presidente Collor, em 1992, quase até o final, junto com Leonel Brizola. Mais do que um voto, hoje estou tomando uma atitude. Tentei evitar que o Brasil chegasse a este momento. Alertei dos riscos que corríamos: fiz discursos, promovi audiências sobre a manipulação de dados contábeis, uma audiência, Deputada, sobre

					<p>contabilidade criativa, que depois virou as chamadas pedaladas, propus pactos e alianças que fortalecessem o governo da Presidente Dilma, fiz reuniões com Parlamentares e com a própria Presidente. Tudo foi em vão, e chegamos hoje a este instante decisivo e lamentável. Vamos votar, vou votar o <i>impeachment</i> pelos erros de um governo, pelos riscos do futuro, e porque o governo deu argumentos para que a decisão se fizesse dentro da lei, analisada por meses, debates, de acusação e ataque, sem que em nenhum momento houvesse qualquer cerceamento. O Senador Reguffe lembrou que nós juramos uma Constituição, por isso todos os erros não justificariam votar pelo <i>impeachment</i> se não houvesse a identidade de ilegalidades. Votarei pelo <i>impeachment</i> porque votar pela volta do governo Dilma seria perdoar os erros, as manipulações, a arrogância, a recessão, a inflação, a corrupção; seria correr o risco de jogar o Brasil em uma escalada de desastre de uma economia sem rumo, uma política sem base de apoio, reentregar a máquina pública ao aparelhamento partidário, ao antipatriótico egoísmo do corporativismo. Sobretudo, seria tolerar o uso de mecanismos fiscais que ferem a Constituição e as leis; seria referendar uma concepção equivocada de forças políticas arcaicas disfarçadas de progressistas. É pensando no futuro do Brasil que eu, com muita tristeza, voto pelo <i>impeachment</i>. Mas isso não bastaria se eu não estivesse convencido de que as pedaladas e os decretos feriram leis e fizeram parte do conjunto de ações que levou o Brasil ao atual quadro de falência das finanças públicas, de descrédito nos investimentos, de recessão, de desemprego, de inflação, de desorganização dos serviços públicos e do que me toca muito pessoalmente, a desmoralização das forças de esquerda, que deveriam ser as portadoras de sonhos e de esperanças. Não votei no Presidente Temer. Ele foi eleito por indicação da Presidente Dilma e pelos mesmos votos de sua chapa. A partir de hoje, se o <i>impeachment</i> for aprovado, não vou aderir ao Governo Temer. Estarei na vigilância ao seu Governo. Voto olhando o futuro, a travessia dos próximos dois anos do Governo Temer e a história brasileira nos anos seguintes. Da mesma maneira como recebemos de Sarney a democratização, quando ele substituiu Tancredo, e como recebemos a estabilidade, quando Itamar substituiu Collor, espero que o Presidente Temer, se o <i>impeachment</i> for aprovado, cumpra seu compromisso de recuperar a estabilidade monetária e o equilíbrio das finanças públicas; mantenha e fortaleça os bons programas sociais do governo Lula, do Governo Dilma e do governo Fernando Henrique; retome o diálogo com todas as forças nacionais; esteja sintonizado com a ânsia nacional pela moralidade na política, simbolizada na Lava Jato e na Lei da Ficha Limpa; inicie o longo processo de recuperação de nossa economia, mergulhada na recessão e no desemprego, para que cheguemos rápido às eleições gerais de 2018, que eu</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>cheguei a imaginar que poderíamos ter antecipado, mas isso não foi possível. Eu voto não olhando o passado, mas, sobretudo, o futuro. Mas não olho apenas o futuro imediato desta travessia até 2018; olho também para o futuro distante, ao observar ao nosso redor inquietações profundas, decorrentes da violência generalizada e do corporativismo arraigado no tecido social. Há uma juventude sem utopias, partidos sem identidade ética ou programática, uma educação sem qualidade e desigual, tudo isso fazendo possível prever – e para isso nós temos de despertar no dia seguinte ao <i>impeachment</i> – o risco de desagregação nacional ao longo dos próximos anos ou décadas. Este País caminha para uma desagregação, uma Síria sem bombas. O futuro vai exigir a construção de uma nova proposta progressista, sem o que não acredito que as forças conservadoras nos conduzam. É preciso uma força progressista que substitua a atual, que está com sua imagem corroída pela obsolescência de ideias e de propostas, pela arrogância no comportamento, pelo isolamento, pela irresponsabilidade, pela demagogia, pela corrupção e pelo corporativismo. Olho para nosso terceiro centenário, que se inicia daqui a seis anos, em 2022, em que tristemente chegaremos com 13 milhões de analfabetos, se nada for feito até lá. Espero que sigamos nas ruas, que continuemos mobilizados, agora não mais pelo <i>impeachment</i>, mas pela educação de qualidade para todos, por uma economia eficiente para construirmos uma sociedade justa, pela publicização do Estado, hoje apropriado pelas corporações, para que o Brasil tenha um futuro melhor. Minha atitude rompe com velhas amizades. É um rompimento com o velho e uma esperança para o novo. Não estou mudando de lado, estou dando um passo à frente, estou avançando, com a consciência de que o avanço isola quem ousa e de que adiante pode haver abismos. Aos 73 anos quase, quando a maior parte das pessoas já se acomodou, eu tenho orgulho de avançar, mesmo sabendo dos riscos e dos erros que carrego. Mas, por responsabilidade com meu País, não tenho o direito de me acomodar nem de desistir, como nos ensinou Eduardo Campos. A história me julgará. Desejo apenas que, ao apontar meus erros, lá na frente, entendam que esta minha atitude decorreu de três coisas: amar o Brasil, olhar o futuro, o que exigiu muita coragem. Hoje termina um tempo, e começa outro. Serei crítico, serei fiscal, serei proponente para o novo Governo, mas, sobretudo, quero ajudar a recuperar as forças progressivas que saem desta crise sob a desconfiança geral pela falta de vigor transformador, pela tolerância com a corrupção e com a desorganização das finanças públicas e estatais, pela falta de vontade para fazer as mudanças que o Brasil exige. Estamos fazendo um <i>impeachment</i> não só da Presidenta Dilma, mas de uma esquerda velha, obsoleta, não para cair na direita, mas para avançarmos a um novo tempo cheio de riscos e de esperanças. Não voto hoje pelo <i>impeachment</i> para sair do pesadelo apenas, mas</p>
--	--	--	--	--	---

						para continuar sonhando com esperanças. Concluo com uma mensagem ao meu caro e querido Lindbergh, que foi um dos que mais cobrou aqui que nosso voto fosse dado pensando na história. Vou ficar com a marca de ter votado pela interrupção do mandato de uma Presidente e sei dos riscos disso. Ele vota pela continuidade de um Governo carregado de manchas, de problemas e, inclusive, na interpretação de muitos, de ilegalidades. Meu caro Lindbergh, nossos fantasmas se encontrarão nos livros de história, e eu espero estar do lado bom, junto com você.
526	Dalírio Beber	S	SC	PSDB	S	Brasileiros e brasileiras, catarinenses, Sr. Presidente Ricardo Lewandowski, Sr <sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, existem pessoas que são permanentemente submetidas à necessidade de julgar. Tarefa difícil, especialmente quando se sabe existirem vidas humanas que serão afetadas com o veredicto proferido. Os Senadores e Senadoras têm esta responsabilidade, da qual não podem se esquivar, mesmo que sua função precípua seja legislar e fiscalizar o Executivo. Vejam, por exemplo, quantas decisões importantes a Suprema Corte do Brasil tem tomado, e por vezes, por diferença de apenas um voto. Imagino o quanto de responsabilidade um Ministro do Supremo Tribunal Federal tem ao saber que, por maioria simples, seu voto pode ser decisivo, e com ele mudar fortemente práticas e contrariar dogmas que parcelas consideráveis da população defendiam. Mas a democracia que todos prezamos nos obriga a respeitar a decisão, e fazemos isso com naturalidade. Assim também, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, é o que acontece conosco neste momento: somos juízes de um processo de <i>impeachment</i> que se move contra a maior autoridade da República, a Presidente Dilma Rousseff. Diferentemente do Supremo, onde se decidem casos de grande impacto e alcance social por maioria simples, aqui no Senado, no caso do <i>impeachment</i> , nossa decisão para interromper o mandato da Presidente requer que no mínimo dois terços dos Senadores votem favoravelmente. Não é aceitável, portanto, que se deixe de considerar que a decisão por número tão expressivo não seja aceita por um número inferior a um terço dos Senadores. Não podemos, em hipótese alguma, aceitar que existam Senadores mais ou menos qualificados, mais ou menos responsáveis. Todos os que ocupam cadeiras nesta Casa, independentemente de sua posição, devem ser respeitados. Avaliando os aspectos jurídicos do processo, existe hoje o convencimento de que os crimes de responsabilidade ocorreram quando da edição de decretos promovendo suplementação orçamentária e o uso do caixa dos bancos públicos para suprir a falta de recursos do Tesouro Nacional para honrar os seus compromissos. A Lei de Responsabilidade Fiscal é clara na vedação dessas práticas. Portanto, no aspecto jurídico, a argumentação de Defesa da Presidente mostrou-se insuficiente para destruir as irrefutáveis argumentações que o relatório da Comissão Especial de <i>Impeachment</i> trouxe para que cada Senador formasse seu juízo. Por isso, de nada

					<p>adianta semearmos o terror, usar as redes sociais para enviar ameaças, incitar a população a se organizar para resistir, para provocar bandalheiras, destruição do patrimônio público e do patrimônio privado, visando amedrontar os julgadores desta Casa. Vamos exercer a democracia fazendo o que estamos fazendo há meses, que é a boa discussão da matéria, o bom confronto de ideias. Mas, ao final, votada a matéria, aceitar o resultado que surgir. Na vida, ora se vence e ora se perde. Tiremos, pois, lições de todos estes acontecimentos. Os crimes de responsabilidade não podem ser tratados como coisas banais, afinal, a vida dos brasileiros foi duramente afetada e ninguém pode negar isto. A inflação, que atenta contra os mais pobres, voltou! Juros altos desestimulam o investimento, a inexistência de um superávit provoca o aumento da dívida pública em percentuais sobre o PIB jamais imaginados. A sequência de quedas do PIB desenhou um quadro inteiramente desfavorável ao emprego. Por isso, mais de 12 milhões de brasileiros vagueiam diariamente pelas ruas de nossas cidades, em busca de uma oportunidade de trabalho que possa assegurar o sustento de suas famílias. Os empresários, geradores de emprego, estão desanimando. Muitos deles encerraram seus negócios, pois não tiveram mais condições de continuar sua atividade, outros com mais de 50% de sua capacidade de produção totalmente ociosa. Isso não pode continuar assim! O Governo tem responsabilidade sobre tudo o que acontece. Não soube – no passado – ser previdente, não soube ser cauteloso nos tempos de bonança. Agora pagamos o alto preço das inconseqüências e das irresponsabilidades de políticas públicas sabidamente não adequadas às condições econômicas do Brasil. Assim, pensando no Brasil dos desempregados que amargam a dor de não terem o que oferecer às suas famílias; dos trabalhadores que podem passar a fazer parte do rol dos desempregados; das donas de casa que veem a cada dia a inflação aumentando o preço daquilo que é básico para dentro de sua casa; do empresário, empreendedor que sempre colocou o seu capital em risco; dos Municípios brasileiros, que vivem as maiores dificuldades da história da República; dos governos estaduais, igualmente atingidos pelo fracasso da política econômica implantada pelo Governo da Presidente Dilma, é que tomo minha decisão. Por tudo isso, declaro-me convencido da ocorrência dos crimes de responsabilidade, inteiramente comprovados em relatório irrefutável aprovado pela Comissão Especial do processo de <i>impeachment</i>, no qual se assegurou amplo direito de defesa. E também, levando em conta o convencimento pessoal de que o caos econômico a que o Brasil foi submetido e, ainda, convencido de que a Presidente Dilma Rousseff perdeu inteiramente sua capacidade para dialogar com a sociedade brasileira, com os agentes econômicos, com a classe política, condições indispensáveis para o enfrentamento responsável à superação dos desafios que se</p>
--	--	--	--	--	--

						tem pela frente, informo que votarei, sim, a favor do <i>impeachment</i> . É próprio do ser humano, e do brasileiro em especial, encontrar saídas surpreendentes e se reinventar, mesmo nos momentos mais dramáticos da história. Este não é um momento dramático, mas exige decisão. É unido que o Brasil se reconstruirá. E, com o <i>impeachment</i> , nós, brasileiros, poderemos novamente conjugar o verbo "esperançar".
527	Dário Berger	S	SC	PMDB	S	Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu quero, preliminarmente, cumprimentar V. Ex <sup>a</sup> pela forma serena e democrática com que vem conduzindo os trabalhos nesta Casa. Além de Presidente desta sessão, V. Ex <sup>a</sup> é o Presidente da mais alta Corte de Justiça do País. E eu quero me dirigir ao povo brasileiro e ao povo catarinense, consciente sobretudo da minha responsabilidade. Estamos diante de uma decisão histórica e todos nós percebemos que o Brasil vive, hoje, um momento particularmente delicado nas relações sociais, agravado pelas dificuldades econômicas do presente. A todo momento, nos deparamos com indicadores que ensombream o horizonte da nossa economia e, também, da própria atividade econômica. Ao ingressar no Senado Federal, esperava, sinceramente, enfrentar outros temas. Meu desejo era discutir reformas estruturais, discutir o aprimoramento da legislação brasileira, discutir obras, projetos, programas e ações que contribuíssem para o crescimento do Brasil, para o crescimento do meu Estado de Santa Catarina em todas as áreas. Entretanto, lamentavelmente, a realidade da crise econômica brasileira se impôs sobre a agenda que sonhava debater. Não há como não reconhecer e ficar indiferente a tudo que está acontecendo no Brasil. Estamos, sim, diante de fatos graves, relevantes, com consequências imprevisíveis. Este julgamento, Sr. Presidente, não é confortável para ninguém, não é confortável para mim e acredito não ser confortável para todos nós, Senadores e Senadoras. Aqui nós nos transformamos em juízes naturais da causa e não podemos fugir dessa missão constitucional. A vida é feita de momentos, e são em momentos difíceis como este que somos chamados a decidir. O Brasil está a exigir de nós uma nova forma de fazer política. É preciso mudar a forma. É preciso mudar o conceito. É preciso mudar de atitudes. Enfim, é preciso mudar porque, se não mudar, não vai parar de piorar. Nós, invariavelmente, detestamos mudanças. Porém, não há progresso se não houver mudanças. É impossível haver progresso sem haver mudanças. Quem não consegue mudar a si mesmo não consegue mudar coisa alguma. E, quando o ritmo das mudanças de uma organização ou de um governo for ultrapassado pelo ritmo fora dele, o fim está próximo. É o que está acontecendo no Brasil no momento. O governo perdeu a confiança dos agentes econômicos. Lamentavelmente, perdeu o apoio da sociedade, perdeu o apoio parlamentar e levou o governo a um



					<p>isolamento político jamais visto na história do Brasil. O governo, lamentavelmente, não possui ou não possuía mais as mínimas condições de governabilidade. E esses fatores levaram o Brasil a uma crise econômica sem precedentes na sua história. Afirmam especialistas ser a maior crise de todos os tempos. Infelizmente, Sr. Presidente, essa é a triste realidade do presente. E o retrato do Brasil hoje não é outro senão o de incerteza, de insegurança e de desesperança. É muito triste perceber pais e mães aflitos com o futuro dos seus filhos. É muito triste ver nossos jovens sem esperança. É muito triste observar portas e janelas de fábricas fechando, cedendo lugar ao desemprego aberto. É muito triste conviver com mais de 11 milhões de brasileiros e brasileiras perdendo seus empregos a cada dia. E nada nos toca mais, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, do que a violência praticada pelo desemprego. Não existe política social maior do que um emprego. Outro fator importante que eu gostaria de abordar, também não menos preocupante, são as elevadas taxas de juros praticadas no Brasil. É difícil conviver num País que pratica uma das maiores taxas de juros do mundo. Enquanto a taxa de juros praticada no Brasil é de 14,25%, nos Estados Unidos varia de 0,5 a 1%. No Japão, é próximo de zero; na Alemanha, é de 0,525%; e, em Portugal, nossa pátria mãe, é de 0,25%. O problema é que, com juros altos, não há crédito; sem crédito, não há investimento; sem investimento, não há emprego; sem emprego, não há consumo; sem consumo, não há impostos; e, sem impostos, a União, os Estados e os Municípios vão à falência. Essa é outra triste realidade do presente. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não vamos sair da crise sem uma solução pactuada. O Brasil precisa de um novo governo que não apenas vê, mas que enxergue as dificuldades do presente e que possa projetar o nosso futuro. E o futuro vai depender de um pacto de salvação nacional. O Brasil precisa de um novo olhar, e o nosso futuro dependerá daquilo que fizermos no presente. Precisamos avançar, precisamos alterar o que precisa ser alterado, precisamos corrigir o que precisa ser corrigido, precisamos reformar o que precisa ser reformado, precisamos construir o que precisa ser construído, e precisamos reconstruir o que precisa ser reconstruído. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos diante de um momento histórico em que a necessidade de mudanças é eminente. Catarinenses e brasileiros, majoritariamente, desejam mudança. E, como já mencionei anteriormente, penso que não é exagero afirmar que a Presidente da República não possui mais as menores condições de governabilidade, tornando, infelizmente, neste caso, o <i>impeachment</i> inevitável. É como voto, Sr. Presidente. E que esta seja a época própria para renovar nossos sonhos e nossos ideais na construção de um novo Brasil, de um Brasil de prosperidade e de trabalho. Era isso. Muito obrigado.</p>
--	--	--	--	--	--

528	Davi Alcolumbre	S	AP	DEM	S	<p>Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, estamos aqui hoje, dia 31 de agosto de 2016, 1h52min do dia 31, em um momento, Sr. Presidente, histórico para o Brasil, para os brasileiros e especialmente consolidado pela construção de todo este processo pautado na legislação brasileira, nas leis nacionais e na Constituição Federal. E a presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta sessão, durante todos esses dias, longos dias, com serenidade, com tranquilidade e, acima de tudo, com respeito a esta Casa, ao Senado e ao Brasil nos tranquiliza, Presidente Ricardo Lewandowski. Gostaria de saudar V. Ex<sup>a</sup>, que tem conduzido os trabalhos com louvor. O seu conhecimento profundo, Presidente, o faz presidir esta sessão histórica e tão polêmica com muita competência. Confesso que tentava me socorrer na estratégia do Senador Garibaldi e pensava em deixar V. Ex<sup>a</sup> para a conclusão do meu discurso. Mas, devido ao adiantado da hora, gostaria de cumprimentá-lo no início do meu pronunciamento. Estamos aqui na árdua missão, Senadores e Senadoras, de julgar a Presidente da República. E se houve palavras repetidas durante todo este processo, especialmente aqui no Senado Federal, na Comissão do <i>Impeachment</i>, de ambos os lados, essas palavras foram justiça e injustiça. Devemos considerar que votar pelo impedimento da Presidente Dilma é cometer um ato de injustiça? Para mim não é uma injustiça, ao contrário. Não resta dúvida de que a Presidente abusou do poder político, violou a Lei Orçamentária, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as prerrogativas do Congresso Nacional e a Constituição brasileira. O Governo de Dilma Rousseff errou ao subdimensionar a crise econômica e ao não adotar medidas urgentes para enfrentá-la. Não tenho dúvidas quanto à responsabilidade da Presidente Dilma por ações ou omissões no processo de edição de decretos, de créditos suplementares irregulares e contratação de operações de crédito com os bancos públicos. A Presidente Dilma cometeu, sim, crime de responsabilidade. Nem ela está acima das leis do nosso País. Sim, esses crimes ocorreram e devem ser punidos. Ao longo dos últimos meses, diversos aspectos e circunstâncias sobre esses crimes foram debatidos e discutidos à exaustão. A ampla defesa e o contraditório foram exercidos ao extremo, discutidos, incansavelmente debatidos, apresentados, esclarecidos e refutados de parte a parte. Vale, porém, uma reflexão sobre os aspectos mais diversos que envolvem todo este processo: o político, o jurídico, o econômico e o social. No político, temos a certeza de que nossas instituições amadureceram, estão ativas e mais transparentes e refletem com maior efetividade e rapidez os anseios de nossa sociedade, que não mais tolera a inércia frente aos escândalos que atentem contra a Nação. No jurídico, a garantia de que preceitos constitucionais e legais vigentes foram respeitados em todas as diversas fases deste processo, trazendo segurança a tudo o que aqui se julga. No econômico, apesar de estarmos longe do cenário ideal, sabemos que a economia nunca deve ser</p>
-----	-----------------	---	----	-----	---	--

						<p>desprezada na política. O Governo de Dilma Rousseff perdeu a confiança e a credibilidade, mas acredito que a retomada do crescimento econômico e do desenvolvimento virá com a conclusão deste julgamento e novas medidas cujos reflexos – espera-se – alcancem de forma positiva e promova a reação que a Nação aguarda de nós e também do novo Governo. No social, são inegáveis a deterioração e o retrocesso que, antes mesmo do processo de afastamento se iniciar, já eram visíveis e que impactaram negativamente o padrão de vida de todas as classes sociais. Mostramos maturidade política e o amplo funcionamento de nossas instituições. O Supremo Tribunal Federal aqui esteve garantindo toda a lisura e transparência do processo que agora se encerra e a nós, Senadores da República, caberá a decisão definitiva que o País inteiro aguarda com ansiedade. O pensamento de todos aqui presentes deve estar focado nas necessidades e nos sonhos da nossa população, não importa a cor partidária, pensamento este que tem a obrigação de se traduzir em efetivas conquistas em todos os sentidos para que assim possamos construir o Brasil que todos queremos. Senhoras e senhores, brasileiros e brasileiras, não podemos nos esquecer de que a sociedade reflete uma construção coletiva. É ela quem nos ensina que as mudanças envolvem a todos na construção da harmonia social. Certamente, e ao final desta etapa, não haverá vencedores ou vencidos, vitoriosos ou derrotados, mas sim uma nação de mais de 200 milhões de brasileiros que aguarda desta Casa um novo rumo, um novo alento que nos faça acreditar num futuro melhor e possível. Não há mais o que esperar, não há mais como retroceder. Seguir adiante é o que nos resta. Aprendemos que a nossa sociedade sabe, sim, reagir, gritar e cobrar o que lhe é de direito de forma mais efetiva. O <i>impeachment</i> não é um ponto de partida. É a oportunidade para a retomada do nosso otimismo, das melhorias sociais, do cuidado com a coisa pública e do respeito com o povo brasileiro. Com a votação final deste processo, viraremos uma página da história que ficará, sim, marcada, mas torço para que esta dolorosa lição tenha nos ensinado a enxergar a força que todos temos. Estamos passando por momentos difíceis. Temos uma sociedade cansada de viver todos os dias o país do futuro, país que não chega nunca, mas somos, sim, um povo corajoso e muito, Presidente Ricardo Lewandowski, muito determinado. Somos uma nação que merece um amanhã com mais esperança e com mais confiança. Queremos todos fazer... um Brasil mais justo e um Brasil mais próspero para todos. E é nesse sentido que concluo o meu pronunciamento, acompanhando todas as fases deste processo, entendendo, sim, que é um processo legítimo, respeitando a legislação brasileira. E é por isso que voto sim ao <i>impeachment</i> da Senhora Dilma Rousseff. Muito obrigado.</p>
529	Eduardo Amorim	S	SE	PSC	S	Sr. Presidente Ministro Ricardo Lewandowski, a quem eu parabeno pela

					<p>condução firme, equilibrada e justa de todo este processo. Sei que fisicamente desperta um cansaço, mas parabéns pelo sentimento de justiça e de amor a este País que o senhor tem nos demonstrado nos últimos dias. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pelos diversos meios de comunicação, Sr. Presidente, finalmente estamos caminhando para a reta final do processo de votação do <i>impeachment</i>, processo esse que já se prolonga por quase um ano desde que seu pedido foi protocolado na Câmara dos Deputados. Não há dúvidas – e nisso acredito que todos concordem – que o processo que trata do impedimento da Presidente Dilma Rousseff vem sendo realizado de acordo com os ditames constitucionais da legítima defesa e do respeito ao contraditório. A Defesa foi atendida em todos os seus pleitos - tanto na fase de instauração, na Câmara dos Deputados, quanto na fase de instrução, realizada aqui, pela Comissão Especial. O próprio Supremo Tribunal Federal foi, e continua sendo, o fiador da correção do processo – quer definindo seu rito, quer julgando tempestivamente os recursos apresentados pela Defesa da Presidente. E agora, neste momento final, é o próprio Presidente da Corte Suprema do nosso País, o Ministro Ricardo Lewandowski, quem conduz os nossos trabalhos. Depois de tudo demonstrado, e mesmo após a presença da Presidente, ontem, aqui no plenário desta Casa, estou convencido de que houve, comprovadamente, crime de responsabilidade, e este comprometeu, sim, o equilíbrio fiscal, que deixou de contabilizar empréstimos tomados de instituições financeiras públicas, contrariando, ao mesmo tempo, a proibição de fazer os referidos empréstimos e o dever de transparência quanto à situação financeira do País, fato que acarretou prejuízos da ordem de mais de R\$6 bilhões, isso só de pagamento de juros, como foi aqui bem dito. Outro crime que lhe é imputado é a edição de créditos suplementares sem autorização do Poder Legislativo, ato contrário ao nosso ordenamento jurídico e uma afronta aos princípios que regem o Estado democrático de direito, cuja pedra angular é o respeito às leis. A reiteração dos fatos, no caso das edições dos créditos suplementares, a magnitude e o comportamento adotado, mesmo depois de avisados por várias fontes, não são compatíveis com a mera negligência, e nos convence de que estamos diante de uma verdadeira continuidade delitiva. A verdade pura e cristalina é uma só: quer por ação, quer por omissão, a Presidente incorreu, sim, nos crimes que lhe estão sendo imputados e, por esse motivo, deve ser afastada em definitivo do cargo. A tese da Defesa, de que houve golpe, não se sustenta. Importante deixar registrado para o povo brasileiro e, em especial, para o povo do meu Estado, Sergipe, que não há golpe. Golpe será permitir que o estado de coisas que levou o País a esse caos se perpetue. Além do mais, a nossa Constituição reconhece o instituto do <i>impeachment</i> como um remédio</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>constitucional. Portanto, o processo que estamos apreciando está perfeitamente alinhado ao Estado democrático de direito que vivemos nos tempos atuais. Voto, Sr. Presidente, não tem preço, tem consequências, tanto para o bem, quanto para o mal, e, quando elegemos um Presidente, nossa expectativa é a de que esse cumpra seu mandato. Entretanto, isso não significa dizer que o mandatário tem uma procuração em branco para ilicitudes, que pode gerir a coisa pública ao seu bel-prazer, sem observar os ditames das regras que regem o País; ao contrário, espera-se um comportamento de respeito às leis, de respeito à Constituição, comportamento que a Presidente afastada, definitivamente, não adotou. Em outra frente de análise, a social, o painel que se vê é o de um governo de desilusão para todos aqueles que acreditaram nas palavras e nas promessas da Presidente afastada. Para quem precisa de confiança, estabilidade e previsibilidade, esse governo é o governo do descrédito e do desmando com a coisa pública, pelo aumento do desemprego, pela queda da atividade industrial, pelo aumento da inflação, pelo crescimento da carga tributária, pela queda das exportações. Enfim, esse governo afastado não tem nenhuma linha clara sobre o que pretende para o futuro do País, a não ser a descrença e a falta de esperança. O aprendizado, as lições, o legado de todo este processo de afastamento de uma Presidente pelo cometimento do crime de responsabilidade não é outro senão o de que todos – absolutamente todos – devemos ser sempre iguais perante as leis do nosso País. Deste momento triste, mas necessário de nossa história, espera-se que surja para o povo brasileiro de agora e para as novas gerações um novo tempo, tempos de crescimento, melhorias sociais, geração de empregos, oportunidades iguais, seriedade no trato com a coisa pública, respeito àqueles que, com seu árduo trabalho, fazem a grandeza desta Nação. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a aprovação do <i>impeachment</i> não é um ponto de chegada, de forma nenhuma, mas, sim, um ponto de partida; será o início da reconstrução do otimismo, da reconstrução da esperança e do desenvolvimento nacional; será, com toda certeza, o início do respeito à coisa pública por aqueles que nunca pensaram em respeitar. Que venham, portanto, os novos tempos. Esse é o maior anseio da sociedade brasileira e de todos nós que, definitivamente, amamos este País. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.</p>
530	Eduardo Lopes	S	RJ	PRB	S	<p>Sr. Presidente Lewandowski e todos que nos acompanham agora, pela TV Senado, pela internet, pela Rádio, na história desta Casa, poucos momentos terão exigido tanta serenidade e reflexão como este. É o julgamento de uma Presidente da República, reeleita pelo povo, ainda na metade de seu segundo mandato. Acusação e Defesa fizeram sua parte, trazendo-nos os elementos indispensáveis à nossa decisão. A condição de juízes impõe-nos dever elementar: expor aos brasileiros e</p>

					<p>ao mundo as razões do voto que iremos proferir. Sem bravatas, achincalhes, vassalagens ou destemperos verbais, mas com ponderação e equilíbrio. É o que pretendo fazer. Não sou jurista, mas, por tudo que já li e ouvi ao longo do processo, sinto-me mais confortável entre os que enxergam o <i>impeachment</i> como instrumento de natureza híbrida, com componentes jurídico e político. Apesar de sua origem no parlamentarismo britânico, o presidencialismo norte-americano no qual nos inspiramos deu-lhe nova roupagem, condicionando o processo à ocorrência de fato criminoso. A Presidente é acusada de violar a Constituição e a lei pelos seguintes atos, todos definidos como crimes de responsabilidade: primeiro, abertura de créditos suplementares sem a anuência do Parlamento; afronta à lei orçamentária; operação de créditos com fraude à Lei de Responsabilidade Fiscal, a conhecida pedalada fiscal; e também a contratação de empréstimo sem a prévia autorização legal. A Presidente e seus defensores não os negam e nem poderiam, pois estão materialmente comprovados. Em suma, questionam apenas a sua interpretação jurídica. Quanto a isso, é improvável que se chegue a consenso algum dia. A controvérsia é inerente ao Direito, em cujo campo, como na política, a verdade ora parece estar com a defesa, para, logo após, crermos que ela está com a acusação. Nem o Supremo Tribunal Federal arvora-se como detentor da verdade absoluta. Aliás, como dizia Rui Barbosa, a vantagem do Supremo é que ele possui a prerrogativa de errar por último. Mas, tanto lá como aqui, o máximo que se consegue é a mera e nem sempre definitiva percepção da verdade. E, na minha percepção, a acusação procede. O primoroso relatório do Senador Anastasia, debatido neste plenário, afastou qualquer dúvida quanto a isso. Cabe-nos ter em mente que a Constituição não é mera carta de intenções, sujeita às conveniências nem sempre republicanas dos governantes. Na América do Norte, cuja República nos serviu de modelo, dois exemplos ilustram o valor da Constituição e das leis numa democracia: na década de 1970, Nixon viu-se forçado a renunciar ao ser acusado, dentre outras coisas, de trair o juramento de cumprir a Constituição e zelar por ela. Cerca de um século antes, em 1867, o Presidente Andrew Johnson enfrentou processo semelhante a este que apreciamos, por demitir um agente público em desacordo com a lei; salvou-se por um voto, mas parece indiscutível que o ato atribuído ao ex-Presidente americano seria muito menos grave do que os praticados pela Presidente Dilma. Se isso tivesse ocorrido no Brasil, é possível que os saudosistas propagassem até hoje que houve ali uma tentativa de golpe. É certo que há grandes diferenças entre o Brasil e os Estados Unidos. Falta-nos a consciência constitucional tão cultivada naquele país. Criamos um histórico de arranjos e jeitinhos incompatível com essa consciência. Desde que Dom Pedro I fechou a primeira Assembleia Constituinte, por achar que a</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>Constituição que ela fazia seria indigna dele – na verdade, porque lhe retirava poderes –, estabeleceu-se o costume de que a Constituição é que deve adaptar-se ao governo, não o governo à Constituição. A história está cheia de exemplos de governantes que a juram num dia para, no outro, propor mudá-la para viabilizar projetos, normalmente elaborados à revelia do eleitor. Nesse processo de desmonte, nem as chamadas cláusulas pétreas escapam; não raro, são deliberadamente banalizadas por malabarismos jurídicos dos rábulas de plantão. A retórica de golpe parlamentar, que muitos agora sustentam, é produto típico dessa cultura de descaso. Estou convencido de que todos reconhecem a conduta ilícita da Presidente, mas apoiam o discurso do golpe por menosprezo à Constituição Federal. Aliás, esse despreço ficou muito claro nas falas da Presidente afastada. Várias vezes ela se disse aqui inconformada com o <i>impeachment</i>, por considerar suas consequências desproporcionais aos crimes praticados. Tenho forte esperança de que a decisão de hoje que tomaremos vai servir para mudarmos essa cultura. Outro ponto relevante: discute-se muito, neste Plenário e fora dele, sobre os aspectos jurídicos deste processo, mas pouco ou nada falaram sobre a questão política. O conteúdo político do <i>impeachment</i> nada tem a ver com a conveniência desse ou daquele segmento partidário, tampouco com a popularidade aferida em pesquisas de opinião. Não se trata de disputa político-partidária: seu fundamento está associado à relação de confiança entre a Presidente e a Nação, entre ela e a sustentabilidade política do seu eventual governo. Indago: a essa altura, diante dos fatos, a Presidente Dilma teria credibilidade suficiente para articular-se com a sociedade e o Congresso, e liderar um projeto de recuperação nacional? Tanto ela como seus aliados... calam-se sobre isso. Nada trouxeram para desfazer a imagem de isolamento e descrença que envolve Sua Excelência. As viagens pelo País não ajudaram, nem o seu insistente discurso de novas eleições. Quanto a este, o efeito foi exatamente oposto ao que ela esperava, pois a isolou dentro do próprio Partido, que descartou publicamente a tese. Enfim, lamentavelmente, a realidade é esta: a Presidente não conta com respaldo social, credibilidade política e nem força partidária. Num cenário desses, não há país que avance e não há governo que resista. Por isso, como disse na Pronúncia, digo "sim" ao <i>impeachment</i>; digo "não" à ingovernabilidade. Obrigado, Sr. Presidente.</p>
531	Elmano Férrer	S	PI	PTB	N	<p>Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, a quem cumprimento pela maestria e competência com que se tem havido na condução dos nossos trabalhos. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Advogada e Advogado da Acusação e da Defesa, com grande pesar ocupo esta tribuna nesta histórica sessão histórica. Pesar pelo momento delicado que nossa jovem democracia vive. Pesar por constatar o que, na minha opinião, é o âmago de todos os problemas políticos e</p>

					<p>administrativos que vivemos, que é a profunda crise do Estado brasileiro em que estamos mergulhados. Nosso sistema político desmoronou. O modelo político do País chegou ao ocaso e isso vai muito além do processo de <i>impeachment</i> que hoje julgamos. Os últimos meses foram dolorosos para o Brasil. Nosso País sangra frente à paralisia provocada por uma crise política, econômica, social e ética. E este cenário não se restringe ao Poder Executivo, tampouco à esfera federal. Infelizmente, nosso País está carcomido e, independentemente do resultado a que chegarmos nesta manhã do dia 31, esta realidade não mudará. Teremos muito trabalho pela frente. As instituições de investigação e controle têm feito a sua parte e nós, homens públicos representantes do povo, precisamos urgentemente travar uma dura batalha para transformar a cultura política do nosso País. Caso não o façamos, estaremos condenados a chegar em breve ao dia em que não poderemos ter orgulho de usar em público este bóton de Senador ou mesmo de Deputado Federal na nossa lapela. Ser representante do povo deixará de ser uma honra e passará a ser uma atividade de risco. Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, desde o início deste processo minha posição tem sido de equilíbrio e de cautela. Procurei ouvir mais do que falar. Assistimos, nos últimos meses, ao desenrolar de um repetitivo embate de causas e de opiniões jurídicas, técnicas e outras tantas de natureza política. Ouvimos representantes de renomadas instituições da nossa sociedade. Assistimos a um duro confronto de ideias conflitantes, mas, acredito, defendidas por pessoas sérias e qualificadas, que lutam pelo que acreditam ser melhor para o Brasil conforme seus pontos de vista. Acredito que estamos vivendo uma batalha democrática de acordo com todas as regras constitucionais definidas em nossa Carta Magna. A crise existe, Sr. Presidente, e o País precisa sair do estado de letargia em que se encontra, porém, sobretudo em momentos de crise, a sensatez deve falar mais alto do que a emoção. A condenação da Presidente Dilma passa fundamentalmente pelo conjunto da obra, mas o ordenamento jurídico não prevê esse instituto. E, na condição de um dos 81 juízes deste processo, não consegui enxergar o crime de responsabilidade da Presidente na denúncia apresentada. Por isso minha consciência não me permite votar no seu afastamento definitivo. Em meio a esta tempestade política, confio plenamente que este tribunal colegiado é qualificado para julgá-la, e o resultado final deverá ser respeitado. O que mais espero, e tenho certeza de que expresso aqui a genuína vontade do povo, é que viremos esta página. E nesta manhã, seja qual for a decisão deste Senado da República, nosso País possa olhar novamente para a frente. Se a Presidente Dilma Rousseff reassumir a Presidência da República ou se o Presidente interino Michel Temer for efetivado no cargo, precisamos que as labaredas na política sejam abrandadas e que as agendas do Poder Executivo e do Poder Legislativo voltem a</p>
--	--	--	--	--	---



						ser propositivas e realizadoras. Sr. Presidente Ricardo Lewandowski, vivemos hoje um momento triste da nossa história. Espero que as feridas deste processo cicatrizem tão rápido quanto possível e que as duras lições sejam aprendidas por todos nós, agentes públicos, por nossas instituições... e pelo povo brasileiro. Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que tínhamos a pronunciar neste instante.
532	Eunício Oliveira	S	CE	PMDB	S	Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, o passado não se muda, o que se pode fazer é contá-lo de acordo com as conveniências de quem o reescreve. Nesses casos, eu fico como ensinava Ulysses Guimarães: com "sua excelência, o fato". Sabemos todos que a Presidente está sendo julgada por conta de atos administrativos cometidos a partir do início do seu segundo mandato. É importante, no entanto, situar o contexto em que eles foram cometidos e lembrarmos a evolução do quadro de deterioração fiscal que levou àquelas condutas. As contas do Governo referentes a 2014 não foram aprovadas pelo Tribunal de Contas da União, pois haviam fechado com um déficit de mais de 32,5 bilhões, o primeiro resultado negativo desde 1997, quando o País passou a perseguir metas fiscais. Assim como é fato que já em 2012 se conhecia o que ficou popularizado como contabilidade criativa – subterfúgio adotado para escamotear a expansão da despesa pública, do déficit e da dívida governamental –, no final de 2013 ficara evidente que a situação havia fugido ao controle. Mesmo assim, durante toda a campanha pela reeleição, as equipes de governo e de comunicação insistiam que estava tudo sob controle, e que a partir de 2015 o Brasil voltaria àquele admirável mundo novo que conhecera. A realidade, entretanto, a partir de janeiro de 2015, sabemos todos, se impôs; pior, as pedaladas fiscais cresceram exponencialmente, a ponto de se tornar inevitável um ajuste fiscal para cobrir os rombos no Orçamento da União. Descumprir as leis orçamentárias, de maneira sistemática e crescente, é uma infração político-administrativa punida com o impedimento para o exercício do cargo, nas três esferas de Poder. Na ação que aqui julgamos, como constatou o relatório do brilhante Senador Antonio Anastasia, restaram comprovados o crime de responsabilidade e as ditas pedaladas fiscais. Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Presidente não veio ontem, aqui, diante desta Casa, fazer uma autocrítica. Apesar das mais de dez horas em que aqui estive e permaneceu neste plenário, falou com o seu público apenas para completar e concluir a sua brilhante biografia. Não inovou; ao contrário, repetiu os argumentos que já vinham sendo usados. Portanto, sem surpresa tanto em relação à coragem da Presidente, quanto em relação ao seu distanciamento permanente deste Parlamento. Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores e Senadoras, a democracia não se exerce de forma centralizadora, mas, sim, com a capacidade de dialogar com os setores produtivos e sociais organizados. É a maneira mais rápida e eficiente para deter problemas e atender reivindicações. Governos que respeitam

						<p>os diferentes segmentos da sociedade têm a obrigação democrática de fazer gestos em direção às forças oposicionistas. Montar uma base parlamentar que lhes dê sustentação, tarefa que também exige bons ouvidos para o diálogo, minimiza dificuldades nas relações com o Legislativo. O mesmo respeito deve ser dispensado aos órgãos de controle e fiscalização, cujo papel é o de alertar para desvios contra as leis e a Constituição. O sucesso de um governo vem de sua capacidade de formular estratégias políticas coerentes de longo prazo. Crises econômicas geram legítimos descontentamentos e enfraquecem governos a tal ponto que eles ficam irremediavelmente incapacitados de persuadir a sociedade. Hoje, é preciso reconquistar a confiança dos empresários, a confiança dos trabalhadores e da juventude brasileira. É preciso unir o Brasil, sob suas lideranças e suas forças produtivas. É um erro, entretanto, acreditar que, largados à própria sorte, os conflitos se reconciliam e as demandas se reequilibram. Como militante do PMDB há mais de 40 anos, Deputado Federal por três mandatos e hoje Senador da República pelo meu querido Ceará, tenho certeza de que este Congresso Nacional sabe que a sua missão consiste em traduzir e dar força legal para as prioridades que temos: estabilizar a economia, recuperar os empregos perdidos e reacender a confiança de mais de 200 milhões de brasileiros. Para finalizar, Sr. Presidente, Ricardo Lewandowski, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde o princípio, afirmo que este processo de <i>impeachment</i> se caracteriza pelo respeito aos caminhos definidos pela Constituição, pelo zelo a prazos e normas, e pela isonomia de direitos entre Acusação e Defesa, durante todo este processo conduzido por V. Ex<sup>a</sup>. Tudo veio a seu tempo. Não abreviamos ritos. Não simplificamos atos. Não admitimos atalhos. O cuidado e a liturgia com que V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Ministro Lewandowski, e nós tratamos esse tema foi de respeito ao Estado democrático de direito. Essa foi a marca do Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, aplicadamente seguida pelo meu amigo Senador Raimundo Lira na Comissão Especial do <i>Impeachment</i>, a quem quero, como Líder do PMDB, agradecer e elogiar pela forma correta e firme com que presidiu aquela Comissão. O trabalho e o respeito à legalidade engrandecem este Senado da República e não deixam, Sr. Presidente, máculas para a história da instituição e para a democracia brasileira; muito pelo contrário. Portanto, Sr. Presidente Lewandowski, quero, mais uma vez, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela conduta como juiz, como Ministro, como Presidente desta Casa, durante esse processo de <i>impeachment</i>. Por todas essas razões, Sr. Presidente, como Líder do PMDB, voto "sim", respeitando as divergências. Encaminho, lamentavelmente, o voto favorável ao <i>impeachment</i> da Presidente Dilma Rousseff. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.</p>
533	Fátima Bezerra	S	RN	PT	N	Exmo Sr. Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal

					<p>Federal, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, querido povo brasileiro, aproxima-se o desfecho de um roteiro escrito com a tinta da hipocrisia e com a caligrafia da infâmia. Este processo de <i>impeachment</i>, a despeito de seguir um rito constitucional supervisionado pelo Supremo Tribunal Federal, representa um atentado contra o Estado de direito e a Constituição cidadã, pois pretende afastar da Presidência da República uma mulher íntegra, honesta, que não cometeu nenhum crime de responsabilidade. O processo de impedimento da Presidenta Dilma é produto da conjugação de duas forças políticas moralmente degradadas, da aliança entre os inconformados com a quarta derrota consecutiva nas urnas e aqueles que desejavam controlar, interferir nas investigações da Operação Lava Jato, em benefício exatamente da impunidade. O processo de impedimento da Presidenta Dilma não seria possível, Sr. Presidente, sem o protagonismo do então Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Eduardo Cunha, que coordenou o processo de desestabilização política do Governo eleito através das chamadas pautas bombas, que aceitou a denúncia contra a Presidenta Dilma, num gesto de chantagem explícita, conforme confessou inclusive um dos denunciante. Outro fator fundamental para fortalecer o movimento golpista foi a atuação ostensiva e partidária da grande mídia empresarial. Basta ler os editoriais, analisar as capas de revista e resgatar a cobertura parcial e sensacionalista das grandes redes de televisão para perceber que o oligopólio da mídia, assim como ocorreu durante a ditadura civil-militar, colocou-se a serviço do golpe. Na ausência de crimes de responsabilidade praticados pela Presidenta Dilma, recorreu-se à narrativa do conjunto da obra. E é sobre o conjunto da obra que eu quero falar neste momento. Durante os governos liderados pelo PSDB, os governos dos ressentidos, dos inconformados com a quarta derrota consecutiva nas urnas, eles criaram, por exemplo, um dispositivo legal que impedia a expansão da educação profissional e tecnológica. As universidades públicas, quem não se lembra, foram sucateadas, faltava até mesmo dinheiro para pagar a conta de energia elétrica. As taxas de desemprego, Sr. Presidente, sempre foram altas, tendo chegado a 12,1% em 1999, apenas 28,7% dos trabalhadores assalariados tinham empregos formais. Foi a época do pior salário mínimo da história do trabalhador brasileiro. E o mais grave: a cada 5 minutos, uma criança morria de fome, totalizando cerca de 300 mortes por dia; aproximadamente 36 milhões de brasileiros nunca sabiam quando poderiam realizar a próxima refeição. Esse é o conjunto da obra dos ressentidos, dos derrotados nas urnas, que, naquela época, diga-se de passagem, tinham inclusive a maioria necessária no Parlamento para fazer as reformas essenciais, em momentos de crise, que inclusive não enfrentaram. Não tinham pela frente um chantagista como o Sr. Eduardo Cunha. Em apenas 12 anos, Sr. Presidente, dos governos Lula</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>e Dilma, do governo do Partido dos Trabalhadores, nós criamos mais de 500 escolas técnicas, 18 universidades federais e 173 novos <i>campi</i> universitários. O Minha Casa, Minha Vida entregou mais de 2.6 milhões de moradias. O Programa Luz para Todos garantiu energia elétrica para mais de 15 milhões de brasileiros e brasileiras. O Bolsa Família beneficia aproximadamente 50 milhões de pessoas. Hoje, mesmo diante de uma grave crise econômica, seriamente agravada também por uma crise política, as crianças não estão morrendo de fome no Semiárido brasileiro. Portanto, não queiram falar de conjunto da obra, pois foi exatamente nos governos Lula e Dilma que o Brasil saiu do mapa da fome das Nações Unidas; que o Brasil passou a exportar políticas sociais e estratégias de combate à pobreza. Não queiram falar de conjunto da obra, pois a obra que os derrotados nas urnas, que os governos liderados pelo PSDB construíram foi a concentração da riqueza e a privatização tucana. No regime presidencialista, Sr. Presidente, o conjunto da obra não pode servir de pretexto para o impedimento da Presidenta da República nem tampouco de artifício para uma ruptura institucional. Assumam que estão rasgando a Constituição, assumam o desprezo que vocês têm pela soberania popular, assumam que vocês estão querendo tomar o poder de assalto, para interferir nas investigações em curso e para impor ao povo brasileiro um programa que jamais passaria pelo crivo da urna, porque é um pacote de maldades que quer congelar, durante 20 anos, os investimentos em educação, em saúde e em assistência social. Querem privatizar tudo. Já anunciam que vão privatizar presídios, creches e hospitais; que vão acabar com a política de valorização real do salário mínimo; que vão privilegiar acordos trabalhistas impostos em detrimento dos direitos assegurados na CLT; que querem desvincular os benefícios previdenciários do salário mínimo e elevar a idade mínima da aposentadoria; que querem privatizar o pré-sal, a Eletrobras e flexibilizar toda e qualquer legislação em benefício dos empreendimentos privados. Sr. Presidente, este é um golpe de classe, é um golpe das elites, é um golpe, repito, principalmente contra o povo mais pobre deste País. No dia de ontem, Sr. Presidente, a Presidenta Dilma, mais uma vez, fez história quando aqui esteve, enfrentando os novos algozes da democracia; e enfrentou com a postura altiva, com a coragem dos inocentes, com a convicção dos verdadeiros democratas, com a memória dolorosa de quem já enfrentou o arbítrio e a tortura, porém com a postura altiva. Sr. Presidente, aqui eu quero terminar fazendo uma reflexão para o povo brasileiro. Como disse ontem, a cada instante, a cada segundo que passa, eu sou mais convencida da inocência dessa mulher, pela biografia que ela tem, de integridade moral e ética. E aqui fica, sim, uma reflexão: quem são os julgadores da Presidenta Dilma? Um Parlamento que, conforme tem sido amplamente divulgado pela imprensa, inclusive internacional, tem 60%... de seus</p>
--	--	--	--	--	---

						integrantes respondendo a processos na Justiça. São esses os juízes que querem não apenas julgar, mas condenar uma mulher, repito, íntegra, que tem sua vida sempre pautada pela moral e pela ética, uma mulher que nunca cometeu crime de responsabilidade? Desculpem-me, isso é uma infâmia! Isso é um escárnio, Sr. Presidente! É por tudo isso que me nego a fazer parte desta farsa, que me nego a ser coautora deste crime! Prefiro escrever minha história com a tinta da verdade e com a caligrafia da justiça. Quero aqui fazer uma homenagem, sim, a Luiz Inácio Lula da Silva, pelo quanto o povo brasileiro foi incluído no projeto... de desenvolvimento, com inclusão social. Quero aqui também fazer uma homenagem, Sr. Presidente, à Presidenta Dilma e a toda a sua geração; a geração que, junto com ela, lutou pela democracia e que permanece fiel, em defesa da democracia e naquilo que a democracia tem de mais valoroso, que é o respeito ao voto, que é o respeito à soberania popular. Não, Sr. Presidente! Não! Não! Mil vezes não ao golpe e sim à democracia!
534	Fernando Bezerra Coelho	S	PE	PSB	S	Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, renovo, desta tribuna, o registro que já lhe fiz pela maneira firme, serena e equilibrada como vem conduzindo estas sessões de avaliação do impedimento da Senhora Presidente da República. Sr <sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, por indicação da Liderança do PSB no Senado Federal, tive a oportunidade de participar dos trabalhos da Comissão Especial de <i>Impeachment</i> . Ao longo de mais de três meses, ouvimos, analisamos e debatemos os argumentos dos denunciantes e da Defesa. Agora, formado o nosso convencimento, temos a responsabilidade de representar o sentimento de esperança e justiça de larga parcela do povo brasileiro e, em especial, do povo de Pernambuco. Nesta hora, também, temos que guardar coerência e fidelidade à história do Partido Socialista Brasileiro. De 1989 a 2002, o PSB atuou na Frente Brasil Popular, apoiando as candidaturas do ex-Presidente Lula. Em 2003, participamos da administração do Presidente Lula e tivemos a oportunidade de compor uma gestão que possibilitou avanços importantes para o Brasil, para o Nordeste e especialmente para o meu Estado de Pernambuco. Com a eleição da Presidente Dilma, tive a honra de participar da sua gestão como Ministro da Integração Nacional, mas o nosso apoio, ressaltado, jamais foi desprovido de senso crítico. Em 2013, o Partido Socialista Brasileiro fez a opção de deixar a Base de sustentação do Governo Federal para construir um projeto próprio e apresentar ao Brasil um novo caminho, uma nova alternativa. O Presidente do PSB, Eduardo Campos, formalizou essa decisão em 18 de setembro daquele ano. Já candidato, Eduardo Campos apontava os equívocos da condução da política econômica, que poderia levar o Brasil a enfrentar graves problemas na área econômica e na área social. Hoje, fica claro que a pecha de pessimistas que nos imputaram durante as

					<p>eleições de 2014 era equivocada e injusta. De lá para cá, os alertas do PSB se confirmaram, e o País mergulhou em uma grave crise econômica e social, com a desaceleração dos investimentos e com a ampliação do desemprego. Ao apelar para a chamada contabilidade criativa, mascarando as contas públicas, o governo da Presidenta Dilma tentava passar a impressão de que o Brasil seguia o mesmo ritmo de prosperidade econômica do governo do Presidente Lula. Houve uma recusa deliberada em não promover os ajustes que a economia reclamava. Essa postura inadequada acabou colocando o Brasil em um quadro de recessão econômica sem precedentes – dois anos consecutivos de crescimento negativo e mais de 11,6 milhões de desempregados. Só no meu Estado de Pernambuco, já são mais de 560 mil desempregados, segundo dados do IBGE, a terceira maior taxa de desemprego do País, embora Pernambuco seja a décima economia do Brasil. Os trabalhos da Comissão Especial de <i>Impeachment</i> deixaram claro que o cenário econômico desastroso já era do conhecimento do Poder Executivo em meados de 2015, quando, no mês de julho, a Presidente encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 05, de 2015, com a finalidade de reduzir o superávit previsto originalmente na Lei Orçamentária. Nesse ínterim, Sr. Presidente, a Presidente da República publicou decretos não numerados de abertura de créditos suplementares, sem autorização prévia do Congresso Nacional. A prática desses atos configura crime de responsabilidade, razão pela qual a Presidente passou a responder ao processo de <i>impeachment</i>. Acerca desse fato, importante lembrar que o Poder Executivo continuou a reduzir a meta, a ponto de, no final do exercício, a política fiscal ter conduzido a um desastroso déficit de R\$118 bilhões. Ora, como era possível, na contramão de todos esses elementos negativos, de toda a realidade fiscal de déficit, editar legitimamente os decretos presidenciais de créditos suplementares? A resposta é clara: não era possível, como ficou sobejamente comprovado pelo relatório do eminente Senador Antonio Anastasia. Cabe-nos ainda, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, analisar a prática de contratação ilegal de operações de crédito pela União, especialmente junto ao Banco do Brasil. No curso dos trabalhos da Comissão Especial, ficou evidenciado que essas operações de crédito, além de ilegais, distorceram as estatísticas fiscais oficiais relativas à dívida e ao déficit público, uma prática que ficou conhecida como "pedaladas fiscais". Na prática, as pedaladas ocultaram um subdimensionamento de bilhões de reais no Orçamento e mascararam as contas públicas em clara afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal. Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quis o destino que eu participasse como representante do povo de Pernambuco nos dois processos de impedimento de Presidentes da República: em 1992 e em 2016. Agora, como no passado, entendo que restaram configurados os crimes de responsabilidade</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>imputados à Excelentíssima Senhora Presidente da República. Não será fácil. Mas é o nosso dever colocar o Brasil de volta ao equilíbrio fiscal. Não existe contradição entre uma política fiscal responsável e políticas de distribuição de renda e inclusão social. Em 2008, apesar da maior crise mundial da história recente, o governo Lula não produziu déficit fiscal. Na crise da Rússia, em 1999, que teve forte repercussão no nosso País, o governo de Fernando Henrique também não produziu desequilíbrio fiscal. Que não tenhamos ilusões: o novo governo, que poderá ser inaugurado com o nosso voto, é um governo de transição, cujo objetivo principal é reconciliar a Nação, apostando no diálogo para a retomada da confiança, a volta do investimento e para o fortalecimento das nossas instituições e do regime democrático. Sr. Presidente, votarei a favor do impedimento definitivo, e deposito a minha confiança e a minha esperança na construção de um novo momento na vida nacional que permita ao Brasil se reencontrar com sua trajetória de crescimento e prosperidade. Muito obrigado.</p>
535	Fernando Collor	S	AL	PTC	S	<p>Exmo Sr. Presidente desta sessão de julgamento, Ministro Ricardo Lewandowski, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, há exatos 190 anos, Bernardo Pereira Vasconcelos sentenciava que "sem responsabilidade efetiva, não há Constituição, senão em papel." Com apenas dois anos de vigência da nossa primeira Carta Magna, a de 1824, o Parlamentar já trazia à tona a importância da responsabilização constitucional de autoridades públicas. Cerca de um século depois, o ex-Presidente Eptácio Pessoa dava luz a novo conceito. Para ele, "a chamada pena de destituição também não é rigorosamente uma pena, mas uma medida de governo". De fato, a depender da condução, das condições e conclusões de uma gestão, a destituição do chefe do Executivo torna-se, oportunamente, medida de governo. E isso ocorre, lembre-se, por iniciativa da cidadania e por decisão parlamentar. É o remédio constitucional de urgência no presidencialismo quando o governo, além de cometer crime de responsabilidade, perde as rédeas do comando político e da direção econômica do País. Mesmo sendo um conceito do parlamentarismo, a verdade é que a história brasileira passa a mostrar que a real política, com suas forças embutidas e seus caminhos tortuosos, leva inescapavelmente ao uso do <i>impeachment</i> como solução de crises. Disso não haveremos de fugir. Por isso, o jurista Paulo Nogueira dizia que aquele é um processo judicial, dependente da engrenagem dos fatos e da entrosagem das provas. Ou seja, uma demanda jurídica que se efetiva ao talante do ambiente político e da comprovação de infrações. Os fatos que adornam o presente julgamento são provas dessa reflexão, o que nos remete de volta ao fator da governabilidade. Em parecer de 1992, a hoje Ministra Cármen Lúcia já esclarecia: "O impedimento da continuidade do exercício do cargo ou do acesso da pessoa responsabilizada a outro cargo público por</p>

					<p>determinado período não objetiva a condição política desse agente, mas a condição política intacta do governo." E conclui ela: "O objetivo do processo de <i>impeachment</i> é político, sua institucionalização é constitucional, seu processamento é jurídico, mas não penal." Em 1992, tentaram me imputar corresponsabilidade por suposta infração penal na seara do crime comum, cuja apuração e julgamento caberiam somente ao Supremo Tribunal Federal. A partir de ocorrências pessoais e não institucionais, forças conjugadas simularam uma crise política, uma crise política de governabilidade; forjaram uma instabilidade econômica que não existia; e, mais, transformaram hipotética infração comum de um agente privado em crime de responsabilidade do Presidente. Mesmo eleito democraticamente, justo no pleito que consolidou a redemocratização, me condenaram politicamente em meio a tramas e ardis de uma aliança de vários vértices. Mas, penalmente, da correta instância, me absolveu a Suprema Corte. Hoje a situação é completamente diversa. Além de infração às normas orçamentárias e fiscais com textual previsão na Constituição como crime de responsabilidade, o governo afastado transformou sua gestão numa tragédia anunciada. É o desfecho típico de governo que faz da cegueira econômica o seu calvário, e da surdez política, o seu cadafalso. Esse é um contexto que outrora até poderia ensejar um golpe de Estado clássico para solucionar em curto prazo uma aguda crise política. Não foi o caso. O golpe poderia ainda ser usado, na acepção do historiador Charles Kieling, para quem os golpes surgem para travar as revoluções. Também não é o caso, já que, para ele, revolução produz transformações, mudanças na economia, na política, na sociedade, quebra paradigmas e agrega novos conceitos. É só perceptível quando analisamos o processo histórico. No livro <i>O Golpe de 1992</i>, o mesmo historiador esclarece: <i>O presidente Fernando Collor [...] com singular coragem criou ao redor de si uma legião de inimigos. Como em política se fazem aliados para se manter no poder, parece que Collor entrou mudando tal paradigma. [...] Seu único aliado era o povo [...]. Seu objetivo foi o de destruir instituições que se serviram das benesses do Estado. Num olhar atento se percebe que o propósito era acabar com um Estado sexagenário para criar um novo Estado.</i> Já no artigo "Impeachment do Collor - o golpe completa dez anos", o mesmo autor assinala: <i>[As] primeiras medidas tomadas pelo governo Collor estavam em descompasso com os dez pontos do Consenso de Washington e com os interesses dos empresários. [...] Tais medidas desagradaram sacralidades políticas, tecnocratas e burocratas, acentuando seu isolamento na presidência. O ano de 1991 começou com comentários entre políticos, empresários e funcionários públicos do alto escalão de que era necessário afastar Collor da presidência. [...] A opinião pública</i></p>
--	--	--	--	--	---



						<p>novamente teve seu juízo trabalhado e manipulado pela mídia. E conclui: <i>Tem muito para ser pesquisado sobre o período do impeachment do Collor. Porém o cientista e pesquisador que se aventurar em tal empreitada nos documentos da CPI encontrará várias lacunas, sequências documentais e processuais que não correspondem e a falta de outros. Parlamentares que organizaram os mesmos dizem que muitos documentos foram incinerados para não comprometerem sacralidades políticas e grupos hegemônicos.</i> Sr. Presidente, essa abordagem é comprovada por inúmeras matérias de jornais da época. Uma é a do jornal <i>Zero Hora</i>, de 3 de novembro de 1991 – portanto, bem antes dos fatos de 1992 que culminaram com minha renúncia. Em entrevista com um ex-presidente de partido, Orestes Quércia, a então jornalista e hoje Senadora Ana Amélia questionou: "Fala-se muito na possibilidade de <i>impeachment</i>. Isso é viável ou apenas especulação?" Respondeu Quércia: "Bom, eu acho que por enquanto não há condições [...]. Tem muita gente que pensa nisso [...]. Não acho que se deva excluir a possibilidade de fazer isso." Isso, Sr. Presidente, é uma comprovação, não uma versão. Encerro, fazendo minhas, hoje, as palavras de dois documentos daquele período. O primeiro diz: <i>A constatação de que a crise que abala a Nação não é, como se pretende insinuar, nem fantasiosa, nem orquestrada, porém originada do próprio Poder Executivo, que se torna, assim, o único responsável pela ingovernabilidade que ele mesmo criou e que tenta transferir para outros setores da sociedade.</i> Trecho de nota assinada por várias entidades, entre elas, MST, CUT, CGT, UNE, Inesc, em 1º de julho de 1992. Como disse, faço minhas, hoje, as palavras acima. O segundo documento diz: <i>Em todo o País [...] arautos do caos e da intranquilidade apregoam fórmulas construídas à margem da constitucionalidade e do Estado de Direito. [...] O País não vive, como alardeiam setores mais radicais, qualquer clima de golpe até porque a Nação não suporta mais tal prática. O que o povo brasileiro deseja, e tem manifestado seguidamente, é a decência e a firmeza traduzidas na transparência e probidade no trato da coisa pública.</i> Trecho de Nota da OAB, em 7 de agosto de 1992. Como disse, faço minhas, hoje, essas palavras. Ontem, Sr. Presidente, eram inúmeras as simulações. Hoje, inúmeras são as dissimulações. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.</p>
536	Flexa Ribeiro	S	PA	PSDB	S	<p>Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, amigos e amigas do meu querido Estado do Pará que nos veem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, ao longo dos últimos meses, tivemos a oportunidade de analisar os fundamentos das acusações que pesam sobre a Presidente afastada, Dilma Rousseff. Não ficou pedra sobre pedra, todos os fatos foram apurados. A Acusação foi ouvida, a Defesa foi ouvida, num processo que culmina com a</p>

					<p>presente sessão, presidida, de forma firme e equilibrada, pelo Exmo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski. Merece nossos aplausos o Senador Antonio Anastasia, que produziu relatórios didáticos, convincentes e ricos em evidências da problemática e traumática segunda passagem de Dilma Rousseff pela Presidência da República. E são traumas que sentimos até agora. Nossa economia luta para se recuperar da era Dilma. Em 2015, tivemos PIB negativo de 3,8%; e em 2016 vamos pelo mesmo caminho. Este é o legado de Dilma Rousseff e do PT para o Brasil: aumento do desemprego; retomo da inflação; orçamento em déficit; desaceleração industrial; despesas públicas descontroladas; em resumo, uma economia paralisada, desfazendo um trabalho de anos, iniciado com medidas como o Plano Real e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, para vencer as eleições de 2014 e perpetuar o projeto de poder do PT, Dilma distorceu os fatos como pôde, usou de todas as artimanhas para maquiagem as contas governamentais, pintando um Brasil que simplesmente não correspondia ao Brasil real. Em 2014, as pedaladas ilegais com recursos do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e do BNDES alcançaram cerca de R\$50 bilhões. Pura enganação, apontada na decisão unânime dos Ministros do TCU de 07/10/2015. Não há retórica que disfarce o fato de que as pedaladas são, no fundo, empréstimos que a União tomou com os bancos públicos – como aqui ficou muito bem esclarecido pelos advogados de acusação –, o que é expressamente proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Por essa razão, o Tribunal de Contas da União rejeitou as contas da Presidência da República referentes ao exercício de 2014. É importante observar que mesmo os que alegam não se tratar de operação de crédito compreendem que, ao pedalar, a intenção do governo era maquiagem o resultado fiscal. Ou seja, induzir o povo e seus representantes a erro de avaliação por falta de informações fidedignas. Durante a campanha eleitoral, querendo esconder a verdade a qualquer custo, a Senhora Presidente manteve a mesma postura, citarei apenas alguns exemplos – aspas –, ao afirmar a então candidata Dilma: "Não acreditem que o Brasil está numa situação de crise na proporção que eles falam. A inflação está sob controle" – fecho aspas. Aspas: "A renda do trabalhador cresce aqui [no Brasil]. No exterior, há desemprego e recessão" – fecho aspas. Disse ela também – aspas –: "Somos um dos poucos grandes países a apresentar superávit primário" – fecho aspas. Aspas: "Tem coisas que eu não concordo, como mexer nos direitos do trabalhador e não abro mão nem que a vaca tussa!" – fecho aspas. Neste caso, a vaca tossiu porque, logo no início do seu governo, ela cortou R\$18 bilhões de incentivo aos trabalhadores, no seguro-defeso, seguro-desemprego, auxílio-doença. A tática surtiu efeito e 54 milhões, induzidos ao erro pelo discurso desonesto, votaram a</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>favor de Dilma. Foi por uma margem muito pequena, mas a reeleição foi alcançada e o poder petista preservado. As práticas de 2014 se mantiveram em 2015. Mas, como mentira tem perna curta, as escandalosas pedaladas foram descobertas e trazidas a público. E, como didaticamente demonstrado nos relatórios do Senador Antonio Anastasia, elas configuram, sim, crime de responsabilidade da Presidente, assim como a edição de três decretos de crédito suplementar sem a devida autorização deste Parlamento, como exige a lei. O rito adotado ontem não permitiu a réplica, Sr. Presidente, o que facilitou a tarefa da Presidente afastada, Dilma Rousseff, que não respondeu pergunta alguma, apenas repetiu o mantra o qual havia ensaiado. Por isso, aproveito este momento para repetir as perguntas que a Presidente Dilma deixou de responder: 1) Presidente, durante a campanha eleitoral de 2014, a senhora não sabia da grave situação da economia nacional?; 2) A senhora não teve noção de que tomaria, logo após a eleição, as medidas que na campanha atribuía ao seu adversário?; 3) Respondendo ao Senador Reguffe, Sua Excelência disse – aspas –: "Eu não assino decretos para os quais eu não tenha a certeza de que as áreas técnicas que asseguram o funcionamento do governo não deram, de forma clara, de forma explícita, sua concordância". No entanto, Senadora Simone Tebet, em 2006, como Chefe da Casa Civil e Presidente do Conselho de Administração da Petrobras, a Presidente Dilma votou favoravelmente à compra de 50% da polêmica refinaria de Pasadena. Depois, ao justificar a decisão, disse que – aspas –: "A autorização para a compra dos primeiros 50% havia sido feita com base em informações incompletas" – fecho aspas. Aí, eu pergunto: em qual das duas Dilmas o povo brasileiro vai acreditar: a que só assina com os pareceres ou aquela que se contenta com informações incompletas? Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, economia é credibilidade. Sem credibilidade, não há investimento, não há confiança, não há crescimento. Hoje é um dia histórico, Sr. Presidente, Ministro Lewandowski, que marca o início de um período de recuperação do País. O Brasil vinha passando por uma gravíssima crise de credibilidade, pois ninguém mais acreditava que o governo Dilma tinha quaisquer condições de retirar o Brasil da crise em que o próprio PT o colocou. É um momento de transição, fim de uma era, início de outra. Reafirmamos a força de nossa democracia com a condução exemplar de um processo delicado e traumático como o <i>impeachment</i>. Escrevemos mais um capítulo da nossa história. Tudo isso em meio à maior operação anticorrupção que o País já viu. O Brasil amadureceu, continua amadurecendo e o resultado desse processo de <i>impeachment</i> indica que estamos no caminho certo. Por tudo isso, gostaria de... Gostaria de deixar clara minha convicção de que a Presidente afastada cometeu, sim, crime de responsabilidade e, portanto, voto "sim" pelo afastamento definitivo da Presidenta</p>
--	--	--	--	--	---

						Dilma Rousseff. Dilma, apesar de você, amanhã há de ser outro dia. Muito obrigado, Sr. Presidente.
537	Garibaldi Alves Filho	S	RN	PMDB	S	<p>Sr. Presidente, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski; quero saudar, inicialmente, a Comissão do <i>Impeachment</i>. Quero saudar o Presidente Raimundo Lira. Quero saudar, sobretudo, o Relator Antonio Anastasia, pelo seu brilhante parecer. Parecer que foi sobejamente criticado, pelo fato de que se atribuía a ele apenas saídas. Não se trata de saídas; trata-se de encontrar o verdadeiro sentido desta nossa reunião. Afinal de contas, nós estamos aqui para efetivar o julgamento da Senhora Presidente da República. Inicialmente, Sr. Presidente, se atribuiu ao Senado até mesmo um poder celestial. Dizia-se que o Senado era o céu. E eu, quando ocupei a Presidência desta Casa, disse: pode ser o céu, mas não tem nenhum santo. Depois, Sr. Presidente, se disse – e não foi ninguém que disse, foi o nosso Deus, foi o filho de Deus, foi Jesus Cristo que disse: "A tarefa de julgar é uma tarefa difícil." Ele, se referindo aos fariseus, dizia: "Dai a César o que é de César, porque o reino deste mundo é o reino deste mundo."</p> <p>Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós estamos aqui diante da nossa mais árdua e nobre missão, que é a missão, como eu já disse, de julgar. É uma atribuição da Constituição o julgamento do Presidente da República – no caso a Presidente da República – nos crimes de responsabilidade; julgamento de que trata não apenas a Constituição, mas o Regimento do Senado Federal. Temos que determinar que a Constituição se aproxime para bem junto do Poder Judiciário, dando-nos agora, como Presidente, o próprio Presidente do Supremo Tribunal Federal. Uma árdua tarefa que vem sendo desempenhada pelo Exmo Ministro Ricardo Lewandowski, que a está desempenhando com notável equilíbrio e com grande competência. Quero também dizer, durante estas minhas palavras, que faço este preâmbulo para encarecer não só o caráter de Judiciário de que tanto se tem falado nessas últimas reuniões –, exigindo uma perfeita caracterização do crime de responsabilidade, em limites precisos e estritos, mas também realçando o caráter também político do julgamento. Sr. Presidente – e agora quero saudar o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, e quero saudar também, ao seu lado, o Senador Eduardo Braga –, não somos, portanto, só juízes, submetidos rigorosa e estritamente à letra da lei; somos políticos e não podemos admitir que julguemos esses fatos ao talante das paixões e das conveniências partidárias e ideológicas. Na verdade, somos juízes e também políticos, titulares do poder de julgar e também da livre manifestação da soberania popular, de que somos depositários por deliberação do eleitorado. Parece concretizar-se a grave perplexidade no nosso mandato, hoje perplexidade resolvida; e resolvida só e só pela Constituição. E é diante da Constituição que nós devemos indagar sobre o que estamos julgando. Não estamos julgando apenas</p>

						atos, mas estamos julgando práticas, estamos julgando hábitos administrativos e políticos – eita, já ia empurrando o papel – e reiteradas, Sr. Presidente, decisões isoladas, que podem parecer uma coisa pequena, mas, na realidade, expressam propósitos bem claros e definidos de não afrontar a Constituição e de não violar a lei. Durante esse processo, o que mais chama a atenção é a tentativa de desviar o verdadeiro foco da controvérsia constitucional instalada, como se o Senado fosse só o órgão judiciário, e não também órgão político da representação popular, caráter intrínseco de que não nos despojou a Constituição, ao nos cometer este julgamento. Não são os atos isolados, limitados no libelo acusatório, que mais impressionam, mas o deliberado propósito de conduzir a Administração pelas veredas enviesadas da irresponsabilidade fiscal e, o que é mais grave, com o patente fim e propósito de deixar de lado o interesse público. De fato, Sr. Presidente, Sr <sup>s</sup> e Srs. Senadores, o processo documenta sobejamente a manipulação das contas públicas, o indevido represamento de providências de macroeconomia, os gastos não autorizados pelo Congresso. Nada pode ser mais afrontoso à Constituição que esse atentado aos direitos políticos, como sanciona o art. 85, inciso II, da Constituição da República. Sr. Presidente, é a corrida contra o relógio. Eu ia, inclusive, citar V. Ex <sup>a</sup> . Eu iria dizer, Ministro Lewandowski, se o senhor me permite, que o senhor, em recente voto no Supremo Tribunal Federal, qualificou o hiperpartidarismo como grande responsável pelas mazelas da nossa democracia. E, para tanto, eu digo, Ministro Lewandowski – para terminar mesmo –, que há um começo, há uma porta – estreita, mas eficiente: o arejamento democrático, com a efetiva participação dos correligionários nas deliberações partidárias. Eu agradeço, Sr. Presidente, a... prorrogação que o senhor me deu, em benefício do senhor próprio.
538	Gladson Cameli	S	AC	PP	S	Quero cumprimentar todos que estão no plenário do Senado Federal, todos os brasileiros, homens e mulheres. Sr. Presidente, Sr <sup>s</sup> e Srs. Senadores, nesta semana o processo de <i>impeachment</i> está chegando a seu termo. Depois de meses ouvindo exaustivamente todas as partes, depois do juízo de admissibilidade realizado na Câmara e no Senado, com todas as regras sendo esclarecidas, passo a passo, pelo Supremo Tribunal Federal, grande garantidor do devido processo legal ao longo de todo o procedimento. Finalmente chegou a hora de esta Casa, sob a Presidência do ilustre Ministro Ricardo Lewandowski, proferir a sua decisão irrecorrível sobre o destino da Presidente afastada Dilma Rousseff. Vivenciamos, hoje, aqui, um momento crucial da história política brasileira, em que nossas instituições democráticas estão sendo provadas a ferro e fogo. E eu diria mais: trata-se, na verdade, de um verdadeiro rito de passagem político, jurídico e social, em que nossa democracia deve provar, de uma vez por todas, sua força e maturidade.

					<p>Todos aqui sabem a minha opinião. Desde o início, fui favorável ao <i>impeachment</i> da Presidente da República, que cometeu, sim, crime de responsabilidade, e deve receber as sanções previstas em lei. O parecer do meu colega ilustre Senador Anastasia, Relator da matéria na Comissão do <i>Impeachment</i>, é o nosso grande farol nesta questão, tanto pelo brilhantismo jurídico e acadêmico da peça irretocável quanto pela força dos seus argumentos e pela serenidade e imparcialidade demonstrada. Hoje, portanto, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não quero falar mais dos detalhes jurídicos que confirmam o crime de responsabilidade já fartamente demonstrados, mas, sobretudo, do papel do Legislativo e da importância deste momento histórico para o nosso País. Pergunto-lhes: historicamente, lá na origem, qual era a função dos primeiros Parlamentos? Mais até do que legislar, era impor limites aos poderes dos monarcas. Com o desenvolvimento dos Parlamentos ao longo da história, suas funções legislativa e de controle foram se alargando e aperfeiçoando. Modernamente, tanto nas monarquias constitucionais quanto nas repúblicas presidencialistas ou parlamentaristas o Poder Legislativo desempenha papel fundamental no chamado sistema de freios e contrapesos. Um dos papéis mais importantes é o controle do orçamento. No Brasil, a lei orçamentária é de iniciativa do Executivo e é elaborada <i>a priori</i>, com direito a emendas parlamentares, sendo executada ao longo do exercício financeiro. Em outros países, como os Estados Unidos, a lei orçamentária é de iniciativa do próprio Parlamento, e o orçamento vai sendo elaborado, discutido e rediscutido no decorrer de todo o ano, em ação conjunta dos Poderes Executivo e Legislativo. Dos dois exemplos mencionados, podemos aduzir a relevância dos Parlamentos na questão orçamentária. Ora, estamos falando da coisa pública, do dinheiro suado do contribuinte. Nós, Parlamentares, estamos aqui legitimamente para representar o cidadão, não só para legislar em seu interesse, mas para defendê-lo dos excessos do Poder Executivo. Uma dessas frentes é controlar e fiscalizar os seus atos, notadamente no que diz respeito ao orçamento e às finanças públicas, usando todos os instrumentos legais ao nosso alcance para cobrar o uso eficiente dos recursos públicos, bem como a legalidade e a transparência. O que estamos fazendo agora é parte disso: controlar o Executivo, fazer valer a lei em defesa do povo. Desculpem-me os defensores da Presidenta afastada Dilma Rousseff, mas não vejo como golpe lutar pelo cumprimento das leis e da Constituição. Golpe é usar de toda e qualquer manobra para tentar excepcionar-se das regras previamente estabelecidas! Golpe é gritar para a comunidade internacional a tese absurda de que um golpe estaria em curso no Brasil atualmente! É posar de vítima para a mídia e os organismos internacionais! Golpe é mentir descaradamente para ganhar as eleições! Estratégias tipicamente</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>golpistas e populistas, agindo sem nenhuma responsabilidade fiscal, falseando os fatos e os dados a ponto de comprometer o sistema estatístico nacional, fomentando a polarização ideológica do debate político, comprando o apoio de movimentos populares e dos desfavorecidos, demonizando a oposição e qualquer um que atrapalhe o seu projeto de poder! Muitos talvez não tenham se dado conta, mas o que sustenta um Estado democrático de direito não é o discurso bonito, não é uma figura popular no poder, e nem mesmo a prosperidade ou a qualidade de vida dos seus cidadãos. O alicerce de um verdadeiro Estado democrático de direito é o respeito à lei. É a intransigência no cumprimento da lei. É, enfim, a segurança jurídica, a confiança nas instituições, a certeza de que ninguém é maior do que a lei, nem pode escusar-se de cumpri-la, sob qualquer circunstância. As pessoas passam. Todos passaremos. Somos meros personagens no grande palco da história, mas as instituições sobrevivem. O Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, a OAB, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, especialmente o Supremo Tribunal Federal, todos eles foram e estão sendo protagonistas dos avanços que temos agora o privilégio de testemunhar. E, se hoje nossa democracia mostra-se robusta, foi porque houve, lá no passado, quem lutasse pelo fim da ditadura e quem lutasse pela promulgação da Constituição de 1988, a qual estruturou inicialmente o nosso aparato institucional. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Sr. Presidente, em nome dessa Constituição, quando eu tomei posse nesta Casa, em 1º de fevereiro de 2015, fiz um juramento e estou honrando o juramento que fiz quando tomei posse como Senador da República eleito. Se hoje, no Brasil, a questão orçamentária está sendo tomada a sério, inclusive levando uma Presidente da República ao impedimento, devemos isso aos avanços na legislação, especialmente à Lei de Responsabilidade Fiscal, promulgada há 16 anos, ainda no governo Fernando Henrique. Estamos amadurecendo como Nação, e não existe crescimento sem dor. É claro que é triste e melancólico um governo terminar assim. Muito pior, no entanto, seria ver esse governo permanecer depois de tudo o que fizeram... além de absolutamente desastroso do ponto de vista econômico. É hora de olhar para o futuro e refletir sobre o legado que queremos deixar para as próximas gerações. Na minha visão, a herança mais valiosa é o império da legalidade, uma vez que é a pedra fundamental do Estado Democrático de Direito. Sem mais delongas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, reitero, assim, a minha total convicção sobre a existência de um crime de responsabilidade e pela culpa da Presidente afastada, posicionando-me, mais uma vez, favoravelmente ao <i>impeachment</i>. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente Ricardo Lewandowski.</p>
539	Gleisi Hoffmann	S	PR	PT	N	<p>Sr. Presidente, Ricardo Lewandowski, a quem admiro e respeito muito, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, quem nos acompanha pela TV Senado, pela Rádio</p>

					<p>Senado e outros meios de comunicação, mais do que um pronunciamento, hoje, mais do que a defesa da Senhora Presidenta Dilma, que fiz insistentemente nesses últimos três meses, quero deixar aqui registrada a minha indignação com este momento pífio do Parlamento brasileiro e fazer um desabafo; um desabafo, Presidente, que começa pelo destino. Quis o destino, conspiraram as circunstâncias para que a primeira Presidenta da República brasileira fosse uma mulher com a história de vida de Dilma Rousseff. Depois que um retirante, um sobrevivente das seculares dificuldades nordestinas, um pau-de-arara, contra todas as probabilidades, ascendeu à Presidência, tivemos a improvável ascensão de uma mulher ao cargo. Menos talvez por sua condição de gênero, mais por suas origens políticas e culturais. De fato, Dilma não veio da política tradicional ou de uma família com ligações partidárias, sociais e econômicas com as elites brasileiras, berço de todos os 34 presidentes que antecederam Lula. O nordestino marcado para morrer, pelo simples fato de ter nascido nordestino, é substituído pela mulher marcada para morrer, pelo simples fato de, como os de sua geração, se opor a um regime de exceção. Mas ambos, ainda que torturados, venceram a morte encomendada pela miséria e pela repressão. De fato, quando Lula nasceu, a mortalidade infantil no Nordeste superava os 23% e a expectativa de vida pouco ultrapassava os 40 anos de idade. Quando Dilma foi presa, em 1970, também nada garantia a sua vida, afinal mais de três centenas de jovens brasileiros não sobreviveram à tortura e maus tratos. A prisão naquelas circunstâncias, Senadores e Senadoras, e as acusações a ela imputadas equivaliam a uma sentença prévia de morte. Esse o encontro histórico de destinos entre os dois últimos Presidentes do Brasil, e que a história me deu a honra de vivenciar. Aqui também estão as raízes da poderosíssima campanha desencadeada contra eles. Ao mesmo tempo, não há como negar a forte dose de misoginia que perpassa a oposição à Presidenta. Sentimentos machistas não suficientemente domados afloram e engrossam o coro contra Dilma. É mais uma frente do obscurantismo que se forma. Ao longo dessas sessões de julgamento, todas as teses que sustentavam haver crimes em ações e decisões da Presidenta foram pulverizadas, estilhaçadas, dissolveram-se no ar. Ainda assim, irritantemente, essas argumentações, já esmigalhadas, foram repetidas uma, duas, mil vezes. Falas às vezes agressivas, deselegantes, irônicas ou até mesmo cínicas. Não teria sido diferente o comportamento da maioria se, em vez de uma Presidenta, tivéssemos julgando um Presidente? Como mulher, Senadora e ex-ministra de Dilma, sou tentada a responder que sim, seria diferente. Temos, então, dois fatos: uma Presidente fora do círculo dominante, de esquerda – portanto, desajustada à normalidade que vem desde 1889 – e, ainda por cima, mulher e sem marido. O enorme significado da eleição da primeira mulher à</p>
--	--	--	--	--	---



					<p>Presidência, em um país como o nosso, ainda não foi avaliado, mas são indispensáveis estudos sociológicos, teses e pesquisas para se saber do impacto profundo que isso teve e terá entre as mulheres e os brasileiros mais pobres. Nos últimos anos, avançamos a galope em legislações e iniciativas de proteção e promoção à mulher brasileira. As estruturas criadas no Governo Federal, particularmente por Dilma, para esse fim, foram largamente reproduzidas pelos Estados e Municípios brasileiros. Mesmo que não confessem, é claro que isso incomoda muita gente, e a tentativa de derrubada da Presidenta tem, então, esse ingrediente: mandar a mulher de volta para casa, de preferência para a cozinha. Ou não é expressivo e revelador o ministério 100% masculino do interino Michel Temer e o rebaixamento das estruturas ministeriais de promoção das mulheres, e a pauta midiática "bela, recatada e do lar"? No entanto, mais do que as origens da Presidenta e a sua condição de mulher, mãe e avó, me aperta o coração o retrocesso que este País terá, que será o maior desastre da nossa história, se o interino se transformar em efetivo. É impressionante a capacidade das nossas classes dominantes de fazer girar a roda da história para trás. É assombrosa essa tendência inelutável de recuar, de voltar no tempo, de não aceitar qualquer avanço que possa significar um arranhãozinho que seja, insignificante, em seus privilégios. Assim é a história brasileira, secularmente: cada vez que os deserdados afloram, por uma ou outra concessão, há um recuo, seja na clássica forma de golpe de Estado, como estamos vivendo agora, seja na tomada de medidas governamentais de cortes de investimento público, de arrocho salarial, de reforma da Previdência, como o que está anunciado pelo interino. Toda vez que avançamos em conquistas sociais em décadas passadas, com Vargas ou Goulart, ou nos anos recentes, com Lula e Dilma, sob os mais cínicos e despuddorados pretextos, marretam o povo e suas tímidas conquistas. Ontem, era o espectro do comunismo; agora, essa ridicularia de pedaladas e irresponsabilidade fiscal, devidamente fulminadas neste plenário – ontem pela Presidenta Dilma e, hoje, pela brilhante defesa que fez o ex-Ministro e Advogado José Eduardo Cardozo. Os golpistas tentam com o mais poderoso instrumento de propaganda, de intrujice e burla da opinião pública, de fraude da verdade e da realidade que é a mídia monopolista. Uns poucos órgãos de comunicação deformam o entendimento popular, corrompem a capacidade do brasileiro de discernir, envenenam mentes, disseminam ódio e rancor. Acredito que, tirantes os clássicos regimes de exceção, Senador Requião, nada se compara com o que a mídia brasileira produz nos dias de hoje em termos de distorção, mentira, trapaça, escravização de opiniões. Isso, inevitavelmente, terá um preço – não por meu desejo, não por minha vontade ou pela ação de quem quer que seja –; terá um preço porque essa submissão da</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>opinião pública, essa ditadura dos meios de comunicação não dura para sempre, e o despertar do povo brasileiro pode representar um enorme pesadelo para quem a promoveu e instalou. Pacificamente, ordeiramente, legalmente, iniciamos um grande processo de mudança neste País. Tiramos da miséria dezenas de milhões de pessoas, irmãos e irmãs nossas; introduzimos outros tantos milhões de pessoas no maravilhoso mundo das três refeições por dia; erradicamos uma das mais vergonhosas, humilhantes e repugnáveis endemias, a endemia da fome. É inacreditável, mas em um País tão rico como o nosso, até outro dia brasileiros morriam de fome. E assim foi, impiedosamente, por séculos e séculos. A maioria que está nesta Casa vem de classe abastada, vem de famílias políticas que governaram Estados e Municípios, que já governaram este País. Eu desafio os senhores a dizer se houve outro momento na história em que enfrentamos a miséria da forma eloquente como enfrentamos com Lula e Dilma. Esses governos instituíram bolsas compensatórias e as cotas, melhoraram a saúde e a educação, colocaram um anel de doutor no dedo do filho do pobre; para horror da burguesia pretensiosa, encheram os aeroportos e os aviões de pobres. Não apenas respeitamos os direitos dos trabalhadores, como os ampliamos e garantimos. Fizemos da Previdência Social o maior instrumento de distribuição de renda, ao transferir para as aposentadorias e pensões o aumento real do salário mínimo; demos, ao salário mínimo, aumentos reais de mais de 70% – o que será retirado agora, por esse Presidente interino. Preservamos a soberania brasileira sobre o petróleo, os minérios, as águas, as terras; rejeitamos a submissão à globalização imperial; fortalecemos os nossos laços com os países vizinhos e buscamos, com a China, com a Rússia, a África do Sul e a Índia, a construção de um mundo multipolar, desenvolvido, pacífico, soberano, tudo também em risco pelo Governo interino. Pela primeira vez em nossa história de mais de 500 anos, elegemos o povo brasileiro e os interesses nacionais como protagonistas da República. É contra isso que as forças do obscurantismo, os escravocratas, sempre se insurgiram. Podem até passar momentaneamente, mas estão com os seus dias contados. O povo, que provou o gosto de ser sujeito da sua história, não vai voltar ao chicote! Por isso, nós somos contra esse golpe! Viva a democracia brasileira! Viva a soberania popular!</p>
540	Helio José	S	DF	PMDB	S	<p>Sr. Presidente, Ricardo Lewandowski; nosso nobre Presidente Renan Calheiros, que deve estar nos ouvindo em algum lugar; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; senhores ouvintes da TV e Rádio Senado; demais presentes, eu acompanhei com muita atenção as reuniões da Comissão Especial do <i>Impeachment</i> e as sessões plenárias de julgamento da Presidente afastada Dilma Rousseff. Ao longo de todos esses dias, não abdiquei de exercer o meu direito como Parlamentar de inquirir as</p>

					<p>testemunhas, ou informantes, como queiram. Em vez de somente falar, ouvi muito também e quero atestar como foi gratificante essa experiência neste gravíssimo momento da história do Brasil, Sr. Presidente. Em democracias presidencialistas, o processo de afastamento de um Presidente da República é sempre traumático, por mais bem administrado que seja. Não é fácil para o Parlamentar assumir a responsabilidade de afastar um líder eleito pelo voto popular. Os 54 milhões de votos que a Presidente Dilma teve, o Presidente Temer também os teve. E não é fácil essa questão. Sempre haverá dúvidas, questionamentos sobre a legitimidade do processo. Haverá mágoas qualquer que seja o resultado da votação, e feridas precisarão cicatrizar para que o Parlamento retorne à sua normalidade após a conclusão do <i>impeachment</i>. No desenrolar do processo, é muito natural que os ânimos se exaltem, que amigos de longa data, dentro e fora do Parlamento, entrem em rota de colisão em função das suas convicções a respeito do rumo das votações. Com os ânimos exaltados, é normal que não prestemos atenção na grandeza dos embates que esta Casa tem produzido. Eu, que humildemente participei do processo, quero atestar que prestei atenção, sim, nesse detalhe e quero hoje dar voz aos que admiram a exuberância e a maturidade atingidas pela democracia brasileira em mais esse episódio de sua história, Sr. Presidente. Talvez não tenhamos nos dado conta, mas a jovem democracia brasileira está prestes a concluir seu segundo processo de <i>impeachment</i> num intervalo de apenas 24 anos, sem sofrer arranhões. Não houve baderna, não houve desobediência civil, não houve inquietação nos quartéis, nem em 1992, nem em 2016. Seguimos à risca, Sr. Presidente, os ditames da Constituição cidadã de Ulysses Guimarães, tanto em 1992 como agora, e devemos nos orgulhar muito desse feito. Mas devo reconhecer, apesar da tranquilidade atestada nos dois processos de <i>impeachment</i>, que tais episódios fragilizam muito a nossa democracia. Cinquenta por cento dos presidentes sofreram processo de <i>impeachment</i> após o período de redemocratização do País, cujo ápice foi, sem dúvida, o movimento pelas Diretas Já, ocorrido no início da década de 80. Em 1992, o Ministro Sydney Sanches, então Presidente do Supremo Tribunal Federal, conduziu o processo de afastamento do ex-Presidente e atual Senador da República Fernando Collor, nosso amigo aqui. Em 2016, o Presidente do STF, Ministro Ricardo Lewandowski, conduz com maestria e sobriedade o processo de afastamento da Presidente Dilma Rousseff, e devemos a ele imputar os mais sinceros elogios. Não é fácil para um magistrado acostumado à rotina da Corte Suprema ter de assumir de supetão as rédeas da condução de um processo de <i>impeachment</i> em outra instituição da República com a mesma importância do Supremo Tribunal Federal, mas com uma dinâmica de debates completamente diferente. O STF, embora seja um tribunal eminentemente político, porque discute</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>a aplicação da Constituição Federal, convive diariamente com o rigor jurídico, e dele não se afasta um milímetro. Sua composição é de juristas, de estudiosos do Direito que construíram carreiras jurídicas sólidas até chegar aonde estão. O Senado é outra coisa completamente diferente, nobre Presidente. No Senado há, sim, grandes juristas; há também engenheiros, como eu; há médicos do mais elevado quilate, como o Senador Ronaldo Caiado e o Senador Eduardo Amorim; farmacêuticos que honraram a carreira antes de adentrar a vida parlamentar, como a nossa nobre Senadora guerreira Vanessa Grazziotin; e há muitos outros com as mais diversas formações profissionais que representam bem o mosaico da sociedade brasileira. Com toda essa diversidade, é óbvio que o Senado não produzirá debates com o mesmo rigor jurídico corriqueiro no Supremo Tribunal Federal, e aí é que entra a capacidade e a paciência do Ministro Lewandowski, que, de acordo com suas próprias palavras, se comporta como um piloto de um Boeing em voo turbulento, que vai corrigindo a rota com precisão e cuidado. O Ministro Lewandowski já tem seu nome inscrito na história como um dos personagens fundamentais para o correto andamento do processo de <i>impeachment</i> que vivenciamos, mas o altíssimo nível dos debates aqui produzidos não se deve apenas à heterogeneidade da formação dos Senadores e à mão firme do Ministro Lewandowski. Deve-se também, e muito, à extrema qualidade das testemunhas arroladas tanto pela Defesa como pela Acusação. Como não reverenciar o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Sr. Júlio Marcelo de Oliveira, ex-servidor desta Casa, que foi Consultor Legislativo do Senado Federal em 2004 e é um servidor público concursado, como eu sou? Como não reverenciar o Prof. Ricardo Lodi Ribeiro, titular da cátedra de Direito Tributário da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, uma pessoa de altíssima qualidade? Meus elogios também se direcionam ao ex-Ministro da Justiça e atual advogado de defesa da Presidente afastada, o Sr. José Eduardo Cardozo, sempre atento, sempre leal com os adversários, sempre cordial e com preparo e conhecimento jurídicos no mais alto grau. Minhas homenagens ao Sr. José Eduardo Cardozo. Não poderia deixar de render as minhas homenagens aos advogados autores do pedido de <i>impeachment</i> da Presidente Dilma, a Sr<sup>a</sup> Janaina Paschoal, os Srs. Juristas Hélio Bicudo e Miguel Reale Júnior, doutores do mais alto saber jurídico, de senso e equilíbrio. Estendo as minhas sinceras homenagens ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, que acompanhou o processo de <i>impeachment</i> com isenção, disponibilizando toda a estrutura humana e material para o bom andamento dos trabalhos. E ainda ao meu Líder, Senador Eunício Oliveira, que me indicou como membro da Comissão Especial do <i>Impeachment</i>. Também rendo homenagem ao Presidente da Comissão Especial do <i>Impeachment</i>,</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>Senador Raimundo Lira, que conduziu o processo com muita competência, imparcialidade, seriedade e lucidez. E também ao Relator do processo no Senado, o Senador Antonio Anastasia, que trabalhou dias e noites a fio na elaboração do relatório, com o auxílio de servidores abnegados desta Casa, todos comprometidos com o Senado, com a democracia e com o Brasil. Merecem elogios ainda, Sr. Presidente, aliás, não apenas os servidores envolvidos na confecção do relatório, mas também os servidores da Secretaria-Geral da Mesa, dia e noite aqui conosco, longe das suas famílias, assim como os servidores da Rádio Senado e da TV Senado, além dos profissionais da imprensa escrita, falada e televisionada, que proporcionam uma cobertura do processo de <i>impeachment</i> com toda a isenção, com toda a imparcialidade que a ocasião exige. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de proferir o meu voto, eu gostaria de tecer alguns comentários em relação ao processo do <i>impeachment</i> da Presidente Dilma. Em primeiro lugar, agradeço a honradez de ter sido indicado como Vice-Líder de Governo da Presidente afastada Dilma Rousseff no Senado Federal, tarefa que procurei cumprir com muito orgulho, ética, dedicação e colaboração, correspondendo em todos os momentos, Sr. Presidente. Como Vice-Líder que sou do atual Governo e de qualquer outro governo, vou continuar na defesa da Previdência Social, dos direitos trabalhistas, das empresas públicas e contra qualquer manifestação que venha a suprimir direitos adquiridos dos trabalhadores e aposentados. Estarei na trincheira defendendo os legítimos direitos. Em segundo lugar, esclareço que as dúvidas que permeavam a minha decisão... foram sanadas pelo atual Presidente, Michel Temer, que garantiu que as conquistas alcançadas pela população brasileira ao longo das últimas décadas serão preservadas e até ampliadas. O direito dos trabalhadores aposentados, dos servidores públicos e principalmente dos menos favorecidos serão respeitados. Essa garantia de que não haverá retrocesso na área social deixou-me particularmente entusiasmado, afinal devo lembrar que sou servidor público concursado do Ministério do Planejamento e que adotei como uma das bandeiras da minha atividade política a defesa dos descamisados, dos menos favorecidos, dos servidores públicos, da família e de uma sociedade inclusiva que gera oportunidade para todos. Mas o atual Presidente, Sr. Presidente, que não compactua com injustiça, também me garantiu que a LDO, que foi modificada para recepcionar os PLs de reestruturação e reajuste de algumas... que ainda não foram contempladas. Dentre elas destaco os oficiais de chancelaria, os auditores fiscais do trabalho, os médicos peritos, os analistas de infraestrutura e os analistas de tecnologia de informação, que terão justamente enviados os seus PLs para que esta Casa analise antes da votação final da LOA. Por tudo isso, Sr. Presidente, o meu voto não poderia ser diferente, o meu voto é "sim" pelo <i>impeachment</i>,</p>
--	--	--	--	--	--

						reconhecendo que vamos retomar o crescimento. Sou um homem do PMDB, um homem de partido. Vamos voltar ao Brasil grande que o povo brasileiro merece. Muito obrigado, Sr. Presidente.
541	Humberto Costa	S	PE	PT	N	<p>Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, inicialmente, Presidente Lewandowski, quero aqui cumprimentá-lo pela forma com que V. Ex<sup>a</sup> conduziu todo esse processo, desde que iniciou sua participação como Presidente deste julgamento. E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu já o admirava bastante, e o meu respeito e admiração só fizeram crescer ao longo deste processo. Meus parabéns. Mas, Sr. Presidente, estamos vivendo hoje, no nosso País, a maior das farsas da nossa história recente, talvez equiparável àquela que foi feita em 1937, e denominada Plano Cohen, que ensejou um golpe de Estado, que criou o Estado Novo. Temos um golpe travestido de impedimento, cujo objetivo é tirar uma Presidente democraticamente eleita e substituir o projeto que ela defende por uma política que já foi derrotada nas urnas quatro vezes seguidas. Quatro vezes seguidas, Sr. Presidente! Mas eu quero aproveitar este momento aqui e, usando da sinceridade, reconhecer alguns pontos que não foram ditos e que também estão por trás dessa decisão de querer afastar a Presidenta. O Congresso Nacional, na verdade, nunca engoliu a Presidenta Dilma. Não aceitava o seu modo de lidar com a rotina parlamentar, não aceitava a sua falta de gosto de fazer a corte àqueles que ficam encantados com os corredores e os gabinetes do Palácio do Planalto, tinha pouco tato para negociar cargos e emendas em troca de apoio político. Mas Dilma é assim. Ouvimos aqui reclamações constantes de Senadores falando das suas dificuldades em lidar com ela. Mas, Sr. Presidente, é porque Dilma é diferente no seu agir dos políticos tradicionais. Sr. Presidente, acho que houve algum erro na contagem do meu tempo. Portanto, isso é um fato. Razões certamente há. Talvez o fato de ter sido o seu primeiro cargo eletivo, a sua formação política, a sua trajetória de vida, uma vida muito dura, grande parte vivida na clandestinidade. Ela tem uma forma diferente, é menos flexível. Como disse um ex-ministro dela, ela não gosta de rodar o bambolê, mas considerá-la criminoso, mas rotulá-la como criminoso, mas julgá-la como criminoso é uma verdadeira aberração. Dilma conduziu bem o Brasil nos quatro anos do seu primeiro mandato. Depois, os ventos da economia sopraram em outra direção, a oposição não aceitou o resultado legítimo das urnas. Atiçaram as ruas. Aliás, o acusador, de manhã, disse muito bem. Lá, na Avenida Paulista, mais precisamente no endereço da Fiesp, onde o cidadão que utiliza a estrutura do Sistema S para construir sua vida política foi um dos iniciadores desse processo de tentativa de cassação da Presidenta. A partir daí, trabalharam duramente para deteriorar o ambiente, patrocinaram uma verdadeira sabotagem política, apoiaram Eduardo Cunha. Cunha operou para destruir Dilma.</p>

					<p>As propostas do ajuste fiscal foram todas rejeitadas. Quem sabe, se tivessem sido aceitas, hoje nós não precisaríamos estar falando ainda em ajuste fiscal. Bancaram as pautas bomba e apostaram na bancarrota do Brasil. Foi a crise política alimentando a crise econômica. Patrocinaram movimentos organizados com dinheiro dos partidos e de empresários para desestabilizar o governo Dilma. Iludiram milhares de pessoas, que foram às ruas atrás de patos amarelos, que agora estão com sorrisos amarelos nas suas faces. Mas é isso o que é a elite brasileira, que está muito bem representada por aqueles que foram derrotados quatro vezes nas últimas eleições. Eles pensam, acham que a democracia existe para servi-los. Se a democracia não os serve, eles não querem mais a democracia, desprezam a democracia. São os mesmos que patrocinaram o golpe de 1964. É esse o sentido daqueles que patrocinaram também esse movimento de desestabilização de um governo eleito. Mas nós aqui não podemos agir como se fôssemos verdadeiros cretinos Parlamentares, nós não podemos condenar Dilma por crimes que ela não cometeu. Seria uma vergonha para cada um de nós, seria uma vergonha para o Parlamento brasileiro, seria uma vergonha para o País inteiro. Não podemos aqui patrocinar esse golpe parlamentar. E não adianta ficarem irritados por que nós usamos a expressão "golpe". Não somos nós apenas, é o mundo inteiro, é a opinião pública mundial, são os grandes órgãos da imprensa do mundo. Um dia desses, num desses grupos fascistas de extrema direita, ouvi um diálogo em que um "militonto" dizia assim: "O PT comprou a imprensa internacional. Vai ver que foi isso que aconteceu mesmo." Por isso, nós não podemos dar sequência ao que ocorre aqui. Em 80 anos, o Brasil elegeu 18 Presidentes, nós tivemos 18 Presidentes da República, e, desses 18, apenas oito foram eleitos democraticamente. Desses oito, três não concluíram seu mandato. Dilma, dependendo do que fizer este Senado, pode ser a quarta. Alguma coisa está errada. Dilma errou. Errou por que convidou para compor sua chapa, na condição de Vice, o Senhor Michel Temer. Mas ela tem um atenuante, o atenuante de que não o conhecia. Foi traída e se arrependeu. Agora, V. Ex<sup>as</sup>, se votarem neste <i>impeachment</i>, vão eleger Michel Temer Presidente da República sabendo quem ele é, o que é um agravante. Portanto, não nos façamos aqui de desentendidos. Sim, foi Dilma que o escolheu, mas são V. Ex<sup>as</sup> que podem viabilizá-lo como Presidente da República. Vou mais além, se Dilma errou e cometeu crime, este Congresso Nacional foi conivente com o crime. A função do Congresso Nacional é fiscalizar os atos do Executivo. Se era tão fácil para Dilma imaginar o pensamento do Tribunal de Contas da União, para nós aqui deveria ser fácil também. Por que nenhum Senador ou nenhum Deputado propôs um decreto legislativo sustando aquelas solicitações de suplementação orçamentária? Porque sabemos que isso não</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>é fácil, porque nós sabíamos que o entendimento do Tribunal de Contas era diferente do que o que ele adotou e que quis fazer valer retroativamente para o Governo da Presidenta Dilma. Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, temos uma decisão importante na mão. Podemos entregar o Brasil a um usurpador, a alguém que não tem o voto do povo, a alguém que quer implementar no Brasil um projeto rejeitado pelo povo brasileiro, que, se aplicado, vai nos levar ao caos e à crise permanente. Nós podemos, em vez de fazer isso, trazer a Presidenta Dilma, garantir a realização de um plebiscito e termos eleições diretas, porque, sem as eleições diretas, sem a legitimidade do povo, o Brasil vai viver uma crise permanente e sem solução, Sr. Presidente. Por isso, quero pedir a V. Ex<sup>as</sup>: não deixemos que a Constituição seja violentada, não deixemos que o Estado democrático de direito... seja violentado, não deixemos que a honra, a integridade e a trajetória de uma mulher digna, Dilma Rousseff, sejam também violentadas, não deixemos que a história do Brasil seja violentada. Não sabemos o que vai acontecer amanhã. Espero que consigamos os 28 votos para que o respeito à Constituição continue. Podemos perder, mas posso dizer com toda a certeza: será uma vitória de Pirro, porque, em breve, o povo brasileiro vai falar de novo e vai dizer muito claramente que não aceita que essa elite brasileira continue a fazer do nosso povo os habitantes da senzala, com ela própria a viver nababescamente. Muito obrigado, Sr. Presidente.</p>
542	Ivo Cassol	S	RO	PP	S	<p>Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chegamos à fase final do julgamento do processo de <i>impeachment</i> da Presidente Dilma Rousseff. Este é um momento histórico, uma missão espinhosa e dolorosa para todos nós, Parlamentares, mas não podemos fugir de nossas responsabilidades para as quais fomos eleitos, e é nosso dever e nossa obrigação vir aqui levar ao conhecimento da população que nos elegeu as nossas posições e os nossos argumentos a esse respeito. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, após o acompanhamento dos depoimentos de todas as testemunhas de Acusação e de Defesa, de ouvir atentamente a defesa da Presidente Dilma Rousseff, ora afastada, no dia de ontem, aqui neste plenário, não vou repetir o que já se tem falado à exaustão aqui nessa tribuna, pela maioria dos Senadores, a respeito dos crimes que estamos julgando. O que me chamou atenção na fala de ontem da Presidente Dilma foi ela ter dito que o ex-Presidente da Câmara, Eduardo Cunha, só abriu o processo de <i>impeachment</i> porque ela não aceitou as chantagens e achaques do parlamentar! Como é que uma Presidente da República sofre achaques, chantagens e não denuncia? Isso é inadmissível! Por que não denunciou ao Ministério Público, à Polícia Federal ou jogou na imprensa que estava sofrendo achaques, ou então por que não gravou essas reuniões, acordos ou conversas, como eu fiz quando era Governador do Estado de Rondônia! Eu sofri algo parecido quando fui</p>



					<p>Governador de Rondônia. Quando iniciei meu mandato em 2003, denunciei ao Ministério Público que havia uma quadrilha de deputados estaduais que estavam me achacando e chantageando, querendo dinheiro para votar qualquer projeto. Eu não conseguia aprovar nada naquele Parlamento. Como nenhuma providência foi tomada, eu comecei a gravar as conversas e reuniões com esses deputados que me pediam propina e acordos inescrupulosos. Em 2004, o Superior Tribunal de Justiça encaminhou uma solicitação de abertura de processo de quando fui Prefeito da cidade de Rolim de Moura para autorização pela Assembleia Legislativa. Os deputados estaduais me achacaram e me chantagearam querendo R\$10 milhões e a maioria dos cargos das Secretarias para arquivar a abertura desse processo. Mas eu não aceitei e denunciei no Fantástico, na Rede Globo, toda a corrupção que havia naquela Casa de Leis, todos os podres, os achaques e chantagens que eu vinha sofrendo. E os deputados estaduais, em retaliação, autorizaram o Superior Tribunal de Justiça a me processar. Qual a acusação? Fragmentação de licitação. Fui o único Governador na história – aqui há vários ex-governadores –, mas fui o único Governador da história deste País que teve uma autorização de abertura de processo, autorizado por uma Assembleia Legislativa, porque queriam R\$10 milhões e a maioria das secretarias do nosso Estado de Rondônia. Desde a Constituição de 1988, constam no STJ mais de 50 pedidos de abertura de processos encaminhados a Assembleias Legislativas por este Brasil afora, para processar governadores, mas o único processo autorizado e aberto até hoje – o único – foi o meu. Mas não me arrependo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pois gravei e denunciei os deputados corruptos do meu Estado. Dos 24 deputados estaduais, a maioria foi denunciada, boa parte está presa e outros estão foragidos e são procurados pela polícia. E eu continuo respondendo a esse processo por fragmentação de licitação até hoje, mas estou com minha consciência tranquila, de dever cumprido e de que não houve crime. A comissão de licitações, à época, fez a licitação para cada convênio, porque eram obras distintas, conforme determina o Tribunal de Contas da União, no Acórdão 1540, de 2014, e todas as prestações de contas foram aprovadas e os processos arquivados. Acredito em Deus, na Justiça e na minha inocência, pois não houve corrupção nem desvio de recursos ou superfaturamento das obras, e elas todas foram executadas e entregues à população. A imprensa tem divulgado, e eu nunca neguei que estou sendo julgado no Supremo Tribunal Federal por essa ação penal e mais por outros processos, mas não me envergonho, de maneira nenhuma, pois nenhum processo é por roubo ou por desvio de recursos ou superfaturamento ou atentado contra a vida de qualquer pessoa. É por enfrentamento, é pela luta em prol da população, é pela coragem de enfrentar criminosos que vinham mamando à custa do dinheiro público no meu</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>Estado de Rondônia. Se eu tiver que responder por mais 10, 20 ou 30 processos, não me importo. Entrei para a vida pública sabendo disso. E o que importa mesmo é trabalhar em benefício da sociedade. Quem estiver com medo de processo não deve entrar para a vida pública. Quero dizer a esses candidatos a prefeito do Brasil afora que quem tiver medo de enfrentar algum processo desista que ainda dá tempo. Na vida pública, quem não tem defeito, os adversários colocam. Infelizmente, é o preço que a gente paga. Nunca aceitei achques, chantagens e acordos inescrupulosos. Enquanto eu estiver na vida pública nunca vou aceitar. Era isso que a Presidente Dilma, Sr. Presidente, deveria ter feito. Se ela estava sofrendo achques e chantagens do Presidente da Câmara ou de qualquer outro Parlamentar, ela deveria ter gravado ou denunciado, como eu fiz. Isso é inaceitável, porque infelizmente a conta do medo quem paga e o povo. Mesmo que tivesse que pagar um preço alto como eu estou pagando até hoje. Desde aquela época em que fiz as denúncias eu e minha família já sofremos ameaças de morte, sabotagem em aeronave e ainda temos que andar com seguranças 24 horas por dia. Esse é o preço que eu e minha família estamos pagando até hoje. Mas não me arrependo de nada do que fiz, Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Eu faria tudo de novo, porque por onde ando, nos quatro cantos do Estado de Rondônia, hoje sou idolatrado pela população, por tudo que fiz naquele período em que estive à frente da administração do meu Estado. Mais de 80% do povo do Estado de Rondônia pedem a minha volta, porque, nos oito anos em que governei, transformei aquele Estado num verdadeiro canteiro de obras e colocamos Rondônia no patamar que ela merece. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero que o Presidente da República que venha a governar o nosso País, a partir de amanhã ou depois de amanhã, indique profissionais qualificados para assumir as pastas de cada ministério, como, por exemplo, quero aqui citar o nosso colega Senador Blairo Maggi, Ministro da Agricultura, pessoa séria, honesta, competente e conhecedor de todas as áreas de seu Ministério. É assim que a máquina vai funcionar e precisa funcionar. O Brasil precisa retomar o caminho do progresso e do desenvolvimento com geração de emprego e renda. Os administradores precisam zelar pela coisa pública com responsabilidade, cumprindo a Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal, como eu cumpri nos dois mandatos de prefeito e nos dois mandatos de governador. Portanto, Sr. Presidente, diante de todos os fatos discutidos e analisados por esta Casa, decidi acompanhar a vontade do povo do meu querido Estado de Rondônia e do povo do meu Brasil: vou votar a favor do <i>impeachment</i> da Presidente afastada Dilma Rousseff. E quero fazer um pedido especial a todo o povo brasileiro, aos meus amigos e minhas amigas: orem ou rezem pela Presidente afastada. Ao mesmo</p>
--	--	--	--	--	---

						tempo, que Deus abençoe e ilumine o novo Presidente que vai comandar o País a partir deste julgamento. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado. Saúde e paz, que o restante nós corremos atrás.
543	João Capiberibe	S	AP	PSB	N	<p>Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, meus caros brasileiros e brasileiras que acompanham esta sessão histórica em que o Senado da República se transforma em corte de Justiça presidida pelo Exmo Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, para julgar, por crime de responsabilidade, a Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Vana Rousseff. Pergunto-me: o que somos nós neste momento? Juízes ou políticos? Ou juízes e políticos? Respondo por mim: não me cabe a toga da Justiça. Neste momento sou o que sou: político. Um político profundamente engajado na construção da democracia, o que me impede de arredar o pé dessa condição. Assumir-se como político é o primeiro passo de uma longa caminhada, para reconstruir a credibilidade dessa atividade essencial à vida em sociedade. A política é o amálgama das demais atividades humanas. Sem o mínimo de coesão a sociedade se desencontra, desintegra-se. Reconheço nossa carência de uma ideia ampla de Nação, que coloque brasileiros e brasileiras no mesmo cesto da felicidade, que não deixe os mais pobres nem os que moram longe do lado de fora. Vale lembrar que a história se repete: coloco na roda do presente o Marechal Deodoro da Fonseca, que, no dia 15 de novembro de 1889, liderou uma quartelada e destronou o amigo, o Imperador do Brasil D. Pedro II. Dizem os historiadores que isso aconteceu porque a Princesa Isabel, filha de D. Pedro II, contrariando a turma do agronegócio daquela época, assinou a Lei Áurea, que pôs fim à escravidão no Brasil. Esse episódio marcou a fundação da República. Desde lá, esses poucos homens brancos e letrados, com direito a votar e ser votados, zelosamente organizaram a governança da nação brasileira para si e para os seus, excluindo os demais. Infelizmente, até hoje se sentem senhores absolutos dos anéis. Vira e mexe, comenta-se aqui neste plenário sobre a república da Avenida Paulista, dos patinhos amarelos. O <i>impeachment</i> da Presidente Dilma Rousseff é similar à quartelada do Marechal Deodoro, só que com mais sofisticação. Em vez de fuzis e baionetas, usam a Constituição para apeá-la da Presidência. Mudam-se os personagens e a correlação de forças, mas o transe político é semelhante. Refiro-me a um outro episódio, o <i>impeachment</i> do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, em 1992, que, julgado e condenado por esta Casa, mais tarde foi declarado inocente pelo Supremo Tribunal Federal. Eu, naquele momento, era Prefeito de Macapá e achava o que todo mundo achava, que era a decisão mais acertada para aquela conjuntura. Não refletíamos sobre as complicações futuras daquele acontecimento. E não poderia ter sido diferente. De um lado, havíamos</p>

					<p>recém-saído de uma prolongada ditadura que mergulhara o País nas trevas do analfabetismo político; de outro, tínhamos uma esquerda remanescente da guerra fria, ainda fortemente influenciada pela reduzida cultura política da ditadura da ex-União Soviética, a do partido único e do centralismo democrático. Pergunto-lhes: que cultura democrática tínhamos, na época, para prever o impacto daquela decisão para o futuro? Difícil avaliar, não é? Mas a verdade é que o futuro chegou e está em nossas mãos: repetir ou não o gesto de 1992? A acusação de que a Presidente incorreu em crime de responsabilidade é frágil, quase ingênua, num País como o nosso. No meu ponto de vista não se sustenta. E concluo pela sua inocência. Na verdade, a acusação que deu origem ao processo carece de comprovação. Mas nada disso importa neste momento. O julgamento é político; o formalismo processual funciona como uma espécie de cortina de fumaça, para tentar justificar a rebelião política que poderá levar, no final desta sessão histórica, ao afastamento definitivo da Presidente Dilma Rousseff. Estou a cavalheiro para votar contra o <i>impeachment</i>, pois não tive qualquer participação nos governos do PT e do PMDB liderados pela Presidente Dilma. Muito pelo contrário: fui um crítico ácido, principalmente no que tange à política indígena, ao meio ambiente e à reforma agrária. Em contrapartida, reconheci seus acertos. Decido em nome da soberania do voto popular; decido pelo que é melhor para a democracia. Adianto que, independentemente do resultado do <i>impeachment</i>, daqui a dois ou três meses vamos continuar mergulhados na crise. Talvez mais profunda. Essa é uma briga pelo poder, um arranca-rabo entre o PMDB e o PT, que governaram juntos o País nos últimos anos. Andavam de mãos dadas pela Explanada dos Ministérios, ocupando os espaços de poder. De repente, confrontam-se e levam-nos a essa situação sem esperança. Repito, eu não tenho esperança em sair da crise pela condução que nós estamos dando nesse momento. Pelo contrário, hoje vivemos um quadro extremamente preocupante. Todos nós presenciamos o acirramento político, o sectarismo que se alastra nas escolas, nas ruas, nos ambientes de trabalho, aqui mesmo no plenário do Senado e até em nossas relações familiares e de amizades. Lembro neste momento da crise política que levou à transição da ditadura para a democracia. No dia 25 de abril de 1984, com a rejeição da Emenda Dante de Oliveira pela Câmara Federal, que propunha eleições diretas, o povo ficou fora do acordo de bastidores das elites, que levou à formação da Aliança Democrática, reunindo a Frente Liberal, que apoiava a ditadura, e o PMDB, que lutava pela democracia. Essa estranha aliança, sustentada no loteamento de cargos públicos, atravessou o tempo e chegou aos nossos dias. E tudo indica que vai continuar. Esse presidencialismo franciscano do "é dando que se recebe", inaugurado na transição, apodreceu nas mãos da Presidente Dilma. E ela não se</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>deu conta. E o Vice-Presidente Michel Temer, tudo indica, não aprendeu a lição. Não posso deixar de lhes falar de uma doença congênita das instituições públicas brasileiras, a corrupção. Sobretudo, quero falar de como combatê-la. Temos leis que nos permitem acompanhar e controlar os gastos públicos com muita eficiência. Entre outras, cito a Lei Complementar nº 131, de 2009, de minha autoria. Portanto, temos à nossa disposição um verdadeiro antídoto contra a corrupção. Mas não basta a lei. É preciso que você, cidadão, você que nos acompanha nesse momento dramático da vida política brasileira; é preciso que você, cidadão, se mobilize e se organize para exercer o controle social. A criação dos portais de transparência de todos os entes federados foi o primeiro passo. Vivemos hoje a era da tecnologia da informação e da comunicação, em que toda a informação, sobre os mais diversos assuntos... está à distância de um clique, disponível em qualquer hora e em qualquer lugar. Hoje, graças às redes sociais, essa ferramenta digital começa a ser utilizada pelos cidadãos, para o acompanhamento e controle social da execução dos orçamentos públicos. Vivemos os novos tempos da participação popular. Por fim, repito o que venho falando desde março: o <i>impeachment</i>, na verdade, não resolve a crise. Insisto na construção de uma saída negociada e pactuada, e essa saída é chamar um plebiscito, para que o povo decida se quer uma eleição para eleger um Presidente transitório, com mandato até 2018. Precisamos do povo como juiz, mediador e árbitro definitivo dessa crise, por uma simples razão: estamos em uma sinuca de bico. Mesmo atingida e maculada por denúncia de corrupção, a maioria dos políticos não desapega dos cargos públicos. A Lava Jato comprova isso. E, neste episódio em tela, o "toma lá... A Lava jato comprova isso. E, neste episódio em tela, o "toma lá, dá cá" continua de vento em polpa. Pelas razões expostas e pela democracia, declaro o meu voto contra o <i>impeachment</i>. Obrigado, Presidente.</p>
544	Jorge Viana	S	AC	PT	N	<p>Sr. Presidente Ricardo Lewandowski, não posso começar este meu último pronunciamento neste processo sem cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e sua equipe, todos que trabalharam e nos ajudaram com muita eficiência, com a grande condução de V. Ex<sup>a</sup> ao presidir um dos processos mais graves da história da democracia brasileira. Queria cumprimentá-lo. E o mesmo faço com o Presidente Renan, que criou as condições para que esse processo tivesse esse rito. Colegas Senadoras, colegas Senadores, queria falar também, hoje, ao povo brasileiro que acompanha, das mais diferentes formas, o que acontece neste plenário. Ficou evidente que o Plenário do Senado Federal, a mais antiga instituição da República, casa de Rui Barbosa, neste processo, foi transformada em tribunal; e nós, por outro lado, em juízes e juízas. E é em função dessa missão que temos que eu queria fazer o meu pronunciamento. Não vou mais fazer defesa de que a Presidenta Dilma não cometeu crime de</p>

					<p>responsabilidade, porque ela passou o dia aqui ontem, preparada, com respeito ao Senado, respeitando as Senadoras e os Senadores, respeitando o povo brasileiro. Ela mostrou, com fatos, com dados, com um nível de detalhe não visto ainda nesse processo, que ela não cometeu crime de responsabilidade. Ela trouxe mais que isso: os argumentos necessários para qualquer colega que tinha juízo formado ou que estava em dúvida poder decidir seu voto e não permitir que uma injustiça se cometa contra ela, contra a democracia, contra o País. José Eduardo Cardozo, ilustre Ministro, grande Advogado de Defesa... Cumprimento também os de Acusação, mas confesso que a fala, a defesa de José Eduardo Cardozo escreveu uma das páginas mais bonitas do Plenário do Senado Federal. Não sei, Sr. Presidente, o senhor preside júris, foros, sessões há muito tempo, mas estou certo de que o senhor também deve reservar um lugar muito especial para falas como a de José Eduardo Cardozo, que nós ouvimos aqui hoje. Amigos, eu falei ontem que respeito a posição dos colegas. Somos um tribunal que vai julgar uma brasileira que emprestou sua vida, pôs risco nela para defender a democracia. Quando teve a oportunidade de servir o Brasil com cargo público, fez isso com honradez no Rio Grande do Sul, ajudando o Presidente Lula a mudar o Brasil. E, como primeira mandatária do País, a Presidente Dilma foi ajudadora do Presidente Lula nas transformações que o nosso povo e o nosso País viveu. Eu tenho muito orgulho de ter vivido essa fase. Como homem público, como alguém que também tenta dar sua contribuição através da política, como muitos das senhoras e dos senhores fazem, eu tenho orgulho de ter vivido essa fase do País da prosperidade, que gerou 20 milhões de empregos, que trouxe para a dignidade humana 40 milhões de brasileiros que viviam na pobreza, na miséria. Foi a política que fez isso. Foi o mandato do Presidente Lula que levou casa para três milhões de famílias que não tinham casa. E quem coordenava esse programa era a Presidenta Dilma. Nós não queremos nada, Sr. Presidente, neste tribunal, a não ser justiça! Esse <i>impeachment</i> segue, se efetivado, dividindo o Brasil, e nós precisamos pacificar o nosso País, o nosso povo. Há muita coisa a ser feita depois dos tempos de prosperidade que o Presidente Lula nos deu, com trabalho, com a sua biografia, com a sua história. A Presidenta Dilma fez um extraordinário primeiro mandato, tanto é que foi reeleita, mas tivemos graves problemas no segundo mandato. E aí temos uma divergência. Nesse tempo que me resta, eu queria me referir a isso. Queria perguntar, Senador Requião, se nós todos, juízes, estamos refletindo sobre algo. Ontem um colega falou que ia aproveitar o tribunal – Lindbergh – e de maneira brilhante disse: "Hoje eu vou acusar". Eu queria hoje, Sr. Presidente, já que tivemos ontem a acusada se defendendo de forma brilhante, transparente... E se aquele dito popular valer, de que contra fatos não há argumentos, a Presidenta Dilma tem que ser inocentada</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>amanhã. Mas eu queria, com todo o respeito a V. Ex<sup>a</sup>, fazer uma pergunta ao País e ao Plenário: como a história nos julgará? Como a história vai julgar todos os sujeitos, atores e autores deste processo de <i>impeachment</i>? Eu vi a Advogada de Acusação, e eu respeito, porque é assim que funciona... A senhora também, como mulher, como profissional, se emocionou e ousadamente pediu desculpas à Presidente Dilma. Eu a respeito por isso. Eu queria saber como a história vai julgar os que acusaram. É parte da democracia. Alguns podem estar comprometendo a sua biografia. Eu quero saber como a história vai julgar o Sr. Eduardo Cunha, que, por ódio, por vingança, iniciou este processo. Eu gostaria de saber como a história vai julgar a imprensa brasileira. A imprensa – tantos profissionais dedicados, trabalhando –, como a história vai julgar? A imprensa tem que ter lado? Sim, tem que ter lado. Não há nada de anormal nisso. Os editoriais são o espaço para a imprensa ou os veículos colocarem a sua posição, mas sinceramente... Temos aqui a imprensa nacional e internacional. Vai ser julgada. Será que vai ser necessário os veículos de comunicação pedirem perdão ao País daqui a algumas décadas por terem apoiado explicitamente, alguns grandes veículos de comunicação, esse golpe? Anteontem eu vi uma entrevista do saudoso Geneton, na Globo News, com um ícone da reportagem jornalística, Gay Talese. Gay Talese disse que, numa conversa com o seu chefe, no <i>New York Times</i>, a primeira conversa, ele recebeu um conselho, uma orientação. O chefe onde ele ia trabalhar na redação do <i>New York Times</i> disse para ele: "É preciso ser mais do que justo com aqueles de quem a gente discorda". É preciso ser mais do que justo com aqueles de quem a gente discorda. A imprensa brasileira está sendo justa com a Senhora Presidenta Dilma? A história vai perguntar e vai responder a esse questionamento. Os banqueiros, como serão julgados pela história? Talvez o caso deles seja mais fácil. Seja do PT, seja governo das urnas ou improvisado, eles estão sempre lá. Foram os primeiros a se acomodar no Ministério da Fazenda e no Banco Central. Já estão garantidos no poder, de que eles não saem. Como serão julgados os empresários de São Paulo, capitaneados pelo Sr. Paulo Skaf, que colocou a serviço desse plano, dessa trama, a mais importante – de novo! – e conservadora entidade empresarial do País, a Fiesp, a elite empresarial poderosa,... agindo para que o Brasil justo, de prosperidade, não aconteça? Queria, Sr. Presidente, também dizer: como será julgado o Judiciário? Qual foi a bala de prata do <i>impeachment</i>? Foi aquele juiz, cabo eleitoral aqui de Brasília, quando fez uma sentença encomendada, antes da hora, que ninguém puniu, e que impediu a Presidenta Dilma de nomear o seu ministro. Coisa sublime, sagrada, o Chefe do Executivo nomear seus assessores, seus auxiliares. Um juiz, cabo eleitoral de quinta categoria. Não posso julgar a Justiça brasileira por isso, mas, no outro dia as manchetes eram: "Justiça impede</p>
--	--	--	--	--	---

						Dilma de nomear Lula". Aquilo foi a bala de prata. Eu queria pedir às Senadoras e aos Senadores: sejam justos! José Eduardo Cardozo disse: "A pior tortura para um ser humano é carregar para o resto da vida ter cometido uma injustiça." Não cometam injustiça com a Senhora Presidenta.
545	José Agripino	S	RN	DEM	S	<p>Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Presidente Lewandowski, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> deve estar aliviado. É quase 1h da manhã, só faltam oito inscritos para que V. Ex<sup>a</sup> conclua sua tarefa de presidir, uma tarefa histórica que foi a de conduzir o processo de <i>impeachment</i> de uma Presidente da República. Acho que essa, talvez, seja a hora, mesmo sendo 1h da manhã, de fazermos uma retrospectiva do passado recente, que culminou com o <i>impeachment</i> que vamos votar amanhã. O plenário ainda está cheio de Senadores. Na primeira fila, está uma figura que quero e tenho o prazer de fazer o registro, porque ela, Presidente Lewandowski, é a cara do <i>impeachment</i>, a Dr<sup>a</sup> Janaina Paschoal. Talvez, lembrando a presença dela, a esta hora, 1h da manhã, no plenário, valha a pena a gente fazer a recuperação dos fatos. Os embates dos últimos dias podem fazer com que a opinião pública entenda que o <i>impeachment</i> é o embate entre Governo e oposição. Coisa nenhuma, nada disso! Governo e oposição digladiam-se no sentido de votar "sim" ou de votar "não", mas a origem do <i>impeachment</i> esteve nas ruas. Eu mesmo participei em Natal, em São Paulo e em Brasília dos movimentos de rua, que começaram em 2013. São coisas únicas. O Brasil nunca tinha assistido àquilo que o Brasil viu: manifestações de indignação com a volta da inflação, com o desemprego, com a recessão posta, com a insegurança, com a corrupção. As ruas se encheram de tabuletas: "<i>Impeachment Já</i>", "Fora A", "Fora B", "Fora C". Talvez, esse tenha sido o grande instrumento que veio das ruas, da sociedade organizada, o grande grito que se manifestou nas ruas por algo que precisava acontecer. O que veio a seguir foi aquilo que moveu Hélio Bicudo, Janaina Paschoal e o Dr. Miguel Reale: a manifestação do Tribunal de Contas da União, a denúncia e a rejeição, por unanimidade, das contas da Presidente Dilma. Aí formalizou-se um documento, o pedido de <i>impeachment</i>. A oposição nada teve a ver com isso. A Dr<sup>a</sup> Janaina sabe disso. Nada teve a ver com isso, nada! A oposição desempenhava o seu papel, mas não foi ela quem protocolou, quem incentivou, quem estimulou. As ruas do Brasil e a manifestação de um instrumento de vigilância que a sociedade brasileira tem, o chamado Tribunal de Contas da União, ofereceram a matéria-prima para que esses três juristas fizessem um diploma, que foi entregue à Câmara dos Deputados. "Ah, o <i>impeachment</i> aconteceu por conta de Eduardo Cunha!" Eduardo Cunha recebeu o pedido de <i>impeachment</i> e apenas o acolheu. Quem decidiu pelo <i>impeachment</i> foram os 367 Srs. Deputados e Deputadas que votaram pela admissibilidade do processo. Foi a Câmara dos Deputados que autorizou que o processo se iniciasse e</p>



					<p>o endereçou ao Senado da República, que o acolheu, que o assinou e que, por 52 votos, autorizou que o processo continuasse. Elegeu-se aqui, nesta sala, uma comissão que elegeram o Presidente e o Relator, que passaram muitos meses trabalhando, vários meses trabalhando. Aí se estabeleceu o amplo contraditório. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso, porque V. Ex<sup>a</sup> foi consultado várias vezes como Presidente do Supremo Tribunal Federal. O rito estava previsto por experiências pretéritas. As dúvidas que, porventura, surgiram ao longo dos trabalhos da Comissão Especial foram bater no Supremo Tribunal Federal, que dirimiu as dúvidas, dando a digital da legitimidade a um processo que precisava ser, acima de tudo, legítimo, por uma razão simples, Presidente Lewandowski: o Brasil é uma sociedade com mais de 200 milhões de habitantes, é ou foi e precisa continuar sendo a oitava economia do mundo e, no contexto internacional das nações, tem estatura e não pode ser confundido com uma republiqueta onde as instituições democráticas não sejam sólidas. E assim o processo aconteceu, com o amplo contraditório se estabelecendo. O Relator, Senador Antonio Anastasia, fez um belo trabalho, competente que o é. O Presidente Raimundo Lira, com equilíbrio, levou a efeito até a votação do relatório e até a votação deste relatório aqui, já com a Presidente afastada, o que garantiu a aprovação do relatório do Senador Anastasia por 59 votos a 21. Muito bem, o último passo desse processo ocorreu ontem, um dos mais importantes, a vinda da Presidente da República, Dilma Rousseff, que esteve sentada nesta cadeira, para proferir seu discurso, um discurso bem elaborado, bem escrito, bem pronunciado, e para se submeter à oitiva, ao interrogatório, em que acho que ela deixou de responder as perguntas fulcrais. Por essa razão, ela não conseguiu reunir elementos de convicção capazes de dar a ela sucesso na votação que se avizinha. Para mim ficaram patentes, na vinda da Presidente da República aqui ontem, Dr<sup>a</sup> Janaína, as pedaladas, pelos documentos que me chegaram e pela pergunta que fiz a Sua Excelência, e não tive resposta convincente. Os documentos que o Tesouro Nacional e a Copec fizeram, documentos internos do Governo dela, mostram o quanto havia ocorrido de pedalada em 2011, em 2012, em 2013, em 2014 e em 2015: tinha evoluído de R\$15 bilhões, Senador Ferraço, para R\$60 bilhões. Eu perguntei a ela se aqueles alertas tinham chegado a ela, se o alerta que me chegou sobre um documento do Tesouro Nacional alertando, mencionando um furo de R\$41 bilhões nos subsídios que eram concedidos e que o Governo não tinha como conceder, sobre o anúncio, pelo Tesouro Nacional, de que o <i>downgrade</i> iria acontecer no máximo em dois anos, se aquilo tudo tinha chegado a ela e se ela não tinha tomado providências em função daqueles alertas e, ao invés das providências, ela tivesse optado, aí sim, pela prática do crime, de mandar um projeto de lei de revisão da meta para apagar a cena do crime, para coonestar os</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>decretos que ela emitiu para sacar o dinheiro, sem a autorização congressual, que sacou. Ela não deu resposta a esses fatos. E por que não deu resposta a esses fatos? Estou absolutamente convencido de que houve, sim, o crime de responsabilidade. É por isso que vou votar a favor com toda a convicção. Amanhã, Senador Paulo Bauer, V. Ex<sup>a</sup> e eu temos dois caminhos. Vão ocorrer dois caminhos, Presidente Lewandowski. Desculpe-me por eu me dirigir a V. Ex<sup>a</sup>. Amanhã, duas coisas podem acontecer. Podem ser obtidos menos de 54 votos, Dilma permanece Presidente, governando um País em profunda crise econômica sem suporte congressual... para fazer as reformas capazes de tirar o País da crise, isolada politicamente, prisioneira do seu próprio Partido, rompida com sua antiga Base aliada e sem condições de operar as mudanças de que o País precisa para sair da crise. Esse é um cenário. O outro cenário é haver – acho que acontecerá – mais do que 54 votos, e aí o Vice-Presidente se tornar Presidente efetivo. E aí ocorreu o que eu ouvi dele e ousou repetir aqui da tribuna do Senado: <i>Eu quero ser Presidente para cumprir uma missão de vida, não sou candidato à reeleição. [ele disse a mim, olhando nos meus olhos]. O que eu quero e vou ter coragem é fazer aquilo que o País precisa, não vai haver saída indolor. A crise em que o Governo do PT colocou o Brasil vai exigir reformas estruturais de base doloridas [e ele está disposto a fazê-lo]. E os políticos do Brasil... a bem do futuro dos nossos filhos, dos nossos netos, a bem do futuro do Brasil.</i> Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a minha decisão está tomada. Acho que vai dar mais do que 54 votos e acho que o Brasil só tem a ganhar com a eleição de um Presidente da República que tem suporte congressual, que não tem compromisso com nada que não seja o futuro do País. Em nome do futuro do País, eu vou votar "sim" pelo <i>impeachment</i>.</p>
546	José Anibal	S	SP	PSDB	S	<p>Sr. Presidente, Ministro Lewandowski; Janaina Paschoal, em nome de quem quero saudar também Miguel Reale Júnior e Hélio Bicudo; Senadoras, Senadores, brasileiros, o ocupante original da cadeira que agora ocupo é o Senador José Serra, Ministro das Relações Exteriores do atual Governo, e que certamente está em linha com aquilo que vou dizer. "Uma mentira dá uma volta inteira ao mundo antes mesmo de a verdade ter a oportunidade de se vestir." Essa frase é de Winston Churchill. Ela retrata bem o momento vivido pelo País. Em 2014, a fraude de Dilma para maquiagem o rombo das contas deu uma volta ao mundo antes mesmo de o TCU ter condições de revelá-la. A verdade, hoje institucionalmente vestida, está encarnada por este Senado para cobrar a conta da mentira. Os crimes de responsabilidade fiscal cometidos pela Presidente afastada estão muito bem caracterizados no relatório do Senador Antonio Anastasia, a quem quero cumprimentar aqui pelo trabalho irretocável. Essas práticas contábeis, criativas e delituosas, são abomináveis. Elas iludem as pessoas, os cidadãos de boa-fé. Não é</p>

					<p>pouca coisa. Ontem, Dilma tentou, pela repetição de frases feitas, banalizá-las. Vocês sabem até onde a banalização do mal pode levar uma nação. Banalizar é admitir, é conceder, é conviver com o mal. O <i>impeachment</i>, nesse sentido, é uma ação de defesa do Estado de direito democrático contra a depredação institucional e fiscal capitaneada pela Presidente Dilma. É a democracia se protegendo. O PT não aceita, por não acreditar na força da cidadania, não respeita as leis e não acredita que as leis são para todos, e, por não acreditar nisso, está aturdido, perturbado com o que está acontecendo. Nós temos visto pela verbalização de muitos dos que falam aqui em defesa desse governo. Ontem, na oitava da Presidente afastada, mostrei que terceirizar responsabilidades e colecionar erros na gestão foram suas atividades preferidas. Nos seus anos de Governo, o imprevisto transformou-se em regra. O PT nunca acreditou no Plano Real, na importância do Estado austero, organizado, no respeito ao dinheiro público e, portanto, na Lei de Responsabilidade Fiscal, legado do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do PSDB e seus aliados de então. Para eles, para o PT, é como se não existissem restrições orçamentárias, isto é, como se o dinheiro fosse infinito, como se desse em árvore. Mas a falta de limites não ficou restrita ao campo das finanças do Governo. Repito o que ontem afirmei: o setor elétrico, com a MP 579, foi desorganizado pelo populismo tarifário. Reduzir contas. Deram com a mão pequena e tiraram com a mão grande logo após vencer as eleições. No campo econômico, na visão da Presidente afastada, o inferno são os outros. Isso talvez ajude a entender a arrogância e a falta de humildade, linhas mestras da atuação da Presidente afastada na sessão de ontem. No seu mundo de fantasia, a culpa de todos os nossos males, tão simples quanto isso, é da crise internacional, dos críticos do Governo, de qualquer um, menos dela. O quadro econômico é o pior em muitas décadas. Já foi fartamente mencionado aqui. Quero acrescentar que todos os programas sociais que foram ampliados eventualmente no período do "lulopetismo" estão regredindo. Nós temos que trazer para dentro do Congresso Nacional o povo que sofre com esse desastre. Daqui em diante, nosso dever é trabalhar para o Brasil tirar o pé do buraco. O diagnóstico já é bem claro. A receita para curar o doente está posta: completar o ajuste das contas, expandir o comércio exterior, equilibrar juros, câmbio, fazer concessões, privatizações, fazer com que a economia volte a crescer e, com ela, a renda e o emprego. No discurso O Desafio de ser Presidente, em 1989, Mário Covas, grande referência para o meu Partido e para a política brasileira, disse: <i>Basta de gastar sem ter dinheiro. Basta de tanto subsídio, de tantos incentivos, de tantos privilégios sem justificativas ou utilidades comprovadas. Basta de empreguismo. Basta de cartórios. Basta de tanta proteção a atividades econômicas já amadurecidas. Mas o Brasil não precisa apenas de um</i></p>
--	--	--	--	--	---

						<p><i>choque fiscal. Precisa, também, de um choque de capitalismo, um choque de livre iniciativa, sujeita a riscos e não apenas a prêmios. Esse já foi e deve voltar a ser o nosso compromisso. Essa deve ser a nossa agenda hoje. Dilma falou ontem que, diante da crise, é de bom tom que a oposição e a situação se unam pelo bem do País e que, depois que passar o momento mais difícil, voltem a brigar o quanto quiserem. Por isso aqui, valeu a presença da Presidente aqui ontem. Aliás, eu diria que fundamentalmente isso. Ela reconhece que o desastre é tão grande que é preciso que todos nos juntemos para tirar o País da crise. Espero que a Presidente tenha sido sincera e que seu Partido apoie as medidas do novo Governo para superarmos essa grave crise e recolocarmos o Brasil na rota do crescimento e do desenvolvimento. Esse é o anseio dos brasileiros. Foram às ruas, são os responsáveis por esse <i>impeachment</i> e voltarão às ruas se não correspondermos às suas justas expectativas. Sr. Presidente, tenho conversado com Parlamentares da Câmara e do Senado, que votaram pelo afastamento. Espero que todos, a ampla maioria das duas Casas, reafirme agora o mesmo compromisso de votar pelo Brasil, isto é, votar pelas medidas necessárias ao ajuste, pelo crescimento econômico, pelos investimentos, pela recuperação da capacidade do Estado de fazer política pública; enfim, pelo desenvolvimento do nosso País. Duzentos e seis milhões de brasileiros esperam de nós, a partir de amanhã, grandeza. Não devemos excluir ninguém, nem privilegiar ninguém. O Parlamento nacional não pode e não deve, por suas decisões, agravar desigualdades. Vamos contribuir com nossos votos para fazer do Brasil um país mais justo, mais igual, um Brasil de oportunidades promovidas pela educação, pelo trabalho, pela ação do Estado. Este processo que estamos vivendo aqui e a Lava Jato mostram o quanto é forte a democracia brasileira. A justiça das leis, Sr. Presidente, iguais para todos, deve ser também a justiça social e a dignidade para todos os cidadãos brasileiros. Viva a democracia!</i></p>
547	José Maranhão	S	PB	PMDB	S	<p>Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, cumprimento aqui a advocacia da acusação na pessoa dessa mulher extraordinária que eu conhecia apenas de nome, pelo seu conceito, pela sua fama, mas, só ouvindo as suas intervenções, durante todo o curso do processo, eu pude avaliar quão guerreira, quão ativa, corajosa, inteligente e zelosa, tanto assim que, a essa altura, mesmo que, do corpo técnico, muita gente não está mais aqui, mas ela está de pé. Venho a esta tribuna me posicionar. Aliás, uma posição que já era muito notória, porque, desde a admissibilidade, eu já pude formar um juízo de valor e assumi uma posição definitiva em relação a este processo – e todos aqui iniciaram seus discursos dizendo que estavam muito tristes. Como eu sou muito realista, eu não estou tão triste assim, porque eu entendo que poderia ser muito pior, porque eu</p>

					<p>entendo que a crise, muitas vezes, é o início da solução. O Brasil efetivamente não poderia continuar convivendo com uma doença que já se tornava crônica – ou estava se tornando crônica –, e, no momento em que as forças políticas, em que as consciências acordaram para a necessidade de um enfrentamento direto com o problema, é claro que aí pode surgir a solução. É um processo difícil e doloroso, não há dúvida nenhuma, mas esta Casa é chamada a decidir e temos que nos posicionar. Graças a Deus, nós tivemos aqui embates duros. Eu fiquei mais a distância, fazendo uma posição de pacifista, porque acho que podemos ser adversários politicamente, mas nunca podemos perder a cordialidade. Parece que era Fidel Castro que tinha uma frase assim; ele dizia que tinha que ser duro com ternura. Parece um paradoxo, mas era exatamente isso que ele queria dizer. E, graças a Deus, nesse caminho que já está chegando ao fim, mantive essa cordialidade com todos os companheiros, mesmo com aqueles que, às vezes, no ardor da luta, perdia a racionalidade. A Comissão Especial do <i>Impeachment</i> se balizou sob a égide das leis e da Constituição Federal, garantindo à Presidente a mais ampla defesa. Se há algum pecado que não pode ser alegado neste momento é que faltou à acusada, à Presidente Dilma Rousseff... Em nenhum momento, seja na Comissão processante, que funcionou muito bem sob o comando do Senador Raimundo Lira, sempre muito prudente e muito cuidadoso, e sob a relatoria de um craque do Direito, o Senador Anastasia – e Aloysio Nunes, com a sua verve e ironia, disse, na Comissão de Constituição e Justiça, que eu tenho a honra de presidir: "O Anastasia é um consertador", querendo dizer que era o homem que tinha sempre soluções inteligentes e éticas para os problemas que surgem na Comissão... O primoroso parecer de Antonio Anastasia destaca com profundidade os crimes cometidos pela Presidente, quais sejam: a abertura de crédito suplementar, mediante decreto, sem autorização legislativa e a contratação ilegal de operações de crédito com instituições financeiras controladas pela União. Falou-se muito no conjunto da obra. E houve quem tentasse fugir a essa pesquisa e a essa constatação, mas os crimes que foram incluídos no processo, <i>en passant</i>, eram tão graves que, só por uma conveniência de operação na Câmara Federal, eles não estão aqui no processo principal. Mas, se estivessem, eu diria mesmo que eles, eticamente, moralmente, são muito mais graves do que a utilização de recursos de bancos oficiais, para empréstimos indevidos e ilegais ao Governo central. Ouvi aqui inúmeras vezes que não haveria embasamento legal. Ora, foram contrariadas a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 1.079, de 1950, em seu art. 10, e o art. 85 da Constituição Federal. É claro que houve. Eu não sei nem por que se discutiu tanto. A Dr<sup>a</sup> Janaina teve que, muitas vezes, oferecer os seus argumentos e a sua lógica para provar. E eu não sei se os próprios patrocinadores</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>da causa adversária acreditavam que esta lei não tinha sido ferida. Talvez tenha sido mais a necessidade de explicar ao público externo o que estava acontecendo e a gravidade, porque houve um esforço muito grande. E eu acho legítimo, os recursos, as técnicas advocatícias, esse esforço no sentido de dizer... Parece que eu já estou muito perto, e não cheguei nem ao meio. Então, eu vou encerrar o meu discurso, Presidente, antes que V. Ex<sup>a</sup> me chame a atenção. Mas, se fizesse, eu o compreenderia. Ainda há alguns colegas que precisam falar. Mas o que eu queria dizer é que essa técnica de advocacia que foi, muitas vezes, aqui falada pelos defensores da Presidente foi mais uma técnica, a gente compreende. Eu não acredito que os advogados, por mais fiéis que sejam à sua cliente, estivessem acreditando naquilo que afirmavam, que não havia crime, que a Presidente não tinha transgredido a Constituição, a Lei de Responsabilidade Fiscal... e, sobretudo, a ética política. Então, Sr. Presidente, eu quero encerrar, vou deixar o meu discurso escrito aqui. Aliás, eu não queria falar o que estava escrito, porque não é o meu costume ler peças escritas, mas estava pensando que poderia me livrar dos comentários, a que terminei sendo atraído, e os fiz, e consumi o tempo. Mas eu queria encerrar o meu discurso, dizendo que, apesar de tudo, ainda nutro a esperança de que o Brasil possa voltar à sua normalidade política e partidária. Eu acredito no meu País, eu acredito que o País é muito maior do que qualquer crise. Talvez o que me facilite essa compreensão é porque, pela idade que tenho e a militância política que nunca cessou, passei pelas quatro grandes... últimas crises que o Brasil sofreu. Pois bem, com o mesmo entusiasmo e fé num futuro melhor, na retomada do caminho normal da democracia no Brasil, como aconteceu no governo Collor, que perdeu o mandato no processo de <i>impeachment</i>, como aconteceu no suicídio de Getúlio Vargas, na deposição do Presidente João Goulart, na renúncia de Jânio Quadros, a mesma esperança eu tenho aqui. Tenho certeza de que todas essas cabeças inteligentes, patriotas, sensíveis e comprometidas efetivamente com a democracia vão dar o seu contributo valioso. Eu fiquei muito bem impressionado com todos os discursos que ouvi aqui. Aliás, fiz questão de ouvir quase todos. Os últimos que ouvi, de Tasso Jereissati, que é um político experimentado... Sr. Presidente, vou encerrar. Ouvi de tantos outros oradores que falaram aqui. Já que não posso me referir a todos, Gleisi, eu quero aqui também fazer uma homenagem a você como a adversária mais aguerrida, mais corajosa e mais valente e que está aqui até o fim da jornada. Evidentemente, esse plantão não foi ninguém que lhe pediu. Tenho certeza disso. É você mesma que está aqui, porque você é osso duro de roer. Sr. Presidente, caros colegas, muito obrigado a todos. Permitam-me que eu me dê essa intimidade de dizer que espero muito de vocês todos. Não sei se posso ajudar...</p>
--	--	--	--	--	---

548	José Medeiros	S	MT	PSD	S	<p>Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Se eu tivesse que comparar com o futebol, diria que apitou de forma magistral o final de uma Copa do Mundo. Reconheço que não é fácil. Para o Senador Renan, que está aqui no dia a dia, poderia até se dizer que seria um desafio, mas para V. Ex<sup>a</sup>, que está acostumado com outro público, o ambiente político, com certeza, não é fácil. Por isso, quero parabenizá-lo e toda a sua equipe pela forma como conduziu os trabalhos. Quero cumprimentar também toda a Defesa da Presidente Dilma; a Acusação, muito bem feita pela equipe aqui conduzida pelo Dr. Miguel Reale Júnior; essa heroína brasileira, Dr<sup>a</sup> Janaína Paschoal; o Dr. João; e o nosso querido – esse árabe aqui, de quem me esqueço o nome a toda hora – o Dr. Eduardo Dória, enfim, e a todos os Senadores. Mas para não me delongar, Sr. Presidente, quero dizer o seguinte: tenho ouvido tanta ofensa, tanto xingamento, desde que começou esse processo de <i>impeachment</i>, que agora há pouco, quando a Senadora que me antecedia aqui fazia esses impropérios, eu me lembrei que, logo após a explosão das Torres Gêmeas, nos Estados Unidos, no que antecedia a invasão do Afeganistão, a televisão – se não me engano, a Al Jazeera – mostrava um portavoza dos talibãs que a toda hora xingava os Estados Unidos – "O império dos filhos de satã..." O homem só xingava. Não defendia a posição dos talibãs, só xingava. Eu digo que boa parte do tempo que foi destinada à Defesa gastaram com impropérios, com xingamentos, com desqualificar o outro lado. Embora seja uma estratégia de defesa, eu só não consegui entender. A minha esposa já até falou para eu não dizer mais esse ditado, mas eu vou repetir: "Quem quer pegar galinha não vai dizer xô." O objetivo da Defesa não é conquistar o outro lado, conquistar o voto. E neste episódio eu vi perderem um voto, o do Senador Cristovam. Não que ele fosse se definir por isso, mas, desde o início do processo, antes de falar qualquer coisa, ele foi agredido aqui, no Shopping Iguatemi, chamado de golpista. Ora, um brasileiro da estatura de Cristovam Buarque era, no mínimo, para ser respeitado, fosse lá qual fosse a posição dele, no Estado democrático de direito. Então, diz-se que a árvore da democracia está sendo corroída por fungos. Sim, talvez sejam esses fungos da intolerância que a estejam corroendo, as raposinhas, porque quando eu não respeito a opinião de um brasileiro dessa estatura, isso é intolerância. Falou-se aqui de rancor e ódio. Ora, não é a oposição que espalha, neste País, rancor e ódio. Não somos nós que dividimos este País entre negros e brancos, entre pobres e ricos. Não somos nós que fazemos a divisão, a luta de classes; pelo contrário. Eu não venho de uma família abastada – eu nasci no sertão de Caicó, mas eu não consigo ter ódio da pessoa que tem dinheiro, porque... Fala-se muito das elites. E aqui aquele estudante que está se preparando para o Enem, que provavelmente já leu <i>O Mulato</i>, de Aluísio Azevedo, vai saber do que estou</p>
-----	---------------	---	----	-----	---	---

					<p>falando. O livro <i>O Mulato</i>, Senador Elmano Férrer, tem uma passagem muito interessante. O mulato era adotado por uma família abastada do Rio de Janeiro e vai estudar em Coimbra. Era muito bonito. Quando voltou, sabia dançar valsa e era muito cobiçado pelas damas. Mas ele era mulato, não tinha como conviver nas hostes sociais, no <i>jet set</i>. Aí, o que acontecia? Em público, elas o enxotavam, mas no privado o chamavam para a alcova. Essa é a relação do Partido dos Trabalhadores e do Governo tanto da Presidente Dilma quanto do Presidente Lula com as elites, com os bancos, com a banca, como diz um Senador de quem gosto muito, mas cujo nome não vou citar para não dar motivo para ele arguir o art. 14. Com rentismo. Refestelaram-se nas alcovas com o rentismo, com as elites, e boa parte delas está presa junto com os tesoureiros do Partido dos Trabalhadores. E aqui vêm fazer o pobre como biombo. Olha, como eu disse, eu nasci no sertão do Caicó. Pode ter gente tão pobre como meus pais eram, mas mais, impossível. Graças a Deus, consegui fazer duas faculdades. Estudei, e não era o PT que estava no poder. O Partido dos Trabalhadores fez muito, mas não pode ser ingrato com os que passaram – com Itamar Franco; com Fernando Henrique, que deixou as bases; com Fernando Collor, que abriu a economia brasileira. Boa parte desses programas sociais saiu dessa cabeça aqui, dessa cabeça pensante, e não é confete porque estou aqui na frente dele. Boa parte das ideias saiu de Cristovam Buarque, uma das maiores cabeças pensantes brasileiras, demitido por telefone. Essa é a verdadeira cara do Partido dos Trabalhadores. E esse legado. Fez? Fez. Inovou? Inovou. Isso é importante, inovação. E se tivesse que comparar, eu diria que Fernando Henrique, Cristovam, Itamar e tantos outros brasileiros inventaram o iPhone; o governo do PT estaria para Samsung. Inovou em alguns programas e trouxe. Agora, não é dizer que é a última bolachinha do pacote, a última Coca-Cola do deserto. O <i>impeachment</i> existe, e esse <i>impeachment</i>, principalmente, está saindo por quê? Esse <i>impeachment</i> a gente não tem como descolar... Ontem, a Presidente tentou descolar esse processo de <i>impeachment</i>, e tudo de que estava falando, de 2014. É uma simbiose. Existe uma ligação direta entre os decretos emitidos, as pedaladas fiscais e o processo eleitoral de 2014. E eu digo isto por quê? Senão, vejamos: a educação, em 2014, teve 1 bilhão de contingenciamento; em 2015, após o processo eleitoral, sabem quanto foi contingenciado? Mais de 15 bilhões. Isso foi ou não foi a retirada da sujeira de debaixo do tapete? Imaginem se fizessem esse contingenciamento em 2014! Então, foi um discurso bom da Presidente o de ontem, tirando os erros de aritmética, de que os meninos estão rindo hoje e fazendo memes. Mas aquilo não compromete. Foi um bom discurso, uma boa retórica, mas ele veio gravado. O Dr. Miguel Reale disse uma coisa maravilhosa: se fosse na época do gravador, bastaria apertar o <i>play</i>. Para toda pergunta, a mesma resposta.</p>
--	--	--	--	--	--



						<p>Se você perguntasse, era a mesma coisa, e é aquele mesmo processo que eu disse: o crime está provado. Existe a lei dizendo "olha, essa conduta aqui é crime." Eles dizem que não é crime. Ora a Presidente diz que foi pedalada, mas para pagar coisas sociais. Depois, ontem ela disse aqui que não teve pedalada. E o Dr. José Eduardo, com sua retórica e com o manuseio que sabe fazer das emoções humanas, ele tornou em pó... Não, na verdade, para ele, não existiu foi nada! E, aliás, veio um ex-Diretor do Palmeiras aqui dizer que não foi nem pedalada, foi "despedalada". Então, esse é o discurso, mas, na verdade, a lei dizia que essa conduta é crime; amoldava-se a conduta ao tipo penal, ao tipo da lei – penal não, ao tipo da lei. Isso configura o quê? A saída do cargo, a perda do cargo. É isso o que a lei diz. E o <i>impeachment</i> é formado pela parte política e a parte jurídica. Na parte jurídica não se toca. Isso está muito claro, mas é aquilo que eu disse lá no início na Comissão do <i>Impeachment</i>: como não têm argumento para derrubar a peça robusta da Acusação, o relatório robusto e contundente do Senador Anastasia, simplesmente negam. Negativa geral: "Eu não sei, eu não vi, eu não estava lá". É o que eu disse: é a mesma coisa de se ter um bicho na sala, que mia, bebe leite, come rato. Todo mundo chega e diz: "É um gato". Aí, ele chega e diz: "Não, é cachorro". Foi isso que aconteceu. Como se fazer qualquer contraponto? Parece conversa de bêbado com delegado. E, aqui, tenho de dar o crédito, porque essa frase não é minha, é do filósofo Magno Malta. Mas foi isso o que aconteceu. Impossível que a Acusação convença alguém a partir do raciocínio dos que se defendem aqui. Simplesmente por quê? Porque não tem defesa. Desculpem-me a comparação, mas é bola de Rogério Ceni, é falta de Rogério Ceni. É no ângulo. Não tem defesa. Então, por isso, Sr. Presidente, eu voto com a maior tranquilidade do mundo. Agora mesmo, me abordou um faccioso ali, dizendo: "O senhor acha que vai entrar para a história como?" Eu falei: "Não sei, não sou vidente".</p>
549	José Pimentel	S	CE	PT	N	<p>Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski; Srs. Senadores; Sr<sup>as</sup> Senadoras, se nós observarmos a história da humanidade, todos aqueles que tiveram um compromisso com os mais pobres foram perseguidos. Se formos à África do Sul, Mandela passou mais da metade da sua vida preso, porque defendia os pobres, defendia os negros e queria acabar com o <i>apartheid</i>. Todos nós sabemos que, naquele País, na escola em que um negro estudava, não havia brancos e que as boas escolas em que os brancos estudavam os negros não podiam frequentar. A unidade de saúde pública de boa qualidade, que era destinada aos brancos, os negros não poderiam frequentar. E aquele homem, que esteve em mais da metade da sua vida preso, é considerado o maior líder da história da África do Sul. Se nós formos à Índia, colônia do povo inglês, no século XX foi que ela se libertou. É a segunda maior população da humanidade naquele País. E ali Gandhi passou parte</p>

					<p>da sua vida preso por lutar pela independência da Índia, para que aquela população de mais de um milhão de pessoas pudesse ter o direito de morar, de se alimentar, de ter uma vida mais digna. Está longe ainda de se chegar a uma vida mais digna na Índia, falta ser feita muita coisa. Se voltarem à história da humanidade, aqueles que são cristãos, como eu, sabem que Jesus Cristo foi crucificado ao lado de um ladrão. É bom lembrar essas coisas. E qual era o crime de Jesus Cristo? Lutar pelos mais pobres, por aqueles que o Império Romano explorava. No Brasil não é diferente. Nossos períodos democráticos são muito curtos. Se nós formos à Constituição de 1934, Sr. Presidente, era aquela Constituição que previa eleições gerais com voto secreto, democrático e universal, que seriam em 1938 essas eleições. Lamentavelmente, por conta do início dos preparos para a Segunda Grande Guerra, tivemos a chamada Constituição Polaca de 1937. E aí V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, é o nosso professor nessa área. Não tivemos eleições gerais. Passamos um período muito difícil na Segunda Grande Guerra. Somente a Constituição de 1946 é que traz o voto democrático, popular e secreto. Aquelas regras vigoraram até 1964. Entramos de novo num período de chumbo da ditadura militar. E muitos daqueles que hoje batalham pelo fim do impedimento da Senhora Presidenta da República, lamentavelmente alguns, participaram daquele processo da ditadura militar, sendo governadores biônicos e ocupando outros cargos. Lutamos muito e ali nós sabemos qual foi o papel de uma centena de jovens lutadores, jovens patriotas. Eram menos de cinco mil, mas enfrentaram a ditadura com todos nós. E, hoje, nós somos de novo uma democracia. A partir de 1989, Sr. Presidente, adquirimos o direito do voto geral, universal e secreto. E o que têm a ver esses períodos curtos democráticos? São nesses períodos em que os mais pobres têm direito. São nesses períodos em que a economia brasileira se desenvolve. Se voltarmos de 1946 a 1964, lá no nosso Nordeste, no meu Ceará, nós tivemos o Banco do Nordeste do Brasil sendo criado, estrutura forte da nossa economia. Se nós somos a maior empresa brasileira, que é a Petrobras, é desse período. E foi no segundo governo do Sr. Getúlio Vargas quando muitos que, na época, integravam a UDN e hoje estão distribuídos em outras legendas ali diziam: "Se Getúlio for eleito, não pode tomar posse. Se tomar posse, não governa. Se governar, nós o eliminamos." Tentaram o <i>impeachment</i> de Getúlio Vargas. O Senado, naquela época, rejeitou aquele pedido de impedimento, porque as suas contas não haviam sido julgadas pelo Congresso Nacional. Mas aquele grupo que não aceitava um governo democrático, comprometido com os mais pobres, levaram Getúlio a dar um tiro no peito para poder entrar na história, porque não aceitava os caprichos da elite da época. Em seguida, tivemos o Governo Juscelino Kubitschek, considerado um governo que fez do Brasil em 5 anos aquilo que a elite autoritária não tinha</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>feito em 50 anos. E na sua sucessão, os mesmos membros da UDN da época diziam: "Vamos varrer a corrupção do Juscelino, que é a maior corrupção da humanidade." E a campanha era uma vassoura feita pelo Jânio Quadros para varrer a corrupção de Juscelino Kubitschek. Esses mesmos que lá tentaram tirar o mandato de Getúlio Vargas. Em seguida, tem eleição, e o vice-presidente, como era da regra, era eleito em chapa própria. E João Goulart é eleito. João Goulart com a sua proposta das metas, das reformas. Não se contiveram, promoveram um golpe de Estado militar e civil. Este Congresso Nacional, na época, declara vaga à Presidência da República para dar posse à ditadura militar. E amplos setores da imprensa brasileira naquela época diziam: "Não tem golpe." E aqueles que eram tidos mais avançados chamavam de ditadura "ditaleve", "ditabranda". Recentemente, felizmente, um desses grandes meios de comunicação pediu desculpas ao povo brasileiro pelos erros cometidos na ditadura militar. Aqui neste Congresso Nacional nós restituímos o mandato de João Goulart para dizer para a Nação brasileira do grave erro que o Congresso Nacional tinha cometido. E são esses mesmos, com esses ideais, que resolveram, após quatro eleições democráticas em que o Partido dos Trabalhadores ganhou as eleições nas ruas, já em 2014, ter a ousadia de desconfiar do resultado do Tribunal Superior Eleitoral pedindo a recontagem dos votos. Perderam. Em seguida, tiveram a ousadia de pedir a sua diplomação, embora não sendo eleitos. Perderam de novo. E aí iniciam este processo de impedimento. Aqui a nossa Presidenta Dilma, de cabeça erguida, como fez na ditadura militar, olhando para todos nós, dizendo: "Eu sou acusada de três decretos que emiti." E esses decretos, nenhum teve efeito no resultado primário, porque tinha o decreto de contingenciamento e por isso não teve nenhum aumento nas despesas primárias. E o outro tratava da equalização da taxa de juros da agricultura comercial e da agricultura familiar. O Procurador Ivan Cláudio Marx declara no processo criminal que havia sido ajuizado: "Não é empréstimo essa operação. Essa operação é de equalização da taxa de juros." Na perícia que o Supremo Tribunal Federal determinou que fosse feita, porque os membros da Comissão Especial não aceitaram a perícia – a maioria deles é verdade –, naquela perícia, fica comprovado que não tem participação da Senhora Presidenta da República. Para concluir, Sr. Presidente. E todos nós sabemos que não há crime se não tem participação. E é este processo que em pleno... Portanto, é esse processo que vai a julgamento agora. Todos nós sabemos, não tem crime, e, aí, resolvem invocar o que eles chamam de conjunto da obra. Conjunto da obra é projeto de nação em que os democráticos devem disputar na urna os seus ideais, as suas propostas. E eu desafio se, com esse projeto do Governo interino, alguém tem coragem de ir às urnas pedir voto ao povo brasileiro porque ele é pago pelos mais</p>
--	--	--	--	--	--

						pobres para premiar os mais ricos. Por isso, Sr. Presidente, voto "não" a esse impedimento.
550	Kátia Abreu	S	TO	PMDB	N	<p>Obrigada, Sr. Presidente. Colegas Senadores e Senadoras, gostaria de solicitar humildemente aos colegas aqui presentes, que acabaram de votar a perda de mandato da Senhora Presidente Dilma Rousseff, aprovado pela maioria dos Senadores, de 61 votos, venho pedir a todos que não apliquem a inabilitação à Presidente Dilma. Ouvimos aqui, durante todo o processo, nas comissões e no plenário, especialmente ontem, a grande maioria dos Senadores reconhecerem aqui a retidão da Presidente Dilma, a sua honestidade, a sua ombridade; que não se apropriou de dinheiro público; que não se locupletou de vantagens indevidas. A grande maioria dos colegas Senadores que aqui votaram pela sua perda de mandato reconheceram essa grande e importante característica da nossa Presidente. Quero lembrar que as penas são autônomas e independentes e não são acessórias. E não sou apenas eu que estou dizendo isso, mas começo aqui, colegas Senadores, com o grande constitucionalista Michel Temer, que, através de sua obra e de seu livro, reconhece, na p. 171, Michel Temer reconhece, que as penas são independentes e autônomas, e não são acessórias – Professor de Direito Constitucional. Mais ainda, nós temos o grande Ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes e o Ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Velloso... Sr. Presidente... estou tentando aqui fazer uma explanação... em consideração aos meus colegas, não só o pedido, mas, juridicamente, a argumentação, que acho importante em um processo desses. Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu disse agora, há pouco, que, com relação à interpretação das penas serem independentes, e não acessórias, trago aqui a colaboração em um mandado de segurança, respondido pelo Ministro Carlos Velloso. Ele destaca: "Não é possível a aplicação da pena de perda do cargo apenas, nem a pena de inabilitação assume caráter de acessoriedade." Não assume caráter de acessoriedade. Aí, quero também aqui citar o nobre e competente Ministro Gilmar Mendes, que também, em outra decisão, em sua obra particular, reafirma a tese de Carlos Velloso e também fala da aplicação das duas penas, independentes e autônomas, de perda de cargo e inabilitação por oito anos. Encerro ainda mencionando o grande constitucionalista Michel Temer, que, em sua obra, na página 171, também coloca que as penas são autônomas e independentes. Por fim, lembro, Sr. Presidente, que, nos Estados Unidos – todos sabem que o <i>impeachment</i> começou na Inglaterra, mas a nossa Constituição copiou praticamente a americana –, só houve dois pedidos de <i>impeachment</i> que não se processaram, mas o Senado Federal americano também julga os juízes federais e todos aqueles cargos da União. E, em todos os processos contra os juízes federais, as penas foram votadas separadamente, porque, também lá, eles entendem que são</p>

						<p>penas independentes e autônomas. Todavia, Sr. Presidente, peço aos nossos colegas que não apliquem essa pena de inabilitação pela honestidade, pela idoneidade, independentemente de erros que alguns concordam que ela tenha cometido. Eu, particularmente, discordo. Acho a Presidente uma pessoa correta e que não cometeu esses erros. Mas é uma pessoa que, com certeza, deverá ser convidada para dar aulas em universidades; poderá ser convidada por algum político, por algum governo, por algum Estado, para prestar essa consultoria. A Presidente Dilma me autorizou a dizer que já fez as contas da sua aposentadoria. Pelo fator previdenciário, ela tem 68 anos de idade. Com 34 anos de contribuição, ela alcança a pontuação de 104. Com 85, ela já se aposentaria; e vai se aposentar com cerca de R\$5 mil. Então, a Presidente Dilma precisa continuar trabalhando para poder suprir as suas necessidades. Quero pedir aos colegas, a todos os que se encontram aqui... Preciso pedir aos colegas, a todos que se encontram aqui que os excessos que aqui ocorreram durante este processo... Agora há pouco, o Presidente Renan Calheiros, humildemente, pediu desculpas, caso tenha cometido algum excesso. Quero dizer aos colegas que excesso de todas as partes houve, mas que a opinião individual não é a opinião de todos. Tenho o maior respeito pelos meus colegas Senadores, tenho o maior respeito pelo Senado Federal, embora em que pesem as divergências de entendimento, especialmente com relação ao <i>impeachment</i> da Presidente Dilma. Mas quero aqui não me desculpar em nome de ninguém, mas dizer que as opiniões são divergentes não só quanto ao mérito do <i>impeachment</i>, mas também com relação aos nossos colegas Senadores e Senadoras. Esta Casa é a Casa Alta da Nação e merece todo o respeito e dignidade. Muito obrigada a todos. Peço que cada um não vote pelas palavras de uma pessoa, mas pela sua consciência e por aquilo que acreditam na personalidade da Presidente Dilma, pois podem achar que ela cometeu erros administrativos, fiscais, mas não cometeu o erro do roubo, do desvio de dinheiro.</p>
551	Lasier Martins	S	RS	PDT	S	<p>Sr. Presidente, cumprimento-o pelo equilíbrio e serenidade com que tem conduzido os trabalhos. Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, estamos prestes a terminar este longo e penoso processo de <i>impeachment</i>, um processo que preferíamos não ter havido, mas que deixará marcas positivas. A primeira é que mostrou maturidade democrática e funcionamento das instituições, o que deve ser exaltado. Este processo deixa lições com ênfase no alerta aos governantes e aos compromissos que juraram cumprir. E assim se espera que o Brasil saiba sair mais forte deste traumático, histórico, mas também pedagógico episódio. Até três anos passados, a Presidente da República desfrutava de altos índices de aprovação nas ruas, nas pesquisas de opinião e no Congresso Nacional. Esse prestígio, no entanto, esfumou-se, súbita e justamente quando da apuração dos crimes no andamento da</p>

					<p>Operação Lava Jato, pelos erros, crimes e conivências, que começaram nas descobertas que foram surgindo na Operação, onde integrantes do governo Dilma e mais ainda do seu partido e integrantes do governo do seu padrinho político, que deixaram graves digitais de omissões, conivências e cumplicidades. Tudo desvendado durante os interrogatórios e colaborações premiadas. Figuras de confiança do governo, como o Líder no Senado, Delcídio Amaral, o diretor da Petrobras, Nestor Cerveró, o casal marqueteiro, João Santana e Mônica, os tesoureiros do PT e outros implicados, presos ou condenados muito já revelaram. Ali surgiram fartas provas de que a eleição da Presidente, em 2014, estava viciada por apoios financeiros mal havidos e à custa da ruína de estatais como a Petrobras e perniciosos contratos superfaturados no conluio com empreiteiras de grandes obras públicas. Por este conjunto de fatos irrefutáveis, Srs. Senadores, que se passou a chamar de "conjunto da obra", o governo não quer ouvir, por razões óbvias, porque incriminadoras, que este processo de <i>impeachment</i> também precisa ser encarado nos aspectos políticos, como é próprio de um feito de um <i>impeachment</i>, porque é proposto, discutido e julgado por políticos numa Casa de natureza política. Mas, é claro, não se desconsideram jamais os aspectos jurídicos. E, nesse sentido, convém invocar, ainda em tempo, que a Presidente não só infringiu a variada combinação de preceitos legais, como o da Constituição Federal, art. 85, inciso VI; arts. 10 e 11 da Lei do <i>Impeachment</i>, e art. 36 da Lei de Responsabilidade, todos basilares da peça acusatória, leis das mais modernas no que tange às limitações do Estado, especialmente na área orçamentária pela qual se garante o equilíbrio das contas, o ordenamento jurídico a que estamos submissos sem exceções. Agora, a legislação também envolve este julgamento num outro fundamento que faço questão de trazer aqui: é o art. 37 da Constituição Federal, um dos artigos mais importantes da nossa Carta Maior, porque desrespeitado pela detentora do Poder Executivo. Se não o tivesse descumprido, não estaríamos vendo a escalada da crise econômica, ética e política que o Brasil está vivendo, com consequências nefastas, com inflação, devastador desemprego, empresas falidas ou em dificuldades para pagar suas contas, desestruturação de tantas famílias por causa da crise, falta de recursos para obras de infraestrutura, falta de assistência à saúde pública, à educação, ao saneamento e a outras tantas carências nacionais. Diz o art. 37 da Constituição: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, Estados ou Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência." No mínimo, Srs. Senadores, três desses sagrados princípios básicos da Administração Pública foram violados pelo governo da Presidente. Por exemplo: como falar em legalidade do governo se descumpriu a Lei Orçamentária e a Lei de</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>Responsabilidade Fiscal, crimes cabalmente demonstrados no relatório magistral do Professor e Senador Antonio Anastasia? Como falar em cumprimento do princípio da moralidade se, desde a eleição, o governo Dilma provém de ilícitos, com uma campanha eleitoral patrocinada por verbas ilegais, caracterizando um estelionato eleitoral, como demonstrou hoje, pela manhã, a Advogada Janaina Paschoal em minucioso e brilhante pronunciamento, talvez o ponto mais alto deste longo processo – processo de tantos pontos altos? E, depois, a fraude documental na tentativa de esconder o cometimento das pedaladas e dos créditos suplementares? O princípio da moralidade foi claramente atropelado pela acusada. E, por fim, como falar em eficiência, se a Presidente está entregando o Governo ao seu sucessor com uma estratosférica dívida pública, um PIB abaixo de zero? Um País de crédito rebaixado pelas agências de classificação de riscos. Um País com enorme fuga de talentos para o exterior, ante o descrédito em solução próxima. Um desemprego que se dissemina tristemente por toda parte, um fechamento de empresas, a gastança desenfreada e irresponsável, os 39 absurdos ministérios, um governo desastrado por qualquer enfoque que se queira examinar. Um caos completo, que só não enxergam ou não admitem brasileiros pouco informados ou iludidos por demagogias. Portanto, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não julguemos hoje por enganos ou passionatismos. Devemos, isto sim, votar pela racionalidade desta situação, votar por patriotismo, por responsabilidade que temos e pensando na recuperação do Brasil, com tudo o que tem para ser próspero, desde que presidido com transparência, com honestidade, com muito trabalho e também com o cumprimento das leis. Obrigado, Sr. Presidente.</p>
552	Lídice da Mata	S	BA	PSB	N	<p>Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos nos aproximando de um momento de decisão. Findos os argumentos, encerrados os debates, quase nada de novo a ser dito. Chegou o momento de exercer o nosso voto. É hora de um diálogo definitivo com a história. Decidiremos, amanhã, se a Presidenta Dilma Vana Rousseff deve ser afastada definitivamente do cargo que ocupa, legitimamente, pelo voto de mais de 50 milhões de brasileiros e brasileiras. Com os nossos votos, decidiremos se iremos privá-la de seus direitos políticos por oito anos! Esses últimos dias foram extremamente valiosos para quem, como juízes que somos, se entregou de fato, honesta e integralmente, à busca da verdade. Depois deste momento, Senadora Gleisi, nenhum de nós será como dantes. Os depoimentos das testemunhas e dos informantes; a corajosa e brilhante defesa da Presidenta Dilma, diferentemente do que foi afirmado há pouco, que falou durante 15 horas, de improviso, respondendo a todos, embora incomode a muitos o sucesso de uma mulher, o talento de uma mulher; a argumentação da Acusação e da Defesa e as inúmeras manifestações dos Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras compuseram um quadro completo, evidenciaram toda a</p>

					<p>trama política que nos trouxe até aqui. Muitos capítulos certamente ainda não se revelaram. Os bastidores ainda seguem, em muitos aspectos, nas sombras. Mas o tempo implacável certamente acabará por trazer tudo à luz do Sol. Ainda assim, aqui neste plenário, muitas coisas ficaram desnudadas, cristalinas, evidenciadas: o conluio entre técnicos do TCU para a construção de uma tese; o patrocínio do partido derrotado nas urnas para a acusação; a revanche política de um Presidente da Câmara dos Deputados, verdadeiro gângster político, Sr. Eduardo Cunha, que vislumbrou a oportunidade para alçar seu partido ao governo; o oportunismo político em seu momento de maior intensidade na nossa história; a traição de um Vice-Presidente que acintosamente conspirou e articulou para derrubar a Presidência; a deslealdade mais desassombada de pessoas que exerceram cargos e usufruíram das benesses do poder e, subitamente, desembarcaram do governo de Dilma, para reembarcarem imediatamente pelas portas do fundo no governo interino; tudo isso abraçado pela grande mídia, para espanto da imprensa mundial, que age como um verdadeiro partido político. Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, em todo esse processo ficou demonstrado, de forma cristalina, que a Presidente Dilma Rousseff não cometeu nenhum crime de responsabilidade. E, aí, apela-se para o conjunto da obra, como já ouvimos tantas vezes. A ausência das provas sendo substituída pela retórica falaciosa. <i>Impeachment</i>, sem crime de responsabilidade comprovado, queiram ou não os defensores do afastamento da Presidenta Dilma, não tem outro nome: é golpe parlamentar. Um jogo de cartas marcadas. Farsa, como a que se viu no plenário do Senado, nessa fase final do julgamento do processo de <i>Impeachment</i>, quando os Senadores que apoiam o impedimento da Presidente Dilma simplesmente viraram as costas e taparam os ouvidos para os depoimentos das testemunhas de Defesa. O plenário semivazio, há poucas horas, num momento de apresentação da peça acusatória e da defesa, como se os votos, já acertados, não pudessem ouvir algo que os desviasse do caminho prometido. Farsa que começa a ser encenada logo após o resultado das eleições de 2014, quando os derrotados nas urnas questionaram as urnas eletrônicas e a legitimidade do processo eleitoral, tentando impugná-lo, sem sucesso, e depois apoiando a aprovação das chamadas pautas bombas, com o nítido objetivo de inviabilizar a governabilidade e, finalmente, construindo a frágil tese jurídica do crime de responsabilidade, numa repetição farsesca do roteiro arquitetado por Carlos Lacerda, em 1950, quando iniciou a sua campanha contra a candidatura de Getúlio e escreveu: não deve ser candidato a Presidência; candidato, não deve ser eleito; eleito, não deve tomar posse; empossado, devemos recorrer à revolução para impedi-lo de governar. O <i>impeachment</i> é apenas um instrumento para a consumação do golpe, para entregar o poder a partidos políticos e programas</p>
--	--	--	--	--	--



					<p>derrotados nas urnas, impondo a precarização das relações trabalhistas, o primado do negociado sobre o legislado, o congelamento dos gastos públicos por 20 anos, entre outros retrocessos, e àqueles que traíram a Presidência, depois de se locupletar durante anos das benesses do poder que dividiram e das políticas que ajudaram a aplicar e das quais não fazem nem mea-culpa. Tudo isso temperado com uma pitada de constitucionalidade, com a rigorosa observação dos ritos, dos prazos, das formalidades da lei, das regras do processo, tendo o Presidente do STF como Presidente do julgamento, como se tudo isso fosse cerejas de um bolo amargo e indigesto, para mascarar a imaterialidade das denúncias. Pouco importa se a Presidente Dilma cometeu ou não crime de responsabilidade – e ela não cometeu nenhum, como ficou cabalmente comprovado em todo esse processo: querem cassar o mandato de uma Presidente legitimamente eleita, pelo conjunto da obra, pela impopularidade momentânea, pela perda da maioria parlamentar, esquecendo-se de que, no regime presidencialista, quem cassa o mandato do governante pelo conjunto da obra é o povo, nas urnas. O <i>impeachment</i>, nas condições em que está sendo decidido, não resolverá a crise político-econômica do País; ele a aprofundará. É uma opção pelo confronto, pelo radicalismo, pela divisão do País. Em qualquer regime parlamentar, quando cai um gabinete, convocam-se novas eleições. Aqui não: transforma-se o Senado num colégio eleitoral. Sou contra isso, porque a democracia não é um acessório do processo político. Nas sociedades modernas, a república não basta: há de ser uma república democrática. Entendo a democracia num sentido mais amplo. Não é apenas a garantia das liberdades políticas, mas a garantia do acesso de todos ao bem comum, ao direito a uma vida melhor, à saúde, à educação e à dignidade humana. A democracia é substantiva e exige respeito à vontade soberana do povo. Exige a existência de dois lados e o respeito à decisão da maioria. Apesar de milhões que se manifestaram contra um lado – o lado da Presidente –, milhões mais um decidem que esta é a maioria e que, portanto, esta vontade soberana deve ser respeitada. Por isso, defendo o caminho da pacificação e da união nacional, a convocação de um plebiscito, para consultar o povo sobre a antecipação das eleições presidenciais. Ao contrário do que alardeiam as cassandra do golpe, o povo tem dado sinais de que essa é a sua vontade. Recente pesquisa de opinião pública revelou que 60% dos brasileiros apoiam a proposta de uma saída democrática e que sejam realizadas novas eleições antes de 2018. Hoje – repito, Sr. Presidente –, escreve-se mais uma página infeliz da nossa história. Lamento com tristeza... a postura de alguns Senadores que, apesar de saberem que Dilma não cometeu nenhum crime que justifique sua cassação, preferem rasgar suas biografias, virar as costas para o passado. Em respeito à minha história, à minha</p>
--	--	--	--	--	--

						trajetória de vida e de lutas e aos meus compromissos com a defesa da democracia, da liberdade, dos direitos dos trabalhadores e dos menos favorecidos, que hoje estão seriamente ameaçados, digo "não" ao impedimento da Presidente da República; digo "não" ao golpe; digo "não" à farsa parlamentar que se tenta impor à Nação neste momento trágico. Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há possibilidade de se negociar o conceito de democracia; ele já foi decidido como caminho pelo povo brasileiro. E nós haveremos de respeitá-lo, mantendo a Presidente eleita, que não cometeu crime e que tem... todas as condições de continuar a governar.
553	Lindbergh Farias	S	RJ	PT	N	Sr. Presidente, estou há nove meses dedicando a minha vida à defesa da democracia e lutando contra esse golpe. Hoje subo a esta tribuna querendo me dirigir diretamente a uma mulher brasileira, vítima pela segunda vez de uma injustiça grosseira, brutal: a Presidenta Dilma Vana Rousseff. Dilma, eles achavam que a Senhora não teria coragem de vir aqui. Diziam que você não teria coragem de enfrentar seus algozes. Diziam que a senhora não suportaria uma avalanche de duras intervenções. Ah, Presidenta, eles não conhecem a sua história, porque, se conhecessem a sua história, eles se lembrariam da sua fibra, da sua altivez em frente dos torturadores e dos juízes da Justiça Militar, que, envergonhados, taparam os olhos, enquanto a senhora os enfrentou de cabeça erguida. Lá eles taparam os olhos. Ontem, aqui, taparam os ouvidos! Onde estavam aqueles que iam encurralar a Presidenta, atemorizá-la, envergonhá-la? Pareciam trêmulos, ficaram pequenos na frente da senhora. Não conseguiram encará-la de frente. Não conseguiram ouvir as verdades sobre esse golpe. Ontem, Presidenta Dilma, a senhora nos orgulhou. Desmontou para o Brasil, para o mundo e para a história esse golpe. Toda a imprensa internacional reconheceu que seu discurso foi histórico, demolidor. Mesmo assim, eles não querem saber da verdade. Isto aqui é uma farsa! Seus argumentos são irrefutáveis. Todos aqui sabem que não houve crime de responsabilidade. Este processo não passa de mero pretexto. Por isso, reafirmo: isto aqui é um tribunal de exceção, no qual as provas são absolutamente irrelevantes. O que está por trás de tudo isso, Dilma, é outra coisa. Este tribunal de exceção foi montado para condenar uma inocente e para tentar salvar culpados de corrupção. Não é a senhora que tem contas na Suíça. Até o seu mais ferrenho opositor reconhece que a senhora é uma mulher honesta. São os seus algozes que temem o braço da Justiça e as investigações. A Senadora Gleisi tem razão. A Câmara, presidida por Eduardo Cunha, não tinha autoridade moral para abrir um processo de <i>impeachment</i> contra a senhora. E o Senado Federal também não tem autoridade moral para condenar uma mulher honesta e inocente como a senhora. Está claro para todos que um dos motivos desse golpe é querer estancar a sangria

					<p>da Lava Jato com o sangue de uma inocente. Eles não aceitam mais é que o povo tenha voz e voto, porque essas elites nunca tiveram compromisso com a democracia neste País. Como pode esse povo ter a ousadia de discordar das elites da Avenida Paulista e de eleger, por duas vezes, como Presidente um ex-retirante nordestino e duas vezes uma mulher que combateu a ditadura que essa mesma elite apoiou e financiou? Dilma, eles não aceitam que um filho de trabalhador, um jovem negro, morador da periferia, entre em nossas universidades públicas. Dilma, fiquei emocionado quando vi, na UFRJ, uma turma de estudantes de Medicina em sala de aula. Metade, Presidenta, era de negros. Presidenta Dilma, graças a você e a Lula, está surgindo uma primeira geração de médicos negros neste País. Antes, essas vagas eram reservadas apenas para os filhos das elites. Ah como eles se incomodam com isso! Por isso, Dilma, repito a frase da estudante cotista Suzane da Silva, que disse: "A casa grande surta quando a filha da senzala vira médica". Eles não aceitam, Dilma, que pobres, pedreiros, porteiros e empregadas domésticas frequentem aeroportos e viajem de avião. Eles não aceitam, como disse o Senador Jorge Viana, que uma favelada seja referência de sucesso no Brasil, como aconteceu com Rafaela Silva, nascida na Cidade de Deus, que ganhou a primeira medalha de ouro nas Olimpíadas graças ao apoio dos programas sociais que a senhora criou. Eles não aceitam que a senhora tenha acabado com a semiescavidão das empregadas domésticas, Presidenta Dilma. Eles não aceitam a ascensão social dos mais pobres. Eles sempre criticaram o Bolsa Família, diziam que era "Bolsa Esmola", "Bolsa Preguiça". Eles sempre viram os pobres como uma ralé sem direitos. Eles sempre viram os pobres como um problema, não como uma solução. Quero ver, Presidenta, como os Senadores do Nordeste vão se explicar para seu povo quando a fome voltar a matar crianças que as políticas sociais, a sua e a de Lula, estavam salvando. Não se enganem, desvincular o salário mínimo dos benefícios previdenciários e vários outros cortes de direitos anunciados por este Governo interino, tudo isso significará uma sentença de morte para os mais pobres. Eles não aceitam que os trabalhadores tenham aumento acima da inflação. Na época de Fernando Henrique, diziam que era impossível aumentar o salário mínimo sem aumentar a inflação. Lula e a senhora aumentaram o salário mínimo 77% acima da inflação, e não aconteceu nada. Agora, reclamam que o salário mínimo está muito alto, que está tirando a competitividade das empresas. Balela! O que eles querem é aumentar a taxa de lucro das grandes empresas. Dilma, não podemos esquecer que um dos motivos da campanha contra Getúlio foi por ele ter tido a ousadia de dobrar o valor do salário mínimo no dia 1º de maio de 1954 e também por ter criado, em 1953, a Petrobras. Contra a senhora também há os dois motivos: querem afastá-la para reduzir os salários, para aumentar os lucros do</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>grande empresariado e para entregar o pré-sal às multinacionais do petróleo. Dilma, eles não aceitam a política externa ativa e ativa, que resgatou nossa soberania. Querem a volta do Brasil pequeno, subserviente aos Estados Unidos e às grandes potências. Dilma, tenho repetido que esse é um golpe de classe. É um golpe contra os trabalhadores, a juventude, as mulheres, os negros. É um golpe contra o Brasil para todos, é um golpe por um Brasil para poucos. Eles querem, Presidenta, tirar a senhora porque a senhora e Lula têm lado, o lado dos pobres e dos trabalhadores. Eles querem tirar vocês para varrer os direitos dos trabalhadores. Eles acham que vai ser fácil. Ah eles não conhecem nosso povo! Esse povo que, pela primeira vez na história, experimentou direitos e melhorou a vida não vai aceitar passivamente a pauta reacionária dos golpistas. Presidenta, tenho ficado muito comovido com a forma como a senhora está enfrentando todo esse processo. Poucos sabem, eu não era tão próximo da senhora. Tinha divergências. Votei contra o ajuste fiscal. Eu me aproximei verdadeiramente da senhora agora nesta luta pela democracia e confesso que estou muito impressionado com sua capacidade de luta. Às vezes, eu me pergunto: de onde a senhora tira tanta força, tanta energia, tanta coragem para enfrentar tudo isso? Mas não é só isso. Conhecendo-a mais de perto, vejo sua honestidade, sua integridade, sua capacidade intelectual, seu compromisso com os mais pobres. Presidenta, pode dormir tranquila. A história lhe reserva um lugar de honra, ao contrário de quem votar pelo <i>impeachment</i>, condenando uma pessoa que todos sabem que é inocente. A história será implacável e cobrirá de vergonha todos os que cometerem essa grosseira injustiça, como fez com torturadores e ditadores no passado. Dilma, hoje o Senador Roberto Requião lembrou que a sessão presidida por Auro de Moura Andrade que cassou o Presidente João Goulart foi anulada recentemente pelo Senado Federal. Presidenta, se esse golpe se consumir, nós não esqueceremos esse dia. Muitos brasileiros e democratas vão lutar, e vai chegar o dia em que uma sessão do Senado Federal anulará o que está acontecendo, da mesma forma que anulou a sessão de João Goulart. Dilma, a senhora jamais precisará esconder o seu rosto. A senhora sempre poderá olhar para o Brasil e seu povo de frente, de cabeça erguida. Viva Dilma Rousseff! Viva a democracia brasileira!</p>	
554	Lúcia Vânia	S	GO	PSB	S	<p>Obrigada, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao longo destes últimos dias, tem-se falado aqui muito em história, no julgamento da história, no lado certo da história. Há quem veja aqui uma farsa jurídica, um tribunal de exceção, uma ruptura democrática. Tem-se repetido, com muita frequência, que está em curso um golpe parlamentar. No discurso que proferiu ontem aqui, neste plenário, a Presidente Dilma Rousseff se disse, uma vez mais, injustiçada; mobilizou, mais uma vez, a tese da ilegitimidade deste processo penal; em sua</p>

					<p>longa fala, fez inúmeras referências à sua trajetória e ao seu Governo; falou principalmente sobre si mesma; pregou principalmente para convertidos; e confundiu o futuro do País com a continuidade de seu mandato. Vem sendo este o argumento subjacente da Defesa: afirmam que a denúncia está viciada; se não está viciada, que é improcedente; se não é improcedente, que não constitui crime de responsabilidade; se constitui crime de responsabilidade, que não há autoria da Presidente afastada; se há autoria, que não temos – nós o Senado Federal – a autoridade para suspender um mandato concedido por 54 milhões de brasileiros; se a autoridade é reconhecida, dizem que não temos o direito, porque assim determinaria a história. Há uma tentativa sistemática de desacreditar todo o processo; de desautorizar o Senado Federal como instância responsável pelo julgamento do Presidente da República por crime de responsabilidade; de confundir a opinião pública ao personificar, na Presidente, o Estado democrático de direito. Mas a Presidente – claro está – não é o Estado democrático de direito. Ela não é o Brasil e, sobretudo, embora Presidente da República, não está acima das leis. E é exatamente essa a questão que está aqui em discussão. Não estamos discutindo se o impedimento de um Presidente atenta ou não contra a soberania das urnas. Não estamos discutindo se esta Casa tem ou não a legitimidade e a autoridade para cassar um mandato conferido pelo voto popular. Isso está posto pela própria Constituição. O que estamos discutindo aqui é se houve ou não um crime de responsabilidade pelo qual a Presidente deve ser definitivamente afastada de seu mandato. Afastemos, pois, de início, essa provocação. O que está em julgamento hoje não é o Estado democrático de direito; o que está em julgamento hoje não é o respeito à soberania popular; o que está em julgamento hoje são os atos concretos de um Presidente da República que, segundo a denúncia, violaram os princípios da economicidade, do equilíbrio das contas públicas, da transparência e da moralidade administrativa. E vejam, senhores, as consequências dessas violações, que pesam hoje sobre os ombros de todos os brasileiros – do mais modesto cidadão ao grande empresário. Como não perceber o aumento elevado do endividamento público? Como não perceber a perda de credibilidade e do grau de investimento do País? Como não perceber que vivemos uma crise fiscal e econômica sem precedentes na história do Brasil? Como não perceber o desemprego na casa de 12 milhões de trabalhadores, o crescimento da informalidade na economia, a queda drástica no consumo, incluindo alimentos e remédios? Esse é o legado da irresponsabilidade fiscal. O que está em julgamento aqui, hoje, é, sim, a abertura de créditos suplementares e a realização de operações de crédito ilegais, mas é, sobretudo, o fim último a que serviram essas manobras fiscais: a apropriação do Estado por um grupo político; a instrumentalização das</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>contas públicas como estratégia de perpetuação no poder; a subversão das leis para a produção de um ufanismo enganoso, de uma miragem eleitoreira e de uma mistificação eleitoral. E, diante das evidências contidas no parecer do nobre Relator da Comissão Especial do <i>Impeachment</i>, Senador Antonio Anastasia, a quem cumprimento neste momento, inexistente dúvida quanto à responsabilidade da Presidente afastada nos crimes a ela imputados. Por ações e omissões descritas no parecer do Relator, a Presidente da República é, sim, culpada pela abertura de créditos suplementares sem autorização do Congresso Nacional, bem como pela realização de operações de crédito com instituição financeira controlada pela União. A Defesa estruturou uma narrativa em que prevaleceram informações setoriais e operacionais, mas que não contestaram o centro do problema: o impacto das fraudes no resultado primário e na observância da meta fiscal vigente. Na impossibilidade de atacarem o mérito, tentaram descaracterizar o trânsito da ação, mas o devido processo legal foi rigorosamente aqui observado. E este julgamento, dirigido pelo Exmo Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, que se houve em todos os momentos com independência e elevado espírito republicano, é a prova de que vivemos aqui a mais absoluta normalidade democrática. Por isso, senhoras e senhores companheiros, pela legitimidade e pela legalidade do processo que agora encerramos; por estar convencida da tipicidade, da materialidade e da autoria da Presidente da República nos atos de que é acusada; e para que este País tenha a chance de ver resgatadas as condições políticas para dar seguimento à estabilidade econômica; para que o sistema político aprenda a reconhecer no estelionato eleitoral um crime que não pode se valer da impunidade; para que o Congresso Nacional tenha confirmada a sua disposição e a sua coragem para investigar e julgar até às últimas consequências o próprio Presidente da República, em face de qualquer denúncia de crime de responsabilidade; para que os cidadãos deste País aprendam que ninguém, nenhum agente político, nem mesmo o maior mandatário da Nação está acima das leis; e para que a sociedade brasileira deixe de ser vítima de estratégias pouco republicanas de gestão da coisa pública; eu reitero aqui, Sr. Presidente, o meu voto a favor do <i>impeachment</i> da Presidente da República, Dilma Rousseff. Era o que eu tinha a dizer.</p>
555	Magno Malta	S	ES	PR	S	<p>Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Brasil que nos vê através das redes sociais e através da TV Senado, Sr. Presidente, este não é um momento feliz para nenhum de nós. Vivemos um instante, um momento ímpar na vida da Nação, em que, pela segunda vez, estamos vivendo um processo para que, numa ação de <i>impeachment</i>, afastemos um Presidente do Brasil. Mas a Presidente Dilma, Presidente afastada, não será cassada por mim, Sr. Presidente, e por nenhum destes</p>

					<p>Srs. Senadores - imagino que será um pouco mais de 60 votos –, mas ela será cassada por Salomão. V. Ex<sup>a</sup> me pergunta: "Salomão é Senador? Tem assento nesta Casa?" Não, mas Salomão escreveu que a arrogância precede a ruína. Quando o processo eleitoral passou, Sr. Presidente, ali assentado eu estava, quando o Senador Aécio Neves, então candidato derrotado, para a sua própria felicidade, fez um discurso aqui. E, daquela cadeira, eu disse: "V. Ex<sup>a</sup> não perdeu as eleições, V. Ex<sup>a</sup> recebeu um livramento da parte de Deus." Mas por que permitiu Deus a eleição de Dilma Rousseff, depois de tanta lambança feita neste País? Ela, de fato, é fruto da vontade permissiva de Deus. As lambanças que fizeram no escuro – aliás, a Bíblia diz que tudo o que é feito no escuro um dia virá à luz –, as lambanças feitas no escuro precisavam vir à luz. E foi a eleição dela que permitiu que as lambanças viessem à luz. E tomamos conhecimento de todas elas, e a Nação acordou, a Nação se sentiu traída. Sobre a questão do <i>impeachment</i>, eles têm uma paixão enrustida por Eduardo Cunha. Tudo foi Cunha que fez. Não, não foi Cunha! Cunha simplesmente recebeu tantos outros – imagino que tenham sido mais de 50 – e arquivou. E o que ele mandou para cá mandou só com o pedacinhos que interessavam a ele, porque, se tivesse mandado com tudo, teria sido o próprio fim do mundo. Quando falam do conjunto da obra – aliás, não tenho nada contra o conjunto da obra –, eles evocam o conjunto da obra para falar dos bons governos que fizeram, esquecendo-se também de que a Bíblia diz que um é o que semeia e que o outro é o que ceifa. Sr. Presidente, no conjunto da obra, houve inclusão social? Houve. Mas por que houve? Houve porque os fundamentos da economia foram dados no governo Fernando Henrique. Não sou PSDB e tenho diferenças homéricas com Fernando Henrique Cardoso quanto a essa questão de maconha, mas os fundamentos da economia foram dados por ele. Alguém é cego? É capaz de tapar o sol com a peneira? Não! Então, com os fundamentos dados da economia, é claro, puderam fazer as inclusões sociais. E ninguém também é cego para dizer que elas não existiram. Existiram! Mas um é o que semeia, e o outro é o que ceifa. Pois bem, Sr. Presidente, mas, quando eles falam do conjunto da obra, daquilo que eles fizeram, eles contam como se Lula tivesse descoberto o Brasil, tivesse escrito a Carta de Pero Vaz de Caminha e tivesse rezado a Primeira Missa. Aqui não havia nada antes da chegada dele! Sr. Presidente, o Brasil não é tolo. Nós estamos vivendo hoje um momento ímpar. E por que essa consciência de que ela cometeu crime? Porque todo homem neste País que tem idade para se candidatar a um cargo majoritário se candidata sabendo que este País tem uma Lei de Responsabilidade Fiscal, que também não foi assinada pelo PT, que, então, não se sente na obrigação de cumprir. Milhares desses homens viraram fichas-sujas. V. Ex<sup>a</sup>, que é Presidente do Supremo Tribunal, sabe que são fichas-sujas, porque violaram a Lei de</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>Responsabilidade Fiscal ex-prefeitos, ex-governadores. Nunca assaltaram banco do seu Estado. Alguns nunca roubaram um carro no seu Município. São gente de bem, mas viraram chacota, porque violaram a Lei de Responsabilidade Fiscal. Perguntei à Presidente Dilma: "Presidente, a senhora pode me responder o porquê do PLN 5?" Eu pensei que ela fosse caminhar para fazer um mea-culpa, porque o PLN 5 foi o esgarçamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, para caber um ano e quatro meses de pedaladas de Dilma. O PLN 5 foi o instrumento utilizado para limpar a cena do crime. Dilma sabia que, para suplementar seu orçamento, precisava pedir ao Congresso Nacional e não o fez. Se não o fez. Eles dizem: "Ah mas o Congresso chancelou, deu continuidade!" Eu queria dizer que deu a chancela. Falei uma palavra boa, pronto, acertei: chancela. Arrumei outra que melhorou. Deu a chancela! E o que aconteceu? "Era o PMDB de Temer, esse desgraçado, oportunista, golpista! É o golpe de Temer! Miserável esse PMDB de Romero, de Eunício, de Renan!" Eles todos estavam à mesa, em dezembro, para dar força para a Presidente, para aprovar na marra, para que ela não se tornasse ficha-suja, sem qualquer condição de disputar um processo eleitoral. Foi salva pelo gongo, porque o PLN 5 era para limpar a cena do crime. Sr. Presidente, eu ouvi muita coisa aqui. Entre as muitas coisas que ouvi, eu a ouvi chamando a atenção dos Senadores: "Sr. Senador, como é que o senhor quer que a história fale sobre o senhor? Como é que você quer passar para a história? A história lhe chamará de golpista." Podem me chamar de golpista, só não me chamem de ladrão. O que é ser golpista? É não visitar a penitenciária para levar "marmitex" para os tesoureiros do PT? O que é não ser golpista? É bater palma para essa lambança que fizeram com o dinheiro público? As pedaladas fiscais foram feitas não por amor aos pobres, por amor ao Minha Casa, Minha Vida ou por amor ao Bolsa Família, não, mas para tapar o rombo do BNDES, do dinheiro dado aos companheiros, aos colegas, aos ideológicos da América Latina, com o suor do povo brasileiro, para poder dividir com os amigos do fórum de São Paulo. Mas hoje é o dia em que o fórum de São Paulo caminha para seu sepultamento definitivo. É o suor do nosso povo! Lembrome da propaganda eleitoral de Dilma: vote na Marina, e vocês vão se lascar todinhos, vai sumir comida do prato! Vote na Marina, que vai subir o juro." Com o Aécio, foi pior: botava o prato e sumia, como uma mágica de Mister M, a mágica de João Santana. Sumia a comida, sumia mesmo! Sabe o que sumiu, País meu, Brasil? Sumiu feijão. Sabe por que o feijão sumiu? Porque nosso estoque regulador Dilma o deu para Cuba. Prestem atenção: ela deu para Cuba o suor do lavrador brasileiro, ela deu para Cuba o seu suor, aposentado. Aí é como em um assalto: quando acontece um assalto ao banco, quando a polícia cerca o banco, eles pegam os reféns, saem com os reféns na frente para poderem se livrar do seu</p>
--	--	--	--	--	--



						<p>crime. Eles pegam os negros e os põem de reféns, pegam os mais pobres e os põem de reféns, pegam os velhos e os põem de reféns. As minorias são reféns, como se eles pudessem livrar vocês do crime cometido. "Ah mas agora nós seremos oposição e, na oposição, nós somos fortes." Vocês eram fortes quando tinham moral para botar o dedo na cara dos outros. Hoje, não têm mais, não! Oposição como? Vão falar de corrupção? Com que autoridade? Falem: com que autoridade? O Dr. José Eduardo, meu amigo, um grande orador, fez um discurso maravilhoso hoje, com uma peça de oratória invejável. Eu fico de boca aberta. Houve um embate de oradores. A Dr<sup>a</sup> Janaina, essa brasileira de coração verde e amarelo, fez aqui uma peça de oratória maravilhosa, enriquecida com o jurídico e... com a contextualização. Estou quase ficando gago. Ela o fez com a contextualização – pronto, falei! – do problema da Nação brasileira. Que coisa maravilhosa! Mas o Dr. José Eduardo, meu amigo, fez uma colocação que achei interessante: "Ministros de Dilma que estão aqui, qual de vocês pode dizer que ela roubou, que ela pediu para roubar?" Ninguém se manifestou. Realmente, nós não a estamos julgando por isso. Ela não cometeu crime penal. É um crime de responsabilidade fiscal. E, no meio do discurso, ele falou uma pérola que achei maravilhosa: ela nunca pediu dinheiro para ela, para ficar rica nem enriquecer seus filhos. Será que ele estava falando de quem? Enriquecer seus filhos? A Nação se cansou de ver os dois filhos de Lula viverem nababescamente, sem nunca terem dado um prego em uma barra de sabão, com o suor dos filhos desta terra. Sr. Presidente, este é um momento triste para mim, mas eu não posso fazer um discurso intelectual. Intelectual eu não sou, mas eu tinha de fazê-lo em nome de Ester, minha neta; em nome da minha família; em nome da minha pequena Macarani, onde eu nasci, e da minha pequena Itapetinga, onde fui criado; em nome dos meus amigos; em nome do povo do Estado do Espírito Santo, que me acolheu como filho adotivo. Sr. Presidente, eu precisava falar dessa forma, porque de outra forma eu não sei falar. Nós estamos tristes pelo velório, aliás, um velório que está parecendo velório de indigente. Eles disseram que haveria 30 mil pessoas ali, e não há 20. É um indigente que está em um velório no cemitério e que ninguém foi visitar. Esse é o velório mais triste que estou vendo na minha vida, mas, nesse velório, eu, como gosto de cantar, vou homenagear a Senhora Presidente com uma música de uma dupla famosa lá do Estado dela: "Deu pra ti/Baixo astral/Vá para Porto Alegre/Tchau." Encerrei. Sr. Presidente, é a minha fala. Encerrei.</p>
556	Omar Aziz	S	AM	PSD	S	<p>Sr. Presidente, eu acho que nenhum Senador ou Senadora foi eleito para prejudicar A ou B, mas para cumprir a Constituição. Eu acho extremo você tirar um cidadão do convívio, no trabalho ou coisa parecida. Perder os direitos eleitorais é uma coisa; perder o direito de cidadão é outra completamente diferente. Mas está tudo</p>

						<p>junto na Constituição. Você perde o direito de poder trabalhar, você perde o direito de poder fazer algo com o aprendizado que serviria à sociedade. Mas o meu questionamento, Presidente... Eu sei que V. Ex<sup>a</sup> não pode se posicionar em relação à Constituição neste momento, mas, pelo que o senhor interpreta e como único jurista que há aqui, de fato e de direito, como o é V. Ex<sup>a</sup> – nós aqui não somos juristas; nós somos políticos, com a incumbência de poder julgar uma Presidente da República –, caso seja aprovado esse destaque, isso serve para o Eduardo Cunha como cassado? Porque, caso seja aprovado esse destaque que serviria para que a Presidente Dilma mantivesse os seus direitos políticos, isso servirá para outros cassados também. O Senado não pode fazer uma lei específica para uma pessoa. Vamos deixar claro. Não estou aqui defendendo o Eduardo Cunha; nada disso. Eu só estou questionando, porque, no dia 12, ele será julgado pela Câmara. Caso seja cassado, Eduardo Cunha também terá esses direitos que a Presidente Dilma está tendo hoje? É só um questionamento, Presidente, até porque não sou jurista para interpretar como as pessoas podem interpretar, até com mais sapiência do que a minha.</p>
557	Otto Alencar	S	BA	PSD	N	<p>Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, Srs Senadores e Senadoras, assomo a esta tribuna pela segunda vez, como fiz no momento em que se apreciou aqui a admissibilidade do processo contra a Presidente Dilma, com as mesmas convicções. Cada um de nós tem uma maneira de ser e de se comportar. Sempre fui mais recatado no meu trabalho, na minha vida pessoal e nunca fui afeito a reuniões para tratar de assuntos em que a convicção... A minha convicção é muito maior do que a sugestão de quem quer que seja. Portanto, nesse período, não me submeti a nenhuma persuasão, nem dos que defendem a causa do Presidente interino Michel Temer. Aliás, participei de um ato em defesa da revitalização do Rio São Francisco. Estive presente, porque é uma das minhas... A principal bandeira da minha presença no Senado, porque o rio está morrendo, a convite do Presidente do Senado, Renan Calheiros, e não a convite do Presidente interino. Participei, tive direito à palavra, falei sobre o meu trabalho a favor do rio, da revitalização do rio e, por ter estado no Palácio do Planalto, quem não conhece a minha história na Bahia me interpretou como alguém que estava se submetendo a qualquer tipo de pressão ou aceitação de qualquer cargo ou benesses do Governo atual. Absolutamente não! Não tive cargo de importância, não pedi à Presidente Dilma, aqui em Brasília, absolutamente nenhum, nem também trocava a minha consciência e o meu voto por nenhum bem material ou por qualquer vantagem pessoal, como é a história que construí na minha vida inteira na Bahia, sempre com educação familiar, assumindo e resgatando compromissos e também tomando posições firmes e claras em função daquilo que eu acho correto ao longo</p>

					<p>de uma vida, Sr. Presidente, longa na política: três vezes Deputado, Presidente da Assembleia, três vezes Secretário de Estado, Vice- Governador, Governador interino, Conselheiro do Tribunal de Contas, que renunciei, porque não tenho vocação para juiz. Admiro V. Ex<sup>a</sup>, que é um grande magistrado, mas não tinha vocação para juiz. E poderia continuar por mais 15 anos. Renunciei com cinco, voltei à vida pública e hoje represento o Estado da Bahia no Senado Federal. E tenho toda a tranquilidade para, com altivez, com moral e com honra, defender aquilo que acho correto. Não quis ontem interpelar a Presidente Dilma, por quem tenho gratidão e respeito. Ouvi as suas colocações, muito próprias daquilo que são as suas convicções, que ela aqui mostrou, e enfrentou o debate com muita coragem e com muita firmeza, o que é natural da sua personalidade. Nesse momento tão conturbado da vida nacional, o que eu posso afirmar é que o nosso País vive uma situação de crise muito grande, e eu costumo dizer que a crise é de todos nós, oposição e Governo, mas a crise é de todos nós e precisamos encontrar uma saída para a crise. No meu Estado, Sr. Presidente, a Presidente Dilma fez um belo trabalho, aliada ao ex-Governador Jaques Wagner e agora ao Governador Rui Costa. Nós tivemos o Estado transformado com as obras que foram encaminhadas pela Presidente. Portanto, não precisava absolutamente que ela pedisse o meu voto. Ela teria crédito pelo trabalho que fez no Estado da Bahia, em parceria com os dois Governadores. O que assisti ao longo desse período... E respeito a opinião, até porque as pessoas podem mudar de opinião, porque têm interesses aqui ou ali ou até por não concordarem com atos políticos e administrativos. E a própria Presidente entendeu que teve erros políticos e erros administrativos. Reconheceu isso, inclusive em declarações próprias da Presidente Dilma Rousseff. No período em que fui Conselheiro do Tribunal de Contas, aprendi que só se pode julgar – eu estou aqui não como Senador. Este broche de Senador não vai, de maneira nenhuma, influenciar a minha opinião, que não é política, não será política –, aprendi que no julgamento, para ser isento, se observa o que está nos autos. O que está fora dos autos não se observa. Então, não adianta querer julgar e dizer o que aconteceu com aqueles que dilapidaram o patrimônio da Petrobras, que foram indicados por partidos políticos com representação aqui no Senado Federal. Não foi a Presidente Dilma que indicou o Paulo Roberto Costa. Foi o Partido Progressista. Quem indicou o Cerveró foi o PMDB. O Renato Duque, foi o PT que indicou. Então, todas as culpas estão sendo jogadas na Presidente Dilma de forma injusta. Ela pode ter os seus erros e reconhecer os seus erros, como qualquer um pode errar. Recentemente, esteve aqui o ex-Presidente dos Estados Unidos Bill Clinton, que reconheceu os seus erros, erro grave: profanou a Casa Branca, e não foi cassado no Senado Federal dos Estados Unidos. Portanto, eu tenho que</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>observar o que está nos autos. E do que está nos autos, eu fico com as razões apresentadas pelo Advogado da Presidente Dilma Rousseff, José Eduardo Cardozo. Ele me convence de que não houve crime de responsabilidade. Estou convencido disso e é só exatamente por isso que eu vou votar contra o <i>impeachment</i>, dizendo a mesma palavra que eu disse aqui, na admissibilidade. Jamais mudaria de posição por qualquer interesse pessoal ou material. Jamais transformaria o meu interesse de defender o meu País e aquilo que é correto em qualquer outra vantagem. Como Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, julguei muito, rejeitei contas de prefeitos que tinham improbidade administrativa, que descumpriram a Lei de Responsabilidade Fiscal, que cometeram improbidade, dolo. Desses prefeitos que foram julgados, nenhum deles foi cassado. Nenhum deles foi cassado. Governadores? Levantei recentemente onze governadores que publicaram decretos de suplementação orçamentária sem autorização das assembleias. Dos governadores que descumpriram a Lei de Responsabilidade Fiscal me aponte um que foi cassado no Brasil. Nenhum. Aqui próximo mesmo, em Tocantins, o Governador Marcelo Miranda teve duas contas rejeitadas, descumpriu e não foi cassado. O ex-Presidente Lula também pedalou. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, da mesma forma, segundo informações comprovadas. Detectou-se agora o crime de responsabilidade da Presidente Dilma, numa situação que eu julgo que a mente de muitos que estavam ao lado dela recentemente mudou, porque perderam popularidade. É exatamente neste momento em que a Presidente perde popularidade que eu tenho que ser mais correto, solícito e solidário com a sua presença. Não quero, de maneira nenhuma, desqualificar quem quer que seja, nem o Presidente interino. Não vou entrar nessa discussão. E até quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que V. Ex<sup>a</sup> tomou decisões firmes aqui e seguras, porque não pensava que, no Senado Federal, pudesse haver discussões ferindo mortalmente o decoro parlamentar e a ética parlamentar, com acusações de lado a lado dos que defendem a causa da Presidente Dilma e dos que defendem a causa do Presidente interino Michel Temer. Portanto, Sr. Presidente, o meu voto é, com toda consciência, sem nenhuma interferência, absolutamente nenhuma interferência, até porque não sou homem de me deixar ser cooptado ou de receber sugestão de quem quer que seja. Isolei-me para que a minha consciência ditasse aqui o meu voto, e o meu voto será contra o <i>impeachment</i>. Ontem esteve aqui o grande compositor, de quem eu sou fã, o Chico Buarque, e eu me lembrando das músicas dele, são muito próprias para este momento, Presidente. Por exemplo: Construção: "Tijolo com tijolo num desenho mágico"; foi assim que foi feito o <i>impeachment</i>. Joga pedra na Geni: quantos abraçaram a Presidente Dilma no passado e jogaram pedras nela ontem? Cálice: quantos beberam do vinho da</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>Presidente e ontem disseram: afasta de mim esse cálice. Roda Viva: "Roda mundo, roda- gigante", roda muito, gira muito o mundo, muda-se de posição como mudam as nuvens. Mulheres de Atenas: "Mirem-se [...] [nas] mulheres de Atenas [...]", tantas mulheres de Atenas. Vai Passar: "Dormia a nossa pátria [...] tão distraída, sem saber que era subtraída em tenebrosas transações". Meu caro amigo: "Aqui na terra tão jogando futebol. Tem muito samba, muito choro e rock'n' roll. Uns dias chove, noutros dias [faz] [...] sol, mas o que eu quero é lhe dizer que a coisa aqui tá preta, [...] [Presidente, é pirueta para ganhar transação]. [E aqui vai] [...] levando, de teimoso e de pirraça, [...] [até porque], sem [...] [uma] cachaça, ninguém segura esse rojão". E termino com uma música dele, Apesar de Você: "Apesar de você, amanhã vai ser outro dia". Eu espero que, com meu voto, o outro dia seja com a Presidente Dilma. Mas, se for com o Michel Temer, que ele resolva os problemas profundos da crise do Brasil. Muito obrigado.</p>
558	Paulo Bauer	S	SC	PSDB	S	<p>Brasileiros e brasileiras; catarinenses; Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores; Exmo Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros; Exmo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, que preside com espírito público e dedicação esta sessão de julgamento; quero me manifestar aqui, dizendo a V. Ex<sup>as</sup> e a todos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado que estamos nos aproximando do final de um longo e triste processo de julgamento que acontece porque o nosso País é grande, porque o nosso País é forte, porque o nosso País é democrático, é livre e institucionalmente sólido. Este processo, Sr. Presidente, acontece porque é constitucional; acontece porque é legal; acontece porque é juridicamente perfeito, pois obedece às normas promulgadas pelo Supremo Tribunal Federal. Não, não é golpe, como insiste em afirmar a Presidente da República afastada. Não, não é golpe político ou parlamentar, porque ocorre em razão de um crime... Um, não; dois crimes, três crimes, quatro crimes de responsabilidade, se nos referirmos apenas aos três decretos e à suplementação realizados em 2015. Se falássemos, Dr<sup>a</sup> Janaina Paschoal, dos outros, praticados em 2014, seriam muitos outros crimes a mais. Devemos nos referir apenas àqueles que são objeto deste processo. No mandato anterior da Presidente afastada, muitas coisas aconteceram e, com certeza, seriam classificadas como crime. Golpe, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é tudo aquilo que os brasileiros sentiram e sentem no seu dia a dia, nas suas vidas, graças aos fatos a que assistem diariamente na imprensa, às dificuldades que enfrentam na vida e às frustrações que sentem no seu dia a dia. Golpe, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, é praticar contabilidade criativa, é inventar registros contábeis, para viabilizar atitudes e decisões públicas que não estão coerentes nem com aquilo que nós, Parlamentares, autorizamos o governo a fazer, tampouco com aquilo que se considera atitude legal e regular na contabilidade</p>

					<p>pública. Golpe, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, é desmontar as agências reguladoras, para dizer à sociedade que o que o governo anterior ao governo da era lulopetista fez não foi positivo e absolutamente necessário. As agências reguladoras, neste País, não avançaram nem um centímetro na ação que devem desenvolver em nome do desenvolvimento e da qualidade dos serviços públicos, durante os últimos 14 anos. Golpe, senhoras e senhores, é perder o controle da inflação, como acontece no governo da Presidente afastada e também no final daquele do seu antecessor, que não soube e não teve a coragem de tomar as providências adequadas, visando a assegurar que a inflação permanecesse sob controle, como esteve à época da implantação do Plano Real. Golpe é olhar para 12 milhões de trabalhadores desempregados, em todas as regiões do País, e dizer a eles, sem ficar constrangido, que o futuro será melhor, que os dias bons estão por vir, sem fazer absolutamente nada para investir, para viabilizar o investimento privado, o crescimento econômico e a recuperação financeira do País. Golpe é não saber enfrentar o déficit fiscal que há anos vem comprometendo o Orçamento da União, com a coragem política, extinguindo Ministérios e cargos absolutamente desnecessários, criados na gestão pública para acomodar apaniguados políticos. Golpe é administrar a Petrobras sem zelo e sem responsabilidade, comprando refinarias de petróleo em outros países a preços superfaturados e, ainda por cima, deixando-a ter o maior prejuízo da sua história por ter subsidiado o preço do combustível no País só para que a inflação fosse artificialmente controlada. Golpe é começar obras públicas, como as nossas em Santa Catarina, Senador Dário Berger e Senador Dalirio Beber, que foram anunciadas com solenidade de entrega de ordem de serviço, com solenidade de início de execução e até hoje não se encontram concluídas, porque foram e estão paralisadas há muito tempo por falta de recursos, que não existiam no dia da licitação. Golpe é financiar obras em outros países governados por ditadores e por regimes autoritários identificados ideologicamente com o governo petista do Brasil. Quem quiser ver grandes obras pode ir a Cuba, pode ir à Venezuela, pode ir a alguns países africanos e vai encontrar, efetivamente, obras iniciadas e concluídas, construídas por empreiteiras brasileiras e com dinheiro financiado do nosso BNDES. Golpe é esconder dívida pública, como as pedaladas fiscais de 2014, para ter o discurso político de que as contas estavam em dia e, com isso, poder enfrentar os adversários e vencer a eleição – isso, sim, é golpe. E golpe, para não falar de outros, é nomear ministro para tentar protegê-lo do alcance da lei. Isso, sim, é golpe, e todas as coisas que enumerei fazem parte apenas de um pequeno rol de golpes que o Brasil viveu e vivenciou, que fez com que um pai de família não tivesse o que dizer para seus filhos na frente de uma televisão na hora em que a notícia mostrava mais um ato de</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>ilegalidade e de corrupção praticado na Administração Pública. Eu tenho dificuldade, Sr. Presidente, de compreender por que aqueles que se posicionam contra o afastamento definitivo da Presidente procuram encontrar culpados para a sua iminente derrota. Não precisam procurar. Eu não sou culpado, o PSDB também não é culpado, os meus conterrâneos catarinenses tampouco são culpados. A imprensa, a igreja, a justiça, a opinião pública também não são culpadas. A culpada pelos fatos que estamos julgando é a Presidente afastada, a Presidente Dilma Rousseff. Só ela, eleita por 54 milhões de brasileiros, é a culpada e deve responder por seus atos. Como contador que sou, como Senador no exercício do mandato graças a 1,6 milhão catarinenses que me deram a honra de representá-los,... como cidadão, não tenho mais dúvidas: o crime de responsabilidade existiu; é preciso obedecer à Constituição e nós o estamos fazendo, mas é preciso que nós, em obediência à Constituição, também façamos com que outros a cumpram. E a Presidente da República sendo afastada não está apenas sendo afastada por vontade política, é porque essa é uma determinação constitucional e ela não está acima da lei, tampouco acima da Constituição. Encerro, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, pedindo que Deus proteja o Brasil e os brasileiros, que possamos todos nós tornar o nosso País mais forte, que a brava gente brasileira continue construindo uma pátria solidária e feliz e que nunca mais, se Deus quiser... nós tenhamos a infelicidade de ver... E que nunca mais o nosso querido Brasil tenha a infelicidade de ver eleito um governo cuja Presidente compareça ao Senado para responder por um crime. Que venham os próximos presidentes – como espero que Temer venha um dia – para anunciar um grande feito e uma grande obra em favor do nosso País. Muito obrigado.</p>
559	Paulo Paim	S	RS	PT	N	<p>Exmo Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski, Sr. Presidente, eu sou do Pampa gaúcho, terra de multas revoluções; não sou chimango nem sou maragato; sou tão somente um rebelde lanceiro negro. Sou, sim, descendente de Zumbi na terra de Sepé Tiaraju. Meus antepassados me ensinaram que, nos campos de guerra, "sempre siga um clarim, lança em punho para o bom combate". Mas, depois das revoluções, para os caudilhos, as medalhas; para os guerreiros, somente as cicatrizes de batalhas. Para os lanceiros negros, Presidente, a traição em Porongos foi o fim. Traíram também Sepé Tiaraju, mas ele virou facho de luz. Hoje, todos, são heróis da Pátria. Eu me socorri da história, senhoras e senhores, para lembrar de traições, mas o tempo reconheceu quem são os heróis. Sr. Presidente, o gaúcho Honório Lemes assim nos ensinou: "Quero leis que governem homens e não homens que governem leis". O Brasil é uma República onde os homens governam as leis. Não podemos ser uma República onde as acusações, os processos e as condenações ocorrem sem provas.</p>

					<p>Onde está o crime? Onde há crime? Sem crime. Onde está o crime? A Presidenta Dilma não cometeu crime de responsabilidade. Isso está provado. A Presidenta ontem, durante mais de 14 horas, respondeu a todos, não deixou dúvida. Ela é inocente. Por isso, não podem os tais senhores que são donos das leis quererem carimbar o contrário. O que nós estamos vendo é, sim, um atentado político, um golpe parlamentar, e o mundo está assistindo, daqueles que, sinceramente, perderam o amor pela palavra liberdade e pela democracia, esqueceram o que está na Constituição "todo o poder emana do povo" e a ele deve ser concedido. Não aceitam nem o plebiscito. Parece que têm medo de eleição. Não podemos aceitar de jeito nenhum que grupos de uma maioria eventual ditem a hora e o local para levar à guilhotina uma inocente. Não, Sr. Presidente, não podemos aceitar! É de se perguntar que País é este onde grupos decidem que uma mulher eleita presidenta deste País continental, oitava economia do mundo, com 54 milhões de votos, tem que ser cassada, porque o grupo quer que ela seja cassada. Sr. Presidente, um discurso fácil de terra arrasada é feito para aplicar os chamados remédios amargos, que, na verdade, são venenos contra o povo. O remédio para aqueles que atacam a democracia é o quê? É o <i>impeachment</i>, é a reforma da Previdência e trabalhista, é a terceirização da atividade fim, é o negociado acima do legislado que ataca a CLT, é o corte nos benefícios dos doentes, inválidos e pensionistas, como está na MP 739. Querem, sim – e não adianta dizer que não, porque está em todos os jornais –, que o trabalhador se aposente somente a partir de 65 anos ou 70. Querem a desvinculação das receitas da saúde e da educação, o fim da política de valorização do salário mínimo. Combatem agora a Justiça do Trabalho. Estão sucateando universidades, escola técnica, alfabetização e o SUS. Sr. Presidente, está lá, na Câmara, a discussão da privatização do nosso querido pré-sal. Dei alguns exemplos. Tudo isso está onde? No documento que tem ser lembrado. E o documento está ali, na minha gaveta, se precisar eu mostro: Uma Ponte para o Futuro, amplamente divulgado pelo Presidente interino, pela imprensa nacional e internacional, com o único objetivo de atender o mercado que financia o golpe. Não tenho dúvida, não tenho dúvida alguma de que a história dirá quem estava com a razão e com a verdade. O que vemos é a força do poder econômico sobre os fracos, onde a falta de humanização campeia, campeia para todos os lados. Mas nós somos pilhadores e, independente do resultado, nós vamos resistir. Sr. Presidente, mais atuais do que nunca estão as palavras do poeta Affonso Romano de Sant'Anna, dito lá atrás, em plena ditadura: "Uma coisa é um país, outra um fingimento. Uma coisa é um país, outra um monumento. Uma coisa é um país, outra o aviltamento." Sr. Presidente, nós sabemos que, no fim das contas, o alvo não é a Presidenta Dilma; o alvo é o desmonte de todo um projeto que foi</p>
--	--	--	--	--	---



						<p>construído pelo voto popular. Não, não estão apenas condenando uma mulher inocente sem provas, sem crime de responsabilidade; estão matando os sonhos, as esperanças de homens e mulheres de norte a sul do País, dos campos, das cidades, das florestas, do litoral, do Cerrado, do Pampa e do Sertão nordestino. O golpe – os senhores que estão me assistindo – é contra você, dona de casa; o golpe é contra você, pequeno empreendedor; o golpe é contra você, trabalhador; é contra você, aposentado e pensionista, que deram a vida para este País. Esse <i>impeachment</i>, Sr. Presidente, é o tipo da ação que golpeia, mas não leva! Golpeia, mas não leva! De que adianta chegar ao poder dessa forma e depois não poder caminhar nas ruas, não podendo ir a um cinema, a um teatro, a um parque, a uma praça, a um supermercado, levar os filhos a um campo de futebol e, quem sabe, participar do encerramento de uma Olimpíada. Sr. Presidente, aqueles que chegam ao poder sem voto das urnas serão eternos prisioneiros da sua própria consciência! Da sua própria consciência! Faça um pedido a todos: votem com a verdade! Votem com a liberdade! Votem do lado dos inocentes! Esse voto não tem preço! O meu voto é com a minha consciência. Voto com o povo brasileiro em defesa da mãe de todas as causas: a democracia. Com a democracia tudo; sem ela nada! Termina, Sr. Presidente. <i>Eu só peço a Deus/Que a dor não me seja indiferente /Que a morte não me encontre um dia /Solitário sem ter feito o que eu queria/Eu só peço a Deus/Que a injustiça não me seja indiferente (...)/Eu só peço a Deus que a mentira não me seja indiferente!/[Eu só peço a Deus] Se um só traidor tem mais poder que um povo/ Que este povo não esqueça facilmente!</i> Gracias, Leon Gieco! E termino dizendo: vida longa à democracia, porque pátria – pátria! pátria! – somos todos! Obrigado a todos!</p>
560	Pedro Chaves (suplente de Delcídio Amaral cassado pelo Senado)	S	MS	PSC	S	<p>Exmo Dr. Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Janaina Paschoal, nosso boa noite. A sociedade exige dos Parlamentares que conheçam e se posicionem sobre temas que afetam diretamente seu Município, seu Estado e o seu País. É assim que os gregos antigos estabeleceram mecanismos de representação popular. Aqueles que escolhem a política como missão sabem muito bem que precisam estar preparados para fazer escolhas mais corretas e mais justas para o seu povo, de acordo com a sua consciência, sem se preocuparem com o seu desgaste político e a sua imagem. Foi a arte da política, impulsionada pela luta entre as diferenças, que trouxe a humanidade até aos nossos dias, com os problemas e as virtudes que se conhecem. Por isso, advogo como extremamente saudável o debate de ideias em qualquer fórum. Defendo, com toda minha energia, o direito sagrado de os homens e as mulheres fazerem suas escolhas e responderem, quando chamados, por seus atos. Hoje, a Presidente afastada, Dilma Rousseff, está sendo julgada como qualquer</p>

						<p>outro cidadão ou cidadã do nosso País. O Senado Federal garantiu todas as condições para que esse julgamento ocorresse com transparência; equilíbrio, respeito e justiça. Mais uma vez, fui convocado e compareço ao plenário do Senado Federal para decidir, por meio do voto democrático e universal, se a Presidente terá o seu <i>impeachment</i> aprovado ou não. Como faço em todos os momentos em que sou chamado a decidir algo, continuei lendo e ouvindo a opinião de especialistas e de pessoas que conhecem profundamente os fatos e os autos que ancoram o processo em foco. O direito é dialético e sempre pode aparecer um fato novo. Os julgadores não podem e não devem se amarrar às chamadas verdades absolutas. Tudo está em movimento, inclusive e principalmente a política. Na noite do dia 8 de agosto, aqui, neste egrégio plenário, votei pelo acolhimento da denúncia contra a Presidente afastada, Dilma Rousseff, porque identifiquei nos autos elementos probatórios que justificaram a minha posição. Como falei anteriormente, não votei e não voto absolutamente nada se a minha decisão não estiver ancorada em alguma razão concreta. Nenhuma pressão, de qualquer lado, determina meu voto ou meu posicionamento sobre qualquer assunto. A verdade é que, passados 20 dias do meu voto em favor do acolhimento do processo, mesmo mantendo o acautelamento de que fatos novos podem aparecer, não identifiquei absolutamente nada de novo nesse processo que justifique qualquer mudança. Os trabalhos da Comissão Especial do <i>Impeachment</i> do Senado Federal se mostraram irretocáveis, tanto que 59 Senadores votaram a favor da continuidade do processo de cassação. Quero destacar a postura irrepreensível do Ministro Ricardo Lewandowski conduzindo com sabedoria e absoluta imparcialidade este histórico julgamento. Participei, com extrema atenção, de todas as sessões de julgamento do <i>impeachment</i> da Presidente afastada Dilma Rousseff. Acompanhei com profundidade as apresentações e depoimentos de todos os expositores, tanto de acusação como de defesa, bem como a exposição da Presidente afastada Dilma Rousseff e todos os debates. Ouvi atentamente todos os questionamentos à Presidente neste plenário e, neste sentido, firmei sólida convicção para minha tomada de decisão. Assim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com consciência tranquila de que estou cumprindo com meu dever cívico, voto, em meu nome, em nome de Campo Grande, do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo <i>impeachment</i> da Presidente Dilma Rousseff. Espero que, doravante, o Brasil encontre o caminho da reconciliação, do fortalecimento do Pacto Federativo, do crescimento econômico e social e da geração de emprego e renda, Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.</p>
561	Randolfe Rodrigues	S	AP	REDE	N	<p>Sr. Presidente, Ricardo Lewandowski, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, estamos no quinto dia de um julgamento histórico. Ao contrário do que se anuncia, permitam-</p>

					<p>me dizer que, neste Plenário, entre hoje e amanhã, nós não estaremos julgando o mandato Presidencial de Dilma Vana Rousseff, tampouco julgaremos o legado social dos governos Lula e Dilma. Não julgaremos nenhum caso de corrupção que se apresenta nos jornais. O que estaremos aqui julgando, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, é a democracia brasileira. Estaremos julgando, em última análise, se dois terços da Câmara e do Senado detêm o poder de retirar do mandato uma Presidente da República eleita com 54 milhões de votos. Estaremos julgando se uma maioria parlamentar eventual, constituída com as piores fontes dos desvios do patrimonialismo brasileiro, o fisiologismo, o clientelismo e a corrupção, pode substituir o povo brasileiro no seu voto universal, direto e secreto. Compreendo as razões da insatisfação de parte da população com o governo da Presidente Dilma. Compreendo as razões que a condução da política econômica foi vacilante e não estimulou o emprego e a renda. Nesse aspecto concordamos. Concordo com a constatação de que o governo Dilma, como o seu antecessor, manteve a taxa de juros nas alturas. Optou por dar segurança ao mercado financeiro. Concordo que foram negligentes do ponto de vista ambiental. Concordo que foram negligentes em projetos contra os interesses da Amazônia, como é o caso de Belo Monte, como é o caso da transposição do Rio São Francisco. Concordo ainda que na política optaram por uma aliança conservadora. Sustentaram o poder de coronéis em troca de governabilidade artificial. Governabilidade tão artificial que o principal sustentáculo dessa governabilidade é o PMDB, ator central do golpe a que hoje assistimos. O PMDB, com sete ministérios, Vice-Presidência da República, comando da Câmara e do Senado, é quem articula essa farsa chamada <i>impeachment</i>. Mas reforço: isso não é um julgamento de governo. O espírito público, o poder que o povo nos delegou, não permite nós agirmos aqui com sentimento de vingança. Sei que o PT, o Governo, teve inúmeros erros. Esse acerto de contas será com a história. Mas esses erros não podem fazer nesta noite, nesta manhã ou, ainda, amanhã pela manhã, condenarmos um inocente. Essa é uma decisão que afeta o povo e o futuro da Nação. Se o que vencer hoje for o <i>impeachment</i>, abriremos as portas da democracia brasileira e do nosso dito presidencialismo de coalizão, fundado pela Constituição de 1988, para que as chamadas maiorias eventuais, baseadas na troca de cargos, na troca de emendas, nos favores, na corrupção que levou ao escândalo da Lava Jato, que essas maiorias façam chantagem ou destituam quando quiserem qualquer futuro Presidente da República, qualquer prefeito ou qualquer governador; que Parlamentares com interesses privados, que confundem o público como privado fosse, se coloquem acima dos interesses públicos e desfaçam a vontade soberana das ruas... Basta ver o que está neste processo. Vamos ao que diz a Operação Lava Jato. Basta ver uma</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>citação nos autos da operação, enunciada inclusive nos jornais, em que foi dito: "Tem que resolver [...]. Tem que mudar o governo para estancar essa sangria." Isso foi dito por um dos artífices do PMDB e do Governo Temer. Isso foi fato público, notório e cuja existência nunca foi refutada. Foi com essas intenções, foi com as piores intenções, que o Sr. Vice-Presidente da República conspirou nos bastidores, nos porões, para ascender ilegitimamente ao cargo. Porque, Sr. Presidente, qual é o fundamento que tem para esse afastamento? Uma testemunha. Uma única testemunha que foi ouvida aqui. Ah, alguns vão dizer: "Tem também o Sr. Júlio Marcelo." Júlio Marcelo foi aqui desqualificado como testemunha e qualificado como informante – Júlio Marcelo, alguém que não honra a nobre carreira do Ministério Público; alguém diferente de Ela Wiecko, que honra a carreira do Ministério Público Federal, que honra a cadeira dos membros da Procuradoria-Geral da República. De um lado, a desfaçatez; do outro, a honrabilidade de um membro do MPF. Antonio D'Ávila, essa única testemunha, foi auditor do Tribunal de Contas da União. A ele caberia a formulação de parecer. E o que ocorreu, Senador Humberto Costa? Ele preparou a representação que ele depois julgou. Por isso que hoje, na tarde de hoje, representamos contra esses dois senhores no Conselho Nacional do Ministério Público e no Ministério Público Federal. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que nós assistimos aqui foi um absurdo, foi uma confissão plena neste plenário de que o principal artífice da denúncia aqui, o principal articulador, na verdade fez parte de um conluio, de uma conspiração, para já ter o resultado certo por parte do Tribunal de Contas da União. É uma sequência de absurdos, e isso não é razão para afastar uma Presidente. Em última análise, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, o que nós vamos decidir aqui, no dia de hoje, é se vamos pôr fim ao mandato de uma Presidente da República eleita com 54 milhões de votos, e essa Presidente da República vai convocar novas eleições presidenciais, através de um plebiscito, conforme compromisso público que assumiu, ou se vamos dar cabo à posse de um Vice ilegítimo, que quer executar um programa de retrocesso de direitos individuais e direitos sociais que, em qualquer eleição, um voto teria. Eu desafio os defensores desse programa biônico imposto a tentarem aprovar esse programa nas urnas; eu desafio tentarem aprovar o fim da demarcação de terras indígenas; eu desafio tentarem aprovar a redução da autonomia do Ministério Público Federal e da Procuradoria-Geral da República, como declarou o Ministro da Justiça do Governo interino; eu desafio apresentarem para o povo brasileiro a revogação da construção de 11.250 unidades habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida; eu desafio dizerem ao povo brasileiro que querem legalizar os jogos de azar em programas submetidos ao escrutínio público; eu desafio dizerem ao povo brasileiro</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>que querem colocar, como seu líder na Câmara dos Deputados, alguém que responde a sete processos criminais no Supremo Tribunal Federal. Nunca, senhores, a não ser no estado de exceção, a não ser em uma ditadura, um programa dessa natureza seria implementado e seria aplicado. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, se o Governo é impopular, o remédio para um governo impopular não é <i>impeachment</i>; o remédio para um governo impopular chama-se eleições, voto, soberania da decisão do povo; o remédio para um Governo impopular é o exercício da soberania popular. Não existem atalhos, não existem atalhos como este que o PMDB quer percorrer por fora da vontade popular. Não existem atalhos como este que o Governo biônico quer imprimir, sem a apreciação democrática das urnas. Isso, além da maioria parlamentar na Câmara e no Senado e da Vice-Presidência da República, não pode ser solução; não podem ser solução para a crise aqueles protagonistas que ajudaram a forjar esta crise. Esta crise foi constituída, desde o primeiro momento, pelo PMDB. Não podem os algozes e autores da crise pousarem como mocinhos, agora, para tentar resolvê-la. A solução para esta crise política é a realização de novas eleições, é entregar soberanamente à vontade do povo que está nas ruas, neste momento, reclamando pelo "Fora, Temer", se tanto aqui ouvi falar do clamar rouco das ruas; entregar ao povo a resolução da crise. Não é somente o fim do Governo Dilma, é o fim do Governo Dilma e Temer. Quem se propõem a isso é a própria Presidente da República, Dilma Rousseff, em compromisso público assumido aqui com todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras, os Senadores e com o povo brasileiro. Não vamos... E eu não vou votar aqui a entrega do poder ao Sr. Temer para que ele implemente um programa de retrocessos sociais, de retrocessos de direitos individuais. Já concluo... Sr. Presidente, o que está em jogo aqui é, fundamentalmente, o dia depois do amanhã; o que está em jogo aqui é qual política e em qual lado nós queremos entrar para a história. Eu não mancharei a minha biografia entrando para a história com a alcunha de golpista; eu não mancharei a minha biografia entrando para a história como alguém que, em um momento em que foi chamado pelo seu povo e pela sua Nação para ter ato de coragem, se acovardou a partir das posições mais fáceis de serem implementadas. O que está em jogo aqui é para quem deve ser o desfecho dessa crise, se para um governo biônico, sem a soberania do voto popular, ou para a soberania da democracia do povo nas ruas e nas urnas. Por isso o meu voto é "não" ao <i>impeachment</i>.</p>
562	Regina Sousa	S	PI	PT	N	<p>Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, povo brasileiro, quero começar desmontando a história da legitimidade do processo de <i>impeachment</i> da Presidenta Dilma. Dizem que ele está respaldado na Constituição. Senhores, vou fazer uma comparação bem trágica, bem radical. Senhores, o AI-5 foi editado dentro da mais</p>

					<p>absoluta legalidade. A Constituição de 67 respaldava o AI-5. Vamos nos transportar para lá. Se o governo da época não tivesse fechado o Congresso e, ao invés disso, mandasse o AI-5 em forma de lei, este Senado votaria o AI-5? O Brasil e o mundo assistem hoje o último capítulo de uma trama bem armada, uma conspiração bem articulada por uma maioria política que se formou pós-eleição de 2014. Essa maioria tinha um objetivo: impedir a Presidenta Dilma de governar, aproveitando-se do fato de ela ter sido eleita com uma base parlamentar fragilizada pela divisão de alguns partidos do bloco. Aqui, adotou-se a mesma tática de Carlos Lacerda, que eu não vou repetir porque a Senadora Lídice já falou. Vou pegar só a última parte: se tomar posse, não governa. E foi isso que aconteceu. Para chegar ao <i>impeachment</i>, uma rede de atores foi montada, cada um no seu papel de respaldar uma acusação frágil para usurpar um mandato legítimo. O enredo envolveu os seguintes atores: o TCU, através de um conluio entre um procurador e um auditor, já comprovado aqui; o partido que perdeu a eleição encomendando um parecer jurídico para apontar os atalhos para derrubar o governo eleito legitimamente; um grupo de Parlamentares, principalmente da Câmara - acho que só da Câmara -, chamado G-8, para planejar a conspiração - são palavras deles, que se reuniam toda semana. Até aulas de um ilustre cidadão chamado Nelson Jobim, eles tinham; o Presidente da Câmara chantageando, sabotando as medidas do governo, inclusive a LOA e o PLN 5; a Polícia Federal produzindo espetáculos para desgastar o governo; a Fiesp patrocinando patos humanos e de plástico - os humanos vão pagar o pato; setores do Ministério Público e da Justiça Federal fazendo uma operação seletiva com a finalidade de derrubar a Presidenta da República. Isso foi confessado por um procurador da Força-Tarefa, que disse que estava falando em nome de todos, que todos se sentiam usados. Ele dizia: "Éramos lindos até o <i>impeachment</i> se tornar irreversível. Agora nos descartam, dizem chega". Disse isso à <i>Folha de S. Paulo</i>. Se ele se calou é porque deve ter sido chamado ao centro da roda e devidamente enquadrado, talvez transferido. O Ministério Público também, numa clara interferência no Executivo, impediu Dilma de nomear Lula seu Ministro. Obstrução de justiça? E o que é a gravação do Senador Jucá? Se o Ministério Público tivesse o zelo de impedir a nomeação do Ministério do Presidente interino, não teria dificuldade para barrar 90% deles, dada a ficha corrida de cada um que está lá. O Vice Michel Temer assistia a todo o desenrolar dessa suja trama na primeira fila, a esperar a oportunidade de acenar ao público no final, mesmo que a plateia lhe dê as costas. E o ator principal, a grande rede de comunicação Rede Globo, que domina o mercado, manipulando notícias negativas, repetindo contra o Governo através de alguns de seus jornalistas robotizados até no sorriso. Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, quem não tem argumentos</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>para refutar decretos e subvenções diz que vai julgar pelo conjunto da obra. Qual o conjunto? Corrupção no Governo? Não têm coragem. As delações estão aí, envolvendo o próprio Presidente interino, seus Ministros e gente desta Casa, uns recebendo 3%, outros, 10 milhões e até 23 milhões. Aí vem o ridículo dessa história toda: a delação de Léo Pinheiro não vale, porque vazou. É para rir ou para chorar? Quantos vazamentos já aconteceram? Não vale, porque precisa proteger os membros do Governo e de partidos de sua base. Aqui nesta Casa existem campeões de denúncia. Nenhuma vai para a frente, pois o santo protetor não permite nem investigar. Vou falar do conjunto da obra de Dilma e Lula. Estão em julgamento aqui os benefícios ao povo pobre: o Luz para Todos, que tirou 15 milhões da escuridão; o Minha Casa, Minha Vida, que deu endereço a 2,6 milhões de famílias; o Bolsa Família, que tirou as meninas das cozinhas das madames trabalhando por um prato de comida; o Prouni, que permitiu ao filho do cortador de cana se formar em Medicina, e outros, Pronatec, Samu, Farmácia Popular, Programa Cisternas, Ciência Sem Fronteiras, Bolsa Atleta, que me parece que já está correndo risco, Mais Médicos, novas universidades, novos institutos federais e tantas outras conquistas que mudaram o perfil social deste País. Na verdade, a disputa aqui é entre o Bolsa Família e a Bolsa de Valores. É a disputa entre um projeto de país para todos e um país apenas para os ricos. Quero ainda desmontar o jargão que diz: "Nunca o Brasil viveu uma crise como esta". Em que país os senhores acusadores moravam de 1997 a 2002? Vou reavivar a memória de vocês. Em 1997, o Plano Real começou a fazer água pelas mãos de FHC, que comprou a reeleição. Há confissão de Deputados que participaram desse conluio. Em 2002, no Governo FHC, o desemprego era o segundo maior do mundo, 11 milhões e 454 mil. E a população era bem menor! Em 2002, as reservas internacionais eram de 37 bilhões; hoje, são 370 bilhões. Em 2001, houve apagão elétrico. Quem não se lembra? Havia um tal de risco país, que era o segundo maior do mundo, e nunca teve grau de investimento. Em 2002, a inflação era de 12% e a taxa de juros, 25%. Entre 1999 e 2001, o Brasil foi três vezes ao FMI de joelhos para poder fechar as contas. A dívida pública foi dobrada no Governo FHC. E tem o Proer, o HSBC, a pasta cor-de-rosa, a privatária. Aliás, tem um discurso de um Senador desta Casa, de 2001, que é um primor. É uma leitura preferida que eu tenho e vou trazer aqui um dia desses, sobre o HSBC. É só ir aos jornalões da época que os senhores utilizam como seus meios preferidos: <i>Folha</i>, <i>Estadão</i> e <i>O Globo</i>. Eu tenho aqui todos os recortes, porque eu fui pesquisar. Tudo que eu estou dizendo aqui tem em recorte de jornal, desses três jornais. O dia de ontem pode não ter mudado o voto, mas a população compreendeu o que se passa no Brasil. Dilma veio, olhou nos olhos dos seus julgadores e falou com a firmeza dos inocentes. Quem esperava</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>uma Dilma cabisbaixa, triste, abatida, pedindo clemência viu uma Dilma altiva, firme, segura e esperançosa. Ela não veio pedir clemência. Isso pede quem é culpado. Ela veio pedir justiça. Alguns dizem que ela foi repetitiva. Mas como não ser se as perguntas eram as mesmas? Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, alguém já disse que não é fácil pensar, é mais fácil julgar. Pensar exige olhar para si antes de olhar para o outro. Olhando para dentro de nós, é possível descobrir coisas que não queremos ver, nossos erros às vezes transformados em crimes de tão graves que são. Eu peço a cada um e a cada uma que olhe para si antes de proferir seu voto. Dispam-se dos seus ressentimentos e façam... justiça ou então que atire a primeira pedra quem não carrega nos ombros nenhuma culpa. Se o resultado for o afastamento da Presidenta, esse dia vai marcar a história como o dia em que a democracia no Brasil foi golpeada mais uma vez. Para Dilma e para todos que defendem seu mandato, dedico parte do poema de Mario Benedetti: <i>Não te rendas, por favor, não cedas,/ ainda que o frio queime,/ainda que o medo morda,/ainda que o sol se esconda,/e o vento se cale:/ainda existe fogo na tua alma/ainda existe vida nos teus sonhos.</i> Meu voto é "não", Sr. Presidente.</p>
563	Reguffe	S	DF	Sem partido	S	<p>Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu entrei na política para defender ideias, não para julgar pessoas ou suas condutas. Mas a Constituição Federal, a que jurei respeitar, me dá essa responsabilidade quando surge uma denúncia contra um Presidente da República. Não estou aqui com prazer ou satisfação, mas estou aqui cumprindo a minha responsabilidade. Não estamos sequer discutindo se a Presidente da República é honesta, mas, sim, se houve o crime de responsabilidade ou não. No Estado democrático de direito, quem ganha a eleição toma posse e assume o governo, mas esse governante não tem o direito de fazer o que quiser. O nome do regime em que um governante pode fazer o que quiser é ditadura. Na democracia e no Estado democrático de direito, o governante tem obrigação de cumprir a legislação vigente do país. Se um Presidente da República puder descumprir a lei maior do país, que é a Constituição Federal, como exigir que um cidadão comum tenha que cumprir as demais leis do país? O art. 85, inciso VI, da Constituição tipifica como crime de responsabilidade o descumprimento da lei orçamentária anual. O Governo editou decretos de crédito suplementar sem conformidade com a meta fiscal vigente no momento da edição dos decretos, meta essa constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015. E tanto assim o fez, que precisou alterar a meta no fim do ano, por não a ter alcançado durante o exercício fiscal. Não é sério um país que tem uma meta fiscal, uma lei para ser cumprida e, não sendo cumprida no fim do ano, simplesmente resolve mudar a lei para tentar legalizar o ato ilegal anterior. Isso não é sério. Isso não é coisa de país sério. O art. 167 da Constituição Federal fala em prévia autorização legislativa. O</p>



					<p>art. 167, inciso V, da Constituição Federal, é claro. E ele diz: "São vedados: V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;". Prévia significa antes. Precisa ter autorização legislativa antes do fato, não depois do fato. Precisa ter autorização legislativa antes do fato. O orçamento público data de 1215 na Inglaterra. O rei gastava demais e alguém tinha que dar um freio nos gastos do rei. A partir da magna carta inglesa, o rei, para fazer qualquer gasto, passou a ter que pedir autorização ao Parlamento, tinha que ter autorização prévia do Grande Conselho, que é o poder originário do Parlamento inglês. No Brasil, 800 anos depois, a Presidência da República simplesmente edita decretos de crédito suplementar sem autorização legislativa, o que fere a lei orçamentária e o que está tipificado na Constituição Federal, no seu art. 85, inciso VI, como crime de responsabilidade. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu, como meta fiscal para o ano de 2015, um superávit de R\$55,3 bilhões. Ao fim do ano, com o PLN 5, que alterava a meta fiscal e que eu votei contra, se passou de uma meta de superávit de R\$55,3 bilhões para um déficit de R\$119,9 bilhões; uma diferença de R\$175 bilhões do dinheiro do contribuinte brasileiro. E é esse contribuinte que o meu mandato aqui no Senado representa, é ele que eu represento aqui no Senado Federal. Esse é um dinheiro de todos nós! E, como se não bastasse isso, o Governo desrespeitou o art. 36 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz: "É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo." Considero também uma grave transgressão o Governo se beneficiar do fato de ser controlador dos bancos públicos oficiais para se autofinanciar, fazendo com que os correntistas dos bancos públicos, na verdade, bancassem o Plano Safra com seus recursos sem estarem sabendo, quando, na normalidade, essa despesa teria que ser paga e coberta imediatamente pelos recursos do Tesouro Nacional. Isso gerou uma maquiagem fiscal irresponsável e inadmissível. A Lei de Responsabilidade Fiscal é uma lei importante do País e precisa ser cumprida. Um governo não pode gastar mais do que arrecada. Isso, para mim, é princípio. Quando se gasta mais do que se arrecada, quem paga essa conta, em um ponto futuro, é o contribuinte brasileiro com aumento de impostos. Sr. Presidente, e isso só falando do que está nos autos do processo, sem discutir o que não está no processo! Eu queria estar aqui debatendo o futuro do País, discutindo uma reforma do Estado. O Estado brasileiro, hoje, está dominado pelas máquinas dos partidos políticos. Parece que ele não existe para servir o contribuinte e devolver serviços públicos de qualidade a este. Parece que ele existe para a construção e perpetuação de máquinas políticas. Parece que a razão de existir do Estado é essa. O Brasil precisa discutir uma</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>reforma do Estado que introduza meritocracia no serviço público, que introduza um sistema de metas e resultados. Precisamos discutir uma ampla e profunda reforma política. Protocolei aqui nove PECs no início do meu mandato para isso, que mudariam o nosso sistema político. Precisamos discutir aqui uma reforma tributária, que simplifique esse modelo e que reduza a abusiva carga tributária deste País, a maior dos BRICS, maior que a da Rússia, maior que a da Índia, maior que a da China, maior que a da África do Sul. Não posso acreditar que esses países todos consigam dar conta de suas responsabilidades com uma carga tributária menor que a brasileira e o Brasil não consiga. E alguns aqui ainda pensam e querem aumento de impostos. Gostaria de estar discutindo essas reformas. Coitado do contribuinte brasileiro. Gostaria de estar discutindo isso aqui, essas reformas, mas estou cumprindo aqui a minha responsabilidade. Ouvi muito falar aqui em golpe. Golpe é governar desrespeitando a Constituição Federal, a Lei Maior do País, é maquiar as contas públicas, é ganhar eleições falseando a realidade para a população. Golpe é prometer o céu numa campanha eleitoral e depois entregar um País com 11,6 milhões de desempregados e uma inflação de dois dígitos, de mais de 10% ao ano. Isso, sim, é golpe, golpe contra a sociedade brasileira. Diante disso, Sr. Presidente, com os argumentos que expus aqui, em face do descumprimento formal da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Orçamentária Anual e da Constituição Federal, meu voto é favorável ao impedimento, é favorável ao <i>impeachment</i>.</p>
564	Renan Calheiros	S	AL	PMDB	S	<p>Sr. Presidente Ricardo Lewandowski, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, cidadãos e cidadãs do nosso querido Brasil, raríssimas vezes na vida podemos dizer, sem sermos pretensiosos, que estamos vivendo a história. Hoje, Sr. Presidente, é uma dessas escassas ocasiões. Alcançamos o ponto culminante de um processo que deixará lições para todos para sempre. Por isso, como Presidente do Senado Federal, cabe a mim dialogar não com as paixões do momento, mas com o perene espírito do tempo. A democracia não é, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, o melhor regime porque é infalível, mas porque corrige suas próprias imperfeições, sob o mando do único soberano ao qual as democracias se curvam: o povo. Temos de enfrentar uma premissa na decisão de hoje. Podemos estar cometendo um erro seja qual for o veredito que adotemos? Sim, mas essa é a grande e insofismável verdade. Eis aqui, Srs. Senadores, Sr. Presidente, a grandeza da democracia: se errarmos, a democracia se corrigirá e o povo nos corrigirá, porque a democracia é um sistema que é falho porque humano, mas é sublime porque se aceita imperfeita e admite corrigir-se continuamente. Um dia, a História nos julgará, e nossa única certeza será de que não nos omitimos. Quero dar o testemunho, Sr. Presidente, de quem o destino reservou o papel de presidir várias etapas desse processo. Desejo</p>

					<p>parabenizar a todos os Senadores e Senadoras. Demonstramos à Nação o que a política tem de mais elevado. Discordamos? Sim. Cometemos excessos? Sim. E, por isso, Sr. Presidente, peço desculpas ao País por qualquer atitude mais contundente ou passional. O grande exemplo que exalto nos Senadores e nas Senadoras é que V. Ex<sup>as</sup> praticaram a política no mais alto e grandioso nível, feita à luz do dia, com o calor dos debates, com o confronto de ideias, com posições antagônicas, com a ênfase das paixões, com o rompante dos corações. Quero destacar, Sr. Presidente, que não estamos aqui submetidos ao sectarismo de um quórum momentâneo. Há uma forte simbologia nesta sessão. Estão aqui, em comunhão, em harmonia absoluta, os três Poderes da República. Estamos julgando o chefe do Poder Executivo, sob o comando e a liderança serena e firme do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o chefe do Poder Judiciário. E isso tudo, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, transcorre na Câmara mais alta do Poder Legislativo. É a unanimidade dos Poderes democráticos – os três Poderes –, que, juntos, estarão decidindo o destino da Nação. É algo muito mais amplo e muito mais sólido do que maiorias momentâneas. Fiz questão, Sr. Presidente, de trazer, nesta hora, um exemplar – Vicentinho por favor – um exemplar da Constituição, da Constituição cidadã de Ulysses Guimarães, o líder da democracia. É esta Constituição que estamos respeitando fielmente hoje e durante todo esse processo. Não posso deixar de enaltecer a invejável sobriedade demonstrada pelo Presidente, o grande magistrado, sábio do Direito, o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o grande brasileiro Ricardo Lewandowski. O que constrói o nome dos grandes comandantes são as tempestades, Presidente, não as calmarias. E o Presidente Lewandowski conduziu a nau desta instituição, com a mão firme, com o norte claro, e nos trouxe hoje a um porto seguro. Sr. Presidente, a História já lhe reserva um espaço de distinção. Sua contribuição ao País, à Constituição e ao nosso povo irá reverberar por sucessivas gerações. Ao saudá-lo, tenho certeza de que o faço em nome do Parlamento e de todos os brasileiros. Nossos sinceros agradecimentos. Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, percorremos uma estrada pavimentada na legitimidade e muito bem sinalizada pela Constituição. Questionamentos, claro, existirão. Mas a culpa não será da rota, não será da Constituição, não será da democracia. Não fomos tão lentos a ponto de procrastinarmos, nem tão céleres a ponto de atropelarmos garantias. Seguimos, com equilíbrio, prudência, temperança e a busca da verdade. A árvore deste processo não irá gerar um fruto podre, porque esta árvore tem, em todos os seus ramos, em todos os seus galhos, em todas as suas folhas, a seiva da democracia. Os 11 Ministros do Supremo Tribunal Federal, todos eles, Presidente, foram escolhidos com a chancela democrática. Não temos, na Corte Suprema, juízes que</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>assumiram suas funções sob o signo do arbítrio, não temos. Ao contrário, todos são guardiões da lei, indicados já há seis sucessivos governos democráticos. Foram sabatinados nesta Casa por representantes eleitos pelo povo e aprovados. A decisão de hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, seja qual for, tem o DNA da democracia, tem o DNA da Constituição. Não posso me esquivar de apontar um problema que haveremos de corrigir. E, há pouco, observava sinceridade na intervenção do Senador Fernando Collor. A Lei 1.079, como já ressaltai é intrinsecamente desestabilizadora. Todos os presidentes recentes responderam a processos de <i>impeachment</i>, e a vítima dos tremores políticos é sempre a sociedade brasileira. É imperioso aprimorarmos a legislação e abdicar do jeitinho brasileiro quando tratamos do futuro das instituições. Temos de reinventar a política de maneira permanente, não com uma frase de efeito, mas como, Sr. Presidente, uma necessidade perante a História. Quero dizer que eu respeitarei qualquer que seja a deliberação deste Plenário, e estarei, nos meses que me restam como Presidente da Casa, engajado e com a agenda que ajude a superarmos a crise dos nossos dias, sobretudo no campo econômico. Seja qual for o veredito, haverá um dia seguinte, e eu estarei, Sr. Presidente, como sempre, empenhado na solução dos problemas nacionais. As peripécias do destino me fizeram estar aqui, mas não posso deixar de frisar, com muita satisfação, com muito orgulho, que sou filho da minha querida Alagoas, que aqui me trouxe. Alagoas sempre me guiará para que possa servi-la e ao meu País. Cumprida esta etapa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, será a hora, como alguns disseram, de buscarmos a pacificação e a concórdia. Exauridos estamos todos, os brasileiros e as brasileiras, sobretudo os mais pobres, os mais humildes, os mais sofridos, mas sairemos mais fortes desse desafio. Essa, sem dúvida nenhuma, é a minha convicção. Encerro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com outra citação de Ulysses Guimarães, em seu discurso de promulgação desta Constituição cidadã: "É caminhando [Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores; é caminhando] que se abrem os caminhos." Muito obrigado a todos.</p>
565	Ricardo Ferraço	S	ES	PSDB	S	<p>Exmo Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski, que preside esta sessão do Senado Federal, chancelando e dando legitimidade constitucional a todo este processo e a este julgamento, a hora da verdade, por certo, se aproxima. Em algumas horas, o Senado da República estará escrevendo mais um capítulo de nossa história. O certo, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiros e capixabas que me confiaram o seu voto para que eu pudesse representar o Espírito Santo nesta Casa, é que a verdade tem sempre mais de uma face. Mas o que nos interessa não é nem a minha, nem a sua verdade. O que nos interessa e tem que nos interessar é a verdade real, a dos fatos, aquelas que</p>

					<p>brotam das provas que foram colhidas ao longo de meses de trabalho no impecável relatório do competente Senador Anastasia. É verdade que está além, muito além das naturais e legítimas paixões envolvidas em um processo como este. Se há uma certeza possível de se extrair de todo esse processo é a de que a nossa democracia se fortalecerá ainda mais, assim como as nossas instituições, com o uso do <i>impeachment</i> como remédio constitucional para afastar o mal governante que pratica o crime de responsabilidade. Não estamos aqui decidindo sobre a honestidade pessoal da Presidente afastada, mas, sim, sobre a ocorrência dos crimes de responsabilidade a ela imputados e a sua capacidade de continuar a nos governar e, mais ainda, de nos liderar. O verdadeiro fungo que corrói a árvore da democracia é a ganância e a obsessão pelo poder, que podem levar até mesmo pessoas ditas honestas a praticarem delitos e a se corromperem. De certo, muitas lições precisam ser aprendidas por todos nós neste dramático processo. Talvez, a mais importante delas é de que em nossas vidas nada, nada mesmo vale a pena, a todo e qualquer custo, para chegar a lugar algum. Definitivamente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiros, definitivamente o crime não compensa. O afastamento de uma Presidente da República por burlar as leis orçamentárias e fiscais é emblemático e precisa ter um desdobramento pedagógico no dia a dia da gestão pública brasileira. A qualidade dos gastos é indispensável para a saúde econômica na esfera pública e na esfera privada. Quando um governo se desorganiza, ele arrasta junto o dia a dia das pessoas, sua confiança e sua esperança. Por isso, um dos legados que se espera deste processo é o fortalecimento da cultura do respeito ao dinheiro público do contribuinte e à disciplina fiscal. E o que vale para a Presidente afastada, ou que estamos afastando, tem que valer para o conjunto dos gestores públicos brasileiros. Além desse legado, outras lições serão conhecidas de agora em diante. Para isso, é preciso fazer algumas perguntas adequadas: o processo de <i>impeachment</i> da Presidente afastada instaurou a crise que todos reconhecem ou será ele o seu desfecho natural? Ela surgiu do nada? Foi ele um elaborado ardid para apeiar a Presidente do poder? Claro que não. A crise não decorre do <i>impeachment</i>, mas decorre do mau Governo, um Governo que fraudou a realidade para não afetar a sua perpetuação e a sua continuidade. Foi a perspectiva de continuar no poder que fez este Governo tratar as leis como acessório; foi esta motivação que seduziu e corrompeu a Presidente e a levou onde se encontra. A Presidente, o seu Partido e os seus aliados não têm o direito de se apresentarem como vítima, até porque a vítima de todo esse processo é a população brasileira. Desde a sua primeira eleição, apostaram num sistema de alianças fundado na ausência de princípios e de valores. Na vida não existe céu ou inferno, não existe sorte ou azar. O que existem</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>são as escolhas, cada qual com as suas consequências; quem planta vento colhe tempestade. Desse modo de fazer política, falseando a verdade, e dessas práticas delituosas decorrem os crimes imputados neste processo de <i>impeachment</i>. E quais são, finalmente, os crimes atribuídos à Presidente afastada? Os de atentar contra a lei orçamentária por expedir decretos de suplementação orçamentária sem autorização legal e o de realizar operação de crédito vedado pela lei. Atentou ainda contra a proibição administrativa, permitindo que o patrimônio público do Governo e de nossas estatais, sobretudo a Petrobras, fosse dilapidado, o que também é crime de responsabilidade passível de <i>impeachment</i>. São crimes graves, crimes gravíssimos, crimes que revelam a usurpação das prerrogativas exclusivas do Congresso Nacional e denotam ainda um desprezo pelas instituições. O Governo mascarou a real situação de suas contas públicas de todas as formas e pelo maior tempo possível. Hoje a sociedade e, sobretudo, os mais pobres são os mais penalizados pelas contas públicas desorganizadas. O <i>impeachment</i> não instalou a crise, a crise econômica, a crise política e, sobretudo, a crise moral. O <i>impeachment</i> é consequência da crise, foi o desfecho e seu remédio absolutamente constitucional. A minha opção, Sr. Presidente, claro, é pelo lado correto da história. Eu estou certo disso. Quem está afastando a Presidente da República não somos nós. Foram as maiores mobilizações populares da história do Brasil. Nós, Senadores, somos apenas instrumentos dessa vontade popular. Por isso, Sr. Presidente, eu voto pela justiça, eu voto pelo fim da impunidade. O meu compromisso é com a democracia, o meu compromisso é com o efetivo respeito às leis e às instituições do nosso País. Por isso mesmo, estarei votando "sim" pelo afastamento da Presidente Dilma, para que, virando essa página, nós possamos estar desafiados a superar tantos e complexos desafios que se apresentam no dia a dia dos brasileiros. É nisso que eu acredito, e esta é a minha convicção. Muito obrigado.</p>
566	Roberto Muniz	S	BA	PP	N	<p>Exmo Sr. Ricardo Lewandowski, Presidente desta sessão, aproveito para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela forma física – porque, para aguentar até uma hora dessas, tem que estar em ordem a sua saúde – e pela forma equilibrada e democrática como tem presidido os trabalhos também aqui, durante todo o processo. O Senado Federal se sente engrandecido com a presença de V. Ex<sup>a</sup>. Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, servidores da casa. Cumprimento ainda os profissionais da imprensa, que tanto se esforçam no dia a dia da cobertura jornalística do Senado Federal. Mantendo a coerência com a análise que venho desenvolvendo, desde o início da minha participação neste julgamento, focarei minhas palavras no resumo da obra, objeto de questionamento na peça de acusação, ou seja, três decretos e a suposta pedalada fiscal. No mérito do processo do <i>impeachment</i> está o respeito à</p>

					<p>Lei de Responsabilidade Fiscal, à Constituição Federal, e analisamos aqui se ocorreu um possível crime de responsabilidade. Vamos aos fatos: em relação aos atos da Presidente, sobre as pedaladas, estamos entre empréstimos camuflados ou atrasos de pagamentos aos bancos estatais. Também foi aqui, durante as oitivas da Defesa e da Acusação, que foi feito o questionamento sobre a elaboração do texto da representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, referente à realização das pedaladas fiscais de 2015. O Senador Randolfe recebe, como resposta ao seu questionamento, que o informante julgador participou da elaboração da peça que deu causa ao <i>impeachment</i>, apresentada pelos advogados de Acusação. Isso é grave, Sr. Presidente. Por outro lado, vamos à análise das instituições: o Ministério Público Federal, em investigação externa, concluiu pela inexistência de ilegalidade dos atos; o Tribunal de Constas não se pronunciou sobre as chamadas pedaladas das contas de 2015, já que ainda não as julgou, e, no Senado, a perícia, realizada pela Consultoria da Casa, entende que não houve ato da Presidente nas chamadas pedaladas. Acompanhamos ainda situações similares a essa discussão em muitos Estados e Municípios, o que muito me preocupa. Devo ter sido um primeiro ou um dos primeiros Senadores que chamou a atenção, e insisto, sobre créditos suplementares sem a devida autorização legislativa. Os tribunais de contas de Estados e Municípios, as assembleias e câmaras de vereadores também julgam contas. Esses julgamentos sempre foram pela rejeição ou aprovação das contas públicas, podendo a pena máxima chegar à perda, pelo gestor, dos seus direitos políticos futuros, nunca o mandato em curso. Nunca o mandato em curso. Aqui estamos construindo, Sr. Presidente, um grave precedente. Meus caros, acompanhei toda essa etapa do processo do início ao fim, aqui neste plenário, e faço interpretação bem própria sobre a motivação dos votos de alguns Congressistas e de muitos outros brasileiros que querem ser ouvidos. Muitos acreditam que a Presidente Dilma apresenta limitações diversas, desde problemas de explanação de suas ideias, dificuldade de relacionamento interpessoal com aliados e subordinados, passando pela intransigência política; a dificuldade de refletir a verdadeira situação ética do seu Partido, assim como por não ter apresentado um programa sinérgico, consistente de administração governamental, pontos que inflamam e são combustíveis, principalmente em ambientes de crise econômica, uma verdadeira lupa sobre os fatos. Existem aqueles que entendem que a base política da Presidente Dilma sofre de egocentrismo ideológico, se veem como proprietários da verdade e da representação única dos anseios populares. Houve ainda, para alguns, no que tange ao Partido da Presidente, a falta de razoabilidade no julgamento em outros processos, meramente por interesses políticos. E, por assim pensar, é hora de dar o</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>troco! Tudo isso, somado ao desemprego e à crise econômica, faz parte aqui do que foi denominado o conjunto da obra. Mas, ao analisar os fatos em questão, grande parte deste Senado entende que os atos ou a omissão da Presidente podem até ter levado a um crime fiscal, mas nunca feriram a nossa Constituição. Meus nobres pares, também continuo insistindo que este julgamento poderá resultar numa grande insegurança jurídica em todo o Brasil, não só para a execução do Orçamento da União, mas também para a execução de orçamentos estaduais e municipais. Prefeitos que estão em pleno exercício, na tentativa da sua reeleição, poderão ter, a partir amanhã, os seus mandatos colocados em risco. Estamos desequilibrando, Presidente, a força dos Poderes, colocando de cócoras o Poder Executivo perante o Poder Legislativo. E o mais preocupante é que estamos abrindo mais um precedente: a interpretação de leis com efeitos retroativos. Observo ainda o abandono da dosimetria. Processar e penalizar sem aferir o tamanho da pena é tender a uma pena injusta, sem proporcionalidade. Reafirmo aqui o risco da banalização do mecanismo do <i>impeachment</i>. Tal caminho pode ser uma trincheira perigosa e deixar graves feridas no processo da escolha pela legitimidade popular. Dois processos de <i>impeachment</i> em menos de 25 anos – mais precisamente, em 24 anos. Isso representa um ataque direto e conseqüentemente um abalo ao presidencialismo. Entendo que hoje as portas se abrem para a discussão do parlamentarismo no Brasil, mais uma vez. Fica aqui a reflexão. Mas vamos ao voto. Finalmente, vemos aqui que o rito processual foi bem executado, o que gera a legalidade formal. Mas o senso comum por vezes é perigoso, Presidente, principalmente quando a vontade da maioria é colhida de forma equivocada; quando, partindo de pressupostos duvidosos e até a serviço de uma vontade alheia ao fato em análise e julgamento. Só a história, Senadores, julgará quem nasceu primeiro: o crime ou a vontade do <i>impeachment</i>. Se houve ato, sem crime; se houve crime, sem dolo; se cabe pena, sem dosimetria. E, para finalizar, conclamo que, caso o <i>impeachment</i> seja negado, vale para a Presidente Dilma e sua base ouvir a motivação daqueles que desejaram o impedimento. Por outro lado, caso seja estabelecido o impedimento, Sr. Presidente, os líderes que patrocinaram esse caminho não podem se assentar apenas na vitória ou nas motivações do próprio impedimento. Necessitam olhar para a visão dos derrotados e, principalmente, os efeitos colaterais produzidos, para gerar um novo aperfeiçoamento do processo democrático. Agora, o fato é que o Senado Federal... está julgando a Presidente por um ato de gerente. Voto com a minha consciência, com dezenas de horas de estudo. Estou aqui desde os primeiros momentos, abrindo a sessão com V. Ex<sup>a</sup> e fechando-a também. Voto com estudo sobre os autos e pela segurança jurídica nos processos legais brasileiros. E, por isso tudo já exposto, eu</p>
--	--	--	--	--	--



						voto "não" ao processo de impedimento da Presidente Dilma, pelos atos apontados neste processo. Espero, Presidente, que amanhã, independentemente do resultado final, o Brasil possa acordar nos braços da reconciliação. Muito obrigado.
567	Roberto Requião	S	PR	PMDB	N	<p>Presidente Lewandowski, não pretendo, nesta sessão, moderar a linguagem ou asfixiar o que penso. Não vou reprimir a indignação que me consome. "Canalha! Canalha! Canalha!", assim Tancredo Neves apostrofou Mouro Andrade, que declarou vaga a Presidência com Jango ainda em Território nacional, consumando, assim, o golpe de 64. Duvido que um só de nós esteja convencido de que a Presidente Dilma deva ser impedida por ter cometido crimes. Não são as pedaladas ou a tal irresponsabilidade fiscal que a excomungam. O próprio Relator da peça acusatória praticou-as, à larga, só que lá, em Minas, não havia um providencial e desfrutável Eduardo Cunha nem um centrão querendo sangue, salivando por sinecuras e pixulecos. A inocência do Relator é a mesma de Moura Andrade, declarando vaga a Presidência. Ah!, as palavras de Tancredo coçam-me a garganta. Este Senado está prestes a repetir a ignomínia de março de 64. O que se pretende? Que daqui a alguns anos se declare nula esta sessão, como declaramos nula a sessão que tirou o mandato de Goulart, e peçamos desculpas à filha e aos netos de Dilma? Tudo bem. Se, mesmo sem culpa esta Casa condenar a Presidente, que cada um esteja consciente do que há por vir! Que ninguém, depois, alegue ignorância ou se diga trapaceado, porque as intenções do Vice, que quer ser titular, são claras, são solares! Vejam só alguns casos exemplares. Desvincular o reajuste das aposentadorias e pensões do aumento do salário mínimo. Será a destruição do maior instrumento de distribuição de renda do País, que é a Previdência Social. Se pensões e aposentadorias não mais acompanham o aumento do salário mínimo vai ser um massacre contra mais de 20 milhões de brasileiros. Para quê? Para pagar os juros da dívida; os juros que são hoje o maior instrumento de concentração de renda do País. Rever direitos e garantias sociais acumulados ao longo dos últimos 80 anos, especialmente direitos e garantias previstos na CLT. Impor, como pedra de toque dessa revisão, o negociado sobre a legislado, Senador Paim. Eliminar tímidas conquistas na área da igualdade de gênero. Congelar por inacreditáveis 20 anos as despesas correntes e de investimento da União, excetuando-se as despesas financeiras com o serviço da dívida pública. Ou seja, congelar por duas décadas as despesas com saúde, educação, segurança pública, saneamento, infraestrutura, habitação, mas garantir o pagamento de juros. É como proibir que, por 20 anos, nasçam crianças, que jovens tenham acesso a escolas, que os brasileiros envelheçam ou fiquem doentes. E assim por diante. É espantoso que algum ser humano tenha um dia concebido tamanha barbaridade. E mais espantoso ainda que algum ser humano, Senador ou Senadora do Brasil, possa aprovar isso.</p>

					<p>Privatização em regra e alienação radical de todo o patrimônio energético, mineral, florestal, agrário, territorial, hídrico, fabril, tecnológico e aéreo do Brasil. Depois da entrega do pré-sal, da venda de terras para os estrangeiros, querem entregar até mesmo o Aquífero Guarani, a maior reserva de água potável do Planeta. O desmatamento do País, o esquiteamento de nossa soberania e a submissão aos interesses geopolíticos globais gritam, berram, expõem-se à vista de todos. Tudo bem; se as senhoras e os senhores concordam com a redução do Brasil a um medíocre Estado associado, outro Porto Rico, que se sintam servidos. Não será a primeira vez em que os abutres e os corvos caem sobre o nosso País, retalhando-o, escaçalhando-o, sugando-o. Essa combinação explosiva de entreguismo com medidas contra os aposentados, os assalariados, os mais pobres, contra direitos e conquistas populares alimentam as contradições de classe, e em consequência, a luta de classes. As senhoras e os senhores estão preparados para a guerra civil? Não. Entrincheiram-se então, porque o conflito será inevitável. O povo brasileiro, que provou por alguns anos o gosto da emergência social, não retornará submissamente à senzala. Os dias de hoje, estes infelizes dias, lembram-me outros dias também dramáticos e decisivos. Os dias de agosto de 1954. Assim, leio trechos da Carta Testamento de Vargas, porque nela se reproduzem os dramas de agora: <i>Mais uma vez as forças e os interesses contra o povo coordenaram-se e se desencadeiam sobre mim. Não me acusam, insultam-me; não me combatem, caluniam; e não me dão o direito de defesa. Precisam sufocar a minha voz e impedir a minha ação, para que eu não continue a defender, como sempre defendi, o povo e principalmente os [mais] humildes. A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se à dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho. Contra a justiça da revisão do salário mínimo se desencadearam ódios. Quis criar a liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas, através Petrobras. Mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. Tenho lutado mês a mês, dia a dia, hora a hora, resistindo a uma pressão constante, incessante, tudo suportando em silêncio, tudo esquecendo e renunciando a mim mesmo, para defender o povo que agora se queda desamparado. Nada mais vos posso dar a não ser o meu sangue. Se as aves de rapina querem o sangue de alguém, querem continuar sugando o povo brasileiro, eu ofereço em holocausto a minha vida. Escolho este meio de estar sempre convosco. Quando vos humilharem, sentireis a minha alma sofrendo ao vosso lado. Quando a fome bater à vossa porta, sentireis em vosso peito a energia para a luta por vós e vossos filhos. Quando vos vilipendiarem, sentireis no meu pensamento a força para a reação. Meu sacrifício vos manterá unidos, e meu nome será a vossa bandeira de luta. Cada gota de meu sangue será uma chama</i></p>
--	--	--	--	--	---

						<i>imortal na vossa consciência e manterá a vibração sagrada da resistência. Mas esse povo, de quem fui escravo, não mais será escravo de ninguém. Meu sacrifício ficará para sempre em sua alma e meu sangue terá o preço de seu resgate. Lutei contra a espoliação do Brasil. Lutei contra a espoliação do povo. Tenho lutado de peito aberto. O ódio, as infâmias, a calúnia não abateram meu ânimo. Eu vos dei a minha vida. Agora ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história. Senadores, razão, alma e coração! Não ao <i>impeachment</i>, ao Governo de aliança e de entendimento nacional! O plebiscito e nova eleição! Que não mandem no Brasil os embaixadores de países poderosos! Que não mandem no Brasil os banqueiros e os seus interesses de lucros cada vez mais fantásticos! Razão, alma e coração! Obrigado, Sr. Presidente.</i>
568	Roberto Rocha	S	MA	PSB	S	Sr. Presidente Lewandowski, eu não pretendo trazer calor para este debate, apenas tentar trazer um pouco mais de luz. Não quero me referir à questão dos destaques. Isso, se for o caso, farei oportunamente, mas eu não quero deixar de revelar a minha inquietação por ter ouvido por duas vezes do meu querido amigo Senador Cássio Cunha Lima, quando se referiu à questão da Lei da Ficha Limpa, ou seja, eu quero aqui, respeitosamente, afastar essa possibilidade porque uma coisa é uma coisa, outra coisa é outra coisa. Ou seja, a Lei da Ficha Limpa não alcança a Presidente da República e nem poderia fazê-lo porque já há previsão constitucional em caso de <i>impeachment</i> . A Lei da Ficha Limpa, portanto, trata de uma outra questão. Para que não haja confusão, e esta decisão soberana do Senado não venha amanhã a ter consequências nos tribunais, eu me vejo na obrigação de fazer essa intervenção respeitosamente ao que disse o nobre Senador Cássio Cunha Lima, até para não gerar em ninguém uma expectativa falsa de que uma eventual decisão aqui, favorável aos destaques, possa gerar um precedente que beneficie, eventualmente, por exemplo, o Deputado Eduardo Cunha. Naquele caso, sim, a Lei da Ficha Limpa alcança o Deputado, mas sobre o Presidente da República é inócua essa discussão porque já há previsão constitucional em caso de <i>impeachment</i> . Portanto, minha intervenção, neste momento, é apenas para afastar a possibilidade de discussão em relação à ficha limpa nesta questão. Obrigado.
569	Romario	S	RJ	PSB	S	Boa noite a todos, Sr. Presidente, Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski, parabéns pela brilhante condução dos trabalhos nesta Casa, Sr <sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, esta é a terceira vez que o Senado se reúne para votar este processo de <i>impeachment</i> . Desta vez, assumimos o papel de juízes para tomar, em conjunto, uma decisão definitiva que encerrará esses longos meses de audiências e debates. Mais uma vez na vida, estou assumindo um papel que nunca imaginei cumprir. Desta vez, porém, não é algo que eu faça com alegria, mas é

						<p>algo que faço com serenidade, consciência limpa e a certeza de estar cumprindo o meu dever. Na minha crença, sei que a única justiça perfeita é a justiça divina. Tenho limitações, como todo ser humano, mas tenho um mandato a honrar e um juramento a cumprir, que é de guardar a Constituição Federal e as leis do nosso País. Sr. Presidente, é um momento triste quando se decide afastar uma Presidente da República. É um momento grave, é um caminho que se usa apenas quando a força da lei e o peso de um crime de responsabilidade não deixam nenhuma opção. E foi isso o que aconteceu. Os crimes de responsabilidade foram demonstrados com detalhes no relatório do Senador Anastasia e pelos profissionais competentes que aqui estiveram. Não resta dúvida de que houve crime, e nem há dúvida sobre o que determina a nossa lei: o <i>impeachment</i> da Presidente é o inevitável desfecho. Por isso, Sr. Presidente, convencido pelos fatos e amparado pela minha consciência, votarei pelo afastamento definitivo da Presidente Dilma. Terminado o julgamento e confirmado o resultado, será a hora de virar essa página. Meu desejo é que as diferenças que surgiram nesses últimos meses e que dividiram o Senado e o Brasil sejam deixadas de lado, Sr. Presidente, que esta Casa se torne um lugar de convergência e diálogo, unindo o País em torno de um objetivo comum, que é a superação desta grave crise. Muitas medidas firmes precisam ser discutidas e aprovadas neste Congresso para colocar o motor da economia em funcionamento. Muitas batalhas para manter direitos sociais conquistados ainda serão travadas aqui. Não é hora de remoer mágoas, o momento é de reconstrução, de união e de muito trabalho, e trabalho duro. Sr. Presidente, vou repetir agora o que falei em meu discurso anterior: eu não apoiarei nenhuma medida que retire garantias sociais ou direitos do trabalhador, conquistados com tanto suor. É pelas mãos dos trabalhadores que sairemos desta crise. Nosso País tem bases fortes, tem gente trabalhadora e vai voltar a crescer. Não devemos subestimar a crise, mas não podemos deixar que ela nos tire a esperança do futuro. Aprendendo com os erros cometidos, mudando a forma de fazer política e aproximando a população de seus representantes, construiremos uma democracia mais forte e um País mais justo. E nisso que eu acredito e é para isso que eu estarei aqui trabalhando. Muito obrigado, Sr. Presidente.</p>
570	Ronaldo Caiado	S	GO	DEM	S	<p>Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero inicialmente cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Presidente do Supremo Tribunal Ministro Lewandowski, pelo equilíbrio, pela tranquilidade, mas também pelo conhecimento profundo para poder presidir sessões tão polêmicas e muitas vezes difíceis de serem levadas até o fim e em que sempre prevaleceu o equilíbrio e esse relacionamento que V. Ex<sup>a</sup> construiu com todos os Parlamentares da Casa. Eu quero saudar o Relator, Senador Anastasia, pela maneira como redigiu o seu texto, pelo conhecimento que tem da matéria e</p>

					<p>pela tranquilidade com que mostrou, em todos os momentos da Comissão Especial e também aqui em plenário. Quero cumprimentar os nossos Advogados, tanto Advogados de Acusação – e aí eu ressalto a Dr<sup>a</sup> Janaina –, como também os Advogados da Defesa da Presidente. Mas o que eu quero tratar neste momento, Sr. Presidente, é de um fato extremamente importante. O PT acredita que tem o dom de poder interpretar os fatos como eles acham que devem ser interpretados. E aí eles passam a acusar todos que não comungam com eles. E o mais grave, Senador Aécio, é que, a partir daí, eles começam a criminalizar todos os setores da vida brasileira. Nós assistimos aqui, hoje, a uma inversão completa de valores – completa. Eu assisti a um Senador aqui, que tem uma posição de Líder do partido, responsabilizar a imprensa. Quer dizer, a imprensa retrata aquilo que é realmente o acontecido, o fato, a corrupção, o desmando, a incapacidade de governar da Presidente. Mas eles não param aí. Aí eles acusam o Judiciário: "Porque o juiz é um desqualificado, porque naquele momento ele não podia acolher uma ação para que o ex-Presidente Lula não fosse nomeado" – matéria que foi também confirmada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, em que estava claro que era um desvio de finalidade, Senador Moka, obstrução da Justiça. Não havia nenhuma finalidade para nomeá-lo Ministro da Casa Civil. Era só para dar a ele um fórum qualificado. Mas eles não param aí. Eles agridem os empresários, os grandes empresários, os banqueiros. Senadores, todos nós conhecemos bem o balanço dos bancos: nunca ganharam tanto quanto nos governos do PT. São seus fiéis aliados. Renegar seus aliados neste momento não é de bom-tom, não é correto. Não é justo cuspirem no prato que comeram durante tantos anos. Foram eles, indiscutivelmente, que participaram de todo esse processo que transformou o Brasil no grande financiador de todos os países com teses bolivarianas na América Latina, foi o braço utilizado por eles. E o que a história vai julgar neste momento? A história vai julgar os fatos. E qual fato? Que nós interrompemos o maior desastre político-administrativo do País. A continuar essa gestão, nós chegaríamos na mesma situação a que chegou a Venezuela. Hoje, venezuelanos migrando para a Colômbia e para o Brasil. Conhece bem, Senador Davi Alcolumbre, por ser de um Estado fronteiriço, e sabe hoje a maneira como aqueles cidadãos lá estão vivendo, em condições subumanas. Por quê? Porque implantaram a política do populismo, da demagogia rasteira, da linha kirchnerista, da linha de todos aqueles que comungam com os pensamentos de Chávez, e aí levaram o Brasil para a construção dessas corporações, que foram, cada dia mais, sugando, corroendo a estrutura do Estado, corrompendo a máquina de Governo e penalizando o cidadão a ter que arcar com todas essas responsabilidades. Este momento a história vai julgar sim, aquilo que é a responsabilidade nossa aqui. Nós somos juízes. E o que</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>foi que nós, Senadores, assistimos ontem? Uma Presidente afastada que chega com todas as prerrogativas de exercer o seu direito de defesa e que, no entanto, faz um pronunciamento articulado, no momento em que está lendo; totalmente desarticulado quando parte para o imprevisto, sem responder nenhuma das perguntas. Mas vamos aos fatos. O que ela disse? "Olha, este tribunal aqui, senhores juízes, se vocês me condenarem, vocês estarão praticando um crime." É no mínimo uma quebra protocolar. É no mínimo um desrespeito a todos os Senadores e Senadoras que aqui estão. V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, como Ministro do Supremo e acredito que em toda a trajetória na vida do Judiciário, deve, talvez, nunca ter ouvido dizer que um réu ou uma ré – e ela estava aqui na condição de ré – tenha se pronunciado e dito a todos aqueles que vão julgá-la: "Quem me condenar aqui está praticando um crime." Ou seja, ela, ao invés de vir aqui na condição de ré, ela quis se vestir ontem de juíza de juízes, ela quis ser a palavra maior: "Ora, se não for como eu estou dizendo, este Plenário está desqualificado na condição de poder julgar as pessoas e de poder amanhã me impor uma condenação porque ninguém aqui está vestido com essas condicionantes." É grave o que nós ouvimos ontem. E esta Casa não vai se abaixar a esta campanha que tem sido feita, até porque eu digo aos senhores que quem visitar um presídio e conversar com todos aqueles sentenciados que lá estão vai ouvir uma coisa só: "Eu não tenho culpa alguma. Eu não tenho culpa alguma. Eu sou vítima do sistema." É vítima do sistema. É vítima do Obama. É vítima do Banco Central americano. É vítima do governo chinês. É vítima da queda das <i>commodities</i>. Não. Não é vítima disto, é o estelionato eleitoral que foi praticado quando prometeram ao Brasil e aos brasileiros céu de brigadeiro, sem inflação... sem aumento de luz elétrica, sem aumento de combustível, emprego pleno, inflação dentro da meta. Desenharam, "esse é o Brasil". E, quando o Senador Aécio a interpelava nos debates, ela dizia: "Isso é pessimismo. Isso não existe. Vocês estão frustrados por nós termos feito este grande movimento e essa recuperação econômica do País." E o povo hoje assiste: 12 milhões de desempregados, fechando, o Brasil em queda livre, mostrando totalmente a desconfiança. Bastou, ontem, um discurso em que realmente todos sentiram que ela não conseguiu convencer ninguém para que a Bolsa de Valores subisse e o dólar caísse. Eu quero encerrar dizendo, Sr. Presidente, que a minha posição vai ser votar "sim", consciente de que ela cometeu crime de responsabilidade e deverá ser cassada e, ao mesmo tempo, inabilitada.</p>	
571	Rose de Freitas	S	ES	PMDB	S	<p>Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu confesso a V. Ex<sup>a</sup> que este é um momento da vida política – relembrando, inclusive, palavras ditas pela Presidente Dilma de outros momentos dolorosos em que você sofre com a restrição da liberdade e com a tortura –, este é um dos momentos mais difíceis da vida política. Existem pessoas</p>

					<p>que têm prazer em se transformar, em determinado momento, em julgadores, em juízes de outra pessoa, numa situação diferente daquela que nós gostaríamos de estar usufruindo na vida pública, como apreciar matérias, construir temas importantes para o País, aprovar, alterar situações políticas e econômicas que possam atender à demanda da população. Mas nós temos de aceitar um fato inusitado na vida política do Brasil que é o povo se manifestar, o povo falar fora do calendário político, fora do calendário eleitoral, dizer o que ele realmente pensa dos seus governantes. Se alguém perguntar quem votou no governo que nós estamos aqui apreciando, nós vamos encontrar a figura do meu partido, que se aliou ao PT para construir um governo que durou por 12, 13, 14 anos. Nós estávamos lá. Nós estávamos presentes. Nós colocamos a nossa impressão digital. Nós colocamos a nossa militância. Nós emprestamos a sigla partidária do PMDB para o governo que agora estamos julgando. Esta fase final do <i>impeachment</i>, Sr. Presidente, eu registro mais do que a impressão de ver um governo sendo apreciado, demolido pelas teses que aqui foram apresentadas, pela militância que foi para a rua e pelo povo que, espontaneamente, se manifestou. Eu queria registrar que eu tenho um voto a ser declarado, que é de esperança. Não pense que ontem foi fácil. Eu não gozo da amizade pessoal da Presidente, não gozei da convivência com a Presidente, mas trabalhei muito para que esse governo desse certo. Muito. Eu peguei nas mãos aquele orçamento que presidi sozinha. Eu e meus companheiros de Comissão. Não encontrei nenhuma palavra de estímulo dentro do meu partido ou fora dele. Ou dentro do PT, ou de outros partidos da Base. Mas eu entendi que o País estava há três anos sem um orçamento e precisava que algum passo fosse dado em alguma direção. Acreditei. Acreditei e tentamos, juntos, retomar essa trajetória da estrutura orçamentária, política, de planejamento, de ordenamento das despesas da União, para tratarmos a questão que era "repromover" uma estabilidade no País e voltar a falar em crescimento do Brasil. E, na oportunidade que eu tive, Senador Aloysio, de presidir a Comissão Mista, onde tramita a peça orçamentária do Congresso Nacional, nós procuramos, de todas as maneiras – ainda que isoladamente –, conduzir os trabalhos com transparência, com agilidade, fazer acontecer para o País as leis orçamentárias, algo de que ele precisava de forma tempestiva, já que há três anos nós não tínhamos isso para oferecer ao Brasil. E com o conteúdo que era mais difícil ainda de tratar, que era o conteúdo realista. Eu posso até dizer que fomos além disso, com ousadia, tentar reunir forças para que nós pudéssemos encontrar a maneira de dialogar, conversando com todo mundo, com o partido de V. Ex<sup>a</sup>, com outros partidos, levando pessoas para os debates, para tentar entender por que não era possível – já que nós construímos a vitória nas urnas, participando desse processo</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>eleitoral – construir um diálogo internamente, para que o País pudesse sair da crise. Com uma peça orçamentária na mão, era possível dizer que nós tínhamos um plano: mostrar um orçamento transparente e realista à Nação e, também, mostrar uma política de coesão de forças, para que nós pudéssemos chegar em 2018 e, dentro do processo democrático, fazer a substituição da Presidente que aí está. Parece que eu falava para uma parede, essa era a impressão que eu tinha. Os entraves foram se acumulando. Eles não foram se desfazendo; eles foram se acumulando. E, no tempo que nós estávamos observando, de fato, não se refletia sobre ele nenhuma, Presidente, nenhuma determinação de que, fora os conflitos... Nessas reuniões havia o ex-Governador Tasso Jereissati, havia líderes de todos os partidos, Senador Aloysio. E nós estávamos ali, tentando ver se era possível. E, mostrar isso à Presidente, talvez tenha sido a hercúlea tarefa do que fizemos. Parece que não sensibilizava a Presidente – e tenho certeza de que ela está ouvindo – o fato de nós termos um orçamento aprovado, de nós, Parlamentares, chegarmos a 57 Senadores discutindo a Nação. Parece que aquilo também não era um instrumento bom o suficiente para nós começarmos a falar da crise que tomava conta do País. Olha, em 2015, eu tive a impressão de que o governo parecia estar totalmente descolado da realidade. Totalmente. Naquele momento nós tínhamos um processo de falta de governo, conflitos políticos se agravaram bastante dentro desta Casa, um cenário econômico que causou insegurança ao País, ao ponto de dificultar acordos, avanços, conversas, até importantes votações no Congresso Nacional, por conta das ações que não vinham do lado do Governo para dentro do Congresso e por causa de outras ações que, dentro do Congresso, só faziam sacudir a estabilidade política que nós precisávamos, para continuarmos juntos. Eu quero dizer... Eu tenho muitas coisas a dizer. Teria que ressaltar as ações do governo que expandiram despesas sem contrapartida de crescimento de receita, o quadro de procedimentos que esconderam a fragilidade desse momento no País. Eu digo que eu defendi de coração, Sr. Presidente, algo que passou por agruras na ditadura: eu defendi um pacto nacional. Como defendi, no início desse processo, lá atrás, falando sozinha, eleições. Eleições. Já que a folha tinha encostado na parede e nós não tínhamos mais, de maneira nenhuma, argumento para se dizer que nós poderíamos coabitar a crise que nós estávamos vivendo no País. Eu defendi ardentemente que nós tivéssemos governabilidade e segurança política e institucional para criarmos um clima de estabilidade e confiança interna e externa. Não foi possível, não aconteceu. E eu, sem nenhuma intimidade com a Presidenta, apenas entregava o resultado do trabalho factível, para dizer que nós não estávamos parados no tempo e contemplando a paisagem de uma realidade devastadora, como a que nós estávamos vivendo. Desculpe-me, Presidente, se</p>
--	--	--	--	--	--



						<p>estiver me ouvindo, mas a Senhora, naquele momento, havia perdido a capacidade de ouvir. Tão importante quanto ouvir é superar essas dezenas de dificuldades que lhe acudiam. O poder é afeito, Sr. Presidente, a pessoas que vivem ao seu entorno, bajulando, mas que têm pouca capacidade, às vezes, de fazer reflexões sobre a verdade. A verdade é que essa falta de diálogo e a falta de ações levaram o Congresso Nacional fragilizado e o governo fragilizado ao desequilíbrio total das contas públicas. E o castigo foi imposto à população brasileira. É um País em recessão. Nós não estamos falando de nenhum momento maravilhoso. Eu venho aqui e vou concluir as minhas palavras, dizendo que o País merece essa esperança. Infelizmente, não queria buscá-la, nesse momento, através de um voto. Eu relembro aqui – se me permitir, Presidente – quantos Presidentes... Sarney teve dois pedidos de <i>impeachment</i>; Collor, 29; Itamar Franco, quatro; Fernando Henrique, 17; Lula, 34; Dilma, 48. Eu até relembro aqui uma entrevista do Lula, em que ele disse... "O povo brasileiro... pela primeira vez, na América Latina, deu a demonstração de que pode perfeitamente destituir um político do poder. Eu peço a Deus [completa Lula] que nunca mais o povo brasileiro esqueça essa lição." Eu vou concluir, dizendo que é verdade: essa frase foi importante. Mas a lição que ele nos trouxe também. O povo, Sr. Presidente, não esqueceu. Muito obrigada.</p>
572	Sérgio Petecão	S	AC	PSD	S	<p>Sr. Presidente, Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, amigos brasileiros, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, não resta a menor dúvida, Sr. Presidente, ilustres Senadores, juízes deste processo, estamos diante de uma situação que a todos incomoda. Ao recair sobre a Presidente da República a pesada acusação de não haver atuado com responsabilidade no trato da coisa pública, cabe ao Senado Federal exercer o seu papel constitucional. Insisto que gostaria de aqui discutir os problemas e as dificuldades que tanto afligem o nosso povo, a fim de encontrar as soluções para o nosso desenvolvimento. Sou do Acre, Estado que sofre com falta das condições mínimas necessárias para alcançar o desenvolvimento econômico que já têm outros Estados da Federação. Também quero acreditar que o Brasil tem jeito, sim. Não estou entre aqueles que largam o caminho quando é difícil. Ao contrário, sou firme em minhas convicções e incansável no bom combate. No entanto, Sr. Presidente, temos que transpor este encargo que sobre nós pesa neste momento: decidir sobre o futuro do Brasil, futuro que não pode esperar. Este processo é um marco na história de nosso povo, talvez momento um pouco doloroso, mas não insuportável e sem um remédio, ainda que amargo. Imagino que nos encontramos a ponto de dar um basta e partirmos para uma saída urgente e inadiável. Devo dizer que acompanhei passo a passo, fase a fase, o processo de impedimento da Senhora Presidente: analisei cada um dos argumentos brandidos</p>

					<p>pela Acusação e pela Defesa. E, hoje, Sr. Presidente, não tenho como votar de maneira diferente das conclusões a que pude chegar. O que mais me deixa com a consciência tranquila é o fato de que este procedimento jurídico-político esteve sob o olhar atento do guardião de nossa Constituição, o Supremo Tribunal Federal, a quem homenageio na pessoa de V. Ex<sup>a</sup>, Ministro Ricardo Lewandowski. Posso atestar que o Senado Federal jamais poderá ser acusado de cometer qualquer injustiça com a Presidente afastada, que teve o amplo direito de defesa e contraditório assegurados à exaustão. Penso que, convencido como me encontro, desempenharei o meu papel de magistrado com o rigor e a temperança necessários para não ser taxado, Presidente, de conivente com o desmando, mas ser reconhecido como alguém que, com o pensamento no futuro do seu País, tomou a única decisão possível e justa. Quero pontuar neste instante: a irresponsabilidade governamental do Partido dos Trabalhadores vinha sendo replicada nos diversos Estados e Municípios de nossa Pátria. Cito o exemplo de meu Estado. Todos que me acompanham sabem das constantes perseguições investidas pelo PT contra a minha pessoa, mas essas nunca foram bastantes e suficientes para me intimidar e me calar diante do desmazelo. Ao contrário, cada vez que o autoritário PT atenta contra mim, me sinto mais encorajado e fortalecido a resistir. Meu voto não será no sentido de tentar reparar tudo o que tenho passado, mas um voto pela restauração da moral, da lei e dos bons costumes. Ressalto que, mesmo fazendo parte da oposição ao PT acriano, me mantive sensível em acompanhar todas as matérias importantes ao meu País propostas pelo Governo Federal. Digo que o Partido dos Trabalhadores reinventou a maneira de falsear a realidade, encobrendo a mentira com a própria mentira. Felizmente, o Brasil está se livrando desse danoso modelo de governo. E espero profundamente que esse dia também chegue para todos os acrianos. Por essas razões, Presidente, pensando no futuro de 206 milhões de brasileiros, eu votarei pelo <i>impeachment</i> da Presidente Dilma Rousseff, sem medo de ficar na história como golpista. Não sou golpista! Repito: não sou golpista! Golpe é o que fizeram em meu Estado, na BR-364, que liga Rio Branco a Cruzeiro do Sul. Deram um golpe de 2 bilhões – 2 bilhões! O dinheiro sumiu, e a nossa estrada corre o risco de, nesse inverno, ficar fechada. E passaria a noite toda aqui falando de outros golpes que foram realizados no meu Estado. Amanhã volto ao Acre, volto a minha casa, com o sentimento, Presidente, do meu dever cumprido. Grato, Presidente. Presidente. É que eu ainda tinha dois minutos. Presidente, como ainda tenho dois minutos, eu gostaria só de fazer um esclarecimento. Finalizei o meu discurso. É que ontem fiz uma pergunta à Presidente Dilma, porque, neste final de semana, estive no meu Estado e, numa conversa com o pastor, ele me pediu que fizesse essa colocação. Eu não disse que</p>
--	--	--	--	--	---

						o PT tinha feito pacto com o diabo. Eu perguntei se o PT, se a Presidente Dilma, porque ela apareceu num vídeo e citou o diabo, e eu disse que teria sido mais fácil ter feito um pacto com Deus, porque as coisas têm dado muito errado para o PT, as coisas não têm dado certo. Então, em momento algum eu acusei que o PT tinha feito pacto com o diabo; eu perguntei se, naquela citação, teria sido melhor não ter citado o diabo, porque aquilo causou um prejuízo muito grande para ela. Então, o pacto deveria ser feito com Deus. E não disse que ela teria feito pacto. Só para esclarecer, Presidente.
573	Simone Tebet	S	MS	PMDB	S	Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Ricardo Lewandowski, V. Ex <sup>a</sup> trouxe serenidade, luz, mas, acima de tudo, garantiu a legitimidade desse processo. Srs. Senadores, Sr <sup>as</sup> Senadoras, recaí sobre o Senado Federal, sobre a Casa dos Estados da Federação brasileira – portanto, recaí sobre todos nós – a difícil missão de escrever a última página deste triste mas necessário capítulo da história do Brasil: decidir se a Senhora Presidente da República Dilma Rousseff, ao ter cometido, sim, crimes de responsabilidade, deve ou não perder o seu mandato. E, neste momento, que é histórico, difícil, é preciso resgatar o nosso papel, o papel de juízes – juízes que estão aqui num processo político, não num processo penal, e, por isso, têm o dever de decidir em nome do interesse público do povo brasileiro e do Brasil. Aqui é preciso retomar alguns pontos. Não, não estamos julgando a pessoa, estamos julgando a autoridade. Não, não estamos punindo, estamos defendendo uma Nação. Não, a expressão latina <i>in dubio pro reo</i> não prevalece nesse processo porque, repito, não é um processo penal. A expressão latina que tem que prevalecer, e me dirijo aos Senadores que ainda têm dúvida de como votar, é <i>in dubio pro societate</i> , em dúvida a favor da sociedade, porque estamos aqui num juízo e num processo político. Digo isso porque o que temos que fazer, e fizemos na Comissão Especial, muito mais do que a busca dos autos, do processo, da verdade do processo, é a busca da verdade real. Em busca dessa verdade real, nas 13 mil páginas que tivemos que ler, o que vimos é que fatos aconteceram, decretos e pedaladas, e eles são crimes de responsabilidade. O que tem que se buscar nesse processo é a história por trás das versões, são os fatos e atos cometidos da forma como foram, dentro do contexto e da realidade, e as consequências desse ato e desses atos para a sociedade brasileira. Sim, vamos julgar os crimes de responsabilidade de 2015, decretos e pedaladas, mas dentro, sim, de um conjunto da obra. E a verdade real é que os fatos existiram. A verdade real é que houve autoria da Senhora Presidente da República, digital nos decretos, omissão dolosa nas pedaladas fiscais. A verdade real é que esses atos são crimes de responsabilidade, porque ferem a LOA, ferem a Lei de Responsabilidade Fiscal, estão enquadrados na Constituição Federal e na Lei nº 1.079 como crimes de

					<p>responsabilidade. A verdade real é que não se trata de meras questões de irregularidades ou de contabilidade. A verdade real é que não houve interpretação diversa ou posterior de norma jurídica pelo Tribunal de Contas. A verdade real é que o ano de julgamento é 2015, mas a denúncia, na sua integralidade, já falava em pedaladas e maquiagem fiscal em 2013 e 2014, e falava da omissão da Senhora Presidente da República neste que é o maior escândalo da história do mundo, não só do Brasil, o tal chamado petrolão. A verdade real é que estamos diante de um crime continuado de fraude fiscal contra a Nação brasileira. Esta verdade real, que precisa ser trazida à luz, trata-se também aqui de uma fraude eleitoral. Nos anos anteriores, maquiou-se as contas públicas, enganou-se a sociedade, falou-se que o País tinha saúde financeira, inflou-se a meta fiscal para continuar gastando. Não tiveram a coragem de mostrar para o Brasil o Brasil real. Por quê? Porque precisavam ganhar uma eleição. De manobras fiscais foram mais de 55 bilhões. Chega 2013, essas manobras são insuficientes. É preciso pedalar, e a Presidente pedalou – pedalou em 2013, 2014 e 2015. O atraso com bancos públicos, Caixa Econômica, Banco do Brasil, FGTS e BNDES passou de R\$50 bilhões. Atrasos que perduraram por até três anos, atrasos que resultaram em pagamento de juros de mais de R\$1 bilhão. Caracterizado o primeiro crime de responsabilidade da Presidente da República: operação de crédito ilegal com bancos que controla. Não parou por aí. Isso era insuficiente para pagar essa conta. Ao invés de cortar gastos, continuou gastando acima do aumento nominal das receitas. Foi necessário editar decretos, violando frontalmente a separação dos Poderes, e não tem nada a ver com contingenciamento a mais ou a menos. Editou decretos sem autorização desta Casa, quando não mais tinha espaço fiscal para fazê-lo. E não é porque a meta era 55, ou estava pendente a de 5 bilhões de aprovação por este Congresso. É porque, no mesmo dia em que editou os decretos, no mesmo dia em que editou os decretos, publicou no Diário Oficial que o déficit já era de mais de R\$2 bilhões. Eis o segundo crime de responsabilidade. Não, não foram operações isoladas. Isso tudo é um conjunto de medidas, foi um conjunto de medidas econômicas e políticas que levaram a esta situação em que estamos hoje: a de viver a maior crise econômica, política, ética e social da história do País. Tudo isso, senhoras e senhores, levou ao desequilíbrio das contas públicas. Fico com uma única observação: qual é a consequência mais grave e nociva? Dilma viu a vitrine de seu governo, os programas sociais, se desintegrar, se desidratar. Não havia dinheiro. Não é Temer que está cortando os programas sociais. Ela que mandou para esta Casa ano passado um orçamento diminuindo em 87% os recursos para os programas sociais. Só para o programa Minha Casa, Minha Vida, menos 74%; para as Unidades Básicas de Saúde, menos de 20%; Pronatec, redução de quase 60%. A conta</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>chegou, chegou salgada. Os números não confiáveis levaram o mercado a pisar no freio. Pararam de investir, demitiram, PIB negativo por três anos consecutivos, recessão, desemprego recorde. Poderíamos continuar falando da leniência da inflação com conseqüente aumento de juros, mas paro por aqui. O tempo não me permite, mas o quadro está formado. Estamos, sim, diante de crimes de responsabilidade de 2015, mas esta é uma Casa política, senhores, não vivemos numa bolha. Temos que levar em conta, sim, o conjunto da obra e analisar e mostrar para a população brasileira que estamos julgando, sim, a Senhora Presidente da República por irresponsabilidade fiscal que quase levou à quebra deste País. Por tudo isso, pelos crimes de responsabilidade fiscal cometidos pela Senhora Presidente da República no ano de 2015, mas principalmente pelas conseqüências nefastas a esta e às futuras gerações que pagarão esta conta, fruto dessa irresponsabilidade fiscal, por todo o mal que causou e está causando à população brasileira, eu voto a favor do <i>impeachment</i> da Senhora Presidente da República, mas, mais do que tudo, voto na esperança. Na esperança de melhores dias. Muito obrigada, Sr. Presidente.</p>
574	Tasso Jereissati	S	CE	PSDB	S	<p>Sr. Presidente Ricardo Lewandowski, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, primeiramente eu gostaria de agradecer ao Presidente a enorme paciência que tem tido aqui nesta Casa durante este julgamento, ficando até esta hora da noite aí, praticamente em posição de sentido, acompanhando todas essas discussões. E parabenizá-lo pelo equilíbrio com que tem conduzido estas sessões. Sr. Presidente, ao longo dos últimos meses, venho consolidando minha convicção dos fundamentos jurídicos do processo de <i>impeachment</i> da Presidente Dilma. O brilhante relatório do Senador Anastasia foi a pedra de toque que cimentou esta convicção. Mas eu gostaria de ressaltar um trecho da manifestação da jurista Janaina Paschoal que me alertou não apenas para a justiça do <i>impeachment</i> mas para o aspecto pedagógico dessa medida. Lembrou-nos a Dra Janaina: o PT não assinou a Constituição Federal de 1988; o PT votou contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esses fatos nos fazem perceber que o desrespeito à Constituição e à Lei de Responsabilidade Fiscal, base da acusação contra a Presidente Dilma, não são um mero incidente, não foram um crime circunstancial urdido na premência de um momento eleitoral. Eles são apenas a exteriorização da maneira de ser do Partido dos Trabalhadores. Está no seu âmago. O fim justifica os meios quando o que está em jogo é o interesse do Partido. Não por acaso, três tesoureiros, dois ex- Presidentes e outros tantos Líderes do PT estão presos ou respondendo a processos por crimes gravíssimos. Essa visão distorcida, além de os tornar incapazes de enxergar os próprios erros, os impede de perceber que o <i>impeachment</i> é fruto da reação das multidões que tomaram as ruas, indignadas</p>

					<p>contra a corrupção, contra o modo petista de governar, e não pela iniciativa desse ou daquele partido ou grupo político. Assim, emitir decretos sem autorização legislativa, financiar a dívida por meio de bancos públicos, até mesmo apelar à contabilidade criativa para disfarçar a real situação das contas públicas representam uma atitude, uma postura petista diante da vida pública. Abro aqui um parêntese para fazer uma manifestação de desagravo àqueles que apenas por cumprirem zelosamente seu dever, tendo a coragem de denunciar os crimes cometidos durante o Governo da Senhora Presidente, sofrem agora retaliações de toda sorte, confirmando a prática de atribuir aos outros a responsabilidade por seus erros. Refiro-me em especial ao procurador do TCU Júlio Marcelo e ao auditor Carlos D'Ávila, aos juristas Miguel Reale Junior, Janaina Paschoal e Hélio Bicudo, nas pessoas de quem homenageio todos os brasileiros, todos os cidadãos que ainda creem na decência da vida pública. Apesar de tudo, o PT é um partido importante para a democracia brasileira. Espero sinceramente que a partir de amanhã se inicie um processo de reconstrução, agora verdadeiramente fundado no primado da ética e, acima de tudo, do respeito à Constituição. Uma mudança radical de atitude e de valores, um renascimento, na esperança de que se renovem os quadros e a prática política. Mas é preciso também, Sr. Presidente, que todos nós, políticos, homens públicos de todos os partidos, assumamos nossa parcela de responsabilidade. Especialmente nós, Parlamentares, precisamos renovar as bases de um sistema político que garanta, no mínimo, a representatividade dos eleitos. Para isso, insisto, é preciso reformular a legislação eleitoral em relação às coligações nas eleições proporcionais, reforçar as cláusulas de barreira, encontrar uma forma equilibrada de financiamento das campanhas, sob pena de estarmos em pouco tempo às voltas com nova crise política. É fundamental também construir mecanismo de controle e responsabilidade nas finanças públicas, nos moldes do que já conseguimos com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para concluir, chegamos aos instantes finais de um processo traumático, doloroso, mas profícuo em ensinamentos. É nosso dever, especialmente muitos de nós, que, ao longo de nossas vidas públicas, fomos protagonistas, partícipes ou pelo menos testemunhas de outros momentos históricos de luta, construção e consolidação da democracia, tirarmos lições que sirvam ao Brasil. Se não a lição da humildade, do reconhecimento dos próprios erros, ao menos o penhor pelos acertos de outrem; se não a perfeita compreensão das mazelas de um sistema político falido, ao menos a convicção de que, se não for transformado, estaremos a dois passos de uma nova crise; se não o fim total da impunidade, ao menos a certeza de que ninguém está fora do alcance da lei; se não a unidade em torno de um projeto nacional, ao menos a consciência consoladora de que fomos capazes de superar mais esse momento difícil, com as instituições</p>
--	--	--	--	--	---

						intactas e fortalecidas. Depois de amanhã, a história, tantas vezes aqui invocada como julgadora inclemente, começará a ser escrita sob uma nova luz, sem o fogo das paixões políticas – que ilumina, mas incendeia –, mas com o brilho de um novo dia, revelando que, antes de tudo, cumprimos o nosso dever e o fizemos pensando no melhor para o Brasil. Muito obrigado, Presidente Lewandowski.
575	Valdir Raupp	S	RO	PMDB	S	Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta histórica sessão atinge, agora, seus momentos finais, à medida que nos aproximamos da votação que decidirá o destino da Presidente afastada. Como bem frisou ontem o Presidente Ricardo Lewandowski, nós, Senadores e Senadoras, não somos, neste momento, nem acusadores, nem defensores: somos juízes, jurados, julgadores deste processo de <i>impeachment</i> e, como tais, devemos nos comportar, devemos nos guiar em nossa decisão por princípios de justiça, por princípios de imparcialidade e de isenção. Não foi, evidentemente, a função para a qual fomos primordialmente eleitos, mas é uma função a que somos alçados neste momento crítico na história do País; função que devemos exercer com responsabilidade e senso de dever. Não é com alegria que o fizemos. Processos de <i>impeachment</i> em regimes presidencialistas são sempre traumáticos – e essa dificuldade de julgar o Chefe do Executivo nacional, a meu ver, é uma das desvantagens do presidencialismo, se comparado ao parlamentarismo. Estamos cientes da gravidade do momento, da importância histórica desta sessão e deste processo. E nossos votos devem refletir essa consciência. Particularmente, meu convencimento se deu em dois níveis: um nível processual, restrito ao âmbito do processo de <i>impeachment</i> que tramitou no Congresso; e o nível contextual, que leva em conta o cenário nacional como um todo, a economia, os destinos do País e, mais especificamente, do meu Estado de Rondônia. Fui convencido, no âmbito processual, pela força das evidências que se acumularam contra a Presidente. O trabalho da Câmara dos Deputados foi embasado desde o início pela peça de acusação elaborada pelos juristas Janaína Paschoal, Miguel Reale Jr. e Hélio Bicudo. Mas foi aqui, no Senado Federal, que o processo de <i>impeachment</i> se intensificou. Foi aqui que os argumentos favoráveis ao impedimento ganharam um caráter praticamente incontestável. Foi aqui que o Senador Antonio Anastasia elaborou, na Comissão Especial do <i>Impeachment</i> , dois relatórios exemplares contundentes e convincentes, com argumentos de difícil contestação, tão claras são as evidências das graves irregularidades que ocorreram no governo da Presidente afastada, as chamadas pedaladas fiscais e os créditos suplementares não autorizados previamente pelo Congresso Nacional. Também aqui no Senado ficou patente a impropriedade de se chamar de golpe um processo integralmente pautado pelos preceitos legais, um processo que obedeceu a todos os ritos democráticos previstos nas nossas normas jurídicas, um processo que teve a

					<p>supervisão da Corte máxima do País, o Supremo Tribunal Federal. A presença do Exmo Sr. Ministro Ricardo Lewandowski na Presidência desta sessão é a maior evidência desse respeito aos ditames constitucionais. Esses elementos de convencimento, no que eu chamei de nível processual, Sr. Presidente, seriam bastantes, por si sós, para embasar meu posicionamento e, conseqüentemente, meu voto. Mas eles foram ainda mais fortalecidos pelo contexto, pelo cenário nacional, pelas perspectivas envolvidas nas duas opções diante do Brasil neste momento: o afastamento definitivo, de um lado e, do outro, a recondução ao Palácio do Planalto da Presidente afastada. Ora, um dos temas mais ressaltados ao longo dos últimos meses foi, justamente, a crise política e econômica que temperou todo o processo de <i>impeachment</i> até aqui. Avaliar a correção das decisões econômicas, a propriedade das medidas, a postura da Presidente afastada em relação ao Congresso, tudo isso também entra na nossa avaliação, tudo isso compõe nosso posicionamento. Já se disse inúmeras vezes – e é um fato – que o julgamento de um <i>impeachment</i> é também, e talvez primordialmente, um julgamento político. Aliadas às evidências processuais que mencionei anteriormente, essas questões contextuais ganham um peso muito grande. Como já frisei em outros pronunciamentos sobre o <i>impeachment</i>, a importância da economia nunca deve ser menosprezada na política. Os números que normalmente usamos como parâmetros econômicos – taxas de crescimento do PIB, juros, inflação, entre outros – são a manifestação de decisões humanas que influenciam esses números e que, por sua vez, influenciam a vida das pessoas, numa retroalimentação sem fim. Numa crise, a economia entra em parafuso. A solução para uma situação dessas passa pelo resgate da credibilidade do sistema, o resgate da confiança das pessoas, dos investidores, dos agentes econômicos, na capacidade do governo de tomar as medidas necessárias. O governo da Presidente afastada perdeu essa capacidade. Não havia mais confiança, não havia mais credibilidade. Ao assumir a Presidência da República interinamente, o Presidente Michel Temer tomou providências que, ao que tudo indica, estão recuperando a credibilidade da nossa economia. Cito, por exemplo, a escolha da equipe econômica, do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, do Presidente do Banco Central do Brasil, Ilan, dos presidentes das empresas estatais, além do compromisso assumido pelo Presidente Temer de promover as reformas necessárias e urgentes para o nosso País. A saída do Brasil da crise vai levar tempo, mas os primeiros sinais de recuperação já são visíveis. Os níveis de confiança na economia, medidos pela Fundação Getúlio Vargas, vêm subindo sensivelmente desde abril. Analistas do mercado, inclusive do Fundo Monetário Internacional, um dos mais exigentes do mundo, vêm reavaliando para melhor as previsões do PIB nos anos de 2016 e 2017. Em Rondônia, o desemprego</p>
--	--	--	--	--	--



						começa a arrefecer, o agronegócio floresce, o clima nas ruas é mais leve. Como representante do Estado de Rondônia no Senado Federal, não posso deixar de levar esses elementos em conta. Não posso, igualmente, fugir à obrigação de me posicionar em alinhamento com o que é melhor para o meu Estado, que, neste caso, coincide inteiramente com o que manda a minha consciência e o meu convencimento. Diante disso, Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> e Srs. Senadores, por aquilo que acredito seja o melhor para o Brasil e para o meu Estado de Rondônia, votarei "sim", pelo <i>impeachment</i> , pelo impedimento da Presidente afastada. Era o que tinha, Sr. Presidente. Muito obrigado.
576	Vanessa Grazziotin	S	AM	PC do B	N	Muito obrigada, Sr. Presidente, Sr <sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores. Sr. Presidente, eu quero iniciar este meu pronunciamento neste momento tão difícil para o nosso País, para a nossa democracia, para a nossa gente, reafirmando o que me parece tão cristalinamente claro: que o julgamento da Presidenta da República por crime de responsabilidade é um erro; é um erro crasso, desses que nos cobrarão um preço alto e amargo, agora e por muitos anos ainda por vir, se não tivermos o discernimento e a coragem de rejeitar as acusações vazias e infundadas que fazem contra a Presidenta Dilma. Quero, em primeiro lugar e, portanto, Sr. Presidente, abordar simplesmente e tão somente os fatos. Pois bem: imaginemos todos nós que um cidadão seja acusado de um crime – não importa que crime. Imaginem que a denúncia contra esse cidadão seja apresentada por um seu reconhecido adversário. "É da ordem da vida", muitos dirão; "adversários acusam seus inimigos todos os dias em toda parte, com ou sem razão." Imaginem, porém, que essa denúncia, proposta por um adversário, seja acolhida, em uma primeira instância, por um desafeto confesso, vingativo, como foi o caso da Senhora Presidente Dilma. Mas como? Não deveria ter esse juiz se declarado impedido de examinar a denúncia contra um seu inimigo? Mas sigamos, porque a farsa apenas começou. Aceita a denúncia, procede-se ao julgamento da admissibilidade. E o júízo, formado por 513 Deputados e Deputadas, ofereceu ao País um verdadeiro espetáculo de horror, onde declararam publicamente que a Presidenta Dilma estava sendo julgada ali, admitindo-se uma denúncia, não pelo que estava no processo, mas pelo tal conjunto da obra. Diríamos: mas como? Como, em um julgamento, condenar um réu, qualquer que seja o réu, por crimes alheios à coisa julgada? Continuemos, porque a maldade é uma arte. Acolhida a denúncia, o processo avança para uma nova instância, onde se constitui uma comissão especial e, na comissão especial, elegem um relator do mesmo partido acusador, ou seja, que comunga das mesmas ideias, compartilha da mesma legenda, joga no mesmo time. Mais uma vez pergunto: como? Não é da ordem e do bom senso que a isenção, a neutralidade e a imparcialidade estariam novamente, e irremediavelmente, prejudicadas? Sigamos,

					<p>porém, porque a tirania sempre encontra um pretexto. Pois bem, depois de formada a Perícia – e somente graças ao Supremo Tribunal Federal a Perícia chegou à conclusão de que não houve qualquer crime por parte da Presidenta Dilma –, não foi identificado nenhum ato comissivo do réu. Está escrito isso. Repito porque é importante que se repita: a Junta Pericial, constituída pela Comissão, afastou qualquer possibilidade de imputação de crime à ré, Presidenta Dilma Rousseff. A essa decisão somou-se ainda a decisão do Ministério Público Federal que, da mesma forma, disse: operacionalização do Plano Safra não é operação de crédito, portanto, não é crime. Chegamos assim, senhoras e senhores, ao epílogo desta história. Aqui falam que o rito seguiu todas as normas legais e que o direito de defesa foi amplamente garantido, entretanto, os fatos nos levam a repetir o que disse a Presidenta Dilma ontem daquela tribuna – abre aspas –: "Tem-se afirmado que este processo de <i>impeachment</i> seria legítimo porque os ritos e os prazos teriam sido respeitados. No entanto, para que seja feita a justiça e a democracia se imponha, a forma só não basta. É necessário que o conteúdo de uma sentença também seja justo. E, no caso, jamais haverá justiça na minha condenação." A história do Brasil, senhoras e senhores, nos oferece uma ferida ainda aberta desse engodo: o Golpe de 1964 foi inicialmente elaborado pela imprensa, celebrado pela imprensa, festejado por setores da classe média e pelos oposicionistas a João Goulart. Os tolos acreditavam que se tratava apenas de uma intervenção pontual. Os ingênuos acreditavam que era possível suspender a democracia por tempo determinado. Infelizmente, a semelhança aqui não é mera coincidência. Porque também chegamos ao epílogo deste excepcionalíssimo processo que pretende remover Dilma Rousseff da Presidência da República. Pode ser o epílogo de uma página só, se esta Casa decidir hoje que não! Que o Brasil não está disposto a se tornar o país em que os réus sejam julgados e condenados sem terem cometido um crime sequer. Que não, que o Brasil não é e não voltará a ser uma república de bananas! Que não, que o Brasil não será o troféu dos hipócritas, dos oportunistas e dos inescrupulosos. E é esta, senhoras e senhores, exatamente a questão que está em discussão hoje aqui. Deixemos a hipocrisia de lado, senhoras e senhores – repito: deixemos a hipocrisia de lado. Não há ninguém neste plenário que acredite que Dilma Rousseff esteja sendo julgada pelos crimes que lhe são atribuídos na peça acusatória encomendada, sob medida, pelo partido derrotado nas últimas eleições. O que está em discussão aqui é até que ponto estamos dispostos a fazer uso político do Tribunal de Contas da União, a rasgar a Constituição, a fraturar o Estado democrático de direito e a inovar a própria doutrina jurídica para fazer que seja feita a vossa vontade. O que está em discussão aqui é até que ponto estamos dispostos a instaurar um juízo de exceção para remover a Presidenta da República,</p>
--	--	--	--	--	--

						<p>que foi eleita democraticamente pelo povo brasileiro. O que está em discussão aqui é até que ponto os fins justificam os meios. É isso o que estamos discutindo. É essa a lição que estamos ensinando às futuras gerações. E são respostas que nós precisamos dar, precisamos responder: Quem somos nós? O que entendemos por justiça? Que espécie de democracia é o Brasil? Essas respostas, me assustam, senhoras e senhores. Porque há os que querem Dilma Rousseff fora do cargo, uma Presidenta que foi democraticamente eleita pelo simples cálculo político e pela perspectiva do poder. A estes eu não digo nada: sabemos todos o fim que lhes reserva a história. Há também os que querem Dilma Rousseff fora da Presidência simplesmente pela esperança – que todos esperamos que seja vã – de encerrar a investigação dos ilícitos da Lava Jato. A estes digo apenas que o futuro não é mais como era antigamente, que este País tem sede de justiça, e que esta sede de justiça não será aplacada por nenhum hiato constitucional. E há, por fim, os que já não se intimidam de dizer, sem nenhum constrangimento, que querem Dilma Rousseff fora da Presidência pelo "conjunto da obra". A esses eu pergunto: qual artigo? Qual a lei? Na Constituição, onde está o crime praticado pela Presidente Dilma? Não podemos, senhoras e senhores, transformar este Parlamento num colégio eleitoral e levar ao Palácio do Planalto quem não obteve um voto sequer da população brasileira. Se autorizarmos que o ódio, a raiva, o despeito, a misoginia, o preconceito vençam agora, como evitar que triunfem mais adiante, quando os julgados poderemos ser nós? Como exigir imparcialidade e isenção se não fomos nós mesmos capazes de praticá-las? Como reivindicar a justiça se não soubemos assegurá-la? Ora, Sr. Presidente, este é um momento muito triste da nossa história, é o momento talvez... mais triste que já vivi na minha vida. Quero dizer a vocês: eu voto "não" porque não estou num tribunal de exceção. Eu voto "não" porque sou contra golpe parlamentar; eu voto "não" à usurpação da soberania popular. Por fim, sabemos que aqui o que está acontecendo não é um <i>impeachment</i>, é uma disputa política daqueles que perderam as últimas quatro eleições e querem, a toda força e com todo peso, voltarem a aplicar o seu projeto neoliberal, projeto nocivo ao Brasil, projeto nocivo a todo povo brasileiro, à gente mais pobre principalmente. Vou andar pelas ruas de cabeça erguida. Não tem problema de perder os votos que tive, porque em breve serei reconhecida, porque fiquei do lado da justiça, fiquei do lado da verdade e fiquei do lado da democracia, da minha Amazônia e do meu Brasil. Obrigada, Presidente.</p>
577	Waldemir Moka	S	MS	PMDB	S	<p>Sr. Presidente desta sessão, Ministro Ricardo Lewandowski; quero também, embora ele não esteja presente, saudar o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros. Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Dr<sup>a</sup> Janaina Paschoal – a quem quero, de forma muito especial, agradecer a contribuição, a ajuda de V. S<sup>a</sup>,</p>

					<p>da sua equipe –, Dr. Reale Júnior e também Dr. Bicudo, povo brasileiro, enfim estamos prestes a concluir este processo cuja tramitação dura nove meses. Amanhã vamos decidir se a Presidente afastada cometeu ou não crime de responsabilidade. Eu posso dizer com toda a segurança que estamos diante do golpe mais democrático de nossa história. Aliás, vi na imagem pela televisão a nossa Presidente conversando com o Senador Aécio Neves e o Presidente desta Comissão, o Ministro Ricardo Lewandowski. Então, trata-se do golpe mais democrático que eu já testemunhei. Na segunda-feira, a Presidente afastada, que é ré neste processo, passou mais de 14 horas fazendo o seu discurso, narrando os feitos do seu Governo. Não assumiu nenhum erro, mas pacientemente os Srs. Senadores a ouviram, mesmo sabendo que as respostas faziam parte, me parece, de um <i>script</i> que lembra um disco que toca sempre a mesma música. Vários senhores Senadores fizeram perguntas pontuais. E tiveram como respostas divagações das mais variadas. Algumas respostas chegaram a ter considerações sobre o volume morto do sistema Cantareira em São Paulo. Ora, Srs. Senadores, Sr. Presidente, amanhã estarei votando pela quinta vez neste processo, já que fiz parte da Comissão Especial do <i>Impeachment</i> do Senado. Somos os juízes desta ação. Cabe a esta Casa e somente a esta Casa, às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores definir o destino do País, afastando ou não a Presidente. A meu juízo, o afastamento definitivo é inevitável, pois as provas gritam nos autos. O que esta Casa decidir será o veredicto acerca do processo. Se a maioria qualificada, ou seja, 54 Srs. Senadores decidir que houve crime de responsabilidade, o <i>impeachment</i> será concretizado e a Presidente será afastada definitivamente, ficando inelegível por oito anos. Se ela for inocentada, evidentemente retornará ao cargo. Bem simples. E por que é simples? Porque estamos diante de um rito processual legítimo, constitucionalmente perfeito, contra o qual não pesa qualquer dúvida, a não ser a lamúria dos contrários. E quem vai decidir se houve ou não houve crime de responsabilidade é exatamente a maioria qualificada desta Casa. Na última segunda-feira, a Presidente afastada repetiu à exaustão que a pior crise da nossa história foi afetada por efeitos internacionais. Não é verdade, isso não é verdade. Tudo começou em 2013. E faço uma menção especial ao Senador Cristovam Buarque, que já dizia, desde 2013, que a economia estava bem, mas não estava funcionando, havia alguma coisa errada. Ele dizia sistematicamente. Tudo começou em 2013, quando o Governo da Presidente Dilma passou a utilizar dinheiro dos bancos públicos para pagar as despesas, ou seja, já naquele ano o Governo não tinha mais como bancar suas contas sem o socorro ilegal do Banco do Brasil, da Caixa e do BNDES. O ápice dessa irresponsabilidade se deu em agosto de 2014, em plena campanha eleitoral. Se houvesse transparência, talvez a</p>
--	--	--	--	--	---

						<p>Presidente não teria sido reeleita. A partir daquele momento, os brasileiros saberiam que o Tesouro Nacional não tinha mais como bancar seus compromissos. As despesas não pagas teriam de ser quitadas logo, gerando uma bola de neve que viria a explodir em 2015. E foi o que aconteceu. Ora, o grande contingenciamento de recursos em 2015, tão propalado pela Defesa, se deu justamente porque o dinheiro que era para ser gasto naquele ano foi usado para pagar compromissos de 2014, que, por sua vez, pagou os de 2013, especialmente as ditas pedaladas, as quais considero eufemismo de fraudes fiscais. O país estava, em consequência, empurrando suas dívidas sempre para a arrecadação do ano seguinte. Foi isso que aconteceu, forçando o governo a cometer os crimes de responsabilidade que ora julgamos. Ao ordenar os crimes de responsabilidade em sua gestão, a Presidente apostou na impunidade, nos olhos vendados das autoridades, na omissão daqueles que avaliam sua conduta como Chefe do Poder Executivo. Mas ela se deu mal, muito mal. Seus crimes de responsabilidade foram descobertos, investigados e hoje julgados nesta Casa. As autoridades envolvidas nas investigações seriam responsabilizadas judicialmente caso fizessem vistas grossas às irregularidades. Foram críveis, foram corretos. Formularam a denúncia com embasamento técnico e jurídico primoroso... resultando neste julgamento histórico. Nesta Casa, a qualidade das investigações foi mantida na Comissão Especial do <i>Impeachment</i>, cujo relatório do Senador Antonio Anastasia permitiu que nós, Senadores, pudéssemos ter segurança no momento de firmar nossa convicção. Destaco igualmente o belo trabalho do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, Dr. Júlio Marcelo de Oliveira, servidor público que honra a sua carreira, além dos auditores do Tribunal de Contas da União na figura do ex-auditor Antônio Carlos D'ávila. Que os contrários aceitem que o processo foi conduzido de forma legal, livre e pautada no amplo direito de defesa. A democracia brasileira, ao final deste processo, estará... apesar de bastante jovem. Nós, brasileiros, estamos no pleno exercício dos nossos direitos e obrigações. Viva a democracia brasileira! Muito obrigado.</p>
578	Wilder Morais	S	GO	PP	S	<p>Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado Federal, juiz natural do processo de <i>impeachment</i> da Presidente afastada Dilma Rousseff escreve hoje uma das mais importantes páginas da história republicana deste País. Decidiremos, dentro de instantes, sobre a cassação do mandato da Presidente da República por crime de responsabilidade. Certamente, o dia de hoje não é um dia de festividades, mas sim de lamentação. Bom seria se não estivéssemos imersos numa crise política e econômica sem precedentes no Brasil. Ontem, presenciamos o aguardado discurso do depoimento da Presidente afastada Dilma Rousseff. Ouvi atentamente suas argumentações. Dilma lembrou sua história, falou de suas agonias, da época da</p>

					<p>ditadura e defendeu a sua honestidade. Aqui registro o meu respeito pela sua trajetória de vida. Sabemos que Dilma teve 54 milhões de votos na sua última eleição, o que lhe deu amparo para assumir o poder, mas esse direito é acompanhado do dever de governar para 206 milhões de brasileiros, de maneira honesta e responsável. Não é um cheque em branco para que ela faça o que quiser. É evidente que o seu Partido criou um grande esquema para se perpetuar no poder. Não foram eles que inventaram a corrupção, é verdade, mas jamais se viu essa prática ser tratada com tanta naturalidade e com tanta desfaçatez a ponto de ser discutida como algo natural. Seu maior erro foi o de ser conivente. Beneficiou seus companheiros, institucionalizou a corrupção e enganou o povo com a falsa promessa de que ampliaria os programas sociais. Diante de tudo isso, só resta ao Senado cumprir o seu papel: proferir, de forma soberana, juízo político sobre os crimes de responsabilidade. O <i>impeachment</i> não é golpe, é o jeito que o Congresso Nacional tem de proteger a população contra um Executivo irresponsável, infrator e descumpridor da lei. Aliás, a própria Presidente afastada reconheceu aqui, no plenário, que cometeu erros. No entanto, isso não corrige os cinco anos de arrogância e desrespeito seja com o Legislativo, seja com a sociedade. O surto de humildade que teve a Presidente veio tarde, porque este longo processo de <i>impeachment</i> já se arrastava há meses no Congresso Nacional, ou seja, a Senhora Presidente teve várias oportunidades para se explicar, mas só veio agora, aos 47 minutos do segundo tempo. Se tivesse vindo antes, teria, no mínimo, mais credibilidade. Quando veio, não foi capaz de responder diretamente às perguntas dos Senadores, negou o óbvio, deu respostas evasivas, confusas e, em alguns momentos, demonstrou pouco caso com aqueles que a julgam. Agora, é tarde para justificar, é tarde para pedir desculpas. Além do mais, nada disso conserta o estrago, não devolve o emprego de milhões de brasileiros, não cobre o rombo nas contas públicas. O momento de humildade foi curto. A Presidente logo tratou de atacar, insistindo na tese de um golpe de Estado e chamando o Governo interino de usurpador. Ora, a ampla defesa foi respeitada. O devido processo legal foi seguido à risca. Seu comparecimento ao Senado demonstra a legitimidade do processo de <i>impeachment</i>. Definir este momento histórico como golpe é transferir a culpa de sua incompetência a terceiros. Classificar como golpe é, sobretudo, um desrespeito às instituições e uma afronta à Constituição. A cassação do mandato de um Presidente da República não é um fato desejado. O afastamento é, sem dúvida, um acontecimento traumático em nossa história, mas é um trauma necessário. Já não dá mais para defender os atos do governo Dilma: corrupto por sua essência, mentiroso por convicção. A gestão da acusada foi repleta de erros. O conjunto da obra é uma verdadeira tragédia. O que discutimos no Senado não se resume</p>
--	--	--	--	--	--

					<p>simplesmente à mera retórica jurídica. Falamos de fatos. Falamos da realidade. O discurso tanto usado pela Defesa, com a tese de que se trata de um golpe parlamentar, mostra a tentativa de manipular a opinião pública com exaustiva repetição. Tentar emplacar a tese de que Eduardo Cunha foi o mentor do processo de <i>impeachment</i> beira à loucura, como se ele pudesse manipular 81 Senadores e também o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Chega dessa música de uma nota só. Esse processo nasceu dos movimentos populares, e o Governo não ouviu o clamor das ruas. Foram os brasileiros que saíram de suas casas para pedir mudanças na política. A acusada tentou, sem sucesso, afastar o foco do que realmente aconteceu. Ela endividou o País e, por meio da contabilidade criativa, escondeu o rombo bilionário nas contas públicas. Agora, a farsa foi revelada, e o prejuízo é tão grande que até nossos netos pagarão essa conta. Ela deve, portanto, ser submetida à punição correspondente: a perda do mandato. Temos, agora, que aproveitar este capítulo da história para unirmos as forças políticas e discutirmos propostas para a melhoria do Brasil. Pelas razões do exposto, digo que votarei a favor do <i>impeachment</i> não só pelos crimes de responsabilidade descritos na denúncia, mas também pelo conjunto da obra, que mostra que não existe mais qualquer condição de a Senhora Dilma Rousseff governar. O <i>impeachment</i> da Presidente da República não significa apenas alternância das forças políticas, mas a oportunidade de aprendermos com os erros e, por meio deles, aperfeiçoar a nossa democracia. Acredito na gestão do Presidente Michel Temer. Tenho convicção de que sua capacidade de diálogo e sua vasta experiência política nos levarão de volta aos trilhos do desenvolvimento. Meu voto, como representante do meu Estado de Goiás, é pela cassação do mandato de Dilma Rousseff. Meu voto é "sim", Presidente. Muito obrigado a todos.</p>
--	--	--	--	--	--